

Caixa Económica Montepio Geral

Montepio



Caixa Económica Montepio Geral

RELATÓRIO E CONTAS ANUAIS

2012



Montepio

O presente Relatório e as Contas foram aprovadas, em Assembleia Geral ordinária, no dia 23 de abril de 2013.

Índice

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE	4
2. ENQUADRAMENTO DAS ATIVIDADES	7
3. INDICADORES GLOBAIS DA CEMG – BASE CONSOLIDADA	18
4. PRIORIDADES ESTRATÉGICAS	19
5. RECURSOS HUMANOS, CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO E OUTROS MEIOS	23
6. EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE POR ÁREAS DE NEGÓCIO	27
6.1. Oferta de Produtos e Serviços por Segmentos	27
6.2. Recursos de Clientes	30
6.3. Crédito a Clientes	31
7. GESTÃO DOS RISCOS	33
8. ANÁLISE DO BALANÇO E DOS RESULTADOS	39
9. NOTAÇÕES DE <i>RATING</i>	48
10. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS – BASE INDIVIDUAL	49
11. SÍNTESE DO DESEMPENHO DAS EMPRESAS DO GRUPO CEMG	51
12. RECONHECIMENTO	55
13. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, NOTAS EXPLICATIVAS, DECLARAÇÕES, CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS E RELATÓRIOS DE AUDITORIA	57
13.1. Demonstrações Financeiras em Base Consolidada	58
13.2. Demonstrações Financeiras em Base Individual	192
13.3. Declaração de Conformidade sobre a Informação Financeira Apresentada do Conselho de Administração	310
13.4. Conformidade das Recomendações do <i>Financial Stability Forum</i> (FSF) e do <i>Committee of European Banking Supervisors</i> (CEBS), referente à transparência da informação e à valorização de ativos (Carta Circular n.º 58/2009/DSB, do Banco de Portugal)	311
14. RELATÓRIO, PARECER E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO CONSELHO FISCAL	313
15. RELATÓRIO DO GOVERNO INSTITUCIONAL	319

1. Mensagem do Presidente



O ano 2012 pontuou a vida e a história da Caixa Económica Montepio Geral (CEMG) com a alteração dos seus Estatutos, a consolidação do alargamento do grupo, ocorrido em 2011, após aquisição do ex-Finibanco Holding, SGPS, e o facto de a CEMG ter sido capaz de enfrentar e superar, com meios próprios, as enormes dificuldades e desafios suscitados pelo quadro de crise complexa e profunda que vivemos.

Os novos Estatutos da CEMG, aprovados em Outubro de 2012 e em vigor desde Janeiro deste ano, determinaram a total separação dos órgãos de gestão e controlo face aos órgãos similares da casa mãe – o Montepio Geral – Associação Mutualista (MG-AM) –, assegurando a adaptação do sistema de governação aos critérios e recomendações publicados, nos últimos anos, pelas autoridades de mercado e de supervisão e respondendo à necessidade de dotar as instituições de capacidades de gestão e de controlo alargadas e especializadas, determinadas pela dimensão, complexidade e importância do grupo Montepio para a economia e para a sociedade no seu todo.

Em resultado da separação dos órgãos governativos e de controlo, os relatórios e contas das duas entidades passaram a obedecer a calendários e processos de elaboração, aprovação e publicação distintos – recorde-se que o Relatório e Contas do MG-AM foi publicado e aprovado a 26 de Março, pela Assembleia Geral do MG-AM, enquanto o presente Relatório, no quadro das novas disposições estatutárias, conforme se explicita no capítulo referente ao Relatório do Governo Institucional, será submetido, em abril, à aprovação da Assembleia Geral da CEMG.

No ano 2012, o país viu-se confrontado com uma das piores crises da sua história recente, sobretudo devido às políticas de austeridade que resultam do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF ou PAF) a que Portugal está sujeito e que provocaram impactos muito desfavoráveis nas estruturas produtivas e nos níveis de emprego de diversos setores e comunidades.

Efetivamente, as políticas de austeridade e o Programa de Assistência afetaram, de forma muito abrangente, o sector bancário e financeiro, não apenas pelos impactos na capacidade financeira dos clientes, como pela imposição de limites e restrições à atividade das oito maiores instituições de crédito do país, amplificados pela persistência da crise de confiança nos mercados financeiros.

No início deste ano, pese embora algum alívio sentido em 2012 e traduzido na descida das taxas de juro da dívida pública, as crises de Espanha, Itália e Chipre voltaram a intensificar os sentimentos de desconfiança dos investidores relativamente ao equilíbrio da Zona Euro. Neste contexto, o ano revelou-se particularmente adverso para as instituições de crédito.

Entre os fatores de dificuldade merecem destaque o aumento do incumprimento de crédito e dos níveis de risco subjacentes à procura de crédito em geral, os quais, associados aos objetivos de desalavancagem impostos no PAF, retraíram significativamente a atividade creditícia; mas também a forte competição entre as instituições por depósitos de clientes, resultado da retração dos mercados financeiros, que pressionaram as taxas de juro passivas e conduziram ao aumento das exigências específicas, de capital e prudenciais, pelas autoridades.

Ainda assim, a CEMG foi capaz de superar essas e outras dificuldades e afirmou, uma vez mais, a sua capacidade para preservar a independência e as características de instituição de crédito ao serviço dos fins mutualistas.

Ao longo do ano, também a marca e a reputação do Montepio mereceram o reconhecimento do mercado, expresso nos diversos prémios e distinções atribuídos à Caixa Económica e dos quais muito nos orgulhamos, posicionando o Montepio na liderança do *ranking* do setor bancário em termos de perceção do mercado sobre os produtos e serviços, o governo da sociedade, a responsabilidade social e a *performance*, mas também do *ranking* de atendimento telefónico e de satisfação global dos clientes.

A satisfação dos clientes, dos associados e dos restantes *stakeholders*, associada ao estrito cumprimento das determinações e recomendações, motivam-nos e orientam-nos no cumprimento da estratégia que vimos seguindo e que sabemos orientada para o reforço das capacidades de adaptação, mas também para a renovação e o desenvolvimento da Instituição e do seu grupo mutualista.

Seguro de que continuaremos a dar provas do que nos inspira na superação dos obstáculos e de que garantiremos resposta às necessidades e expectativas de clientes e associados, termino com uma nota de reconhecimento e de apreço pela dedicação e esforço revelados pelos colaboradores do Montepio no desempenho das suas missões, mas também pelos restantes membros dos órgãos governativos das entidades do grupo, que sempre assumiram uma atitude de cooperação e solidariedade na condução dos destinos desta instituição.

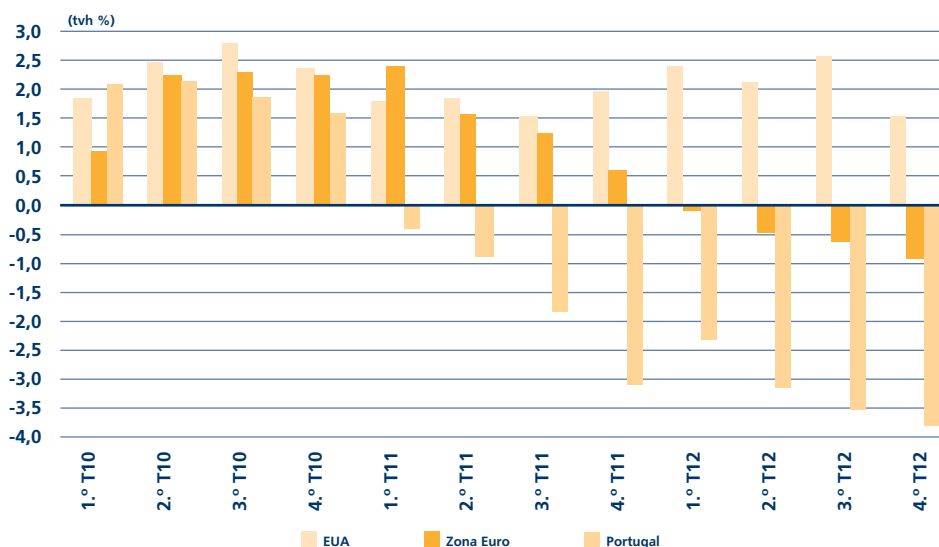
2. Enquadramento das Atividades

ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

A conjuntura macroeconómica em 2012 caracterizou-se por um novo abrandamento da economia mundial, com o FMI a estimar uma expansão do PIB global de apenas 3,2% (contra 3,9% em 2011 e 5,1% em 2010). Um abrandamento provocado pela desalavancagem do setor privado nas economias desenvolvidas, por políticas orçamentais restritivas e pelo impasse na resolução da crise da dívida soberana na Zona Euro. Este último fator conduziu a região para a recessão, afetando também as economias em desenvolvimento, quer por via dos efeitos comerciais, quer por via da incerteza nos mercados financeiros, ficando assim o crescimento também aquém das expectativas nos BRIC (Brasil, Rússia, Índia e China).

Por seu lado, o Reino Unido estagnou, enquanto o Japão registou um crescimento, em grande medida em resultado da recuperação da atividade após o sismo de 2011 e dos respetivos trabalhos de reconstrução, mas acabando por entrar em recessão na segunda metade do ano. A grande exceção foi os EUA, resultado, em grande parte, do primeiro contributo positivo, desde 2005, dado pelo setor imobiliário.

CRESCIMENTO REAL DO PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB)



O abrandamento global só não foi mais intenso porque os principais bancos centrais continuaram a aliviar a política monetária, visando reduzir sobretudo as taxas de juro de longo-prazo, suportando o investimento. Destaque-se a mudança de postura por parte do BCE na 2.ª metade do ano, ao lançar um programa (*OMT – Outright Monetary Transactions*) para intervir no mercado secundário de dívida pública, no sentido de auxiliar os países sob pressão dos mercados.

Nos EUA, saliente-se as medidas de estímulo económico anunciadas pela Reserva Federal (*Fed*), aumentando o seu balanço através de compras de ativos colateralizados por créditos à habitação e de dívida pública.

Entre os BRIC, as autoridades da China e do Brasil tomaram diversas medidas, no primeiro caso sobretudo através de investimento público, enquanto no caso do Brasil encetando medidas expansionistas tanto orçamentais como monetárias.

Contrariamente, as autoridades da Índia e da Rússia estiveram condicionadas por fatores internos, com o banco central da Rússia a aumentar mesmo as taxas de juro.

Mas o principal tema de 2012 foi, inegavelmente, a crise na Zona Euro, cujos desenvolvimentos, ainda que insuficientes para sossegar completamente os investidores, permitiram chegar ao fim do ano com a Zona Euro intacta.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

O PIB cresceu a um ritmo anualizado brando, em torno de 1,5%, durante o 1.º semestre, numa 1.ª fase, associado a algum recrudescimento das pressões inflacionistas, resultantes das subidas dos preços das matérias-primas (sobretudo da energia, devido a razões geopolíticas no Médio-Oriente) e, numa 2.ª fase, ressentindo-se do abrandamento internacional (em grande medida resultante da intensificação da crise europeia e dos seus impactos na confiança). Na 2.ª metade do ano, era esperada uma aceleração, mas, o crescimento manteve-se fraco, refletindo o impacto da intensificação da recessão na Zona Euro e por eventos, quer de origem natural (furacão *Sandy*), quer de origem política (impasse relativamente às medidas de consolidação orçamental nos EUA, de modo a evitar subidas automáticas nos impostos e cortes automáticos na despesa no início de 2013).

As perspetivas menos favoráveis levaram o investimento empresarial em equipamentos a crescer, em 2012, ao ritmo mais baixo dos três últimos anos. Já o maior ímpeto de recuperação da construção acabou por permitir a resiliência da economia norte-americana no contexto de uma situação internacional adversa, com o investimento em construção residencial a crescer pela 1.ª vez desde 2005 e com a construção não residencial a triplicar o crescimento. Em 2012, ao contrário do PIB que acelerou de 1,8% para 2,2%, o consumo privado abrandou de 2,5% para 1,9%, crescendo menos do que o PIB – algo que desde 1990 apenas ocorreu por 7 vezes e 3 delas nos últimos 5 anos –, observando-se dessa forma, uma desalavancagem dos consumidores. As exportações subiram 3,2%, cerca de metade do ano anterior, algo que também sucedeu com as importações, conduzindo a uma redução do défice comercial do país, à semelhança do que já havia sucedido no ano anterior, com as exportações para os mercados emergentes a contrabalançarem a recessão na Europa.

Perante uma situação internacional adversa é de destacar o dinamismo do mercado de trabalho, tendo a economia conseguido criar 2,2 milhões de empregos, um máximo desde 2005. Nos últimos três anos foram criados 5,3 milhões de empregos, mas ainda insuficientes para recuperar das perdas de 8,7 milhões observadas em 2008/09. É, neste contexto, que, apesar da taxa de desemprego ter descido de 8,5%, no final de 2011, para 7,8% em dezembro de 2012, permaneceu bem acima dos 4,7% registados em novembro de 2007, o último mês do anterior período de expansão da economia.

Foi com o objetivo de melhorar as condições no mercado de trabalho que a *Fed* enveredou por uma política monetária ainda mais expansionista em 2012, decidindo, em setembro, comprar ativos colateralizados por créditos à habitação a um ritmo mensal de 40 mil milhões de dólares (mM\$) e em dezembro fazer o mesmo com obrigações de dívida pública, neste caso a um ritmo de 45 mM\$/mês. Medidas cuja implementação foi tornada possível pela ausência de pressões inflacionistas, já que a inflação homóloga, medida pelo deflator do consumo privado, desacelerou de 2,4%, em dezembro de 2011, para 1,3%, um ano depois, refletindo sobretudo o abrandamento dos preços da energia e da generalidade das matérias-primas. A inflação *core* ou subjacente (i.e, excluindo a alimentação e a energia) caiu, no mesmo período, de 1,9% para 1,4%, sendo que, desde novembro de 2008, não ultrapassa a marca dos 2%, que é o atual objetivo da *Fed* para o deflator do consumo.

ZONA EURO

O último trimestre de 2011 e 2012 marcaram o regresso da economia da Zona Euro à situação de recessão manifestando os efeitos das políticas de consolidação orçamental levadas a cabo por uma boa parte dos Estados-Membros, com destaque para Itália e Espanha.

Em 2012, o PIB registou uma queda anual de 0,5%, em resultado da redução da procura interna, sobretudo ao nível do investimento, que foi coartada pelas medidas de austeridade e amplificada pela subida do desemprego. Esta contração anual surge depois de dois anos de crescimento (+1,5% em 2011) que não haviam ainda permitido recuperar totalmente da contração sofrida aquando da recessão anterior (-4,4% em 2009).

A contração da economia da Zona Euro em 2012 traduziu-se numa contínua subida da taxa de desemprego, que passou de 10,7%, no final de 2011, para 11,8% em dezembro último, o que representa o nível mais elevado desde o início da série, em julho de 1990. O mercado de trabalho continua marcado por consideráveis divergências geográficas, designadamente entre as maiores economias da região, com a Alemanha a destacar-se pela positiva, com o menor nível de desemprego (5,3% em dezembro), e a Espanha em máximos históricos (26,1%).

Num contexto de contração da atividade económica, a taxa de inflação homóloga registou uma descida ao longo do ano, passando de 2,7% no final de 2011, para 2,2% no final de 2012 (um mínimo desde dezembro de 2010), tendo iniciado já o ano de 2013 com uma nova descida, para 2,0%, confirmando o carácter temporário das anteriores pressões inflacio-

nistas, que resultavam, em especial, dos preços da energia junto dos consumidores e dos aumentos dos impostos indiretos adotados por alguns governos.

Estando a inflação a aproximar-se da meta de 2%, considerada consistente com uma situação de estabilidade de preços e com a inflação subjacente já abaixo daquela meta (passou de 1,6% no final de 2011 para 1,5% no final de 2012), o BCE concentrou as atenções no crescimento económico, na estabilidade financeira e na preservação da atual configuração da Zona Euro. Em julho de 2012, o BCE efetuou uma descida (e a única em 2012) de 25 pontos base na *refi rate*, colocando-a no nível mínimo histórico de 0,75%. Paralelamente, foi avançando com outras medidas de caráter não-convencional, tendo em vista suportar o setor financeiro e a sua capacidade de conceder crédito à economia, nomeadamente, a 2.^a operação de cedência extraordinária de liquidez (*LTRO – Long-term Refinancing Operation*) a 3 anos, a flexibilização das exigências em relação aos colaterais das operações de cedência de liquidez, bem como o anúncio da sua disponibilidade para intervir no mercado secundário de dívida pública, no sentido de auxiliar os países sob pressão dos mercados, embora com a execução do programa (*OMT*) a ficar condicional a um pedido de resgate por parte desses países aos fundos europeus (FEEF – Fundo Europeu de Estabilização Financeira / MEE – Mecanismo Europeu de Estabilização), bem como à execução das medidas acordadas com esses fundos.

PREVISÕES ECONÓMICAS PARA PORTUGAL E PARA A ZONA EURO

(unidade: %)

	2012		2013				2014			
	Portugal		Portugal		Zona Euro		Portugal		Zona Euro	
	Efe.	Efe.	BdP	CE	BCE	CE	BdP	CE	BCE	CE
PIB	-3,2	-0,5	-2,3	-1,9	-0,3	-0,3	1,1	0,8	1,2	1,4
Consumo Privado	-5,6	-1,3	-3,8	-2,8	-0,6	-0,7	-0,4	0,5	0,5	0,9
Consumo Público	-4,4	0,0	-2,4	-3,3	-0,6	-0,2	1,5	-2,0	0,4	0,5
Investimento (FBCF)	-14,5	-4,1	-7,1	-8,0	-2,6	-1,8	1,9	3,0	1,3	2,4
Exportações	3,3	2,6	2,2	1,4	2,3	2,6	4,3	4,6	5,3	4,9
Importações	-6,9	-1,0	-2,9	-3,1	1,0	1,2	2,7	3,8	4,7	4,8
Inflação	2,8	2,5	0,7	0,6	1,6	1,8	1,0	1,2	1,4	1,5
Taxa de Desemprego	15,7	11,4	-	17,3	-	12,2	-	16,8	-	12,1

Fontes: Banco de Portugal (BdP), 15 de janeiro de 2013; Comissão Europeia (CE), 22 de fevereiro de 2013 e Banco Central Europeu (BCE), 6 de dezembro de 2012.

Notas: «Efe.» corresponde aos dados efetivos já divulgados para 2012; A inflação é medida pela variação homóloga do IPCH.

PORTUGAL

Prosseguiu em 2012 a implementação do Programa de Assistência Financeira (PAF) acordado com o BCE, o FMI e a Comissão Europeia (comumente referida como 'troika') que implicou a adoção de mais um vasto conjunto de medidas de austeridade que condicionaram a economia.

Destacam-se as medidas de austeridade inscritas no Orçamento de Estado para 2012 (v.g., corte de subsídios nas administrações públicas e aumento de impostos), que propiciaram a queda expressiva e generalizada da procura interna, em 2012, com o consumo privado a descer, quer por via da redução do rendimento disponível, quer devido ao aumento do desemprego. No derradeiro trimestre de 2012 a atividade foi ainda afetada pela intensificação da recessão na Zona Euro e pelo efeito sobre as expectativas dos agentes económicos do novo conjunto de fortes medidas anunciadas para 2013 (v.g. alterações no número de escalões de IRS, aplicação de uma sobretaxa de IRS, agravamento da tributação das pensões mais elevadas).

Neste quadro, o PIB registou em 2012 uma queda de 3,2%, o dobro da observada em 2011 (-1,6%).

As difíceis condições de financiamento do mercado de crédito terão conduzido também a um aumento da poupança forçada das famílias, ainda que a poupança por motivos de precaução tenha continuado a ser preponderante. Também o setor produtivo se ressentiu da falta de financiamento, o que, aliado às fracas perspetivas de negócios, provocaram mais uma intensa redução do investimento privado. No setor público, as reduções no investimento e no consumo público enquadraram-se no esforço de consolidação orçamental. A diminuição da procura interna, sobretudo por bens duradouros e máquinas e equipamentos produzidos no exterior, refletiu-se em mais uma queda anual das importações. Já as exportações constituíram uma das principais surpresas positivas do processo de ajustamento, sendo de realçar o facto da balança de bens e serviços ter-se equilibrado em 2012, algo ímpar desde 1943.

Por outro lado, a redução das necessidades de financiamento do setor público e o aumento da poupança do setor privado resultaram numa significativa redução do défice externo, que praticamente se reduziu a zero no final do ano.

A intensa deterioração do mercado laboral refletiu e amplificou a recessão, com a queda do investimento a traduzir-se num contínuo agravamento da taxa de desemprego ao longo do ano, ascendendo a 16,9% no 4.ºT2012 (INE), consistindo numa enorme subida face aos 14,0% observados no final de 2011 e representando um nível máximo histórico das séries trimestrais do Banco de Portugal iniciadas em 1977. Em termos médios anuais, a taxa de desemprego aumentou de 12,7%, em 2011, para 15,7% em 2012.

Entretanto, o mercado terá continuado a degradar-se neste início de ano, com o *Eurostat* a estimar para o mês de fevereiro uma taxa de desemprego de 17,5%, representando níveis máximos desde o início da série (em 1983) e continuando a evidenciar uma tendência de agravamento desde 2008.

Execução do Programa de Assistência Financeira e Ajustamento Orçamental

Os resultados da 7.ª avaliação da *troika* à execução do PAF, conhecidos já em março de 2013, continuaram a ser positivos, embora tivesse sido reconhecida a necessidade de uma nova flexibilização das metas para o défice orçamental. No comunicado, a *troika* reforçou que a execução do programa continua no bom caminho, num contexto de condições económicas difíceis. Em termos gerais, foi relatado que o objetivo estabelecido para o final de 2012 em matéria de défice orçamental foi cumprido, a estabilidade do setor financeiro foi preservada e a prevista execução de um vasto leque de reformas estruturais está a avançar.

A *troika* realçou também que o ajustamento externo excedeu as expectativas e que o Governo voltou a emitir obrigações de dívida pública (isto já em janeiro de 2013), enquanto as condições de financiamento do mercado interno melhoraram. No entanto, reconheceu também que o enfraquecimento da procura externa (em especial a proveniente de países da Zona Euro), a falta de confiança dos agentes e a dívida acumulada do setor privado têm vindo a condicionar a atividade económica mais do que fora previsto.

As negociações, que resultaram na flexibilização dos objetivos para o défice público, implicaram a adoção da medida de redução de 4 mil milhões de euros na despesa, pré-anunciada na 6.ª avaliação, mas que deverá ser efetuada ao longo de três anos e não em dois.

A fim de permitir o funcionamento de estabilizadores orçamentais automáticos, a *troika* aceitou – ainda pendente de aprovação superior do Eurogrupo e do *EcoFin* – a revisão dos objetivos em matéria de défice, passando de 4,5% para 5,5% do PIB em 2013, e de 2,5% para 4,0% em 2014. Apenas o objetivo em matéria de défice para 2015 (2,5% do PIB) ficará abaixo do limite de 3% do Pacto de Estabilidade e Crescimento (PEC), num ano em que já não deverá vigorar o PAF. Para cumprir estas metas, o Governo assegurou que serão tomadas apenas as medidas de austeridade que já constam no PAF.

Em termos de previsões económicas, o Governo reconheceu que o PIB contrairá 2,3% este ano, bem mais do que a descida de 1,0% prevista no OE-2013, sendo que o desemprego deve atingir um pico de perto de 19%. Quanto ao défice de 2012, terá ficado nos 6,6% do PIB (ótica do *Eurostat*). Este valor contrasta com o défice real (excluindo medidas pontuais) reportado pela *troika* e pelo Governo, que terá sido de 6,0%, e sobretudo com os 5% (o Governo estima serem 4,9%) sobre os quais incidiu a avaliação do PAF, com esta diferença a ser explicada, segundo o Governo, por três operações que o organismo estatístico considera não deverem ser contabilizadas para este efeito: i) a receita proveniente da concessão da ANA; ii) o aumento de capital da CGD, realizado no âmbito da recapitalização bancária (uma operação considerada como uma transferência, pelo que não poderá ser abatida no défice); iii) as imparidades sofridas pelos veículos com os ativos do BPN, tendo as autoridades obrigado a alterações na contabilização estatística da «transformação dos suprimentos» que a Parpública tinha feito nestes veículos. Ainda assim, em 2011, o défice real tinha sido de 7,4%. A derrapagem registada em 2012, visível no défice de 6,0% (a meta era 5,0%, já revisto dos 4,5% iniciais), foi, essencialmente, provocada pela fraca receita fiscal, resultante do facto da recessão ter assumido um perfil distinto do que a *troika* e o Governo previam inicialmente, revelando-se mais profunda ao nível do consumo privado, o que teve como contrapartida uma menor arrecadação fiscal ao nível dos impostos sobre o consumo, que constituem os principais impostos do nosso sistema fiscal. Ademais, observou-se uma subida galopante do desemprego, que teve naturalmente associado, do lado da despesa do Estado, um aumento das prestações sociais e, do lado da receita, uma diminuição das contribuições para a segurança social. Já do lado das despesas, a execução acabou por correr bem melhor.

O Índice de Preços no Consumidor (IPC) registou uma taxa de variação média anual de 2,8%, em forte abrandamento face aos 3,7% registados em 2011. Para esta desaceleração contribuiu o aumento menos expressivo dos preços dos produtos energéticos, que passaram de uma taxa de variação de 12,7%, em 2011, para 9,6%. A taxa de variação média anual do IPC *core* (que exclui a energia e os bens alimentares não transformados) também diminuiu, embora ligeiramente menos, passando de 2,3% em 2011 para 1,5%. A inflação permaneceu acima da média da Zona Euro, refletindo, essencialmente, o impacto (temporário) de alterações da tributação indireta e de preços condicionados por procedimentos de natureza administrativa em 2011 e 2012. A dissipação desses efeitos temporários ao longo de 2013, em conjugação com uma descida do preço médio anual do petróleo em euros, um crescimento relativamente moderado dos preços de importação de bens não energéticos, a manutenção de uma forte moderação salarial e a continuação da deterioração do mercado laboral, irão traduzir-se num regresso da inflação a níveis mais modestos.

O **setor da construção** tem sido o mais atingido pela recessão que se vive na economia portuguesa. Efetivamente, depois de, entre 1995 – o ano em que se iniciaram as séries trimestrais para o VAB dos diversos setores – e o início da década de 2000, o VAB deste setor ter crescido a um ritmo superior ao do PIB, passou, desde então, a apresentar uma trajetória marcadamente decrescente. Esta situação depressiva do setor reflete quer efeitos estruturais, quer efeitos conjunturais.

Por um lado, ao nível do setor público a afluência de fundos comunitários e a deficiência de infra-estruturas, levou a um aumento acelerado da construção de obras públicas, quer a nível central quer local. Também no setor privado se assistiu ao crescimento da construção de habitações num contexto de condições de financiamento atrativas, de rigidez do mercado de arrendamento e da existência de procura por satisfazer, propiciando uma valorização dos preços dos imóveis. Tal crescimento da oferta, nomeadamente de habitações, conduziu a um excesso de oferta face à procura, iniciando-se um processo de ajustamento do mercado imobiliário.

Este ajustamento estrutural foi agravado pela atual conjuntura recessiva e de escassez do crédito, levando a uma redução da procura de casas e a um consequente aumento de casas à venda, também propiciado pelas execuções hipotecárias, que se tem consubstanciado em reduções dos preços das casas. Reduções que, apesar de tudo, têm sido moderadas, já que, ao contrário dos que sucedeu em Espanha ou nos EUA, não se assistiu a uma bolha nos preços, os quais foram evoluindo relativamente em linha com os fundamentais económicos, pelo que estas descidas assumem um caráter essencialmente conjuntural.

OUTROS PAÍSES

A generalidade das economias emergentes abrandou, penalizada pelas medidas de austeridade na Europa, pelas fracas expectativas dos agentes e, também, por fatores internos.

Na **China**, as medidas das autoridades – com o anúncio de grandes projetos de investimento estatal em infraestruturas e os cortes nas taxas de reservas obrigatórias dos bancos – conseguiram apenas atenuar a desaceleração do PIB em 2012, de 9,2% para 7,8%, o menor ritmo de crescimento desde 1999 (+7,6%), se bem que ainda bastante elevado, levando a inflação a desacelerar (+2,6% vs +5,4% em 2011). No médio prazo, o maior desafio para as autoridades é evoluir para uma economia baseada no consumo, em detrimento do modelo baseado no investimento e na procura externa que alimentou a explosão das últimas décadas.

A impotência das autoridades foi ainda mais visível no **Brasil**, que cresceu apenas cerca de 1%, abaixo do potencial e dos 2,7% observados no ano anterior, apesar das descidas de impostos e incrementos ao investimento público decididos pelo Governo, e dos sucessivos cortes na taxa de juro de referência por parte do banco central (num total de 3,75 p.p., para 7,25%). O abrandamento da economia permitiu à inflação abrandar, de 6,6% para 5,4%, todavia acelerando na 2.ª metade do ano. O abrandamento da economia refletiu a desaceleração global, ao qual se somou o elevado valor do real, mas possivelmente também fatores estruturais, entre os quais se destacam os baixos níveis de investimento.

Na **Índia**, a elevada inflação – o índice de preços nos grossistas abrandou o crescimento homólogo de 9,5% para 7,5% em 2012, todavia mantendo-se acima do *target* do banco central – deixou pouca margem para o banco central intervir (cortou a taxa de juro de referência apenas por uma vez, em 0,5 p.p., para 8,0%), ao que se somou, do lado da política orçamental, a permanência do problema dos «défices gémeos», da balança corrente e orçamental, este último, designadamente, permanecendo persistentemente elevado ao longo do ano, reduzindo a margem do Governo. Assim, a economia acabou por crescer somente 5,1%, desacelerando face aos 7,5% de 2011 e evidenciando o menor ritmo de crescimento desde os 4,8% registados em 2002.

Na **Rússia**, as autoridades também estiveram algo condicionadas, o Governo pela diminuição das receitas do petróleo e o banco central pela inflação elevada (desacelerou de +8,5% para +5,1% em 2012, embora acelerando na 2.ª metade do ano), levando-o mesmo a subir a taxa de referência em 0,25 p.p., para 8,25%, em setembro. A ausência de medidas contra-cíclicas, associada aos receios dos empresários, penalizou o PIB, que cresceu 3,4%, o menor ritmo desde a «Crise do Rublo» de 1998, se se excluir a queda de 7,8% observada em 2009, no auge da recessão de 2008-09, penalizado pelo abrandamento da procura externa e do investimento.

Na **África do Sul**, a maior e mais sofisticada economia do continente africano (cerca de 34% do PIB de África Subsaariana), depois de ter saído da recessão de 2009, cresceu 3,1% em 2010, refletindo um conjunto de políticas governamentais e a recuperação da procura interna por via da realização do Mundial de Futebol. A economia voltou a acelerar em 2011 para 3,5%, porém regressando às desacelerações em 2012, para 2,6%, traduzindo o próprio abrandamento da economia global. Ao nível de inflação, a variação homóloga do IPC acelerou ligeiramente em 2012, de 5,65% para 5,70%.

Após a crise orçamental e da balança de pagamentos de 2009, **Angola** assinou um programa com o FMI com vista à correção dos desequilíbrios macroeconómicos. A instituição considera que o programa atingiu os seus principais objetivos. De acordo com o comunicado de imprensa do FMI relativamente à conclusão do segundo relatório da «Missão de Vigilância Pós – Programa para Angola» (divulgado em janeiro de 2013), no ano de 2012, «Angola alcançou um crescimento económico robusto, uma forte posição orçamental, uma taxa de inflação de um dígito, uma nova acumulação de reservas internacionais e uma taxa de câmbio estável». Neste contexto, as autoridades avançaram com um programa de reformas institucionais, fortalecendo algumas áreas-chave na gestão orçamental, monetária e financeira. No mesmo documento, o FMI considera que o crescimento terá acelerado em 2012, para valores acima dos 8% (depois de dois anos a crescer uma média de 3,7%). O crescimento em 2012 foi impulsionado pela recuperação na produção de petróleo, mas, também, pela continuação de um robusto crescimento do setor não-petrolífero.

INDICADORES ECONÓMICOS PARA ANGOLA

(unidade: %)

	2009	2010	2011	2012E	2013P
PIB	2,4	3,4	3,9	>8 ²⁾	5,5
Setor petrolífero ¹⁾	-5,1	-3,0	-2,4	8,5	3,0
Setor não petrolífero ¹⁾	8,1	7,6	9,5	6,0	>7 ²⁾
Exportações, f.o.b. (USD)	2,6	-3,3	-6,3	8,7	3,2
Petróleo	-37,6	23,7	33,1	4,3	2,1
Importações, f.o.b. (USD)	7,3	-21,5	13,0	13,3	7,4
IPC (média anual)	13,7	14,5	13,5	10,3	8,6
Saldo da BTC (em % PIB)	-9,9	9,0	9,6	8,5	6,6
Saldo fiscal global (em % PIB)	-7,4	5,5	10,2	7,0	5,3
Dívida externa pública (em % PIB) ¹⁾	20,1	21,7	19,7	19,5	20,4

Fontes: Banco de Angola para a inflação até 2012. FMI para as restantes, com base preferencialmente no *World Economic Outlook* – outubro de 2012.

Notas: taxas de variação %, exceto quando indicador; E – estimativa; P – previsão.

1) Previsões efetuadas em agosto de 2012.

2) Previsões efetuadas em janeiro de 2013.

Para 2013, o FMI considera que as perspetivas «são favoráveis», apesar de um ambiente global ainda incerto. A entidade não apresentou novas previsões, pelo que deverá considerar que os valores que estimava em outubro, no âmbito do *World Economic Outlook*, de um crescimento de 5,5% se terão mantido.

Segundo o FMI, os preços internacionais do petróleo angolano deverão permanecer elevados e a produção de petróleo deverá crescer cerca de 4%, para mais de 1,8 milhões de barris por dia.

O crescimento do setor não petrolífero deverá ser superior a 7%, impulsionado pela intensificação do programa de investimento do setor público, visando a conclusão do processo de reconstrução e a resolução de lacunas ao nível das infraestruturas. A *Economist Inteligency Unit (EIU)* apresenta-se ainda mais otimista, nomeadamente porque projeta um preço superior para o petróleo angolano. A *EIU* prevê que o crescimento acelere para 8,9%, impulsionado por um aumento da produção de petróleo – ainda que com os riscos descendentes relacionados com o historial de atrasos técnicos e a possibilidade de que a OPEP imponha quotas mais rigorosas para Angola – e pelo início das exportações de gás natural liquefeito (GPL), no âmbito do mega projeto de 10 mil milhões de dólares que tem vindo a ser consecutivamente adiado, desta feita para o segundo trimestre de 2013.

A inflação, medida pela variação média anual do índice de preços no consumidor, abrandou dos 13,5%, em 2011, para 10,3% em 2012, com a inflação homóloga de dezembro a situar-se em cerca de 9,0%, um valor nunca observado nas últimas duas décadas. Em outubro, o FMI previa um abrandamento adicional em 2013, para 8,6%, um valor que poderá até ser excessivo, dado que, em 2012, o registo também ficou aquém das previsões do FMI (+10,8%). A redução da infla-

ção nos próximos anos deverá estar alicerçada na estabilidade monetária e cambial induzida pelo Banco Nacional de Angola (BNA) e nas reformas estruturais, levadas a cabo com vista a minorar as distorções que subsistem do lado da oferta.

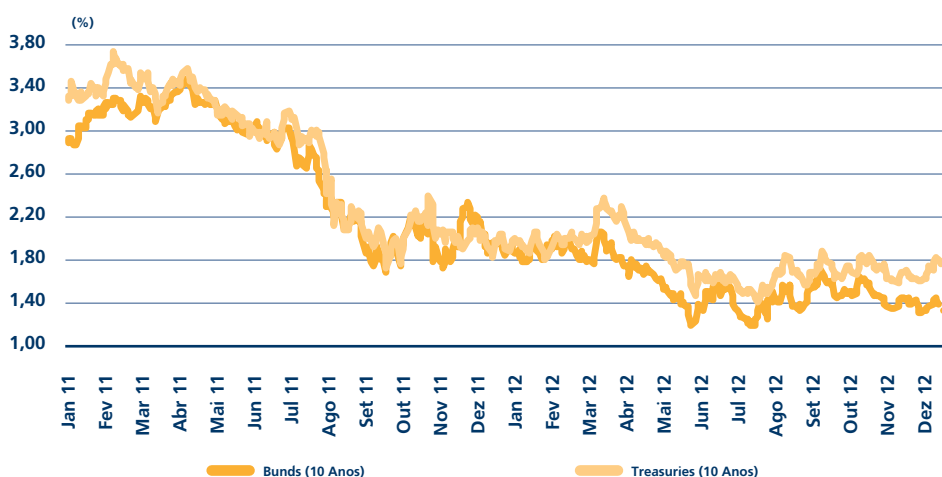
Em outubro último, o FMI previa um excedente orçamental, mas, já em janeiro, admitia a possibilidade de se observar um défice, num orçamento que, para além de ser marcado por uma contabilidade «universal e unificada», (já que, pela primeira vez, incorpora todas as operações para fiscais anteriormente empreendidas pela empresa estatal de petróleo), reflete a aposta das autoridades no desenvolvimento de projetos de reconstrução e reabilitação de instalações, no âmbito do esforço de reconstrução nacional, vistas como essenciais à prioridade estratégica de diversificação para outras atividades que não o petróleo.

MERCADOS FINANCEIROS

O ano de 2012 foi positivo para os ativos de risco. Embora os mercados tenham permanecido, durante todo o período, ensombrados pelos constrangimentos que atrás se apresentaram – designadamente o abrandamento da economia global –, a verdade é que estes acabaram por ser mais do que compensados pela conjugação entre a intervenção das autoridades monetárias de vários países (que fez aumentar as expectativas de crescimento futuro) e os passos políticos dados na resolução da crise do euro. Destaca-se, no primeiro caso, a disponibilidade do BCE para comprar dívida dos países periféricos e as medidas de *quantitative easing* anunciadas pela *Fed*; e, no caso das decisões de caráter político, a cimeira europeia de final de junho, em que os líderes do euro tomaram uma série de medidas para resolver a crise, e, no final do ano, o acordo para a formação do Mecanismo Único de Supervisão europeu.

Relativamente à **dívida pública de referência**, a diminuição do pessimismo no que respeita à crise da dívida pressionou as *yields* no sentido ascendente, todavia estas acabaram por diminuir genericamente, em resultado da redução das expectativas de inflação (devido ao abrandamento da economia global), da descida das expectativas em relação às taxas de juro dos principais bancos centrais (fruto da referida intervenção das autoridades monetárias, com a tomada de medidas expansionistas) e do aumento da pressão sobre a dívida de Espanha (uma das principais economias da região), que ditou um movimento de «procura de qualidade e segurança». Desta forma, as *yields* da dívida pública alemã (*bunds*) caíram no prazo de 2 anos e principalmente nos 10 anos. Já nos EUA, as *yields* dos *treasuries* aumentaram marginalmente no curto prazo, mas desceram nos 10 anos (mesmo aqui menos de 1/4 do observado nos *bunds*). Assim, as taxas da dívida alemã (*bunds*) terminaram o ano negativas e *grosso modo* em mínimos históricos, com as da dívida americana (*treasuries*) no curto prazo perto do zero (0,25%), num contexto em que a *Fed* se continuou a comprometer em manter a *fed funds target rate* no seu nível atual (entre 0,0% e 0,25%) nos próximos tempos, desde a reunião de dezembro, condicional aos valores da taxa de desemprego e taxa de inflação.

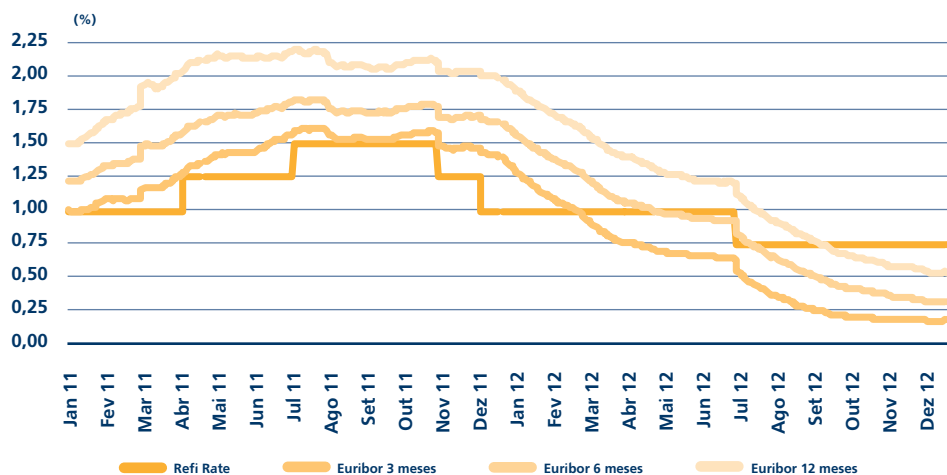
EVOLUÇÃO DA RENDIBILIDADE DOS TÍTULOS DE DÍVIDA PÚBLICA (*BUNDS* E *TREASURIES* A 10 ANOS)



Fonte: Thomson Reuters

Esta evolução das expectativas foi, também observável no Mercado Monetário Interbancário (**MMI**), onde as taxas desceram, principalmente na Zona Euro e beneficiando da diminuição do risco no MMI (medido pelos *spreads* face ao *OIS* – *Overnight Indexed Swap*), em virtude dos passos dados para resolver a crise do euro, mas também do corte de taxas efetuado pelo BCE (e da expectativa de um corte adicional). As taxas *Euribor* caíram para mínimos históricos, algo que não sucedeu com as *Libor* do dólar, cujos mínimos foram registados em 2011.

EVOLUÇÃO DAS TAXAS DE JURO EURIBOR – ZONA EURO



Fonte: Thomson Reuters

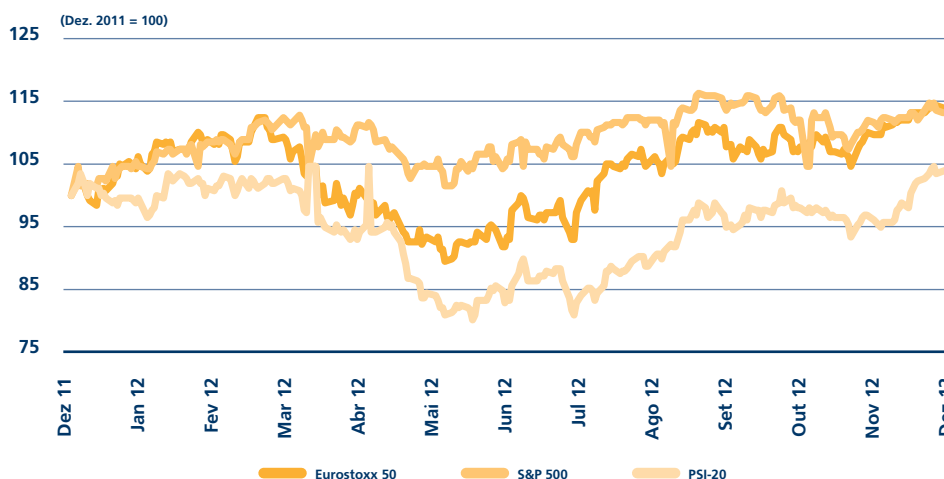
Ao nível da **dívida pública dos chamados países periféricos**, o ano saldou-se por um forte alívio dos receios dos investidores. Assim, os *spreads* das *yields* da dívida a 10 anos comparativamente à alemã caíram na generalidade dos países periféricos, intensificando no final do ano, com a maior descida a observar-se na Grécia, de 2 254 pontos base (p.b.), seguida de Portugal, da Irlanda e de Itália. A Espanha foi a única exceção, vendo o seu *spread* registar um agravamento de 69 p.b., sobretudo devido à penalização ocorrida na 1.ª metade do ano, em virtude das debilidades do seu setor financeiro e de receios em relação ao processo de consolidação orçamental do país.

Nos **mercados acionistas**, os índices de referência revelaram uma tendência ascendente ao longo do ano, interrompida apenas no 2.º trimestre e em outubro-novembro.

Nos EUA, observou-se um comportamento claramente positivo, com o índice tecnológico *Nasdaq* a liderar os ganhos (+15,9%), seguido do *S&P 500* (+13,4%) e do industrial *Dow Jones* (+7,3%), comportamentos que estarão intimamente ligados às novas medidas de estímulo anunciadas pela *Fed*, mas, também, às decisões dos líderes do euro, sendo, pelo contrário, coartados pelo impasse orçamental nos EUA, que foi resolvido apenas no derradeiro dia do ano.

A oriente, o desempenho dos índices foi favorável, com o japonês *Nikkei 225* a valorizar 22,9% e com o chinês *Shanghai Composite* a crescer 3,2%, penalizado pelo abrandamento da economia.

EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS ÍNDICES BOLSISTAS



Fonte: Thomson Reuters

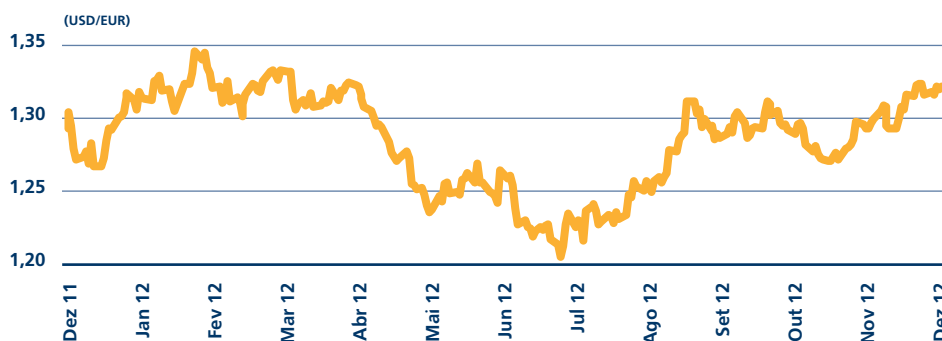
Já na Zona Euro, os índices beneficiaram bastante da acalmia em torno da crise do euro e do perfil mais interventivo do BCE. Assim, o *Eurostoxx 50* avançou 13,8% e o *PSI-20* 2,9%, com o índice português a ser condicionado pela recessão

que se vive na economia portuguesa desde o final de 2010. Mais robustas foram as subidas dos índices das duas maiores economias da região – o DAX e o CAC valorizaram 29,1% e 15,2%, respetivamente, beneficiando do melhor desempenho das economias alemã e francesa, quando comparado com o da restante região. No Reino Unido, o FTSE-100 subiu 5,8%.

No mercado da **dívida privada** a evolução foi idêntica, observando-se uma tendência descendente dos *spreads* quase ininterrupta desde a cimeira europeia de final de junho, com as medidas tomadas a permitirem que os *spreads* de crédito na Europa diminuíssem marcadamente. Assim, o índice *Itraxx 5Y* (5 Anos), o índice de referência para a Zona Euro de CDS (*Credit Default Swaps*) na classe de *Investment Grade* – cuja liquidez é muito superior à do mercado *spot* e, por isso, constitui o *benchmark* do mercado de crédito – desceu 56 p.b.. Por seu lado, o *Itraxx Financials* (o mais exposto à crise da dívida soberana) diminuiu 212 p.b., enquanto o índice de *speculative grade*, o *Itraxx Cross-over 5Y* caiu mais do quadruplo, já que é mais sensível ao sentimento de mercado e ao ciclo económico.

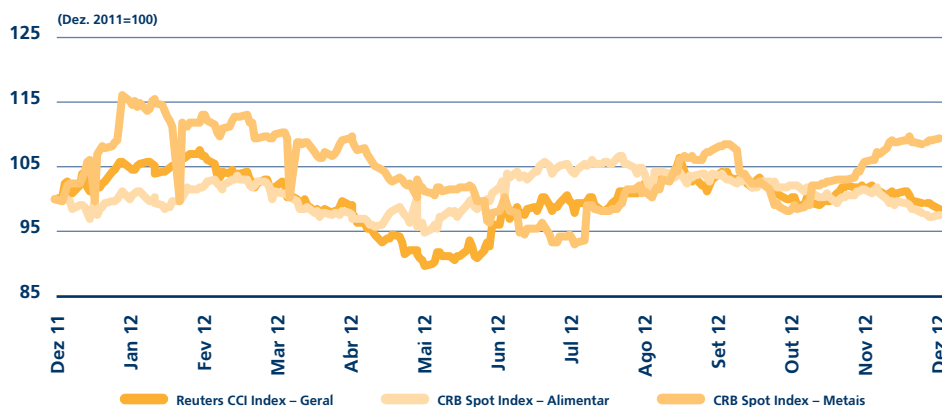
No **mercado cambial**, o euro evoluiu principalmente em função da aversão ao risco, dos desenvolvimentos da crise da dívida soberana e da condução da política monetária por parte do BCE. Os dois primeiros fatores tiveram um efeito ascendente sobre a divisa, sendo todavia de notar que a moeda única se encontra naturalmente mais dependente da evolução da situação de economias grandes, como Espanha, do que de pequenas, como a Grécia, sendo que, embora a situação tenha melhorado radicalmente nesta, piorou um pouco naquela. Já no caso do BCE o efeito deverá ter sido ligeiramente descendente, uma vez que diminuíram as expectativas em relação ao nível da taxa de referência. Essa trajetória de subidas fora influenciada pelo próprio facto do dólar ter desvalorizado face às principais moedas, fruto da expectativa e posterior concretização do anúncio de novas medidas por parte da Fed. O euro terminou o ano com um registo misto face às três principais divisas (+1,8% face ao dólar, -2,8% face à libra e +14,6% face ao iene). No par mais importante, euro/dólar, a moeda única terminou acima da barreira psicológica dos 1,3 EUR/USD, abaixo da qual esteve entre maio e setembro (com um mínimo em 1,2EUR/USD no final de julho, coincidindo com o máximo do *spread* da dívida espanhola). Por seu turno, o dólar apreciou face ao iene, mas depreciou face à libra, com o *Dollar Index* a descer ligeiramente.

EVOLUÇÃO DA COTAÇÃO DO EURO FACE AO DÓLAR



Por último, as **commodities** evoluíram em linha com o sentimento de mercado, mas também com fatores específicos que penalizaram os preços de alguns segmentos. Assim, os índices compostos *Reuters/Jefferies CRB* e *S&P GSCI* registaram resultados mistos, -3,4% e +0,3%, com movimentos ascendentes na generalidade das classes de mercadorias, com exceção da energia.

EVOLUÇÃO DE ÍNDICES DE COMMODITIES



As **mercadorias agrícolas** valorizaram 3,9%, não obstante a correção registada depois do pico atingido no final de julho, na altura refletindo as secas observadas um pouco por todo o globo (particularmente nos EUA e na Rússia), que afetaram as colheitas, provocando uma diminuição da oferta. Destaque para a forte subida do trigo e, no sentido inverso, pela maior queda do preço do café. Os **metais preciosos** valorizaram 7,1%, beneficiando do facto de serem reserva de valor, concorrendo, assim, com as principais moedas mundiais, que foram prejudicadas pelas intervenções dos bancos centrais dos vários países. Os **metais de base** subiram 3,8%, mantendo-se pressionados pelo abrandamento da China. Por seu lado, o gado valorizou 6,1%. Já a energia registou uma queda, mas pouco pronunciada, ademais com o *brent* a valorizar (+3,5%). O mercado energético encontra-se a meio de uma revolução devido aos novos processos extrativos utilizados maioritariamente nos EUA, que fizeram aumentar a oferta. Esta mudança tem afetado menos o *brent*, que reflete, assim, melhor a evolução da procura e oferta mundial de petróleo, com a própria *Energy Information Administration* dos EUA a passar a adotar o *brent* do Mar do Norte como referência, em detrimento do *WTI crude*. O diferencial entre o *brent* e o *WTI crude* voltou a alargar-se, com este a desvalorizar 7,1%.



Caixa Económica Montepio Geral

3. Indicadores Globais da CEMG Base Consolidada

(milhares de euros)

INDICADORES	2010	2011	2012
ATIVIDADE E RESULTADOS			
Ativo Líquido	18 249 290	21 495 390	20 972 731
Crédito a Clientes Bruto	15 040 645	17 410 344	16 563 739
Recursos de Clientes de Balanço	10 910 199	14 498 545	15 170 652
Depósitos Totais	10 021 794	13 608 555	13 103 506
Títulos Colocados em Clientes	888 405	889 990	2 067 146
Resultado Líquido	51 407	45 029	2 099
RÁCIO DE ALAVANCAGEM E LIQUIDEZ			
Crédito a Clientes Total Líquido / Depósitos de Clientes (a)	145,65%	122,14%	118,67%
Crédito a Clientes Total Líquido / Depósitos de Clientes (b)	148,11%	124,05%	120,54%
Ativos Elegíveis para Refinanciamento junto do BCE	3 433 820	2 991 055	3 139 482
QUALIDADE DO CRÉDITO E GRAU DE COBERTURA			
Rácio de Crédito e Juros Vencidos há mais de 90 dias	3,24%	3,99%	5,02%
Rácio de Crédito com incumprimento (a)	3,75%	5,02%	6,32%
Rácio de Crédito com incumprimento Líquido / Crédito Total Líquido (a)	0,29%	0,64%	0,82%
Imparidade de Crédito Total / Crédito e Juros Vencidos há mais de 90 dias	107,20%	111,04%	111,00%
Crédito em Risco / Crédito Total (a)	5,09%	7,82%	10,95%
Crédito em Risco Líquido / Crédito Total Líquido (a)	1,39%	3,57%	5,72%
RÁCIOS DE EFICIÊNCIA E RENDIBILIDADE			
Produto Bancário / Ativo Líquido Médio (a)	2,35%	2,65%	2,05%
Resultado antes de Impostos / Ativo Líquido Médio (a)	0,29%	0,15%	-0,80%
Resultado antes de Impostos / Capitais Próprios Médios (a)	5,18%	2,81%	-11,56%
Resultado do Exercício / Ativo Líquido Médio (ROA)	0,29%	0,21%	0,01%
Resultado do Exercício / Capitais Próprios Médios (ROE)	5,18%	3,87%	0,14%
Gastos Operacionais / Produto Bancário (cost to income) (a)	59,01%	66,07%	83,64%
Gastos com Pessoal / Produto Bancário (a)	34,16%	40,34%	45,79%
SOLVABILIDADE (a)			
Rácio de Solvabilidade	12,85%	13,56%	13,58%
Rácio Tier 1	9,12%	10,21%	10,59%
Rácio Core Tier 1	9,28%	10,21%	10,62%
REDE DE DISTRIBUIÇÃO E COLABORADORES (Unidades)			
Balcões Rede Doméstica	329	499	458
Balcões Rede Internacional – Angola	–	8	9
Escritórios de Representação	6	6	6
Colaboradores Atividade Doméstica	2 983	3 996	3 928
Colaboradores Atividade Internacional – Angola	–	119	126

(a) De acordo com a Instrução n.º 23/2012, do Banco de Portugal.

(b) Ótica Funding and Capital Plan.

4. Prioridades Estratégicas

No sentido de continuar a fazer face à situação de austeridade e de deterioração da conjuntura económica e a extraordinárias exigências decorrentes do Memorando de Políticas do PAF, a Caixa Económica Montepio Geral (CEMG) teve como prioridades estratégicas de atuação em 2012:

- A mitigação dos impactos da crise e do aumento dos custos dos riscos, principalmente de crédito;
- A diversificação das atividades, dos mercados e das fontes de proveitos;
- O aumento da eficiência, através da redução dos gastos e otimização dos meios e recursos, particularmente da rede de distribuição, com a consolidação do grupo, na sequência da conclusão da integração das entidades do ex-Finibanco;
- A preservação dos níveis de liquidez e o reforço da solvabilidade.

O total alinhamento estratégico das diversas entidades com as finalidades mutualistas do Montepio e o maior aprofundamento e operacionalização das linhas de atuação definidas, no domínio da diversificação e eficiência, têm sido aspetos essenciais da gestão estratégica para fazer face a uma conjuntura de maiores riscos, num quadro de desalavancagem.

A agenda estratégica de 2012 continuou a ser marcada pela operação de integração do ex-Finibanco e pelos trabalhos e medidas no âmbito do *Funding & Capital Plan* – Plano de Financiamento e Capital, solicitado aos oito principais grupos bancários nacionais, no quadro do PAF ao país, o qual é revisto trimestralmente e sujeito à análise e avaliação por parte das autoridades competentes (Banco de Portugal e *troika*). Mantiveram-se, genericamente, as metas impostas ao setor bancário nesse quadro, referentes ao rácio de alavancagem (crédito sobre depósitos) de 120%, para final de 2014, sendo que, em abril, este indicador passou de obrigatório para indicativo, ao rácio de fundos estáveis (*stable funding*) de 100%, também para final de 2014, e ao rácio de solvabilidade – *Core Tier I* de 10%, para final de 2012 e anos seguintes.

O ano de 2012 foi ainda marcado pela continuação dos diversos trabalhos específicos de inspeções do Banco de Portugal, no quadro do Programa Especial de Inspeções (*Special Inspections Programme* – SIP), iniciado em 2011, referentes à terceira vertente (*Workstream 3* – WS3). Essa vertente consistiu na avaliação dos parâmetros e das metodologias utilizadas pelos grupos bancários nas projeções financeiras que suportam a avaliação de solvabilidade futura, no quadro dos exercícios de *stress tests*, cujas conclusões vieram confirmar que o trabalho realizado pela CEMG nesse domínio é genericamente adequado.

Para além deste programa, foi ainda lançado e realizado, sob responsabilidade do Banco de Portugal, outro novo Programa de Inspeções *On-Site* (OIP) aos 8 maiores grupos bancários sobre as exposições de crédito aos setores da construção e promoção imobiliária, o qual foi concluído em novembro de 2012. Esta inspeção, que teve por objetivo avaliar a adequação dos níveis de imparidade registados para as exposições inseridas nestes setores particularmente atingidos pela crise, resultou na necessidade de reforçar as imparidades do setor bancário para essas exposições, a que a CEMG não foi exceção.

Conforme a prática de governação instituída no Montepio e, disposta estatutariamente, foram reapreciadas e atualizadas as Linhas de Orientação Estratégica trienais, para 2013-2015, aprovadas pelos órgãos já no final do ano (6 de novembro de 2012). Este trabalho veio confirmar a adequação do caminho traçado para a gestão das contingências da atual crise económica e financeira, servindo de base à preparação do Programa de Ação e Orçamento de 2013, aprovado pela Assembleia Geral em 20 de dezembro de 2012.

As Linhas de Orientação Estratégica definidas para a Caixa Económica, para além de se focarem no cumprimento das metas exigidas pelas autoridades, como referido, têm também em vista o fortalecimento de capacidades para preservar a sua competitividade, propiciar a criação de valor e assegurar o seu desenvolvimento harmonioso e sustentável.

Foram definidas como prioritárias as seguintes áreas de atuação:

- **Prosseguir a otimização da gestão do Capital e do perfil de Risco do Balanço** – com o objetivo de preservar os níveis de solvabilidade e satisfazer os requisitos de *Core Tier I*.
- **Continuar a melhorar o processo de Recuperação de Crédito Vencido e da gestão do Risco de Crédito** – intensificando as ações de acompanhamento preventivo e introduzindo os ajustes necessários ao aumento da recuperação, a par da continuação da melhoria das ferramentas e dos processos de análise e de avaliação dos riscos de crédito.
- **Reduzir os Custos Operacionais** – concretizando o programa de medidas previstas para o efeito, designadamente as medidas de obtenção de sinergias no seio do grupo Montepio, acentuando a utilização das ferramentas eletrónicas e obtendo melhores níveis de eficiência operativa, bem como a melhoria dos sistemas de gestão, informação e controlo interno.
- **Continuar a aumentar o *funding* de retalho** – manter o dinamismo na captação de depósitos e de recursos de balanço de maior maturidade, como a colocação de títulos em clientes. O recurso ao BCE continuará a assumir um carácter complementar e conjuntural, sendo a sua evolução condicionada pelas possibilidades e abertura dos mercados financeiros, prosseguindo-se, no atual contexto, a política de reforço da *pool* de colaterais para operações de refinanciamento junto do Eurosistema, como medida de contingência e de mitigação do risco de liquidez.
- **Aprofundar a política de diversificação transversal: Oferta, Setores, Segmentos e Mercados** – consolidando a diversificação da carteira de crédito, através de uma política de originação seletiva, que conduza à redução do peso do crédito à habitação, à construção e às atividades imobiliárias, a favor dos outros setores das Micro e PME, e aprofundando a política de diversificação transversal, a nível dos mercados e da oferta de produtos e serviços, nomeadamente na área de banca de empresas (banca de investimento).
- **Prosseguir a captação de associados e aumentar a sua fidelização** – acelerando a dinâmica comercial da oferta mutualista, aproveitando o potencial dos canais de distribuição das empresas do perímetro de consolidação para intensificar a transformação de clientes em associados, tendo sempre presente a sua missão e finalidade como instituição de crédito ao serviço do mutualismo.

MARCA MONTEPIO

Em 2012, foi dada continuidade ao reforço do posicionamento do Montepio enquanto instituição única e diferenciada no mercado financeiro nacional, representando a Economia Social e os valores do associativismo, solidariedade e humanismo, que são os valores do mutualismo, que constam no ADN do Montepio. A defesa deste ADN da marca tem contribuído para que o Montepio tenha, não apenas clientes, mas cada vez mais associados, que não só usufruem dos produtos e serviços disponibilizados pelo Grupo, mas sobretudo participam na construção deste posicionamento e advogam em favor da marca.

Num ano de enormes desafios e exigências e num mercado altamente competitivo, o Montepio conseguiu aumentar o seu reconhecimento e posicionamento no setor bancário nacional como instituição sólida e de confiança, como comprovam as distinções e prémios obtidos, em 2012, nos índices de Reputação da Marca e na qualidade dos produtos e serviços disponibilizados.

Como corolário do trabalho efetuado, a marca Montepio atingiu o mais alto nível de reputação de todo o setor financeiro português, no âmbito do estudo *RepTrak™ Pulse 2012* do *Reputation Institute*. Com uma melhoria de 3,6 pontos face a 2011, o Montepio contrariou a tendência negativa do setor bancário, conseguindo com este desempenho passar a ocupar a 1.ª posição do ranking. O Montepio foi a instituição com melhor perceção ao nível dos Produtos e Serviços, Governo da Sociedade, Responsabilidade Social e Performance, dimensões que são das mais importantes para a construção da reputação das marcas.



Pela quarta vez consecutiva, a marca Montepio voltou a ser eleita como uma marca de excelência pela *Superbrands* Portugal, num claro reconhecimento do trabalho que tem vindo a ser efetuado ao nível dos produtos e serviços e que resulta numa maior confiança junto de clientes e associados. O prémio atribuído destaca os valores de «Proteção», «Proximidade», «Simpatia», «Responsabilidade», «Competência», «Segurança» e «Estabilidade».

Em 2012, o Montepio alcançou a 1.ª posição no ranking ECSI Portugal – Índice Nacional de Satisfação do Cliente (Associação Portuguesa para a Qualidade), o qual se traduz num sistema de medida da qualidade dos bens e serviços disponíveis no mercado nacional, por via da satisfação do cliente.





Também em 2012, o Montepio obteve a 1.ª posição no Basef Banca CSI – Marktest – *Consumer Satisfaction Index Marktest*. O CSI Marktest é igualmente um modelo que permite medir e estimar a satisfação dos clientes e a perceção da avaliação que estes efetuam da qualidade dos produtos e serviços prestados.



De destacar ainda os Serviços de Atendimento Telefónico ao Cliente do Montepio que foram premiados pela IFE – *International Faculty of Executives* e pela *Call Center Magazine Online*, com o Troféu Call Center 2012 para a Melhor Qualidade do Serviço de Atendimento Telefónico 2012.

Em 2012, o Montepio também se destacou a nível da comunicação, particularmente da que se dirigiu aos associados, tendo a revista Montepio sido distinguida como uma das melhores publicações do género. A revista alcançou uma audiência de 4%, apurada pelo Bareme Imprensa e apresentou um crescimento de 2,56% face à última vaga. A publicação manteve, assim, a liderança na categoria «Interesse Geral – Revistas Trimestrais» e, com uma tiragem média, em 2012, de 345 000 exemplares, assumiu-se como a publicação nacional de maior tiragem.

DISTINÇÃO – REVISTA MONTEPIO

A revista Montepio foi distinguida no *Grand Prix 2012* da FEIEA – *Federation of European Business Communicators Associations* com duas distinções nas categorias «Best internal magazine/news-magazine» e «Best front cover on an internal publication».



Em 2012, a marca Montepio associou-se aos valores da Portugalidade. A génese do Montepio é portuguesa e foi criada para a resolução de problemas sociais e de previdência da sociedade Portuguesa.

A conjuntura económica e social atual levanta novamente a necessidade de aproximação dos portugueses ao potencial do seu país, esforço a que o Montepio pretendeu associar-se e apoiar de diversas formas, nomeadamente através do Projeto Montepio *Mare Nostrum* e pelo apoio à Cultura, promovendo a Música e o Teatro português.



Em 2012, o apoio à música portuguesa teve o seu foco no Fado, consequência da elevação a Património Imaterial da Humanidade. De realçar o apoio ao lançamento

do novo disco de Carminho, «Alma», e o apoio aos artistas Custódio Castelo, Jorge Fernando e Rão Kyao. Aproveitando a comemoração de mais um aniversário do Montepio, foi ainda realizada uma ação de Flash Mob, «Fado. A voz de um povo.», amplamente divulgada na Internet. Como resultado destes apoios, a marca Montepio é reconhecida com o melhor nível de associação à música nacional, segundo o estudo Brandscore. No que respeita ao apoio ao Teatro, o Montepio patrocinou a peça «Preocupo-me Logo Existo», interpretada por Diogo Infante, que esteve em cena por todo o país.



O Mar é um valor incontornável da Portugalidade, com um potencial económico considerável por explorar. Através do Montepio *Mare Nostrum*, o Montepio associou-se ao projeto do velejador Ricardo Diniz, que consistiu na circum-navegação da Zona Económica Exclusiva portuguesa, demonstrando a dimensão deste recurso. O Montepio associou-se ainda ao projeto editorial DN Mar e promoveu a realização e divulgação de um conjunto de minidocumentários que contam histórias do nosso Mar, dando a conhecer, numa ótica positiva, a profundidade das relações de negócio estabelecidas entre os portugueses e o mar.

Adicionalmente, o estudo *BrandScore* do Grupo Consultores indica que o Montepio é já apontado como a 2.ª marca bancária mais associada à Economia do Mar.

5. Recursos Humanos, Canais de Distribuição e Outros Meios

5.1. RECURSOS HUMANOS

Em 31 de dezembro de 2012, o conjunto de instituições que compõem o Grupo CEMG contavam com 4 867 colaboradores, dos quais 81% pertenciam à Caixa Económica.

COLABORADORES DO GRUPO CEMG (N.º)

	2011	2012	Variação		Peso
			N.º	%	
Total	4 958	4 867	-91	-1,8	100,0%
Caixa Económica	3 996	3 928	-68	-1,7	80,7%
Lusitania	656	635	-21	-3,2	13,0%
Lusitania Vida	28	28	0	0,0	0,6%
Finibanco Holding, do qual:	278	276	-2	-0,7	5,7%
Finibanco Angola	119	126	7	5,9	2,6%
N.º Balcões (CE)	499	458	-41	-8,2	
N.º Colaboradores / N.º Balcões (CE)	8,0	8,6			

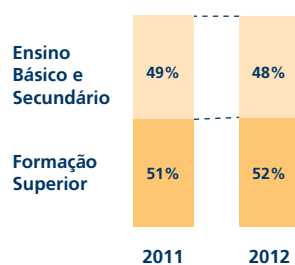
A redução do total de colaboradores em 2012 teve por origem um número de saídas, sobretudo motivadas pela passagem à situação de reforma de colaboradores das faixas etárias mais elevadas, superior ao número de entradas por via de uma política muito restritiva e seletiva de novas contratações.

A seletividade das novas contratações permitiu dar continuidade ao reforço gradual da população com habilitações ao nível do Ensino Superior (52%), que compreende colaboradores com bacharelato, licenciados, com mestrado, com pós-graduação e doutorados.

Dando continuidade às políticas de valorização dos recursos humanos instituídas, o número de ações realizadas cresceu 45%, apesar de se ter registado uma contração no total de horas de formação e uma diminuição do investimento médio por participante, em linha com a tendência de descida registada no setor bancário, nos últimos anos. Para a redução do investimento médio contribuiu a opção de elaboração de conteúdos *in house*, de incremento do *e-learning* e de formação orientada para a disseminação em cascata.

A formação ministrada teve em vista assegurar uma qualidade de resposta adequada às exigências das funções, o desenvolvimento de competências comerciais e o incremento das

DISTRIBUIÇÃO DO QUADRO DE COLABORADORES POR TIPO DE QUALIFICAÇÃO



INVESTIMENTO EM FORMAÇÃO

	2011	2012
N.º Ações Formativas	149	216
N.º Horas Formação	86 142	71 156
N.º Participações	19 761	10 845
N.º Colaboradores Abrangidos	4 216	3 678
Investimento Formação	285 mil euros	202 mil euros

aptidões decorrentes de obrigações legais e regulamentares. As ações de formação incidiram sobre Produtos Mutualistas (em paralelo com a campanha lançada para a captação de associados), sobre gestão de risco operacional (relevante para a redução de custos e mitigação de risco), sobre liderança positiva (consolidação de competências de resiliência e autoeficácia), sobre reforço de competências de gestão (*Global Management Challenge*) e em inglês.

Ao longo do ano de 2012, foram abrangidos pelas ações de formação 3 678 participantes, o que representa uma envolvimento de 94% do universo de colaboradores da CEMG, tendo as metodologias adotadas variado entre a formação *e-learning* (72%) e presencial (28%).

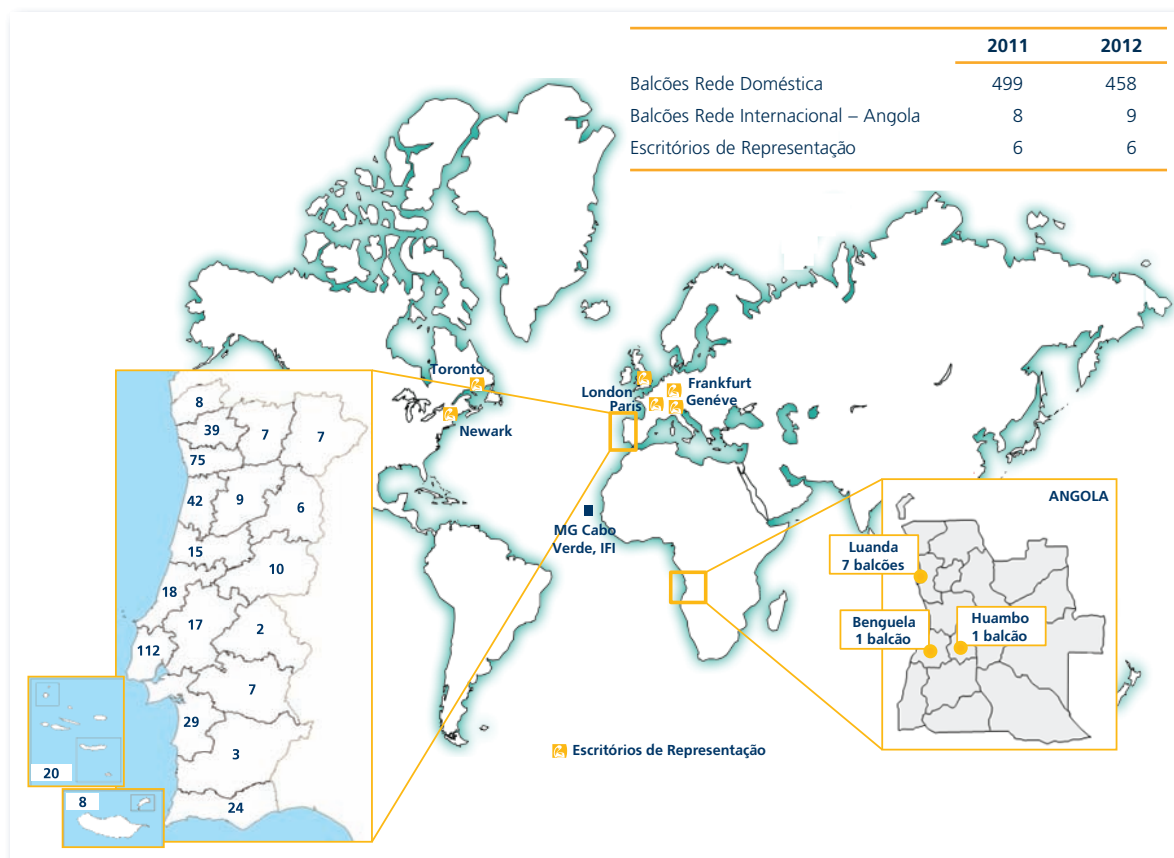
Considerando a importância que o contacto com a realidade laboral assume no processo de aprendizagem e a presente conjuntura, em que o desemprego jovem atinge máximos históricos, o Montepio deu continuidade à sua política de concessão de estágios, tendo, em 2012, proporcionado o contacto com a realidade bancária a 46 jovens, distribuídos quer pela rede comercial, quer pelas áreas de suporte.

Tendo em consideração que a área da Saúde no Trabalho se revela essencial na promoção de um ambiente laboral estável, assim como na motivação do capital humano, a melhoria da qualidade do serviço prestado aos colaboradores constituiu a principal prioridade em 2012.

5.2. PRESENÇA GEOGRÁFICA E REDE DE DISTRIBUIÇÃO

Em 2011, após o processo de aquisição e integração do ex-Finibanco, procedeu-se a um profundo estudo e análise da rede de distribuição física resultante desse processo, determinando-se necessidades de otimização e medidas adequadas para o efeito.

N.º BALCÕES DOMÉSTICOS E PRESENÇA INTERNACIONAL



Assim, a nível doméstico, o Montepio encerrou 2011 com uma rede de 499 balcões, sendo que, logo em janeiro de 2012, em resultado das medidas de otimização da rede definidas, procedeu-se ao encerramento de 31 balcões, que se encontravam em sobreposição geográfica. No decorrer de 2012, manteve-se o processo de racionalização da presença física no sentido de maximizar a proximidade e continuar a oferecer um serviço de qualidade aos associados e clientes, que conduziu ao encerramento de mais 12 balcões e à abertura de duas novas instalações, tendo-se finalizado o ano com uma rede de 458 balcões. Os colaboradores dos balcões encerrados foram reafectos a outros postos de trabalho e funções, tanto na rede comercial como nos serviços centrais.

A presença internacional do Montepio foi reforçada, passando a rede de balcões do Finibanco Angola de 8 para 9, no final de 2012. A estes somam-se os 6 Escritórios de Representação junto de comunidades portuguesas residentes no estrangeiro e a Instituição Financeira Internacional localizada em Cabo Verde.

Após a reestruturação das redes de distribuição especializada, que ocorreu em 2011, com a qual se passou a contar com 7 redes de Banca de Relação, especializando-se o acompanhamento comercial nos segmentos de atividade considerados estratégicos para o Montepio, 2012 foi um ano de crescimento e consolidação da atuação destas redes de distribuição.

Assim, observou-se um alargamento generalizado de todas as redes com o objetivo de atingir superiores níveis de serviço e de acompanhamento dos clientes. Numa conjuntura de agravamento das condições económicas e de aumento das dificuldades das empresas, o Montepio apresenta um proeminente crescimento da rede destinada ao apoio a este segmento de Empresas com um aumento de 101 gestores (+55%), dos quais 96 dedicados ao subsegmento de Pequenos Negócios.

A nível das restantes entidades do Grupo salienta-se a dimensão da rede de canais de distribuição da atividade seguradora, que englobava, no final de 2012, 3 912 Mediadores Ligados, Agentes e Corretores de seguros da Lusitania e 1 675 (+3,4%) Mediadores da Lusitania Vida.

A forte aposta na rede de Promotores *Assurfinance* Montepio-Lusitania permitiu também ampliar a área de influência do Grupo e do serviço de relação comercial. No final de 2012, a rede *Assurfinance* contava com 310 promotores, representando um aumento de 32% face 2011. Em termos de volume de negócios, a carteira angariada pelos promotores ascendeu a 22 milhões de euros.

Mereceu ainda destaque o alargamento da rede de Promotores Comerciais a toda a rede comercial da CEMG com a contratação de 230 novos Promotores. Esta rede atingiu 932 promotores no final de 2012, tendo o volume de negócios captado através deste canal crescido 10,5%.

N.º GESTORES POR SEGMENTO DE CLIENTE

	2011	2012	var.
Empresas	185	286	56,4%
Institucionais	2	6	200,0%
Grandes Empresas	7	8	14,3%
Pequenas e Médias Empresas	58	58	0,0%
Pequenos Negócios	118	214	81,4%
Particulares	182	189	3,8%
Top Premium	7	10	42,9%
Premium	175	179	2,3%
Terceiro Setor (*)	10	12	20,0%
TOTAL DE GESTORES	377	487	29,2%

(*) Inclui os gestores de Microcrédito (2 gestores em 2012)

CANAIS ELETRÓNICOS E À DISTÂNCIA

Os Terminais de Pagamento Automático (TPA) continuam a desempenhar um papel fundamental na captação e fidelização de clientes e na promoção e desenvolvimento das atividades comerciais. No final de 2012, o Montepio apoiava 16 720 terminais ativos, representando uma quota de mercado de 6,43% e uma tendência de estabilidade do seu parque na rede total de TPA.

O parque de *Automated Teller Machine* (ATM), em 2012, atingiu 1 456 máquinas instaladas, incluindo 323 respeitantes à rede interna – Chave24.

O conjunto de canais complementares para particulares e empresas, constituídos pelos canais Net24, Phone24, Netmóvel24 e SMS24, registaram, em 2012, um crescimento assinalável em termos de aderentes, atingindo-se o valor de 696 mil particulares e 90 mil empresas aderentes ao serviço Montepio24.

O sítio público do Montepio (montepio.pt) continua a ser um dos principais pontos de contacto com os clientes, ao registar um aumento significativo no número de acessos, atingindo uma média mensal de 3,14 milhões de visitas e 15,5 milhões de *page views*.

6. Evolução da Atividade por Áreas de Negócio

6.1. OFERTA DE PRODUTOS E SERVIÇOS POR SEGMENTOS

BANCA DE PARTICULARES

Em 2012, a estratégia de oferta para o segmento de particulares teve como principal objetivo incentivar a poupança das famílias sobretudo através da captação de depósitos a prazo e de outros produtos de maior maturidade.

Após o considerável crescimento que a carteira de clientes registou em 2011 (+12,8%) resultante da integração dos clientes do ex-Finibanco, o Montepio continuou a apresentar, em 2012, crescimento do número de clientes particulares (+0,2%), revelador do seu dinamismo, confiança e atratividade da sua marca numa conjuntura adversa, ao manter não só os clientes que migraram no ano transato, sustendo eventuais saídas, decorrentes do processo de integração, mas também continuando a atrair novos clientes.

Para tal, tiveram um papel importante, as soluções de poupança apresentadas ao mercado em 2012, apostando-se na estabilidade dos recursos e no seu baixo risco, destacando-se, na oferta de depósitos a prazo até 2 anos, o «Montepio Poupança Especial», o «Montepio Net Ganhe» (exclusivo Net24), o «Montepio Poupança Flexível» e o «Flexível Plus», enquanto nas maturidades de 3 e 4 anos se destacaram o «Montepio Aforro Prémio» e o «Montepio Super Poupança».

Para acompanhar a oferta de Recursos foi desenvolvida uma linha de comunicação disruptiva, através da parceria entre as marcas Montepio e *Star Wars*TM. «Junte-se ao Lado Forte da Poupança» foi a mensagem para a campanha de produtos de poupança que recorreu aos meios Rádio, Imprensa, *Outdoor* e Internet.

Esta parceria foi também utilizada para os cartões de débito pré-pagos, tendo sido criados 6 cartões com imagens das personagens dos filmes e uma campanha de comunicação multimeios, com enfoque em TV e Rádio, que tirou partido da notoriedade quer da marca *Star Wars*TM quer da música que acompanha esta saga.

Em ambas as campanhas, os índices de notoriedade dispararam, tendo atingido, em março, o valor máximo de 2012 (11,3%), bem como os atributos da marca de prestígio/referência, visão estratégica, imagem jovem, confiança e transparência.



Para os segmentos de crianças e jovens, voltou-se a centrar a atenção numa estrela dos mais pequenos: o Panda. Assim, durante o mês de junho foi divulgada a campanha «O teu futuro vai ser enorme. Palavra de Panda», onde os conceitos de poupança, espírito de grupo e educação financeira marcaram presença, através de Televisão (Canal Panda), Rádio, Imprensa e Internet.

Com o objetivo de diversificar ainda mais a oferta disponível, foram efetuadas emissões de Obrigações de Caixa com a maturidade de 2 anos, bem como emissões regulares de títulos de dívida da CEMG, tais como emissões de Papel Comercial, disponibilizadas a 3 meses, 6 meses e 1 ano.

Na área da Bancasseguros, a CEMG continuou, em parceria com as seguradoras do Grupo, a responder eficazmente às exigências ditadas pela conjuntura e às necessidades de clientes e associados. Procedeu-se a pequenos ajustamentos na oferta e ao lançamento de novos produtos, nomeadamente, os seguros «Montepio Proteção Mais II», «Proteção Jovem II», «Serviço Doméstico» e «Risco Pessoal».

BANCA DE EMPRESAS

Apesar de uma conjuntura marcada pela retração económica, o Montepio manteve o apoio às empresas e negócios, prosseguindo a estratégia de aposta neste segmento, no quadro da sua missão de instituição comprometida com o desenvolvimento do país.

Tal como no segmento de particulares, em 2012 o Montepio reforçou também o seu dinamismo e a sua presença junto do segmento de empresas. Após o crescimento da carteira de clientes registado em 2011 (+45%), decorrente da integração dos clientes ex-Finibanco, em 2012 o Montepio continuou a apresentar um crescimento do número de clientes empresas, de 1,5%, traduzindo não só a preservação da confiança dos clientes já existentes, como também a capacidade de atrair novos clientes.

Para o efeito, consolidou a carteira de oferta, nomeadamente no apoio à exportação, e tem estado presente em todas as iniciativas de cariz nacional desenvolvidas por entidades públicas que visam promover a dinamização e o apoio às empresas nacionais, tendo neste momento em comercialização 25 linhas de crédito protocoladas.

No atual contexto, as linhas protocoladas assumem um papel decisivo como instrumento fundamental para o acesso das empresas ao crédito e reforçam a parceria existente entre o Montepio e as Sociedades de Garantia Mútua, com base na partilha de risco para a dinamização do financiamento das empresas nacionais, com especial destaque para as pequenas e médias empresas – PME.

O Montepio subscreveu em 2012 e dinamizou todas as iniciativas promovidas pelas entidades públicas, entre as quais se destacam as seguintes:

- Investe QREN;
- Linha de Apoio à Economia Social;
- Linhas de Crédito Seca 2012;
- Linha de Crédito Projetos do Proder e do Promar;
- Linha de Apoio à Qualificação da Oferta e à Tesouraria do Turismo de Portugal;
- Linha de Crédito PME Crescimento 2012;
- Programa FINCRESCER;
- Linha de Apoio à Reestruturação de Dívida Bancária das Empresas dos Açores e Apoio à Liquidez.

No quadro da estratégia de diversificação de mercados, a Caixa Económica Montepio Geral tem vindo a desenvolver o negócio internacional, apoiando as empresas de exportação. Para tal, tem contribuído a gama específica de produtos e serviços, nomeadamente as Remessas e Créditos Documentários, os Financiamentos de Operações Internacionais e os Descontos sobre o Estrangeiro.

Pela primeira vez, em 2012 o Montepio marcou presença no SISAB – Salão Internacional do Setor Alimentar e Bebidas, num evento que juntou mais de 400 expositores nacionais e mais de 1200 compradores internacionais. O Montepio surgiu ao lado das empresas suas clientes, procurando demonstrar o seu empenho na contribuição para o sucesso destas e apresentando os produtos e serviços disponíveis para as empresas exportadoras.

BANCA PARA O TERCEIRO SETOR

A Economia Social e o Terceiro Setor têm vindo a assumir, gradualmente, uma importância cada vez maior no contexto da sociedade e da economia nacional, não só pelo peso cada vez mais representativo no PIB, como também pelo contributo positivo no emprego. Por esta razão, o apoio financeiro canalizado para a Economia Social e Solidária continua a ser fundamental para a manutenção e sobrevivência de muitas das instituições que operam neste setor.

Em 2012, o Montepio veio posicionar-se, definitivamente, como instituição financeira de referência do Terceiro Setor e um parceiro estratégico não só no apoio às necessidades financeiras, mas, ligando a esta componente as dimensões asso-

O Montepio, o Município de Lisboa e o IAPMEI criaram, no âmbito do programa Finicia, a **Startup Lisboa**. Um projeto com a missão de apoiar o empreendedorismo, a aquisição de conhecimento, por via da troca de experiências, e desenvolver a inovação.

Já integram a Startup Lisboa duas incubadoras: uma para negócios tecnológicos – Startup Lisboa Tech e outra especializada em projetos no setor do comércio – Startup Lisboa Commerce.

Foi desenvolvida uma oferta de produtos e serviços específica para este segmento (como a Solução Montepio Startup Lisboa), complementada com parcerias, nomeadamente com a Sage Portugal.



ciativa, através do leque de parcerias com a Associação Mutualista, de responsabilidade corporativa, criando pontes entre os seus clientes e as áreas de responsabilidade social do grupo, e de seguros, criando soluções à medida dos seus clientes.

A estratégia para o Terceiro Setor tem-se baseado na relação de proximidade com as diferentes instituições sociais e no desenvolvimento de parcerias comerciais e protocolos com as instituições da Economia Social. Se, por um lado, podem-se estabelecer propostas comerciais que apresentam uma mais-valia ao cliente, com produtos e serviços à medida das instituições, também não é de descurar o *pricing* que, sendo ajustado ao risco, deve necessariamente tomar em linha de conta as dificuldades e especificidades de cada cliente em particular e deste setor em geral.

Num ano em que se verificaram alguns constrangimentos económicos, a área do Terceiro Setor registou um crescimento de 48,6% na captação de recursos, comparativamente com o exercício anterior, e um crescimento de 47,9% do crédito concedido.

O ano de 2012 foi marcado por um aprofundamento na relação com as instituições da Economia Social, clientes e não clientes, das mais variadas zonas do País, com enfoque para uma regionalização do Terceiro Setor, contribuindo assim para o reforço do papel do Montepio no desenvolvimento da atividade deste setor.

No dia 15 de junho de 2012, a Caixa Económica Montepio Geral assinou um protocolo de cooperação com o Ministério da Solidariedade e da Segurança Social, a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS), a União das Misericórdias Portuguesas (UMP) e a União das Mutualidades Portuguesas (UM), constituindo uma Linha de Crédito de Apoio à Economia Social, no montante de 50 milhões de euros, aos quais o Montepio acrescentou mais 100 milhões de euros para financiamentos em condições de risco e de mercado adequadas. Trata-se de uma linha de grande importância para o setor e com forte adesão das instituições de solidariedade social que puderam, por esta via, financiar os seus investimentos, repor os equilíbrios económico-financeiros e assegurar a sua sustentabilidade a médio e longo prazo.

Considerando o sucesso da operacionalização deste protocolo com o Montepio, foi reforçado este tipo de apoios, através da criação de uma nova linha de crédito, no montante de 12,5 milhões de euros, denominada «Linha de Crédito II de Apoio à Economia Social», aos quais o Montepio acrescentou mais 25 milhões de euros.

MICROCRÉDITO

Numa época marcada por desigualdades sociais crescentes, o Microcrédito revela-se uma solução coerente e ajustada às necessidades de quem detém um forte espírito empreendedor e uma ideia clara e sustentável de negócio, mas se vê confrontado com baixos rendimentos, dificuldade de acesso ao crédito bancário ou situações de desfavorecimento social, profissional ou económico. Ao apoiar ideias de negócio, através de financiamentos de montante reduzido, o Microcrédito promove a inclusão e a autonomia financeira, a autoestima e a integração social, assegurando a articulação da Economia com a Solidariedade.



O Montepio Microcrédito tem-se revelado um instrumento importante de apoio aos nossos clientes e associados, através da rede de balcões do Montepio, e à sociedade em geral pelo leque das novas parcerias estabelecidas com as instituições do Terceiro Setor.

Na realidade, o Microcrédito Montepio tem vindo a inovar e a crescer através de parcerias com organizações de âmbito nacional, distrital ou local, que se distinguem pela experiência no domínio do empreendedorismo social e pela partilha do risco, mas, também pela aposta num acompanhamento individualizado que antecede e complementa a concessão do financiamento.

As medidas estratégicas para este segmento, assentam na criação de uma rede de gestores comerciais dedicados, coadjuvados pelos tutores de proximidade, ao acompanhamento e apoio dos promotores de negócios, porque só estando próximo das populações e conhecendo as necessidades de quem está no terreno é que se poderá garantir uma correta seleção de riscos e apoiar a inserção social daqueles que, por diferentes motivos, se encontram mais fragilizados. O Montepio continua assim a disponibilizar tutores de proximidade, colaboradores do Montepio que, ao abrigo do voluntariado empresarial, podem auxiliar e acompanhar os empreendedores a elaborar os planos de negócio e respetivas atividades.

No exercício de 2012, realça-se, ainda, o alargamento da área geográfica do protocolo com a EAPN – Rede Europeia Anti Pobreza aos distritos de Viana do Castelo, Aveiro e Viseu, o aprofundamento das relações com a Santa Casa de Misericórdia de Lisboa e a celebração de novos protocolos com a Ordem dos Psicólogos Portugueses e a Companhia das Obras. A par destas iniciativas, procedeu-se ao aumento do número de tutores de proximidade devido ao reforço dos financiamentos efetuados ao abrigo do Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego, nomeadamente das linhas protocoladas Microinvest e Invest+.

Como reconhecimento do trabalho efetuado, no dia 28 de novembro de 2012, foram visitados alguns projetos de Microcrédito, no âmbito do protocolo de cooperação estabelecido com a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, pelo Ministro da Solidariedade e Segurança Social e pelo provedor daquela Instituição Social.

6.2. RECURSOS DE CLIENTES

Em 2012, a CEMG continuou a demonstrar uma forte capacidade de atração e retenção de poupanças tendo conseguido aumentar os recursos totais de balanço de clientes para 15 170,7 milhões de euros, o que traduz um crescimento de 4,6%.

EVOLUÇÃO DE RECURSOS DE BALANÇO DE CLIENTES

(milhares de euros)

	2011	2012	Variação	
	Valor	Valor	Valor	%
Depósitos de Particulares e Pequenos Negócios	10 848 634	10 200 881	-647 753	-6,0
Particulares	9 949 568	9 170 545	-779 023	-7,8
Comerciantes e Prof. Liberais	53 717	54 844	1 127	2,1
Instituições sem Fins Lucrativos	845 349	975 492	130 143	15,4
Depósitos de Empresas	2 248 138	2 106 338	-141 800	-6,3
Depósitos de Outros Segmentos	511 783	796 287	284 504	55,6
Títulos Colocados em Clientes	889 990	2 067 146	1 177 156	132,3
TOTAL	14 498 545	15 170 652	672 107	4,6

Para o crescimento dos recursos de balanço foi dada primazia às aplicações em produtos de maior maturidade e estabilidade, como os títulos colocados em clientes que registaram um significativo acréscimo de 132,3%.

Também contribuiu favoravelmente para a evolução dos recursos, o aumento em 15,4% dos depósitos de instituições sem fins lucrativos, normalmente designadas por Terceiro Setor, segmento no qual o Grupo Montepio se tem afirmado enquanto parceiro financeiro.

As dificuldades do sector empresarial nacional na criação de excedentes de tesouraria contribuíram negativamente para a evolução dos recursos de balanço de clientes com uma diminuição em 141,8 milhões de euros, a que corresponde uma redução de 6,3%, face ao período homólogo.

Para apoiar a dinamização e o crescimento dos recursos foram lançadas distintas soluções, de entre as quais se pode destacar a oferta de produtos de médio e longo prazo, designadamente os produtos «Montepio Poupança» e «Montepio Aforro».

Os recursos fora de balanço cresceram 9,7%, situando-se em 1 380,2 milhões de euros em 31 de dezembro de 2012.

EVOLUÇÃO DE RECURSOS FORA DE BALANÇO

(milhares de euros)

	2011		2012		Variação	
	Valor	Valor	Valor	%	Valor	%
Fundos de Investimento Mobiliário	266 067	21,1	347 243	25,2	81 176	30,5
Fundos de Investimento Imobiliário	629 909	50,1	698 758	50,6	68 849	10,9
Fundos de Pensões	179 559	14,3	185 571	13,4	6 012	3,3
Bancaseguros	182 735	14,5	148 579	10,8	-34 156	-18,7
TOTAL	1 258 270	100,0	1 380 151	100,0	121 881	9,7

Em 31 de dezembro de 2012, a carteira de recursos fora de balanço era composta maioritariamente por fundos de investimento mobiliário e imobiliário, que representavam 75,8% desses recursos, salientando-se o crescimento da componente de fundos de investimento mobiliário em 30,5%.

6.3. CRÉDITO A CLIENTES

A difícil situação económica do país, aliada aos requisitos de desalavancagem impostos aos maiores bancos portugueses, no quadro do PAF, teve um impacto direto na evolução do crédito concedido a clientes durante o ano no setor bancário, a que a CEMG não foi exceção.

O saldo do crédito a clientes reduziu-se 4,9%, com principal incidência nas finalidades relacionadas com o crédito à habitação e com o crédito à construção, que registaram um decréscimo de 5,4% e 15,7%, respetivamente, face ao período homólogo, em linha com a estratégia de diversificação.

EVOLUÇÃO DO CRÉDITO A PARTICULARES E PEQUENOS NEGÓCIOS

(milhares de euros)

	2011	2012	Variação	
	Valor	Valor	Valor	%
Total da Carteira de Particulares e Pequenos Negócios	10 912 153	10 338 666	-573 487	-5,3
Particulares	10 322 893	9 732 247	-590 646	-5,7
do qual:				
Habitação	8 451 702	7 997 745	-453 957	-5,4
Individual	777 211	640 920	-136 291	-17,5
Pequenos Negócios	589 260	606 419	17 159	2,9
Por Memória:				
Garantias e Avals	21 528	19 738	-1 790	-8,3

No segmento de particulares observou-se uma redução do saldo do crédito em 2012, relativamente ao período homólogo, em 590,6 milhões de euros. Inversamente, o crédito aos pequenos negócios aumentou 17,2 milhões de euros, a que corresponde uma taxa de crescimento de 2,9%. Esta variação foi o resultado da maior proximidade e relacionamento com este segmento proporcionados pela rede de Gestores de Negócio.

EVOLUÇÃO DO CRÉDITO A EMPRESAS

(milhares de euros)

	2011	2012	Variação	
	Valor	Valor	Valor	%
Total da Carteira de Crédito a Empresas	6 358 648	6 158 552	-200 096	-3,1
do qual:				
Construção	1 370 193	1 155 377	-214 816	-15,7
Outras Finalidades	4 988 455	5 003 175	14 720	0,3
Por Memória:				
Garantias e Avals	432 933	402 311	-30 622	-7,1

No âmbito da estratégia de diversificação da carteira, a CEMG tem vindo a aumentar o crédito às empresas excluindo construção, o qual passou a representar 81,2% do total de crédito às empresas, fruto do apoio às Pequenas e Médias Empresas (PME) no quadro das linhas protocoladas, das quais se destacam as Linhas PME Crescimento e Invest QREN de um total de vinte cinco linhas protocoladas em comercialização.

A CEMG continua a privilegiar o contínuo acompanhamento das Pequenas e Médias Empresas, promovendo o relacionamento de médio e longo prazo e procurando a solução adequada a cada situação. Esta estratégia permitiu um crescimento de 3,7% dos clientes deste segmento.

O leque cada vez mais alargado de oferta para o segmento tem proporcionado esse crescimento de que se destaca o crédito especializado, com um saldo de 645,8 milhões de euros (*leasing*, *renting* e fatura ok-desconto de faturas) no final de 2012. Dentro desta carteira, salienta-se o *leasing* que contava com 520,6 milhões de euros e a fatura ok com 117,4 milhões de euros.

7. Gestão dos Riscos

Durante o ano 2012 prosseguiram os trabalhos de desenvolvimento de métodos e procedimentos no domínio da identificação dos riscos, quantificação das perdas potenciais subjacentes e tomada de medidas para a sua mitigação.

RISCO DE CRÉDITO

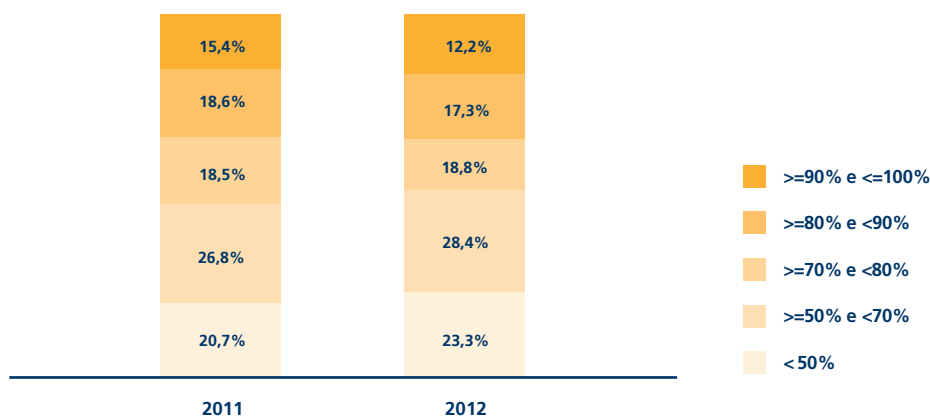
Destaca-se, em 2012, a implementação da metodologia de atribuição de limites de crédito a empresas não financeiras, com atribuição de limites genéricos máximos por cliente, em função do risco da entidade, tendo igualmente sido redefinida a metodologia de atribuição de limites a entidades financeiras.

No segmento de crédito a empresas manteve-se a concentração em classes de risco baixo ou muito baixo (classes 1-4), representando cerca de 41,2% da carteira, apesar do acréscimo do peso da exposição a clientes com *rating* interno de risco intermédio face ao ano anterior (28,7% nas classes 5-6, face a 21,3% no período homólogo).

No crédito à habitação, a classe média de *scoring* do crédito ativo registou uma ligeira redução face ao período homólogo (de 4,4 para 4,3, numa escala crescente com o risco), enquanto em crédito individual a classe média se manteve inalterada (3,8, numa escala semelhante à de crédito à habitação). Relativamente ao crédito concedido no ano, no segmento de habitação a classe média de *scoring* registou uma ligeira melhoria face ao ano anterior (de 3,0 para 2,9), devido a uma maior restritividade dos critérios de concessão, enquanto no crédito individual se manteve a classe média de risco (3,7).

Os níveis do rácio LTV (*Loan To Value* – valor de financiamento sobre valor da garantia), registaram uma melhoria na carteira de crédito à habitação, tendo o LTV médio da carteira ativa decrescido de 67,9%, em 2011, para 65,9%, em 2012.

DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA DE CRÉDITO À HABITAÇÃO POR NÍVEL DE LTV



O balanço mantém uma elevada proteção face ao risco de crédito, em virtude dos níveis e tipos de garantias que lhe estão associadas, em que os créditos com garantia real representam 75,4% do total, sendo que destes 92,1% são créditos com colaterais hipotecários.

Não obstante, a degradação da conjuntura económica em paralelo com o processo de desalavancagem decorrente do PAF refletiu-se no agravamento do incumprimento e dos rácios de risco de crédito, tendo o valor do crédito e juros vencidos

crescido 13,6%, enquanto a carteira total de crédito bruto se reduziu 4,9%. Esta evolução conduziu a uma subida dos diversos rácios de risco de crédito, com o rácio de crédito vencido há mais de 90 dias a situar-se em 5,0% e o rácio de crédito com incumprimento em 6,3%.

EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS INDICADORES DE CRÉDITO E JUROS VENCIDOS

INDICADORES	2011	2012	(milhares de euros)	
			Variação	
			Valor	%
Crédito a Clientes Bruto	17 410 344	16 563 739	-846 605	-4,9
Crédito e Juros Vencidos	822 750	934 565	111 815	13,6
Crédito e Juros Vencidos há mais de 90 dias	693 892	830 919	137 027	19,7
Imparidade para Riscos de Crédito	770 476	922 284	151 808	19,7
Rácios de Crédito Vencido em % do Crédito Total				
Rácio Crédito e Juros Vencidos há mais de 90 dias	3,99	5,02	1,03 p.p.	
Rácio do Crédito com incumprimento (a)	5,02	6,32	1,30 p.p.	
Rácio do Crédito com incumprimento líquido de imparidades (a)	0,64	0,82	0,18 p.p.	
Rácios de Crédito em Risco (a)				
Crédito em Risco / Crédito Total (%)	7,82	10,95	3,13 p.p.	
Crédito em Risco Líquido / Crédito Total Líquido (%)	3,57	5,72	2,15 p.p.	
Cobertura do Crédito Vencido por Imparidades (%)				
Crédito e Juros Vencidos há mais de 90 dias	111,04	111,00	-0,04 p.p.	
Crédito e Juros Vencidos	93,65	98,69	5,04 p.p.	

(a) De acordo com a Instrução n.º 23/2012, do Banco de Portugal.

Neste quadro, assistiu-se a um reforço da imparidade para riscos de crédito, em cerca de 151,8 milhões de euros, totalizando 922,3 milhões de euros no final de 2012. Este reforço de provisionamento permitiu manter o rácio de cobertura do crédito vencido há mais de 90 dias por imparidades em 111,0%.

RISCO DE CONCENTRAÇÃO

No seguimento da estratégia de diversificação que tem vindo a ser adotada pela CEMG, verificou-se, em 2012, uma evolução favorável nos níveis de concentração observados, conforme reportado regularmente, nos termos da Instrução n.º 5/2011, ao Banco de Portugal.

O índice de concentração setorial reduziu-se de 17,6%, em dezembro 2011, para 15,7%, em dezembro 2012, tendo o setor da construção diminuído o peso na carteira de crédito a empresas não financeiras, de 34,0% para 30,4%. Na distribuição setorial do crédito, em dezembro 2012, manteve-se a predominância do setor terciário face ao secundário, com 54,7% e 44,2%, respetivamente.

Relativamente à concentração geográfica, os distritos de Lisboa e Porto mantêm-se como as regiões com maior peso na carteira de crédito, com 36,4% e 14,3% do crédito (34,4% e 14,9% em dezembro 2011, respetivamente), em linha com a densidade populacional de cada distrito. O peso da exposição em Lisboa registou um aumento entre as posições de dezembro 2011 e dezembro 2012, de 1,96 pontos percentuais (p.p.) e o do Porto uma redução de 0,6 p.p..

Quanto ao risco de concentração individual, que mede o risco decorrente de exposição significativa a uma contraparte individual ou a um grupo de contrapartes relacionadas, observou-se um ligeiro aumento do peso das 100 maiores exposições, de 12,9% para 14,1%, entre dezembro 2011 e dezembro 2012, a que correspondeu uma variação do índice de concentração geral de 0,19% para 0,21%. O índice de concentração das 1 000 maiores exposições também aumentou, de 0,11% em dezembro 2011 para 0,12% em dezembro 2012, com o aumento do peso na carteira total de 25,9% para 28,1%, entre dezembro 2011 e dezembro 2012.

RISCO EM ATIVOS FINANCEIROS

A carteira de títulos da CEMG registou uma diminuição de 76,4 milhões de euros, de 2011 para 2012. Este decréscimo está associado à redução das obrigações e do papel comercial em carteira, cujo peso combinado no total passou de 86,5%

para 82,9%, enquanto que os títulos de capital aumentaram tanto em valor como em peso face ao total. De entre os títulos de dívida, as obrigações contabilizaram a quebra mais acentuada com 141,8 milhões de euros (-7,2%).

ESTRUTURA DA CARTEIRA DE TÍTULOS POR TIPO DE ATIVOS

(milhares de euros)

TIPO DE ATIVOS	2011		2012		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Obrigações	1 965 388	76,4	1 823 573	73,0	-141 815	-7,2
Papel Comercial	260 998	10,1	247 484	9,9	-13 514	-5,2
Títulos de Capital e UP's	347 982	13,5	426 926	17,1	78 944	22,7
TOTAL	2 574 368	100,0	2 497 983	100,0	-76 385	-3,0

As principais alterações na estrutura da carteira de obrigações por classe de *rating* (excluindo obrigações hipotecárias e titularizações) foram essencialmente originadas pela descida das notações de risco dos países da zona euro, em particular da República Portuguesa, que desceu de BB+ para BB. A variação na exposição a títulos de dívida sem notação de risco está associada a diversas operações de tomada firme de obrigações realizadas na segunda metade do ano.

ESTRUTURA DA CARTEIRA DE OBRIGAÇÕES POR CLASSES DE RATING (excluindo Obrigações Hipotecárias e Titularizações)

(milhares de euros)

CLASSES DE RATING	2011		2012		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
AAA	43 364	2,2	13 194	0,7	-30 170	-69,6
AA+	1 589	0,1	3 666	0,2	2 077	130,7
AA	24 931	1,2	5 496	0,3	-19 435	-78,0
AA-	77 578	3,9	3 252	0,2	-74 326	-95,8
A+	37 297	1,9	19 758	1,1	-17 539	-47,0
A	97 000	4,8	15 387	0,9	-81 613	-84,1
A-	62 737	3,1	55 179	3,1	-7 558	-12,0
BBB+	50 442	2,5	59 472	3,4	9 030	17,9
BBB	49 961	2,5	26 831	1,5	-23 130	-46,3
BBB-	27 541	1,4	60 800	3,4	33 259	120,8
BB+	1 247 924	62,3	64 872	3,7	-1 183 052	-94,8
BB	70 790	3,5	1 105 381	62,6	1 034 591	1461,5
BB-	31 347	1,6	11 906	0,7	-19 441	-62,0
B	28 322	1,4	1 478	0,1	-26 844	-94,8
B-	0	0,0	30 288	1,7	30 288	-
B+	0	0,0	1 519	0,1	1 519	-
CCC+	5 850	0,3	0	0,0	-5 850	-
CCC	24 087	1,2	8 571	0,5	-15 516	-64,4
CC	0	0,0	1 336	0,1	1 336	-
C	0	0,0	3 125	0,2	3 125	-
NR	121 940	6,1	275 367	15,6	153 427	125,8
TOTAL	2 002 700	100,0	1 766 878	100,0	-235 822	-11,8

RISCO DE LIQUIDEZ

Com o objetivo de mitigar o risco de liquidez, as práticas seguidas pela CEMG traduzem-se quer na utilização de fontes de financiamento diversificadas, privilegiando a estabilidade dos recursos, quer na manutenção de ativos de elevada liquidez que permitam recorrer à cedência de liquidez junto do Banco Central Europeu (BCE) em caso de necessidade, quer ainda em medidas que permitam aumentar a captação de depósitos e outros recursos de clientes.

A evolução positiva dos recursos de clientes e a diminuição do crédito conduziram a uma nova redução do rácio de alavancagem, que passou de 124,1%, em 2011, para 120,5%, em 2012 (-3,6 p.p.), calculado na ótica do Plano de Financiamento e Capital, remetido trimestralmente ao Banco de Portugal, valor que já se encontra em linha com o exigido pelas autoridades para final de 2014 (120%). Se considerarmos a totalidade dos recursos de clientes de balanço, o rácio de alavancagem melhora cerca de 12,3 p.p., passando para 104,2%.

RÁCIO DE TRANSFORMAÇÃO DOS DEPÓSITOS EM CRÉDITO (%)

	2011	2012	Varição
Crédito a Clientes Líquido / Depósitos de Clientes ⁽¹⁾	124,1	120,5	-3,6 p.p.
Crédito a Clientes Líquido / Depósitos de Clientes ⁽²⁾	122,1	118,7	-3,5 p.p.
Crédito a Clientes Líquido / Recursos de Clientes de Balanço ⁽³⁾	116,5	104,2	-12,3 p.p.

(1) Ótica *Funding and Capital Plan*.

(2) De acordo com a Instrução n.º 23/2012, do Banco de Portugal.

(3) Depósitos de Clientes e Títulos Colocados em Clientes.

A continuação do processo de desalavancagem, com prioridade ao aumento das poupanças captadas junto de clientes, em especial das pequenas e médias poupanças, permitiu, mais uma vez, uma significativa diminuição do *gap* comercial (crédito total líquido – depósitos de clientes), que passou de -3 289,7 milhões de euros, em 2011, para -2 717,7 milhões de euros em 2012, com efeito favorável em termos de liquidez.

No que diz respeito à captação de recursos junto do BCE há a salientar a redução em 240,0 milhões de euros, tendo o saldo dos recursos do BCE passado de 2 000,0 milhões de euros, em 31 de dezembro de 2011, para 1 760,0 milhões de euros no final de 2012.

O valor da *pool* de liquidez disponível, para recurso ao BCE em caso de necessidade, aumentou para 1 379,5 milhões de euros.

O valor dos ativos elegíveis como colateral junto do Banco Central Europeu subiu 148,4 milhões de euros, passando de 2 991,1 milhões de euros, em 31 de dezembro de 2011, para 3 139,5 milhões de euros, em 31 de dezembro de 2012. Este aumento ficou a dever-se fundamentalmente a dois fatores: por um lado à valorização de mercado dos ativos dados como garantia junto do BCE e, por outro, ao impacto positivo associado à facilidade de mobilização de empréstimos bancários para garantia de operações de crédito junto do Eurosistema. Estes dois fatores mais do que compensaram o impacto adverso originado pela redução dos *haircuts* de alguns ativos devido a alterações de *rating*.

POOL DE ATIVOS ELEGÍVEIS PARA REFINANCIAMENTO JUNTO DO BCE

(milhares de euros)

	2011		2012		Varição	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
1 – <i>Pool</i> de Ativos Elegíveis	2 991 055	100,0	-3 139 482	100,0	148 427	5,0
dos quais <i>portefólios de créditos</i>	–	–	445 442	14,2	445 442	–
2 – Utilização da <i>Pool</i>	2 000 000	66,9	1 760 000	56,1	-240 000	-12,0
3 – <i>Pool</i> Ativos Disponíveis (1-2)	991 055	33,1	1 379 482	43,9	388 427	39,2

Em 2012, a evolução da utilização da *pool* de ativos elegíveis para refinanciamento junto do BCE, permaneceu condicionada pela utilização das linhas de financiamento de longo prazo e pela redução da notação de risco de diversas contrapartes. Ainda assim, na sequência das medidas temporárias de liquidez anunciadas pelo BCE em dezembro de 2011, e, adotadas em 2012 pelo Banco de Portugal, através da instrução 7/2012, a *pool* de ativos elegíveis beneficiou da utilização de portefólios de direitos de crédito como ativos de garantia nas operações de crédito do Eurosistema.

À semelhança dos anos anteriores, o Mercado Monetário Interbancário (MMI) permaneceu com reduzida atividade ao longo do ano de 2012. As operações de tomada e cedência de liquidez foram concentradas em maturidades curtas, até uma semana. A manutenção do risco da República Portuguesa em níveis considerados elevados por parte dos mercados financeiros condicionou os negócios com bancos estrangeiros. A posição da CEMG no final de 2012 apresentou um saldo líquido de 36 milhões de euros de excedente de aplicações em outras instituições de crédito, com uma taxa média de cedências de 1,0417%, superior quer à taxa *refi*, quer à Euribor dos prazos. A CEMG não possuía qualquer tomada em MMI à data de 31 de dezembro de 2012.

A CEMG tem apresentado historicamente *gaps* dinâmicos de liquidez positivos, com *mismatches* (desfasamentos entre entradas e saídas de recursos) acumulados positivos para os diversos intervalos temporais até 12 meses, o que traduz um plano de liquidez equilibrado. No final de 2012, o *mismatch* dinâmico de liquidez acumulado até aos 12 meses seguintes era de 495 milhões de euros.

GAPS DINÂMICOS DE POSIÇÃO DE LIQUIDEZ EM DEZEMBRO DE 2012

(milhões de euros)

Posições à data de referência + Valores Previsionais	Intervalos Temporais				
	À vista e até 1 semana	Superior a 1 semana e até 1 mês	Superior a 1 mês e até 3 meses	Superior a 3 meses e até 6 meses	Superior a 6 meses e até 12 meses
Mismatches Acumulados	1 664	2 080	1 894	839	495

RISCO DE TAXA DE JURO

Em 2012, o impacto sobre a situação líquida decorrente de uma deslocação paralela de +200 pontos base (p.b.) da curva de rendimentos foi de +8% (-3% em 2011). A sensibilidade da carteira bancária da CEMG ao risco de taxa de juro encontrava-se, assim, dentro do limite orientador de 20% dos Fundos Próprios definido pelo BIS em «*Principles for the Management and Supervision of Interest Rate Risk*».

No final de 2012, o *gap* de *repricing* acumulado a 12 meses foi estimado em 5,1 mil milhões de euros (3,1 mil milhões de euros em 2011) prevendo-se um impacto na Margem Financeira de +44,5 milhões de euros (+29,6 milhões de euros em 2011) no caso de uma alteração instantânea das taxas de juro em +100 p.b.. A variação verificada nesta métrica decorre, essencialmente, do desfasamento entre os prazos de revisão de taxa de juro onde se evidencia a concentração do passivo em prazos mais longos.

RISCO OPERACIONAL

No âmbito da gestão do risco operacional, prosseguiram, em 2012, os trabalhos de apoio à extensão do modelo de risco operacional a outras entidades do grupo, designadamente à Montepio Crédito e à Finivalor.

Proseguiu-se o esforço de divulgação da cultura de gestão de risco operacional através da realização de uma ação de formação *e-learning* sobre gestão de risco operacional dirigida a todos os colaboradores e da realização de workshops com as diversas áreas. Ao nível da identificação das situações de risco operacional, reviram-se os mapas de atividades, riscos e controlos, com a respetiva autoavaliação anual para as exposições mais significativas e a avaliação do perfil de risco operacional para novos produtos, processos e atividades.

Ao nível da monitorização do risco, as principais atividades desenvolvidas consistiram no reforço do processo de recolha e análise de eventos de perda derivados de risco operacional, na análise dos *KRI's* (*Key Risk Indicators* – Indicadores Fundamentais de Risco), na avaliação da exposição ao Risco Operacional em sede de Comité e na elaboração de relatórios periódicos sobre o perfil de risco operacional da Instituição.

No âmbito da fase de mitigação foram sugeridos Planos de Ação para os riscos mais significativos, identificados com base nas ferramentas de gestão de risco operacional referidas anteriormente.

Em termos de exposição ao risco operacional foram os tipos de eventos relacionados com fraudes externas e falhas na execução, entrega e gestão de processos os que apresentaram maior severidade e frequência.

DISTRIBUIÇÃO DE EVENTOS POR TIPO DE PERDA EM 2012

FREQUÊNCIA		SEVERIDADE	
Processos	63,9%	Fraude Externa	42,5%
Fraude Externa	21,4%	Processos	42,2%
Sistemas	5,9%	Clientes e Negócios	11,6%
Outros	8,8%	Outros	3,7%

A nível do processo de **Gestão da Continuidade de Negócio** como instrumento mitigador de risco, tornando os processos de negócio mais resilientes e permitindo assegurar a continuidade das operações no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção da atividade, merece referência, em 2012, os desenvolvimentos significativos, na sequência da consolidação dos processos de negócio, após a aquisição do Finibanco e com o objetivo de apoiar o alargamento a diversas entidades do grupo. Ao nível da fase de avaliação foram revistos os processos de negócio críticos e respetivos *Recovery Time Objective* (RTO), implementadas novas soluções de recuperação de sistemas e realizados alguns exercícios de recuperação de negócio.

TESTES DE ESFORÇO (STRESS TESTS)

No âmbito do plano de ajuda financeira ao país, a CEMG participou em exercícios de testes de esforço trimestrais, de acordo com os requisitos e pressupostos macroeconómicos estabelecidos pelo Banco de Portugal. Os resultados obtidos, nos cenários adversos assumidos, demonstraram que a CEMG continua a apresentar níveis adequados de capitalização.

Para além dos testes de esforço reportados ao Banco de Portugal, a CEMG realiza regularmente outros estudos de impactos, cujos resultados são divulgados e debatidos no Comité ALCO (*Assets and Liabilities Committee* – Comité de Ativos e Passivos). Os testes realizados pretendem proporcionar uma visão analítica da posição da CEMG em termos de liquidez, resultados do exercício e capital quando sujeita a cenários adversos decorrentes de alterações em fatores de risco como taxas de juro, *spreads* de crédito, reembolsos de depósitos, margens de avaliação de ativos elegíveis aplicadas pelo Banco Central Europeu (BCE), notações de *rating* (da CEMG e das contrapartes), sinistralidade das carteiras, colaterais, entre outros. Os resultados das análises efetuadas evidenciam a conformidade das estratégias traçadas e asseguram o cumprimento dos níveis de solvabilidade, liquidez e sustentabilidade.

COMPLIANCE

Ao longo dos últimos anos, a função de *compliance* («controlo de cumprimento»), enquanto parte integrante do sistema de controlo interno e responsável pela gestão do risco de *compliance*, tem-se revestido de particular importância, no seio das instituições de crédito, das sociedades financeiras, atento o propósito de controlar o cumprimento das obrigações legais e dos deveres a que as referidas entidades se encontram sujeitas.

Nesta matéria, a função de mitigação do risco de *compliance*, exercida pelo Gabinete de *Compliance*, tem um carácter transversal no seio do Grupo Montepio, a nível das políticas de gestão do risco de *compliance* e de prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, revestindo-se como fator de relevo na mitigação do risco de *Compliance* dado o elevado aproveitamento das sinergias existentes.

Em 2012, para além da manutenção de procedimentos de divulgação de informação relevante e intervenção em reportes obrigatórios junto das autoridades e entidades de supervisão, continuou a assumir especial relevo a ação e o acompanhamento em domínios como:

- Processos específicos de transposição de legislação e de comunicações com origem em entidades externas (de regulação e de supervisão e representativas do setor), assumindo destaque o Decreto-Lei n.º 227/2012, de 25 de outubro, o qual estabelece princípios e regras a observarem pelas instituições de crédito na prevenção e na regularização das situações de incumprimento de contratos de crédito pelos clientes bancários;
- Processo de criação e alteração de produtos, com especial enfoque nas matérias relacionadas com as suas características, preço, campanhas, suportes promocionais de divulgação e respetiva comercialização, tendo presente a necessidade do cumprimento dos deveres de prestação de informação, regras de transparência, veracidade e equilíbrio;
- A elaboração e alteração de normativos internos, através da emissão prévia de parecer sobre a sua conformidade com as regras definidas.

Aperfeiçoamento contínuo das soluções informáticas dedicadas à gestão do Risco de *Compliance*, nomeadamente, no que diz respeito aos processos associados à monitorização de transações, filtragem de clientes e transferências, no âmbito da prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo. Releva em especial a implementação de melhorias ao nível da identificação e deteção de transações efetuadas por «PEP» (*Pessoas politicamente expostas*, nos termos da Lei n.º 25/2008, de 5 de junho, o qual estabelece medidas de natureza preventiva e repressiva de combate ao branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e ao financiamento do terrorismo).

8. Análise do Balanço e dos Resultados

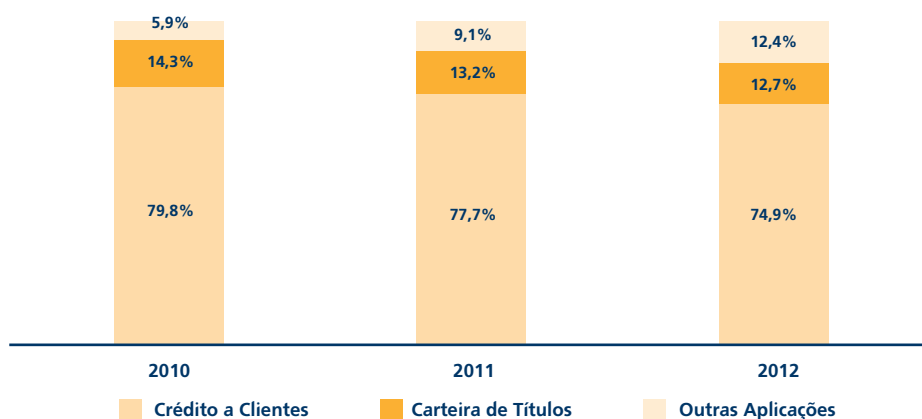
ANÁLISE DO BALANÇO

Em 2012, a CEMG prosseguiu a sua estratégia de diversificação, com a redução da concentração do ativo, como pelo reforço dos recursos de clientes na estrutura do passivo e dos capitais próprios, no quadro do processo de desalavancagem em curso, com vista a atingir as metas inscritas no *Funding & Capital Plan* – Plano de Financiamento e Capital.

ESTRUTURA DO ATIVO

O ativo líquido atingiu 20 972,7 milhões de euros, registando um decréscimo de 2,4% face a 2011. Para a redução do ativo concorreu o decréscimo do crédito a clientes, o qual representa menos de 75% do total do ativo (77,7% em 2011), contribuindo para o perfil de redução da concentração do ativo em 2012.

EVOLUÇÃO DA ESTRUTURA DO ATIVO



ESTRUTURA DO PASSIVO E DOS CAPITAIS

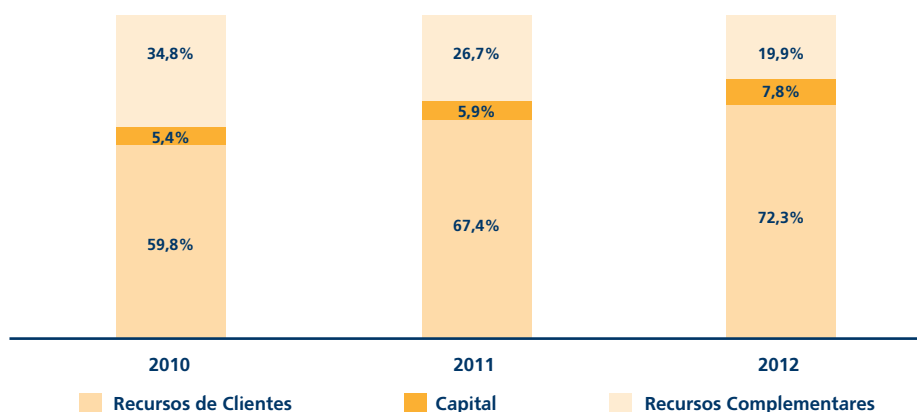
O passivo totalizou 19 337,8 milhões de euros, no final de 2012, que compara com 20 235,9 milhões de euros em 2011, representando uma redução de 898,1 milhões de euros. Este decréscimo deveu-se, fundamentalmente, à diminuição dos recursos complementares, que incluem o financiamento captado junto dos mercados financeiros (Empréstimos Subordinados e não Subordinados e Certificados de Dívida), por via das amortizações e das operações de recompra de dívida titulada.

(milhares de euros)

	2011		2012		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
PASSIVO	20 235 902	94,1	19 337 761	92,2	-898 141	-4,4
Recursos de Clientes	14 498 545	67,4	15 170 652	72,3	672 107	4,6
Depósitos de Clientes e de Instituições de Crédito	13 608 555	63,3	13 103 506	62,4	-505 049	-3,7
Títulos Colocados em Clientes (Obrigações de Caixa)	889 990	4,1	2 067 146	9,9	1 177 156	132,3
Recursos Complementares	5 737 357	26,7	4 167 109	19,9	-1 570 248	-27,4
Recursos de Instituições de Crédito e de Bancos Centrais	2 544 299	11,8	2 234 937	10,7	-309 362	-12,2
Empréstimos Subord. e não Subord. e Certificados de Dívida	2 253 873	10,5	887 285	4,2	-1 366 588	-60,6
Passivos Financeiros Associados a Ativos Transferidos	453 061	2,1	244 419	1,2	-208 642	-46,1
Outros Passivos	486 124	2,3	800 468	3,8	314 344	64,7
CAPITAL	1 259 488	5,9	1 634 970	7,8	375 482	29,8
TOTAL DE PASSIVO E CAPITAL	21 495 390	100,0	20 972 731	100,0	-522 659	-2,4

Em sentido inverso verificou-se o aumento dos recursos de clientes (+4,6%) em linha com a estratégia da CEMG, face às atuais circunstâncias conjunturais, através do aumento da captação de *funding* de clientes de retalho de maior perenidade em substituição do financiamento dos mercados financeiros.

EVOLUÇÃO DA ESTRUTURA DO PASSIVO E CAPITAL



Desta forma, evidenciou-se o reforço do peso dos recursos de clientes como principal fonte de financiamento da atividade, representando no final de 2012 cerca de 72,3% na estrutura do passivo e capital, que compara com 67,4% em 2011.

Também se verificou o reforço do total do capital (incluindo reservas), totalizando 1,6 mil milhões de euros, face a 1,3 mil milhões de euros em 2011, para o qual contribuiu o aumento de capital de 50 milhões de euros, no mês de dezembro, visando reforçar os níveis de solidez e capitalização para cumprimento das metas impostas pelo PAF.

RESULTADOS

O resultado consolidado do Grupo CEMG no exercício de 2012 foi de 2,1 milhões de euros, para o qual concorreram, por via da consolidação integral das suas contas, a Finibanco Holding, que engloba o Finibanco SA, o Finibanco Angola, SA, a Finivalor e a Montepio Crédito, o Montepio Cabo Verde e, por via da consolidação por equivalência patrimonial, a Lusitania Companhia de Seguros e a Lusitania Vida.

(milhares de euros)

	2011		2012		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Margem Financeira	318 721	57,1	281 080	65,3	-37 641	-11,8
Comissões Líquidas de Serviços a Clientes	94 014	16,8	104 945	24,4	10 931	11,6
Produto Bancário Comercial	412 735	73,9	386 025	89,8	-26 710	-6,5
Resultado de Mercados (a)	89 989	16,1	23 588	5,5	-66 401	-73,8
Rendimento de Participações Financeiras	737	0,1	338	0,1	-399	-54,1
Resultado na Venda de Imóveis de Recuperação Crédito	24 314	4,4	-17 199	-4,0	-41 513	-170,7
Outros Resultados	30 855	5,5	37 754	8,8	6 899	22,4
Produto Bancário	558 630	100,0	430 506	100,0	-128 124	-22,9
Gastos com Pessoal	225 373	40,3	197 146	45,8	-28 227	-12,5
Gastos Gerais Administrativos	115 443	20,7	119 357	27,7	3 914	3,4
Amortizações	28 270	5,1	43 556	10,1	15 286	54,1
Gastos Operacionais	369 086	66,1	360 059	83,6	-9 027	-2,4
Gastos Operacionais – Excl. Não Recorrentes	320 648	57,4	336 674	78,2	16 026	5,0
Resultado Bruto	189 544	33,9	70 447	16,4	-119 097	-62,8
Provisões e Imparidades Líquidas	157 937	28,3	232 119	53,9	74 182	47,0
Crédito a Clientes	143 728		171 621		27 893	19,4
Títulos	23 048		35 673		12 625	54,8
Outras	-8 839		24 825		33 664	380,9
Resultados de Associadas e Empreendimentos Conjuntos	999		-6 086		-7 085	-709,2
Resultado Antes de Impostos	32 606	5,8	-167 758	-39,0	-200 364	-614,5
Impostos	14 692		170 951		156 259	–
Correntes	-3 689		-6 963		-3 274	-88,8
Diferidos	18 381		177 914		159 533	867,9
Interesses Minoritários	-2 269		-1 094		1 175	51,8
Resultado do Exercício	45 029	8,1	2 099	0,5	-42 930	-95,3
Resultado do Exercício – Excl. Não Recorrentes	93 467	16,7	25 484	5,9	-67 983	-72,7

(a) Inclui rendimento de ações, exceto de participações financeiras.

No quadro de reestruturização da atividade, assinalam-se as contribuições favoráveis para os resultados provenientes das comissões de serviços prestados, decorrente da maior diversificação da atividade com clientes, dos resultados da carteira de ativos disponíveis para venda e de recompra de dívida própria, dos outros resultados, que incluem proveitos relacionados com a gestão de contas de depósitos à ordem, bem como da redução dos gastos operacionais.

Excluindo os fatores de natureza extraordinária ocorridos em 2012, que incluem um total de gastos operacionais não recorrentes de 23,4 milhões de euros (5,0 milhões de euros em gastos com pessoal, 9,1 milhões de euros em gastos gerais administrativos e 9,3 milhões de euros em amortizações), o resultado do exercício teria atingido 25,5 milhões de euros.

Os resultados de 2012 incorporaram 170,95 milhões de euros de impostos (correntes e diferidos), montante que compara com 14,69 milhões de euros, apurado em 2011, aquando da alteração do perfil fiscal da CEMG em sede de IRC. O mon-

tante de impostos de 2012 inclui: -6,96 milhões de euros (-3,69 milhões de euros em 2011) de impostos correntes e 177,91 milhões de euros (18,38 milhões de euros em 2011) de impostos diferidos, referentes a diferenças temporárias resultantes de perdas por imparidade não dedutíveis e prejuízos fiscais apurados no período.

A rentabilidade dos capitais próprios (ROE) situou-se em 0,14%, em 2012, e a rentabilidade do ativo médio (ROA) em 0,01%.

	2011	2012	Variação	
	Valor	Valor	Valor	%
Rátios de Rentabilidade				
Rendibilidade do Ativo (ROA)	0,21%	0,01%	-0,20 p.p.	
Rendibilidade do Capital (ROE)	3,87%	0,14%	-3,73 p.p.	
Cash-Flow Total (mil euros)	231 236	277 774	46 538	20,1
Amortizações	12,2%	15,7%	3,5 p.p.	
Provisões Líquidas e Imparidade	68,3%	83,5%	15,2 p.p.	
Resultado do Exercício	19,5%	0,8%	-18,7 p.p.	

MARGEM FINANCEIRA

Em 2012, a margem financeira atingiu 281 milhões de euros, representando um decréscimo de 11,8%, face aos 319 milhões de euros no ano anterior, induzido pelo efeito combinado da desalavancagem (efeito redução do volume de capitais médios aplicados) com o aumento mais pronunciado das taxas de juro das operações passivas.

(milhões de euros)

	2011			2012		
	Capitais Médios	Taxa Média	Proveitos/Custos	Capitais Médios	Taxa Média	Proveitos/Custos
Ativos Financeiros	20 309	5,78%	1 174	19 944	5,77%	1 151
Crédito a Clientes	17 057	4,10%	700	16 906	4,41%	745
Outras Aplicações	3 252	6,15%	200	3 038	5,77%	175
Swaps			274			231
Passivos Financeiros	19 734	4,33%	855	19 186	4,54%	870
Depósitos	12 274	2,83%	347	13 204	3,41%	450
Outros Passivos	7 460	3,34%	250	5 982	3,48%	208
Swaps			258			212
Resultado / Margem		1,57%	319		1,41%	281
Euribor 3M – média do período		1,30%			0,57%	

Para a redução da margem concorreram a evolução ascendente das taxas de juro médias dos passivos financeiros, nomeadamente dos depósitos, num quadro de grande competição no setor para captação de poupanças de clientes, dadas as necessidades de liquidez das instituições financeiras.

Em sentido inverso, as taxas de juro dos ativos financeiros, mantiveram-se praticamente ao nível de 2011, beneficiando do decréscimo das taxas das aplicações em mercados e do ligeiro aumento, de apenas 30 p.b., da taxa média do crédito a clientes.

Verificou-se, por isso, um decréscimo da taxa de margem financeira, que se situou em 1,41%, abaixo da verificada em 2011.

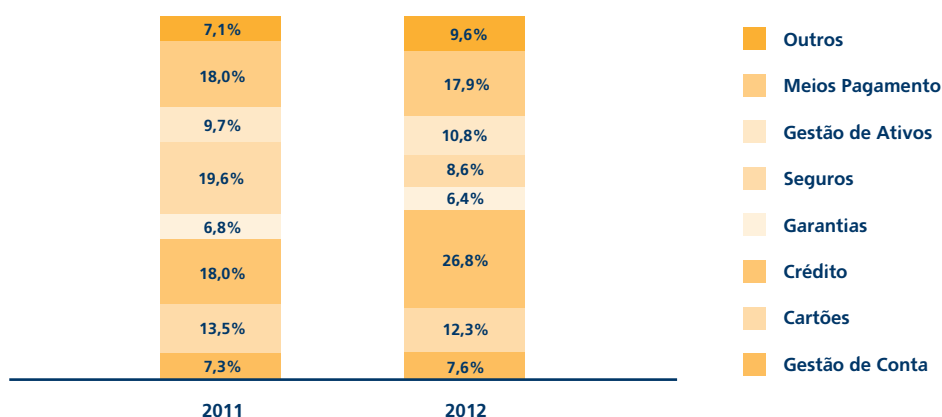
COMISSÕES DE SERVIÇOS A CLIENTES

As comissões líquidas de serviços a clientes evoluíram positivamente, atingindo 104,9 milhões de euros, o que traduz um crescimento de 11,6% face a 2011, beneficiando da política de diversificação da oferta e da contínua inovação e melhoria dos padrões de qualidade dos produtos e serviços oferecidos.

Para esta evolução positiva salienta-se o contributo das comissões líquidas provenientes de operações de crédito, que representaram 26,8% do total das comissões líquidas, em resultado do aumento da diversificação da carteira, nomeadamente no segmento das empresas.

O aumento das comissões foi também influenciado pela evolução positiva das receitas da gestão de ativos, beneficiando do acréscimo da captação de recursos fora de balanço, nomeadamente fundos de investimento, pelo aumento das receitas de gestão de contas, de meios de pagamento e de prestação de serviços diversos.

ESTRUTURA DAS COMISSÕES DE SERVIÇOS A CLIENTES



RESULTADOS DE MERCADOS

O ano de 2012 caracterizou-se por uma ligeira recuperação dos mercados financeiros, principalmente na segunda metade do ano, embora ainda volátil e num ambiente de incerteza, em virtude das indefinições quanto ao sentido de evolução da crise da dívida soberana nos países periféricos europeus.

Na área de operações com mercados financeiros, a CEMG continuou a assumir uma postura conservadora, de prudência e de rigor, salientando-se os resultados da venda de ativos financeiros disponíveis para venda, que atingiram 82,6 milhões de euros, os resultados de dívida readquirida, e as receitas resultantes de operações cambiais que ascenderam a 14,4 milhões de euros.

Em sentido contrário, verificou-se uma evolução negativa dos resultados da carteira de negociação, contribuindo para que os resultados totais de mercados decrescessem para 23,6 milhões de euros no final do ano.

(milhares de euros)				
	2011	2012	Variação	
	Valor	Valor	Valor	%
Resultados de At. e Passivos Avaliados ao Justo Valor Atr. de Resultados	62 138	-62 742	-124 880	-201,0
Ativos e passivos financeiros detidos para negociação	64 458	-61 464	-125 922	-195,4
Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-409	-1 421	-1 012	-247,4
Derivados de Cobertura	-6 612	-895	5 717	86,5
Outras Operações Financeiras	4 701	1 038	-3 663	-77,9
Resultados na Venda de Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	3 667	82 586	78 919	2 152,1
Resultados da Reavaliação Cambial	8 410	14 419	6 009	71,5
Resultados de Alienação de Obrigações	-676	0	676	-
Resultados Diversos	16 266	-10 891	-27 157	-167,0
Rendimento de Ações	184	216	32	17,4
TOTAL	89 989	23 588	-66 401	-73,8

GASTOS OPERACIONAIS

Os gastos operacionais, que incluem os gastos com pessoal, os gastos gerais administrativos e as amortizações do exercício, decresceram 2,4%, totalizando 360,1 milhões de euros em 2012, face a 369,1 milhões de euros em 2011.

Para esta evolução positiva contribuiu o decréscimo dos gastos com pessoal, em 28,2 milhões de euros (-12,5%), sobretudo por via da redução dos encargos sociais obrigatórios (fundo de pensões).

Mas, no total dos gastos operacionais de 2012 estão incluídos 23,4 milhões de euros de custos não recorrentes, designadamente, entre outros:

- realização excecional de abate de imobilizado e de ativos intangíveis no valor de 9,2 milhões de euros, que inclui parte inerente a obras efetuadas nos balcões encerrados em 2012;
- encargos com reformas antecipadas no valor de 3,0 milhões de euros;
- custos com o Programa de Inspeções «On-Site» (OIP) – *Workstream 3 (WS3)*, conforme descrito na caixa do ponto seguinte, de 2,0 milhões de euros.

Retirando os valores dos gastos não recorrentes, os gastos operacionais de 2012 teriam totalizado 336,7 milhões de euros.

(milhares de euros)				
	2011	2012	Variação	
			Valor	%
Gastos com Pessoal	225 373	197 146	-28 227	-12,5
Gastos Gerais Administrativos	115 443	119 357	3 914	3,4
Amortizações e Depreciações	28 270	43 556	15 286	54,1
Total dos Gastos Operacionais	369 086	360 059	-9 027	-2,4
Gastos Não Recorrentes	48 438	23 385	-25 053	-51,7
Gastos com Pessoal	33 336	5 021		
Indeminizações Contratuais	1 932	717		
Encargos com Reformas Antecipadas	17 308	3 047		
Transferência do Fundo de Pensões para a S. Social	14 096	1 256		
Gastos Gerais Administrativos	15 102	9 124		
Custos Integração FNB	13 667	2 875		
Alinhamento e Melhoria de Processos	0	4 218		
Custos com Avaliadores (OIP e WS3)	1 435	2 031		
Amortizações e Depreciações	0	9 240		
Realização excecional de Abate de Imobilizado e de Ativos Intangíveis	0	9 240		
Total de Gastos Operacionais Recorrentes	320 648	336 674	16 026	5,0

Apesar do decréscimo dos gastos operacionais, a redução acentuada do produto bancário conduziu a uma degradação do rácio de eficiência (*Cost to Income*) que atingiu 83,6 % no final de 2012. Retirando o efeito dos gastos não recorrentes o *Cost to Income* situou-se em 78,2%.

(milhares de euros)			
	2011	2012	Variação
	Valor	Valor	Valor %
RÁCIOS			
Gastos com o Pessoal / Produto Bancário (a)	40,3%	45,8%	5,5 p.p.
Gastos Gerais Administrativos / Produto Bancário	20,7%	27,7%	7,0 p.p.
Amortizações / Produto Bancário	5,1%	10,1%	5,0 p.p.
Cost-to-Income (Gastos Operacionais / Produto Bancário) (a)	66,1%	83,6%	17,5 p.p.

(a) De acordo com a Instrução n.º 23/2012, do Banco de Portugal.

PROVISÕES E IMPARIDADES

Em 2012, a evolução do total de provisões e imparidades está diretamente relacionada com o aumento do risco da atividade creditícia e financeira e com o reforço da imparidade de crédito resultante do Programa de Inspeções «On-Site» (OIP) realizado pelo Banco de Portugal.

O total de provisões e imparidades líquidas registou um acréscimo homólogo de 74,2 milhões de euros, representando uma variação de +47,0%, que inclui o reforço de imparidades de crédito e de títulos.

Programa de Inspeções «On-Site» (OIP) à Exposição aos Setores da Construção e Promoção Imobiliária

Durante 2012 foi necessário acomodar um reforço da imparidade de crédito resultante das conclusões do Programa de Inspeções «On-Site» (OIP) realizado pelo Banco de Portugal. Este programa, que envolveu os 8 maiores grupos bancários portugueses, destinou-se a avaliar a adequação dos níveis de Imparidade registada à qualidade das carteiras de crédito à Construção e Promoção Imobiliária, com referência a 30 de junho de 2012. Para o conjunto dos 8 grupos bancários inspecionados foi estimada a necessidade de reforço de imparidades no valor de 861 milhões de euros, dos quais 69 milhões de euros referentes à CEMG, correspondentes a 3,1% das exposições avaliadas.

(milhares de euros)

	2011		2012		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Imparidades Líquidas de Crédito a Clientes	143 728	91,0	171 621	73,9	27 893	19,4
Imparidades Líquidas de Títulos	23 048	14,6	35 673	15,4	12 625	54,8
Provisões e Imparidades Líquidas de Outros Ativos	-8 839	-5,6	24 825	10,7	33 664	380,9
Total das Provisões e Imparidades Líquidas	157 937	100,0	232 119	100,0	74 182	47,0
Reforço de Imparidade de Crédito – OIP	0		69 000		69 000	–
Total das Provisões e Imparidades Líquidas s/ OIP	157 937		163 119		5 182	3,3

FUNDO DE PENSÕES

Em 31 de dezembro de 2012, o património do fundo de pensões ascendeu a 522,8 milhões de euros situando-se o nível de cobertura das responsabilidades mínimas em 118,3% (116,1% em 2011) e o nível de cobertura das responsabilidades totais em 112,4% (104,9% em 2011).

(milhares de euros)				
	2011	2012	Variação	
	Valor	Valor	Valor	%
1. Responsabilidades totais				
Pessoal no activo	311 565	350 702	39 137	12,6
Pessoal reformado	115 271	114 385	-886	-0,8
TOTAL 1	426 836	465 087	38 251	9,0
2. Responsabilidades não exigidas ou diferidas				
Isenção de financiamento	15 578	17 535	1 957	12,6
Aplicação das IAS	15 835	5 620	-10 215	-64,5
Impacto da Tábua de Mortalidade	9 773	0	-9 773	-
TOTAL 2	41 186	23 155	-18 031	-43,8
3. Responsabilidades mínimas a financiar (1-2)	385 650	441 932	56 282	14,6
4. Valor dos Ativos do Fundo	447 825	522 754	74 929	16,7
5. Coberturas das:				
Responsabilidades mínimas (4/3)	116,1%	118,3%		2,2 p.p.
Responsabilidades totais (4/1)	104,9%	112,4%		7,5 p.p.
6. Movimentos efetuados no ano com impacto no valor do Fundo:				
6.1. Contribuições para o Fundo (+)	44 075	11 911	-32 164	-73,0
6.2. Rendimento efetivo dos ativos (+)	-22 993	72 146	95 139	413,8
6.3. Valor do Fundo de Pensões Finibanco em 1/1/2011 (+)	85 585	0	-85 585	-
6.4. Transferência para a Segurança Social (-)	183 910	1 256	-182 654	-99,3
6.5. Pagamentos de pensões (-)	20 029	7 872	-12 157	-60,7
6.6 TOTAL 6 (6.1+6.2+6.3-6.4-6.5)	-97 272	74 929	172 201	177,0

Para o cálculo das responsabilidades do Fundo de Pensões do Grupo Montepio foram considerados os seguintes pressupostos:

- taxa de desconto de 4,5% (5,5% em 2011);
- taxa de crescimento salarial de 1,5% (2,0% em 2011);
- taxa de crescimento das pensões de 0,5% (1,0% em 2011);
- manutenção da tábua de mortalidade TV 88/90, para homens e para mulheres.

As responsabilidades totais situaram-se em 465,1 milhões de euros e registaram um acréscimo homólogo de 9,0% devido ao efeito conjugado da alteração dos pressupostos.

Transferência das Responsabilidades com Pensões em pagamento para a Segurança Social

Na sequência da operação acordada entre a Associação Portuguesa de Bancos, em representação dos bancos associados e o Estado Português, foi concretizada, em 30 de dezembro de 2011, a transferência parcial das responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência no montante de 169,8 milhões de euros, a que correspondeu o pagamento ao Estado de 185,2 milhões de euros. Este diferencial entre responsabilidades transferidas (calculadas com a taxa de desconto de 5,5% utilizada pelo Grupo Montepio) e o montante pago ao Estado (calculado com a taxa de desconto de 4% utilizada pelo Estado) conduziu a um encargo extraordinário de 14,1 milhões de euros em 2011 e de 1,3 milhões de euros em 2012.

SOLVABILIDADE

Com o objetivo de manter um adequado nível de capital e obter o consequente reforço da solidez, o Capital Institucional da Caixa Económica teve um aumento de 50,0 milhões de euros, em dezembro de 2012, por dotação da Associação Mutualista.

Em dezembro de 2012, em base consolidada, o rácio de solvabilidade situou-se em 13,58%, tendo sido superior, em 0,02 p.p., ao valor verificado em dezembro de 2011. O rácio de solvabilidade *Core Tier I* atingiu 10,62%, o que representa uma variação homóloga positiva de 0,41 p.p., superando o valor mínimo de 10%, fixado pelo Banco de Portugal para dezembro de 2012.

RUBRICAS	2011	2012	(milhares de euros)	
	Valor	Valor	Variação	
			Valor	%
Fundos Próprios Totais	1 831 996	1 854 434	22 438	1,2
Capital Institucional	1 245 000	1 295 000	50 000	4,0
Reservas e Resultados	254 790	317 883	63 093	24,8
Deduções Regulamentares	121 206	163 155	41 949	34,6
Capital Core Tier I	1 378 584	1 449 728	71 144	5,2
Outros Instrumentos de Capital	15 000	15 000	0	0,0
Deduções Fundos Próprios de Base	15 081	19 140	4 059	26,9
Fundos Próprios de Base	1 378 503	1 445 588	67 085	4,9
Fundos Próprios Complementares	456 670	421 764	-34 906	-7,6
Outras deduções	3 177	12 918	9 741	306,6
Requisitos Mínimos de Fundos Próprios	1 080 498	1 092 268	11 770	1,1
Ativos e equivalentes ponderados pelo risco	13 506 227	13 653 346	147 119	1,1
Rácios				
Solvabilidade	13,56%	13,58%	0,02 p.p.	
Tier 1	10,21%	10,59%	0,38 p.p.	
Core Tier 1 (a)	10,21%	10,62%	0,41 p.p.	

(a) Rácio que estabelece um nível mínimo de capital que as instituições devem ter em função dos requisitos de fundos próprios decorrentes dos riscos associados à sua atividade.

9. Notações de *Rating*

A Caixa Económica Montepio Geral vem sendo avaliada, para efeitos de notação de *rating*, por três agências de *rating* internacionais: a Fitch Ratings, a Moody's e a DBRS.

As notações da CEMG no final de dezembro de 2012 eram as seguintes:

AGÊNCIAS DE <i>RATING</i>	Curto Prazo	Longo Prazo	Outlook
Fitch Ratings	B	BB	Negativo
Moody's	NP	Ba3	Negativo
DBRS	R-2 (<i>low</i>)	BBB (<i>low</i>)	Negativo

10. Proposta de Aplicação dos Resultados – Base Individual

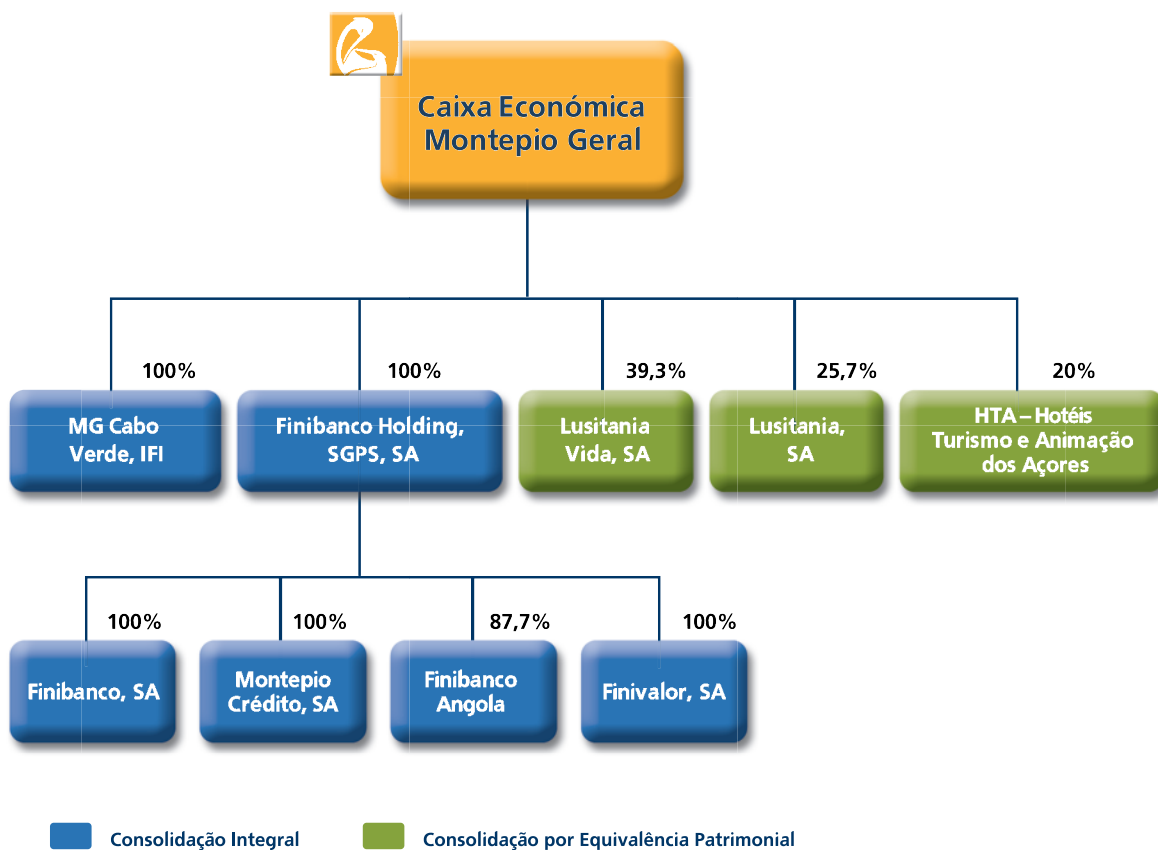
Dando cumprimento ao disposto nas alíneas *a)* e *b)* do Artigo 30.º dos Estatutos da Caixa Económica Montepio Geral, propõe-se à Assembleia Geral que seja dada a seguinte aplicação aos Resultados de 2012, no valor de 2 256 milhares de euros:

APLICAÇÃO DE RESULTADOS

	(milhares de euros)
	Valor
Para Reserva Legal (mínimo de 20% – Art. 30º, alínea <i>a)</i> dos Estatutos CEMG)	451
Para Reserva Especial (mínimo de 5% – Art. 30º, alínea <i>b)</i> dos Estatutos CEMG)	113
A transferir para o Montepio Geral – Associação Mutualista	1 692
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM BASE INDIVIDUAL	2 256

11. Síntese do Desempenho das Empresas do Grupo CEMG

A Caixa Económica Montepio Geral detida a 100% e anexa ao Montepio Geral Associação Mutualista participa maioritariamente num conjunto de instituições em que detém o domínio da sua gestão. Essas entidades complementam a oferta bancária de produtos e serviços financeiros e contribuem com os seus resultados para a Criação de Valor para o Associado e para os fins mutualistas, respeitando elevados padrões éticos e princípios de sustentabilidade social.



O perímetro de consolidação a que se refere este relatório engloba as contas desse conjunto de instituições bem como ainda:

- Os Veículos de Titularização de Crédito *Pelican Mortgages* no. 1 e no. 2 (Consolidação Integral);
- Os Fundos de Investimento Imobiliário (Consolidação Integral):
 - Montepio Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário de Arrendamento Habitacional;
 - Polaris – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado;
 - Finipredial – Fundo de Investimento Imobiliário Aberto.

LUSITANIA – COMPANHIA DE SEGUROS, SA

A Lusitania, Companhia de Seguros, SA ocupava, em 2012, em termos de produção, o 9.º lugar do ranking nacional (de um universo de 34) das Seguradoras – Ramo Não Vida, com uma quota de mercado de 5%.

O ano foi particularmente desfavorável para a atividade seguradora em geral e, particularmente na Lusitania, nas modalidades de Acidentes de Trabalho, Automóvel e Cascos, no ramo Transportes, que registaram diminuições expressivas de faturação e agravaram os níveis de sinistralidade.

Em 2012, a produção de seguro direto da Lusitania foi de 199,4 milhões de euros que compara com 244,4 milhões de euros em 2011. Globalmente, a taxa de sinistralidade aumentou de 77,9% (em 2011) para 109,4%. Merece especial relevo, em 2012, o forte crescimento da Lusitania Mar, cuja quota de mercado se fixou em 30,6%, face a 23,6% no período homólogo, a qual opera num setor de elevado interesse estratégico para o país, relacionado com a economia do mar, mantendo a liderança do mercado no Ramo Não Vida, na modalidade Marítimo e Transportes.

A conjugação do efeito provocado pela redução dos prémios brutos emitidos com o efeito decorrente do aumento dos níveis de sinistralidade refletiu-se em resultados negativos em 2012, de 15,7 e 14,7 milhões de euros, em base individual e consolidada, respetivamente.

A solvabilidade em base individual foi reforçada em 29,5 p.p., com a taxa de cobertura da margem de solvência a fixar-se nos 196,2%, tal como em base consolidada, evidenciando um reforço de 29,1 p.p. sendo em 31 de dezembro de 2012 de 138,2%.

LUSITANIA VIDA – COMPANHIA DE SEGUROS, SA

Em 2012, a evolução do mercado de seguros do Ramo Vida registou um aumento dos níveis de aversão ao risco por parte dos aforradores, com uma redução do volume da produção de seguro direto em 8,1%, tendo-se fixado em 6,9 mil milhões de euros.

A produção total da Lusitania Vida assistiu a uma quebra de produção de 24,4 milhões de euros (-23,9%), atingindo 77,6 milhões de euros (55,4% da produção por via do canal bancário – Bancasseguros da CEMG).

Ao invés, o volume de prémios brutos emitidos registou um assinalável crescimento de 8,6%, cifrando-se em 32,8 milhões de euros (42,3% do total da produção, que compara com 29,6% em 2011).

O resultado do exercício manteve-se estável, 5,2 milhões de euros face a 5,4 milhões de euros em 2011. Apesar desta evolução, a rentabilidade dos capitais próprios, de 9,8%, sofreu uma diminuição de 7,4 p.p., devido ao reforço dos capitais próprios em 21,3 milhões de euros face a 2011, proveniente do impacto positivo de 25,5 milhões de euros nas reservas de reavaliação da valorização, em 2012, da carteira de dívida pública portuguesa detida.

A taxa de cobertura da margem de solvência da Lusitania Vida no final de 2012 fixou-se em 335%, que compara com 208% em 2011.

FINIBANCO HOLDING, SGPS, SA

A Finibanco Holding, SGPS, SA, uma sociedade gestora de participações sociais, detém 100% das entidades: Finibanco SA, Montepio Crédito SA e Finivalor SA, e 87,67% do Finibanco Angola.

Em 31 de dezembro de 2012, o ativo líquido da Finibanco Holding atingiu 322,7 milhões de euros, registando um acréscimo de 5,3% face ao exercício anterior.

O passivo apresentou um aumento de 8,3 milhões de euros (+6,5%), totalizando 135 milhões de euros.

Os capitais próprios registaram um acréscimo, de 8 milhões de euros (4,5%), situando-se em 187,7 milhões de euros.

O resultado do exercício obteve uma evolução favorável, atingindo 11 milhões de euros, face a -0,3 milhões de euros em 2011.

FINIBANCO, SA

O ativo líquido situou-se em 195,2 milhões de euros, representando o crédito a clientes cerca de 60,4% deste total. O crédito a clientes (bruto), composto exclusivamente por leasing mobiliário e imobiliário, atingiu 131,7 milhões de euros, apresentando um decréscimo de 23,5 milhões de euros (-15,1%), dos quais 13,9 milhões de euros (10,6%) cobertos por provisões para crédito vencido.

Para o produto bancário, que fixou-se em 7,7 milhões de euros, contribuíramos outros resultados de exploração com +1,5 milhões de euros, enquanto que a alienação de imóveis apresentou um impacto negativo de 1,4 milhões de euros.

As provisões do exercício registaram, em termos globais, reposições de 2,7 milhões de euros, tendo o resultado do exercício atingido 8,1 milhões de euros.

Em 2012, iniciaram-se os trabalhos com vista à preparação de um novo modelo organizacional e de negócio para o Finibanco, SA, cuja ação passará a assentar na área específica da banca de investimento, corporizada na estruturação e montagem de operações de 'corporate finance' e na gestão de ativos financeiros, sempre numa ótica integrada nas políticas e nas estratégias definidas no Grupo Montepio.

MONTEPIO CRÉDITO – INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, SA

Tendo por objetivo associar a Finicrédito à marca Montepio, alterou-se a sua designação para Montepio Crédito. Esta alteração, revela, não apenas uma mudança de marca, mas sobretudo um reposicionamento, uma vez que, ao 'core business' do financiamento automóvel, junta-se agora o desenvolvimento das áreas de financiamento especializado para as empresas, através da relação com parceiros de negócio fornecedores de veículos e de equipamentos industriais. Desta forma, o Montepio Crédito estende a sua oferta especializada ao Aluguer Operacional, ao *Leasing* e ao *Renting* de Equipamentos a novos Clientes, captando negócio fora do Grupo Montepio.

Após uma queda do *stock* vincendo de financiamento no primeiro semestre (-9,8%), obteve-se uma estabilização da carteira no segundo semestre (-0,6%), terminando o ano com uma variação total de -10,3%. Para esta evolução, foi determinante o reposicionamento estratégico da atividade no início do segundo trimestre, estabelecendo-se como áreas de negócio prioritárias o Financiamento Automóvel, o Financiamento de Equipamentos, o Desenvolvimento de Projetos no domínio do Crédito ao Consumo e o estabelecimento de parcerias de negócio com a rede comercial da Caixa Económica.

A margem financeira, de 9,3 milhões de euros, evidenciou uma diminuição de 37,6% face a 2011, devido ao efeito conjugado do decréscimo do saldo do crédito no primeiro trimestre e da redução da taxa de juro média da carteira.

Os custos operacionais atingiram 11,7 milhões de euros, apresentando uma diminuição de 6,9%, por via da redução do quadro de pessoal e dos gastos gerais administrativos.

O montante de provisões constituídas observou uma redução de 48,6%, fixando-se em 1,8 milhões de euros.

O resultado do exercício apresentou uma evolução favorável, de -4,5 milhões de euros, em 2011, para +4,8 milhões de euros, em 2012, refletindo-se numa rentabilidade dos capitais próprios, em 2012, de 20,8%.

Pelo segundo ano consecutivo, o estudo a nível nacional levado a cabo pela revista Exame em parceria com a *Accenture* destacou e premiou a Montepio Crédito IFIC SA, em fevereiro de 2012, como uma das 100 melhores empresas para trabalhar em Portugal, no qual a Montepio Crédito se encontra inserida com um grau de compromisso superior a 60%.

FINIBANCO ANGOLA, SA

Apesar da crescente 'bancarização' que se assiste no mercado angolano, o Finibanco Angola (FNBA) apresenta, em 2012, um crescimento do volume de negócio superior ao do setor bancário angolano (dados Banco Nacional de Angola):

- Crédito a Clientes FNBA: +39,2% vs. Setor Bancário: +22,3%;
- Recursos de Clientes FNBA: +17,9% vs. Setor Bancário: +6,1%.

De forma a contribuir para que o setor bancário angolano possua uma cobertura cada vez mais extensa da sua rede de máquinas ATM, o Finibanco Angola mantém o compromisso de instalar duas máquinas em cada uma das suas agências, assegurando que todas elas se encontram devidamente carregadas, facto que se consubstancia nas estatísticas da EMIS (Empresa Interbancária de Serviços, SA) que comprovam que as ATM da instituição são as que apresentam um valor médio de transações por ATM/mês mais elevado.

A estrutura do passivo e do capital próprio manteve-se inalterada, face a 2011, continuando a atividade a ser financiada pelos depósitos de clientes e por capitais próprios.

Os depósitos de clientes registaram um crescimento de 16,8% (superior ao setor em 11,8 p.p.), atingindo 155,3 milhões de euros no final de 2012. O aumento em 33% da rede de balcões desde o 4.º trimestre de 2011 (1 em 2012 e 2 no 4.º trim. 2011), assim como o crescimento dos níveis de 'bancarização' em Angola contribuíram para esta evolução.

Os capitais próprios atingiram os 56,4 milhões de euros, observando um crescimento de 91,9%, fruto do aumento de capital de 30 milhões de dólares, para fazer face à estratégia de crescimento delineada para o Finibanco Angola.

A margem financeira, de 9,2 milhões de euros, e as comissões líquidas, de 6,6 milhões de euros, apresentaram uma evolução positiva de +17,2% (+1,3 milhões de euros) e de 31,1% (+1,6 milhões de euros), respetivamente, devido ao incremento da atividade creditícia.

Os resultados de reavaliação cambial (10,1 milhões de euros) continuaram a evidenciar-se como a rubrica de maior expressão no produto bancário (37,9%).

Os custos operacionais registaram um acréscimo de 2,2 milhões de euros (+27,5%), atingindo os 10,3 milhões de euros, evidenciando um rácio de *cost to income* de 38,7% (+3,75 p.p.). Esta evolução deveu-se à política de expansão da rede de balcões.

O resultado do exercício atingiu 8,9 milhões de euros, face a 8,2 milhões de euros em 2011, refletindo-se numa rentabilidade dos capitais próprios de 23,3%.

FINIVALOR, SA

A Finivalor – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, SA, constituída em 1997, é detida pela Finibanco Holding, SGPS, SA, e tem por objeto a gestão do fundo de investimento imobiliário aberto Finipredial e de alguns fundos fechados de subscrição particular, destacando-se o fundo de arrendamento habitacional Montepio Arrendamento.

Os Fundos de Investimento Imobiliário em Portugal evidenciaram uma inversão da tendência de decréscimo, apresentando um ténue crescimento de 1,91% face a dezembro de 2011. Apesar do comportamento do mercado, os fundos geridos pela Finivalor passaram a representar 3,70% do mercado (3,78% em dezembro de 2011).

Os custos de estrutura atingiram 1,6 milhões de euros, verificando-se uma melhoria de 22,3%, por via da transferência de colaboradores para outras empresas do Grupo e do cancelamento de alguns contratos. Apesar da evolução favorável dos custos operacionais, a diminuição do produto bancário originou um rácio de eficiência de 66,6% face a 44,4%, em 2011.

O resultado de exercício fixou-se em 612 mil euros, traduzindo um ROE de 13,9% e um ROA de 11,9%.

BANCO MONTEPIO GERAL – CABO VERDE, SOCIEDADE UNIPESSOAL, SA

Em 2012, a captação de recursos do MG Cabo Verde registou um acréscimo de 32,3M€ (+7,8%), atingindo 448,6 milhões de euros.

Os resultados líquidos foram de 449 mil euros, evidenciando um decréscimo de 239 mil euros face a 2011, que se traduziu numa redução de 2,9 p.p. da rentabilidade dos capitais próprios, fixando-se em 5,7%.

A redução dos resultados líquidos fundamenta-se, essencialmente, na redução da margem financeira em 141 mil euros e na quebra dos resultados de reavaliação cambial de 81 mil euros.

HTA – HOTÉIS, TURISMO E ANIMAÇÃO DOS AÇORES, SA

Relativamente à HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, que apenas consolida por equivalência patrimonial, é de referir que obteve em 2012 um aumento do EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) de 12%, com uma melhoria dos resultados que, embora negativos, passaram de -895 mil euros para -596 mil euros em 2012.

12. Reconhecimento

No exercício de 2012, a atividade e o desempenho da Caixa Económica Montepio Geral (CEMG), continuaram a ser fortemente condicionados pela evolução de fatores exógenos num quadro de elevados riscos e incertezas. Não obstante, continuámos e continuaremos, como até agora, a revelar uma enorme capacidade de adaptação e empenhados no reforço dos fatores endógenos em que reside a nossa força e a capacidade para ultrapassar as duras provas do presente e que o futuro nos reserva.

Com o objetivo de criar valor para a sociedade em geral, é muito edificante contar com o profissionalismo e dedicação de todos os colaboradores, a quem cabe um agradecimento muito particular, de estima e apreço. E, para os nossos *stakeholders*, para quem todos os nossos esforços se dirigem, apresentamos um muito reconhecido agradecimento, pela confiança e preferência manifestadas.

Antes de terminar o Conselho gostaria de expressar o reconhecimento a todas as Autoridades, quer Governamentais, quer de Supervisão, com as quais a CEMG se relacionou, pelo clima de simpatia, de entreaajuda e de compreensão patenteadas. E, também reconhecido, regista todo o apoio prestado pelos restantes membros dos órgãos sociais.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

António Tomás Correia – Presidente

José de Almeida Serra

Eduardo José da Silva Farinha

Álvaro Cordeiro Dâmaso

Carlos Vicente Morais Beato

13. Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas, Declarações, Certificação Legal de Contas e Relatórios de Auditoria

13.1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM BASE CONSOLIDADA

BALANÇO CONSOLIDADO DA CAIXA ECONÓMICA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(milhares de euros)

	2012			2011
	ATIVO BRUTO	IMPARIDADE E AMORTIZAÇÕES	ATIVO LÍQUIDO	ATIVO LÍQUIDO
ATIVO				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	304 886		304 886	461 483
Disponibilidades em outras instituições de crédito	235 659		235 659	223 834
Ativos financeiros detidos para negociação	139 055		139 055	180 776
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	12 300		12 300	3 606
Ativos financeiros disponíveis para venda	2 509 091	27 646	2 481 445	2 574 368
Aplicações em instituições de crédito	224 349	25	224 324	284 232
Crédito a clientes	16 625 831	922 284	15 703 547	16 706 626
Investimentos detidos até à maturidade	27 495		27 495	76 994
Derivados de cobertura	931		931	1 311
Ativos não correntes detidos para venda	521 849	30 054	491 795	137 011
Propriedades de investimento	388 260		388 260	
Outros ativos tangíveis	281 903	185 328	96 575	108 657
Ativos intangíveis	126 266	67 219	59 047	90 205
Investimentos em associadas e filiais excluídas da consolidação	61 177	341	60 836	57 856
Ativos por impostos correntes	2 702		2 702	2 768
Ativos por impostos diferidos	265 987		265 987	80 693
Outros ativos	481 523	3 636	477 887	504 970
TOTAL DO ATIVO	22 209 264	1 236 533	20 972 731	21 495 390
PASSIVO				
Recursos de bancos centrais			1 776 514	2 003 300
Passivos financeiros detidos para negociação			84 794	79 121
Recursos de outras instituições de crédito			625 706	743 797
Recursos de clientes e outros empréstimos			13 255 447	13 701 919
Responsabilidades representadas por títulos			2 362 336	2 473 112
Passivos financeiros associados a ativos transferidos			244 419	453 061
Derivados de cobertura			3 177	13 041
Provisões			14 292	7 985
Passivos por impostos correntes			2 044	10
Passivos por impostos diferidos			533	36
Outros passivos subordinados			467 120	477 843
Outros passivos			501 379	282 677
TOTAL DO PASSIVO			19 337 761	20 235 902
CAPITAL				
Capital			1 295 000	1 245 000
Outros instrumentos de capital			15 000	15 000
Reservas de reavaliação			-22 083	-319 551
Outras reservas e resultados transitados			337 997	262 629
Resultado do exercício			2 099	45 029
Interesses minoritários			6 957	11 381
TOTAL DO CAPITAL			1 634 970	1 259 488
TOTAL DO PASSIVO E CAPITAL			20 972 731	21 495 390

A TÉCNICA OFICIAL DE CONTAS

Rosa Maria Alves Mendes

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

António Tomás Correia – Presidente

José de Almeida Serra

Eduardo José da Silva Farinha

Álvaro Cordeiro Dâmaso

Carlos Vicente Morais Beato

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(milhares de euros)

	2012	2011
Juros e rendimentos similares	1 155 009	1 182 911
Juros e encargos similares	873 929	864 190
MARGEM FINANCEIRA	281 080	318 721
Rendimentos de instrumentos de capital	554	921
Rendimentos de serviços e comissões	130 517	115 627
Encargos com serviços e comissões	25 572	21 613
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	-62 743	62 138
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	82 586	3 667
Resultados de reavaliação cambial	14 419	8 410
Resultados de alienação de outros ativos	-10 706	44 001
Outros resultados de exploração	20 371	26 758
PRODUTO DA ATIVIDADE	430 506	558 630
Custos com pessoal	197 146	225 373
Gastos gerais administrativos	119 357	115 443
Depreciações e amortizações	43 556	28 270
Provisões líquidas de reposições e anulações	-2 965	4 282
Imparidade de crédito líquida de reversões e recuperações	171 301	143 907
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	36 640	24 047
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	27 143	-14 299
Resultados de associadas e empreendimentos conjuntos (equivalência patrimonial)	-6 086	999
RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS E INTERESSES MINORITÁRIOS	-167 758	32 606
Impostos		
Correntes	-6 963	-3 689
Diferidos	177 914	18 381
Interesses Minoritários	-1 094	-2 269
RESULTADO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO	2 099	45 029

A TÉCNICA OFICIAL DE CONTAS

Rosa Maria Alves Mendes

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

António Tomás Correia – Presidente
José de Almeida Serra
Eduardo José da Silva Farinha
Álvaro Cordeiro Dâmaso
Carlos Vicente Morais Beato

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS PARA OS ANOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(milhares de euros)

	2012	2011
Fluxos de caixa de atividades operacionais		
Juros recebidos	1 188 060	1 111 303
Comissões recebidas	131 490	108 994
Pagamento de juros	(410 141)	(737 432)
Pagamento de comissões	(23 684)	(27 448)
Despesas com pessoal e fornecedores	(457 934)	(345 545)
Recuperação de crédito e juros	6 638	6 163
Outros pagamentos e recebimentos	264 588	171 424
Impostos	(265 454)	(43 341)
	433 563	244 118
(Aumentos) / diminuições de ativos operacionais		
Créditos sobre instituições de crédito e clientes	649 120	(2 167 480)
Outros ativos	(294 824)	(381 917)
	354 296	(2 549 397)
(Aumentos) / diminuições de passivos operacionais		
Recursos para com clientes	(460 144)	3 578 617
Recursos para com instituições de crédito	(115 116)	(600 514)
Recursos de Bancos Centrais	(240 000)	900 000
	(815 260)	3 878 103
	(27 401)	1 572 824
Fluxos de caixa de atividades de investimento		
Dividendos recebidos	554	921
(Compra) / Venda de ativos financeiros de negociação	(63 308)	5 534
(Compra) / Venda de ativos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	(8 694)	346
(Compra) / Venda de ativos financeiros disponíveis para venda	366 018	(399 530)
(Compra) / Venda de derivados de cobertura	(9 449)	12 196
(Compra) / Venda de ativos financeiros detidos até à maturidade	48 559	(18 744)
(Compra) / Venda de investimentos em associadas	(5 134)	(80 199)
Depósitos detidos com fins de controlo monetário	150 119	(110 378)
Alienação de imobilizações	31 643	129 538
Aquisição de imobilizações	(422 620)	(231 139)
	87 688	(691 455)
Fluxos de caixa de atividades de financiamento		
Distribuição de resultados	(16 584)	(23 085)
Aumento de capital	50 000	460 000
Emissão de obrigações de caixa e títulos subordinados	1 182 612	291 538
Reembolso de obrigações de caixa e títulos subordinados	(1 277 664)	(1 411 249)
Aumento / (diminuição) noutras contas de passivo	6 696	17 505
	(54 940)	(665 291)
Variação líquida em caixa e equivalentes	5 347	216 078
Caixa e equivalentes no início do exercício	386 072	169 994
Variação líquida em caixa e equivalentes	5 347	216 078
Caixa e equivalentes no fim do exercício	391 419	386 072
Caixa e equivalentes no fim do exercício engloba:		
Caixa (nota 18)	155 760	162 238
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 19)	235 659	223 834
Total	391 419	386 072

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

MAPA DE ALTERAÇÕES DOS CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS PARA OS ANOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(milhares de euros)

	Total dos Capitais Próprios	Capital	Outros instrumentos de capital	Reserva geral e especial	Reservas de justo valor	Outras reservas e resultados acumulados	Interesses que não controlam
Saldos em 31 de dezembro de 2010	895 449	800 000	–	235 400	(85 706)	(54 245)	–
Movimentos registados diretamente nos Capitais Próprios:							
Alterações de justo valor (nota 45)	(233 845)	–	–	–	(233 845)	–	–
Desvios atuariais no exercício (nota 50)	65 391	–	–	–	–	65 391	–
Impostos diferidos relativos a variações patrimoniais registadas por contrapartida de reservas (nota 32)	48 152	–	–	–	–	48 152	–
Resultado do exercício	45 029	–	–	–	–	45 029	–
Total de ganhos e perdas reconhecidos no exercício	(75 273)	–	–	–	(233 845)	158 572	–
Aumento de capital (nota 42)	445 000	445 000	–	–	–	–	–
Outros instrumentos de capital (nota 43)	15 000	–	15 000	–	–	–	–
Interesses que não controlam	11 381	–	–	–	–	–	11 381
Distribuição de resultados (nota 46)	(23 085)	–	–	–	–	(23 085)	–
Outras reservas	(4 865)	–	–	–	–	(4 865)	–
Equivalência patrimonial	(3 594)	–	–	–	–	(3 594)	–
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos	(525)	–	–	–	–	(525)	–
Constituição de reservas							
Reserva geral	–	–	–	8 345	–	(8 345)	–
Reserva especial	–	–	–	2 075	–	(2 075)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2011	1 259 488	1 245 000	15 000	245 820	(319 551)	61 838	11 381
Movimentos registados diretamente nos Capitais Próprios:							
Alterações de justo valor (nota 45)	297 468	–	–	–	297 468	–	–
Desvios atuariais no exercício (nota 50)	30 860	–	–	–	–	30 860	–
Impostos diferidos relativos a variações patrimoniais registadas por contrapartida de reservas (nota 32)	6 883	–	–	–	–	6 883	–
Resultado do exercício	2 099	–	–	–	–	2 099	–
Total de ganhos e perdas reconhecidas no exercício	337 310	–	–	–	297 468	39 842	–
Aumento de capital (nota 42)	50 000	50 000	–	–	–	–	–
Interesses que não controlam	(4 424)	–	–	–	–	–	(4 424)
Distribuição de resultados (nota 46)	(16 584)	–	–	–	–	(16 584)	–
Outros	1 358	–	–	–	–	1 358	–
Equivalência patrimonial	8 722	–	–	–	–	8 722	–
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos	(900)	–	–	–	–	(900)	–
Constituição de reservas							
Reserva geral	–	–	–	6 634	–	(6 634)	–
Reserva especial	–	–	–	1 641	–	(1 641)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2012	1 634 970	1 295 000	15 000	254 095	(22 083)	86 001	6 957

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS ANOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(milhares de euros)

	Nota	2012	2011
Outro rendimento integral do exercício:			
Reservas de justo valor			
Ativos financeiros disponíveis para venda	45	297 468	(233 845)
Desvios atuariais do exercício	50	30 860	65 391
Impostos diferidos	32	6 883	48 152
Total de outro rendimento integral do exercício depois de impostos		335 211	(120 302)
Resultado líquido do exercício		3 193	47 298
Total de rendimento integral do exercício		338 404	(73 004)

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

1. Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

A Caixa Económica Montepio Geral (adiante designada por «CEMG») é uma instituição de crédito, anexa e detida pelo Montepio Geral – Associação Mutualista, tendo sido constituída em 24 de março de 1844. Está autorizada a operar no âmbito do disposto no Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, bem como do Decreto-Lei n.º 136/79, de 18 de maio, que regulamenta a atividade das caixas económicas, estabelecendo algumas restrições à sua atividade. Porém, a CEMG pode realizar operações bancárias mesmo para além das enunciadas nos seus Estatutos, desde que genericamente autorizadas pelo Banco de Portugal, o que na prática se traduz na possibilidade de realizar a universalidade das operações bancárias. As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os resultados das operações da CEMG e de todas as suas subsidiárias (em conjunto «Grupo») e a participação do Grupo nas associadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011.

No decurso do exercício de 2010, o Montepio Geral – Associação Mutualista, acionista único da CEMG, procedeu à aquisição pelo montante de 341 250 milhares de Euros de 100% do capital da Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. através de uma Oferta Pública de Aquisição.

Em 31 de março de 2011, o Montepio Geral – Associação Mutualista alienou a participação detida na Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. à CEMG. No âmbito da alteração da estrutura do Grupo decorrente desta aquisição, em 4 de abril de 2011, a CEMG adquiriu um conjunto de ativos e passivos do Finibanco, S.A. (excluindo os imóveis propriedade do Finibanco, S.A. e adquiridos por este em resultado de aquisições em reembolso de crédito próprio e os contratos de locação financeira (mobiliária e imobiliária) em que o Finibanco, S.A. é locador financeiro e os elementos do ativo imobilizado que suportam materialmente a atividade de locação financeira), bem como todos os passivos e provisões associadas.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002, na sua transposição para a legislação portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de fevereiro e do Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2005, as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro («IFRS») conforme aprovadas pela União Europeia (UE) a partir do exercício de 2005. As IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* («IASB») bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* («IFRIC») e pelos respetivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração da CEMG em 14 de março de 2013. As demonstrações financeiras são apresentadas em Euros arredondados ao milhar mais próximo.

Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respetiva versão vigente.

O Grupo adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2012, conforme referido na nota 56.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo para o exercício findo em 31 de dezembro de 2012 foram preparadas para efeitos de reconhecimento e mensuração em conformidade com as IFRS aprovadas pela UE e em vigor nessa data.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda, exceto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os ativos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto, quando aplicável. Os outros ativos financeiros e passivos financeiros e ativos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico. Ativos não correntes detidos para venda e grupos detidos para venda (*disposal groups*) são registados ao menor do seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respetivos custos de venda. O passivo sobre obrigações de benefícios definidos é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos ativos do fundo.

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades do Grupo, em todos os períodos das demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas.

As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na política contábilística descrita na nota 1 aa).

b) Bases de consolidação

A partir de 1 de janeiro de 2010, o Grupo passou a aplicar a IFRS 3 (revista) para o reconhecimento contábilístico das concentrações de atividades empresariais. As alterações de políticas contábilísticas decorrentes da aplicação da IFRS 3 (revista) são aplicadas prospectivamente.

Participações financeiras em subsidiárias

As participações financeiras em empresas subsidiárias em que o Grupo exerce o controle são consolidadas pelo método de consolidação integral desde a data em que o Grupo assume o controle sobre as suas atividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controle cessa. Presume-se a existência de controle quando o Grupo detém mais de metade dos direitos de voto. Existe também controle quando o Grupo detém o poder, direta ou indiretamente, de gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas atividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%.

Após 1 de janeiro de 2010, as perdas acumuladas são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam negativos. Anteriormente a essa data, quando as perdas acumuladas de uma subsidiária atribuíveis aos interesses que não controlam excediam o interesse não controlado no capital próprio dessa subsidiária, o excesso era atribuível ao Grupo, sendo os prejuízos registados em resultados na medida em que foram incorridos. Os lucros obtidos subsequentemente foram reconhecidos como proveitos do Grupo até que as perdas atribuídas a interesses que não controlam anteriormente absorvidas pelo Grupo sejam recuperadas.

Após 1 de janeiro de 2010, numa operação de aquisição por fases/etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controle, aquando do cálculo do *goodwill*, a reavaliação de qualquer participação anteriormente adquirida é reconhecida por contrapartida de resultados. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controle sobre uma subsidiária, qualquer participação remanescente é reavaliada ao mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

Investimentos financeiros em associadas

Os investimentos financeiros em associadas são consolidados pelo método de equivalência patrimonial desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa mas não exerce controle sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Grupo detenha, direta ou indiretamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Grupo não possui influência significativa, exceto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- representação no Conselho de Administração ou órgão de direção equivalente;
- participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- transações materiais entre o Grupo e a participada;
- intercâmbio de pessoal de gestão;
- fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos da associada contabilizada de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o valor contábilístico da associada, o valor contábilístico deve ser reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, exceto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal de assumir essas perdas em nome da associada.

Diferenças de consolidação e de reavaliação – Goodwill

O registo dos custos diretamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária é diretamente imputado a resultados.

A totalidade do *goodwill* positivo resultante de aquisições é reconhecido como um ativo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização.

O *goodwill* resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor total ou proporcional dos ativos e passivos e passivos contingentes da adquirida, consoante a opção tomada.

Caso o *goodwill* apurado seja negativo este é registado diretamente em resultados do exercício em que a concentração de atividades ocorre.

O valor recuperável do *goodwill* das subsidiárias é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o valor de mercado deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

O *goodwill* não é corrigido em função da determinação final do valor do preço contingente pago, sendo este impacto reconhecido por contrapartida de resultados, ou capitais próprios, se aplicável.

Aquisição e diluição de Interesses que não controlam

A aquisição de interesses que não controlam da qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária, é contabilizada como uma transação com acionistas e, como tal, não é reconhecido *goodwill* adicional resultante desta transação. A diferença entre o custo de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida diretamente em reservas. De igual forma, os ganhos ou perdas decorrentes de alienações de interesses que controlam, das quais não resulte uma perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com perda de controlo, são reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

As aquisições de interesses que não controlam, por via de contratos de opções de venda por parte dos interesses que não controlam (*written put options*), originam o reconhecimento de uma responsabilidade pelo justo valor a pagar, por contrapartida de interesses que não controlam na parte adquirida. O justo valor é determinado com base no preço definido no contrato, que poderá ser fixo ou variável. No caso de o preço ser variável, o valor da responsabilidade é atualizado por contrapartida de resultados, assim como o efeito financeiro do desconto (*unwinding*) dessa responsabilidade é registado também por contrapartida de resultados. Após 1 de janeiro de 2010, nas diluições de interesses que controlam sem perda de controlo, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos são registadas por contrapartida de reservas.

Entidades de finalidade especial (SPEs)

O Grupo consolida pelo método integral SPEs resultantes de operações de securitização de ativos com origem em entidades do Grupo (conforme nota 53) e resultantes de operações de cedência de créditos, quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas atividades, independentemente da percentagem que detém sobre os seus capitais próprios. Para além das referidas entidades resultantes de operações de securitização e cedência de créditos, não foram consolidadas outras SPEs por não estarem abrangidas pelos critérios abaixo referidos de acordo com a SIC 12.

A avaliação da existência de controlo é efetuada com base nos critérios definidos pela SIC 12, analisados como segue:

- As atividades da SPE estão, em substância, a ser conduzidas maioritariamente a favor do Grupo, de acordo com as suas necessidades específicas de negócio, de forma a que este obtenha benefícios do funcionamento da SPE;
- O Grupo tem os poderes de tomada de decisão para obter a maioria dos benefícios das atividades da SPE ou, ao estabelecer mecanismos de *autopilot*, a entidade delegou estes poderes de tomada de decisão;
- O Grupo tem direitos para obter a maioria dos benefícios da SPE, estando consequentemente exposto aos riscos inerentes às atividades do SPE; e
- O Grupo retém a maioria dos riscos residuais ou de propriedade relativos à SPE ou aos seus ativos, com vista à obtenção de benefícios da sua atividade.

Gestão de fundos de investimento

O Grupo administra e gere ativos detidos por fundos de investimento, cujas unidades de participação são detidas por terceiras entidades. As demonstrações financeiras destas entidades não são consolidadas pelo Grupo, exceto quando este detém o controlo desses fundos de investimento, isto é, quando detém mais de 50% das unidades de participação.

No caso de o Grupo consolidar fundos de investimento imobiliário, os imóveis provenientes desses fundos são classificados como propriedades de investimento, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 q).

Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam ou como a moeda em que as subsidiárias obtêm os seus proveitos ou financiam a sua atividade. Na consolidação, o valor dos ativos e passivos, incluindo o *goodwill*, de subsidiárias residentes no estrangeiro é registado pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço. O *goodwill* existente sobre estes investimentos é reavaliado por contrapartida de reservas.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral, proporcional e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em Euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço, a que se reportam as contas consolidadas, são relevadas por contrapartida de reservas – diferenças cambiais. As diferenças cambiais resultantes dos instrumentos de cobertura relativamente às participações expressas em moeda estrangeira são diferenças cambiais registadas em capitais próprios em relação aquelas participações financeiras. Sempre que a cobertura não seja totalmente efetiva, a diferença apurada é registada em resultados do exercício.

Para as participações expressas em moeda funcional distinta do Euro as quais se aplica o método de consolidação integral, na data de balanço os ativos e passivos são convertidos à taxa de câmbio à data de fecho do balanço, enquanto itens de proveitos e custos são convertidos à taxa média do período. As diferenças que resultam da utilização da taxa de fecho e da taxa média são registadas por contrapartida de uma rubrica específica de capital próprio até à alienação das respetivas entidades.

Transações eliminadas em consolidação

Os saldos e transações entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transações, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transações com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

c) Crédito a clientes

A rubrica crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Grupo para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efetuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O desreconhecimento destes ativos no balanço ocorre nas seguintes situações: (i) os direitos contratuais do Grupo expiram; ou (ii) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas por imparidade.

Imparidade

A política do Grupo consiste na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Após o reconhecimento inicial, um crédito ou uma carteira de créditos sobre clientes, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, poderá ser classificada como carteira com imparidade quando existe evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos, e quando estes tenham impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do crédito ou carteira de créditos sobre clientes, que possam ser estimados de forma fiável.

De acordo com a IAS 39 existem dois métodos para o cálculo das perdas por imparidade: (i) análise individual; e (ii) análise coletiva.

(i) Análise individual

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Grupo avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objetiva de imparidade. Na determinação das perdas por imparidade em termos individuais são considerados os seguintes fatores:

- A exposição total de cada cliente junto do Grupo e a existência de crédito vencido;
- A viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios suficientes para fazer face ao serviço da dívida no futuro;

- A existência, natureza e o valor estimado dos colaterais associados a cada crédito;
- A deterioração significativa no *rating* do cliente;
- O património do cliente em situações de liquidação ou falência;
- A existência de credores privilegiados; e
- O montante e os prazos de recuperação estimados.

As perdas por imparidade são calculadas através da comparação do valor atual dos fluxos de caixa futuros esperados descontados à taxa de juro efetiva original de cada contrato e o valor contabilístico de cada crédito, sendo as perdas registadas por contrapartida de resultados. O valor contabilístico dos créditos com imparidade é apresentado no balanço líquido das perdas por imparidade. Para os créditos com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de juro efetiva anual, aplicável no período em que foi determinada a imparidade.

Os créditos em que não seja identificada uma evidência objetiva de imparidade são agrupados em carteiras com características de risco de crédito semelhantes, as quais são avaliadas coletivamente.

(ii) Análise coletiva

As perdas por imparidade baseadas na análise coletiva podem ser calculadas através de duas perspetivas:

- para grupos homogêneos de créditos não considerados individualmente significativos; ou
- em relação a perdas incorridas mas não identificadas («IBNR») em créditos para os quais não existe evidência objetiva de imparidade (ver parágrafo (i) anterior).

As perdas por imparidade em termos coletivos são determinadas considerando os seguintes aspetos:

- experiência histórica de perdas em carteiras de risco semelhante;
- conhecimento das atuais envolventes económica e creditícia e da sua influência sobre o nível das perdas históricas; e
- período estimado entre a ocorrência da perda e a sua identificação.

A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Grupo de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Os créditos para os quais não foi identificada evidência objetiva de imparidade são agrupados tendo por base características de risco semelhantes com o objetivo de determinar as perdas por imparidade em termos coletivos. Esta análise permite ao Grupo o reconhecimento de perdas cuja identificação, em termos individuais, só ocorrerá em períodos futuros.

Em conformidade com a Carta Circular n.º 15/2009 do Banco de Portugal, a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas realistas de recuperação dos créditos, numa perspetiva económica, e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

d) Instrumentos financeiros

(i) Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

1) Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

1a) Ativos financeiros detidos para negociação

Os ativos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (exceto no caso de um derivado classificado como de cobertura), são classificados como de negociação. Os dividendos associados a ações destas carteiras são registados em Resultados em ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados.

Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos em margem financeira.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica ativos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

1b) Outros ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*)

O Grupo adotou o *Fair Value Option* para algumas emissões próprias. As variações de risco de crédito do Grupo associadas a passivos financeiros em *Fair Value Option* encontram-se divulgadas na nota da rubrica «Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados».

A designação de outros ativos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*) é realizada desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os ativos e passivos financeiros são geridos, avaliados e reportados internamente ao seu justo valor;
- a designação elimina ou reduz significativamente o *mismatch* contabilístico das transações; e
- os ativos ou passivos financeiros contêm derivados embutidos que alteram significativamente os fluxos de caixa dos contratos originais (*host contracts*).

Os ativos e passivos financeiros ao *Fair Value Option* são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial, com as variações subsequentes de justo valor reconhecidas em resultados. A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na margem financeira com base na taxa de juro efetiva de cada transação, assim como a periodificação dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria.

2) Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda detidos com o objetivo de serem mantidos pelo Grupo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, são classificados como disponíveis para venda, exceto se forem classificados numa outra categoria de ativos financeiros. Os ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transações. Os ativos financeiros disponíveis para venda são posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou até ao reconhecimento de perdas de imparidade, caso em que passam a ser reconhecidos em resultados. Na alienação dos ativos financeiros disponíveis para venda, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos em reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica «Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda» da demonstração de resultados. Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efetiva em margem financeira, incluindo um prémio ou desconto, quando aplicável. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao recebimento.

3) Investimentos detidos até à maturidade

Nesta categoria são reconhecidos ativos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais o Grupo tem a intenção e capacidade de manter até à maturidade e que não foram designados para nenhuma outra categoria de ativos financeiros. Estes ativos financeiros são reconhecidos ao seu justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado. O juro é calculado através do método da taxa de juro efetiva e reconhecido em margem financeira. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

Qualquer reclassificação ou venda de ativos financeiros reconhecidos nesta categoria que não seja realizada próxima da maturidade, obrigará o Grupo a reclassificar integralmente esta carteira para ativos financeiros disponíveis para venda e o Grupo ficará durante dois anos impossibilitado de classificar qualquer ativo financeiro nesta categoria.

4) Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui tomadas em mercado monetário, depósitos de clientes e de outras instituições financeiras, dívida emitida, entre outros.

Estes passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos em margem financeira.

As mais e menos valias apuradas no momento da recompra de outros passivos financeiros são reconhecidas em Resultados de Operações Financeiras no momento em que ocorrem.

(ii) Imparidade

Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade. Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de imparidade

resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade. De acordo com as políticas do Grupo, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de um ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

Se for identificada imparidade num ativo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida de reservas de justo valor e reconhecida em resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como ativos financeiros disponíveis para venda aumente e esse aumento possa ser objetivamente associado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade em resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. A recuperação das perdas de imparidade reconhecidas em instrumentos de capital classificados como ativos financeiros disponíveis para venda é registada como mais-valia em reservas de justo valor quando ocorre (não existindo reversão por contrapartida de resultados).

(iii) Derivados embutidos

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal (*host contract*), desde que o instrumento híbrido (conjunto) não esteja, à partida, reconhecido ao justo valor através de resultados. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações de justo valor subsequentes registadas em resultados do exercício e apresentadas na carteira de derivados de negociação.

e) Contabilidade de cobertura

(i) Contabilidade de cobertura

O Grupo designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Grupo. Uma relação de cobertura existe quando:

- à data de início da relação existe documentação formal da cobertura;
- se espera que a cobertura seja altamente efetiva;
- a efetividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- a cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do período de relato financeiro; e
- em relação à cobertura de uma transação prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afetar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários ativos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do exercício, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

(ii) Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do ativo, passivo ou grupo de ativos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados pelas variações do risco de taxa de juro associado ao item de cobertura até à data da descontinuação da cobertura são amortizados por resultados pelo período remanescente do item coberto.

(iii) Cobertura de fluxos de caixa

As variações de justo valor dos derivados, que se qualificam para coberturas de fluxos de caixa, são reconhecidas em capitais próprios – reservas de fluxos de caixa na parte efetiva das relações de cobertura. As variações de justo valor da parcela inefetiva das relações de cobertura são reconhecidas por contrapartida de resultados, no momento em que ocorrem.

Os valores acumulados em capitais próprios são reclassificados para resultados do exercício nos períodos em que o item coberto afeta resultados.

No caso de uma cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa, quando o instrumento de cobertura expira ou é alienado, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos de contabilidade de cobertura, ou a relação de cobertura é revogada, a relação de cobertura é descontinuada prospectivamente. Desta forma, as variações de justo valor do derivado acumuladas em capitais próprios até à data da descontinuação da cobertura podem ser:

- Diferidas pelo prazo remanescente do instrumento coberto; ou
- Reconhecidas de imediato em resultados do exercício, no caso de o instrumento coberto se ter extinguido.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transação futura, as variações de justo valor do derivado registadas em capitais próprios mantêm-se aí reconhecidas até que a transação futura seja reconhecida em resultados. Quando já não é expectável que a transação ocorra, os ganhos ou perdas acumulados registados por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos imediatamente em resultados.

(iv) Efetividade de cobertura

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efetividade. Assim, o Grupo executa testes prospetivos na data de início da relação de cobertura, quando aplicável, e testes retrospectivos de modo a demonstrar em cada data de balanço a efetividade das relações de cobertura, mostrando que as alterações no justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por alterações no item coberto no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefetividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

(v) Cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira

A cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira é contabilizada de forma similar à cobertura de fluxos de caixa. Os ganhos e perdas cambiais resultantes do instrumento de cobertura são reconhecidos em capitais próprios na parte efetiva da relação de cobertura. A parte inefetiva é reconhecida em resultados do exercício. Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos ao investimento e à respetiva operação de cobertura registados em capitais próprios são transferidos para resultados do exercício no momento da venda da entidade estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

f) Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Em outubro de 2008, o IASB emitiu a revisão da norma IAS 39 – Reclassificação de instrumentos financeiros (*Amendments to IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement and IFRS 7: Financial Instruments Disclosures*). Esta alteração veio permitir que uma entidade transfira instrumentos financeiros de Ativos financeiros ao justo valor através de resultados – negociação para as carteiras de Ativos financeiros disponíveis para venda, Crédito a clientes – Crédito titulado ou para Ativos financeiros detidos até à maturidade (*Held-to-maturity*), desde que sejam verificados os requisitos enunciados na norma para o efeito, nomeadamente:

- se um ativo financeiro, na data da reclassificação, apresentar características de um instrumento de dívida para o qual não exista mercado ativo; ou
- quando se verificar algum evento que é não usual e altamente improvável que volte a ocorrer no curto prazo, isto é, esse evento puder ser considerado uma circunstância rara.

As transferências de ativos financeiros reconhecidas na categoria de Ativos financeiros disponíveis para venda para as categorias de Crédito a clientes – Crédito titulado e Ativos financeiros detidos até à maturidade são permitidas em determinadas circunstâncias específicas.

São proibidas as transferências de e para outros Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*).

Em 2012 e 2011, o Grupo não procedeu a quaisquer reclassificações entre categorias de instrumentos financeiros.

g) Desreconhecimento

O Grupo desreconhece ativos financeiros quando expiram todos os direitos aos fluxos de caixa futuros. Numa transferência de ativos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos financeiros foram transferidos ou o Grupo não mantém controlo dos mesmos.

O Grupo procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

h) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

i) Empréstimo de títulos e transações com acordo de recompra

(i) Empréstimo de títulos

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com clientes ou instituições financeiras. Os proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira).

(ii) Acordos de recompra

O Grupo realiza compras/vendas de títulos com acordo de revenda/recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido. Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em crédito a clientes ou aplicações em instituições de crédito. Os valores a receber são colateralizados pelos títulos associados. Os títulos vendidos através de acordos de recompra continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como depósitos de clientes ou de outras instituições de crédito.

A diferença entre as condições de compra/venda e as de revenda/recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e proveitos ou custos equiparados.

j) Ativos não correntes detidos para venda e operações em descontinuação

Os ativos não correntes, grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente) e operações em descontinuação são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e passivos e os ativos ou grupos de ativos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Grupo também classifica como ativos não correntes detidos para venda os ativos não correntes ou grupos de ativos adquiridos apenas com o objetivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

As operações em descontinuação e as subsidiárias adquiridas exclusivamente com o objetivo de venda no curto prazo são consolidadas até ao momento da sua venda.

O Grupo classifica igualmente em ativos não correntes detidos para venda os imóveis detidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação ou arrematação judicial do bem.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efetuadas pelo Grupo.

A mensuração subsequente destes ativos é efetuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido de despesas, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do exercício.

k) Locação financeira

Na ótica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como ativo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na ótica do locador os ativos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira. As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital. O reconhecimento do resultado financeiro reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

l) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros à taxa efetiva de ativos financeiros disponíveis para venda também são reconhecidos em margem financeira assim como dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, o Grupo procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Especificamente no que diz respeito à política de registo dos juros de crédito vencido são considerados os seguintes aspetos:

- Os juros de créditos vencidos com garantias reais até que seja atingido o limite de cobertura prudentemente avaliado são registados por contrapartida de resultados de acordo com a IAS 18 no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade da sua recuperação; e
- Os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não esteja coberto por garantia real são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar, no âmbito da IAS 18, que a sua recuperação é remota.

Para os instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de operações de negociação e cobertura. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a ativos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em juros e rendimentos similares ou em juros e encargos similares (margem financeira).

m) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no período a que respeitam; ou
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço está concluído.

Quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

n) Resultados de operações financeiras (Resultados em operações de negociação e de cobertura, Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda e Resultados em investimentos detidos até à maturidade)

O Resultado de operações financeiras reflete os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui igualmente, mais ou menos valias das alienações de ativos financeiros disponíveis para venda e de investimentos detidos até à maturidade. As variações de justo valor dos derivados afetos a carteiras de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também aqui são reconhecidas.

o) Atividades fiduciárias

Os ativos detidos no âmbito de atividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Grupo. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas atividades são reconhecidos na demonstração dos resultados no período em que ocorrem.

p) Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para O Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o maior entre o valor de uso e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	Número de anos
Imóveis de serviço próprio	50
Beneficiações em edifícios arrendados	10
Outras imobilizações	4 a 10

Sempre que exista uma indicação de que um ativo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse ativo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido de custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de ativos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício.

q) Propriedades de investimento

Os imóveis detidos pelos fundos de investimento consolidados pelo Grupo são reconhecidos como propriedades de investimento, dado que estes imóveis têm como objetivo a valorização do capital a longo prazo e não a venda a curto prazo, nem são destinados à venda no curso ordinário do negócio nem para sua utilização.

Estes investimentos são inicialmente reconhecidos ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação, e subsequentemente são reavaliados ao justo valor. O justo valor da propriedade de investimento deve refletir as condições de mercado à data do balanço. As variações de justo valor são reconhecidas em resultados do exercício na rubrica de Outros resultados de exploração.

Os avaliadores responsáveis pela valorização do património estão devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM.

r) Ativos intangíveis

Software

O Grupo regista em ativos intangíveis os custos associados ao software adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado em 3 anos. O Grupo não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

Outros ativos intangíveis

O valor recuperável dos ativos intangíveis sem vida útil finita registado no ativo é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas por imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados.

s) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais.

t) Offsetting

Os ativos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando o Grupo tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transações podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

u) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles reconhecidos em ativos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

v) Benefícios dos empregados

Pensões

Decorrente da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho («ACT») e subseqüentes alterações decorrentes dos 3 acordos tripartidos conforme descrito na nota 50, o Grupo constituiu fundos de pensões e outros mecanismos tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte.

A cobertura das responsabilidades é assegurada através de fundos de pensões geridos pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

Os planos de pensões existentes no Grupo correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, anos de serviço e retribuição.

À luz do IFRS 1, o Grupo optou por aplicar retrospectivamente o IAS 19, tendo efetuado o recálculo dos ganhos e perdas atuariais que podem ser diferidos em balanço de acordo com o método do corredor preconizado nesta norma e utilizado na preparação das demonstrações financeiras até ao corrente exercício. Em 2011, o Grupo alterou retrospectivamente a sua política contabilística de reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais, ajustando o balanço de abertura e os valores comparativos, tendo passado a registar os mesmos, conforme opção permitida pelo parágrafo 93A do IAS 19 – Benefícios dos empregados, como uma dedução a capitais próprios na rubrica de outro rendimento integral.

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma são calculadas anualmente, em 31 de dezembro de cada ano, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projetada, sendo sujeitas a uma revisão anual por atuários independentes. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a emissões de obrigações de empresas de alta qualidade, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

A taxa de rendimento esperada é baseada nos pressupostos de rentabilidade de longo prazo para cada classe de ativos que compõem a carteira dos fundos de pensões e pondera a estratégia de investimento determinada para estes fundos.

Os ganhos e perdas atuariais determinados anualmente, resultantes (i) das diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e (ii) das alterações de pressupostos atuariais, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

Em cada período o Grupo reconhece como um custo na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o custo dos juros, (iii) o rendimento esperado dos ativos do fundo, (iv) o efeito das reformas antecipadas, e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir os 65 anos de idade.

Os custos com serviços passados (e os custos com serviços passados negativos) são reconhecidos em resultados, numa base linear, durante o período de serviço necessário para que os benefícios se tornem adquiridos (*vesting period*). Na medida em que os benefícios estejam já adquiridos na data da introdução de, ou alterações a, um plano de benefícios definidos, os custos com serviços passados (e os custos com serviços passados negativos) são reconhecidos em resultados imediatamente.

O Grupo efetua pagamentos aos fundos de forma a assegurar a solvência dos mesmos, sendo os níveis mínimos fixados pelo Banco de Portugal como segue: (i) financiamento integral no final de cada exercício das responsabilidades atuariais por pensões em pagamento e (ii) financiamento a um nível mínimo de 95% do valor atuarial das responsabilidades por serviços passados do pessoal no ativo.

Anualmente, o Grupo avalia, para cada plano, a recuperabilidade do eventual excesso do fundo em relação às responsabilidades com pensões de reforma, tendo por base a expectativa de redução em futuras contribuições necessárias.

No âmbito da preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCA, o reconhecimento do impacto apurado com referência a 31 de dezembro de 2004, decorrente da transição para as NCAs, que anteriormente estava a ser amortizado linearmente até 31 de dezembro de 2010 passou, com o Aviso n.º 7/2008 de 18 de outubro do Banco de Portugal, a ser amortizado por um período adicional de 3 anos até 31 de dezembro de 2012, com exceção da parte referente a responsabilidades relativas a cuidados médicos pós-emprego e a alterações de pressupostos relativos à tábua de mortalidade, para a qual esse plano de amortização pode ter a duração de sete anos.

Adicionalmente, e de acordo com o Aviso n.º 12/2005 de 30 de dezembro, do Banco de Portugal, para efeitos da preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCA, o acréscimo de responsabilidades resultante das alterações dos pressupostos atuariais relativos à tábua de mortalidade efetuados posteriormente a 1 de janeiro de 2005 é adicionado ao limite do corredor.

Benefícios de saúde

Aos trabalhadores bancários é assegurada pelo Grupo a assistência médica através de um Serviço de Assistência Médico-Social. O Serviço de Assistência Médico-Social – SAMS – constitui uma entidade autónoma e é gerido pelo Sindicato respetivo.

O SAMS proporciona, aos seus beneficiários, serviços e/ou participações em despesas no domínio de assistência médica, meios auxiliares de diagnóstico, medicamentos, internamentos hospitalares e intervenções cirúrgicas, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e regulamentação interna.

Constituem contribuições obrigatórias para os SAMS, a cargo do Grupo, a verba correspondente a 6,50% do total das retribuições efetivas dos trabalhadores no ativo, incluindo, entre outras, o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

O cálculo e registo das obrigações do Grupo com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efetuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões. Estes benefícios estão cobertos pelo Fundo de Pensões que passou a integrar todas as responsabilidades com pensões e benefícios de saúde.

No âmbito da preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCAs, o reconhecimento do impacto apurado com referência a 31 de dezembro de 2004, decorrente da transição para as NCAs, que anteriormente estava a ser amortizado linearmente até 31 de dezembro de 2011 passou, com o Aviso n.º 7/2008 de 18 de outubro do Banco de Portugal, a ser amortizado por um período adicional de 3 anos até 31 de dezembro de 2014.

Prémios de antiguidade

No âmbito do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário, o Grupo assumiu o compromisso de pagar aos seus trabalhadores, quando estes completam 15, 25 e 30 anos ao serviço do Grupo, prémios de antiguidade de valor correspondente a uma, duas ou três vezes, respetivamente, o salário mensal recebido à data de pagamento destes prémios.

À data da passagem à situação de invalidez ou invalidez presumível, o trabalhador tem direito a um prémio por antiguidade de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte.

Os prémios de antiguidade são contabilizados pelo Grupo de acordo com o IAS 19, como outros benefícios de longo prazo a empregados.

O valor das responsabilidades do Grupo com estes prémios por antiguidade é estimado anualmente, à data do balanço, pelo Grupo com base no Método da Unidade de Crédito Projetada. Os pressupostos atuariais utilizados baseiam-se em expectativas de futuros aumentos salariais e tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo foi determinada com base na mesma metodologia descrita nas pensões de reforma.

Em cada período, o aumento da responsabilidade com prémios por antiguidade, incluindo ganhos e perdas atuariais e custos de serviços passados, é reconhecido em resultados.

Remunerações variáveis aos empregados e órgãos de administração (bónus)

De acordo com o IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos empregados e aos membros dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

w) Impostos sobre lucros

Até 31 de dezembro de 2011, a CEMG encontrava-se isenta de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas («IRC»), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 10º do Código do IRC, tendo tal isenção sido reconhecida por Despacho de 3 de dezembro de 1993, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e confirmada pela Lei n.º 10-B/96, de 23 de março, que aprovou o Orçamento do Estado para 1996.

Com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2012, a CEMG passa a estar sujeita ao regime estabelecido no Código do IRC. Desta forma, e tendo por base a legislação aplicável, as diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro são elegíveis para o reconhecimento de impostos diferidos.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção dos ativos intangíveis sem vida finita, não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

x) Relato por segmentos

O Grupo adotou o IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais. Um segmento de negócio é um conjunto de ativos e operações que estão sujeitos a riscos e proveitos espe-

cíficos diferentes de outros segmentos de negócio. Os resultados dos segmentos operacionais são periodicamente revistos pela Gestão com vista à tomada de decisões. O Grupo prepara regularmente informação financeira relativa a estes segmentos, a qual é reportada à Gestão. Um segmento geográfico é uma componente identificável que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, dentro de um ambiente económico específico e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros, que operem em ambientes económicos diferentes.

Para gestão de negócio, o Grupo considera os seguintes segmentos: (i) Operacionais: Banca de Retalho, Banca de Empresas e Outros Segmentos, e (ii) segmentos geográficos: Portugal e Área Internacional (Angola e Cabo Verde).

y) Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Nos casos em que o efeito do desconto é material, provisões correspondentes ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

z) Prestação de serviços de mediação de seguros ou de resseguros

A CEMG é uma entidade autorizada pelo Instituto de Seguros de Portugal para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o artigo 8.º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144 / 2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros o Grupo efetua a venda de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, o Grupo recebe comissões pela mediação de contratos de seguros, as quais estão definidas em acordos/protocolos estabelecidos entre o Grupo e as Seguradoras. As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros têm a seguinte tipologia:

- comissões que incluem uma componente fixa e uma componente variável. A componente fixa é calculada pela aplicação de uma taxa pré-determinada sobre o valor das subscrições efetuadas através do Grupo e a componente variável é calculada mensalmente segundo critérios pré-estabelecidos, sendo a comissão total anual igual à soma das comissões calculadas mensalmente;
- comissões por participação nos resultados de seguros, as quais são apuradas anualmente e pagas pela Seguradora no início do ano seguinte (até 31 de janeiro) àquele a que respeitam.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do período a que respeita são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros ativos, por contrapartida da rubrica Comissões recebidas – Por serviços de mediação de seguros.

aa) Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabeleceram um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são analisados nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda

O Grupo determina que existe imparidade nos seus ativos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efetuado, o Grupo avalia, entre outros fatores, a volatilidade normal dos preços dos ativos financeiros.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

Perdas por imparidade em créditos a clientes

O Grupo efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 c).

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Investimentos detidos até à maturidade

O Grupo classifica os seus ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas como investimentos detidos até à maturidade, de acordo com os requisitos do IAS 39. Esta classificação requer um nível de julgamento significativo.

No julgamento efetuado, o Grupo avalia a sua intenção e capacidade de deter estes investimentos até à maturidade. Caso o Grupo não detenha estes investimentos até à maturidade, exceto em circunstâncias específicas – por exemplo, alienar uma parte não significativa perto da maturidade – é requerida a reclassificação de toda a carteira para ativos financeiros disponíveis para venda, com a sua consequente mensuração ao justo valor e não ao custo amortizado.

Os ativos detidos até à maturidade são objeto de teste sobre a existência de imparidade, o qual segue uma análise e decisão do Grupo. A utilização de metodologias e pressupostos diferentes dos usados nos cálculos efetuados poderia ter impactos diferentes em resultados.

Securitizações e Entidades de Finalidade Especial (SPEs)

O Grupo patrocina a constituição de SPEs com o objetivo principal de efetuar operações de securitização de ativos por motivos de liquidez e/ou de gestão de capital.

As operações *Pelican Mortgages No. 3*, *Aqua SME No. 1*, *Pelican Mortgages No. 4*, *Aqua Mortgages No. 1*, *Pelican Mortgages No. 5*, *Pelican SME* e *Pelican Mortgages No. 6*, não deram lugar a desconhecimento nas demonstrações financeiras do Grupo.

Por outro lado, o Grupo desconheceu os ativos associados às seguintes operações de securitização de crédito: *Pelican Mortgages No. 1* e 2. Para estas operações concluiu-se que foram transferidos substancialmente os riscos e benefícios associados aos respetivos SPE, uma vez que o Grupo não detém quaisquer títulos emitidos pelos mesmos, que tenham exposição à maioria dos riscos residuais, nem está de outra forma exposto à performance das correspondentes carteiras de crédito.

Impostos sobre os lucros

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

As Autoridades Fiscais Portuguesas têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Grupo durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, que pela sua probabilidade, o Conselho de Administração considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios dos empregados

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Imparidade do Goodwill

O valor recuperável do *goodwill* registado no ativo do Grupo é revisto anualmente independentemente da existência de sinais de imparidade.

Para o efeito, o valor de balanço das entidades do Grupo para as quais se encontra reconhecido no ativo o respetivo *goodwill*, é comparado com o seu valor recuperável. É reconhecida uma perda por imparidade associada ao *goodwill* quando o valor recuperável da entidade a ser testada é inferior ao seu valor de balanço.

Na ausência de um valor de mercado disponível, o mesmo é calculado com base em técnicas de valores descontados usando uma taxa de desconto que considera o risco associado à unidade a ser testada. A determinação dos fluxos de caixa futuros a descontar e da taxa de desconto a utilizar envolve julgamento.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS PARA OS ANOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(milhares de euros)

	NOTAS	2012	2011
Juros e rendimentos similares	3	1 155 009	1 182 911
Juros e encargos similares	3	873 929	864 190
MARGEM FINANCEIRA		281 080	318 721
Rendimentos de instrumentos de capital	4	554	921
Rendimentos de serviços e comissões	5	130 517	115 627
Encargos com serviços e comissões	5	(25 572)	(21 613)
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	6	(62 743)	62 138
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	7	82 586	3 667
Resultados de reavaliação cambial	8	14 419	8 410
Resultados de alienação de outros ativos	9	(10 706)	44 001
Outros resultados de exploração	10	20 371	26 758
TOTAL DE PROVEITOS OPERACIONAIS		430 506	558 630
Custos com pessoal	11	197 146	225 373
Gastos gerais administrativos	12	119 357	115 443
Amortizações do exercício	13	43 556	28 270
TOTAL DE CUSTOS OPERACIONAIS		360 059	369 086
Imparidade do crédito	14	171 301	143 907
Imparidade de outros ativos	15	63 783	9 748
Outras provisões	16	(2 965)	4 282
RESULTADO OPERACIONAL		(161 672)	31 607
Resultados por equivalência patrimonial	17	(6 086)	999
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		(167 758)	32 606
Impostos			
Correntes	32	(6 963)	(3 689)
Diferidos	32	177 914	18 381
RESULTADO APÓS IMPOSTOS		3 193	47 298
Resultado líquido do exercício atribuível ao Montepio Geral – Associação Mutualista		2 099	45 029
Interesses que não controlam	47	1 094	2 269
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		3 193	47 298

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(milhares de euros)

	NOTAS	2012	2011
ATIVO			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	18	304 886	461 483
Disponibilidades em outras instituições de crédito	19	235 659	223 834
Aplicações em instituições de crédito	20	224 324	284 232
Crédito a clientes	21	15 703 547	16 706 626
Ativos financeiros detidos para negociação	22	139 055	180 776
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	23	12 300	3 606
Ativos financeiros disponíveis para venda	24	2 481 445	2 574 368
Derivados de cobertura	25	931	1 311
Investimentos detidos até à maturidade	26	27 495	76 994
Investimentos em associadas e outras	27	60 836	57 856
Ativos não correntes detidos para venda	28	491 795	137 011
Propriedades de investimento	29	388 260	–
Outros ativos tangíveis	30	96 575	108 657
Ativos intangíveis	31	59 047	90 205
Ativos por impostos correntes		2 702	2 768
Ativos por impostos diferidos	32	265 987	80 693
Outros ativos	33	477 887	504 970
TOTAL DO ATIVO		20 972 731	21 495 390
PASSIVO			
Recursos de bancos centrais	34	1 776 514	2 003 300
Recursos de outras instituições de crédito	35	625 706	743 797
Recursos de clientes	36	13 255 447	13 701 919
Responsabilidades representadas por títulos	37	2 362 336	2 473 112
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	38	244 419	453 061
Passivos financeiros detidos para negociação	22	84 794	79 121
Derivados de cobertura	25	3 177	13 041
Provisões	39	14 292	7 985
Passivos por impostos correntes	32	2 044	10
Passivos por impostos diferidos	32	533	36
Outros passivos subordinados	40	467 120	477 843
Outros passivos	41	501 379	282 677
TOTAL DO PASSIVO		19 337 761	20 235 902
CAPITAIS PRÓPRIOS			
Capital	42	1 295 000	1 245 000
Outros instrumentos de capital	43	15 000	15 000
Reservas de justo valor	45	(22 083)	(319 551)
Outras reservas e resultados transitados	44 e 45	337 997	262 629
Resultado líquido consolidado do exercício atribuível à MG-AM		2 099	45 029
Total dos Capitais Próprios atribuíveis à MG-AM		1 628 013	1 248 107
Interesses que não controlam	47	6 957	11 381
TOTAL DA SITUAÇÃO LÍQUIDA		1 634 970	1 259 488
TOTAL		20 972 731	21 495 390

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

2. Margem financeira e resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda

As IFRS em vigor exigem a divulgação desagregada da margem financeira, dos resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda, conforme apresentado nas notas 3, 6 e 7. Uma atividade de negócio específica pode gerar impactos quer na rubrica de resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e em ativos financeiros disponíveis para venda, quer nas rubricas da margem financeira, pelo que o requisito de divulgação, tal como apresentado, não evidencia a contribuição das diferentes atividades de negócio para a margem financeira e para os resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda.

A análise conjunta destas rubricas é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Margem financeira	281 080	318 721
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda	19 843	65 805
	300 923	384 526

3. Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)

	2012			2011		
	De ativos / passivos ao custo amortizado e ativos disponíveis para venda	De ativos / passivos ao justo valor através de resultados	Total	De ativos / passivos ao custo amortizado e ativos disponíveis para venda	De ativos / passivos ao justo valor através de resultados	Total
Juros e rendimentos similares:						
Juros de crédito	606 095	–	606 095	565 289	–	565 289
Juros de outras aplicações	3 237	–	3 237	8 313	–	8 313
Juros de depósitos	2 373	–	2 373	2 459	–	2 459
Juros de títulos disponíveis para venda	288 817	–	288 817	312 445	–	312 445
Juros de investimentos detidos até à maturidade	1 023	–	1 023	2 191	–	2 191
Juros de derivados de cobertura	1 439	–	1 439	2 804	–	2 804
Juros de investimentos financeiros detidos para negociação	–	229 273	229 273	–	271 093	271 093
Outros juros e rendimentos similares	22 752	–	22 752	18 317	–	18 317
	925 736	229 273	1 155 009	911 818	271 093	1 182 911
Juros e encargos similares:						
Juros de depósitos	450 127	–	450 127	347 446	–	347 446
Juros de títulos emitidos	71 452	–	71 452	87 654	–	87 654
Juros de empréstimos	4 115	–	4 115	5 110	–	5 110
Juros de outros recursos	29 436	–	29 436	50 600	–	50 600
Juros de derivados de cobertura	1 801	–	1 801	2 333	–	2 333
Juros de investimentos financeiros detidos para negociação	–	209 770	209 770	–	255 936	255 936
Outros juros e encargos similares	107 228	–	107 228	115 111	–	115 111
	664 159	209 770	873 929	608 254	255 936	864 190
Margem Financeira	261 577	19 503	281 080	303 564	15 157	318 721

A rubrica de Juros de crédito inclui, em 2012, o montante de 21 800 milhares de Euros (2011: 23 223 milhares de Euros) relativo a comissões e outros custos/proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 /).

A rubrica de Juros e encargos similares – Juros de depósitos inclui o montante de 6 011 milhares de Euros, referente à contabilização de juros de depósitos a prazo com taxas crescentes.

4. Rendimentos de instrumentos de capital

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Rendimentos de ativos financeiros disponíveis para venda	554	594
Outros instrumentos de capital	–	327
	554	921

A rubrica Rendimentos de ativos financeiros disponíveis para venda inclui dividendos e rendimentos de unidades de participação recebidos durante o exercício.

5. Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Rendimentos de serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados	98 000	81 027
Por operações realizadas por conta de terceiros	14 849	9 040
Por serviços de mediação de seguros	7 798	8 257
Por garantias prestadas	8 299	7 615
Outros rendimentos de serviços e comissões	1 571	9 688
	130 517	115 627
Encargos com serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados por terceiros	20 103	17 934
Por operações realizadas com títulos	490	530
Outros encargos com serviços e comissões	4 979	3 149
	25 572	21 613
Resultados líquidos de serviços e comissões	104 945	94 014

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, as remunerações decorrentes da prestação do serviço de mediação ou de resseguros têm a seguinte composição:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Ramo Vida		
Habitação	2 036	2 063
Consumo	115	142
Outros	885	812
	3 036	3 017
Ramo Não Vida		
Habitação	1 804	1 841
Consumo	758	940
Outros	2 200	2 459
	4 762	5 240
	7 798	8 257

6. Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)						
	2012			2011		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Ativos e passivos financeiros detidos para negociação						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo de emissores públicos	28	–	28	151	–	151
de outros emissores			–	–	–	–
Ações	4 426	1 958	2 468	476	1 333	(857)
Unidades de participação	284	322	(38)	92	88	4
	4 738	2 280	2 458	719	1 421	(702)
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de câmbio	79 214	78 771	443	209 978	212 285	(2 307)
Contratos sobre taxas de juro	1 866 679	1 867 120	(441)	1 642 537	1 653 221	(10 684)
Contratos sobre créditos (CDS)	5 439	2 352	3 087	3 941	5 578	(1 637)
Outros	66 456	55 767	10 689	82 906	76 236	6 670
	2 017 788	2 004 010	13 778	1 939 362	1 947 320	(7 958)
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo de outros emissores	651	2 072	(1 421)	–	409	(409)
	651	2 072	(1 421)	–	409	(409)
Passivos financeiros						
Recursos de instituições de crédito	195	56	139	627	284	343
Recursos de clientes	1 050	152	898	4 792	434	4 358
Débitos representados por títulos	156 845	157 740	(895)	41 034	47 645	(6 611)
Outros passivos subordinados	488	78 188	(77 700)	95 180	22 063	73 117
	158 578	236 136	(77 558)	141 633	70 426	71 207
	2 181 755	2 244 498	(62 743)	2 081 714	2 019 576	62 138

A rubrica Passivos financeiros – Outros, inclui para os instrumentos financeiros de passivo valorizados ao justo valor através de resultados, perdas no montante de 65 353 milhares de Euros (2011: 79 314 milhares de Euros) relativo às variações de justo valor associadas à alteração do risco de crédito próprio (*spread*) das operações.

De acordo com as políticas contabilísticas seguidas pelo Grupo, os instrumentos financeiros são mensurados, no momento do seu reconhecimento inicial, pelo seu justo valor. Presume-se que o valor de transação do instrumento corresponde à melhor estimativa do seu justo valor na data do seu reconhecimento inicial. Contudo, em determinadas circunstâncias, o justo valor inicial de um instrumento financeiro, determinado com base em técnicas de avaliação, pode diferir do valor de transação, nomeadamente pela existência de uma margem de intermediação, dando origem a um *day one profit*.

O Grupo reconhece em resultados os ganhos decorrentes da margem de intermediação (*day one profit*), gerados fundamentalmente na intermediação de produtos financeiros derivados e cambiais, uma vez que o justo valor destes instrumentos, na data do seu reconhecimento inicial e subsequentemente, é determinado apenas com base em variáveis observáveis no mercado e reflete o acesso do Grupo ao mercado financeiro grossista (*wholesale market*).

7. Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda

O valor desta rubrica é composto por:

	2012			2011		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	21 326	481	20 845	3 415	1 008	2 407
De outros emissores	60 530	1 777	58 753	14 099	13 112	987
Ações	58	21	37	111	18	93
Outros títulos de rendimento variável	2 974	23	2 951	187	7	180
	84 888	2 302	82 586	17 812	14 145	3 667

A rubrica Obrigações e outros títulos de rendimento fixo de outros emissores inclui o montante de 35 116 milhares de Euros, resultante de um conjunto de operações de recompra efetuadas no âmbito de um conjunto de iniciativas levadas a cabo pelo Grupo, para gestão da sua estrutura de financiamento e de capital, nomeadamente das operações de recompra de obrigações (*Pelican Mortgage no. 3*, *Euro Medium Term Notes* e obrigações hipotecárias), conforme descrito na nota 37 e 53.

8. Resultados de reavaliação cambial

O valor desta rubrica é composto por:

	2012			2011		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação cambial	53 833	39 414	14 419	157 728	149 318	8 410

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 u).

9. Resultados de alienação de outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Alienação de imóveis	(20 420)	48 421
Alienação de investimentos em associadas	10 125	–
Alienação de outros ativos	(411)	(4 420)
	(10 706)	44 001

A rubrica Resultados de alienação de outros ativos – Alienação de investimentos em associadas, regista a mais valia resultante da alienação da associada Prio Energy, S.G.P.S., S.A., conforme nota 27.

A 31 de dezembro de 2011 a rubrica de Alienação de imóveis inclui o montante de 50 895 milhares de Euros relativo aos ganhos resultantes de operação de venda de Ativos não correntes detidos para venda e de Imóveis de serviço próprio, conforme descrito nas notas 28 e 30.

10. Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Outros proveitos de exploração		
Prestação de serviços	6 989	6 880
Reembolso de despesas	8 035	7 277
Proveitos na gestão de contas de depósitos à ordem	16 802	7 551
Recompra de emissões próprias	25 164	33 217
Outros	37 226	8 099
	94 216	63 024
Outros custos de exploração		
Impostos	5 795	4 998
Donativos e quotizações	515	532
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos	3 139	2 286
Contribuições para o Sistema de Indemnização de Investidores	–	2 405
Outros	64 396	26 045
	73 845	36 266
Outros resultados líquidos de exploração	20 371	26 758

A 31 de dezembro de 2012 a rubrica de Outros proveitos de exploração – Outros inclui o montante de 7 580 milhares de Euros (2011: 8 154 milhares de Euros) relativo à cedência de pessoal efetuada pelo Grupo ao Montepio Geral – Associação Mutualista e outras participadas.

O resultado de Recompras de emissões próprias é apurado de acordo com o definido na política contabilística descrita na nota 1 d) e refere-se à recompra de obrigações hipotecárias e *Euro Medium Term Notes*. Adicionalmente, esta rubrica inclui o valor referente ao cancelamento de obrigações hipotecárias efetuado em 2012 e 2011, de 1 857 milhares de Euros e 17 750 milhares de Euros, respetivamente, conforme nota 21.

No seguimento da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, foi criada a Contribuição sobre o Setor Bancário, a qual não é elegível como custo fiscal. A 31 de dezembro de 2012 o Grupo reconheceu como custo do exercício o valor de 4 621 milhares de Euros (2011: 4 239 milhares de Euros), incluído na rubrica de Outros custos de exploração – Impostos.

11. Custos com o pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Remunerações	148 332	138 856
Contribuições para o SAMS	39 984	37 703
Outros encargos com fundo de pensões	3 865	43 302
Outros custos	4 965	5 512
	197 146	225 373

A rubrica Outros encargos com fundos de pensões inclui o montante de 1 256 milhares de Euros (2011: 14 096 milhares de Euros) relativo ao custo com a transferência das responsabilidades com os colaboradores reformados/pensionistas para o Regime Geral de Segurança Social, de acordo com o referido na nota 50. O referido impacto corresponde ao efeito do recálculo das responsabilidades, com base nos pressupostos atuariais definidos pelo Estado Português, no âmbito da transferência.

Esta rubrica inclui igualmente o montante de 3 048 milhares de Euros (2011: 17 640 milhares de Euros) relativo ao custo com os colaboradores reformados antecipadamente e adicionalmente a referida rubrica inclui o impacto positivo, no montante de 7 070 milhares de Euros decorrente da publicação em 27 de junho de 2012, do Decreto-Lei n.º 133/2012 que introduziu alterações na determinação da prestação do subsídio de morte, passando o montante atribuído a estar limitado ao valor máximo de 6 vezes o indexante dos apoios sociais (salário mínimo) que em 2012 ascende a 419,22 Euros. O referido impacto positivo corresponde à redução das responsabilidades respetivas.

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão do Grupo, durante o exercício de 2012, são apresentados como segue:

	(milhares de Euros)		
	Conselho de Administração	Outro pessoal chave da gestão	Total
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	3 549	5 268	8 817
Custos com pensões de reforma e SAMS	19	213	232
Remunerações variáveis	5	202	207
Total	3 573	5 683	9 256

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão do Grupo, durante o exercício de 2011, são apresentados como segue:

	(milhares de Euros)		
	Conselho de Administração	Outro pessoal chave da gestão	Total
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	1 791	4 955	6 746
Custos com pensões de reforma e SAMS	21	190	211
Remunerações variáveis	178	240	418
Total	1 990	5 385	7 375

Considera-se outro pessoal chave da gestão os Diretores de primeira linha do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, o valor do crédito concedido pelo Grupo ao pessoal chave da gestão ascendia a 4 904 milhares de Euros e 4 200 milhares de Euros, respetivamente.

O efetivo médio de trabalhadores ao serviço do Grupo durante os exercícios de 2012 e 2011, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	2012	2011
Direção e coordenação	234	212
Chefia e gerência	779	779
Técnicos	1 169	1 120
Específicos	158	161
Administrativos	1 808	1 841
Auxiliares	79	75
	4 227	4 188

12. Gastos gerais administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Rendas e alugueres	31 619	28 118
Serviços especializados		
Informática	11 523	14 449
Trabalho independente	6 594	6 832
Outros serviços especializados	24 047	19 772
Publicidade e publicações	5 548	7 512
Comunicações e expedição	10 763	11 438
Água, energia e combustíveis	7 002	5 788
Conservação e reparação	6 080	5 989
Transportes	3 650	4 007
Seguros	2 361	2 751
Deslocações, estadias e despesas de representação	2 432	2 030
Material de consumo corrente	1 817	2 222
Formação	275	295
Outros gastos administrativos	5 646	4 240
	119 357	115 443

A rubrica Rendas e alugueres inclui o montante de 22 568 milhares de Euros (2011: 16 937 milhares de Euros) correspondente a rendas pagas sobre imóveis utilizados pela Grupo na condição de locatário.

13. Amortizações do exercício

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Ativos intangíveis		
Software	18 808	9 830
	18 808	9 830
Outros ativos tangíveis		
Imóveis	10 821	4 910
Equipamento:		
Mobiliário e material	1 070	1 042
Máquinas e ferramentas	123	121
Equipamento informático	7 805	7 953
Instalações interiores	1 757	1 618
Equipamento de transporte	117	227
Equipamento de segurança	1 392	1 147
Locação operacional	1 481	1 276
Outros ativos tangíveis	182	146
	24 748	18 440
	43 556	28 270

Em 2012, o Grupo procedeu ao reconhecimento integral em custo do período de programas de *software*, com o valor de balanço de Euros 6 695 000.

14. Imparidade do crédito

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Imparidade do crédito		
Dotação do exercício líquida de reversões	178 259	149 892
Recuperação de crédito e de juros	(6 638)	(6 163)
	171 621	143 729
Aplicações em instituições de crédito		
Dotação do Exercício	69	311
Reversão do Exercício	(389)	(133)
	(320)	178
	171 301	143 907

A rubrica Imparidade do crédito regista igualmente a estimativa de perdas incorridas determinadas de acordo com a avaliação da evidência objetiva de imparidade, conforme referida na política contabilística descrita na nota 1 c).

15. Imparidade de outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Imparidade para ativos não correntes detidos para venda		
Dotação do Exercício	32 912	25 197
Reversão do Exercício	(32 400)	(39 498)
	512	(14 301)
Imparidade para títulos		
Dotação do Exercício	51 342	26 133
Reversão do Exercício	(15 668)	(3 083)
	35 674	23 050
Imparidade para ativos intangíveis		
Dotação do Exercício	26 512	–
	26 512	–
Imparidade para outros ativos		
Dotação do Exercício	1 085	1 001
Reversão do Exercício	–	(2)
	1 085	999
	63 783	9 748

A rubrica Imparidade para títulos – Dotação do exercício inclui o montante de 11 257 milhares de Euros relativo à imparidade adicional reconhecida, durante o exercício de 2012 referente a títulos de dívida grega conforme referido nas notas 24 e 56. De referir que a 31 de dezembro de 2011, para os títulos de dívida grega tinha sido registada uma perda por imparidade de 19 309 milhares de Euros. Adicionalmente esta rubrica inclui o montante de 4 874 milhares de Euros referentes a imparidade reconhecida para unidades de participação num Fundo Especializado de Crédito, adquiridas no âmbito da cedência de créditos a clientes, conforme nota 24 e 57.

A rubrica de Reversão do exercício relativa a 2011 para Ativos não correntes detidos para venda inclui o efeito da venda de imóveis registados na carteira de ativos não correntes detidos para venda, conforme descrito na nota 28.

16. Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Provisões para outros riscos e encargos		
Dotação do Exercício	2 730	6 050
Reversão do Exercício	(5 695)	(1 768)
	(2 965)	4 282

Em 2011 foram constituídas 3 900 milhares de Euros de provisões para outros riscos e encargos tendo como base a probabilidade da ocorrência de contingências relacionadas com riscos inerentes à venda efetuada em 2009 à Mapfre Seguros Gerais, S.A., de 50% da participada Finibanco Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A. Estas contingências são revistas em cada data de reporte de forma a refletir a melhor estimativa do montante e respetiva probabilidade de pagamento, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 aa).

Em 2012, as contingências referidas anteriormente deixaram de existir em resultado da recompra dos 50% da Finibanco Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A. alienados anteriormente à Mapfre Seguros Gerais, S.A. pelo Montepio Geral – Associação Mutualista, na sequência de um acordo estabelecido entre as partes, pelo que a provisão constituída em 2011 foi revertida.

17. Resultados por equivalência patrimonial

Os contributos na rubrica de rendimento de participações financeiras consolidadas pelo método de apropriação por equivalência patrimonial são analisados como segue:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	(7 205)	(626)
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	1 970	2 114
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	(145)	(179)
Iberpartners Cafés S.G.P.S., S.A.	(13)	23
Nutre S.G.P.S., S.A.	(1 446)	(1 138)
Prio Energy S.G.P.S., S.A.	753	805
	(6 086)	999

18. Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Caixa	155 760	162 238
Depósitos em bancos centrais		
Banco de Portugal	108 581	248 477
Outros bancos centrais	40 545	50 768
	304 886	461 483

A rubrica Depósitos em bancos centrais inclui o saldo junto dos bancos centrais dos países em que o Grupo opera, com vista a satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no montante dos depósitos e outras responsabilidades efetivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as diretrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona do Euro obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central, equivalente a 2% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas. Esta taxa é diferente para países fora da Zona Euro.

Em 31 de dezembro de 2012, a taxa de remuneração média destes depósitos no Banco de Portugal ascendia a 0,75% (2011: 1%). Os Depósitos em Outros bancos centrais não são remunerados.

19. Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Em instituições de crédito no país	180 342	129 806
Em instituições de crédito no estrangeiro	10 895	24 671
Valores a cobrar	44 422	69 357
	235 659	223 834

A rubrica Valores a cobrar diz respeito a cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

20. Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Aplicações sobre instituições de crédito no país		
Depósitos	1 135	1 135
Empréstimos	19 715	19 836
Aplicações de muito curto prazo	–	65 002
Outras aplicações	6 003	–
	26 853	85 973
Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos	9 993	39 054
Aplicações de muito curto prazo	69 573	30 001
Outras aplicações	117 930	129 549
	197 496	198 604
	224 349	284 577
Imparidade para riscos de crédito sobre instituições de crédito	(25)	(345)
	224 324	284 232

As principais aplicações em instituições de crédito no país, em 31 de dezembro de 2012, vencem juros à taxa média anual de 1,25% (2011: 1,35%).

A análise da rubrica Aplicações em instituições de crédito pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Até 3 meses	214 190	247 345
3 meses a 6 meses	–	34 900
Mais de 5 anos	10 045	2 218
Duração indeterminada	114	114
	224 349	284 577

Os movimentos ocorridos no exercício como perdas por imparidade para riscos de crédito sobre instituições de crédito são apresentados como segue:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Saldo em 1 de janeiro	345	50
Dotação do Exercício	69	311
Reversão do Exercício	(389)	(133)
Transferências	–	117
Saldo em 31 de dezembro	25	345

A rubrica Transferências corresponde aos valores transferidos da Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. e das suas participadas no âmbito da aquisição por parte do Grupo em 31 de março de 2011.

21. Créditos a clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Crédito interno		
A empresas		
Empréstimo	1 936 956	1 789 310
Créditos em conta corrente	1 695 686	1 953 428
Locação financeira	384 849	418 396
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	173 517	163 129
<i>Factoring</i>	105 231	146 496
Descobertos em depósitos à ordem	66 508	61 844
Outros créditos	1 370 846	1 718 592
A particulares		
Habitação	8 617 320	8 978 144
Locação financeira	119 616	95 486
Consumo e outros créditos	1 137 704	1 262 037
	15 608 233	16 586 862
Crédito ao exterior		
A empresas	63 878	50 817
A particulares	12 248	11 498
	15 684 359	16 649 177
Correção de valor de ativos que sejam objeto de operações de cobertura		
Locação financeira	2 759	–
Outros créditos	4 148	5 175
	6 907	5 175
Crédito e juros vencidos		
Menos de 90 dias	103 608	128 858
Mais de 90 dias	830 957	693 892
	934 565	822 750
	16 625 831	17 477 102
	(922 284)	(770 476)
	15 703 547	16 706 626

Em 31 de dezembro de 2012, a rubrica Crédito a clientes inclui créditos afetos à emissão de obrigações hipotecárias, realizadas pelo Grupo de 2 816 016 milhares de Euros (2011: 2 980 039 milhares de Euros).

Conforme referido na nota 58, o Grupo realizou operações de cedência de créditos a clientes para um Fundo Especializado de Crédito. O montante global dos créditos alienados ascendeu a 15 318 milhares de Euros.

Em 2012, a CEMG procedeu à venda de duas carteiras de crédito a clientes para uma sociedade de titularização denominada «Hefesto Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.». Estas operações foram denominadas como Aurea 1 e Aurea 2. Estes créditos apresentavam um valor de balanço de 70 540 milhares de Euros, tendo sido a venda realizada pelo mesmo valor, conforme nota 61.

O Grupo realizou as seguintes operações, ao abrigo do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias da CEMG:

- Julho 2012: Reembolso de 655 000 milhares de Euros;
- Junho 2012: Cancelamento de 53 300 milhares de Euros, com um resultado de 1 857 milhares de Euros, conforme a nota 10;

- Novembro 2011: Emissão de 300 000 milhares de Euros, prazo: 5 anos, uma taxa de juro de Euribor 3M + 0,75%;
- Outubro 2011: Cancelamento de 291 700 milhares de Euros, com um resultado de 17 750 milhares de Euros, conforme a nota 10;
- Setembro 2011: Emissão de 550 000 milhares de Euros, prazo: 5 anos, uma taxa de juro de Euribor 3M + 0,75%;
- Novembro 2010: Emissão de 500 000 milhares de Euros, prazo: 5 anos, uma taxa de juro de Euribor 3M + 2,5%;
- Dezembro 2009: Emissão de 150 000 milhares de Euros, prazo: 7 anos, a uma taxa de juro de Euribor 3M + 0,75%; e
- Julho 2009: Emissão de 1 000 000 milhares de Euros, prazo: 3 anos, a uma taxa de juro de 3,25%.

A rubrica Crédito a clientes inclui o efeito de operações de securitização tradicionais, detidas por SPEs sujeitas a consolidação no âmbito da SIC 12, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b).

Em 31 de dezembro de 2012, o valor do crédito a clientes (líquido de imparidade), inclui o montante de 238 855 milhares de Euros (2011: 264 298 milhares de Euros), referente a operações de securitização em que, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), os SPEs são consolidados no Grupo pelo método integral (nota 53).

Em 31 de dezembro de 2012, o Crédito a clientes incluía cerca de 3 737 641 milhares de Euros (2011: 3 268 060 milhares de Euros) relativo a créditos que foram objeto de securitização e, que de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 g), não foram objeto de desconhecimento.

Na rubrica de Correção de valores de ativos que sejam objeto de operações de cobertura está registado o justo valor da carteira coberta. Esta valorização é registada por contrapartida de resultados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 e). O Grupo realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes.

O justo valor da carteira de crédito a clientes encontra-se apresentado na nota 49.

A rubrica Crédito a clientes corresponde na sua maioria os contratos de crédito a taxa variável.

A análise da rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de cliente, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2012, é a seguinte:

(milhares de Euros)

	Crédito a clientes				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Crédito com garantias reais	595 945	1 604 010	9 974 404	411 918	12 586 277
Crédito com outras garantias	947 541	330 218	377 924	210 758	1 866 441
Crédito sem garantias	678 224	208 266	337 809	268 864	1 493 163
Crédito ao setor público	87	7 788	46 648	311	54 834
Crédito sobre o estrangeiro	17 448	54 864	2 866	10 810	85 988
Crédito em Locação	8 758	178 364	320 102	31 904	539 128
	2 248 003	2 383 510	11 059 753	934 565	16 625 831

A análise da rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011, é a seguinte:

(milhares de Euros)

	Crédito a clientes				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Crédito com garantias reais	61 404	2 618 510	10 294 201	550 424	13 524 539
Crédito com outras garantias	118 734	1 142 802	314 377	100 565	1 676 478
Crédito sem garantias	386 316	657 856	432 695	145 140	1 622 007
Crédito ao setor público	1 607	11 004	42 331	539	55 481
Crédito sobre o estrangeiro	21 738	36 270	625	6 084	64 717
Crédito em Locação	21 231	174 478	318 173	19 998	533 880
	611 030	4 640 920	11 402 402	822 750	17 477 102

O crédito em locação, em 31 de dezembro de 2012, em termos de prazos residuais é apresentado como segue:

	(milhares de Euros)			
	Crédito em locação			
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Total
Rendas vincendas	83 063	277 951	204 556	565 570
Juros vincendos	(16 521)	(61 941)	(43 175)	(121 637)
Valores residuais	9 119	21 128	33 044	63 291
	75 661	237 138	194 425	507 224

O crédito em locação, em 31 de dezembro de 2011, em termos de prazos residuais é apresentado como segue:

	(milhares de Euros)			
	Crédito em locação			
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Total
Rendas vincendas	67 252	269 609	209 930	546 791
Juros vincendos	(13 793)	(35 764)	(44 962)	(94 519)
Valores residuais	14 090	26 244	21 276	61 610
	67 549	260 089	186 244	513 882

A análise da rubrica Crédito e juros vencidos por tipo de crédito, é a seguinte:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Crédito com garantias reais	411 918	550 424
Crédito com outras garantias	210 758	100 565
Crédito sem garantias	269 812	142 871
Crédito ao setor público	311	6 490
Crédito sobre o estrangeiro	9 862	2 402
Crédito em Locação	31 904	19 998
	934 565	822 750

A análise da rubrica Crédito e juros vencidos, de acordo com o tipo de cliente, é a seguinte:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Empresas		
Construção/Produção	178 342	158 884
Investimento	223 990	111 284
Tesouraria	237 164	121 709
Outras finalidades	17 242	8 749
Particulares		
Habitação	125 166	271 197
Crédito ao consumo	54 248	59 136
Outras finalidades	61 256	52 817
Setor Público Administrativo	311	6 490
Outros Segmentos	36 846	32 484
	934 565	822 750

Os movimentos por imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Saldo em 1 de janeiro	770 476	521 811
Dotação do exercício líquida de reversões	171 621	143 729
Utilização de imparidade	(179 651)	(22 745)
Transferências	159 838	148 001
Outros	—	(20 320)
Saldo em 31 de dezembro	922 284	770 476

A 31 de dezembro de 2011, a rubrica Transferências corresponde aos valores transferidos da Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. e das suas participadas no âmbito da aquisição por parte do Grupo em 31 de março de 2011.

Em conformidade com a política do Grupo, os juros sobre crédito vencido há mais de 90 dias, que não estejam cobertos por garantias reais, são reconhecidos como proveitos apenas quando recebidos.

Se o valor de uma perda de imparidade decresce num período subsequente à sua contabilização e essa diminuição pode ser relacionada objetivamente com um evento que tenha ocorrido após o reconhecimento dessa perda, a imparidade em excesso é anulada por contrapartida de resultados.

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 c), a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas fiáveis de recuperação dos créditos e para os créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade, quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

A imparidade para riscos de crédito, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Crédito com garantias reais	442 528	621 351
Crédito com outras garantias	212 367	48 818
Crédito sem garantias	267 389	100 307
	922 284	770 476

A anulação de crédito por utilização da respetiva imparidade, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Crédito com garantias reais	135 889	17 704
Crédito com outras garantias	29 465	1 142
Crédito sem garantias	14 297	3 899
	179 651	22 745

De acordo com o disposto na carta-circular n.º 15/2009, de 28 de janeiro do Banco de Portugal, o Grupo passou a abater ao ativo apenas os créditos vencidos provisionados a 100% que, após uma análise económica sejam considerados inco-bráveis por se concluir que não existem perspetivas da sua recuperação.

A análise da recuperação de créditos e juros, efetuada no decorrer do exercício de 2012 e durante o exercício de 2011 ascendeu ao montante de 6 638 milhares de Euros e 6 163 milhares de Euros, respetivamente, relacionada com a recuperação de crédito com garantias reais, conforme mencionado na nota 14.

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, o detalhe da imparidade determinada de acordo com a nota 1 c), é apresentado como segue:

(milhares de Euros)							
2012							
Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base <i>portfolio</i>		Total			
Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Crédito líquido de imparidade	
Crédito a empresas	4 004 102	371 294	3 333 616	341 307	7 337 718	712 601	6 625 117
Crédito a particulares – Habitação	446	101	8 696 646	117 733	8 697 092	117 834	8 579 258
Crédito a particulares – Outros	70 271	788	989 686	91 061	1 059 957	91 849	968 108
	4 074 819	372 183	13 019 948	550 101	17 094 767	922 284	16 172 483
(milhares de Euros)							
2011							
Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base <i>portfolio</i>		Total			
Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Crédito líquido de imparidade	
Crédito a empresas	1 774 825	322 250	5 902 673	232 856	7 677 498	555 106	7 122 392
Crédito a particulares – Habitação	949	118	9 142 629	135 784	9 143 578	135 902	9 007 676
Crédito a particulares – Outros	50 174	8 900	1 101 201	70 568	1 151 375	79 468	1 071 907
	1 825 948	331 268	16 146 503	439 208	17 972 451	770 476	17 201 975

A carteira de crédito do Grupo, que inclui para além do crédito a clientes, as garantias e os avales prestados, dividida entre crédito com imparidade e sem imparidade, é apresentada como segue:

(milhares de Euros)		
	2012	2011
Crédito total	17 094 769	17 972 451
Crédito com imparidade		
Individualmente significativos		
Valor bruto	4 074 819	1 825 948
Imparidade	(372 183)	(331 268)
Valor líquido	3 702 636	1 494 680
Análise paramétrica		
Valor bruto	3 022 367	3 042 545
Imparidade	(524 142)	(385 742)
Valor líquido	2 498 225	2 656 803
Crédito sem imparidade	9 997 583	13 103 958
Imparidade (IBNR)	(25 961)	(53 466)
	16 172 483	17 201 975

A análise do justo valor dos colaterais associados à carteira de crédito sobre clientes é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Crédito com imparidade:		
Individualmente significativos:		
Títulos e outros ativos financeiros	273 249	64 250
Imóveis residenciais (Crédito à habitação)	34 041	19 449
Outros imóveis (Construção civil)	3 451 879	1 612 072
Outras garantias	184 630	52 443
	3 943 799	1 748 214
Análise paramétrica:		
Títulos e outros ativos financeiros	81 125	78 295
Imóveis residenciais (Crédito à habitação)	2 203 422	2 249 833
Outros imóveis (Construção civil)	991 912	1 117 611
Outras garantias	127 934	133 583
	3 404 393	3 579 322
Crédito sem imparidade:		
Títulos e outros ativos financeiros	458 101	710 375
Imóveis residenciais (Crédito à habitação)	14 102 627	14 290 398
Outros imóveis (Construção civil)	1 226 174	3 389 833
Outras garantias	485 636	535 391
	16 272 538	18 925 997
	23 620 730	24 253 533

O Grupo utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que refletem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade.

22. Ativos e passivos financeiros detidos para negociação

A rubrica Ativos e passivos financeiros detidos para negociação é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Ativos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Ações	12 337	5 415
Obrigações	1 949	–
	14 286	5 415
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	106 800	130 115
Creditos e outros valores a receber	17 969	45 246
	124 769	175 361
	139 055	180 776
Passivos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Vendas a descoberto	984	–
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	83 810	79 121
	84 794	79 121

A rubrica Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo inclui o valor de 50 987 milhares de Euros (2011: 51 721 milhares de Euros) relativos a instrumentos associados a ativos ou passivos avaliados ao justo valor através de resultados.

A rubrica Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo inclui o valor de 7 990 milhares de Euros (2011: 13 768 milhares de Euros) relativos a instrumentos associados a ativos ou passivos avaliados ao justo valor através de resultados.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados incluem a valorização dos derivados embutidos destacados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d) no montante de 8 450 milhares de Euros (2011: 7 331 milhares de Euros).

A carteira de negociação é valorizada ao justo valor, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d). Conforme a referida política contabilística, os títulos detidos para negociação são aqueles adquiridos com o objetivo de serem transacionados no curto prazo independentemente da sua maturidade.

Conforme disposto na IFRS 7, os ativos e passivos financeiros detidos para negociação são mensurados de acordo com os seguintes níveis de valorização

- Nível 1: Instrumentos financeiros valorizados de acordo com preços de mercado ou *providers*.
- Nível 2: Instrumentos financeiros valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado.
- Nível 3: Instrumentos financeiros valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando essencialmente pressupostos ou ajustamentos não observáveis em mercado e com impacto significativo na valorização do instrumento.

Os ativos e passivos financeiros detidos para negociação encontram-se valorizados de acordo com os preços de mercado ou *providers* e com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, conforme disposto na IFRS 7, estes instrumentos estarão categorizados nos níveis 1 e 2, conforme quadro seguinte:

		(milhares de Euros)	
		2012	2011
Ativos financeiros detidos para negociação			
Nível 1		14 286	5 415
Nível 2		106 800	130 115
Nível 3		17 969	45 246
		139 055	180 776
Passivos financeiros detidos para negociação			
Nível 1		984	–
Nível 2		83 810	79 121
		84 794	79 121

A análise da carteira de títulos detidos para negociação por maturidades em 31 de dezembro de 2012 é apresentada como segue:

		(milhares de Euros)				
		2012				
		Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Indeterminado	Total
Títulos de rendimento variável						
Ações de empresas						
Nacionais		–	–	–	5 103	5 103
Estrangeiros		–	–	–	7 234	7 234
Obrigações						
Estrangeiras				1 949	–	1 949
		–	–	1 949	12 337	14 286
Cotados		–	–	1 949	12 337	14 286

A análise da carteira de títulos detidos para negociação por maturidades em 31 de dezembro de 2011 é apresentada como segue:

		(milhares de Euros)				
		2011				
		Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Indeterminado	Total
Títulos de rendimento variável						
Ações de empresas						
Nacionais		–	–	–	804	804
Estrangeiros		–	–	–	4 611	4 611
		–	–	–	5 415	5 415
Cotados		–	–	–	5 415	5 415

O valor de balanço dos ativos e passivos financeiros detidos para negociação em 31 de dezembro de 2012, pode ser analisado como segue:

(milhares de Euros)

2012								
Produto derivado	Ativo/Passivo financeiro associado	Derivado			Ativo / Passivo associado			
		Nocional	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Justo Valor	Variação de justo valor no ano	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Swap de taxa de juro	Emissão de obrigações	875 236	12 055	324	30 343	118 476	229 501	223 950
Swap de taxa de juro	Depósitos	1 360 400	26 055	3 805	(15 531)	375	443 782	437 599
Swap de taxa de juro	Recursos	330 424	17 326	3 655	6 190	13 402	102 196	100 577
Swap de taxa de juro	Titularização	9 276 333	(9 431)	(1 683)	–	–	–	–
Swap de taxa de juro	Obrigações hipotecárias	11 275 036	(5 519)	(11 394)	–	6 509	–	–
Swap de taxa de juro	Empréstimos	50 000	(2 712)	(1 153)	2 475	960	25 350	25 000
Swap de taxa de juro	Outros (TRD)	517 840	(15 620)	(13 330)	–	–	–	–
Swap cambial	–	280 482	215	(264)	(7)	28	1 554	1 516
Futuros	–	38 766	10	32	–	–	–	–
Opções	–	332 394	785	787	–	–	–	–
Credit Default Swaps	–	32 500	(174)	2 897	–	–	–	–
	Crédito a clientes e outros valores a receber	–	17 969	(38 957)	–	–	–	–
		24 369 411	40 959	(55 281)	23 470	139 750	802 383	788 642

O valor de balanço dos ativos e passivos financeiros detidos para negociação em 31 de dezembro de 2011, pode ser analisado como segue:

(milhares de Euros)

2011								
Produto derivado	Ativo/Passivo financeiro associado	Derivado			Ativo / Passivo associado			
		Nocional	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Justo Valor	Variação de justo valor no ano	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Swap de taxa de juro	Emissão de obrigações	1 011 936	11 731	13 649	30 343	118 476	229 501	223 950
Swap de taxa de juro	Depósitos	1 872 000	22 250	(3 674)	(15 531)	375	443 782	437 599
Swap de taxa de juro	Recursos	348 767	13 671	(1 408)	6 190	13 402	102 196	100 577
Swap de taxa de juro	Titularização	10 085 419	(7 748)	5 527	–	–	–	–
Swap de taxa de juro	Obrigações hipotecárias	9 242 912	5 875	12 147	–	6 509	–	–
Swap de taxa de juro	Empréstimos	50 000	(1 559)	1 559	2 475	960	25 350	25 000
Swap de taxa de juro	Outros (TRD)	997 606	(2 290)	1 486	–	–	–	–
Swap cambial	–	216 746	479	(734)	(7)	28	1 554	1 516
Futuros	–	84 752	(22)	21	–	–	–	–
Opções	–	92 214	(2)	755	–	–	–	–
Credit Default Swaps	–	81 093	(3 071)	2 333	–	–	–	–
	Crédito a clientes e outros valores a receber	–	56 926	(56 926)	–	–	–	–
		24 083 445	96 240	(25 265)	23 470	139 750	802 383	788 642

A análise dos instrumentos financeiros derivados de negociação por maturidade em 31 de dezembro de 2012, é a seguinte:

(milhares de Euros)

	2012					
	Nacionais com prazo remanescente				Justo valor	
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Total	Ativo	Passivo
Contratos sobre taxas de juro:						
<i>Swap de taxa de juro</i>	234 000	371 383	23 079 886	23 685 269	99 248	77 094
<i>Opções</i>	433	19 200	312 761	332 394	6 857	6 072
Contratos sobre taxas de câmbio:						
<i>Swap cambial</i>	279 706	776	—	280 482	627	412
Contratos sobre índices:						
<i>Futuros de índices</i>	38 766	—	—	38 766	10	—
Contratos sobre crédito:						
<i>Credit default swaps</i>	—	7 500	25 000	32 500	58	232
Outros	—	—	—	—	17 969	—
	552 905	398 859	23 417 647	24 369 411	124 769	83 810

A análise dos instrumentos financeiros derivados de negociação por maturidade em 31 de dezembro de 2011, é a seguinte:

(milhares de Euros)

	2011					
	Nacionais com prazo remanescente				Justo valor	
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Total	Ativo	Passivo
Contratos sobre taxas de juro:						
<i>Swap de taxa de juro</i>	22 945	1 982 770	21 602 925	23 608 640	119 712	77 782
<i>Opções</i>	—	2 800	89 414	92 214	8 482	8 484
Contratos sobre taxas de câmbio:						
<i>Swap cambial</i>	216 746	—	—	216 746	648	169
Contratos sobre índices:						
<i>Futuros de índices</i>	84 752	—	—	84 752	—	22
Contratos sobre crédito:						
<i>Credit default swaps</i>	—	—	81 093	81 093	1 273	4 344
Outros	—	—	—	—	45 246	(11 680)
	324 443	1 985 570	21 773 432	24 083 445	175 361	79 121

23. Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Obrigações de outros emissores		
Estrangeiros	12 300	3 606
	12 300	3 606

A opção do Grupo em designar estes ativos ao justo valor através de resultados, à luz da IAS 39, conforme política contabilística 1 d), está de acordo com a estratégia documentada de gestão do Grupo, considerando que (i) estes ativos financeiros são geridos e o seu desempenho é avaliado numa base de justo valor e/ou (ii) que estes ativos contêm instrumentos derivados embutidos.

Os ativos financeiros ao justo valor através de resultados encontram-se valorizados de acordo com os preços de mercado ou *providers*. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, conforme disposto na IFRS 7, estes instrumentos estarão categorizados no nível 1.

O escalonamento dos títulos ao justo valor através de resultados, por prazos de vencimento, é como segue:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
De 1 a 5 anos	4 257	3 606
Duração indeterminada	8 043	—
	12 300	3 606
Cotados	12 300	3 606

24. Ativos financeiros disponíveis para venda

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)					
2012					
	Custo (1)	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade	Valor de balanço
		Positiva	Negativa		
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	1 106 897	14 067	(5 049)	–	1 115 915
Estrangeiros	95 444	1 322	(1 209)	(11 257)	84 300
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	364 382	655	(6 698)	(11 302)	347 037
Estrangeiros	281 053	1 344	(21 565)	(1 049)	259 783
Papel comercial	248 708	–	–	(1 224)	247 484
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	12 763	108	(42)	(6 437)	6 392
Estrangeiros	8 772	1 087	(81)	(2 596)	7 182
Unidades de participação	424 457	2 860	(8 882)	(5 083)	413 352
	2 542 476	21 443	(43 526)	(38 948)	2 481 445

(1) Custo de aquisição no que se refere a ações e custo amortizado para títulos de dívida.

(milhares de Euros)					
2011					
Reserva de justo valor					
	Custo (¹)	Positiva	Negativa	Perdas por imparidade	Valor de balanço
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	1 392 089	1 935	(243 498)	–	1 150 526
Estrangeiros	147 206	2 164	(2 848)	(19 309)	127 213
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	279 251	756	(22 366)	–	257 641
Estrangeiros	486 842	896	(55 681)	(2 049)	430 008
Papel comercial	261 996	–	–	(998)	260 998
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	12 700	70	(74)	(6 195)	6 501
Estrangeiros	8 047	313	(381)	(1 416)	6 563
Unidades de participação	335 903	830	(1 667)	(148)	334 918
	2 924 034	6 964	(326 515)	(30 115)	2 574 368

(1) Custo de aquisição no que se refere a ações e custo amortizado para títulos de dívida.

Conforme descrito na nota 1 d) a carteira de ativos disponíveis para venda é apresentada ao seu valor de mercado sendo as variações de justo valor registadas por contrapartida de capitais próprios, conforme nota 45. O Grupo avalia regularmente se existe evidência objetiva de imparidade na sua carteira de ativos disponíveis para venda seguindo os critérios de julgamento descritos na política contabilística descrita na nota 1 aa).

Conforme referido na nota 58, a rubrica Títulos de rendimentos variável – Unidades de participação inclui o montante de 19 018 milhares de Euros referentes a unidades de participação num Fundo Especializado de Crédito adquiridas no âmbito da cedência de créditos a clientes. Este montante inclui 4 874 milhares de Euros referente a títulos júnior (unidades de participação com caráter mais subordinado), os quais se encontram totalmente provisionados, conforme nota 15.

A rubrica Unidades de participação inclui igualmente 24 913 185 unidades de participação no CA Imobiliário – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto (FEII) no montante de 213 601 milhares de Euros.

Os ativos financeiros disponíveis para venda encontram-se valorizados de acordo com os preços de mercado ou *providers* e com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, conforme disposto na IFRS 7, estes instrumentos estarão categorizados por níveis como segue:

(milhares de Euros)		
	2012	2011
Nível 1	1 895 751	2 174 363
Nível 2	136 504	129 689
Nível 3	181 987	3 587
Ao custo de aquisição	267 203	266 729
	2 481 445	2 574 368

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda são analisados como segue:

(milhares de Euros)		
	2012	2011
Saldo em 1 de janeiro	30 115	19 172
Dotação do exercício	51 342	26 133
Reversão do exercício	(15 668)	(3 083)
Utilização de imparidade	(26 841)	(12 107)
Saldo em 31 de dezembro	38 948	30 115

Conforme descrito na nota 1 d), a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda é apresentada líquida do total da reserva de justo valor e de imparidade. O total de reserva de justo valor para a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda é negativo e ascende a 22 083 milhares de Euros (2011: milhares de Euros 319 551) e a imparidade ascende a 38 948 milhares de Euros (2011: 30 115 milhares de Euros).

A evolução da crise da dívida dos países da zona Euro associado à evolução da situação macro económica na Grécia, que tem contribuído para uma deterioração da situação económica e financeira do Estado Grego e a incapacidade de aceder a financiamentos nos mercados financeiros o que implica que a solvência imediata do país continue dependente do contínuo apoio da UE e do FMI.

Face esta conjuntura, a rubrica Imparidade para títulos inclui a imparidade reconhecida na dívida soberana da Grécia durante o exercício de 2012, conforme referido nas notas 15 e 57. A imparidade corresponde, em 31 de dezembro de 2012, ao impacto do reconhecimento em resultados do valor da reserva de justo valor dos referidos títulos e foi determinada com base nos preços observáveis de mercado. Com base nesta análise, o Grupo reconheceu no exercício de 2012, uma imparidade adicional de 11 257 milhares de Euros (2011: 19 309 milhares de Euros).

A análise dos ativos financeiros disponíveis para venda por maturidade em 31 de dezembro de 2012, é a seguinte:

(milhares de Euros)					
2012					
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Indeterminado	Total
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	51 886	248 353	815 676	–	1 115 915
Estrangeiros	2 521	63 627	18 152	–	84 300
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	48	64 324	282 665	–	347 037
Estrangeiros	24 674	14 420	217 570	3 119	259 783
Papel comercial	100 596	81 295	65 593	–	247 484
	179 725	472 019	1 399 656	3 119	2 054 519
Títulos de rendimento variável					
Ações de empresas					
Nacionais	–	–	–	6 392	6 392
Estrangeiras	–	–	–	7 182	7 182
Unidades de participação	–	–	7 375	405 977	413 352
	–	–	7 375	419 551	426 926
	179 725	472 019	1 407 031	422 670	2 481 445

A análise dos ativos financeiros disponíveis para venda por maturidade em 31 de dezembro de 2011, é a seguinte:

(milhares de Euros)					
2011					
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Indeterminado	Total
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	–	417 255	733 271	–	1 150 526
Estrangeiros	–	10 668	116 545	–	127 213
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	–	76 996	178 155	2 490	257 641
Estrangeiros	–	29 832	391 044	9 132	430 008
Papel comercial	–	54 469	206 529	–	260 998
	–	589 220	1 625 544	11 622	2 226 386
Títulos de rendimento variável					
Ações de empresas					
Nacionais	–	–	–	6 501	6 501
Estrangeiras	–	–	–	6 563	6 563
Unidades de participação	–	203	–	334 715	334 918
	–	203	–	347 779	347 982
	–	589 423	1 625 544	359 401	2 574 368

Esta rubrica, no que respeita a títulos cotados e não cotados, é desagregada da seguinte forma:

(milhares de Euros)

	2012			2011		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	1 115 915	–	1 115 915	1 150 526	–	1 150 526
Estrangeiros	84 300	–	84 300	127 213	–	127 213
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	319 553	27 484	347 037	257 641	–	257 641
Estrangeiros	259 783	–	259 783	430 008	–	430 008
Papel comercial	1 766	245 718	247 484	–	260 998	260 998
Títulos de rendimento variável						
Ações						
Nacionais	1 380	5 012	6 392	1 087	5 414	6 501
Estrangeiros	6 827	355	7 182	6 245	318	6 563
Unidades de participação	399 207	14 145	413 352	334 918	–	334 918
	2 188 731	292 714	2 481 445	2 307 638	266 730	2 574 368

25. Derivados de cobertura

Esta rubrica é apresentada como segue:

		(milhares de Euros)	
		2012	2011
Ativo			
Swaps de taxa de juro		931	1 311
Passivo			
Swaps de taxa de juro		3 177	13 041

Os derivados de cobertura encontram-se valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, conforme disposto na IFRS 7, estes instrumentos estarão categorizados no nível 2.

O Grupo contrata instrumentos financeiros derivados para cobrir a sua exposição ao risco de taxa de juro. O tratamento contabilístico depende da natureza do risco coberto, nomeadamente se o Grupo está exposto às variações de justo valor, ou a variações de fluxos de caixa, ou se encontra perante coberturas de transações futuras.

O Grupo realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes.

O ajustamento sobre os riscos financeiros cobertos efetuado às rubricas do ativo e do passivo que incluem itens cobertos é analisado como segue:

		(milhares de Euros)	
		2012	2011
Recursos de outras instituições de crédito		(600)	(739)
Ativos financeiros disponíveis para venda		1 987	1 553
		1 387	814

A análise da carteira de derivados de cobertura por maturidades, em 31 de dezembro de 2012, é apresentada como segue:

		(milhares de Euros)							
		2012							
		Nacionais por prazo remanescente				Justo valor			
		Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro:									
Swap de taxa de juro		–	23 000	92 000	115 000	–	(366)	(1 880)	(2 246)
		–	23 000	92 000	115 000	–	(366)	(1 880)	(2 246)

A análise da carteira de derivados de cobertura por maturidades em 31 de dezembro de 2011, é apresentada como segue:

		(milhares de Euros)							
		2011							
		Nacionais por prazo remanescente				Justo valor			
		Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro:									
Swap de taxa de juro		–	–	515 000	515 000	–	–	(11 730)	(11 730)
		–	–	515 000	515 000	–	–	(11 730)	(11 730)

As operações de cobertura de justo valor em 31 de dezembro de 2012, podem ser analisadas como segue:

(milhares de Euros)

2012							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado (1)	Variação do justo valor do derivado no exercício	Justo valor do elemento coberto (2)	Variação do justo valor do elemento coberto no exercício (2)
Swap de taxa de juro	Recursos de OIC's	Taxa de juro	20 000	803	(108)	(600)	139
	Ativos financeiros disponíveis para venda						
Swap de taxa de juro		Taxa de juro	95 000	(3 049)	(878)	1 987	434
			115 000	(2 246)	(986)	1 387	573

(1) Inclui o juro corrido.

(2) Atribuível ao risco coberto.

As operações de cobertura de justo valor em 31 de dezembro de 2011, podem ser analisadas como segue:

(milhares de Euros)

2011							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado (1)	Variação do justo valor do derivado no exercício	Justo valor do elemento coberto (2)	Variação do justo valor do elemento coberto no exercício (2)
Swap de taxa de juro	Recursos de OIC's	Taxa de juro	20 000	911	1 834	(739)	(739)
	Ativos financeiros disponíveis para venda						
Swap de taxa de juro		Taxa de juro	95 000	(2 171)	432	1 553	1 170
	Crédito a clientes	Taxa de juro	400 000	(10 470)	396	3 660	3 660
			515 000	(11 730)	2 662	4 474	4 091

(1) Inclui o juro corrido.

(2) Atribuível ao risco coberto.

26. Investimentos detidos até à maturidade

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2012	2011
Títulos de rendimento fixo		
Obrigações de emissores públicos nacionais	6 185	37 419
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	21 310	39 575
	27 495	76 994

O justo valor da carteira de investimentos detidos até à maturidade encontra-se apresentado na nota 49.

O Grupo avaliou com referência a 31 de dezembro de 2012, a existência de evidência objetiva da imparidade na sua carteira de investimentos detidos até à maturidade, não tendo verificado eventos com impacto no montante recuperável dos fluxos de caixa futuros desses investimentos.

Os títulos detidos até à maturidade podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2012, como segue:

(milhares de Euros)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de Balanço
OT – setembro 98/23-09-2013	maio 1998	setembro 2013	Taxa fixa de 5,450%	96
OT – outubro 05/15-10-2015	julho 2005	outubro 2015	Taxa fixa de 3,350%	6 090
Netherlands Government 05/2015	junho 2005	julho 2015	Taxa fixa de 3,250%	5 022
Republic of Austria 04/15-07-2015	maio 2004	julho 2015	Taxa fixa de 3,500%	2 021
Belgium Kingdom 05/28-09-2015	março 2005	setembro 2015	Taxa fixa de 3,750%	1 993
Buoni Poliennali Del Tes. 05/2015	maio 2005	agosto 2015	Taxa fixa de 3,750%	2 001
OT Angola 12/18-07-2014 – 6,98%	julho, 2012	julho, 2014	Taxa fixa de 6,980%	1 220
OT Angola 12/18-07-2014 – 6,98%	julho, 2012	julho, 2014	Taxa fixa de 6,980%	3 892
OT Angola 12/25-07-2014 – 6,98%	julho, 2012	julho, 2014	Taxa fixa de 6,980%	1 219
OT Angola 12/25-07-2014 – 6,99%	julho, 2012	julho, 2014	Taxa fixa de 6,990%	3 890
OT – Cabo Verde – março 10/01-03-2013	março 2010	março 2013	Taxa fixa de 5,740%	51
				27 495

Os investimentos detidos até à maturidade são valorizados de acordo com o descrito na nota 1d).

Durante os exercícios de 2012 e de 2011, a CEMG não procedeu a transferências para ou desta categoria de ativos.

Em 31 de dezembro de 2012, a análise dos investimentos detidos até a maturidade por prazo remanescente é a seguinte:

(milhares de Euros)

	2012				
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Entre um ano a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Obrigações de emissores públicos nacionais	–	96	6 089	–	6 185
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	–	–	21 310	–	21 310
	–	96	27 399	–	27 495
Cotados	–	96	27 399	–	27 495

Em 31 de dezembro de 2011, a análise dos investimentos detidos até a maturidade por prazo remanescente é a seguinte:

(milhares de Euros)

	2011				
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Entre um ano a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Obrigações de emissores públicos nacionais	–	31 292	6 127	–	37 419
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	–	24 385	15 190	–	39 575
	–	55 677	21 317	–	76 994
Cotados	–	55 677	21 317	–	76 994

27. Investimentos em associadas e outras

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)		
	2012	2011
Participações financeiras em associadas e outras		
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	20 596	12 274
Nutre S.G.P.S., S.A.	18 242	18 320
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	17 541	17 745
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	3 460	3 686
Iberpartners Cafés S.G.P.S., S.A.	997	1 041
Pinto & Bulhosa, S.A.	191	191
Naviser – Transportes Marítimos Internacionais, S.A.	150	150
Prio Energy S.G.P.S., S.A.	–	4 790
Não cotados	61 177	58 197
Imparidade para participações financeiras em associadas e outras	(341)	(341)
	60 836	57 856

Os dados financeiros relativos às empresas associadas são apresentados no quadro seguinte:

(milhares de Euros)						
	Ativo	Passivo	Capital Próprio	Proveitos	Resultado líquido	Custo da participação
31 de dezembro de 2012						
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	522 559	442 860	79 699	212 334	(15 706)	29 566
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	497 552	445 090	52 462	51 628	5 158	9 530
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	45 731	28 302	17 429	7 638	(596)	3 200
Iberpartners Cafés S.G.P.S., S.A.	4 983	1 593	3 390	41	(41)	1 000
Nutre S.G.P.S., S.A.	172 274	127 930	44 344	62 698	(7 232)	21 018
31 de dezembro de 2011						
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	555 295	486 117	69 178	252 503	(2 438)	23 566
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	493 069	461 871	31 198	47 459	5 372	9 530
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	47 709	29 277	18 432	7 991	(895)	3 200
Iberpartners Cafés S.G.P.S., S.A.	4 891	1 430	3 461	121	77	1 000
Nutre S.G.P.S., S.A.	290 622	240 066	50 556	68 073	(5 687)	21 018
Prio Energy S.G.P.S., S.A.	143 743	123 821	19 922	304 595	4 025	4 300

(milhares de Euros)						
	Percentagem detida		Valor de balanço		Resultados de associadas	
	2012 %	2011 %	2012	2012	2012	2011
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	25,65	25,65	17 541	17 745	(7 205)	(626)
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	39,34	39,34	20 596	12 274	1 970	2 114
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	20	20	3 460	3 686	(145)	(179)
Iberpartners Cafés S.G.P.S., S.A.	29,41	29,41	997	1 041	(13)	23
Nutre S.G.P.S., S.A.	20	20	18 242	18 320	(1 446)	(1 138)
Pinto & Bulhosa, S.A.	16	16	–	–	–	–
Naviser – Transportes Marítimos Internacionais, S.A.	20	20	–	–	–	–
Prio Energy S.G.P.S., S.A.	–	20	–	4 790	753	805

O movimento verificado nesta rubrica é analisado como segue:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Saldo inicial	57 856	37 060
Aquisições	6 000	24 461
Resultado de associadas	(6 086)	999
Reserva de justo valor de associadas	8 722	(3 594)
Dividendos recebidos	(866)	(1 070)
Alienações	(4 790)	–
Saldo final	60 836	57 856

28. Ativos não correntes detidos para venda

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Imóveis e outros ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes	521 849	168 102
Imparidade para ativos não correntes detidos para venda	(30 054)	(31 091)
	491 795	137 011

Os ativos registados nesta rubrica estão contabilizados de acordo com a nota 1 j).

A rubrica Imóveis e outros ativos resultantes de resolução de contratos de crédito sobre clientes resulta da resolução de contratos de crédito sobre clientes, decorrente de (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizadas com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respetiva procuração irrevogável emitida pelo cliente em nome do Grupo; ou (ii) adjudicação dos bens em consequência do processo judicial de execução das garantias, sendo contabilizadas com o título de adjudicação ou na sequência do pedido de adjudicação após registo de primeira penhora.

De acordo com a expectativa do Grupo, pretende-se que os referidos ativos estejam disponíveis para venda num prazo inferior a 1 ano, existindo uma estratégia para a sua alienação. A referida rubrica inclui imóveis para os quais foram já celebrados Contratos promessa de compra e venda no montante de 15 345 milhares de Euros (2011: 26 325 milhares de Euros).

Os movimentos dos ativos não correntes detidos para venda no exercício de 2012, são analisados como segue:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Saldo em 1 de janeiro	168 102	201 710
Aquisições	461 505	153 705
Alienações	(69 216)	(187 568)
Outros movimentos	(38 542)	255
Saldo em 31 de dezembro	521 849	168 102

Os movimentos da imparidade para ativos não correntes detidos para venda são analisados como segue:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Saldo em 1 de janeiro	31 091	39 336
Dotação do exercício	32 912	25 197
Reversão do exercício	(32 400)	(39 498)
Utilização	(1 549)	(3 944)
Transferências	–	10 000
Saldo em 31 de dezembro	30 054	31 091

Em novembro e dezembro de 2011, o Grupo procedeu à venda de parte dos imóveis ao fundo CA Imobiliário – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto (FEII). Considerando a natureza da transação os ativos foram desreconhecidos. Estes imóveis estavam registados pelo valor de 147 956 milhares de Euros, líquido de imparidade, originando uma mais-valia de 22 741 milhares de Euros e uma reversão de imparidade constituída de 13 996 milhares de Euros, conforme referido na nota 9.

A rubrica Transferências corresponde aos valores transferidos da Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. e das suas participadas no âmbito da aquisição por parte do Grupo em 31 de março de 2011

29. Propriedades de investimento

A rubrica Propriedades de Investimento inclui os imóveis detidos pelo «Finipredial – Fundo de Investimento Aberto», «Montepio Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional» e «Polaris – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular», que são consolidados integralmente, conforme política contabilística descrita na nota 1 b).

Os imóveis encontram-se valorizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 q).

30. Outros ativos tangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Custo		
Imóveis		
De serviço próprio	35 288	36 699
Obras em imóveis arrendados	70 698	67 653
Imobilizado em curso	35	35
Equipamento		
Mobiliário e material	20 635	20 921
Máquinas e ferramentas	3 292	3 364
Equipamento informático	92 550	85 661
Instalações interiores	25 467	23 382
Equipamento de transporte	4 835	5 126
Equipamento de segurança	9 474	9 846
Outro equipamento	5	5
Património artístico	2 869	2 755
Ativos em locação operacional	10 365	9 561
Ativos em locação financeira	38	38
Outras imobilizações corpóreas	2 454	2 406
Imobilizações em curso	3 898	5 858
	281 903	273 310
Amortizações acumuladas		
Relativas ao exercício corrente	(24 748)	(18 440)
Relativas a exercícios anteriores	(160 580)	(146 213)
	(185 328)	(164 653)
	96 575	108 657

Os movimentos da rubrica Outros ativos tangíveis, durante o ano de 2012, são analisados como segue:

	(milhares de Euros)				
	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/ Dotações	Abates	Regularizações/ Transferências	Saldo em 31 dezembro
Custo					
Imóveis					
De serviço próprio	36 699	–	(870)	(541)	35 288
Obras em imóveis arrendados	67 653	250	–	2 795	70 698
Imobilizado em curso	35	–	–	–	35
Equipamento					
Mobiliário e material	20 921	96	(344)	(38)	20 635
Máquinas e ferramentas	3 364	16	(84)	(4)	3 292
Equipamento informático	85 661	8 290	(1 386)	(15)	92 550
Instalações interiores	23 382	963	(1)	1 123	25 467
Equipamento de transporte	5 126	300	(583)	(8)	4 835
Equipamento de segurança	9 846	74	(436)	(10)	9 474
Outro equipamento	5	–	–	–	5
Património artístico	2 755	114	–	–	2 869
Ativos em locação operacional	9 561	2 627	(1 869)	46	10 365
Ativos em locação financeira	38	–	–	–	38
Outras imobilizações corpóreas	2 406	54	–	(6)	2 454
Imobilizações em curso	5 858	2 083	–	(4 043)	3 898
	273 310	14 867	(5 573)	(701)	281 903
Amortizações acumuladas					
Imóveis					
De serviço próprio	7 921	1 885	(278)	(142)	9 386
Obras em imóveis arrendados	37 870	8 801	(605)	–	46 066
Equipamento					
Mobiliário e material	15 869	1 103	(267)	–	16 705
Máquinas e ferramentas	2 893	130	(56)	–	2 967
Equipamento informático	70 565	8 152	(1 344)	–	77 373
Instalações interiores	14 502	1 811	(125)	–	16 188
Equipamento de transporte	4 445	258	(323)	–	4 380
Equipamento de segurança	6 605	930	(311)	–	7 224
Outro equipamento	5	–	–	–	5
Ativos em locação operacional	2 302	1 499	(610)	–	3 191
Ativos em locação financeira	38	–	–	–	38
Outras imobilizações corpóreas	1 638	179	(12)	–	1 805
	164 653	24 748	(3 931)	(142)	185 328

Os movimentos da rubrica Outros ativos tangíveis, durante o ano de 2011, são analisados como segue:

(milhares de Euros)

	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/ Dotações	Abates	Regularizações/ Transferências	Saldo em 31 dezembro
Custo					
Imóveis					
De serviço próprio	62 353	42 119	(68 135)	362	36 699
Obras em imóveis arrendados	24 190	42 342	–	1 121	67 653
Imobilizado em curso	35	–	–	–	35
Equipamento					
Mobiliário e material	11 070	10 144	(293)	–	20 921
Máquinas e ferramentas	1 869	1 561	(66)	–	3 364
Equipamento informático	58 367	28 847	(1 600)	47	85 661
Instalações interiores	15 837	6 608	937	–	23 382
Equipamento de transporte	436	4 951	(261)	–	5 126
Equipamento de segurança	4 972	4 831	(10)	53	9 846
Outro equipamento	–	19	(14)	–	5
Património artístico	1 050	1 655	–	50	2 755
Ativos em locação operacional	4 965	5 428	(832)	–	9 561
Ativos em locação financeira	–	38	–	–	38
Outras imobilizações corpóreas	31	2 375	–	–	2 406
Imobilizações em curso	3 375	5 067	–	(2 584)	5 858
	188 550	155 985	(70 274)	(951)	273 310
Amortizações acumuladas					
Imóveis					
De serviço próprio	16 055	1 784	(19 618)	9 700	7 921
Obras em imóveis arrendados	15 984	3 891	–	17 995	37 870
Equipamento					
Mobiliário e material	8 014	1 192	(292)	6 955	15 869
Máquinas e ferramentas	1 771	156	(65)	1 031	2 893
Equipamento informático	43 937	7 149	(1 598)	21 077	70 565
Instalações interiores	8 698	1 545	(13)	4 272	14 502
Equipamento de transporte	376	448	(238)	3 859	4 445
Equipamento de segurança	3 244	853	(6)	2 514	6 605
Outro equipamento	–	1	(14)	18	5
Ativos em locação operacional	1 184	1 276	(390)	232	2 302
Ativos em locação financeira	–	–	–	38	38
Outras imobilizações corpóreas	–	145	–	1 493	1 638
	99 263	18 440	(22 234)	69 184	164 653

A 31 de dezembro de 2011, a rubrica de Aquisições/Dotações relativa ao custo e de Regularizações/Transferências relativa às Amortizações acumuladas correspondem aos valores transferidos da Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. e das suas participadas no âmbito da aquisição por parte do Grupo em 31 de março de 2011.

Em dezembro de 2011, o Grupo procedeu à venda de parte de Imóveis de serviço próprio ao Montepio Geral – Associação Mutualista. Estes imóveis estavam registados pelo valor de 48 517 milhares de Euros, líquido de amortizações, originando uma mais-valia de 28 154 milhares de Euros, conforme referido na nota 9.

31. Ativos intangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Custo		
Software	64 565	68 961
Diferenças de consolidação e de reavaliação (<i>goodwill</i>)	53 024	53 024
Outros ativos intangíveis	8 590	13 286
Ativos intangíveis em curso	87	707
	126 266	135 978
Amortizações acumuladas		
Relativas ao exercício corrente	(18 808)	(9 830)
Relativas a exercícios anteriores	(21 899)	(35 943)
	(40 707)	(45 773)
Imparidade para ativos intangíveis	(26 512)	–
	59 047	90 205

A rubrica Diferenças de consolidação e de reavaliação (*goodwill*), corresponde ao justo valor dos ativos e passivos do Grupo Finibanco adquiridos pelo Grupo em 31 de março de 2011 ao Montepio Geral – Associação Mutualista, conforme descrito na nota 1 a).

Este ativo intangível não possui vida útil finita, pelo que, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 b) e 1 aa), o seu valor recuperável é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas por imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados.

De acordo com a IAS 36, o valor recuperável do *goodwill* deve ser o maior entre o seu valor de uso (isto é, o valor presente dos fluxos de caixa futuros que se esperam do seu uso) e o seu justo valor deduzido dos custos de venda. Tendo por base estes critérios, o Grupo efetua anualmente avaliações em relação às participações financeiras para as quais existe *goodwill* registado no ativo que consideraram entre outros fatores:

- (i) uma estimativa dos fluxos de caixa futuros gerados;
- (ii) uma expectativa sobre potenciais variações nos montantes e prazo desses fluxos de caixa;
- (iii) o valor temporal do dinheiro;
- (iv) um prémio de risco associado a incerteza pela detenção do ativo; e
- (v) outros fatores associados a situação atual dos mercados financeiros.

As avaliações efetuadas têm por base pressupostos razoáveis e suportáveis que representam a melhor estimativa do Conselho de Administração sobre as condições económicas que afetarão cada entidade, os orçamentos e as projeções mais recentes aprovadas pelo Conselho de Administração para aquelas entidades e a sua extrapolação para períodos futuros. Os pressupostos assumidos para as referidas avaliações podem alterar-se com a modificação das condições económicas e de mercado.

Nesta base, e considerando a manutenção das condições adversas do mercado nacional e internacional o Conselho de Administração decidiu iniciar uma revisão aprofundada do *Business Plan* do Grupo Finibanco e dos pressupostos subjacentes. A referida revisão está ainda em curso e deverá incorporar não apenas os impactos resultantes das atuais condições económicas em Portugal, como também do eventual impacto da situação atual na Zona Euro.

Não obstante a reavaliação do *Business Plan*, que será concluída durante em 2013, o Conselho de Administração concluiu pela necessidade de fazer refletir nas demonstrações financeiras consolidadas de 2012, uma perspetiva prudente face aos resultados esperados da referida reavaliação. Face ao exposto foi registada uma imparidade do *goodwill* associado à participação do Grupo Finibanco, no montante de 26 512 milhares de Euros.

Os movimentos da rubrica de Ativos intangíveis, durante o exercício de 2012, são analisados como segue:

(milhares de Euros)					
	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/ Dotações	Abates	Regularizações/ Transferências	Saldo em 31 dezembro
Custo					
<i>Software</i>	68 961	19 348	(23 862)	118	64 565
Diferenças de consolidação e de reavaliação (<i>goodwill</i>)	53 024	–	–	–	53 024
Outros ativos intangíveis	13 286	–	(32)	(4 664)	8 590
Ativos Intangíveis em curso	707	145	(520)	(245)	87
	135 978	19 493	(24 414)	(4 791)	126 266
Amortizações acumuladas					
<i>Software</i>	45 773	18 808	(23 855)	(19)	40 707
	45 773	18 808	(23 855)	(19)	40 707

Os movimentos da rubrica de Ativos intangíveis, durante o exercício de 2011, são analisados como segue:

(milhares de Euros)					
	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/ Dotações	Abates	Regularizações/ Transferências	Saldo em 31 dezembro
Custo					
<i>Software</i>	31 798	27 625	(188)	9 726	68 961
Diferenças de consolidação e de reavaliação (<i>goodwill</i>)	–	53 024	–	–	53 024
Outros ativos intangíveis	–	13 286	–	–	13 286
Ativos Intangíveis em curso	6 106	2 043	–	(7 442)	707
	37 904	95 978	(188)	2 284	135 978
Amortizações acumuladas					
<i>Software</i>	19 650	9 830	(179)	16 472	45 773
	19 650	9 830	(179)	16 472	45 773

A 31 de dezembro de 2011, a rubrica de Aquisições/Dotações relativa ao custo e de Regularizações/Transferências relativa às Amortizações acumuladas correspondem aos valores transferidos da Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. e das suas participadas no âmbito da aquisição por parte do Grupo em 31 de março de 2011.

Os movimentos da imparidade para ativos intangíveis são analisados como segue:

(milhares de Euros)		
	2012	2011
Saldo em 1 de janeiro	–	–
Dotação do exercício	26 512	–
Saldo em 31 de dezembro	26 512	–

32. Impostos

Com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2012, a CEMG passa a estar sujeita ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas («IRC»). Desta forma, e tendo por base a legislação aplicável, as diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC, sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 w), são elegíveis para o reconhecimento de impostos diferidos.

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 31 de dezembro de 2012 e em 31 de dezembro de 2011 podem ser analisados como seguem:

	(milhares de Euros)					
	Ativo		Passivo		Líquido	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011
Instrumentos financeiros	3 749	18 630	–	(1)	3 749	18 629
Outros ativos tangíveis	(26)	961	(459)	–	(485)	961
Provisões	153 229	36 089	–	13	153 229	36 102
Benefícios a empregados	41 784	8 460	(74)	(48)	41 710	8 412
Prejuízos fiscais reportáveis	67 251	16 553	–	–	67 251	16 553
Imposto diferido ativo/(passivo) líquido	265 987	80 693	(533)	(36)	265 454	80 657

O Grupo avaliou a recuperabilidade dos seus impostos diferidos em balanço tendo por base as expectativas de lucros futuros tributáveis.

Os ativos e passivos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis são reconhecidos quando existe uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros. A incerteza quanto à recuperação de prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto é considerada no apuramento de ativos por impostos diferidos.

Os impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais, por ano de caducidade, são analisados como segue:

(milhares de Euros)	
Ano de caducidade	2012
2014	10 542
2015	4 606
2017	52 103
	67 251

Os movimentos ocorridos nas rubricas de impostos diferidos de balanço tiveram as seguintes contrapartidas:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Saldo inicial	80 657	–
Reconhecido em resultados	177 914	18 381
Reconhecido em reservas e resultados transitados	6 883	48 152
Transferências	–	14 124
Saldo final (Ativo / (Passivo))	265 454	80 657

A rubrica Transferências corresponde aos valores transferidos da Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. e das suas participadas no âmbito da aquisição por parte do Grupo em 31 de março de 2011.

O imposto reconhecido em resultados e reservas durante o período findo em 31 de dezembro de 2012 e 2011 teve as seguintes origens:

	2012		2011	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas
	(milhares de Euros)			
Instrumentos financeiros	–	(14 887)	91	18 627
Outros ativos tangíveis	(1 444)	5	1 902	(11)
Provisões	117 128	–	18 438	23 606
Benefícios de empregados	10 979	22 318	(992)	5 930
Prejuízos fiscais reportáveis	51 251	(553)	(1 058)	–
Imposto diferido	177 914	6 883	18 381	48 152
Impostos correntes	(6 963)	–	(3 689)	–
Total do imposto reconhecido	170 951	6 883	14 692	48 152

A variação de saldo dos impostos diferidos líquidos inclui os encargos de impostos diferidos do exercício reconhecidos em resultados, bem como as variações relevadas em capitais próprios, nomeadamente o impacto decorrente da alteração, nos termos previstos na política contabilística de reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais relativos a planos de pensões e outros benefícios pós-emprego de benefício definido, e os ganhos e perdas potenciais decorrentes da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda serem reconhecidos em capitais próprios.

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

	2012		2011	
	%	Valor	%	Valor
	(milhares de Euros)			
Resultado antes de impostos		(134 804)		71 653
Contribuição Extraordinária sobre o Sector Bancário		4 621		4 239
Resultado antes de impostos para reconciliação da taxa de imposto		(130 183)		75 892
Taxa de imposto	25,0		25,0	
Imposto apurado com base na taxa de imposto		(32 546)		18 973
Custos não dedutíveis	(68,2)	(88 729)	(5,7)	(4 293)
Receitas isentas de imposto	(36,7)	(47 715)	(3,5)	(2 627)
Prejuízos fiscais utilizados	(3,4)	(4 423)	(1,0)	(778)
Tributações autónomas e outros impostos	1,2	1 584	0,9	665
Outros	0,7	878	(35,1)	(26 632)
Imposto do período	(126,8)	(170 951)	(20,5)	(14 692)

O Grupo reconheceu os seus impostos diferidos com base numa avaliação da sua recuperabilidade, tendo em conta a expectativa de lucros fiscais futuros.

Até 31 de dezembro de 2011, a CEMG encontrava-se isenta de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas («IRC»), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º do Código do IRC, tendo tal isenção sido reconhecida por Despacho de 3 de dezembro de 1993, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e confirmada pela Lei n.º 10-B/96, de 23 de março, que aprovou o Orçamento do Estado para 1996.

Com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2012, a CEMG passa a estar sujeita ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas. Desta forma, e tendo por base a legislação aplicável, as diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro são elegíveis para o reconhecimento de impostos diferidos.

Considerando esta alteração, em 2011, o Grupo já tinha procedido ao reconhecimento de parte das diferenças temporárias apuradas em 31 de dezembro de 2011 no valor de 80.657 milhares de Euros. Em 2012, o Conselho de Administração, analisou a informação adicional recebida das Autoridades Fiscais competentes sobre os esclarecimentos solicitados pela CEMG e concluiu a análise de recuperabilidade futura sobre as diferenças temporárias não reconhecidas, e em função da avaliação destes aspetos concluiu sobre o registo dos impostos diferidos ainda não reconhecidos no valor de 184 797 milhares de Euros.

33. Outros ativos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Bonificações a receber do Estado Português	9 736	9 724
Outros devedores	136 948	185 852
Outros proveitos a receber	6 328	11 903
Despesas com custo diferido	6 690	8 000
Contas diversas	321 821	290 528
	481 523	506 007
Imparidade para outros ativos	(3 636)	(1 037)
	477 887	504 970

A rubrica Bonificações a receber do Estado Português corresponde às bonificações referentes a contratos de crédito à habitação e PME's, de acordo com os dispositivos legais aplicáveis ao crédito bonificado. Estes montantes não vencem juros e são reclamados mensalmente.

Em 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011, a rubrica Bonificações a receber do Estado Português pode ser detalhada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Bonificações reclamadas ao Estado e ainda não liquidadas	4 275	2 111
Bonificações processadas e ainda não reclamadas	1 543	3 157
Bonificações vencidas e ainda não reclamadas	3 918	4 456
	9 736	9 724

A rubrica Contas Diversas inclui, em 31 de dezembro de 2012, o montante de 157 010 milhares de Euros (2011: 78 215 milhares de Euros) relativo a operações realizadas com títulos, registadas na *trade date* a aguardar liquidação. A rubrica Contas diversas inclui ainda o valor de 57 667 milhares de Euros (2011: 20 989 milhares de Euros) relativo aos ativos líquidos reconhecidos em balanço e que representam o excesso de cobertura de responsabilidades com pensões, benefícios de saúde e subsídio por morte, conforme nota 50.

Os movimentos da imparidade para outros ativos são analisados como segue:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Saldo em 1 de janeiro	1 037	3 473
Dotação do exercício	1 085	1 001
Reversão do exercício	—	(2)
Utilização	(1 000)	(3 469)
Transferências	2 514	34
Saldo em 31 de dezembro	3 636	1 037

A 31 de dezembro de 2011, a rubrica Transferências corresponde aos valores transferidos da Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. e das suas participadas no âmbito da aquisição por parte do Grupo em 31 de março de 2011.

34. Recursos de bancos centrais

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, esta rubrica regista os recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais que se encontram colateralizados por títulos da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda.

A análise da rubrica Recursos de bancos centrais pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Até 3 meses	110 007	702 975
Mais de 6 meses	1 666 507	1 300 325
	1 776 514	2 003 300

35. Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)					
	2012			2011		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Recursos de instituições de crédito no país	850	48 348	49 198	12 804	83 586	96 390
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro	60 706	515 802	576 508	37 954	609 453	647 407
	61 556	564 150	625 706	50 758	693 039	743 797

A análise da rubrica Recursos de outras instituições de crédito pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Até 3 meses	68 240	108 461
3 meses até 6 meses	10 772	55 517
6 meses a 1 ano	31 356	467
1 ano até 5 anos	348 871	362 434
Mais de 5 anos	174 973	245 164
	634 212	772 043
Correções de valor por operações de cobertura	(8 506)	(28 246)
	625 706	743 797

36. Recursos de clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

	2012			2011		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Depósitos à ordem	164 245	2 053 014	2 217 259	101 500	2 512 744	2 614 244
Depósitos a prazo (*)	–	10 845 501	10 845 501	–	10 815 437	10 815 437
Depósitos de poupança (*)	–	170 577	170 577	–	248 293	248 293
Outros recursos	6 579	–	6 579	8 039	–	8 039
Correções de valor por operações de cobertura	15 531	–	15 531	15 906	–	15 906
	186 355	13 069 092	13 255 447	125 445	13 576 474	13 701 919

Observações: (*) Depósitos estruturados para os quais foi efectuado o destaque do derivado embutido, conforme referido na nota 22 e na política contabilística descrita na nota 1d).

Nos termos da Portaria n.º 180/94, de 15 de dezembro, foi constituído o Fundo de Garantia de Depósitos, cuja finalidade é a garantia de reembolso de depósitos constituídos nas Instituições de Crédito. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso n.º 11/94 de 29 de dezembro do Banco de Portugal.

Em 31 de dezembro de 2012, esta rubrica inclui 437 599 milhares de Euros (2011: 794 197 milhares de Euros) de depósitos registados em balanço ao justo valor através de resultados.

A análise da rubrica Recursos de clientes pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	2012		2011	
Depósitos à ordem	2 217 259		2 614 244	
Depósitos a prazo e de poupança				
Até 3 meses	1 976 072		1 798 835	
3 meses até 6 meses	2 989 061		4 477 693	
6 meses até 1 ano	1 558 093		2 173 828	
1 ano até 5 anos	4 420 209		2 602 082	
Mais de 5 anos	72 643		11 292	
	13 233 337		13 677 974	
Correções de valor por operações de cobertura	15 531		15 906	
	13 248 868		13 693 880	
Outros recursos				
Até 3 meses	6 579		8 039	
	13 255 447		13 701 919	

37. Responsabilidades representadas por títulos

A análise das Responsabilidades representadas por títulos, decompõe-se como segue:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
<i>Euro Medium Term Notes (EMTN)</i>	708 970	1 314 250
Obrigações de caixa	1 010 123	452 505
Obrigações hipotecárias	63	706 357
Papel comercial	643 180	
	2 362 336	2 473 112

O justo valor das responsabilidades representadas por títulos encontra-se apresentada na nota 49.

Em 31 de dezembro de 2012, esta rubrica inclui o montante de 307 844 milhares de Euros (2011: 1 100 266 milhares de Euros) de responsabilidades representadas por títulos registados em balanço ao justo valor através de resultados.

Durante o exercício de 2012, o Grupo procedeu à emissão de 1 282 612 milhares de Euros (2011: 263 011 milhares de Euros) de títulos, tendo sido reembolsados 1 277 664 milhares de Euros (2011: 1 390 073 milhares de Euros).

A duração residual das Responsabilidades representadas por títulos, a 31 de dezembro de 2012 e 2011, é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Até 6 meses	697 685	803 514
6 meses até 1 ano	302 635	758 726
1 ano até 5 anos	1 191 066	572 502
Mais de 5 anos	201 921	419 533
	2 393 307	2 554 275
Correções de valor por operações de cobertura	(30 971)	(81 163)
	2 362 336	2 473 112

No âmbito do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias, cujo montante máximo é de 5 000 000 milhares de Euros, o Grupo procedeu a emissões que totalizaram 1 500 000 milhares de Euros. As características das emissões vivas a 31 de dezembro de 2012 são apresentadas como segue:

	(milhares de Euros)						
Designação	Valor nominal	Valor de balanço	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de Juro	Rating (Moody's/ Fitch/Dbbs)
Obrig. hipotecárias – 2S	1 000 000	1 000 389	dezembro 2009	dezembro 2016	Trimestral	Euribor3M+0,75%	Baa3/BB-/AL
Obrig. hipotecárias – 3S	500 000	500 135	novembro 2010	novembro 2015	Trimestral	Euribor3M+2,5%	Baa3/BB-/AL
	1 500 000	1 500 524					

As obrigações hipotecárias são garantidas por um conjunto de créditos à habitação que se encontram segregados como património autónomo nas contas do Grupo, conferindo assim privilégios creditórios especiais aos detentores destes títulos sobre quaisquer outros credores. As condições da referida emissão enquadram-se no disposto do Decreto-Lei n.º 59/2006, nos Avisos n.º 5/2006 de 20 de março, n.º 6/2006 de 11 de outubro, n.º 7/2006 de 11 de outubro e n.º 8/2006 de 11 de outubro e na Instrução n.º 13/2006 de 15 de novembro do Banco de Portugal.

O valor dos créditos que contragarantem estas emissões é superior em 31 de dezembro de 2012, em 2 816 016 milhares de Euros (2011: 2 980 039 milhares de Euros) de acordo com a nota 21.

O movimento ocorrido durante o exercício de 2012 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

	(milhares de Euros)					
	Saldo em 1 de janeiro	Emissões	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos (a)	Saldo em 31 de dezembro
<i>Euro Medium Term Notes (EMTN)</i>	1 314 250	–	(569 364)	(87 919)	52 003	708 970
Obrigações de caixa	452 505	546 037	–	13 401	(1 820)	1 010 123
Obrigações hipotecárias	706 357	–	(708 300)	17 750	(15 744)	63
Papel Comercial	–	636 575	–	–	6 605	643 180
	2 473 112	1 182 612	(1 277 664)	(56 768)	41 044	2 362 336

(a) Os outros movimentos incluem o juro corrido no balanço, correções por operações de cobertura, correções de justo valor e variação cambial.

O movimento ocorrido durante o exercício de 2011 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

	(milhares de Euros)					
	Saldo em 1 de janeiro	Emissões	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos (a)	Saldo em 31 de dezembro
<i>Euro Medium Term Notes (EMTN)</i>	2 437 249	–	(874 777)	(171 531)	(76 691)	1 314 250
Obrigações de caixa	566 304	263 011	(416 047)	29 551	9 686	452 505
Obrigações hipotecárias	832 690	–	(120 425)	(17 750)	11 842	706 357
	3 836 243	263 011	(1 411 249)	(159 730)	(55 163)	2 473 112

(a) Os outros movimentos incluem o juro corrido no balanço, correções por operações de cobertura, correções de justo valor e variação cambial.

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), no caso de compras de títulos representativos de responsabilidades do Grupo, os mesmos são anulados do passivo e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecido em resultados.

Em 31 de dezembro de 2012, a rubrica Responsabilidades representadas por títulos é composta pelas seguintes emissões:

(milhares de Euros)				
Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO SELECT 5 ANOS	22-01-2008	22-01-2013	Taxa fixa de 2,5% nos primeiros 4 anos; Remuneração variável na data de reembolso que corresponderá ao máximo entre 2,5% e 60% da <i>performance</i> média anual do cabaz nos 5 anos, sendo o cabaz composto por dois activos financeiros: Índice <i>Down Jones Eurostoxx Select Dividend 30</i> e o Índice <i>IBOXX Euro Eurozone Performance Sovereigns</i> 5 a 7 anos	1 000
OBRIGS CX-MONTEPIO TX FIXA 5 AN-JAN/08	24-01-2008	24-01-2013	Taxa fixa de 2,5%	2 500
OBRIGS CAIXA-MG INFLACÇÃO-2008/16-1.ª S	16-06-2008	16-06-2016	3,2% + taxa anual de inflação europeia	4 700
OBRIGS CAIXA-CRPC-SETEMBRO-2009-2014	03-09-2009	04-09-2014	1.º a 4.º ano: 3%; 5.º ano: 6%	4 000
OBRIGS CAIXA-CRPC-SETEMBRO-2009-2017	03-09-2009	04-09-2017	1.º a 4.º ano: 3,75%; 5.º ano: 6,75%	1 500
OBRIGS CAIXA-CRPC-2009-2014-8.ª SERIE	13-11-2009	12-11-2014	1.º a 4.º ano: 3,25%; 5.º ano: 5,75%	3 800
OBRIGS CX-TX VARIÁVEL-CEMG-2009-2013	23-11-2009	06-11-2013	Juros trimestrais: Eur 3M + 1%	500
OBRIGS CAIXA-MG TITULOS EUROPA-2009/13	04-12-2009	04-12-2013	Na maturidade o investidor recebe um cupão de 28% caso a <i>performance</i> do Índice <i>Euro Stoxx50</i> face ao nível inicial for positiva. Se o índice desvalorizar o investidor recebe apenas o capital inicial	2 711
OBRIG.CX-MONT.TX FIXA CRESC.2010/13 1S	06-01-2010	06-01-2013	Trimestral: 1.º ano: 2,5%; 2.º ano: 3%; 3.º ano: 3,5%	1 000
OBRIG.CX-MONTEPIO TX FIXA 2010/14-1.ª SE	29-01-2010	29-01-2014	1.º ano: 3%; 2.º ano: 3,125%; 3.º ano: 3,25% e 4.º ano: 3,5%	9 806
OBRIGS CAIXA-MG CABAZ OURO E PETRÓLEO	02-03-2010	03-03-2014	Na maturidade o investidor recebe o máximo entre 4% e a média das <i>performances</i> anuais individuais dos activos subjacentes face ao nível inicial, sujeitas a um máximo individual de 28%	3 705
OBRIG.CX-MONTEPIO TX FIXA-2010/14-2.ª S	23-03-2010	23-03-2014	1.º ano: 3%; 2.º ano: 3,20%; 3.º ano: 3,30% e 4.º ano: 3,5%	20 000
OBRIGS CX-MG TX FIXA CRESC Abril-10/15	19-04-2010	19-04-2015	1.º ano: 2,6%; 2.º ano: 2,7%; 3.º ano: 2,8%; 4.º ano: 3%; 5.º ano: 3,5%	500
OBRIGS CAIXA-MG TAXA FIXA-2010/13-1.ª SE	25-05-2010	25-05-2013	Taxa fixa de 2,5%	10 553
OBRIGS CAIXA-MG TOP-2010-2014-1.ª SERIE	31-05-2010	02-06-2014	1.º ano: 2,5%; 2.º ano: 2,75%; 3.º ano: 3% e 4.º ano: 3,25%	520
OBRIGS CAIXA-CABAZ ENERGIA-2010-2014	31-05-2010	02-06-2014	Na maturidade, o investidor irá receber o máximo entre 4% e a <i>performance</i> do activo subjacente face ao nível inicial	2 201
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO-2010-2018 - 2.ª SERIE - EOO-CRPC 10 18 25	21-07-2010	22-07-2018	1.º ano: 2,25%; 2.º ano: 2,25%; 3.º ano: 2,5%; 4.º ano: 2,5%; 5.º ano: 2,75%; 6.º ano: 3%; 7.º ano: 3,5%; 8.º ano: 5%	850
OBRIGS CAIXA-MG TAXA FIXA JULHO 2010/2014 - EOO-MG TFX 10 14	30-07-2010	30-07-2014	Taxa fixa de 3,5%	22 747
OBRIGS CAIXA-MG TAXA FIXA AGOSTO-2010-2014 - EOP-MG TFX 10 14	31-08-2010	31-08-2014	Taxa fixa de 3,5%	15 914
OBRIGS CAIXA-MG TAXA FIXA SETEMBRO 2010-2020 - EOP-MGTXXSET1020	09-09-2010	09-09-2020	Taxa fixa de 4%	200
OBRIGS CAIXA-MG TAXA FIXA SETEMBRO 2010-2014 - EOP-TXFX SET10 14	30-09-2010	30-09-2014	Taxa fixa de 3,5%	9 967
OBRIGS CAIXA-MG TELECOMUNICACOES - DEZEMBRO 2010-2014	20-12-2010	20-12-2014	Na maturidade o investidor irá receber a <i>performance</i> média do índice <i>Stoxx 600 Telecommunications</i> com o mínimo de 2% (TANB) e o máximo de 40% (TANB)	558
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2011/2016 -1.ª SERIE	27-01-2011	28-01-2016	1.º ano: 3,53%; 2.º ano: 3,53%; 3.º ano: 4,03%; 4.º ano: 4,28% e 5.º ano: 5,28%	24 400
OBRIGS CAIXA-MG TAXA FIXA JANEIRO 2011-2015	08-02-2011	08-02-2015	Taxa fixa de 4%	19 918

(milhares de Euros)				
Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OBRIGS CAIXA-MG TAXA FIXA CRESCENTE FEVER-2011-2016	11-02-2011	11-02-2016	1.º ano: 3,5%; 2.º ano: 3,90%; 3.º ano: 4,20%; 4.º ano: 4,30% e 5.º ano: 5,60%	1 200
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2011/2016 - 2.ª SERIE	24-02-2011	24-01-2016	1.º ano: 3,5%; 2.º ano: 3,90%; 3.º ano: 4,20%; 4.º ano: 4,30% e 5.º ano: 5,60%	22 800
OBRIGS CAIXA-MG TAXA CRESCENTE FEVEREIRO 2016	02-03-2011	25-02-2016	1.º ano: 3,5%; 2.º ano: 3,90%; 3.º ano: 4,20%; 4.º ano: 4,35% e 5.º ano: 5,60%	12 450
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TOP EUROPA - MARÇO 2011/2015	09-03-2011	09-03-2015	Na maturidade o cliente irá receber a média das valorizações do Índice <i>Euro Stoxx 50</i> observadas em cada semestre, face ao valor inicial, ponderadas em 110% se a cotação do Ouro for igual ou estiver acima de 1100 USD/onça, com um mínimo de 4,25% e um máximo de 40%.	5 000
OBRIGS CAIXA-MG TAXA FIXA MARÇO 2011-2013	09-03-2011	09-03-2013	Taxa fixa de 3,25%	6 593
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2011/2016 - 3.ª SERIE	31-03-2011	01-04-2016	1.º ano: 3,75%; 2.º ano: 4%; 3.º ano: 4,25%; 4.º ano: 4,5%; 5.º ano: 5,5%	19 250
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2011/2019 - 1.ª SERIE	31-03-2011	01-04-2019	1.º ano: 4,4%; 2.º ano: 4,4%; 3.º ano: 4,65%; 4.º ano: 4,65%; 5.º ano: 5%; 6.º ano: 5%; 7.º ano: 5,5%; 8.º ano: 6,5%	20 000
OBRIGS CAIXA-MG TAXA CRESCENTE ABRIL 2016	06-04-2011	01-04-2016	1.º ano: 4%; 2.º ano: 4,25%; 3.º ano: 4,5%; 4.º ano: 4,75%; 5.º ano: 5,75%	10 000
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2011/2016 - 4.ª SERIE	28-04-2011	29-04-2016	1.º ano: 3,75%; 2.º ano: 4%; 3.º ano: 4,25%; 4.º ano: 4,5%; 5.º ano: 5,5%	24 250
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2011/2016 - 5.ª SERIE	26-05-2011	27-05-2016	1.º ano: 4,10%; 2.º ano: 4,30%; 3.º ano: 4,60%; 4.º ano: 4,80% e 5.º ano: 5,75%	19 500
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2011/2019 - 2.ª SERIE	26-05-2011	27-05-2019	1.º e 2.º ano: 4,90%; 3.º e 4.º ano: 5,15%; 5.º e 6.º ano: 5,50%; 7.º ano: 6% e 8.º ano: 7%	5 000
OBRIGS CAIXA-MG TAXA CRESCENTE JUN2011-ABR2016	08-06-2011	29-04-2016	1.º ano: 4,25%; 2.º ano: 4,5%; 3.º ano: 4,5%; 4.º ano: 4,75% e 5.º ano: 5%	13 000
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2011/2016 - 6.ª SERIE	30-06-2011	01-07-2016	1.º ano: 4,10%; 2.º ano: 4,30%; 3.º ano: 4,60%; 4.º ano: 4,80% e 5.º ano: 5,75%	20 000
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 1795 DIAS 2011/2016	04-08-2011	29-07-2016	1.º ano: 4,10%; 2.º ano: 4,30%; 3.º ano: 4,60%; 4.º ano: 4,80% e 5.º ano: 5,75%	10 000
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2011/2019 - 3.ª SERIE	07-09-2011	01-07-2019	1.º e 2.º ano: 4,90%; 3.º e 4.º ano: 5,15%; 5.º e 6.º ano: 5,50%; 7.º ano: 6% e 8.º ano: 7%	5 000
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2011/2016 - 7.ª SERIE	07-09-2011	01-09-2016	1.º ano: 4,25%; 2.º ano: 4,30%; 3.º ano: 4,60%; 4.º ano: 4,80% e 5.º ano: 5,75%	10 000
OBRIGS CAIXA-FNB DEZEMBRO 07/17	20-12-2010	19-12-2017	1.º ano: Taxa fixa de 5%; a partir do 2.º ano a remuneração é calculada de acordo com a fórmula, com um mínimo de 0% e um máximo de 6,5% por ano	24 816
OBRIGS CX-MG CAPITAL CERTO 2016 -11.ª SER	20-01-2012	01-12-2016	1.º sem: 9,53606%; 2.º sem: 5,56%; 3.º sem: 5,880%; 4.º sem: 5,880%; 5.º sem: 6,360%; 6.º sem: 6,360%; 7.º sem: 6,680%; 8.º sem: 6,680%; 9.º sem: 8,280% e 10.º sem: 8,28%	2 500
OBRIGS CX-MG CAPITAL CERTO 2016 -12.ª SER	20-01-2012	29-12-2016	1.º sem: 6,833%; 2.º sem: 5,214%; 3.º sem: 6,0265%; 4.º sem: 6,0265%; 5.º sem: 6,839%; 6.º sem: 6,839%; 7.º sem: 7,6515%; 8.º sem: 7,6515%; 9.º sem: 11,714% e 10.º sem: 11,714%	4 000
OBRIGS CX-MG CAPITAL CERTO 2012/17-1.ª S	31-01-2012	01-02-2017	1.º sem: 5,21%; 2.º sem: 5,21%; 3.º sem: 6,035%; 4.º sem: 6,035%; 5.º sem: 6,861%; 6.º sem: 6,861%; 7.º sem: 7,686%; 8.º sem: 7,686%; 9.º sem: 10,162% e 10.º sem: 10,162%	5 650
OBRIGS CX-MG CAPITAL CERTO 2012/17-1.ª SER	28-02-2012	01-03-2017	1.º ano: 4,8333%; 2.º ano: 5,6667%; 3.º ano: 6,5%; 4.º ano: 7,3333% e 5.º ano: 9,8333%	9 750
OBRIGS CX-MG CAP CERTO 2012/2017-3.ª SER	30-03-2012	31-03-2017	1.º ano: 4,6247%; 2.º ano: 4,9539%; 3.º ano: 5,2830%; 4.º ano: 5,6122%; 5.º ano: 6,5997%	30 000

(milhares de Euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OBRIGS CX-CRPC-2012/20-1.ª SER	30-03-2012	31-03-2020	1.º e 2.º ano: 5,25%; 3.º e 4.º ano: 6% e 5.º ano: 6,75%; 6.º 7.º e 8.º cupão Max [6,25% e Min (IPC+2%;9,15%)]	4 400
OBRIGS CX-MG CAPI CERTO 2012/17-4.ª SER	30-04-2012	01-05-2017	1.º ano: 4,75%; 2.º ano: 4,80%; 3.º ano: 5,10%, 4.º ano: 5,40% e 5.º ano: 6,35%	68 000
OBRIGS CX-MG CAPITAL CERTO 2012/17-5.ª S	31-05-2012	01-06-2017	1.º ano: 6,3897%; 2.º ano: 6,8874%; 3.º ano: 8,8782%; 4.º ano: 9,6247% e 5.º ano: 13,6063%	8 700
OBRIGS CAIXA-MG CAP CERTO 2012/20-2.ª SE	31-05-2012	01-06-2020	1.º ano: 7,05%; 2.º ano: 8,2583%; 3.º ano: 8,2583%; 4.º ano: 9,7083%; 5.º ano: 10,7250%; 6.º ano: 7,4750%; 7.º ano: 8,3% e 8.º ano: 11,1583%	600
OBRIG CX-Mg PARTIC junho-junho-2012/14	04-06-2012	04-06-2014	1.º ano: 4,5% e 2.º ano: 5%	923
OBRIGS CX-MG TAXA FIXA-JUNHO 2012/2014	27-06-2012	27-06-2014	1.º ano: 4,5% e 2.º ano: 5%	21 919
OBRIGS CX-MG CAP CERTO 2012/2017-6.ª S	29-06-2012	30-06-2017	1.º ano: 6,52%; 2.º ano: 7,27%; 3.º ano: 8,02%; 4.º ano: 9,27% e 5.º ano: 12,77%	5 000
OBRIGS CX-MG PARTICUL JULHO-2012-2014	09-07-2012	09-07-2014	Taxa fixa de 5%	20 240
OBCX-M.CAB.ACOES JUN12/15	11-07-2012	11-07-2015	Na maturidade o investidor irá receber 50% da performance média do cabaz face à cotação inicial, com uma remuneração mínima de 3,75% e máxima de 30%	2 272
OBCX-M.PART.JUL/12 230714	23-07-2012	23-07-2014	1.º e 2.º sem: 5%; 3.º e 4.º sem: 5,25%	330
OBCX-M.PART.JUL/12 240714	24-07-2012	24-07-2014	1.º e 2.º sem: 5%; 3.º e 4.º sem: 5,25%	900
OBRIGS CX-MG PARTIC JUL/12 25072014	25-07-2012	25-07-2014	1.º e 2.º sem: 5%; 3.º e 4.º sem: 5,25%	400
OBRIGS CX-MG TAXA FIXA JULHO 2012/2014	25-07-2012	25-07-2014	1.º e 2.º sem: 5%; 3.º e 4.º sem: 5,25%	50 000
OBRIGS CX-MG CAPIT CERTO 2012/2017-7.ª S	31-07-2012	01-08-2017	1.º ano: 7,65%; 2.º ano: 8,40%; 3.º ano: 8,65%; 4.º ano: 10,40%; 5.º ano: 11,90%	6 000
OBRIGS CX-MG PARTIC AGOSTO/12 03082014	03-08-2012	03-08-2014	1.º e 2.º sem: 5%; 3.º e 4.º sem: 5,25%	250
OBRIGS CAIXA-MG PART AGO/12 060815	06-08-2012	06-08-2015	1.º sem: 5,055%; 2.º sem: 5%; 3.º e 4.º sem: 5,25%; 5.º e 6.º sem: 5,35%	1 025
OBRIGS CX-MG PARTIC AGOSTO/12 08082014	08-08-2012	08-08-2014	1.º e 2.º sem: 5%; 3.º e 4.º sem: 5,25%	450
OBRIG.CX-MONTEPIO TX FIXA AGOSTO 12-14	16-08-2012	16-08-2014	1.º e 2.º sem: 5%; 3.º e 4.º sem: 5,25%	59 983
OBRIGS CX-MG TX FX-24 AGOSTO 2012-14	24-08-2012	24-08-2014	1.º e 2.º sem: 5%; 3.º e 4.º sem: 5,25%	78 002
OBRIGS CX-MG PARTICULAR AGO/12 31082014	31-08-2012	31-08-2014	1.º e 2.º sem: 5%; 3.º e 4.º sem: 5,25%	280
OBRIGS CAIXA-MG CAP CERTO 2012/20-3.ª SE	31-08-2012	01-09-2020	1.º ano: 5%; 2.º ano: 5,25%; 3.º ano: 6%; 4.º ano: 6% e 5.º ano: 6,75%	1 345
OBRIGS CAIXA-MG CAP CERTO 2012/17-8.ª SE	31-08-2012	01-09-2017	1.º ano: 8,6%; 2.º ano: 9,7667%; 3.º ano: 10,9333%; 4.º ano: 12,1% e 5.º ano: 10,7%	9 000
OBRIGS CAIXA-MG PART SET/12-03092014	03-09-2012	03-09-2014	1.º e 2.º sem: 5%; 3.º e 4.º sem: 5,25%	265
OBRIGS CAIXA-MG PART SET/12-05092014	05-09-2012	05-09-2014	1.º e 2.º sem: 4,875%; 3.º e 4.º sem: 5,125%	2 300
OBCX-M.PART.SET/12 120914	12-09-2012	12-09-2014	1.º e 2.º sem: 5%; 3.º e 4.º sem: 5,25%	495
OBCX-M.PART.SET/12 140914	14-09-2012	14-09-2014	1.º e 2.º sem: 5%; 3.º e 4.º sem: 5,25%	400
OBCX-M.PART.SET/12 170914	17-09-2012	17-09-2014	1.º e 2.º sem: 5%; 3.º e 4.º sem: 5,25%	1 000
OBCX-M.PART.SET/12 190915	19-09-2012	19-09-2015	1.º e 2.º sem: 5%; 3.º e 4.º sem: 5,25%; 5.º e 6.º sem: 5,35%	250
OBCX-M.PART.SET/12 210914	21-09-2012	21-09-2014	1.º e 2.º sem: 5%; 3.º e 4.º sem: 5,25%	525
OBCX-M.PART.SET/12 260914	27-09-2012	27-09-2014	1.º e 2.º sem: 5%; 3.º e 4.º sem: 5,25%	250
OBCX-MG CAP.CERTO12/17-9S	28-09-2012	29-09-2017	1.º ano: 10,9393%; 2.º ano: 11,9179%; 3.º ano: 12,1625%; 4.º ano: 13,3857% e 5.º ano: 12,3286%	14 000
OBCX-M.PART.OUT/12 011015	01-10-2012	01-10-2015	1.º ano: 5%; 2.º ano: 5,25%; 3.º ano: 5,35%	340
OBRIGS CX-MG PART OUTUBRO12-02102014	02-10-2012	02-10-2014	1.º e 2.º sem: 5%; 3.º e 4.º sem: 5,25%	610
OBRIGS CX-MG PART OUT12-03102014	03-10-2012	03-10-2014	1.º e 2.º sem: 5%; 3.º e 4.º sem: 5,25%	675
OBRIGS CAIXA-MG PART OUT12-04102014	04-10-2012	04-04-2013	1.º e 2.º sem: 5%; 3.º e 4.º sem: 5,25%	250
OBRIGS CAIXA-MG PART OUT/12-09102014	09-10-2012	09-10-2014	Taxa fixa de 5%	270
OBRIGS CAIXA-MG PART OUT/12-10102014	10-10-2012	10-10-2014	1.º ano: 5%; 2.º ano: 5,25%	250
OBRIGS CAIXA-MG PART OUT/12-10102014	15-10-2012	15-10-2014	1.º ano: 5%; 2.º ano: 5,25%	300
OBRIGS CX-MG PART-OUT/12-16102014	16-10-2012	16-10-2014	1.º e 2.º sem: 5%; 3.º e 4.º sem: 5,25%	1 210
OBRIGS CX-MG CAP CERTO 2012/2017-10.ª S	31-10-2012	31-10-2017	1.º e 2.º ano: 5,15%; 3.º ano: 5,4%; 4.º ano: 5,6% e 5.º ano: 6,15%	57 500

(milhares de Euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OBRIGS CAIXA-MG PART NOV12-02112014	02-11-2012	02-11-2014	1.º e 2.º sem: 5%; 3.º e 4.º sem: 5,25%	250
OBRIGS CAIXA-MG PART NOV12-06112014	06-11-2012	06-11-2014	1.º e 2.º sem: 5%; 3.º e 4.º sem: 5,25%	730
OBRIGS CX-MG PARTICUL NOV12-06112014	09-11-2012	09-11-2014	1.º e 2.º sem: 5%; 3.º e 4.º sem: 5,25%	300
OBRIGS CAIXA-MG PARTIC NOV12-19112014	19-11-2012	19-11-2014	1.º e 2.º sem: 5%; 3.º e 4.º sem: 5,25%	1 000
OBRIGS CX MG TX FX NOV12-14	22-11-2012	22-11-2014	Taxa fixa de 4,25%	6 282
OBRIGS MG TX FXPLUS NOV12-14	22-11-2012	22-11-2014	Taxa fixa de 5%	18 549
OBRIGS CX-MG POUP.FAMILIAR-15	28-11-2012	29-11-2017	1.º e 2.º ano: 5,15%; 3.º ano e 4.º ano: 5,25%; 5.º ano: 6,70%	3 450
OBRIGS CX-MG CAP.CERT12/17-115	28-11-2012	29-11-2017	1.º e 2.º ano: 5,15%; 3.º ano e 4.º ano: 5,25%; 5.º ano: 5,70%	48 500
OBRIGS CX-MG TX FX PLUS-06DEZ 2012-14	05-12-2012	05-12-2014	1.º e 2.º sem: 5% ; 3.º e 4.º sem: 5,25%	250
OBRIGS CX-MG TX FX PLUS-06DEZ 2012-14	06-12-2012	06-12-2014	Taxa fixa de 5%	14 140
OBRIGS CAIXA-MG TX FIXA-6DEZ 2012-14	06-12-2012	06-12-2014	Taxa fixa de 4,25%	4 114
OBRIGS CAIXA-MG PARTIC DEZ12-211215	21-12-2012	21-12-2015	1.º e 2.º sem: 5%; 3.º e 4.º sem: 5,25%; 5.º e 6.º sem: 5,35%	300
OBRIGS CAIXA-MG TX FX-20DEZ-2012-14	20-12-2012	20-12-2014	Taxa fixa de 4,25%	3 324
OBRIGS CAIXA-MG TX FX PLUS-20DEZ-12-14	20-12-2012	20-12-2014	Taxa fixa de 5%	13 953
OBRIGS CX-MG TX FX PLUS-31DEZ-12-14	31-12-2012	31-12-2014	Taxa fixa de 5%	6 140
OBRIGS CX-MG TX FX PLUS-31DEZ-12-14	31-12-2012	31-12-2014	Taxa fixa de 4,25%	2 122
OBRIGS CX-MG TX FIXA-31DEZ-12-14	31-12-2012	31-12-2014	Taxa fixa de 5%	300
OBRIGS CX-MG-TIMBI-12-15	31-12-2012	31-12-2015	Taxa de juro indexada a 400% da <i>performance</i> do cabaz de bases subjacentes com cupão mínimo garantido de 0%	5
OBRIGS CX-MG-LATAM-12-15	31-12-2012	31-12-2015	Taxa de juro indexada a 60% da <i>performance</i> do cabaz face à cotação inicial, com uma remuneração máxima de 10% e uma remuneração mínima de 0%.	5
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-5P/C-08082012	08-08-2012	07-08-2013	Taxa fixa de 5,0%	22 607
PAPEL COMERCIAL-180 DIAS-4,5P/C-23082012	23-08-2012	19-02-2013	Taxa fixa de 4,5%	21 433
PAPEL COMERCIAL-180 DIAS-4,5P/C-05092012	05-09-2012	04-03-2013	Taxa fixa de 4,5%	14 055
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-5P/C-05092012	05-09-2012	04-09-2013	Taxa fixa de 5,0%	25 753
PAPEL COMERCIAL-180 DIAS-4P/C-19092012	19-09-2012	18-03-2013	Taxa fixa de 4,0%	24 389
PAPEL COMERCIAL-364DIAS-4,5P/C-19092012	19-09-2012	18-09-2013	Taxa fixa de 4,5%	23 839
PAPEL COMERCIAL-180DIAS-4,5P/C-26092012	26-09-2012	25-03-2013	Taxa fixa de 4,5%	21 953
PAPEL COMERCIAL-364DIAS-5P/C-26092012	26-09-2012	25-09-2013	Taxa fixa de 5,0%	21 977
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-5P/C-03102012	03-10-2012	02-10-2013	Taxa fixa de 5,0%	7 188
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-4,5 PC-03102012	03-10-2012	02-10-2013	Taxa fixa de 4,5%	11 379
PAPEL COMERCIAL-180 DIAS-4,5P/C-03102012	03-10-2012	01-04-2013	Taxa fixa de 4,5%	17 008
PAPEL COMERCIAL 180 DIAS-4P/C-03102012	03-10-2012	01-04-2013	Taxa fixa de 4,0%	10 689
PAPEL COMERCIAL 180 DIAS-4P/C-10102012	10-10-2012	08-04-2013	Taxa fixa de 4,0%	12 050
PAPEL COMERCIAL 180 DIAS-4,5P/C-101012	10-10-2012	08-04-2013	Taxa fixa de 4,5%	20 089
PAPEL COMERCIAL 364 DIAS-5P/C-1010201	10-10-2012	09-10-2013	Taxa fixa de 5,0%	18 276
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-4,5P/C-101012	10-10-2012	09-10-2013	Taxa fixa de 4,5%	9 982
PAPEL COMERCIAL-180 DIAS-4P/C-17102012	17-10-2012	15-04-2013	Taxa fixa de 4,0%	9 809
PAPEL COMERCIAL-180 DIAS-4,5P/C-171012	17-10-2012	15-04-2013	Taxa fixa de 4,5%	20 175
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-4,5P/C-171012	17-10-2012	16-10-2013	Taxa fixa de 4,5%	8 288
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-5P/C-17102012	17-10-2012	16-10-2013	Taxa fixa de 5,0%	18 230
PAPEL COMERCIAL-90 DIAS-3P/C-24102012	24-10-2012	22-01-2013	Taxa fixa de 3,0%	1 172
PAPEL COMERCIAL-90 DIAS-3,5P/C-24102012	24-10-2012	22-01-2013	Taxa fixa de 3,5%	500
PAPEL COMERCIAL 180 DIAS-4P/C-24102012	24-10-2012	22-04-2013	Taxa fixa de 4,0%	6 438
PAPEL COMERCIAL-180 DIAS-4,5P/C-241012	24-10-2012	22-04-2013	Taxa fixa de 4,5%	7 596
PAPEL COMERCIAL-364DIAS-4,5P/C-241012	24-10-2012	23-10-2013	Taxa fixa de 4,5%	7 096
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-5P/C-24102012	24-10-2012	23-10-2013	Taxa fixa de 5,0%	5 677
PAPEL COMERCIAL-90 DIAS-3P/C-31102012	31-10-2012	29-01-2013	Taxa fixa de 3,0%	501
PAPEL COMERCIAL-90 DIAS-3,5P/C-3110201	31-10-2012	29-01-2013	Taxa fixa de 3,5%	705
PAPEL COMERCIAL 180 DIAS-4P/C-31102012	31-10-2012	29-04-2013	Taxa fixa de 4,0%	5 911
PAPEL COMERCIAL 180 DIAS-4,5P/C-31102012	31-10-2012	29-04-2013	Taxa fixa de 4,5%	6 440
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-4,5 PC-31102012	31-10-2012	30-10-2013	Taxa fixa de 4,5%	7 946

(milhares de Euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-5PC-31102012	31-10-2012	30-10-2013	Taxa fixa de 5,0%	10 584
PAPEL COMERCIAL-90 DIAS-3P/C-07112012	07-11-2012	05-02-2013	Taxa fixa de 3,0%	569
PAPEL COMERCIAL-90 DIAS-3,5P/C-071112	07-11-2012	05-02-2013	Taxa fixa de 3,5%	3 388
PAPEL COMERCIAL 180 DIAS-4P/C-07112012	07-11-2012	06-05-2013	Taxa fixa de 4,0%	4 399
PAPEL COMERCIAL 180 DIAS-4,5P/C-071120	07-11-2012	06-05-2013	Taxa fixa de 4,5%	11 614
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-4,5 PC-071112	07-11-2012	06-11-2013	Taxa fixa de 4,5%	5 240
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-5PC-07112012	07-11-2012	06-11-2013	Taxa fixa de 5,0%	13 790
PAPEL COMERCIAL-90 DIAS-3P/C-14112012	14-11-2012	12-02-2013	Taxa fixa de 3,0%	728
PAPEL COMERCIAL-90 DIAS-3,5P/C-141112	14-11-2012	12-02-2013	Taxa fixa de 3,5%	1 120
PAPEL COMERCIAL 180 DIAS-4P/C-14112012	14-11-2012	13-05-2013	Taxa fixa de 4,0%	6 553
PAPEL COMERCIAL 180 DIAS-4,5P/C-141112	14-11-2012	13-05-2013	Taxa fixa de 4,5%	6 026
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-4,5 PC-141112	14-11-2012	13-11-2013	Taxa fixa de 4,5%	4 733
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-5PC-14112012	14-11-2012	13-11-2013	Taxa fixa de 5,0%	4 710
PAPEL COMERCIAL 180 DIAS-4P/C-21112012	21-11-2012	20-05-2013	Taxa fixa de 4,0%	7 735
PAPEL COMERCIAL 180 DIAS-4,5P/C-211120	21-11-2012	20-05-2013	Taxa fixa de 4,5%	9 180
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-4,5 PC-211120	21-11-2012	20-11-2013	Taxa fixa de 4,5%	6 055
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-5PC-21112012	21-11-2012	20-11-2013	Taxa fixa de 5,0%	4 687
PAPEL COMERCIAL 180 DIAS-4P/C-28112012	28-11-2012	27-05-2013	Taxa fixa de 4,0%	5 359
PAPEL COMERCIAL 180 DIAS-4,5P/C-281112	28-11-2012	27-05-2013	Taxa fixa de 4,5%	6 669
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-4,5 PC-281112	28-11-2012	27-11-2013	Taxa fixa de 4,5%	5 203
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-5PC-28112012	28-11-2012	27-11-2013	Taxa fixa de 5,0%	4 743
PAPEL COMERCIAL-PARTICULAR-5PC-21112012	21-11-2012	20-11-2013	Taxa fixa de 5,0%	3 000
PAPEL COMERCIAL 180 DIAS-4P/C-05122012	05-12-2012	03-06-2013	Taxa fixa de 4,0%	5 871
PAPEL COMERCIAL 180D-4,5PC-05122012	05-12-2012	03-06-2013	Taxa fixa de 4,5%	4 249
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-4,5 PC-051220	05-12-2012	04-12-2013	Taxa fixa de 4,5%	5 793
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-5PC-05122012	05-12-2012	04-12-2013	Taxa fixa de 5,0%	5 578
PAPEL COMERCIAL 180 DIAS-4P/C-12122012	12-12-2012	10-06-2013	Taxa fixa de 4,0%	5 861
PAPEL COMERCIAL 180DIAS-4,5PC-12122012	12-12-2012	10-06-2013	Taxa fixa de 4,5%	6 831
PAPEL COMERC-364 DIAS-4,5 PC-12122012	12-12-2012	11-12-2013	Taxa fixa de 4,5%	4 132
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-5PC-12122012	12-12-2012	11-12-2013	Taxa fixa de 5,0%	10 241
PAPEL COMERCIAL 180 DIAS-4P/C-19122012	19-12-2012	17-06-2013	Taxa fixa de 4,0%	3 835
PAPEL COMERC 180 DIAS-4,5P/C-19122012	19-12-2012	17-06-2013	Taxa fixa de 4,5%	1 570
PAPEL COMERC-364 DIAS-4,5 PC-19122012	19-12-2012	18-12-2013	Taxa fixa de 4,5%	2 513
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-5PC-19122012	19-12-2012	18-12-2013	Taxa fixa de 5,0%	2 803
PAPEL COMERCIAL 182 DIAS-4P/C-31122012	31-12-2012	01-07-2013	Taxa fixa de 4,0%	7 106
PAPEL COMERCIAL 182DIAS-4,5PC-31122012	31-12-2012	01-07-2013	Taxa fixa de 4,5%	4 595
PAPEL COMERCIAL-364DIAS-4,5PC-31122012	31-12-2012	30-12-2013	Taxa fixa de 4,5%	6 469
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-5PC-31122012	31-12-2012	30-12-2013	Taxa fixa de 5,0%	6 442
PAPEL COMERCIAL-PARTIC-90D-4PC-051212	05-12-2012	05-03-2013	Taxa fixa de 4,0%	25 000
PAPEL COMERC-PARTIC-356D-5PC-28122012	28-12-2012	19-12-2013	Taxa fixa de 5,0%	1 500
PAPEL COMERCIAL - FINICRÉDITO 1.ª EMISSÃO	06-06-2012	30-05-2013	Eur 12M + 3%	10 950
Empréstimo obrigacionista CEMG 2004	01-09-2004	01-09-2014	Euribor 3M + 0,25%	15 000
Empréstimo obrigacionista CEMG 2005	25-02-2005	25-02-2013	1.º ano: 3,5%; 2.º ano: 0,875 x 10yr CMS rate	125 000
Empréstimo obrigacionista CEMG 2007	30-01-2007	30-01-2017	1.º ano: 4,2%; 2.º ano: 1 x 10yr CMS rate	100 000
Empréstimo obrigacionista CEMG 2007	08-02-2007	08-02-2017	Taxa fixa de 5%	90 000
Empréstimo obrigacionista CEMG 2007	29-05-2007	29-05-2013	Euribor 3M + 0,25%	500 000
<i>Pelican Mortgages No. 1</i>	19-12-2002	19-12-2037	W.A.I. - 1,33%	73 169
<i>Pelican Mortgages No. 2</i>	29-09-2003	29-09-2013	W.A.I. - 1,53%	89 939
				2 618 615
Correcções de valor por operação de cobertura				(30 969)
Periodificações, custos e proveitos diferidos				(225 310)
				2 362 336

Em 31 de dezembro de 2012, os empréstimos obrigacionistas venciam juros postecipados e antecipados, sendo as suas taxas efetivas compreendidas entre 0,44% e 10,94% (2011: 0,5% e 7,25%).

38. Passivos financeiros associados a ativos transferidos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
<i>Pelican Mortgages No. 3</i>	240 051	354 510
<i>Aqua SME n.º 1</i>	–	90 516
Outros	4 368	8 035
	244 419	453 061

39. Provisões

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Provisões para outros riscos e encargos	14 292	7 985

Em 2011 foram constituídas 3 800 milhares de Euros de provisões tendo como base a probabilidade da ocorrência de contingências relacionadas com riscos inerentes à venda efetuada em 2009 à Mapfre Seguros Gerais, S.A., de 50% da participada Finibanco Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A. Estas contingências são revistas em cada data de reporte de forma a refletir a melhor estimativa do montante e respetiva probabilidade de pagamento, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 aa).

Em 2012, as contingências referidas deixaram de existir em função da recompra dos 50% da Finibanco Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A. alienados anteriormente à Mapfre Seguros Gerais, S.A. pelo Montepio Geral – Associação Mutualista, na sequência de um acordo estabelecido entre as partes.

Os movimentos da provisão para outros riscos e encargos são analisados como segue:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Saldo em 1 de janeiro	7 985	1 311
Dotação do exercício	2 730	6 050
Reversão do exercício	(5 695)	(1 768)
Transferências	9 272	2 392
Saldo em 31 de dezembro	14 292	7 985

Estas provisões foram efetuadas tendo como base a probabilidade de ocorrência de certas contingências relacionadas com a atividade do Grupo, sendo revistas em cada data de reporte de forma a refletir a melhor estimativa do montante e respetiva probabilidade de pagamento.

Em 31 de dezembro de 2011, a rubrica Transferências corresponde aos valores transferidos da Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. e das suas participadas no âmbito da aquisição por parte do Grupo em 31 de março de 2011.

40. Outros passivos subordinados

Em 31 de dezembro de 2012, esta rubrica regista obrigações de prazo determinado com um prazo residual superior a cinco anos.

As principais características dos passivos subordinados, em 31 de dezembro de 2012 são apresentadas como seguem:

(milhares de Euros)					
Descrição da emissão	Data de emissão	Maturidade	Valor de emissão	Taxa de juro	Valor de balanço
CEMG/06	abr.2006	abr.2016	50 000	Euribor 3 meses+0,45%	50 083
CEMG/08	fev.2008	fev.2018	150 000	Euribor 6 meses+0,13%	150 821
CEMG/08	jun.2008	jun.2018	28 000	Euribor 12 meses+0,10%	28 349
CEMG/08	jul.2008	jul.2018	150 000	Euribor 6 meses+0,13%	151 177
FNB 08/18 1.ª/2.ª Série	dez.2008	dez.2018	10 363	Euribor 6 meses+0,15% (v)	9 814
FNB Rendimento Garantido 05/13	mai.2005	mai.2013	410	Intervalo (1,90%;4,50%) (iii)	413
FNB Rendimento Seguro 05/15	jun.2005	jun.2015	238	6,25%*VN Min.(cotação) (iv)	239
FNB Grandes empresas 07/16 1.ª série	mai.2007	mai.2016	6 450	Máx.(0;6,0%*(1-n/5)) (i)	5 106
FNB Grandes empresas 07/16 2.ª/3.ª série	jun.2011	jun.2016	30 250	Máx.(0;6,0%*(1-n/5)) (i)	21 761
FNB Índices estratégicos07/17 1.ª série	mai.2007	jun.2015	14 947	6,25%*VN Min.(cotação) (ii)	11 016
FNB Índices estratégicos07/17 2.ª/3.ª série	jun.2011	jun.2015	39 000	Euribor 6 meses+0,5% (ii)	32 628
Ob. Caixa Subordinadas Finicredito	nov.2007	nov.2017	17 680	Tx base+0,90% (barrier level)	17 660
					479 067
				Correção de valor	(11 947)
					467 120

O justo valor da carteira de outros passivos subordinados encontra-se apresentada na nota 49.

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, os empréstimos subordinados venciam juros trimestrais e semestrais postecipados, sendo as suas taxas de juro efetivas compreendidas entre 1,00% e 5,00%.

Referências:

(i) – Serão pagos os seguintes cupões, no final de cada ano (a 9 de maio, para a 1.ª série e a 20 de junho, para as 2.ª e 3.ª séries):

Cupão	Taxa/ intervalo
1.º Cupão	5,50%
2.º Cupão	5,50%
3.º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/3)]
4.º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/4)]
5.º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/5)]
6.º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/6)]
7.º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/7)]
8.º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/8)]
9.º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/9)]

Notas:

onde, n é o número acumulado de Entidades de Referência em relação às quais tenha ocorrido um Evento de Crédito.

Se ocorrer uma fusão entre duas ou mais empresas de referência e ocorrer um Evento de Crédito na empresa resultante da fusão, serão contados tantos Eventos de Crédito quanto o número de empresas fundidas.

(ii) – A remuneração será paga anualmente e será igual a:

Cupão	Taxa/ Intervalo
1.º ano	5,5% * valor nominal
2.º ano	5,5% * valor nominal
3.º ano e seguintes	6,25% * valor nominal se $\text{Min}(\text{SDK}/\text{SD0}-\text{SXk}/\text{SX0}; \text{HSk}/\text{HS0}-\text{SXk}/\text{SX0}) > \text{Barreirak}$ ***

*** se não = 0%, onde:

Barreira 3 = Barreira a aplicar no 3.º cupão = 0%;

Barreira 4 = Barreira a aplicar no 4.º cupão = 1%;

Barreira 5 = Barreira a aplicar no 5.º cupão = 2%;

Barreira 6 = Barreira a aplicar no 6.º cupão = 3%;

Barreira 7 = Barreira a aplicar no 7.º cupão = 4%;

Barreira 8 = Barreira a aplicar no 8.º cupão = 5%.

Barreira k = Barreira a aplicar no k.º cupão

SDK – Cotação de fecho do índice Eurostoxx Select Dividend (Bloomberg: SD3E) na data de observação K (K=1 a 6)

SD0 – Cotação de fecho do índice Eurostoxx Select Dividend (Bloomberg: SD3E) na data de início

SXk – Cotação de fecho do índice Eurostoxx50 Total Return (Bloomberg: SX5T) na data de observação K (K=1 a 6)

SX0 – Cotação de fecho do índice Eurostoxx50 Total Return (Bloomberg: SX5T) na data de início

HSk – Cotação de fecho do índice HS60 Europe (Bloomberg: HS60EU) na data de observação K (K=1 a 6)

HS0 – Cotação de fecho do índice HS60 Europe (Bloomberg: HS60EU) na data de início

(iii) – A remuneração será paga semestralmente, terá como mínimo 1% e como máximo 5%, e será calculada de acordo com a seguinte fórmula (taxa anual): $n/N * 5\% + m/N * 1\%$

onde:

n é o n.º de dias úteis do período respetivo em que a Euribor 6 meses está dentro do intervalo fixado;

m é o n.º de dias úteis do período respetivo em que a Euribor 6 meses está fora do intervalo fixado;

N é o n.º de dias úteis do período respetivo.

Nota: Intervalo é o que se encontra definido no quadro seguinte, para cada cupão:

Período	Data do cupão	Intervalo
1.º semestre	09-nov-05	[0; 2,75%]
2.º semestre	09-mai-06	[0; 3,00%]
3.º semestre	09-nov-06	[0; 3,25%]
4.º semestre	09-mai-07	[0; 3,50%]
5.º semestre	09-nov-07	[0; 3,50%]
6.º semestre	09-mai-08	[0; 3,75%]
7.º semestre	09-nov-08	[0; 3,75%]
8.º semestre	09-mai-09	[0; 4,00%]
9.º semestre	09-nov-09	[0; 4,00%]
10.º semestre	09-mai-10	[0; 4,25%]
11.º semestre	09-nov-10	[0; 4,25%]
12.º semestre	09-mai-11	[0; 4,50%]
13.º semestre	09-nov-11	[0; 4,50%]
14.º semestre	09-mai-12	[0; 4,50%]
15.º semestre	09-nov-12	[0; 4,50%]
16.º semestre	09-mai-13	[0; 4,50%]

(iv) – A remuneração será paga semestralmente, terá como mínimo 1% e como máximo 5%, e será calculada de acordo com a seguinte fórmula (taxa anual): $n/N * 5\% + m/N * 1\%$

onde:

n é o n.º de dias úteis do período respetivo em que a Euribor 6 meses está dentro do intervalo fixado;

m é o n.º de dias úteis do período respetivo em que a Euribor 6 meses está fora do intervalo fixado;

N é o n.º de dias úteis do período respetivo;

Nota: Intervalo: é o que se encontra definido no quadro seguinte, para cada cupão:

Período	Data do cupão	Intervalo
1.º semestre	09-dez-05	[1,60; 2,75%]
2.º semestre	09-jun-06	[1,60; 3,00%]
3.º semestre	09-dez-06	[1,60; 3,25%]
4.º semestre	09-jun-07	[1,60; 3,50%]
5.º semestre	09-dez-07	[1,60; 3,50%]
6.º semestre	09-jun-08	[1,70; 3,75%]
7.º semestre	09-dez-08	[1,70; 3,75%]
8.º semestre	09-jun-09	[1,70; 4,00%]
9.º semestre	09-dez-09	[1,80; 4,00%]
10.º semestre	09-jun-10	[1,80; 4,25%]
11.º semestre	09-dez-10	[1,80; 4,25%]
12.º semestre	09-jun-11	[1,80; 4,50%]
13.º semestre	09-dez-11	[1,90; 4,50%]
14.º semestre	09-jun-12	[1,90; 4,50%]
15.º semestre	09-dez-12	[1,90; 4,50%]
16.º semestre	09-jun-13	[1,90; 4,50%]
17.º semestre	09-dez-13	[2,00; 4,50%]
18.º semestre	09-jun-14	[2,00; 4,50%]
19.º semestre	09-dez-14	[2,00; 4,50%]
20.º semestre	09-jun-15	[2,00; 4,50%]

(v) – A remuneração será paga semestralmente e o primeiro cupão será fixo:

Cupão	Taxa/ intervalo
1.º cupão	6,50% (taxa anual)
entre 2.º e 10.º cupão	Euribor 6M + 1,50% (taxa anual)
entre 11.º e seguintes	Euribor 6M + 1,75% (taxa anual)

41. Outros passivos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Credores		
Fornecedores	16 130	13 880
Outros credores	201 130	95 213
Setor Público administrativo	17 330	18 032
Férias e subsídio de férias a pagar	32 833	38 672
Outros custos a pagar	1 144	269
Receitas antecipadas	3 351	759
Contas diversas	229 461	115 852
	501 379	282 677

A rubrica Contas diversas inclui o valor de 145 898 milhares de Euros (2011: 15 905 milhares de Euros), referente a saldos de operações sobre títulos a regularizar.

42. Capital

Em 28 de dezembro de 2012, na sequência da deliberação da Assembleia Geral realizada, procedeu-se ao aumento do capital institucional da Caixa Económica Montepio Geral, no montante de 50 000 milhares de Euros, por entrada de numerário.

Em 28 de dezembro de 2011, na sequência da deliberação da Assembleia Geral da CEMG realizada, procedeu-se ao aumento do capital institucional da Caixa Económica Montepio Geral, no montante de 100 000 milhares de Euros, por entrada de numerário. Em 29 de março de 2011, na sequência da deliberação da Assembleia Geral realizada, procedeu-se ao aumento do capital institucional da Caixa Económica Montepio Geral, no montante de 345 000 milhares de Euros, por entrada de numerário.

Após estas operações, o capital institucional da CEMG, que se encontra integralmente realizado, passou a ser de 1 295 000 milhares de Euros (2011: 1 245 000 milhares de Euros), pertencendo na sua totalidade ao Montepio Geral – Associação Mutualista.

43. Outros instrumentos de capital

Esta rubrica contempla a emissão de 15 000 milhares de Euros ocorrida no primeiro trimestre de 2010 de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados com juros condicionados efetuada pelo Finibanco, S.A., e que no âmbito do processo de aquisição da Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. e das suas subsidiárias passou a integrar os capitais próprios do Grupo.

Remuneração

Com sujeição às limitações ao vencimento de juros descritas abaixo, a remuneração será paga semestralmente, em 2 de fevereiro e em 2 de agosto de cada ano, com início em 2 de agosto de 2010 e será igual a:

- 1.º ao 4.º cupões: 7,00%;
- 5.º cupão e seguintes: Euribor 6M + 2,75%, com um mínimo de 5%.

Limitações ao vencimento de juros

A Emitente estará impedida de proceder ao pagamento de juros:

- Na medida e até à concorrência em que a soma do montante a pagar pelos juros desta emissão com o montante dos dividendos pagos ou deliberados e o de pagamentos garantidos relativos a eventuais ações preferenciais que se possam vir a emitir, exceder os Fundos Distribuíveis da Emitente; ou
- Estiver em incumprimento da Regulamentação de Requisitos de Fundos Próprios ou na medida e até à concorrência em que o seu pagamento implicar incumprimento dessa Regulamentação.

A Emitente ainda está impedida de proceder ao Pagamento de Juros se, na opinião do Conselho de Administração ou do Banco de Portugal, esse pagamento colocar em risco o cumprimento da Regulamentação de requisitos de Fundos Próprios.

O impedimento de proceder ao Pagamento de Juros poderá ser total ou parcial.

O não pagamento de juros numa qualquer data desonera a Emitente do pagamento dos juros relativos a essa data em momento futuro.

Consideram-se Fundos distribuíveis de um determinado ano a soma algébrica, com referência ao exercício anterior, dos resultados acumulados retidos com quaisquer outros valores suscetíveis de serem distribuíveis e com os lucros ou prejuízos, líquida das reservas obrigatórias, legais e estatutárias, mas antes da dedução do montante de quaisquer dividendos relativos às ações ordinárias ou a quaisquer outros valores mobiliários subordinados a estes, relativos a esse exercício.

Reembolso

Estes valores Mobiliários são perpétuos, só sendo reembolsáveis segundo as condições de reembolso antecipado abaixo previstas.

Mediante acordo prévio do Banco de Portugal, o emitente poderá proceder ao reembolso, total ou parcial, a partir da 10.^a data de pagamento de juros, inclusive (5.º ano).

Em caso de ocorrência continuada de um Evento de desqualificação como Fundos Próprios de Base, mesmo antes de decorridos 5 anos desde a sua emissão, e mediante acordo prévio do Banco de Portugal, estes Valores Mobiliários são reembolsáveis por opção do Emitente, em qualquer data.

Por evento de desqualificação como Fundos Próprios de Base entende-se uma alteração de qualquer documento legal ou respetiva interpretação oficial que implique que estes Valores Mobiliários deixem de poder ser qualificados como Fundos Próprios de Base da Emitente.

44. Reserva geral e especial

As reservas geral e especial são constituídas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 136/79, de 18 de maio. A reserva geral destina-se a fazer face a qualquer eventualidade e a cobrir prejuízos ou depreciações extraordinárias.

Nos termos da legislação portuguesa o Grupo deverá reforçar anualmente a reserva geral com pelo menos 20% dos lucros líquidos anuais. O limite para formação da reserva geral é de 25% da totalidade dos depósitos. Esta reserva, normalmente não está disponível para distribuição e pode ser utilizada para absorver prejuízos futuros e para aumentar o capital.

A reserva especial destina-se a suportar prejuízos resultantes das operações correntes. Nos termos da legislação portuguesa o Grupo deverá reforçar anualmente a reserva especial com pelo menos 5% dos lucros líquidos anuais. Esta reserva, normalmente não está disponível para distribuição e pode ser utilizada para absorver prejuízos e para aumentar o capital.

A variação da reserva geral e especial é apresentada na nota 45.

45. Reservas de justo valor, outras reservas e resultados transitados

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Reservas de justo valor		
Instrumentos financeiros disponíveis para venda	(22 083)	(319 551)
	(22 083)	(319 551)
Outras reservas e resultados transitados		
Reserva geral	185 935	179 301
Reserva especial	68 160	66 519
Outras reservas	25 418	7 840
Resultados transitados	58 484	8 969
	337 997	262 629

As reservas de justo valor representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros disponíveis para venda líquidas de imparidade reconhecida em resultados do exercício e/ou em exercícios anteriores em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 d).

A movimentação da reserva de justo valor em ativos financeiros disponíveis para venda durante o exercício de 2012 desta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	Saldo em 1 janeiro	Reavaliação	Aquisições	Alienações	Imparidade reconhecida no exercício	Saldo em 31 dezembro
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos nacionais	(241 563)	151 212	4 605	94 764	–	9 018
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	(684)	(6 051)	73	(1 276)	8 052	114
Obrigações de outros emissores:						
Nacionais	(21 610)	9 694	(325)	6 198	–	(6 043)
Estrangeiros	(54 785)	15 353	22	18 188	1 000	(20 222)
Papel comercial	–	226	–	–	(226)	–
	(318 642)	170 434	4 375	117 874	8 826	(17 133)
Títulos de rendimento variável						
Ações						
Nacionais	(4)	308	4	–	(242)	66
Estrangeiras	(68)	2 184	45	25	(1 180)	1 006
Unidades de participação	(837)	(2 436)	2 005	181	(4 935)	(6 022)
	(909)	56	2 054	206	(6 357)	(4 950)
	(319 551)	170 490	6 429	118 080	2 469	(22 083)

A movimentação durante o ano de 2011 desta rubrica é apresentada conforme segue:

(milhares de Euros)

	Saldo em 1 janeiro	Reavaliação	Aquisições	Alienações	Imparidade reconhecida no exercício	Saldo em 31 dezembro
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos nacionais	(28 302)	(157 628)	(55 976)	343	–	(241 563)
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	(4 103)	21 674	558	496	(19 309)	(684)
Obrigações de outros emissores:						
Nacionais	(12 855)	(12 699)	(116)	472	3 588	(21 610)
Estrangeiros	(40 529)	(33 819)	(3 367)	3 131	19 799	(54 785)
	(85 789)	(182 472)	(58 901)	4 442	4 078	(318 642)
Títulos de rendimento variável						
Ações						
Nacionais	159	5 818	(48)	(17)	(5 916)	(4)
Estrangeiras	(46)	440	(11)	18	(469)	(68)
Unidades de participação	(30)	(416)	(236)	(64)	(91)	(837)
	83	5 842	(295)	(63)	(6 476)	(909)
	(85 706)	(176 630)	(59 196)	4 379	(2 398)	(319 551)

A reserva de justo valor explica-se da seguinte forma:

(milhares de Euros)

	2012	2011
Custo amortizado dos ativos financeiros disponíveis para venda	2 542 476	2 924 034
Imparidade acumulada reconhecida	(38 948)	(30 115)
Custo amortizado dos ativos financeiros disponíveis para venda líquidos de imparidade	2 503 528	2 893 919
Valor de mercado dos ativos financeiros disponíveis para venda	2 481 445	2 574 368
Ganhos / Perdas potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	(22 083)	(319 551)

46. Distribuição de resultados

Em 29 de março de 2012, de acordo com deliberação da Assembleia Geral, a CEMG distribuiu resultados ao Montepio Geral – Associação Mutualista no montante de 16 584 milhares de Euros (2011: 23 085 milhares de Euros).

47. Interesses que não controlam

Esta rubrica é apresentada como segue:

	Balço		Demonstração dos Resultados	
	2012	2011	2012	2011
Finibanco Angola S.A.	6 957	11 381	1 094	2 269
	6 957	11 381	1 094	2 269

A movimentação desta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Saldo inicial	11 381	–
Conversão em moeda estrangeira	744	1 463
Dividendos	(1 994)	(2 044)
Outros	(4 268)	8 781
	5 863	8 200
Diferenças de consolidação e de reavaliação (<i>goodwill</i>)	–	912
Lucro atribuível a interesses que não controlam	1 094	2 269
Saldo final	6 957	11 381

48. Garantias e outros compromissos

Os saldos destas contas são analisados como segue:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Garantias e avales prestados	473 804	495 349
Garantias e avales recebidos	31 935 895	32 544 520
Compromissos perante terceiros	1 524 034	1 565 408
Compromissos assumidos por terceiros	42 279	44 545
Ativos cedidos em operações de titularização	238 856	264 299
Valores recebidos em depósitos	6 601 424	5 367 132
	40 816 292	40 281 253

Os montantes de garantias e avals prestados e os compromissos perante terceiros são analisados como segue:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Garantias e avals prestados		
Garantias e avals	464 722	491 989
Créditos documentários abertos	4 214	3 360
Fianças e indemnizações (contragarantias)	4 868	–
	473 804	495 349
Compromissos perante terceiros		
Compromissos irrevogáveis		
Linhas de crédito irrevogáveis	186 351	218 033
Subscrição de títulos	359 200	330 950
Responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos	25 314	25 314
Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores	2 399	2 316
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito revogáveis	950 770	988 795
	1 524 034	1 565 408

As garantias e os avals prestados são operações bancárias que não se traduzem por mobilização de fundos por parte do Grupo.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Grupo, por conta dos seus clientes, de pagar/mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos revogáveis e irrevogáveis, apresentam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Grupo (por exemplo linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, quer do cliente, quer do negócio que lhe está subjacente, sendo que o Grupo requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

O saldo da rubrica Responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos, em 31 de dezembro de 2012 e 2011, refere-se ao compromisso irrevogável que o Grupo assumiu, por força da lei, de entregar àquele Fundo, em caso de solicitação deste, as parcelas não realizadas das contribuições anuais.

O saldo da rubrica Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores, em 31 de dezembro 2012 e 2011, é relativo à obrigação irrevogável que o Grupo assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele Sistema, em caso de acionamento deste, os montantes necessários para pagamento da sua quota-parte nas indemnizações que forem devidas aos investidores.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito nomeadamente quanto à avaliação da adequação das provisões constituídas tal como descrito na política contabilística descrita na nota 1 c) a exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Grupo na eventualidade de incumprimento pelas respetivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

49. Justo valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa.

A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de *pricing* do Grupo.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade, e reflete exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospetiva, como por exemplo a evolução futura de negócio.

Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Grupo.

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros:

- **Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais, Disponibilidades em outras Instituições de Crédito e Recursos de outras Instituições de Crédito**

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- **Aplicações em Instituições de Crédito, Depósitos de Instituições de Crédito e Ativos com Acordos de Recompra**

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Para os recursos de Bancos centrais foi considerado que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor, atendendo à tipologia das operações e ao prazo associado. A taxa de remuneração das tomadas de fundos junto do Banco Central Europeu é de 0,75% (2011: 1%).

Para as restantes aplicações e recursos, a taxa de desconto utilizada reflete as atuais condições praticadas pelo Grupo em idênticos instrumentos para cada um dos diferentes prazos de maturidade residual. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do período). Em 31 de dezembro de 2012, a taxa média de desconto foi de 3,87% para as aplicações e de 3,13% para os recursos. Em 31 de dezembro de 2011 foi de 3,36% e 3,18%, respetivamente.

- **Ativos financeiros detidos para negociação (exceto derivados), Passivos financeiros detidos para negociação (exceto derivados), Ativos financeiros disponíveis para venda e Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados**

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado (*Bid-price*), sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros – *Reuters* e *Bloomberg* – mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

Caso exista opcionalidade envolvida, utilizam-se os modelos standards (*Black-Scholes*, *Black*, *Ho* e outros) considerando as superfícies de volatilidade aplicáveis. Sempre que se entenda que não existem referências de mercado de qualidade suficiente ou que os modelos disponíveis não se aplicam integralmente face às características do instrumento financeiro, utilizam-se cotações específicas fornecidas por uma entidade externa, tipicamente a contraparte do negócio.

– Investimentos detidos até à maturidade

Estes investimentos estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxo de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

– Derivados de cobertura e de negociação

Todos os derivados se encontram contabilizados pelo seu justo valor.

No caso daqueles que são cotados em mercados organizados utiliza-se o respetivo preço de mercado. Quanto aos derivados negociados «ao balcão», aplicam-se os métodos numéricos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa e modelos de avaliação de opções considerando variáveis de mercado nomeadamente as taxas de juro aplicáveis aos instrumentos em causa, e sempre que necessário, as respetivas volatilidades.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros – *Reuters* e *Bloomberg* – mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

– Crédito a clientes com maturidade definida

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Grupo para cada uma das classes homogêneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do período) e o *spread* praticado à data de reporte, calculado através da média da produção do quarto trimestre de 2012. A taxa média de desconto foi de 5,12% (2011: 6,26%) assumindo a projeção das taxas variáveis segundo a evolução das taxas *forward* implícitas nas curvas de taxas de juro. Os cálculos efetuados incorporam o *spread* de risco de crédito.

– Créditos a clientes sem maturidade definida e Débitos à vista para com clientes

Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições desta carteira são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

– Recursos de clientes

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Grupo para este tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do período) e o *spread* do Grupo à data de reporte, calculado através da média da produção do quarto trimestre de 2012. A taxa média de desconto foi de 2,69% (2011: 4,1%).

– Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados

Para estes instrumentos financeiros foi calculado o justo valor para as componentes cujo justo valor ainda não se encontra refletido em balanço. Nos instrumentos que são a taxa fixa e para os quais o Grupo adota contabilisticamente uma política de *hedge-accounting*, o justo valor relativamente ao risco de taxa de juro já se encontra registado.

Para o cálculo do justo valor foram levadas em consideração as outras componentes de risco, para além do risco de taxa de juro já registado. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assentou na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos clientes não institucionais do Grupo.

Como referência original utilizaram-se as curvas resultantes do mercado de *swaps* de taxa de juro para cada moeda específica. O risco de crédito (*spread* de crédito) é representado por um excesso à curva de *swaps* de taxa de juro apurado especificamente para cada prazo e classe de instrumentos tendo como base preços de mercado sobre instrumentos equivalentes.

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2012, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-Americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Grupo:

	Moedas				
	Euro	Dólar Norte-Americano	Libra Esterlina	Franco Suíço	Iene Japonês
1 dia	0,170%	0,180%	0,505%	-0,045%	0,010%
7 dias	0,005%	0,193%	0,505%	-0,045%	0,010%
1 mês	0,030%	0,230%	0,590%	-0,175%	0,070%
2 meses	0,060%	0,270%	0,545%	0,080%	0,080%
3 meses	0,080%	0,415%	0,480%	-0,050%	0,100%
6 meses	0,245%	0,505%	0,620%	-0,050%	0,160%
9 meses	0,365%	0,590%	0,795%	0,075%	0,270%
1 ano	0,460%	0,875%	0,960%	0,245%	0,350%
2 anos	0,374%	0,384%	0,703%	0,065%	0,218%
3 anos	0,465%	0,493%	0,768%	0,108%	0,223%
5 anos	0,765%	0,845%	1,015%	0,318%	0,315%
7 anos	1,125%	1,271%	1,359%	0,578%	0,506%
10 anos	1,565%	1,775%	1,863%	0,923%	0,846%
15 anos	2,018%	2,308%	2,426%	1,283%	1,373%
20 anos	2,172%	2,521%	2,426%	1,283%	1,373%
30 anos	2,241%	2,692%	2,426%	1,283%	1,373%

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2011, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Grupo:

	Moedas				
	Euro	Dólar Norte-Americano	Libra Esterlina	Franco Suíço	Iene Japonês
1 dia	0,250%	0,355%	0,555%	0,115%	0,105%
7 dias	0,620%	0,250%	0,555%	0,115%	0,105%
1 mês	0,980%	0,575%	0,725%	0,130%	0,240%
2 meses	1,120%	0,725%	0,840%	0,130%	0,175%
3 meses	1,300%	0,850%	1,060%	0,130%	0,225%
6 meses	1,560%	0,950%	1,440%	0,175%	0,425%
9 meses	1,740%	1,075%	1,710%	1,180%	0,575%
1 ano	1,890%	1,225%	1,950%	1,340%	0,625%
2 anos	1,310%	0,712%	1,324%	0,098%	0,378%
3 anos	1,360%	0,815%	1,363%	0,193%	0,390%
5 anos	1,725%	1,214%	1,567%	0,583%	0,475%
7 anos	2,068%	1,601%	1,867%	0,920%	0,653%
10 anos	2,390%	2,020%	2,295%	1,233%	0,984%
15 anos	2,685%	2,370%	2,295%	1,233%	0,984%
20 anos	2,697%	2,493%	2,295%	1,233%	0,984%
30 anos	2,555%	2,589%	2,295%	1,233%	0,984%

Câmbios e volatilidades cambiais

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the Money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

Cambial	2012	2011	Volatilidade (%)				
			1 mês	3 meses	6 meses	9 meses	1 ano
EUR/USD	1,3194	1,2939	8,46	8,43	8,73	9,03	9,28
EUR/GBP	0,8161	0,8353	5,73	6,01	6,40	6,73	6,98
EUR/CHF	1,2072	1,2156	2,58	3,50	4,00	4,68	5,10
EUR/JPY	113,61	100,20	11,70	11,90	12,20	12,38	12,55

Relativamente às taxas de câmbio, o grupo utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa *spot* observada no mercado no momento da avaliação.

O justo valor dos ativos e passivos financeiros do Grupo, a 31 de dezembro de 2012 e 2011, é apresentado como segue:

	(milhares de Euros)						
	2012						
	Negociação	Designado ao justo valor	Custos amortizados	Disponíveis para venda	Outros	Valor contabilístico	Justo valor
Ativos financeiros							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	–	–	304 886	–	–	304 886	304 886
Disponibilidades em outras instituições de crédito	–	–	235 659	–	–	235 659	235 659
Aplicações em instituições de crédito	–	–	224 324	–	–	224 324	224 324
Crédito a clientes	–	27 475	15 676 072	–	–	15 703 547	14 574 920
Ativos financeiros detidos para negociação	139 055	–	–	–	–	139 055	139 055
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	–	12 300	–	–	–	12 300	12 300
Ativos financeiros disponíveis para venda	–	–	–	2 481 445	–	2 481 445	6 730 502
Derivados de cobertura	–	931	–	–	–	931	931
Investimentos detidos até à maturidade	–	–	27 495	–	–	27 495	28 490
Investimentos em associadas e outras	–	–	–	–	60 836	60 836	60 836
	139 055	40 706	16 468 436	2 481 445	60 836	19 190 478	22 311 903
Passivos financeiros							
Recursos de bancos centrais	–	–	1 776 514	–	–	1 776 514	1 776 514
Recursos de outras instituições de crédito	–	65 280	560 426	–	–	625 706	625 706
Recursos de clientes	–	459 313	12 796 134	–	–	13 255 447	13 282 519
Responsabilidades representadas por títulos	–	283 667	2 078 669	–	–	2 362 336	2 312 161
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	–	–	–	–	244 419	244 419	244 419
Passivos financeiros detidos para negociação	84 794	–	–	–	–	84 794	84 794
Derivados de cobertura	–	3 177	–	–	–	3 177	3 177
Outros passivos subordinados	–	88 212	–	378 908	–	467 120	343 677
	84 794	899 649	17 211 743	378 908	244 419	18 819 513	18 672 967

(milhares de Euros)

2011							
	Negociação	Designado ao justo valor	Custos amortizados	Disponíveis para venda	Outros	Valor contabilístico	Justo valor
Ativos financeiros							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	–	–	461 483	–	–	461 483	461 483
Disponibilidades em outras instituições de crédito	–	–	223 834	–	–	223 834	223 834
Aplicações em instituições de crédito	–	–	284 232	–	–	284 232	284 232
Crédito a clientes	–	26 515	16 680 111	–	–	16 706 626	15 295 141
Ativos financeiros detidos para negociação	180 776	–	–	–	–	180 776	180 776
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	–	3 606	–	–	–	3 606	3 606
Ativos financeiros disponíveis para venda	–	–	–	2 574 368	–	2 574 368	2 574 368
Derivados de cobertura	–	1 311	–	–	–	1 311	1 311
Investimentos detidos até à maturidade	–	–	76 994	–	–	76 994	74 488
Investimentos em associadas e outras	–	–	–	–	57 856	57 856	57 856
	180 776	31 432	17 726 654	2 574 368	57 856	20 571 086	19 157 095
Passivos financeiros							
Recursos de bancos centrais	–	–	2 003 300	–	–	2 003 300	2 003 300
Recursos de outras instituições de crédito	–	48 474	695 323	–	–	743 797	743 797
Recursos de clientes	–	779 659	12 922 260	–	–	13 701 919	13 720 350
Responsabilidades representadas por títulos	–	621 121	1 851 991	–	–	2 473 112	2 473 113
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	–	–	–	–	453 061	453 061	453 061
Passivos financeiros detidos para negociação	79 121	–	–	–	–	79 121	79 121
Derivados de cobertura	–	13 041	–	–	–	13 041	13 041
Outros passivos subordinados	–	84 185	–	393 658	–	477 843	477 843
	79 121	1 546 480	17 472 874	393 658	453 061	19 945 194	19 963 626

50. Benefícios dos empregados

Pensões de reforma e benefícios de saúde

Em conformidade com o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) celebrado com os sindicatos e vigente para o setor bancário, o Grupo como entidade subscritora assumiu o compromisso de conceder aos seus empregados, ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência. Estas prestações consistem numa percentagem, crescente em função do número de anos de serviço do empregado, aplicada à tabela salarial negociada anualmente para o pessoal no ativo. Estão abrangidos por este benefício os empregados admitidos até 31 de março de 2008. As novas admissões a partir daquela data beneficiam do regime geral da Segurança Social.

Adicionalmente, com a publicação do Decreto-Lei n.1-A / 2011, de 3 de janeiro, todos os trabalhadores bancários beneficiários da CAFEB – Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários foram integrados no Regime Geral de Segurança Social a partir de 1 de janeiro de 2011, que passou a assegurar a proteção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a proteção na doença, invalidez, sobrevivência e morte.

As pensões de reforma dos bancários integrados na Segurança Social no âmbito do 2.º acordo tripartido continuam a ser calculadas conforme o disposto no ACT e restantes convenções, havendo contudo lugar a uma pensão a receber do Regime Geral, cujo montante tem em consideração os anos de descontos para este regime. Aos bancos compete assegurar a diferença entre a pensão determinada de acordo com o disposto no ACT e aquela que o empregado vier a receber da Segurança Social.

A taxa contributiva é de 26,6%, cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no ativo passa a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social (RGSS), tendo em conta o tempo de serviço prestado de 1 de janeiro de 2011 até à

idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

A integração conduz a um decréscimo efetivo no valor atual dos benefícios totais reportados à idade normal de reforma (VABT) a suportar pelo fundo de pensões. Contudo, dado que não existiu redução de benefícios na perspetiva do beneficiário na data de integração decorrente do 2.º acordo tripartido, as responsabilidades por serviços passados mantiveram-se inalteradas em 31 de dezembro de 2010.

No final do exercício de 2011 na sequência do 3.º acordo tripartido, foi decidida a transmissão para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades com pensões em pagamento dos reformados e pensionistas que se encontravam nessa condição à data de 31 de dezembro de 2011. Ao abrigo deste acordo tripartido, foi efetuada a transmissão para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades com pensões em pagamento à data de 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%), na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho (IRCT) dos trabalhadores bancários, incluindo as eventualidades de morte, invalidez e sobrevivência. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, benefícios complementares, contribuições para o SAMS, subsídio de morte e pensões de sobrevivência diferida, permaneceram na esfera da responsabilidade das instituições financeiras com o financiamento a ser assegurado através dos respetivos fundos de pensões.

O acordo estabeleceu ainda que os ativos dos fundos de pensões das respetivas instituições financeiras, na parte afeta à satisfação das responsabilidades pelas pensões referidas fossem transmitidos para o Estado.

Na medida em que a transferência consiste numa transferência definitiva e irreversível das responsabilidades com pensões em pagamento (mesmo que só relativas a uma parcela do benefício), verificam-se as condições subjacentes ao conceito de liquidação previsto no IAS 19 «Benefícios dos empregados» uma vez que se extinguiu a obrigação à data da transferência, relativa ao pagamento dos benefícios abrangidos. Tratando-se de uma liquidação o respetivo efeito foi reconhecido em resultados no exercício de 2011.

Em 27 de junho de 2012, foi publicado o Decreto-Lei n.º 133/2012 que introduziu alterações na determinação da prestação do subsídio de morte cujo montante atribuído passou a estar limitado ao valor máximo de 6 vezes o indexante dos apoios sociais (salário mínimo) que em 2012 ascende de 419,22 Euros.

De acordo com a IAS19, e considerando que o benefício está «vested» – já que o colaborador ou reformado tem direito ao benefício na totalidade sem existir a necessidade de cumprir qualquer condição de serviço – o Grupo registou em resultados, no exercício findo em 31 de dezembro de 2012, o respetivo impacto que ascendeu a 7 021 milhares de Euros (valor que corresponde à redução das responsabilidades relativas a subsídio por morte).

Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades são como segue:

	Pressupostos		Verificado	
	2012	2011	2012	2011
Pressupostos financeiros				
Taxa de evolução salarial	1,50%	2,00%	1,60%	1,30%
Taxa de crescimento das pensões	0,50%	1,00%	0,14%	-0,10%
Taxas de rendimento do fundo	4,50%	5,50%	16,30%	-3,70%
Taxa de desconto	4,50%	5,50%	–	–
Pressupostos demográficos e métodos de avaliação				
Tábua de mortalidade				
Homens	TV 88/90	TV 88/90		
Mulheres	TV 88/90	TV 88/90		
Métodos de valorização actuarial	UCP	UCP		

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Activos	4 054	4 099
Reformados e sobreviventes	977	953
	5 031	5 052

Tendo em consideração a alteração da política contabilística efetuada durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2012, conforme explicado na nota 1 v), a aplicação do IAS 19 traduz-se nas seguintes responsabilidades e níveis de cobertura reportáveis a 31 de dezembro de 2012 e 2011:

		(milhares de Euros)	
		2012	2011
Ativos/(Responsabilidades) líquidas reconhecidas em balanço			
Responsabilidades com benefícios de reforma			
Pensionistas		(96 539)	(97 199)
Ativos		(326 632)	(289 876)
		(423 171)	(387 075)
Responsabilidades com benefícios de saúde			
Pensionistas		(16 771)	(17 356)
Ativos		(23 094)	(14 145)
		(39 865)	(31 501)
Responsabilidades com subsídio por morte			
Pensionistas		(1 075)	(716)
Ativos		(976)	(7 544)
		(2 051)	(8 260)
Total das responsabilidades		(465 087)	(426 836)
Coberturas			
Valor dos fundos		522 754	447 825
Ativos líquidos em Balanço (ver nota 33)		57 667	20 989
Desvios atuariais acumulados reconhecidos em outro rendimento integral		4 824	35 684

De acordo com a política definida na nota 1 v), o Grupo procede ao cálculo das responsabilidades com benefícios de reforma, benefícios de saúde (pós emprego) e subsídio por morte e dos ganhos e perdas atuariais anualmente.

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 v) e conforme o estabelecido no IAS 19 – Benefícios dos empregados, o Grupo avalia à data de cada balanço, e para cada plano separadamente, a recuperabilidade do excesso da cobertura do fundo face às respetivas responsabilidades com pensões.

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma e benefícios de saúde é apresentada como segue:

		(milhares de Euros)			
		2012		2011	
		Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total
Responsabilidades no início do exercício		387 075	31 501	8 260	426 836
Integração do Finibanco		–	–	–	–
Custo do serviço corrente		8 738	799	500	10 037
Custo dos juros		21 289	1 733	454	23 476
(Ganhos) e perdas atuariais					
– Alterações de pressupostos e nas condições dos planos		33 485	3 242	153	36 880
– Não decorrentes de alteração de pressupostos		(22 592)	2 590	(7 316)	(27 318)
Pensões pagas pelo fundo		(7 872)	–	–	(7 872)
Transferência para a Segurança Social das responsabilidades com pensões em pagamento		–	–	–	–
Reformas antecipadas		3 048	–	–	3 048
Responsabilidades no final do exercício		423 171	39 865	2 051	465 087

(169 814)
17 640

387 075 31 501 8 260 426 836

No âmbito do terceiro acordo tripartido mencionado acima e da consequente transmissão para a Segurança Social da responsabilidade pelas pensões em pagamento, à data de 31 de dezembro de 2011, verificou-se uma redução de responsabilidades, mensuradas com base nos pressupostos atuariais utilizados na preparação das demonstrações financeiras e consistentes com o IAS 19, no montante de 169 815 milhares de euros.

Contudo, no âmbito do acordo estabelecido, o valor dos ativos a ceder ao Estado como contrapartida pela transferência das pensões em pagamento foi determinado numa ótica de liquidação uma vez que se trata de uma transferência definitiva e irreversível dessas responsabilidades e correspondeu ao valor das mesmas, determinado com base numa taxa de desconto de 4% (em vez da taxa de 5,5% utilizada para efeitos da preparação das demonstrações financeiras).

Assim, o montante a pagar pelo Grupo ao Estado ascendeu a 183 910 milhares de euros, o que implicou o reconhecimento de um custo em resultados no ano de 2011 de 14 096 milhares de euros, correspondente ao diferencial das taxas de desconto referidas.

No decurso de 2012 e ainda no contexto deste processo foi pago ao Estado, por contrapartida de resultados o montante de 1 256 milhares de Euros.

De referir que os fundos de pensões são geridos pela «Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.».

A evolução do valor dos fundos de pensões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 pode ser analisada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Saldos dos fundos no início do exercício	447 825	545 097
Integração do Finibanco	–	85 585
Rendimento real do fundo	72 146	(22 993)
Contribuições do Grupo	9 659	42 125
Contribuições dos participantes	2 252	1 950
Pensões pagas pelo fundo	(7 872)	(20 029)
Transmissão para a Segurança Social das responsabilidades com pensões em pagamento	(1 256)	(183 910)
Saldos dos fundos no fim do exercício	522 754	447 825

Os ativos dos fundos de pensões podem ser analisados como segue:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Aplicações em bancos e outras	223 156	251 320
Obrigações	234 522	131 803
Outros títulos de rendimento variável	51 462	51 343
Imobiliário direto	9 677	9 676
Ações	3 937	3 683
	522 754	447 825

Os ativos dos fundos de pensões utilizados pelo Grupo ou representativos de títulos emitidos por entidades do Grupo são detalhados como seguem:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Aplicações em bancos e outras	207 921	159 040
Imobiliário direto	9 677	9 676
Obrigações	2 760	7 440
	220 358	176 156

A evolução dos desvios atuariais em balanço pode ser analisada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Desvios atuariais no início do exercício	35 684	100 504
(Ganhos) e perdas atuariais no exercício		
– Alteração de pressupostos e condições dos planos	43 973	(115 999)
– (Ganhos) e perdas de experiência	(74 833)	51 179
Desvios atuariais reconhecidos em outro rendimento integral	4 824	35 684

Os custos do exercício com pensões de reforma, benefícios de saúde e subsídio de morte podem ser analisados como segue:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Custo do serviço corrente	10 037	14 919
Custo dos juros	23 476	36 940
Rendimento esperado dos fundos	(24 630)	(34 687)
Custo com reformas antecipadas	3 048	17 640
Impacto da transferência de responsabilidades para a Segurança Social	1 256	14 096
Comparticipação dos participantes	(2 251)	(1 951)
Outros	(7 070)	(3 655)
Custos com pessoal	3 866	43 302

A rubrica Outros em 2012 refere-se ao impacto positivo decorrente da redução das responsabilidades com Subsídio por Morte ocorrida na sequência da referida publicação do Decreto-lei 133/2012 de 27 de junho.

A evolução dos ativos / (responsabilidades) líquidas em balanço pode ser analisada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 como segue:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
No início do exercício	20 989	(17 738)
Rendimento real dos fundos	72 146	(22 993)
Contribuição do Grupo	9 659	42 125
Contribuição dos participantes	2 252	1 950
Pensões pagas pelos fundos	(7 872)	(20 029)
Custo do serviço corrente	(10 038)	(14 919)
Custo dos juros	(23 475)	(36 940)
Ganhos e perdas atuariais e financeiros	(1 691)	35 684
Transmissão para a Segurança Social das responsabilidades com pensões em pagamento	(1 256)	(14 096)
Integração do Finibanco	–	85 585
Reformas antecipadas	(3 047)	(17 640)
No final do exercício	57 667	20 989

O evolutivo das responsabilidades e saldo dos fundos, bem como dos ganhos e perdas de experiência nos últimos 5 anos é analisado como segue:

	(milhares de Euros)				
	2012	2011	2010	2009	2008
Responsabilidades	(465 087)	(426 836)	(597 140)	(569 822)	(514 212)
Saldo dos fundos	522 754	447 825	545 097	504 883	436 148
Responsabilidades (sub) / sobre financiadas	57 667	20 989	(52 043)	(64 939)	(78 064)
(Ganhos) e perdas de experiência decorrentes das responsabilidades	(7 838)	(6 499)	(4 143)	(2 197)	(1 222)
(Ganhos) e perdas de experiência decorrentes dos activos dos fundos	(47 515)	57 680	17 957	(14 893)	52 470

51. Desintermediação

De acordo com a legislação em vigor as sociedades gestoras, em conjunto com o banco depositário, respondem solidariamente perante os participantes dos fundos pelo incumprimento das obrigações assumidas nos termos da lei e nos regulamentos dos fundos geridos.

À data de 31 de dezembro de 2012 e 2011, o valor dos recursos de desintermediação geridos pelas empresas do Grupo é analisado como segue:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Fundos de investimento mobiliário	347 249	266 064
Fundos de investimento imobiliário	339 123	268 684
Fundo de pensões	185 571	179 559
Bancasseguros	148 579	182 736
	1 020 522	897 043

Os valores incluídos nestas rubricas encontram-se valorizados ao justo valor determinado na data do balanço.

52. Transações com partes relacionadas

O conjunto de empresas consideradas como partes relacionadas pelo Grupo além das associadas apresentadas na nota 27, tal como definidas pelo IAS 24, é apresentado como segue:

Subsidiárias da CEMG:

Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Soc. Unipessoal, S.A. (IFI)
 Finibanco Angola, S.A.
 Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A.
 Finibanco, S.A.
 Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.
 Finivalor – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.

Associadas da CEMG:

HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.
 Iberpartners Cafés S.G.P.S., S.A.
 Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.
 Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.
 Nova Câmbios, S.A.
 Silvip, S.A.

Conselho de Administração:

António Tomás Correia
 Álvaro Cordeiro Dâmaso
 Eduardo José da Silva Farinha
 José de Almeida Serra
 Rui Manuel Silva Gomes do Amaral

Outras partes relacionadas:

Bem Comum, Sociedade Capital Risco, S.A.
 Bolsimo – Gestão de Activos, S.A.
 Finibanco Vida – Companhia de Seguros Vida, S.A.
 Finimóveis – Sociedade Imobiliária de Serviços Auxiliares, S.A.
 Finipredial – Fundo de Investimento Imobiliário Aberto
 Fundação Montepio Geral
 Fundo de Pensões CEMG – Gerido pela Futuro
 Fundo de Pensões Finibanco – Gerido pela Futuro
 Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.
 Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.
 Leacock, Lda.
 Lestinvest, S.G.P.S., S.A.
 MG Investimentos Imobiliários, S.A.
 Montepio Arrendamento – FIAH
 Montepio Geral – Associação Mutualista
 Montepio Gestão de Activos – S.G.F.I.M., S.A.
 Montepio Mediação – Sociedade Mediadora de Seguros, S.A.
 Montepio Recuperação de Crédito, ACE
 N Seguros, S.A.
 NEBRA, Energias Renovables, S.L.
 Nutre S.G.P.S., S.A.
 Polaris – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
 Prio Energy S.G.P.S., S.A.
 Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.
 Sagies, S.A.
 Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.

À data de 31 de dezembro de 2012, os débitos e créditos detidos pelo Grupo sobre partes relacionadas, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas Recursos de clientes, Outros passivos subordinados e Crédito concedido são analisados como segue:

(milhares de Euros)

Empresas	2012		
	Recursos de clientes	Outros passivos subordinados	Crédito concedido
Bolsimo – Gestão de Ativos, S.A.	3 839	–	–
Conselho de Administração	1 349	–	–
Finibanco Vida – Companhia de Seguros Vida, S.A.	3 735	–	–
Finimóveis – Sociedade Imobiliária de Serviços Auxiliares, S.A.	16	–	6 100
Fundação Montepio Geral	965	–	–
Fundo de Pensões CEMG	188 848	2 350	–
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	3 460	–	–
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	9	–	21 769
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	147	–	–
Iberpartners Cafés S.G.P.S., S.A.	24	–	–
Lestinvest S.G.P.S., S.A.	653	–	47 640
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	22 551	3 250	–
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	16 318	13 000	15 000
MG Investimentos Imobiliários, S.A.	2	–	25
Montepio Geral – Associação Mutualista	572 848	574 257	–
Montepio Gestão de Ativos – S.G.F.I., S.A.	891	–	–
Montepio Mediação – Sociedade Mediadora de Seguros, S.A.	836	–	–
N Seguros, S.A.	4 808	–	–
Nova Câmbios, S.A.	181	–	230
Nutre S.G.P.S., S.A.	–	–	15 000
Prio Energy S.G.P.S., S.A.	11 643	–	–
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	50	–	–
Silvip, S.A.	1 640	–	–
	834 813	592 857	105 764

À data de 31 de dezembro de 2011, os débitos e créditos detidos pelo Grupo sobre partes relacionadas, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas Recursos de clientes, Outros passivos subordinados e Crédito concedido são analisados como segue:

Empresas	2011		
	Recursos de clientes	Outros passivos subordinados	Crédito concedido
Bolsimo – Gestão de Ativos, S.A.	2 749	–	–
Civilcentro – Construções do Centro S.A.	–	–	2 402
Conselho de Administração	1 578	–	302
Finibanco Vida – Companhia de Seguros Vida, S.A.	284	–	–
Finimóveis – Sociedade Imobiliária de Serviços Auxiliares, S.A.	300	–	–
Fundação Montepio Geral	839	–	–
Fundo de Pensões CEMG	224 224	–	–
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	2 532	–	–
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	308	–	23 119
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	109	–	13
Iberpartners Cafés S.G.P.S., S.A.	–	–	1 379
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	20 896	3 250	1
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	30 112	13 350	10 078
MG Investimentos Imobiliários, S.A.	3	–	120
Montepio Geral – Associação Mutualista	464 900	–	–
Montepio Gestão de Ativos – S.G.F.I., S.A.	1 096	–	–
Montepio Recuperação de Crédito, ACE	–	–	2
N Seguros, S.A.	7 226	–	–
NEBRA, Energias Renovables, S.L.	5	–	1 570
Nova Câmbios, S.A.	231	–	530
Prio Energy S.G.P.S., S.A.	8 235	–	5 287
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	141	–	2 463
Silvip, S.A.	1 927	–	–
	767 695	16 600	47 266

À data de 31 de dezembro de 2012, os proveitos e custos do Grupo sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas Juros e encargos similares, Juros e rendimentos similares e Comissões e outros resultados, são analisados como segue:

(milhares de Euros)

Empresa	2012		
	Juros e encargos similares	Juros e rendimentos similares	Comissões e outros resultados
Bolsimo – Gestão de Activos, S.A.	–	–	1
Civilcentro – Construções do Centro, S.A.	–	129	–
Conselho de Administração	39	2 100	–
Finibanco Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.	71	1	5
Finimóveis – Sociedade Imobiliária de Serviços Auxiliares, S.A.	–	422	–
Fundação Montepio Geral	200	–	1
Fundo de Pensões CEMG	10 537	65	66
Fundo de Pensões Finibanco	501	5	2
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	205	1	9
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	–	361	–
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	5	–	–
Iberpartners Cafés S.G.P.S., S.A.	–	66	2
Lestinvest, S.G.P.S., S.A.	–	2 434	18
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	603	6	53
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	390	399	322
MG Investimentos Imobiliários, S.A.	–	2	–
Montepio Geral – Associação Mutualista	20 334	282	33
Montepio Gestão de Activos – S.G.F.I., S.A.	33	–	1 961
Montepio Mediação – Sociedade Mediadora de Seguros, S.A.	12	–	–
N Seguros, S.A.	99	1	5
NEBRA, Energias Renovables, S.L.	–	77	–
Nova Câmbios, S.A.	–	18	5
Nutre S.G.P.S., S.A.	–	1 291	1
Prio Energy S.G.P.S., S.A.	1	336	252
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	–	92	76
Silvip, S.A.	58	1	1
	33 088	8 089	2 813

À data de 31 de dezembro de 2011, os proveitos e custos do Grupo sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas Juros e encargos similares, Juros e rendimentos similares e Comissões e outros resultados, são analisados como segue:

(milhares de Euros)

Empresa	2011		
	Juros e encargos similares	Juros e rendimentos similares	Comissões e outros resultados
Bolsimo – Gestão de Activos, S.A.	–	1	–
Civilcentro – Construções do Centro, S.A.	–	15	1
Conselho de Administração	25	1	1
Finisegur – Sociedade Mediadora Seguros, S.A.	1	–	–
Fundo de Pensões CEMG	2 508	24	60
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	96	1	7
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	–	425	–
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	3	1	–
Iberpartners Cafés S.G.P.S., S.A.	–	22	–
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	1 302	12	69
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	164	325	178
MG Investimentos Imobiliários, S.A.	–	2	–
Montepio Geral – Associação Mutualista	6 487	224	39
Montepio Gestão de Activos – S.G.F.I., S.A.	33	–	1
NEBRA, Energias Renovables, S.L.	–	3	8
Nova Câmbios, S.A.	–	23	4
Prio Energy S.G.P.S., S.A.	–	387	197
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	–	83	28
Silvip, S.A.	59	–	1
	10 678	1 549	594

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão, bem como as transações efetuadas com os mesmos, constam na nota 11.

Todas as transações efetuadas com partes relacionadas são realizadas a preços normais de mercado, obedecendo ao princípio do justo valor.

Durante os exercícios de 2012 e 2011, não se efetuaram transações com os fundos de pensões do Grupo.

53. Securitização de ativos

Em 31 de dezembro de 2012, existem nove operações de titularização, das quais sete foram originadas no Grupo, e duas no Grupo Finibanco Holding, agora integradas no Grupo na sequência do sucesso da Oferta Pública de Aquisição Geral e Voluntária sobre as ações representativas do capital social da Finibanco – Holding, S.G.P.S., S.A., conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 a).

Apresentamos nos parágrafos seguintes alguns detalhes adicionais dessas operações de titularização.

Em 19 de dezembro de 2002, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com um *Special Purpose Vehicle* («SPV») – *Pelican Mortgages No. 1 PLC* – sediado em Dublin, um contrato de titularização de créditos hipotecários. O prazo total da operação é de 35 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 650 000 milhares de Euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,016% do par.

Em 29 de setembro de 2003, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com um *Special Purpose Vehicle* («SPV») – *Pelican Mortgages No. 2 PLC* – sediado em Dublin, um contrato de titularização de créditos hipotecários. O prazo total da operação é de 33 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 700 000 milhares de Euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0286% do par.

Em 30 de março de 2007, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 3*. O prazo total da operação é de 47 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 750 000 milhares de Euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0165% do par.

Em 14 de junho de 2007, o Finibanco vendeu uma carteira de contas correntes e empréstimos a pequenas e médias empresas à Navegador – Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Créditos, S.A., no montante total de 250 000 milhares de Euros (*Aqua SME n.º 1*). O prazo total da operação é de 10 anos, com um *revolving period* de 3 anos.

Em 20 de maio de 2008, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 4*. O prazo total da operação é de 48 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1 000 000 milhares de Euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,083% do par.

Em 9 de dezembro de 2008, o Finibanco vendeu uma carteira de créditos hipotecários à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., no montante total de 233 000 milhares de Euros (*Aqua Mortgage No. 1*). O prazo total da operação é de 55 anos, com um *revolving period* de 2 anos.

Em 25 de março de 2009, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 5*. O prazo total da operação é de 52 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1 000 000 milhares de Euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0564% do par.

Em 30 de junho de 2009, a Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. vendeu uma carteira de créditos ao consumo, automóvel, aluguer de longa duração e leasing à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 207 000 milhares de Euros (*Aqua Finance No. 3*). O prazo total da operação é de 14 anos, com *revolving period* de 3 anos.

Em 22 de junho de 2010, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos de pequenas e médias empresas *Pelican SME*. O prazo total da operação é de 26 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1 167 000 milhares de Euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,15% das *Asset Backed Notes*.

Em 5 de março de 2012, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 6*. O prazo total da operação é de 51 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1 040 200 milhares de Euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,1083% das *Asset Backed Notes*.

Aqua SME n.º 1

Conforme previsto na alínea a) do n.º 3 do artigo 16.º do Regulamento de Gestão do Fundo *Aqua SME n.º 1* («Fundo»), o Fundo poderia ser liquidado e partilhado antes do termo do respetivo prazo de duração, quando os respetivos ativos residuais representassem menos de 10% do montante de créditos detidos pelo Fundo no momento de sua constituição.

Desta forma e nos termos do referido artigo, o Grupo decidiu exercer a opção de recompra antecipada das posições em risco residuais da operação de titularização *Aqua SME n.º 1* pelo seu valor de mercado.

A operação concretizou-se no dia 16 de outubro de 2012 tendo o Grupo recomprado os créditos pelo montante total de 15 593 milhares de Euros; o montante de liquidação do fundo e as cobranças já efetuadas no período em curso permitiram o reembolso da totalidade das *Notes* emitidas e a distribuição de rendimentos aos detentores das obrigações.

Enquanto detentora da classe C (a classe de obrigações mais subordinadas), o Grupo recebeu 16 740 milhares de Euros correspondentes ao reembolso da totalidade das unidades detidas em carteira (8 766 milhares de Euros) acrescido da respetiva distribuição de rendimento enquanto *excess spread*.

A entidade que garante o serviço da dívida (*servicer*) das operações de titularização tradicionais é a Caixa Económica Montepio Geral, assumindo a cobrança dos créditos cedidos e canalizando os valores recebidos, por via da efetivação do respetivo depósito, para as Sociedades Gestoras de Fundos de Titularização de Créditos (*Pelican Mortgages No. 1*, *Pelican Mortgages No. 2* e *Pelican SME n.º 1*) e para as Sociedades de Titularização de Créditos (*Pelican Mortgages No. 3*, *Pelican Mortgages No. 4*, *Aqua Mortgages No. 1*, *Pelican Mortgages No. 5*, *Aqua Finance No. 3* e *Pelican Mortgages No. 6*).

Até 31 de dezembro de 2004, de acordo com os princípios contabilísticos definidos pelo Banco de Portugal, os ativos, créditos e títulos cedidos pelo Grupo no âmbito das referidas operações de titularização foram desreconhecidos. Os títulos adquiridos no âmbito destas operações foram contabilizados como títulos de investimento e provisionados de acordo com as regras definidas pelo Aviso n.º 27/2000 do Banco de Portugal.

Em conformidade com a IFRS 1, o critério de desreconhecimento seguido nas demonstrações financeiras individuais do Grupo, não sofreu alterações para todas as operações realizadas até 1 de janeiro de 2004. Todas as operações efetuadas a partir desta data terão que ser analisadas no âmbito das regras de desreconhecimento de acordo com a IAS 39, segundo o qual, se forem transferidos uma parte substancial dos riscos e benefícios associados aos ativos ou se for transferido o controlo sobre os referidos ativos, estes ativos deverão ser desreconhecidos.

À data de 31 de dezembro de 2012, as operações de titularização efetuadas pelo Grupo são apresentadas como segue:

(milhares de Euros)				
Emissão	Data de início	Moeda	Ativo cedido	Montante inicial
<i>Pelican Mortgages No. 1</i>	dezembro de 2002	Euro	Crédito à habitação	650 000
<i>Pelican Mortgages No. 2</i>	setembro de 2003	Euro	Crédito à habitação	700 000
<i>Pelican Mortgages No. 3</i>	março de 2007	Euro	Crédito à habitação	750 000
<i>Pelican Mortgages No. 4</i>	maio de 2008	Euro	Crédito à habitação	1 000 000
<i>Aqua Mortgage No. 1</i>	dezembro de 2008	Euro	Crédito à habitação	233 000
<i>Pelican Mortgages No. 5</i>	março de 2009	Euro	Crédito à habitação	1 000 000
<i>Aqua Finance No. 3</i>	junho de 2009	Euro	Crédito ao consumo, automóvel, ALD e <i>leasing</i>	207 000
<i>Pelican SME</i>	junho de 2010	Euro	Pequenas empresas	1 167 000
<i>Pelican Mortgages No. 6</i>	fevereiro de 2012	Euro	Crédito à habitação	1 040 200
				6 747 200

O impacto das cedências de crédito no âmbito das operações de securitização, no ativo do Grupo, na rubrica Crédito a clientes, pode ser analisado como segue:

(milhares de Euros)		
	2012	2011
<i>Pelican Mortgages No.1</i>	81 282	91 754
<i>Pelican Mortgages No. 2</i>	157 573	172 544
	238 855	264 298

Os títulos emitidos pelos veículos de titularização podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2012, como segue:

Emissão	Obrigações	Valor nominal inicial Euros	Valor nominal atual Euros	Interesse	Data de reembolso	Rating das obrigações (Inicial)				Rating das obrigações (Atual)			
				retido pela CEMG (valor nominal) Euros		Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
Pelican Mortgages No. 1	Class A	611 000 000	36 888 222	7 782 276	2037	AAA	Aaa	n.a	n.a.	A	Baa3	n.a.	n.a.
	Class B	16 250 000	16 250 000	–	2037	AAA	A2	n.a.	n.a.	A	Baa3	n.a.	n.a.
	Class C	22 750 000	22 750 000	–	2037	BBB+	Baa2	n.a.	n.a.	n.a.	Ba1	n.a.	n.a.
	Class D	3 250 000	3 250 000	3 250 000	2037	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No. 2	Class A	659 750 000	115 549 576	47 230 398	2036	AAA	Aaa	AAA	n.a.	A	Baa3	A-	n.a.
	Class B	17 500 000	17 500 000	–	2036	AA+	A1	AA-	n.a.	A	Baa3	A-	n.a.
	Class C	22 750 000	22 750 000	–	2036	A-	Baa2	BBB	n.a.	BBB	Ba2	n.a.	n.a.
	Class D	5 600 000	5 600 000	5 600 000	2036	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No. 3	Class A	717 375 000	328 136 946	106 897 632	2054	AAA	Aaa	AAA	n.a.	A	Ba1	A-	n.a.
	Class B	14 250 000	8 472 031	–	2054	AA-	Aa2	AA-	n.a.	BBB	B1	BBB	n.a.
	Class C	12 000 000	7 134 342	–	2054	A	A3	A	n.a.	BB	B3	BBB-	n.a.
	Class D	6 375 000	3 790 119	–	2054	BBB	Baa3	BBB	n.a.	B	Caa2	BB	n.a.
	Class E	8 250 000	–	–	2054	BBB-	n.a.	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	4 125 000	4 125 000	4 125 000	2054	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No. 4	Class A	832 000 000	642 669 435	642 669 435	2056	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A	n.a.	n.a.	A
	Class B	55 500 000	55 500 000	55 500 000	2056	AA	n.a.	n.a.	n.a.	A-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	60 000 000	60 000 000	60 000 000	2056	A-	n.a.	n.a.	n.a.	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	25 000 000	25 000 000	25 000 000	2056	BBB	n.a.	n.a.	n.a.	BB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	27 500 000	27 500 000	27 500 000	2056	BB	n.a.	n.a.	n.a.	B	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	28 600 000	28 600 000	28 600 000	2056	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No. 5	Class A	750 000 000	584 642 673	584 642 673	2061	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A	n.a.	n.a.	AAH
	Class B	195 000 000	195 000 000	195 000 000	2061	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	27 500 000	27 500 000	27 500 000	2061	B	n.a.	n.a.	n.a.	B	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	27 500 000	27 500 000	27 500 000	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	4 500 000	1 678 875	1 678 875	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	23 000 000	23 000 000	23 000 000	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Aqua Finance No. 3	Class A	110 020 000	78 803 402	78 803 402	2023	n.a.	n.a.	AAA	AAA	n.a.	n.a.	AA-	AA
	Class B	96 980 000	90 569 533	90 569 533	2023	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	6 210 000	6 210 000	6 210 000	2023	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No. 6	Class A	750 000 000	734 436 087	734 436 087	2063	A	n.a.	A-	AA	A	n.a.	A-	AA
	Class B	250 000 000	250 000 000	250 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	1 800 000	–	–	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	65 000 000	65 000 000	65 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	40 200 000	40 200 000	40 200 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican SME	Class A	577 500 000	208 303 453	208 303 453	2036	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A	n.a.	n.a.	AL
	Class B	472 500 000	310 639 517	310 639 517	2036	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Vertical	117 000 000	73 331 850	73 331 850	2036	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	7 294 000	–	–	2036	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Residual	31 500 000	31 500 000	31 500 000	2036	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Aqua Mortgage No. 1	Class A	203 176 000	161 997 635	161 997 635	2063	n.a.	n.a.	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A-	AAH
	Class B	29 824 000	29 824 000	29 824 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	3 500 000	3 500 000	3 500 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

54. Reporte por segmentos

No exercício de 2012, o Grupo adotou a IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais, tendo para o efeito passado a utilizar novos critérios na preparação desta informação.

A atividade consolidada do Grupo é desenvolvida essencialmente no setor financeiro e direcionada para as empresas, institucionais e clientes particulares. Tem o seu centro de decisão em Portugal o que confere ao território nacional o seu mercado privilegiado e natural de atuação.

Os produtos e serviços comercializados incluem toda a oferta inerente à atividade bancária universal, designadamente, a captação de depósitos, a concessão de crédito e serviços financeiros a empresas e particulares e custódia e ainda a comercialização de fundos de investimento e de seguros de vida e não vida, através das suas associadas do setor segurador. Adicionalmente, o Grupo realiza investimentos de curto, de médio e longo prazo nos mercados financeiro e cambial como forma de tirar vantagens das oscilações de preços ou como meio para rendibilizar os recursos financeiros disponíveis.

Para o efeito o Grupo conta com uma rede de 458 balcões em Portugal e com uma filial em Cabo Verde, um banco em Angola com 9 balcões e 6 escritórios de representação.

Na avaliação do desempenho por áreas de negócio o Grupo considera os seguintes Segmentos Operacionais:

- (1) Banca de Retalho, que inclui os subsegmentos de Particulares, Empresários em Nome Individual, Microempresas, e Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS);
- (2) Banca de Empresas, que engloba as Grandes Empresas, as Pequenas e Médias Empresas, as Instituições Financeiras e o Setor Público Administrativo; e
- (3) Outros Segmentos que agrupa as operações não incluídas nos outros segmentos, designadamente as operações e a gestão referentes à Carteira própria de Títulos e às Aplicações em Instituições de Crédito. Cada segmento engloba as estruturas do Grupo que a ele se encontram direta e indiretamente dedicadas, bem como as unidades autónomas do Grupo cuja atividade é imputada a um dos segmentos acima referidos.

Em termos geográficos, embora concentrando a sua atividade em Portugal, o Grupo possui alguma atividade internacional desenvolvida por: (i) Finibanco Angola SA e (ii) Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, SA (IFI), pelo que segundo critérios geográficos, pode separar-se a atividade e resultados que são objeto de escrituração nas unidades localizadas em Portugal (Área Doméstica) da localizada em Cabo Verde (Área Internacional).

Descrição dos segmentos operacionais

Em base consolidada, cada um dos segmentos operacionais inclui os proveitos e os custos relacionados com as seguintes atividades, produtos, clientes e estruturas do Grupo:

Banca de Retalho

Este Segmento Operacional corresponde a toda a atividade desenvolvida pelo Grupo, com os clientes particulares, empresários em nome individual microempresas e IPSS, comercialmente designados por segmento de Particulares e Pequenos Negócios, fundamentalmente originada através da rede de balcões, dos canais eletrónicos e rede de promotores. A informação financeira do segmento relaciona-se com, entre outros produtos e serviços, o crédito à habitação, o crédito individual ou ao consumo, os depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de poupanças, os produtos soluções de reforma, tais como os PPR, os cartões de débito e de crédito, os serviços de gestão de contas e de meios de pagamento e os serviços de colocação de fundos de investimento e de compra e venda de títulos e de custódia, bem como colocação de seguros e serviços não financeiros.

Banca de Empresas

Este Segmento Operacional agrega a atividade do Grupo com as Pequenas, Médias e Grandes Empresas, através da rede de balcões e da estrutura comercial dedicada a este segmento. Inclui também o negócio com os clientes institucionais, designadamente do setor financeiro e da administração pública central, local e regional. De entre os produtos envolvidos destaca-se o crédito à tesouraria e ao investimento, o desconto comercial, as garantias prestadas o *leasing*, o *factoring*, o *renting*, as operações de estrangeiro, tais como os créditos documentários, cheques e remessas os depósitos serviços de pagamentos e recebimentos, os cartões e ainda serviços de custódia.

Outros segmentos

Neste segmento inclui-se toda a atividade desenvolvida de suporte às atividades principais que constituem o *core business* dos dois segmentos anteriores, designadamente a atividade de gestão financeira global do Grupo, os investimentos em instrumentos dos mercados de capitais (ações e obrigações), estejam eles integrados na carteira de negociação, de

justo valor através de resultados, de disponíveis para venda ou na carteira de investimentos detidos até à maturidade. Também é neste segmento que se incluem os impactos das decisões estratégicas com efeitos transversais ao Grupo, os investimentos nas participações estratégicas minoritárias, a atividade inerente à gestão de riscos de taxa de juro e cambial, a gestão das posições curtas e longas em instrumentos financeiros, que permitam tirar partido das oscilações de preços nos mercados em que tais instrumentos são transacionados, e a preparação e colocação pública ou privada de emissões de ações, obrigações e outros instrumentos de dívida.

Critérios de imputação dos resultados aos segmentos

A informação financeira consolidada apresentada para cada segmento foi preparada tendo por referência os critérios usados para a produção de informação interna com base na qual são tomadas as decisões do Grupo, tal como preconizado pela IFRS 8 – Segmentos Operacionais.

As políticas contabilísticas seguidas na preparação da informação relativa aos segmentos operacionais são as mesmas que as utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras e que se encontram descritas na nota 1, tendo sido adotados ainda os seguintes princípios:

Mensuração dos lucros ou prejuízos dos segmentos

O Grupo utiliza o resultado como medida de mensuração dos lucros e prejuízos para a avaliação do desempenho de cada um dos segmentos operacionais.

Unidades operacionais autónomas

Como referido anteriormente, cada unidade operacional autónoma (banco Montepio Geral Cabo Verde e empresas participadas) é avaliada isoladamente atendendo a que estas unidades são encaradas como centros de investimento. Complementarmente, atendendo às características do negócio que maioritariamente desenvolvem, são englobadas num dos Segmentos Operacionais pela sua totalidade, ou seja, ativos, passivos, capital próprio afeto, proveitos e custos.

Estruturas do Grupo dedicadas ao segmento

A atividade do Grupo abrange a generalidade dos segmentos operacionais pelo que é objeto de desagregação em conformidade.

Na alocação da informação financeira são utilizados os seguintes princípios:

- (i) Da originação das operações, ou seja, é imputado a cada segmento o negócio originado pelas estruturas comerciais, mesmo que, numa fase posterior o Grupo, estrategicamente, decida titularizar alguns dos ativos neles originados;
- (ii) Do cálculo da margem financeira inicial em função do volume de atividade direto e das taxas de juro das operações negociadas com os clientes para cada produto/segmento;
- (iii) Do cálculo da margem financeira final através da cedência dos ativos e passivos de cada produto/segmento a uma *pool*, que procede ao seu balanceamento e ajuste dos juros, tendo em conta as taxas de juro de mercado em cada momento, ou seja, a Euribor para diversos prazos;
- (iv) Da imputação dos custos diretos das estruturas comerciais dedicadas ao segmento;
- (v) Da imputação dos custos indiretos (serviços centrais de apoio e informáticos);
- (vi) Da imputação do risco de crédito determinado de acordo com o Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal e com o modelo da imparidade.

As operações entre as unidades juridicamente autónomas do Grupo são realizadas a preços de mercado; o preço das prestações entre as estruturas de cada unidade, designadamente os preços estabelecidos para o fornecimento ou cedência interna de fundos, é determinado pelo sistema de ajuste através da *pool*, acima referido (que variam em função da relevância estratégica do produto e do equilíbrio das estruturas entre a função de captação de recursos e da concessão de crédito); as restantes prestações internas são alocadas aos segmentos com base em critérios definidos sem qualquer margem das estruturas fornecedoras.

Os riscos de taxa de juro, cambial, de liquidez e outros que não o risco de crédito, são imputados ao segmento Outros Segmentos.

Juros ativos e passivos

Sendo a atividade consolidada do Grupo exercida essencialmente através do negócio bancário, significa que a maior parte das receitas geradas decorre da diferença entre os juros auferidos dos seus ativos e os juros suportados pelos recursos financeiros que capta. Esta circunstância e o facto da atividade dos segmentos representar o negócio direto desenvolvido pelas unidades de negócio para cada produto, significa que os proveitos da atividade de intermediação são apresentados, tal como permitido pelo parágrafo 23 da IFRS 8, pelo valor líquido dos juros sob a designação de Resultado Financeiro.

Investimentos consolidados pelo método de equivalência patrimonial

Os investimentos em associadas consolidadas pelo método de equivalência patrimonial estão incluídos no segmento designado por Operações entre Segmentos.

Ativos não correntes

Os ativos não correntes, na ótica preconizada na IFRS 8, incluem os Outros ativos tangíveis e os Ativos intangíveis. No Grupo, estes ativos encontram-se afetos ao segmento em que estas desenvolvem maioritariamente o seu negócio.

Ativos por benefícios pós-emprego

Atendendo a que os fatores que influenciam quer as responsabilidades quer o valor dos ativos dos Fundos de Pensões do Grupo correspondem, fundamentalmente, a elementos externos à atuação da gestão, o Grupo considera que os referidos elementos não devem influenciar o desempenho dos Segmentos Operacionais cuja atividade se desenvolve com clientes.

Áreas Doméstica e Internacional

Na apresentação da informação financeira por área geográfica, as unidades operacionais que integram a Área Internacional são: (i) o Finibanco Angola S.A. e (ii) o Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. (IFI).

Os elementos patrimoniais e económicos relativos à área internacional são os constantes das demonstrações financeiras daquela unidade com os respetivos ajustamentos e eliminações de consolidação.

Informação retrospectiva

O Grupo, a partir do exercício de 2009, inclusive, passou a adotar as regras da IFRS 8 – Segmentos Operacionais, as quais diferem das utilizadas até então nas demonstrações financeiras. Consequentemente, a informação do exercício de 2008 foi reorganizada e preparada para apresentação, de forma a torná-la consistente e comparável com as exigências da IFRS 8.

O reporte por segmentos operacionais em 31 de dezembro de 2012, é apresentado conforme segue:

(milhares de Euros)				
Demonstração dos Resultados	Banca de Retalho	Banca de Empresas	Operações entre Segmentos	Total
Juros e rendimentos similares	854 518	291 013	9 478	1 155 009
Juros e encargos similares	655 947	195 397	22 585	873 929
Margem financeira	198 571	95 616	(13 107)	281 080
Rendimentos de instrumentos de capital	–	–	554	554
Rendimentos de serviços e comissões	104 092	18 874	7 551	130 517
Encargos com serviços e comissões	(4 022)	(940)	(20 610)	(25 572)
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	–	–	(62 743)	(62 743)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	–	–	82 586	82 586
Resultados de reavaliação cambial	–	–	14 419	14 419
Resultados de alienação de outros ativos	–	–	(10 706)	(10 706)
Outros resultados de exploração	17 028	2 998	345	20 371
Total de proveitos operacionais	315 669	116 548	(1 711)	430 506
Custos com o pessoal	101 896	32 804	62 446	197 146
Gastos gerais administrativos	66 074	23 409	29 874	119 357
Amortizações do exercício	8 246	2 010	33 300	43 556
Total de custos operacionais	176 216	58 223	125 620	360 059
Total Provisões e Imparidade	140 199	64 896	27 024	232 119
Resultado operacional	(746)	(6 571)	(154 355)	(161 672)
Resultados por equivalência patrimonial	–	–	(6 086)	(6 086)
Resultados antes de impostos e interesses que não controlam	(746)	(6 571)	(160 441)	(167 758)
Impostos correntes			(6 963)	(6 963)
Impostos diferidos			177 914	177 914
Interesses que não controlam			(1 094)	(1 094)
Resultado líquido do exercício atribuível ao MG-AM	(746)	(6 571)	9 416	2 099
Ativo líquido	13 510 161	3 301 703	4 160 867	20 972 731
Passivo	12 923 886	4 771 257	1 642 618	19 337 761
Investimentos em associadas e outras	–	–	60 836	60 836

O reporte por segmentos operacionais em 31 de dezembro de 2011 é apresentado conforme segue:

(milhares de Euros)

Demonstração dos Resultados	Banca de Retalho	Banca de Empresas	Operações entre Segmentos	Total
Juros e rendimentos similares	890 067	227 993	64 851	1 182 911
Juros e encargos similares	650 557	149 968	63 665	864 190
Margem financeira	239 510	78 025	1 186	318 721
Rendimentos de instrumentos de capital	–	–	921	921
Rendimentos de serviços e comissões	92 114	14 452	9 061	115 627
Encargos com serviços e comissões	(17 917)	(3 437)	(259)	(21 613)
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	–	–	62 138	62 138
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	–	–	3 667	3 667
Resultados de reavaliação cambial	–	–	8 410	8 410
Resultados de alienação de outros ativos	–	–	44 001	44 001
Outros resultados de exploração	8 518	10 680	7 560	26 758
Total de proveitos operacionais	322 225	99 720	136 685	558 630
Custos com o pessoal	141 782	33 218	50 373	225 373
Gastos gerais administrativos	69 419	22 070	23 954	115 443
Amortizações do exercício	6 479	1 077	20 714	28 270
Total de custos operacionais	217 680	56 365	95 041	369 086
Total Provisões e Imparidade	97 948	42 156	17 833	157 937
Resultado operacional	6 597	1 199	23 811	31 607
Resultados por equivalência patrimonial	–	–	999	999
Resultados antes de impostos e interesses que não controlam	6 597	1 199	24 810	32 606
Impostos correntes	–	–	(3 689)	(3 689)
Impostos diferidos	–	–	18 381	18 381
Interesses que não controlam	–	–	(2 269)	(2 269)
Resultado líquido do exercício atribuível ao MG-AM	6 597	1 199	37 233	45 029
Ativo líquido	10 055 122	5 482 041	5 958 227	21 495 390
Passivo	9 885 763	2 789 769	7 560 370	20 235 902
Investimentos em associadas	–	–	57 856	57 856

O Grupo desenvolve um conjunto de atividades bancárias e serviços financeiros em Portugal, Angola e Cabo Verde.

Segmentos geográficos

No âmbito da estratégia de desenvolvimento, o Grupo atua com especial enfoque nos mercados Português, Angolano e Cabo Verdiano. Deste modo, a informação por segmentos geográficos encontra-se estruturada em: (i) Área Doméstica, englobando a atividade de Portugal e (ii) Área Internacional, englobando a atividade de Angola e Cabo Verde, ou seja, as operações desenvolvidas pelo Finibanco Angola S.A. e pelo Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. (IFI).

Em 31 de dezembro de 2012, a contribuição líquida dos principais segmentos geográficos é apresentada como se segue

(milhares de Euros)

Demonstração dos Resultados	Área Doméstica	Área Internacional	Ajustamentos	Consolidado
Juros e rendimentos similares	1 139 077	35 182	(19 250)	1 155 009
Juros e encargos similares	867 753	25 426	(19 250)	873 929
Margem financeira	271 324	9 756	–	281 080
Rendimentos de instrumentos de capital	1 174	–	(620)	554
Rendimentos de serviços e comissões	123 737	6 780	–	130 517
Encargos com serviços e comissões	(25 433)	(139)	–	(25 572)
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	(62 743)	–	–	(62 743)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	82 586	–	–	82 586
Resultados de reavaliação cambial	4 329	10 090	–	14 419
Resultados de alienação de outros ativos	(10 706)	–	–	(10 706)
Outros resultados de exploração	20 230	807	(666)	20 371
Total de proveitos operacionais	404 498	27 294	(1 286)	430 506
Custos com o pessoal	192 998	4 148	–	197 146
Gastos gerais administrativos	114 638	5 385	(666)	119 357
Amortizações do exercício	42 656	900	–	43 556
Total de custos operacionais	350 292	10 433	(666)	360 059
Imparidade do crédito	168 202	3 167	(68)	171 301
Imparidade de outros ativos	63 783	–	–	63 783
Outras provisões	(2 816)	(149)	–	(2 965)
Resultado operacional	(174 963)	13 843	(552)	(161 672)
Resultados por equivalência patrimonial	(6 086)	–	–	(6 086)
Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam	(181 049)	13 843	(552)	(167 758)
Impostos correntes	(2 438)	(4 525)	–	(6 963)
Impostos diferidos	177 914	–	–	177 914
Interesses que não controlam	(1 094)	–	–	(1 094)
Resultado líquido do exercício atribuível ao MG-AM	(6 667)	9 318	(552)	2 099

(milhares de Euros)

Balanco	Área Doméstica	Área Internacional	Ajustamentos	Consolidado
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	247 588	57 298	–	304 886
Disponibilidades em outras instituições de crédito	232 354	27 540	(24 235)	235 659
Aplicações em instituições de crédito	187 752	504 668	(468 096)	224 324
Crédito a clientes	15 624 154	79 293	100	15 703 547
Ativos financeiros detidos para negociação	139 055	–	–	139 055
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	12 300	–	–	12 300
Ativos financeiros disponíveis para venda	2 481 257	188	–	2 481 445
Derivados de cobertura	931	–	–	931
Investimentos detidos até à maturidade	17 222	10 273	–	27 495
Investimentos em associadas e outras	67 837	–	(7 001)	60 836
Ativos não correntes detidos para venda	491 045	750	–	491 795
Propriedades de Investimento	388 260	–	–	388 260
Outros ativos tangíveis	86 210	10 365	–	96 575
Ativos intangíveis	58 242	805	–	59 047
Ativos por impostos correntes	94	2 608	–	2 702
Ativos por impostos diferidos	265 987	–	–	265 987
Outros ativos	476 888	1 891	(892)	477 887
Total do Ativo	20 777 176	695 679	(500 124)	20 972 731
Recursos de bancos centrais	1 776 514	–	–	1 776 514
Recursos de outras instituições de crédito	1 114 036	4 001	(492 331)	625 706
Recursos de clientes	12 640 967	614 480	–	13 255 447
Responsabilidades representadas por títulos	2 362 336	–	–	2 362 336
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	244 419	–	–	244 419
Passivos financeiros detidos para negociação	84 794	–	–	84 794
Derivados de cobertura	3 177	–	–	3 177
Provisões	14 163	129	–	14 292
Passivos por impostos correntes	2 044	–	–	2 044
Passivos por impostos diferidos	533	–	–	533
Outros passivos subordinados	467 120	–	–	467 120
Outros passivos	489 441	12 830	(892)	501 379
Total do Passivo	19 199 544	631 440	(493 223)	19 337 761
Capital	1 261 907	40 094	(7 001)	1 295 000
Outros instrumentos de capital	15 000	–	–	15 000
Reservas de justo valor	(22 083)	–	–	(22 083)
Outras reservas e resultados transitados	322 518	14 827	652	337 997
Resultado líquido do exercício	(6 667)	9 318	(552)	2 099
Total do capital próprio atribuível à MG-AM	1 570 675	64 239	(6 901)	1 628 013
Interesses que não controlam	6 957	–	–	6 957
Total da capital próprio	1 577 632	64 239	(6 901)	1 634 970
Total do Passivo e Situação Líquida	20 777 176	695 679	(500 124)	20 972 731

Em 31 de dezembro de 2011, a contribuição líquida dos principais segmentos geográficos é apresentada como se segue:

(milhares de Euros)

Indicadores de exploração e de rendibilidade	Área Doméstica	Área Internacional	Ajustamentos	Consolidado
Juros e rendimentos similares	1 171 127	28 233	(16 449)	1 182 911
Juros e encargos similares	860 963	19 676	(16 449)	864 190
Margem financeira	310 164	8 557	–	318 721
Rendimentos de instrumentos de capital	1 343	–	(422)	921
Rendimentos de serviços e comissões	110 319	5 367	(59)	115 627
Encargos com serviços e comissões	(21 367)	(305)	59	(21 613)
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	62 138	–	–	62 138
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	3 667	–	–	3 667
Resultados de reavaliação cambial	(1 124)	9 534	–	8 410
Resultados de alienação de outros ativos	44 001	–	–	44 001
Outros resultados de exploração	26 142	851	(235)	26 758
Total de proveitos operacionais	535 283	24 004	(657)	558 630
Custos com o pessoal	222 039	3 334	–	225 373
Gastos gerais administrativos	111 441	4 237	(235)	115 443
Amortizações do exercício	27 659	611	–	28 270
Total de custos operacionais	361 139	8 182	(235)	369 086
Imparidade do crédito	141 659	2 248	–	143 907
Imparidade de outros ativos	9 748	–	–	9 748
Outras provisões	4 013	269	–	4 282
Resultado operacional	18 724	13 305	(422)	31 607
Resultados por equivalência patrimonial	999	–	–	999
Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam	19 723	13 305	(422)	32 606
Impostos correntes	712	(4 401)	–	(3 689)
Impostos diferidos	18 381	–	–	18 381
Interesses que não controlam	(2 269)	–	–	(2 269)
Resultado líquido do exercício atribuível ao MG-AM	36 547	8 904	(422)	45 029

(milhares de Euros)

Balanço	Área Doméstica	Área Internacional	Ajustamentos	Consolidado
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	397 695	63 788	–	461 483
Disponibilidades em outras instituições de crédito	222 462	13 891	(12 519)	223 834
Aplicações em instituições de crédito	286 245	431 458	(433 471)	284 232
Crédito a clientes	16 651 907	57 852	(3 133)	16 706 626
Ativos financeiros detidos para negociação	180 776	–	–	180 776
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	3 606	–	–	3 606
Ativos financeiros disponíveis para venda	2 545 967	28 401	–	2 574 368
Derivados de cobertura	1 311	–	–	1 311
Investimentos detidos até à maturidade	76 943	51	–	76 994
Investimentos em associadas e outras	64 857	–	(7 001)	57 856
Ativos por impostos correntes	94	2 674	–	2 768
Ativos por impostos diferidos	80 693	–	–	80 693
Ativos não correntes detidos para venda	136 242	769	–	137 011
Outros ativos tangíveis	99 765	8 892	–	108 657
Ativos intangíveis	89 428	777	–	90 205
Outros ativos	504 002	1 751	(783)	504 970
Total do Ativo	21 341 993	610 304	(456 907)	21 495 390
Recursos de bancos centrais	2 003 300	–	–	2 003 300
Recursos de outras instituições de crédito	1 185 661	5 627	(447 491)	743 797
Recursos de clientes	13 145 057	558 494	(1 632)	13 701 919
Responsabilidades representadas por títulos	2 473 112	–	–	2 473 112
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	453 061	–	–	453 061
Passivos financeiros detidos para negociação	79 121	–	–	79 121
Derivados de cobertura	13 041	–	–	13 041
Provisões	7 697	288	–	7 985
Passivos por impostos correntes	10	–	–	10
Passivos por impostos diferidos	36	–	–	36
Outros passivos subordinados	477 843	–	–	477 843
Outros passivos	274 959	8 501	(783)	282 677
Total do Passivo	20 112 898	572 910	(449 906)	20 235 902
Capital	1 234 194	17 807	(7 001)	1 245 000
Outros instrumentos de capital	15 000	–	–	15 000
Reservas de justo valor	(319 551)	–	–	(319 551)
Outras reservas e resultados transitados	251 524	10 683	422	262 629
Resultado líquido do exercício	36 547	8 904	(422)	45 029
Interesses que não controlam	11 381	–	–	11 381
Total da Situação Líquida	1 229 095	37 394	(7 001)	1 259 488
Total do Passivo e Situação Líquida	21 341 993	610 304	(456 907)	21 495 390

55. Gestão de riscos

O Grupo está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua atividade.

A política de gestão de risco do Grupo visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a atividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros – crédito, mercados, liquidez e operacional – a que se encontra sujeita a atividade do Grupo.

A análise e controlo dos riscos são efetuados de um modo integrado, através da Direção de Risco («DRI»), que integra três departamentos:

- Departamento de Risco de Crédito: responsável pelo desenvolvimento e integração nos processos de decisão dos modelos internos de análise de risco de crédito, assim como o reporte prudencial sobre Fundos Próprios e reportes internos sobre risco de crédito;
- Departamento de Riscos de Mercado: assegura a análise e reporte prudencial e interno dos riscos de mercado, taxa de juro, cambial e de liquidez, assim como a respetiva integração nos processos de decisão da sala de mercados; e;
- Departamento de Risco Operacional: responsável pela função de gestão do risco operacional.

A DRI assegura igualmente a articulação com o Banco de Portugal, no domínio dos reportes prudenciais, designadamente ao nível de requisitos de capital, risco de liquidez e risco de taxa de juro.

No âmbito da gestão e controlo do risco de crédito foram desenvolvidas várias atividades, das quais se destacam a realização regular do Comité de Risco e Controlo Interno e a revisão da política de delegação de competências de decisão de crédito, no sentido de a tornar sensível ao nível esperado do risco do cliente / operação.

Adicionalmente, foi criada a Direção de Análise de Crédito, que assegura a apreciação das propostas de crédito de empresas e particulares, assim como a atribuição dos ratings internos no segmento de empresas.

No plano regulamentar e de Basileia II, foram desenvolvidos os reportes previstos nos Pilar II – Adequação de Capital, e Pilar III – Disciplina de Mercado. Ao abrigo do Pilar II foram reportados ao Banco de Portugal os relatórios do Processo de Autoavaliação do Capital Interno («ICAAP»), de Testes de Esforço e de Risco de Concentração, conforme Instrução n.º 2/2010 de 15 de fevereiro do Banco de Portugal. Os resultados dos relatórios apontam para a solidez dos níveis de capital, face aos riscos com maior materialidade e à potencial evolução adversa dos principais indicadores macroeconómicos. Ao nível do Risco de Concentração verifica-se uma evolução positiva nos principais tipos de concentração – sectorial, Individual e Geográfica. No âmbito do Pilar III, foi divulgado publicamente o relatório de Disciplina de Mercado, detalhando os tipos e níveis de risco incorridos na atividade, bem como os processos, estrutura e organização da gestão de risco.

Foi igualmente assegurada a participação nos trabalhos do Programa Especial de Inspeções, no âmbito do *Memorandum* assinado entre o Estado Português e o Banco Central Europeu, Comissão Europeia e Fundo Monetário Internacional.

Este programa incidiu sobre três áreas de trabalho – apuramento da imparidade do crédito, cálculo dos requisitos de capital para risco de crédito e procedimentos de *stress testing*. Os resultados obtidos foram muito satisfatórios, confirmando-se a adequação dos processos adotados pelo Grupo.

O Grupo tem também vindo a acompanhar as recomendações do Comité de Basileia e segue atentamente os desenvolvimentos de Basileia III no âmbito da gestão da liquidez e da avaliação dos fundos próprios, tendo-se procedido a análises do respetivo impacto. O Grupo tem ainda participado regularmente nos Estudos de Impacto Quantitativo (QIS) de Basileia III, desenvolvidos pelo Banco de Portugal de acordo com as orientações da *European Bank Association* (EBA). Os documentos publicados pelo Comité de Basileia no final de 2009, estão agora divulgados nas suas versões definitivas e espera-se que sejam transpostos para diretivas europeias em breve.

Principais Tipos de Risco

Crédito – O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir com as suas obrigações.

Mercado – O conceito de risco de mercado reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respetivas volatilidades.

Liquidez – O risco de liquidez reflete a incapacidade do Grupo cumprir com as suas obrigações no momento do respetivo vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

Operacional – Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

Organização Interna

O Conselho de Administração, no exercício das suas funções, é responsável pela estratégia e pelas políticas a adotar relativamente à gestão dos riscos, sendo, nesta função, assessorado pela DRI, que analisa e assegura a gestão dos riscos, numa ótica de grupo, incluindo a coordenação do Comité de Riscos e Controlo Interno e o reporte ao nível do Comité de Ativos e Passivos («ALCO») e do Comité de Informática.

A Direção de Auditoria e Inspeção, como órgão de apoio ao Conselho de Administração, tem como principais competências apreciar os relatórios sobre o sistema de controlo interno a remeter anualmente ao Banco de Portugal, de verificar o cumprimento e observância da legislação em vigor, por parte das diferentes unidades orgânicas, e identificar as áreas de maior risco, apresentando ao Conselho de Administração as suas conclusões.

Consoante a natureza e relevância do risco, são elaborados planos, programas ou ações, apoiados por sistemas de informação, e definidos procedimentos, que proporcionam um elevado grau de fiabilidade relativamente às medidas de gestão de risco oportunamente definidas.

A Sala de Mercados colabora com a DRI, de forma a efetuar-se a medição e o controlo do risco das operações e das carteiras, bem como o adequado acompanhamento das posições dos riscos globais do Grupo.

No que diz respeito ao risco de *compliance*, é da competência do *Head of Compliance*, na dependência do Conselho de Administração, assegurar o seu controlo, identificar e avaliar as diversas situações que concorrem para o referido risco, designadamente em termos de transações/atividades, negócios, produtos e órgãos de estrutura.

Neste âmbito, também a Direção de Auditoria e Inspeção avalia o sistema de controlo interno, identificando as áreas de maior relevância/risco, visando a eficácia da governação.

Avaliação de riscos

Risco de Crédito – Retalho

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de crédito. Assim, o processo de decisão de operações da carteira de crédito baseia-se num conjunto de políticas recorrendo a modelos de *scoring* para as carteiras de clientes Particulares e Negócios e de *rating* para o segmento de Empresas.

As decisões de crédito dependem das classificações de risco e do cumprimento de diversas regras sobre a capacidade financeira e o comportamento dos proponentes. Existem modelos de *scoring* reativo para as principais carteiras de crédito a particulares, designadamente crédito à habitação e crédito individual, contemplando a necessária segmentação entre clientes e não clientes (ou clientes recentes). Encontram-se em revisão os modelos de *scoring* reativo de cartões de crédito. Ainda no âmbito do crédito a particulares, a atuação comercial e a análise de risco são apoiadas complementarmente por *scorings* comportamentais.

No domínio do crédito a empresas, são utilizados modelos de *rating* interno para empresas de média e grande dimensão, diferenciando o setor da construção dos restantes setores de atividade, enquanto para clientes Empresários em nome individual («ENI's») e Microempresas é aplicado o modelo de *scoring* de Negócios.

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Disponibilidades em outras instituições de crédito	235 659	223 834
Aplicações em instituições de crédito	224 324	284 232
Crédito a clientes	15 703 547	16 706 626
Ativos financeiros detidos para negociação	126 718	175 361
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	12 300	3 606
Ativos financeiros disponíveis para venda	2 054 519	2 226 386
Derivados de cobertura	931	1 311
Investimentos detidos até à maturidade	27 495	76 994
Investimentos em associadas e outras	60 836	57 856
Outros ativos	399 660	357 866
Garantias e avals prestados	464 722	491 989
Créditos documentários	4 214	3 360
Compromissos irrevogáveis	186 350	218 033
Credit default swaps (nacionais)	32 500	81 093
	19 533 775	20 908 547

A repartição por setores de atividade da exposição ao risco de crédito, para o exercício findo em 2012, encontra-se apresentada como segue:

(milhares de Euros)

Setor de atividade	2012							
	Crédito a clientes		Ativos financeiros detidos para negociação	Outros ativos financeiros ao justo valor	Ativos financeiros disponíveis para venda		Investimentos detidos até à maturidade	Garantias e avales prestados
	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Valor bruto	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Valor bruto
Agricultura, silvicultura e pesca	80 306	(4 347)	–	–	–	–	–	6 199
Indústrias extrativas	49 123	(2 391)	–	–	–	–	–	1 546
Indústrias alimentares, das bebidas e tabaco	159 576	(9 711)	–	–	2 948	–	–	5 461
Têxteis e vestuário	82 277	(22 844)	–	–	–	–	–	434
Curtumes e calçado	23 395	(4 539)	–	–	–	–	–	154
Madeira e cortiça	53 262	(10 173)	–	–	87 275	–	–	1 996
Papel e indústrias gráficas	55 024	(3 606)	–	–	–	–	–	374
Refinação de petróleo	600	(305)	–	–	54 638	–	–	–
Produtos químicos e de borracha	103 147	(8 772)	–	–	1 034	–	–	2 079
Produtos minerais não metálicos	58 161	(3 172)	–	–	–	–	–	2 878
Indústrias metalúrgicas de base e p. metálicos	153 564	(9 538)	–	–	–	–	–	9 151
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Elétricos	49 270	(3 007)	–	–	260	–	–	1 691
Fabricação de material de transporte	21 514	(1 062)	–	–	–	–	–	305
Outras indústrias transformadoras	45 734	(5 506)	–	–	129 000	(78)	–	1 709
Eletricidade, gás e água	110 573	(394)	–	3 165	5 466	–	–	5 261
Construção e obras públicas	2 167 840	(289 806)	–	–	2 245	(998)	–	198 770
Comércio por grosso e a retalho	1 141 948	(116 120)	250	–	6 911	(148)	–	61 174
Turismo	346 941	(19 322)	–	–	7 314	–	–	10 039
Transportes	240 004	(15 856)	–	–	22 831	–	–	11 362
Atividades de informação e comunicação	56 133	(3 861)	–	–	30 721	–	–	1 169
Atividades financeiras	557 047	(34 992)	108 499	9 135	299 369	(12 351)	–	68 814
Atividades imobiliárias	855 172	(101 860)	–	–	7 008	–	–	34 800
Serviços prestados às empresas	556 961	(23 544)	–	–	18 777	–	–	13 551
Administração e serviços públicos	153 003	(3 636)	–	–	1 218 023	(11 257)	27 495	595
Outras atividades de serviços coletivos	443 293	(18 799)	–	–	999	–	–	10 824
Crédito à habitação	8 404 707	(153 134)	–	–	44 597	–	–	–
Outros	657 256	(51 987)	17 969	–	139 935	–	–	14 386
Total	16 625 831	(922 284)	126 718	12 300	2 079 351	(24 832)	27 495	464 722

A repartição por setores de atividade da exposição ao risco de crédito, para o exercício findo em 2011, encontra-se apresentada como segue:

(milhares de Euros)

Setor de atividade	2011							
	Crédito a clientes		Ativos financeiros detidos para negociação	Outros ativos financeiros ao justo valor	Ativos financeiros disponíveis para venda		Investimentos detidos até à maturidade	Garantias e avals prestados
	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Valor bruto	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Valor bruto
Agricultura, silvicultura e pesca	54 402	(4 185)	60	–	–	–	–	1 198
Indústrias extrativas	46 470	(1 258)	57	–	–	–	–	1 434
Indústrias alimentares, das bebidas e tabaco	136 864	(5 866)	901	–	12 339	–	–	3 182
Têxteis e vestuário	65 649	(5 510)	–	–	–	–	–	627
Curtumes e calçado	20 257	(1 552)	–	–	–	–	–	125
Madeira e cortiça	52 644	(2 161)	–	–	82 830	–	–	1 406
Papel e indústrias gráficas	52 637	(3 422)	–	–	–	–	–	748
Refinação de petróleo	441	(16)	537	–	33 137	–	–	–
Produtos químicos e de borracha	90 487	(6 036)	155	–	1 042	–	–	–
Produtos minerais não metálicos	50 656	(2 562)	–	–	–	–	–	2 916
Indústrias metalúrgicas de base e p. metálicos	138 508	(11 352)	–	–	–	–	–	8 655
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Elétricos	44 705	(2 481)	36	–	267	–	–	1 875
Fabricação de material de transporte	19 447	(1 189)	42	–	–	–	–	298
Outras indústrias transformadoras	40 348	(3 408)	32	–	73 497	–	–	1 894
Elettricidade, gás e água	104 285	(3 245)	752	2 677	20 366	–	–	4 620
Construção e obras públicas	2 368 694	(240 536)	153	–	10 968	(998)	–	226 896
Comércio por grosso e a retalho	1 046 368	(62 584)	294	–	14 145	–	–	61 259
Turismo	319 492	(12 679)	–	–	7 337	–	–	13 878
Transportes	167 131	(8 847)	154	–	2 322	–	–	8 689
Atividades de informação e comunicação	50 325	(2 552)	356	–	27 151	–	–	1 287
Atividades financeiras	742 207	(16 441)	170 631	929	489 203	(2 049)	–	47 024
Atividades imobiliárias	985 357	(82 549)	53	–	6 996	–	–	28 444
Serviços prestados às empresas	332 310	(19 200)	–	–	14 520	–	–	11 809
Administração e serviços públicos	118 627	(1 164)	–	–	1 301 976	(19 309)	76 994	583
Outras atividades de serviços coletivos	309 369	(8 817)	–	–	–	–	–	4 582
Crédito à habitação	9 249 341	(233 698)	–	–	18 051	–	–	–
Outros	870 081	(27 166)	1 148	–	132 595	–	–	58 560
Total	17 477 102	(770 476)	175 361	3 606	2 248 742	(22 356)	76 994	491 989

No que respeita a risco de crédito, a carteira de ativos financeiros manteve-se concentrada em obrigações *investment grade*, emitidas por instituições financeiras.

Durante o ano de 2012 não foram abertas novas posições em *credit default swaps*, tendo atingido o vencimento uma parte significativa dos mesmos, reduzindo as posições de compra e venda de proteção para 21 milhares de Euros e 11 500 milhares de Euros, de 53 600 milhares de Euro e 27 500 milhares de Euro, respetivamente. Ao nível da qualidade do crédito, a proteção de crédito das contrapartes portuguesas seguiu o *downgrade* da República Portuguesa e desceu abaixo de *investment grade*, envolvendo posições de compra e de venda proteção de 18 000 milhares de Euro e 5 500 milhares de Euro, respetivamente.

Riscos Globais e em Ativos Financeiros

A gestão eficaz do balanço envolve também o Comité de Ativos e Passivos («ALCO»), comité onde se procede à análise dos riscos de taxa de juro, liquidez e cambial, designadamente no tocante à monitorização dos *gaps* estáticos e dinâmicos calculados.

Tipicamente, são observados *gaps* estáticos positivos de taxa de juro e *mismatches* dinâmicos de liquidez positivos. Ao nível do risco cambial, procede-se, em regra, à aplicação dos recursos captados nas diversas moedas, através de ativos no mercado

monetário respetivo e por prazos não superiores aos dos recursos, pelo que os *gaps* cambiais existentes decorrem essencialmente de eventuais desajustamentos entre os prazos das aplicações e dos recursos.

No que respeita a informação e análise de risco, é assegurado o reporte regular sobre os riscos de crédito e de mercado das carteiras de ativos financeiros próprias e das diversas entidades do Grupo. Ao nível das carteiras próprias, encontram-se definidos diversos limites de risco, utilizando-se para o efeito a metodologia de *Value-at-Risk* («VaR»). Existem diferentes limites de exposição incluindo limites globais de VaR, por Emitente, por tipo/classe de ativo e *rating*. São ainda definidos limites de *Stop Loss*. A carteira de investimento está principalmente concentrada em obrigações, que no final de 2012 representavam 74% do total da carteira, da qual se destaca a dívida soberana (51%).

O Grupo calcula de forma regular o VaR da sua carteira de negociação sendo calculado considerando um horizonte temporal de 10 dias úteis e um nível de significância de 99%, pelo método da simulação histórica.

Atendendo à natureza da atividade de retalho, a instituição apresenta habitualmente *gaps* positivos de taxa de juro no curto prazo. Considerando a globalidade dos prazos de refixação de taxas de juro, os *gaps* no final de 2012 atingiam, em termos estáticos, cerca de 293 649 milhares de Euros negativos (2011: 703 718 milhares de Euros positivos).

Apresentam-se seguidamente os principais indicadores destas medidas, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011:

(milhares de Euros)								
	2012				2011			
	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Gap de taxa de juro	(293 649)	(125 526)	42 597	(293 649)	703 718	366 125	703 718	28 532

No seguimento das recomendações de Basileia II (Pilar II) e da Instrução n.º 19/2005, do Banco de Portugal, o Grupo calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia do *Bank of International Settlements* («BIS») classificando todas as rubricas do ativo, passivo e extrapatrimoniais, que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*.

(milhares de Euros)					
	Até três meses	Três a seis meses	Seis meses a um ano	Um a cinco anos	Mais de cinco anos
31 de dezembro de 2012					
Ativo	10 861 051	4 534 848	465 864	1 206 548	662 270
Fora de balanço	9 695 282	184 356	182 271	1 754 548	–
Total	20 556 334	4 719 204	648 135	2 961 097	662 270
Passivo	6 362 202	1 901 153	2 047 909	7 551 138	161 855
Fora de balanço	10 046 033	436 494	5 900	1 328 004	–
Total	16 408 235	2 337 648	2 053 809	8 879 142	161 855
GAP (Ativos – Passivos)	4 148 099	2 381 556	(1 405 674)	(5 918 045)	500 415
31 de dezembro de 2011					
Ativo	12 049 591	4 714 690	458 482	1 611 503	868 944
Fora de balanço	11 650 184	161 029	971 660	2 053 911	–
Total	23 699 775	4 875 719	1 430 142	3 665 414	868 944
Passivo	8 092 104	2 403 548	2 928 512	5 404 218	171 200
Fora de balanço	12 916 395	562 418	8 970	1 348 910	–
Total	21 008 499	2 965 966	2 937 482	6 753 128	171 200
GAP (Ativos – Passivos)	2 691 276	1 909 753	(1 507 340)	(3 087 714)	697 744

Análise de Sensibilidade

Face aos *gaps* de taxa de juro observados, em 31 de dezembro de 2012, uma variação positiva instantânea das taxas de juro em 100 bp motivaria um aumento dos resultados de cerca de 44 536 milhares de Euros (2011: 29 605 milhares de Euros).

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de ativos e passivos financeiros do Grupo, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2012 e 2011, bem como os respetivos saldos médios e os proveitos e custos do exercício:

(milhares de Euros)						
Produtos	2012			2011		
	Saldo médio do exercício	Taxa de juro média (%)	Proveitos/ Custos	Saldo médio do exercício	Taxa de juro média (%)	Proveitos/ Custos
Aplicações						
Crédito a clientes	16 906 212	4,41	745 323	17 056 740	4,10	700 116
Disponibilidades	116 001	0,80	930	171 786	1,42	2 439
Carteira de Títulos	2 665 351	6,37	169 813	2 803 016	6,75	189 293
Aplicações interbancárias	256 795	1,82	4 680	277 228	3,01	8 332
Swaps	–		230 410	–		237 760
Total Aplicações	19 944 359		1 151 156	20 308 770		1 137 940
Recursos						
Depósitos de clientes	13 204 002	3,41	450 127	12 273 680	2,83	347 445
Recursos de titularização	3 284 373	5,45	178 862	4 838 611	4,19	202 528
Recursos interbancários	2 697 032	1,09	29 436	2 621 733	1,79	46 975
Outros recursos	260	30,77	80	334	0,60	2
Swaps	–		211 571	–		258 269
Total Recursos	19 185 667		870 076	19 734 358		855 219

No que se refere ao risco cambial, a repartição dos ativos e passivos, a 31 de dezembro de 2012, por moeda, é analisado como segue:

(milhares de Euros)								
2012								
	Euro	Dólar Norte Americano	Libra Esterlina	Dólar Canadiano	Franco Suíço	Iene Japonês	Outras Moedas Estrangeiras	Valor Total
Ativo por moeda								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	238 220	21 049	533	395	1 289	46	43 354	304 886
Disponibilidades em outras instituições de crédito	216 991	16 635	515	340	502	33	643	235 659
Aplicações em instituições de crédito	184 737	104	—	—	—	—	39 483	224 324
Crédito a clientes	15 612 884	26 815	—	2	171	—	63 675	15 703 547
Ativos financeiros detidos para negociação	134 972	3 757	326	—	—	—	—	139 055
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	12 300	—	—	—	—	—	—	12 300
Ativos financeiros disponíveis para venda	2 457 197	23 344	32	48	637	—	187	2 481 445
Derivados de cobertura	931	—	—	—	—	—	—	931
Investimentos detidos até à maturidade	17 141	—	—	—	—	—	10 354	27 495
Investimentos em associadas e outras	60 836	—	—	—	—	—	—	60 836
Ativos não correntes detidos para venda	491 046	106	—	—	—	—	643	491 795
Propriedades de Investimento	388 260	—	—	—	—	—	—	388 260
Outros ativos tangíveis	86 336	—	—	—	—	—	10 239	96 575
Ativos intangíveis	57 913	—	—	—	—	—	1 134	59 047
Ativos por impostos correntes	100	—	—	—	—	—	2 602	2 702
Ativos por impostos diferidos	265 987	—	—	—	—	—	—	265 987
Outros ativos	69 933	253 065	18 114	73 988	2 953	—	59 834	477 887
Total Ativo	20 295 784	344 875	19 520	74 773	5 552	79	232 148	20 972 731
Passivo por moeda								
Recursos de bancos centrais	1 776 514	—	—	—	—	—	—	1 776 514
Recursos de outras instituições de crédito	601 441	23 293	291	274	353	—	54	625 706
Recursos de clientes	12 942 278	158 508	8 984	37 381	3 271	—	105 025	13 255 447
Responsabilidades representadas por títulos	2 340 541	21 795	—	—	—	—	—	2 362 336
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	244 419	—	—	—	—	—	—	244 419
Passivos financeiros detidos para negociação	84 440	354	—	—	—	—	—	84 794
Derivados de cobertura	3 177	—	—	—	—	—	—	3 177
Provisões	14 163	—	—	—	—	—	129	14 292
Passivos por impostos correntes	2 044	—	—	—	—	—	—	2 044
Passivos por impostos diferidos	533	—	—	—	—	—	—	533
Outros passivos subordinados	467 120	—	—	—	—	—	—	467 120
Outros passivos	240 752	141 142	10 244	37 122	1 834	79	70 206	501 379
Total Passivo	18 717 422	345 092	19 519	74 777	5 458	79	175 414	19 337 761
Ativo / (Passivo) líquido por moeda	1 578 362	(217)	1	(4)	94	—	56 734	1 634 970

No que se refere ao risco cambial, a repartição dos ativos e passivos, a 31 de dezembro de 2011, por moeda, é analisado como segue:

(milhares de Euros)								
2011								
	Euro	Dólar Norte Americano	Libra Esterlina	Dólar Canadiano	Franco Suíço	Iene Japonês	Outras Moedas Estrangeiras	Valor Total
Ativo por moeda								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	391 008	17 515	755	401	1 278	25	50 501	461 483
Disponibilidades em outras instituições de crédito	196 475	22 687	1 737	1 282	581	42	1 030	223 834
Aplicações em instituições de crédito	276 118	8 114	—	—	—	—	—	284 232
Crédito a clientes	16 634 939	37 520	1	—	222	434	33 510	16 706 626
Ativos financeiros detidos para negociação	178 365	1 823	530	58	—	—	—	180 776
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	3 606	—	—	—	—	—	—	3 606
Ativos financeiros disponíveis para venda	2 543 175	2 188	31	—	573	—	28 401	2 574 368
Derivados de cobertura	1 311	—	—	—	—	—	—	1 311
Investimentos detidos até à maturidade	76 994	—	—	—	—	—	—	76 994
Investimentos em associadas e outras	57 856	—	—	—	—	—	—	57 856
Ativos não correntes detidos para venda	134 337	—	—	—	—	—	2 674	137 011
Outros ativos tangíveis	108 657	—	—	—	—	—	—	108 657
Ativos intangíveis	88 978	—	—	—	—	—	1 227	90 205
Ativos por impostos correntes	2 000	108	—	—	—	—	660	2 768
Ativos por impostos diferidos	71 895	—	—	—	—	—	8 798	80 693
Outros ativos	400 006	71 126	5 681	21 335	3 257	84	3 481	504 970
Total Ativo	21 165 720	161 081	8 735	23 076	5 911	585	130 282	21 495 390
Passivo por moeda								
Recursos de bancos centrais	2 003 300	—	—	—	—	—	—	2 003 300
Recursos de outras instituições de crédito	717 140	26 448	102	44	9	—	54	743 797
Recursos de clientes	13 452 212	127 710	8 446	22 430	2 570	6	88 545	13 701 919
Responsabilidades representadas por títulos	2 470 793	2 319	—	—	—	—	—	2 473 112
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	453 061	—	—	—	—	—	—	453 061
Passivos financeiros detidos para negociação	78 854	267	—	—	—	—	—	79 121
Derivados de cobertura	13 041	—	—	—	—	—	—	13 041
Provisões	7 697	—	—	—	—	—	288	7 985
Passivos por impostos correntes	10	—	—	—	—	—	—	10
Passivos por impostos diferidos	36	—	—	—	—	—	—	36
Outros passivos subordinados	477 843	—	—	—	—	—	—	477 843
Outros passivos	261 702	4 749	187	603	3 298	580	11 558	282 677
Total Passivo	19 935 689	161 493	8 735	23 077	5 877	586	100 445	20 235 902
Ativo / (Passivo) líquido por moeda	1 230 031	(412)	—	(1)	34	(1)	29 837	1 259 488

Risco de Liquidez

O controlo dos níveis de liquidez tem como objetivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. O risco de liquidez é monitorizado atentamente, sendo elaborados diversos relatórios, para efeitos de regulamentação prudencial e para acompanhamento em sede de comité ALCO.

Adicionalmente, é também realizado um acompanhamento das posições de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculadas segundo as regras exigidas pelo Banco de Portugal (Instrução n.º 13/2009 de 15 de setembro).

De referir que o valor global de colaterais disponíveis no Banco Central Europeu, em 31 de dezembro de 2012 ascende a 38 617 milhares de Euros com uma utilização de 1 760 milhares de Euros.

Risco Operacional

Encontra-se implementado um sistema de gestão de risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco. Este sistema é suportado por uma estrutura organizacional, integrada na DRI exclusivamente dedicada a esta tarefa bem como representantes designados por cada um dos departamentos.

Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

Em termos prudenciais, o Grupo está sujeito à supervisão do Banco de Portugal que, tendo por base a Diretiva Comunitária sobre adequação de capitais, estabelece as regras que a este nível deverão ser observadas pelas diversas instituições sob a sua supervisão. Estas regras determinam um rácio mínimo de fundos próprios em relação aos requisitos exigidos pelos riscos assumidos que as instituições deverão cumprir.

Os Fundos próprios do Grupo dividem-se em Fundos Próprios de Base, Fundos Próprios Complementares e Deduções, com a seguinte composição:

- Fundos Próprios de Base («FPB»): Esta categoria inclui o capital estatutário realizado, as reservas elegíveis (excluindo as reservas de justo valor positivas), os resultados retidos do período quando certificados, os interesses minoritários e outros instrumentos equiparados a capital, cujas condições sejam aprovadas pelo Banco de Portugal. São deduzidas as reservas de justo valor negativas associadas a ações ou outros instrumentos de capital, o valor de balanço dos montantes relativos a *goodwill* apurado, ativos intangíveis, ganhos não realizados em passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados que representem risco de crédito próprio, desvios atuariais negativos decorrentes de responsabilidades com benefícios pós emprego a empregados acima do limite correspondente a 10% do máximo entre as referidas responsabilidades e o ativo do fundo de pensões, bem como a parte das reservas e resultados por impostos diferidos não associadas a elementos negativos dos fundos próprios de base. São também deduzidos em 50% do seu valor as participações superiores a 10% em instituições financeiras, bem como as participações em entidades seguradoras. Em abril de 2012 o foi publicada a Instrução n.º 15/2012 do Banco de Portugal, a qual modificou a redação da Instrução n.º 28/2011, tornando mais amplo o âmbito da definição de depósitos com remuneração excessiva e penalizando o método de cálculo da dedução a fundos próprios dos mesmos. A instrução alteradora aplica-se aos depósitos constituídos, renovados ou reforçados após o dia 2 de abril de 2012.
- Fundos Próprios Complementares («FPC»): Incorpora essencialmente a dívida subordinada emitida elegível, reservas provenientes da reavaliação do ativo imobilizado e 45% das reservas de justo valor positivas associadas a ações ou outros instrumentos de capital. São deduzidas em 50% do seu valor as participações superiores a 10% em instituições financeiras, bem como as participações em entidades seguradoras.
- É deduzido aos Fundos Próprios totais um valor referente a imóveis adquiridos em reembolso de crédito próprio há mais de 4 anos, calculado segundo um critério de progressividade que conduza a que ao fim de 9 ou 12 anos em carteira (conforme a data de arrendamento) o valor líquido do imóvel esteja totalmente deduzido aos Fundos Próprios.

A composição da base de capital está sujeita a um conjunto de limites. Desta forma, as regras prudenciais estabelecem que os FPC não podem exceder os FPB. Adicionalmente, determinadas componentes dos FPC (o designado *Lower Tier II*) não podem superar os 50% dos FPB.

Em 2008, o Banco de Portugal introduziu algumas alterações ao cálculo dos fundos próprios. Assim, através do Aviso n.º 6/2008 de 18 de outubro, a par do tratamento dado aos créditos e outros valores a receber, excluiu as valias potenciais em títulos de dívida classificados como disponíveis para venda dos fundos próprios, na parte que exceda o impacto resultante de eventuais operações de cobertura, mantendo, contudo, a obrigatoriedade de não considerar nos fundos próprios de base as reservas de reavaliação positivas, na parte que exceda a imparidade que eventualmente tenha sido registada, relativas a ganhos não realizados em títulos de capital disponíveis para venda (líquidas de impostos).

Em 2011, o Grupo adaptou a política contabilística do Fundo de Pensões às alterações efetuadas nas Normas Internacionais de Contabilidade. Anteriormente, era utilizada a designada *regra do corredor* e em dezembro 2011 passou a reconhecer-se a totalidade dos desvios atuariais em reservas. Apesar desta alteração ao nível contabilístico, em termos regulamentares não existiram alterações, dado que o Aviso n.º 2/2012 define tratamento prudencial, para este novo procedimento contabilístico, semelhante ao designado pela *regra do corredor*.

A verificação de que uma entidade dispõe de fundos próprios num montante não inferior ao dos respetivos requisitos de fundos próprios certifica a adequação do seu capital, refletida num rácio de solvabilidade, representado pelos fundos próprios em percentagem do montante correspondente a 12,5 vezes dos requisitos de fundos próprios. O Aviso n.º 3/2011 de 18 de maio do Banco de Portugal determina que o rácio *core tier 1*, em base consolidada, deve ser não inferior a 9%, até 31 de dezembro de 2011 e a 10%, até 31 de dezembro de 2012.

Um sumário dos cálculos de requisitos de capital do Grupo para 31 de dezembro de 2012 e 2011 apresenta-se como segue:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Fundos Próprios Core Tier 1		
Capital realizado	1 295 000	1 245 000
Resultados, Reservas Gerais, Especiais e Resultados não distribuídos	317 883	254 790
Outros ajustamentos regulamentares	(163 155)	(121 206)
	1 449 728	1 378 584
Fundos Próprios de Base		
Outros Instrumentos de Capital	15 000	15 000
Deduções Fundos Próprios de Base	(19 140)	(15 081)
	1 445 588	1 378 503
Fundos Próprios Complementares		
Upper Tier 2	10 229	8 950
Lower Tier 2	430 675	462 801
Deduções	(19 140)	(15 081)
	421 764	456 670
Deduções aos fundos próprios totais	(12 918)	(3 177)
Fundos próprios totais	1 854 434	1 831 996
Requisitos de Fundos Próprios		
Risco de crédito	1 021 832	1 004 835
Risco de mercado	4 201	4 420
Risco operacional	66 235	71 243
	1 092 268	1 080 498
Rácios Prudenciais		
Rácio Core Tier 1	10,62%	10,21%
Rácio Tier 1	10,59%	10,21%
Rácio de Solvabilidade	13,58%	13,56%
Rácio EBA	10,62%	8,40%

56. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Grupo aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes:

- **IFRS 7 (Alterada) – Instrumentos Financeiros: Divulgações – Transferências de ativos financeiros**

O *International Accounting Standards Board* (IASB), emitiu em 7 de outubro de 2010, alterações à «IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações – Transferências de ativos financeiros», com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de julho de 2011. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1205/2011, de 22 de novembro.

As alterações exigem uma melhoria na divulgação de informação sobre as transferências de ativos financeiros que permita aos utentes das demonstrações financeiras:

- Compreenderem a relação existente entre um ativo financeiro transferido, que não tenha sido desreconhecido contabilisticamente em toda a sua plenitude, e o passivo associado; e
- Avaliarem a natureza do envolvimento continuado e os riscos associados ao ativo financeiro desreconhecido.

As alterações também passaram a exigir divulgações adicionais caso uma quantia desproporcionada de operações de transferência de ativos financeiros ocorra próximo do final do período.

O Grupo não teve quaisquer impactos significativos decorrentes da adoção destas alterações.

- **IAS 12 (Alterada) – Impostos diferidos – recuperação de ativos subjacentes**

O IASB, emitiu em 20 de dezembro de 2010, uma alteração à «IAS 12 – Impostos diferidos – recuperação de ativos subjacentes» (tendo revogado a «SIC 21 – Impostos sobre o Rendimento – Recuperação de Ativos Não Depreciáveis Revalorizados»), com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2012. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1255/2012, de 11 de dezembro.

Na sequência da alteração à IAS 12, os impostos diferidos relativos às propriedades de investimento devem ser mensurados assumindo que o valor contabilístico das propriedades de investimento registadas com base no modelo de justo valor de acordo com a «IAS 40 – Propriedades de Investimento», presumindo-se que o seu valor será recuperado integralmente por via da venda. Anteriormente, era permitido assumir que o valor de balanço das propriedades de investimento seria recuperado pela venda ou pelo uso, conforme a intenção do órgão de gestão.

O Grupo não teve quaisquer impactos significativos decorrentes da adoção desta alteração.

O Grupo decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia.

- **Apresentação de itens em outro rendimento integral – alteração da IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras**

O IASB, emitiu em 16 de junho de 2011, alterações à «IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras», com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de julho de 2012. Esta alteração foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia (UE) n.º 475/2012, de 5 de junho.

A presente alteração, permite que uma entidade continue a apresentar duas demonstrações separadas, uma de resultados e outra de rendimento integral (com esta última a iniciar pelos resultados e contemplar outro rendimento integral), impõe porém a:

- Apresentação separada das rubricas de outro rendimento integral que possam vir a ser reclassificadas para resultados das que, nunca poderão ser objeto de tal reclassificação para resultados;
- Uma entidade que apresente as rubricas de outro rendimento integral antes do efeito fiscal, deverá igualmente afetar o efeito fiscal às duas subcategorias referidas ponto anterior; e
- Alteração da designação «demonstração do rendimento integral» para «demonstração dos resultados e de outro rendimento integral», ainda que outro título possa ser utilizado.

As alterações afetam apenas a apresentação e não tem qualquer impacto na posição financeira ou performance do Grupo.

- **IAS 19 (Alterada) – Benefícios dos empregados**

O IASB, emitiu em 16 de junho de 2011, alterações à «IAS 19 – Benefícios dos empregados», com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia (UE) n.º 475/2012, de 5 de junho de 2012.

O IASB procedeu a diversas alterações na IAS 19. Este conjunto de alterações inclui, desde alterações fundamentais como a remoção da opção pelo mecanismo do corredor e o conceito de retornos esperados dos ativos do plano a simples clarificações e reajustamento de texto. O Grupo procedeu, em 2012, a uma alteração voluntária de política contabilística passando a reconhecer os ganhos e perdas atuariais em outro rendimento integral (OCI).

Porém, as alterações terão impacto no gasto líquido do benefício já que o retorno esperado dos ativos do plano passa a ser calculado utilizando a mesma taxa de juro aplicável ao desconto da obrigação de benefício definido. Esta situação também não terá impacto ao nível das demonstrações financeiras do Grupo.

- **IFRS 7 (Alterada) – Instrumentos Financeiros: Divulgações – Compensação entre ativos e passivos financeiros**

O IASB emitiu em 16 de dezembro de 2011, alterações à «IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações – Compensação entre ativos e passivos financeiros», com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1256/2012, de 11 de dezembro.

As alterações passaram a exigir que a entidade divulgue informação sobre as quantias compensadas na demonstração da posição financeira e a natureza e extensão dos direitos de compensação e acordos similares (ex. colaterais).

As novas divulgações são aplicáveis a todos os instrumentos financeiros reconhecidos que sejam compensados de acordo com a IAS 32 Instrumentos Financeiros: Apresentação. As divulgações também são aplicáveis a instrumentos financeiros reconhecidos que sejam sujeitos a um contrato principal (*master*) de compensação ou acordo similar, independentemente de terem sido ou não sido compensados de acordo com a IAS 32.

O Grupo espera que a adoção das alterações à IFRS passem a exigir maior extensão as divulgações sobre direitos de compensação.

- **IAS 32 (Alterada) – Instrumentos Financeiros: Apresentação – compensação entre ativos e passivos financeiros**

O IASB emitiu em 16 de dezembro de 2011, alterações à «IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação – compensação entre ativos e passivos financeiros», com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1256/2012, de 11 de dezembro.

As alterações agora introduzidas adicionam orientações de implementação no sentido de resolver inconsistências de aplicação prática. As novas orientações vêm clarificar que a frase «direito legal oponível corrente para compensar» significa que o direito de compensação não possa ser contingente, face a eventos futuros, e deva ser legalmente oponível no decurso normal dos negócios, no caso de incumprimento e num evento de insolvência ou bancarrota da entidade e de todas as contrapartes.

Estas orientações de aplicação também especificam as características dos sistemas de liquidação bruta, de maneira a poder ser equivalente à liquidação em base líquida.

O Grupo não espera impactos significativos decorrentes da adoção destas alterações.

- **IAS 27 (Alterada) – Demonstrações Financeiras Separadas**

O IASB, emitiu, em 12 de maio de 2011, alterações à «IAS 27 – Demonstrações Financeiras Separadas», com data efetiva de aplicação (de forma prospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro.

Tendo presente a revisão do processo de definição do perímetro de consolidação, a IAS 27 (alterada) passa a regular, exclusivamente, as contas separadas.

As alterações visaram, por um lado, clarificar as divulgações exigidas por uma entidade que prepara demonstrações financeiras separadas, passando a ser requerida a divulgação do local principal (e o país da sede) onde são desenvolvidas as atividades das subsidiárias, associadas e empreendimentos conjunto, mais significativos e, se aplicável, da empresa-mãe.

A anterior versão exigia apenas a divulgação do país da sede ou residência de tais entidades.

Por outro lado, foi alinhada a data de entrada em vigor e a exigência de adoção de todas as normas de consolidação em simultâneo (IFRS 10, IFRS 11, IFRS 12, IFRS 13 e alterações à IAS 28).

Esta alteração não terá qualquer impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

• IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas

O IASB, emitiu, em 12 de maio de 2011, a «IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas», com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro, tendo permitido que seja imperativamente aplicável após 1 de janeiro de 2014.

A IFRS 10 revoga parte da IAS 27 e a SIC 12, e introduz um modelo único de controlo que determina se um investimento deve ser consolidado.

O novo conceito de controlo envolve a avaliação do poder, da exposição à variabilidade nos retornos e a ligação entre os dois. Um investidor controla uma investida quando esteja exposto (ou tenha direitos) à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com a investida e possa apoderar-se dos mesmos através do poder detido sobre a investida (controlo de facto).

O investidor considera em que medida controla as atividades relevantes da investida, tendo em consideração o novo conceito de controlo. A avaliação deve ser feita em cada período de reporte já que a relação entre poder e exposição à variabilidade nos retornos pode alterar ao longo do tempo.

O controlo é usualmente avaliado sobre a entidade jurídica, mas também pode ser avaliado sobre ativos e passivos específicos de uma investida (referido como «silos»).

A nova norma introduz outras alterações como sejam: i) os requisitos para subsidiárias no âmbito das demonstrações financeiras consolidadas transitam da IAS 27 para esta norma e ii) incrementam-se as divulgações exigidas, incluindo divulgações específicas sobre entidades estruturadas, quer sejam ou não consolidadas.

O Grupo não espera qualquer impacto nas suas demonstrações financeiras.

• IFRS 11 – Acordos Conjuntos

O IASB, emitiu, em 12 de maio de 2011, a «IFRS 11 – Acordos Conjuntos», com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro, tendo permitido que seja imperativamente aplicável após 1 de janeiro de 2014.

Esta nova norma, que vem revogar a IAS 31 e a SIC 13, define «controlo conjunto», introduzindo o modelo de controlo definido na IFRS 10 e exige que uma entidade que seja parte num «acordo conjunto» determine o tipo de acordo conjunto no qual está envolvida («operação conjunta» ou «empreendimento conjunto»), avaliando os seus direitos e obrigações respetivos, e contabilize-os em conformidade.

A IFRS 11 elimina a opção de consolidação proporcional para entidades conjuntamente controladas. Em seu turno, entidades conjuntamente controladas que satisfaçam o critério de «empreendimento conjunto» devem ser contabilizadas utilizando o método de equivalência patrimonial (IAS 28).

O Grupo não espera qualquer impacto nas suas demonstrações financeiras.

• IAS 28 (Alterada) – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos

O IASB, emitiu em 12 de maio de 2011, alterações à «IAS 28 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos», com data efetiva de aplicação (de forma prospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro, tendo permitido que sejam imperativamente aplicáveis após 1 de janeiro de 2014.

Como consequência das novas IFRS 11 e IFRS 12, a IAS 28 foi alterada e passou a designar-se de IAS 28 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos, e regula a aplicação do método de equivalência patrimonial aplicável quer a empreendimentos conjuntos quer a associadas.

O Grupo não espera qualquer impacto nas suas demonstrações financeiras.

- **IFRS 12 – Divulgação de participações em outras entidades**

O IASB, emitiu em 12 de maio de 2011, a «IFRS 12 – Divulgações de participações em outras entidades», com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro, tendo permitido que seja imperativamente aplicável após 1 de janeiro de 2014.

O objetivo da nova norma é exigir que uma entidade divulgue informação que auxilie os utentes das demonstrações financeiras a avaliar: a) a natureza e os riscos associados aos investimentos em outras entidades e; b) os efeitos de tais investimentos na posição financeira, performance e fluxos de caixa.

A IFRS 12 inclui obrigações de divulgação para todas as formas de investimento em outras entidades, incluindo acordos conjuntos, associadas, veículos especiais e outros veículos que estejam fora do balanço.

O Grupo está ainda a analisar os impactos da aplicação plena da IFRS 12 em linha com a adoção da IFRS 10 e IFRS 11.

- **IFRS 13 – Mensuração ao Justo Valor**

O IASB, emitiu em 12 de maio de 2011, a «IFRS 13 – Mensuração ao Justo Valor», com data efetiva de aplicação (de forma prospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1255/2012, de 11 de dezembro.

A IFRS 13 proporciona uma única fonte de orientação de como é obtida a mensuração ao justo valor e substitui toda a orientação que se encontra, presentemente, dispersa ao longo das IAS/IFRS. Sujeito a exceções limitadas, a IFRS 13 é aplicada quando a mensuração ao justo valor, ou a sua divulgação, é exigida, ou permitida, por outras IAS/IFRS.

O Grupo está presentemente a reanalisar as suas metodologias para a determinação do justo valor com o objetivo de determinar se esta norma terá impacto, se algum.

Embora a maior parte das divulgações exigidas pela IFRS 13 relativas a ativos e passivos financeiros já estivessem em vigor, a adoção da IFRS 13 irá exigir que o Finibanco – Holding proporcione divulgações adicionais. Tais incluem a divulgação da hierarquia do justo valor para ativos/passivos não financeiros, e divulgações sobre justo valor que sejam categorizadas como nível 3.

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efetivas para o Grupo.

- **Entidades de Investimento – Alterações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27 (emitida em 31 de outubro de 2012)**

As alterações efetuadas aplicam-se a uma classe particular de negócio que se qualifica como «entidades de investimento». O IASB define o termo de «entidade de investimento» como um entidade cujo propósito do negócio é investir fundos com o objetivo de obter retorno de apreciação de capital, de rendimento ou ambos. Uma entidade de investimento deverá igualmente avaliar a sua performance no investimento com base no justo valor. Tais entidades poderão incluir organizações de *private equity*, organizações de capital de risco ou capital de desenvolvimento, fundos de pensões, fundos de saúde e outros fundos de investimento.

As alterações proporcionam uma eliminação do dever de consolidação previstos na IFRS 10, exigindo que tais entidades mensurem as subsidiárias em causa ao justo valor através de resultados em vez de consolidarem. As alterações também definem um conjunto de divulgações aplicáveis a tais entidades de investimento.

As alterações aplicam-se aos exercícios que se iniciam em, ou após, 1 de janeiro de 2014, com uma adoção voluntária antecipada. Tal opção permite que as entidades de investimento possam aplicar as novas alterações quando a IFRS 10 entrar em vigor a 1 de janeiro de 2013.

O Grupo não antecipa qualquer impacto na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

- **Melhoramentos às IFRS (2009-2011)**

Os melhoramentos anuais do ciclo 2009-2011, emitidos pelo IASB em 17 de maio de 2012 introduziram alterações, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2013 às normas IFRS 1, IAS1, IAS16, IAS32, IAS34 e IFRIC2.

IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras

Os melhoramentos clarificam a diferença entre informação comparativa adicional voluntária e a informação comparativa mínima exigida. Geralmente, a informação comparativa mínima exigida é relativa ao do período anterior.

IAS 16 – Ativos Fixos Tangíveis

A IAS 16 foi alterada no sentido de clarificar o conceito de equipamentos de serviço que possam cumprir a definição de ativos fixos tangíveis não sendo assim contabilizados em inventários.

IAS 32 – Instrumentos Financeiros e IFRIC 2

Estas normas foram ajustadas de forma a clarificar que impostos relacionados com distribuição de dividendos a detentores de capital seguem o tratamento preconizado na «IAS 12 – Impostos sobre o Rendimento», evitando assim qualquer interpretação que possa significar uma outra aplicação.

IAS 34 – Reporte Financeiro Intercalar

As alterações à IAS 34 permitem alinhar as exigências de divulgação para o total dos ativos dos segmentos com o total dos passivos, nos períodos intercalares. Estes melhoramentos permitem igualmente que a informação intercalar fique consistente com a informação anual no que respeita à modificação efetuada quanto à designação da demonstração dos resultados e outro rendimento integral.

O Grupo não espera quaisquer impactos significativos decorrentes da adoção destas alterações, tendo em conta que a política contabilística adotada encontra-se em linha com a orientação emitida.

• **IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (emitida em 2009 e alterada em 2010)**

A IFRS 9 (2009) introduziu novos requisitos para a classificação e mensuração de ativos financeiros. A IFRS 9 (2010) introduziu requisitos adicionais relacionados com passivos financeiros. O IASB tem presentemente um projeto em curso para proceder a alterações limitadas à classificação e mensuração contidas na IFRS 9 e novos requisitos para lidar com a imparidade de ativos financeiros e a contabilidade de cobertura.

Os requisitos da IFRS 9 (2009) representam uma mudança significativa dos atuais requisitos previstos na IAS 39, no que respeita aos ativos financeiros. A norma contém duas categorias primárias de mensuração de ativos financeiros: custo amortizado e justo valor. Um ativo financeiro será mensurado ao custo amortizado caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objetivo é deter o ativo por forma a colher os fluxos de caixa contratuais e os termos dos seus fluxos de caixa dão lugar a recebimentos, em datas especificadas, relacionadas apenas com o montante nominal e juro em vigor. Todos os restantes ativos financeiros serão mensurados ao justo valor. A norma elimina as categorias atualmente existentes na IAS 39 de «detido até à maturidade», «disponível para venda» e «contas a receber e pagar».

Para um investimento em instrumentos de capital próprio que não seja detido para negociação, a norma permite uma eleição irrevogável, no reconhecimento inicial, numa base individual por cada ação, de apresentação das alterações de justo valor em outro rendimento integral («OCI»). Nenhuma quantia reconhecida em OCI será reclassificada para resultados em qualquer data futura. No entanto, dividendos gerados, por tais investimentos, são reconhecidos em resultados em vez de OCI, a não ser que claramente representem uma recuperação parcial do custo do investimento.

Investimentos em instrumentos de capital próprio, os quais a entidade não designe a apresentação das alterações do justo valor em OCI, serão mensurados ao justo valor com as alterações reconhecidas em resultados.

A norma exige que derivados embutidos em contratos cujo hóspede (contrato principal) seja um ativo financeiro, abrangido pelo âmbito de aplicação da norma, não sejam separados; ao invés, o instrumento financeiro híbrido é aferido na íntegra por forma a determinar se é mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor.

A IFRS 9 (2010) introduz um novo requisito aplicável a passivos financeiros designados ao justo valor, por opção, passando a impor a separação da componente de alteração de justo valor que seja atribuível ao risco de crédito da entidade e a sua apresentação em OCI, ao invés de resultados. Com exceção desta alteração, a IFRS 9 (2010) na sua generalidade transpõe as orientações de classificação e mensuração, previstas na IAS 39 para passivos financeiros, sem alterações substanciais.

A IFRS 9 torna-se efetiva para períodos anuais que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2015 com adoção antecipada permitida. O IASB decidiu proceder a alterações imitadas à IFRS 9 por forma a acomodar questões práticas e outros aspetos.

O Grupo iniciou um processo de avaliação dos efeitos potenciais desta norma mas encontra-se a aguardar o desfecho das alterações anunciadas, antes de completar a respetiva avaliação. Dada a natureza das atividades do Grupo, é expectável que esta norma venha a ter impactos relevantes nas suas demonstrações financeiras.

57. Dívida soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*

Com referência a 31 de dezembro de 2012, a exposição do Grupo a dívida titulada soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*, é apresentada como segue:

(milhares de Euros)							
2012							
Emitente / Carteira	Valor contabilístico	Justo valor	Reserva de justo valor	Imparidade	Taxa de juro média %	Maturidade média Anos	Nível de valorização
Portugal							
Ativos financeiros disponíveis para venda	1 115 857	1 115 857	9 036	–	3,40	2,05	1
Investimentos detidos até à maturidade	6 185	6 246	–	–	3,38	2,76	n.a.
	1 122 042	1 122 103	9 036	–			
Grécia (*)							
Ativos financeiros disponíveis para venda	7 174	(4 083)	71	(11 257)	1,26	25,16	1
	1 129 216	1 118 020	9 107	(11 257)			

(*) A rubrica inclui 6 796 milhares de Euros relativos a títulos de dívida soberana grega resultantes de operações de troca e que se mantêm em carteira.

O valor dos títulos inclui os juros corridos respetivos.

Com referência a 31 de dezembro de 2011, a exposição do Grupo a dívida titulada soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*, é apresentada como segue:

(milhares de Euros)							
2011							
Emitente / Carteira	Valor contabilístico	Justo valor	Reserva de justo valor	Imparidade	Taxa de juro média %	Maturidade média Anos	Nível de valorização
Portugal							
Ativos financeiros disponíveis para venda	1 150 482	1 150 482	(241 563)	–	4,35	2,21	1
Investimentos detidos até à maturidade	37 419	34 299	–	–	4,72	1,03	n.a.
	1 187 901	1 184 781	(241 563)	–			
Grécia							
Ativos financeiros disponíveis para venda	33 507	33 507	–	(19 309)	4,22	0,37	1
Irlanda							
Ativos financeiros disponíveis para venda	11 032	11 032	1 051	–	4,60	4,30	1
	1 232 440	1 229 320	(240 512)	(19 309)			

Relativamente aos títulos de dívida pública de Portugal, Grécia e Irlanda não se verificaram nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 quaisquer reclassificações entre carteiras.

A evolução da crise da dívida soberana na União Europeia e especificamente a evolução do contexto político e económico na Grécia contribuíram para uma contínua deterioração da situação económica e financeira do Estado Grego e a incapacidade de aceder a financiamento nos mercados financeiros, implicando que a solvência imediata do país ficasse dependente do contínuo apoio da UE e do FMI.

A determinação do valor de imparidade para títulos teve em consideração os termos do acordo estabelecido entre o Estado Grego e o setor privado relacionadas com a reestruturação da dívida soberana da Grécia («GGBs»). Para efeitos da deter-

minação da referida imparidade foram considerados os termos e condições definidos no PSI e também considerado o disposto no parágrafo AG84 da IAS 39 que considera razoável que, para a carteira de títulos detidos até à maturidade quando, por questões práticas, existem incertezas relevantes quanto à estimativa de *cash flows* futuros, a imparidade possa ser determinada com base nos preços observáveis de mercado.

Tendo em consideração a informação disponível sobre as características dos títulos, o justo valor dos novos títulos correspondia em 31 de dezembro de 2011 a cerca de 23% do valor dos títulos em carteira. De referir que no âmbito da reestruturação da dívida soberana efetuada no segundo trimestre de 2012, foi utilizada a imparidade existente. A Oferta de Troca concretizou-se em 12 de março de 2012.

58. Cedência de ativos

O Grupo realizou uma operação de cedência de ativos financeiros (nomeadamente crédito a clientes) para um fundo especializado de crédito. Este fundo assume a gestão das sociedades mutuárias ou dos ativos recebidos em colateral com o objetivo de garantir uma administração pró-ativa através da implementação de planos de exploração/valorização dos mesmos. Os ativos financeiros cedidos nesta operação foram desconhecidos do balanço do Grupo, uma vez que foi transferida para o fundo parte substancial dos riscos e benefícios associados a estes, bem como o respetivo controlo.

O fundo especializado na recuperação de crédito que adquiriu os ativos financeiros ao Grupo é um fundo fechado, em que os participantes não têm a possibilidade de pedir o reembolso das suas unidades de participação durante a vida do mesmo.

Estas unidades de participação são detidas pelos vários bancos do mercado, e que são cedentes dos créditos, em percentagens que vão variando ao longo da vida dos fundos, mas garantindo que cada banco, isoladamente, não detém títulos representativos de mais de 50% do capital do fundo.

O fundo tem uma estrutura de gestão específica (*General Partner*), totalmente autónoma dos bancos cedentes, que é selecionada na data de constituição do fundo.

A estrutura de gestão do fundo tem como principais responsabilidades:

- definir o objetivo do fundo; e
- administrar e gerir em regime exclusivo o fundo, determinar os objetivos e política de investimento e o modo de conduta da gestão e negócios do fundo.

A estrutura de gestão é remunerada através de comissões de gestão cobradas ao fundo.

Este fundo (em que o Grupo detém uma posição minoritária nas unidades de participação) constitui sociedades de direito português com vista à aquisição dos créditos aos bancos, a qual é financiada através da emissão de títulos sénior e de títulos júnior. O valor dos títulos sénior, subscritos integralmente pelo fundo que detém o capital social, iguala o justo valor do ativo objeto de cedência, determinado mediante um processo negocial baseado em avaliações efetuadas por ambas as partes. Estes títulos são remunerados a uma taxa de juro que reflete o risco da sociedade detentora dos ativos.

O valor dos títulos júnior é equivalente à diferença entre o justo valor que teve por base a valorização do título sénior e o valor de cedência dos créditos às sociedades de direito português.

Estes títulos júnior, sendo subscritos pelo Grupo, darão direito a um valor positivo contingente caso o valor dos ativos transferidos ultrapasse o montante das prestações sénior acrescidos da remuneração das mesmas.

Contudo, considerando que estes títulos júnior refletem um diferencial de avaliação dos ativos cedidos tendo por base avaliações efetuadas por entidades independentes e um processo negocial entre as partes, os mesmos encontram-se integralmente provisionados.

Assim, na sequência da operação de cedência de ativos ocorrida, o Grupo subscreveu:

- Unidades de participação do fundo em que os *cash flows* que permitirão a sua recuperação são provenientes de um conjunto alargado de ativos cedidos pelos vários bancos participantes (onde o Grupo é claramente minoritário). Estes títulos encontram-se assim registados na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda sendo avaliados ao justo valor com base no valor da cotação, o qual é divulgado pelo fundo e auditado no final de cada ano; e
- Títulos júnior (com maior grau de subordinação), emitidos pelas sociedades de direito português controladas pelo fundo, encontram-se a ser totalmente provisionados por refletirem a melhor estimativa da imparidade dos ativos financeiros cedidos.

Neste contexto, não tendo controlo mas permanecendo algum risco e benefício, o Grupo, nos termos da IAS 39.21 procedeu a uma análise da exposição à variabilidade de riscos e benefícios nos ativos transferidos, antes e após a operação, tendo concluído, que não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios.

Considerando que também não detém controlo, já que não exerce qualquer influência sobre o fundo ou as sociedades que detêm os ativos, procedeu, nos termos da IAS 93.20 c (i) ao desreconhecimento dos ativos transferidos e ao reconhecimento dos ativos recebidos como contrapartida nos seguintes termos:

(milhares de Euros)		
Valores associados à cedência de ativos		
Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado apurado com a transferência
Vallis Construction Sector Fund	15 318	19 018
		3 700

(milhares de Euros)				
Títulos sénior	Títulos júnior	Total	Imparidades júniores	Valor líquido
Vallis Construction Sector Fund	14 144	4 874	19 018	(4 874)
				14 144

Os ativos líquidos cedidos ascendem a 15 318 milhares de Euros, conforme nota 21.

Os títulos júnior referem-se a Unidades de participação no montante de 4 874 milhares de Euros como referido na nota 23.

No âmbito das operações de cedência, os títulos subscritos de natureza subordinada especificamente relacionados com os ativos cedidos (títulos júnior), encontram-se provisionados na sua totalidade, conforme nota 15.

Apesar de os títulos de natureza subordinada se encontrarem totalmente provisionados, o Grupo mantém também uma exposição indireta aos ativos financeiros cedidos, no âmbito de uma participação minoritária na *pool* de todos os ativos cedidos por outras instituições financeiras, por via das ações dos fundos adquiridas no âmbito das operações (denominadas no quadro como títulos sénior).

59. Aquisição de subsidiárias

No decurso do exercício de 2010, o Montepio Geral – Associação Mutualista, acionista única da CEMG, procedeu à aquisição de 100% do capital da Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. através de uma Oferta Pública de Aquisição no montante de 341 250 milhares de Euros.

Em 31 de março de 2011, o Montepio Geral – Associação Mutualista alienou a participação detida na Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. ao Grupo pelo montante de Euros 341 250 000, pelo que a partir desta data, o Grupo passou a deter uma participação de 100% na Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A.

A aquisição da Finibanco Holding pelo Grupo permitiu completar o nível de serviços prestados na área financeira através da aquisição de uma participação no Finibanco, S.A. (banco universal), Montepio Crédito, S.A. (instituição financeira de crédito especializado), Finibanco Angola S.A. (banco universal em Angola) e Finivalor – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.

A referida aquisição permite igualmente a complementaridade das redes comerciais e a entrada em mercados nos quais o Grupo não estava presente.

O valor de aquisição pelo Grupo ao Montepio Geral – Associação Mutualista foi realizado na sua totalidade em dinheiro.

O justo valor dos ativos e passivos adquiridos no âmbito da operação acima descritos são analisados como segue:

	(milhares de Euros)
	2011
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	129 508
Disponibilidades em outras instituições de crédito	46 380
Ativos financeiros detidos para negociação	30 650
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	9 848
Ativos financeiros disponíveis para venda	425 136
Aplicações em instituições de crédito	108 035
Crédito a clientes	2 605 954
Ativos não correntes detidos para venda	41 368
Propriedades de investimento	20 186
Outros ativos tangíveis	81 867
Ativos intangíveis	6 130
Investimentos em associadas e outras	24 876
Ativos por impostos correntes	2 572
Ativos por impostos diferidos	35 486
Outros ativos	97 525
Recursos de bancos centrais	(410 016)
Passivos financeiros detidos para negociação	(20 337)
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	(117 345)
Recursos de outras instituições de crédito	(286 279)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(2 327 514)
Responsabilidades representadas por títulos	(1 840)
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	(115 095)
Provisões	(2 506)
Passivos por impostos correntes	(269)
Passivos por impostos diferidos	(19 937)
Outros passivos subordinados	(11 108)
Outros passivos	(45 995)
Outros instrumentos de capital	(15 000)
Reservas e resultados transitados	(4 054)
	288 226

O *goodwill* reconhecido em ativos intangíveis e sujeito a testes de imparidade em base anual, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 b) é analisado conforme segue:

	(milhares de Euros)
	2012
Valor total pago pela CEMG	341 250
Justo valor dos ativos e passivos adquiridos	288 226
	53 024

O crédito sobre clientes adquirido corresponde a um valor bruto de 2 835 838 milhares de Euros com perdas por imparidade reconhecidas no montante de 191 338 milhares de Euros e um incremento líquido de justo valor, que inclui o efeito da componente de taxa fixa de uma parcela da carteira e o nível de provisionamento estatutário associados a uma carteira com garantias reais hipotecárias que ascende a 86 790 milhares de Euros.

O *goodwill* apresentado resulta essencialmente da complementaridade das redes comerciais e da presença do Grupo Finibanco em mercados onde o Grupo não opera atualmente, quer em Portugal, quer em Angola.

O Grupo incorreu em custos associados com a transação no montante de 564 milhares de Euros, e que correspondem essencialmente a custos com consultores em matérias legais, fiscais e contabilísticas no âmbito da transação.

60. Empresas subsidiárias

A 31 de dezembro de 2012, as empresas que consolidam pelo método integral no Grupo são apresentadas como segue:

Empresa Subsidiária	Sede	Capital Social	Atividade	% detida
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, SA (IFI)	Praia	Euros 7 000 000	Banca	100,00%
Finibanco Holding, SGPS, S.A.	Porto	Euros 175 000 000	Gestão de participações sociais	100,00%
Finibanco S.A.	Porto	Euros 180 000 000	Banca	100,00%
Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Porto	Euros 30 000 000	Locação financeira	100,00%
Finivalor – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	Porto	Euros 1 550 000	Gestão de fundos de investimento	100,00%
Montepio Recuperação de crédito ACE	Lisboa	–	Prestação de serviços diversos	93,00%
Finibanco Angola, S.A.	Luanda	AOA 1 332 000 000	Banca	87,67%

A 31 de dezembro de 2012, as empresas que consolidam pelo método de equivalência patrimonial do Grupo são apresentadas como segue:

Empresa Subsidiária	Sede	Capital Social	Atividade	% detida
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	Lisboa	Euros 20 000 000	Atividade Seguradora	39,34%
Iberpartners Cafés S.G.P.S., S.A.	Lisboa	Euros 3 400 000	Sociedade Gestora de Participações Sociais	29,41%
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	Lisboa	Euros 26 000 000	Atividade Seguradora	25,65%
HTA – Hóteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	Ilha de São Miguel	Euros 10 000 000	Alojamento, Restauração e Similares / Hóteis com Restaurante	20,00%
Nutre S.G.P.S., S.A.	Oliveira de Frades	Euros 5 000 000	Sociedade Gestora de Participações Sociais	20,00%

A percentagem apresentada reflete o interesse económico do Grupo.

Adicionalmente, e de acordo com a SIC 12, o perímetro de consolidação do Grupo inclui as seguintes entidades de finalidade especial e fundos de investimento:

Empresa Subsidiária	Ano de Constituição	Ano de Aquisição	Sede	% de interesse económico	Método de consolidação
<i>Pelican Mortgages No. 1 PLC</i>	2002	2002	Dublin	100%	Integral
<i>Pelican Mortgages No. 2 PLC</i>	2003	2003	Dublin	100%	Integral
<i>Finipredial – Fundo de Investimento Imobiliário Aberto</i>	1997	2012	Lisboa	54,291%	Integral
<i>Montepio Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional (FILIAH)</i>	2011	2011	Lisboa	100%	Integral
<i>Polaris — Fundo de Investimento Imobiliário Fechado</i>	2009	2012	Lisboa	100%	Integral

61. Factos relevantes

Venda de crédito a clientes

Em 2012, a CEMG procedeu à venda de duas carteiras de crédito a clientes para uma sociedade de titularização denominada «Hefesto Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.». Estas operações foram denominadas como Aurea 1 e Aurea 2.

Estes créditos apresentavam um valor de balanço de 70 540 milhares de Euros, tendo sido a venda realizada pelo mesmo valor, conforme nota 21:

	Crédito Valor bruto	Imparidade para crédito	Crédito Valor líquido	Valor de venda	Mais valias
Aurea 1	76 949	41 430	35 519	35 519	–
Aurea 2	75 355	40 334	35 021	35 021	–
	152 304	81 764	70 540	70 540	–

(milhares de Euros)

62. Eventos subsequentes

Após a data de balanço e antes das Demonstrações Financeiras terem sido autorizadas para emissão, não se verificaram transações e/ou acontecimentos relevantes que mereçam relevância de divulgação.



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL E RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS CONSOLIDADAS

Introdução

- 1 Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada contida no Relatório de gestão e nas demonstrações financeiras consolidadas anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2012 da **Caixa Económica Montepio Geral ("CEMG")**, as quais compreendem a Demonstração da posição financeira em 31 de Dezembro de 2012 (que evidencia um total de 20.972.731 milhares de euros e um total de capital próprio atribuível aos detentores do capital da CEMG de 1.628.013 milhares de euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos detentores do capital da CEMG de 2.099 milhares de euros), a Demonstração consolidada dos resultados, a Demonstração consolidada dos fluxos de caixa, a Demonstração consolidada das alterações nos capitais próprios, e a Demonstração consolidada do rendimento integral do exercício findo naquela data, e as correspondentes notas explicativas.

Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração:
 - a) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia ("IFRS"), que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, os fluxos de caixa consolidados, as alterações nos capitais próprios consolidados e o rendimento integral consolidado;
 - b) que a informação financeira histórica, preparada de acordo com as IFRS seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;
 - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
 - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e,
 - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou resultados.



- 3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira consolidada contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
- a verificação das demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas; e,
 - a apreciação se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.
- 5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.
- 6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.



Opinião

- 7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da **Caixa Económica Montepio Geral** em 31 de Dezembro de 2012, o resultado consolidado das suas operações, os fluxos consolidados de caixa, as alterações nos capitais próprios e o rendimento integral no exercício findo naquela data, em conformidade com as IFRS tal como adoptadas na União Europeia e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Relato sobre outros requisitos legais

- 8 É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício e o relatório do governo institucional inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Lisboa, 2 de Abril de 2013

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Vitor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC n.º 1081)

13.2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM BASE INDIVIDUAL

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(milhares de euros)

	2012			2011
	ATIVO BRUTO	IMPARIDADE E AMORTIZAÇÕES	ATIVO LÍQUIDO	ATIVO LÍQUIDO
ATIVO				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	247 587		247 587	381 540
Disponibilidades em outras instituições de crédito	57 370		57 370	102 701
Ativos financeiros detidos para negociação	132 857		132 857	145 252
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	12 300		12 300	3 606
Ativos financeiros disponíveis para venda	6 788 788	58 286	6 730 502	5 821 780
Aplicações em instituições de crédito	250 783	25	250 758	370 268
Crédito a clientes	15 934 680	902 703	15 031 977	16 200 240
Investimentos detidos até à maturidade	17 222		17 222	48 416
Derivados de cobertura	931		931	1 184
Ativos não correntes detidos para venda	498 885	26 008	472 877	86 830
Outros ativos tangíveis	225 869	170 218	55 651	66 183
Ativos intangíveis	146 100	37 228	108 872	110 843
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	390 547		390 547	384 547
Ativos por impostos correntes	10		10	10
Ativos por impostos diferidos	243 313		243 313	59 221
Outros ativos	379 171	3 086	376 085	310 278
TOTAL DO ATIVO	25 326 413	1 197 554	24 128 859	24 092 899
PASSIVO				
Recursos de bancos centrais			1 776 514	2 003 300
Passivos financeiros detidos para negociação			84 808	101 524
Recursos de outras instituições de crédito			1 125 074	1 182 068
Recursos de clientes e outros empréstimos			12 675 903	13 190 639
Responsabilidades representadas por títulos			2 188 099	2 240 688
Passivos financeiros associados a ativos transferidos			3 743 731	3 289 983
Derivados de cobertura			3 177	2 444
Provisões			110 199	120 014
Passivos por impostos correntes			1 239	
Outros passivos subordinados			479 667	477 247
Outros passivos			331 976	243 419
TOTAL DO PASSIVO			22 520 387	22 851 326
CAPITAL				
Capital			1 295 000	1 245 000
Outros instrumentos de capital			15 000	15 000
Reservas de reavaliação			-6 736	-316 692
Outras reservas e resultados transitados			302 952	265 442
Resultado do exercício			2 256	32 823
TOTAL DO CAPITAL			1 608 472	1 241 573
TOTAL DO PASSIVO E CAPITAL			24 128 859	24 092 899

A TÉCNICA OFICIAL DE CONTAS

Rosa Maria Alves Mendes

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

António Tomás Correia – Presidente
 José de Almeida Serra
 Eduardo José da Silva Farinha
 Álvaro Cordeiro Dâmaso
 Carlos Vicente Morais Beato

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(milhares de euros)

	2012	2011
Juros e rendimentos similares	1 123 092	1 161 027
Juros e encargos similares	865 634	857 554
MARGEM FINANCEIRA	257 458	303 473
Rendimentos de instrumentos de capital	2 039	2 112
Rendimentos de serviços e comissões	120 106	108 128
Encargos com serviços e comissões	19 492	19 199
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	- 65 782	68 399
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	70 872	3 216
Resultados de reavaliação cambial	4 220	2 520
Resultados de alienação de outros ativos	26 132	57 988
Outros resultados de exploração	42 811	29 451
PRODUTO BANCÁRIO	438 364	556 088
Custos com pessoal	185 916	217 319
Gastos gerais administrativos	107 962	105 628
Amortizações do exercício	36 884	26 854
Provisões líquidas de reposições e anulações	- 9 814	- 2 792
Correções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	250 345	171 448
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	36 053	34 632
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	5 602	- 18 456
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	- 174 584	21 455
Impostos	176 840	11 368
RESULTADO APÓS IMPOSTOS	2 256	32 823

A TÉCNICA OFICIAL DE CONTAS

Rosa Maria Alves Mendes

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

António Tomás Correia – Presidente
 José de Almeida Serra
 Eduardo José da Silva Farinha
 Álvaro Cordeiro Dâmaso
 Carlos Vicente Morais Beato

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(milhares de euros)

	2012	2011
Fluxos de caixa de atividades operacionais		
Juros recebidos	1 253 310	1 066 203
Comissões recebidas	121 947	109 898
Pagamento de juros	(713 962)	(856 237)
Pagamento de comissões	(17 024)	(17 945)
Despesas com pessoal e fornecedores	(397 008)	(379 632)
Recuperação de crédito e juros	2 731	–
Outros pagamentos e recebimentos	168 497	256 622
	418 491	178 909
(Aumentos) / diminuições de ativos operacionais		
Créditos sobre instituições de crédito e clientes	1 485 249	(1 947 110)
Outros ativos	(593 369)	3 242
	891 880	(1 943 868)
(Aumentos) / diminuições de passivos operacionais		
Recursos de clientes	(522 101)	3 422 117
Recursos de instituições de crédito	(2 053 217)	(1 623 501)
Recursos de bancos centrais	1 760 000	2 000 000
	(815 318)	3 798 616
	495 053	2 033 657
Fluxos de caixa de atividades de investimento		
Dividendos recebidos	2 039	2 112
(Compra) / Venda de ativos financeiros detidos para negociação	(48 356)	(20 944)
(Compra) / Venda de ativos financeiros ao justo valor através de resultados	(8 694)	346
(Compra) / Venda de ativos financeiros disponíveis para venda	(652 573)	(836 522)
(Compra) / Venda de derivados de cobertura	894	1 852
(Compra) / Venda de investimentos detidos até à maturidade	30 375	9 506
(Compra) / Venda de investimentos em associadas	(6 000)	(429 522)
Depósitos detidos com fins de controlo monetário	139 896	(104 094)
Alienação de imobilizações	45 320	60 195
Aquisição de imobilizações	(35 606)	(24 101)
	(532 705)	(1 341 172)
Fluxos de caixa de atividades de financiamento		
Distribuição de resultados	(16 584)	(23 085)
Aumento de capital	50 000	460 000
Emissão de obrigações de caixa e títulos subordinados	1 222 147	302 011
Reembolso de obrigações de caixa e títulos subordinados	(1 240 377)	(1 390 073)
Aumento / (diminuição) noutras contas de passivo	(16 922)	40 380
	(1 736)	(610 767)
Variação líquida em caixa e equivalentes	(39 388)	81 718
Caixa e equivalentes no início do exercício	235 764	154 046
Variação líquida em caixa e equivalentes	(39 388)	81 718
Caixa e equivalentes no fim do exercício	196 376	235 764
Caixa e equivalentes no fim do exercício engloba:		
Caixa (nota 17)	139 006	133 063
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 18)	57 370	102 701
Total	196 376	235 764

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Individuais

MAPA DE ALTERAÇÕES NA SITUAÇÃO LÍQUIDA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(milhares de euros)

	Total da Situação Líquida	Capital	Outros instrumentos de capital	Reserva geral e especial	Outras reservas	Reservas de justo valor	Resultados acumulados
Saldos em 1 de janeiro de 2011	892 818	800 000	–	235 130	8 404	(82 973)	(67 743)
Movimentos registados diretamente na Situação Líquida:							
Amortização líquida de impostos diferidos do ajustamento de transição das pensões (Aviso n.º 12/01)	(3 650)	–	–	–	–	–	(3 650)
Desvios atuariais no exercício (nota 47)	69 058	–	–	–	–	–	69 058
Impostos diferidos relativos a variações patrimoniais registadas por contrapartida de reservas (nota 30)	47 853	–	–	–	–	–	47 853
Alterações de justo valor	(233 719)	–	–	–	–	(233 719)	–
Resultado do exercício	32 823	–	–	–	–	–	32 823
Total de ganhos e perdas reconhecidos no exercício	(87 635)	–	–	–	–	(233 719)	146 084
Distribuição de resultados (nota 44)	(23 085)	–	–	–	–	–	(23 085)
Aumento de capital (nota 40)	445 000	445 000	–	–	–	–	–
Outros instrumentos de capital (nota 41)	15 000	–	15 000	–	–	–	–
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos	(525)	–	–	–	–	–	(525)
Constituição de reservas							
Reserva geral	–	–	–	8 298	–	–	(8 298)
Reserva especial	–	–	–	2 076	–	–	(2 076)
Saldos em 31 de dezembro de 2011	1 241 573	1 245 000	15 000	245 504	8 404	(316 692)	44 357
Movimentos registados diretamente na Situação Líquida:							
Amortização líquida de impostos diferidos do ajustamento de transição das pensões (Aviso n.º 12/01)	(10 024)	–	–	–	–	–	(10 024)
Desvios atuariais no exercício (nota 47)	31 410	–	–	–	–	–	31 410
Impostos diferidos relativos a variações patrimoniais registadas por contrapartida de reservas (nota 30)	5 943	–	–	–	–	–	5 943
Alterações de justo valor	309 956	–	–	–	–	309 956	–
Resultado do exercício	2 256	–	–	–	–	–	2 256
Total de ganhos e perdas reconhecidos no exercício	339 541	–	–	–	–	309 956	29 585
Distribuição de resultados (nota 44)	(16 584)	–	–	–	–	–	(16 584)
Aumento de capital (nota 40)	50 000	50 000	–	–	–	–	–
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos	(900)	–	–	–	–	–	(900)
Outros movimentos	(5 158)	–	–	–	–	–	(5 158)
Constituição de reservas							
Reserva geral	–	–	–	6 564	–	–	(6 564)
Reserva especial	–	–	–	1 641	–	–	(1 641)
Saldos em 31 de dezembro de 2012	1 608 472	1 295 000	15 000	253 709	8 404	(6 736)	43 095

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Individuais

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(milhares de euros)

	Notas	2012	2011
Outro rendimento integral do exercício			
Reservas de justo valor			
Ativos financeiros disponíveis para venda	43	309 956	(233 719)
Desvios atuariais do exercício	47	31 410	69 058
Impostos diferidos	30	5 943	47 853
Amortização do ajustamento de transição das pensões (Aviso n.º 12/01)		(10 024)	(3 650)
Total de outro rendimento integral do exercício depois de impostos		337 285	(120 458)
Resultado líquido do exercício		2 256	32 823
Total de rendimento integral do exercício		339 541	(87 635)

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Individuais

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

1. Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

A Caixa Económica Montepio Geral (adiante designada por «CEMG») é uma instituição de crédito, anexa e detida pelo Montepio Geral – Associação Mutualista, tendo sido constituída em 24 de março de 1844. Está autorizada a operar no âmbito do disposto no Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, bem como do Decreto-Lei n.º 136/79, de 18 de maio, que regulamenta a atividade das caixas económicas, estabelecendo algumas restrições à sua atividade. Porém, a CEMG pode realizar operações bancárias mesmo para além das enunciadas nos seus Estatutos, desde que genericamente autorizadas pelo Banco de Portugal, o que na prática se traduz na possibilidade de realizar a universalidade das operações bancárias.

No decurso do exercício de 2010, o Montepio Geral – Associação Mutualista, acionista único da CEMG, procedeu à aquisição pelo montante de 341 250 milhares de Euros de 100% do capital da Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. através de uma Oferta Pública de Aquisição.

Em 31 de março de 2011, o Montepio Geral – Associação Mutualista alienou a participação detida na Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. à CEMG. No âmbito da alteração da estrutura do Grupo decorrente desta aquisição, em 4 de abril de 2011, a CEMG adquiriu um conjunto de ativos e passivos do Finibanco, S.A. (excluindo os imóveis propriedade do Finibanco, S.A. e adquiridos por este em resultado de aquisições em reembolso de crédito próprio e os contratos de locação financeira (mobiliária e imobiliária) em que o Finibanco, S.A. é locador financeiro e os elementos do ativo imobilizado que suportam materialmente a atividade de locação financeira), bem como todos os passivos e provisões associadas. Desta forma, as demonstrações financeiras individuais da CEMG com referência a 31 de dezembro de 2011 incluem o efeito desta aquisição, pelo que este facto deverá ser considerado para efeitos de comparabilidade.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002, na sua transposição para a legislação portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de fevereiro e do Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2005, as demonstrações financeiras da CEMG são preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal que têm como base a aplicação das Normas Internacionais de Relato Financeiro («IFRS») em vigor e adotadas pela União Europeia (UE), com exceção das matérias definidas nos n.º 2.º e 3.º do Aviso n.º 1/2005 e n.º 2 do Aviso n.º 4/2005 do Banco de Portugal («NCAs»). As NCAs incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* («IASB») bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* («IFRIC») e pelos respetivos órgãos antecessores com exceção dos aspetos já referidos definidos nos Avisos n.º 1/2005 e n.º 4/2005 do Banco de Portugal: i) valorimetria e provisionamento do crédito concedido, relativamente ao qual se manterá o atual regime, ii) benefícios aos empregados, através do estabelecimento de um período para diferimento do impacto contabilístico decorrente da transição para os critérios da IAS 19 e iii) restrição de aplicação de algumas opções previstas nas IAS/IFRS. As demonstrações financeiras agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração da CEMG em 14 de março de 2013. As demonstrações financeiras são apresentadas em Euros arredondados ao milhar mais próximo.

Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respetiva versão vigente.

A CEMG adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para o exercício que se iniciou a 1 de janeiro de 2012, conforme nota 51.

As demonstrações financeiras da CEMG para o exercício findo em 31 de dezembro de 2012 foram preparadas para efeitos de reconhecimento e mensuração em conformidade com as NCAs emitidas pelo Banco de Portugal e em vigor nessa data.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda, exceto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os ativos e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto, quando aplicável. Os outros ativos e passivos financeiros e ativos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico. Ativos não correntes detidos para venda e grupos detidos para venda (*disposal groups*) são registados ao menor do seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respetivos custos de venda. O passivo sobre obrigações de benefícios definidos é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos ativos do fundo.

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente em todos os períodos das demonstrações financeiras agora apresentadas.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCAs requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na política contabilística descrita na nota 1 z).

b) Crédito a clientes

A rubrica crédito a clientes inclui os empréstimos originados pela CEMG para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efetuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O desreconhecimento destes ativos no balanço ocorre nas seguintes situações: (i) os direitos contratuais da CEMG expiram; ou (ii) a CEMG transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas por imparidade.

Imparidade

Conforme referido na política contabilística 1 a), a CEMG aplica nas suas contas individuais as NCA's pelo que, de acordo com o definido nos n.º 2 e 3 do Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal, a valorimetria e provisionamento do crédito concedido mantém o regime definido pelas regras do Banco de Portugal aplicado pela CEMG nos exercícios anteriores, como segue:

Provisão específica para crédito concedido

A provisão específica para crédito concedido é baseada na avaliação dos créditos vencidos, incluindo os créditos vencidos associados, e créditos objeto de acordos de reestruturação, destinando-se a cobrir créditos de risco específico, sendo apresentada como dedução ao crédito concedido. A avaliação desta provisão é efetuada periodicamente pela CEMG tomando em consideração a existência de garantias reais, o período de incumprimento e a atual situação financeira do cliente.

A provisão específica assim calculada assegura o cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo Banco de Portugal através dos Avisos n.º 3/95 de 30 de junho, n.º 7/00 de 27 de outubro e n.º 8/03 de 30 de janeiro.

Provisão para riscos gerais de crédito

Esta provisão destina-se a cobrir riscos potenciais existentes em qualquer carteira de crédito concedido, incluindo os créditos por assinatura, mas que não foram identificados como de risco específico, encontrando-se registada no passivo.

A provisão para riscos gerais de crédito é constituída de acordo com o disposto no Aviso n.º 3/95 de 30 de junho, Aviso n.º 2/99 de 15 de janeiro e Aviso n.º 8/03 de 30 de janeiro, do Banco de Portugal.

Provisão para risco país

A provisão para risco país é constituída de acordo com o disposto no Aviso n.º 3/95 de 30 de junho do Banco de Portugal, sendo calculada segundo as diretrizes da Instrução n.º 94/96, de 17 de junho, do Boletim de Normas e Instruções do Banco de Portugal, incluindo as alterações, de outubro de 1998, ao disposto no número 2.4 da referida Instrução.

Anulação contabilística de créditos (write-offs)

Em conformidade com a Carta Circular n.º 15/2009 do Banco de Portugal, a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas realistas de recuperação dos créditos, numa perspetiva económica, e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade, quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

c) Instrumentos financeiros

(i) Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

1) Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

1a) Ativos financeiros detidos para negociação

Os ativos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (exceto no caso de um derivado classificado como de cobertura), são classificados como de negociação. Os dividendos associados a ações destas carteiras são registados em Resultados em ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados.

Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos em margem financeira.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica ativos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

1b) Outros ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*)

A CEMG adotou o *Fair Value Option* para algumas emissões próprias. As variações de risco de crédito da CEMG associadas a passivos financeiros em *Fair Value Option* encontram-se divulgadas na nota da rubrica «Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados».

A designação de outros ativos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*) é realizada desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os ativos e passivos financeiros são geridos, avaliados e reportados internamente ao seu justo valor;
- a designação elimina ou reduz significativamente o *mismatch* contabilístico das transações; e
- os ativos ou passivos financeiros contêm derivados embutidos que alteram significativamente os fluxos de caixa dos contratos originais (*host contracts*).

Os ativos e passivos financeiros ao *Fair Value Option* são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial, com as variações subsequentes de justo valor reconhecidas em resultados. A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na margem financeira com base na taxa de juro efetiva de cada transação, assim como a periodificação dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria.

2) Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda detidos com o objetivo de serem mantidos pela CEMG, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, são classificados como disponíveis para venda, exceto se forem classificados numa outra categoria de ativos financeiros. Os ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transações. Os ativos financeiros disponíveis para venda são posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou até ao reconhecimento de perdas de imparidade, caso em que passam a ser reconhecidos em resultados. Na alienação dos ativos financeiros disponíveis para venda, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos em reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica «Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda» da demonstração dos resultados. Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efetiva em margem financeira, incluindo um prémio ou desconto, quando aplicável. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao recebimento.

3) Investimentos detidos até à maturidade

Nesta categoria são reconhecidos ativos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais a CEMG tem a intenção e capacidade de manter até à maturidade e que não foram designados para nenhuma outra categoria de ativos financeiros. Estes ativos financeiros são reconhecidos ao seu justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado. O juro é calculado através do método da taxa de juro efetiva e reconhecido em margem financeira. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

Qualquer reclassificação ou venda de ativos financeiros reconhecidos nesta categoria que não seja realizada próxima da maturidade, obrigará a CEMG a reclassificar integralmente esta carteira para ativos financeiros disponíveis para venda e a CEMG ficará durante dois anos impossibilitada de classificar qualquer ativo financeiro nesta categoria.

4) Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui tomadas em mercado monetário, depósitos de clientes e de outras instituições financeiras, dívida emitida, entre outros.

Estes passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos em margem financeira.

As mais e menos valias apuradas no momento da recompra de outros passivos financeiros são reconhecidas em Resultados de Operações Financeiras no momento em que ocorrem.

(ii) Transferências entre categorias

A CEMG apenas procede à transferência de ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, da categoria de ativos financeiros disponíveis para venda para a categoria de ativos financeiros detidos até à maturidade, desde que tenha a intenção e a capacidade de manter estes ativos financeiros até à sua maturidade.

Estas transferências são efetuadas com base no justo valor dos ativos transferidos, determinado na data da transferência. A diferença entre este justo valor e o respetivo valor nominal é reconhecida em resultados até à maturidade do ativo, com base no método da taxa efetiva. A reserva de justo valor existente na data da transferência é também reconhecida em resultados com base no método da taxa efetiva.

As transferências para a (i) categoria de ativos financeiros detidos até à maturidade só podem ser efetuadas desde que exista a intenção e a capacidade de manter estes ativos financeiros até à sua maturidade e para a (ii) categoria de crédito a clientes desde que exista a intenção e a capacidade de manter estes ativos financeiros num futuro previsível e os mesmos não sejam transacionáveis num mercado ativo.

Não foram efetuadas transferências entre carteiras nos exercícios de 2012 e de 2011.

(iii) Imparidade

Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade. Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade. De acordo com as políticas da CEMG, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de um ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

Se for identificada imparidade num ativo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida de reservas de justo valor e reconhecida em resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como ativos financeiros disponíveis para venda aumente e esse aumento possa ser objetivamente associado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade em resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. A recuperação das perdas de imparidade reconhecidas em instrumentos de capital classificados como ativos financeiros disponíveis para venda é registada como mais-valia em reservas de justo valor quando ocorre (não existindo reversão por contrapartida de resultados).

(iii) Derivados embutidos

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal (*host contract*), desde que o instrumento híbrido (conjunto) não esteja, à partida, reconhecido ao justo valor através de resultados. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações de justo valor subsequentes registadas em resultados do exercício e apresentadas na carteira de derivados de negociação.

d) Contabilidade de cobertura

(i) Contabilidade de cobertura

A CEMG designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pela CEMG. Uma relação de cobertura existe quando:

- à data de início da relação existe documentação formal da cobertura;
- se espera que a cobertura seja altamente efetiva;
- a efetividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- a cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do período de relato financeiro; e
- em relação à cobertura de uma transação prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afetar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários ativos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do exercício, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

(ii) Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do ativo, passivo ou grupo de ativos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados pelas variações do risco de taxa de juro associado ao item de cobertura até à data da descontinuação da cobertura são amortizados por resultados pelo período remanescente do item coberto.

(iii) Cobertura de fluxos de caixa

As variações de justo valor dos derivados, que se qualificam para coberturas de fluxos de caixa, são reconhecidas em capitais próprios – reservas de fluxos de caixa na parte efetiva das relações de cobertura. As variações de justo valor da parcela inefetiva das relações de cobertura são reconhecidas por contrapartida de resultados, no momento em que ocorrem.

Os valores acumulados em capitais próprios são reclassificados para resultados do exercício nos períodos em que o item coberto afeta resultados.

No caso de uma cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa, quando o instrumento de cobertura expira ou é alienado, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos de contabilidade de cobertura, ou a relação de cobertura é revogada, a relação de cobertura é descontinuada prospetivamente.

Desta forma, as variações de justo valor do derivado acumuladas em capitais próprios até à data da descontinuação da cobertura podem ser:

- Diferidas pelo prazo remanescente do instrumento coberto; ou
- Reconhecidas de imediato em resultados do exercício, no caso de o instrumento coberto se ter extinguido.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transação futura, as variações de justo valor do derivado registadas em capitais próprios mantêm-se aí reconhecidas até que a transação futura seja reconhecida em resultados. Quando já não é expectável que a transação ocorra, os ganhos ou perdas acumulados registados por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos imediatamente em resultados.

(iv) Efetividade de cobertura

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efetividade. Assim, a CEMG executa testes prospetivos na data de início da relação de cobertura, quando aplicável, e testes retrospectivos de modo a demonstrar em cada data de balanço a efetividade das relações de cobertura, mostrando que as alterações no justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por alterações no item coberto no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefetividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

(v) *Cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira*

A cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira é contabilizada de forma similar à cobertura de fluxos de caixa. Os ganhos e perdas cambiais resultantes do instrumento de cobertura são reconhecidos em capitais próprios na parte efetiva da relação de cobertura. A parte inefectiva é reconhecida em resultados do exercício. Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos ao investimento e à respetiva operação de cobertura registados em capitais próprios são transferidos para resultados do exercício no momento da venda da entidade estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

e) **Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros**

Em outubro de 2008, o IASB emitiu a revisão da norma IAS 39 – Reclassificação de instrumentos financeiros (*Amendments to IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement and IFRS 7: Financial Instruments Disclosures*). Esta alteração veio permitir que uma entidade transfira instrumentos financeiros de Ativos financeiros ao justo valor através de resultados – negociação para as carteiras de Ativos financeiros disponíveis para venda, Crédito a clientes – Crédito titulado ou para Investimentos detidos até à maturidade (*Held-to-maturity*), desde que sejam verificados os requisitos enunciados na norma para o efeito, nomeadamente:

- Se um ativo financeiro, na data da reclassificação, apresentar características de um instrumento de dívida para o qual não exista mercado ativo; ou
- Quando se verificar algum evento que é não usual e altamente improvável que volte a ocorrer no curto prazo, isto é, esse evento puder ser considerado uma circunstância rara.

As transferências de ativos financeiros reconhecidas na categoria de Ativos financeiros disponíveis para venda para as categorias de Crédito a clientes – Crédito titulado e Investimentos detidos até à maturidade são permitidas em determinadas circunstâncias específicas.

São proibidas as transferências de e para outros Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*).

Em 2012 e 2011, a CEMG não procedeu a quaisquer reclassificações entre categorias de instrumentos financeiros.

f) **Desreconhecimento**

A CEMG desreconhece ativos financeiros quando expiram todos os direitos aos fluxos de caixa futuros. Numa transferência de ativos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos financeiros foram transferidos ou a CEMG não mantém controlo dos mesmos.

A avaliação da existência de controlo é efetuada com base nos critérios definidos pela SIC 12, analisados como segue:

- Os *Special Purpose Entity* («SPE») estão, em substância, a ser conduzidas a favor da CEMG, de acordo com as suas necessidades específicas de negócio, de forma a que a CEMG obtenha benefícios do funcionamento do SPE;
- A CEMG tem os poderes de tomada de decisão para obter a maioria dos benefícios das atividades do SPE, ou, ao estabelecer mecanismos de «*auto-pilot*», a entidade delegou estes poderes de tomada de decisão;
- A CEMG tem direitos para obter a maioria dos benefícios do SPE, estando consequentemente exposto aos riscos inerentes às atividades do SPE;
- A CEMG retém a maioria dos riscos residuais ou de propriedade relativos ao SPE ou aos seus ativos, com vista à obtenção de benefícios da sua atividade.

A CEMG procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

g) **Instrumentos de capital**

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

h) Empréstimos de títulos e transações com acordo de recompra

(i) Empréstimo de títulos

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com clientes ou instituições financeiras. Os proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira).

(ii) Acordos de recompra

A CEMG realiza compras/vendas de títulos com acordo de revenda/recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido. Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em crédito a clientes ou aplicações em instituições de crédito. Os valores a receber são colateralizados pelos títulos associados. Os títulos vendidos através de acordos de recompra continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como depósitos de clientes ou de outras instituições de crédito.

A diferença entre as condições de compra/venda e as de revenda/recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares.

i) Investimentos em subsidiárias e associadas

Os investimentos em subsidiárias e associadas são contabilizados nas demonstrações financeiras individuais da CEMG ao seu custo histórico deduzido de quaisquer perdas por imparidade.

Imparidade

O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e associadas é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As perdas por imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o valor de mercado deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

j) Ativos não correntes detidos para venda e operações em descontinuação

Os ativos não correntes, grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente) e operações em descontinuação são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e passivos e os ativos ou grupos de ativos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

A CEMG também classifica como ativos não correntes detidos para venda os ativos não correntes ou grupos de ativos adquiridos apenas com o objetivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

As operações em descontinuação e as subsidiárias adquiridas exclusivamente com o objetivo de venda no curto prazo são consolidadas até ao momento da sua venda.

A CEMG classifica igualmente em ativos não correntes detidos para venda os imóveis detidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação ou arrematação judicial do bem.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efetuadas pela CEMG.

A mensuração subsequente destes ativos é efetuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido de despesas, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do exercício.

k) Locação financeira

Na ótica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como ativo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na ótica do locador os ativos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira. As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital. O reconhecimento do resultado financeiro reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

l) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros à taxa efetiva de ativos financeiros disponíveis para venda também são reconhecidos em margem financeira assim como dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, a CEMG procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Especificamente no que diz respeito à política de registo dos juros de crédito vencido são considerados os seguintes aspetos:

- Os juros de créditos vencidos com garantias reais até que seja atingido o limite de cobertura prudentemente avaliado são registados por contrapartida de resultados de acordo com a IAS 18 no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade da sua recuperação; e
- Os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não esteja coberto por garantia real são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar, no âmbito da IAS 18, que a sua recuperação é remota.

Para os instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de operações de negociação e cobertura. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a ativos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em juros e rendimentos similares ou em juros e encargos similares (margem financeira).

m) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no período a que respeitam; ou
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço está concluído.

Quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

n) Resultados de operações financeiras (Resultados em operações de negociação e de cobertura e Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda e Resultados em investimentos detidos até à maturidade)

O Resultado de operações financeiras reflete os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui igualmente, mais ou menos valias das alienações de ativos financeiros disponíveis para venda e de investimentos detidos até à maturidade. As variações de justo valor dos derivados afetos a carteiras de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também aqui são reconhecidas.

o) Atividades fiduciárias

Os ativos detidos no âmbito de atividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da CEMG. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas atividades são reconhecidos na demonstração dos resultados no período em que ocorrem.

p) Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a CEMG. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

A CEMG procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o maior entre o valor de uso e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	Número de anos
Imóveis de serviço próprio	50
Beneficiações em edifícios arrendados	10
Outras imobilizações	4 a 10

Sempre que exista uma indicação de que um ativo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse ativo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de ativos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício.

q) Ativos intangíveis

Software

A CEMG regista em ativos intangíveis os custos associados ao software adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado em 3 anos. A CEMG não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

Outros ativos intangíveis

O valor recuperável dos ativos intangíveis sem vida útil finita registado no ativo é revisto anualmente, independentemente dos resultados.

r) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais.

s) Offsetting

Os ativos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando a CEMG tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transações podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

t) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles reconhecidos em ativos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

u) Benefícios dos empregados

Pensões

Decorrente da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho («ACT») e subsequentes alterações decorrentes dos 3 acordos tripartidos conforme descrito na nota 47, a CEMG constituiu fundos de pensões e outros mecanismos tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte.

A cobertura das responsabilidades é assegurada através de fundos de pensões geridos pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

Os planos de pensões existentes na CEMG correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, anos de serviço e retribuição.

À luz do IFRS 1, a CEMG optou por aplicar retrospectivamente o IAS 19, tendo efetuado o recálculo dos ganhos e perdas atuariais que podem ser diferidos em balanço de acordo com o método do corredor preconizado nesta norma e utilizado na preparação das demonstrações financeiras até ao corrente exercício. Em 2011, a CEMG alterou retrospectivamente a sua política contabilística de reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais, ajustando o balanço de abertura e os valores comparativos, tendo passado a registar os mesmos, conforme opção permitida pelo parágrafo 93A do IAS 19 – Benefícios dos empregados, como uma dedução a capitais próprios na rubrica de outro rendimento integral.

As responsabilidades da CEMG com pensões de reforma são calculadas anualmente, em 31 de dezembro de cada ano, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projetada, sendo sujeitas a uma revisão anual por atuários independentes. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a emissões de obrigações de empresas de alta qualidade, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

A taxa de rendimento esperada é baseada nos pressupostos de rentabilidade de longo prazo para cada classe de ativos que compõem a carteira dos fundos de pensões e pondera a estratégia de investimento determinada para estes fundos.

Os ganhos e perdas atuariais determinados anualmente, resultantes (i) das diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e (ii) das alterações de pressupostos atuariais, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

Em cada período a CEMG reconhece como um custo na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o custo dos juros, (iii) o rendimento esperado dos ativos do fundo, (iv) o efeito das reformas antecipadas, e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir os 65 anos de idade.

Os custos com serviços passados (e os custos com serviços passados negativos) são reconhecidos em resultados, numa base linear, durante o período de serviço necessário para que os benefícios se tornem adquiridos (*vesting period*). Na medida em que os benefícios estejam já adquiridos na data da introdução de, ou alterações a, um plano de benefícios definidos, os custos com serviços passados (e os custos com serviços passados negativos) são reconhecidos em resultados imediatamente.

A CEMG efetua pagamentos aos fundos de forma a assegurar a solvência dos mesmos, sendo os níveis mínimos fixados pelo Banco de Portugal como segue: (i) financiamento integral no final de cada exercício das responsabilidades atuariais

por pensões em pagamento e (ii) financiamento a um nível mínimo de 95% do valor atuarial das responsabilidades por serviços passados do pessoal no ativo.

Anualmente, a CEMG avalia, para cada plano, a recuperabilidade do eventual excesso do fundo em relação às responsabilidades com pensões de reforma, tendo por base a expectativa de redução em futuras contribuições necessárias.

No âmbito da preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCA, o reconhecimento do impacto apurado com referência a 31 de dezembro de 2004, decorrente da transição para as NCAs, que anteriormente estava a ser amortizado linearmente até 31 de dezembro de 2010 passou, com o Aviso n.º 7/2008 de 18 de outubro do Banco de Portugal, a ser amortizado por um período adicional de 3 anos até 31 de dezembro de 2012, com exceção da parte referente a responsabilidades relativas a cuidados médicos pós-emprego e a alterações de pressupostos relativos à tabela de mortalidade, para a qual esse plano de amortização pode ter a duração de sete anos.

Adicionalmente, e de acordo com o Aviso n.º 12/2005 de 30 de dezembro, do Banco de Portugal, para efeitos da preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCA, o acréscimo de responsabilidades resultante das alterações dos pressupostos atuariais relativos à tabela de mortalidade efetuados posteriormente a 1 de janeiro de 2005 é adicionado ao limite do corredor.

Benefícios de saúde

Aos trabalhadores bancários é assegurada pela CEMG a assistência médica através de um Serviço de Assistência Médico-Social. O Serviço de Assistência Médico-Social – SAMS – constitui uma entidade autónoma e é gerido pelo Sindicato respetivo.

O SAMS proporciona, aos seus beneficiários, serviços e/ou participações em despesas no domínio de assistência médica, meios auxiliares de diagnóstico, medicamentos, internamentos hospitalares e intervenções cirúrgicas, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e regulamentação interna.

Constituem contribuições obrigatórias para os SAMS, a cargo da CEMG, a verba correspondente a 6,50% do total das retribuições efetivas dos trabalhadores no ativo, incluindo, entre outras, o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

O cálculo e registo das obrigações da CEMG com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efetuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões. Estes benefícios estão cobertos pelo Fundo de Pensões que passou a integrar todas as responsabilidades com pensões e benefícios de saúde.

No âmbito da preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCAs, o reconhecimento do impacto apurado com referência a 31 de dezembro de 2004, decorrente da transição para as NCAs, que anteriormente estava a ser amortizado linearmente até 31 de dezembro de 2011 passou, com o Aviso n.º 7/2008 de 18 de outubro do Banco de Portugal, a ser amortizado por um período adicional de 3 anos até 31 de dezembro de 2014.

Prémios de antiguidade

No âmbito do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário, a CEMG assumiu o compromisso de pagar aos seus trabalhadores, quando estes completam 15, 25 e 30 anos ao serviço da CEMG, prémios de antiguidade de valor correspondente a uma, duas ou três vezes, respetivamente, o salário mensal recebido à data de pagamento destes prémios.

À data da passagem à situação de invalidez ou invalidez presumível, o trabalhador tem direito a um prémio por antiguidade de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte.

Os prémios de antiguidade são contabilizados pela CEMG de acordo com o IAS 19, como outros benefícios de longo prazo a empregados.

O valor das responsabilidades da CEMG com estes prémios por antiguidade é estimado anualmente, à data do balanço, pela CEMG com base no Método da Unidade de Crédito Projetada. Os pressupostos atuariais utilizados baseiam-se em expectativas de futuros aumentos salariais e tabelas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo foi determinada com base na mesma metodologia descrita nas pensões de reforma.

Em cada período, o aumento da responsabilidade com prémios por antiguidade, incluindo ganhos e perdas atuariais e custos de serviços passados, é reconhecido em resultados.

Remunerações variáveis aos empregados e órgãos de administração (bónus)

De acordo com o IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos empregados e aos membros dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

v) Impostos sobre lucros

Até 31 de dezembro de 2011, a CEMG encontrava-se isenta de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas («IRC»), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º do Código do IRC, tendo tal isenção sido reconhecida por Despacho de 3 de dezembro de 1993, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e confirmada pela Lei n.º 10-B/96, de 23 de março, que aprovou o Orçamento do Estado para 1996.

Com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2012, a CEMG passa a estar sujeita ao regime estabelecido no Código do IRC. Desta forma, e tendo por base a legislação aplicável, as diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro são elegíveis para o reconhecimento de impostos diferidos.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção dos ativos intangíveis sem vida finita, não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

A CEMG procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

w) Relato por segmentos

O Grupo adotou o IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais. Um segmento de negócio é um conjunto de ativos e operações que estão sujeitos a riscos e proveitos específicos diferentes de outros segmentos de negócio. Os resultados dos segmentos operacionais são periodicamente revistos pela Gestão com vista à tomada de decisões. O Grupo prepara regularmente informação financeira relativa a estes segmentos, a qual é reportada à Gestão. Um segmento geográfico é uma componente identificável que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, dentro de um ambiente económico específico e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros, que operem em ambientes económicos diferentes.

Considerando que as demonstrações financeiras individuais são apresentadas conjuntamente com as do Grupo, à luz do parágrafo 4 da IFRS 8, a CEMG está dispensada de apresentar informação, em base individual relativa aos segmentos.

x) Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) a CEMG tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Nos casos em que o efeito do desconto é material, provisões correspondentes ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

y) Prestação de serviços de mediação de seguros ou de resseguros

A CEMG é uma entidade autorizada pelo Instituto de Seguros de Portugal para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o Artigo 8.º, alínea a), subalínea, do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros a CEMG efetua a venda de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, a CEMG recebe mediação de contratos de seguros, as quais estão definidas em acordos/protocolos estabelecidos entre a CEMG e as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros têm a seguinte tipologia:

- comissões que incluem uma componente fixa e uma componente variável. A componente fixa é calculada pela aplicação de uma taxa pré-determinada sobre o valor das subscrições efetuadas pela CEMG e a componente variável é calculada mensalmente segundo critérios pré-estabelecidos, sendo a comissão total anual igual à soma das comissões calculadas mensalmente; e
- comissões por participação nos resultados de seguros, as quais são apuradas anualmente e pagas pela Seguradora no início do ano seguinte (até 31 de janeiro) àquele a que respeitam.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do período a que respeita são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros ativos por contrapartida da rubrica Comissões recebidas – Por serviços de mediação de seguros.

A CEMG não efetua a cobrança de prémios de seguro por conta das Seguradoras, nem efetua a movimentação de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro ativo e passivo, rendimento ou encargo a reportar, relativo à atividade de mediação de seguros exercida pela CEMG, para além dos já divulgados.

z) Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabeleceram um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela CEMG são analisadas nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados da CEMG e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela CEMG poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da CEMG e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda

A CEMG determina que existe imparidade nos seus ativos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efetuado, a CEMG avalia, entre outros fatores, a volatilidade normal dos preços dos ativos financeiros. De acordo com as políticas da CEMG, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de um ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados da CEMG.

Perdas por imparidade em créditos a clientes

A CEMG efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 b).

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados da CEMG.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Investimentos detidos até à maturidade

A CEMG classifica os seus ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas como investimentos detidos até à maturidade, de acordo com os requisitos do IAS 39. Esta classificação requer um nível de julgamento significativo.

No julgamento efetuado, a CEMG avalia a sua intenção e capacidade de deter estes investimentos até à maturidade. Caso a CEMG não detenha estes investimentos até à maturidade, exceto em circunstâncias específicas – por exemplo, alienar uma parte não significativa perto da maturidade – é requerida a reclassificação de toda a carteira para ativos financeiros disponíveis para venda, com a sua consequente mensuração ao justo valor e não ao custo amortizado.

Os ativos detidos até à maturidade são objeto de teste sobre a existência de imparidade, o qual segue uma análise e decisão da CEMG. A utilização de metodologias e pressupostos diferentes dos usados nos cálculos efetuados poderia ter impactos diferentes em resultados.

Securitizações e Entidades de Finalidade Especial (SPEs)

A CEMG patrocina a constituição de SPE com o objetivo principal de efetuar operações de securitização de ativos por motivos de liquidez e/ou de gestão de capital.

As operações *Pelican Mortgages No. 3*, *Pelican Mortgages No. 4*, *Pelican Mortgages No. 5*, *Pelican Mortgages No. 6*, *Aqua SME No. 1*, *Aqua Mortgages No. 1* e *Pelican SME* não deram lugar a desreconhecimento nas demonstrações financeiras da CEMG.

Por outro lado, a CEMG desreconheceu os ativos associados às seguintes operações de securitização de crédito: *Pelican Mortgages No. 1* e *2*. Para estas operações concluiu-se que foram transferidos substancialmente os riscos e benefícios associados aos respetivos SPE, uma vez que a CEMG não detém quaisquer títulos emitidos pelos mesmos, que tenham exposição à maioria dos riscos residuais, nem está de outra forma exposto à performance das correspondentes carteiras de crédito.

Impostos sobre os lucros

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

As Autoridades Fiscais Portuguesas têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela CEMG durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, que pela sua probabilidade, o Conselho de Administração considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios dos empregados

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Imparidade de ativos intangíveis sem vida útil finita

O valor recuperável de ativos intangíveis sem vida útil finita da CEMG é revisto anualmente independentemente da existência de sinais de imparidade.

Para o efeito, o valor de balanço de ativos intangíveis sem vida útil finita reconhecido, é comparado com o seu valor recuperável. É reconhecida uma perda por imparidade associada quando o valor recuperável da entidade a ser testada é inferior ao seu valor de balanço.

Na ausência de um valor de mercado disponível, o mesmo é calculado com base em técnicas de valores descontados usando uma taxa de desconto que considera o risco associado à unidade a ser testada. A determinação dos fluxos de caixa futuros a descontar e da taxa de desconto a utilizar envolve julgamento.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(milhares de euros)

	NOTAS	2012	2011
Juros e rendimentos similares	3	1 123 092	1 161 027
Juros e encargos similares	3	865 634	857 554
MARGEM FINANCEIRA		257 458	303 473
Rendimentos de instrumentos de capital	4	2 039	2 112
Rendimentos de serviços e comissões	5	120 106	108 128
Encargos com serviços e comissões	5	(19 492)	(19 199)
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	6	(65 782)	68 399
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	7	70 872	3 216
Resultados de reavaliação cambial	8	4 220	2 520
Resultados de alienação de outros ativos	9	26 132	57 988
Outros resultados de exploração	10	42 811	29 451
TOTAL DE PROVEITOS OPERACIONAIS		438 364	556 088
Custos com pessoal	11	185 916	217 319
Gastos gerais administrativos	12	107 962	105 628
Amortizações do exercício	13	36 884	26 854
TOTAL DE CUSTOS OPERACIONAIS		330 762	349 801
Imparidade do crédito	14	250 345	171 448
Imparidade de outros ativos	15	41 655	16 176
Outras provisões	16	(9 814)	(2 792)
RESULTADO OPERACIONAL		(174 584)	21 455
Impostos			
Correntes	30	(1 309)	–
Diferidos	30	178 149	(11 368)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		2 256	32 823

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Individuais

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(milhares de euros)

	NOTAS	2012	2011
ATIVO			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	17	247 587	381 540
Disponibilidades em outras instituições de crédito	18	57 370	102 701
Aplicações em instituições de crédito	19	250 758	370 268
Crédito a clientes	20	15 031 977	16 200 240
Ativos financeiros detidos para negociação	21	132 857	145 252
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	22	12 300	3 606
Ativos financeiros disponíveis para venda	23	6 730 502	5 821 780
Derivados de cobertura	24	931	1 184
Investimentos detidos até à maturidade	25	17 222	48 416
Investimentos em associadas e outras	26	390 547	384 547
Ativos não correntes detidos para venda	27	472 877	86 830
Outros ativos tangíveis	28	55 651	66 183
Ativos intangíveis	29	108 872	110 843
Ativos por impostos correntes		10	10
Ativos por impostos diferidos	30	243 313	59 221
Outros ativos	31	376 085	310 278
TOTAL DO ATIVO		24 128 859	24 092 899
PASSIVO			
Recursos de bancos centrais	32	1 776 514	2 003 300
Recursos de outras instituições de crédito	33	1 125 074	1 182 068
Recursos de clientes	34	12 675 903	13 190 639
Responsabilidades representadas por títulos	35	2 188 099	2 240 688
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	36	3 743 731	3 289 983
Passivos financeiros detidos para negociação	21	84 808	101 524
Derivados de cobertura	24	3 177	2 444
Provisões	37	110 199	120 014
Passivos por impostos correntes		1 239	–
Outros passivos subordinados	38	479 667	477 247
Outros passivos	39	331 976	243 419
TOTAL DO PASSIVO		22 520 387	22 851 326
SITUAÇÃO LÍQUIDA			
Capital	40	1 295 000	1 245 000
Outros instrumentos de capital	41	15 000	15 000
Reservas de justo valor	43	(6 736)	(316 692)
Outras reservas e resultados transitados	42 e 43	302 952	265 442
Resultado líquido do exercício		2 256	32 823
TOTAL DA SITUAÇÃO LÍQUIDA		1 608 472	1 241 573
TOTAL		24 128 859	24 092 899

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Individuais

2. Margem financeira e resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda

As IFRS em vigor exigem a divulgação desagregada da margem financeira, dos resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda, conforme apresentado nas notas 3, 6 e 7. Uma atividade de negócio específica pode gerar impactos quer na rubrica de resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e em ativos financeiros disponíveis para venda, quer nas rubricas da margem financeira, pelo que o requisito de divulgação, tal como apresentado, evidencia a contribuição das diferentes atividades de negócio para a margem financeira e para os resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e em ativos financeiros disponíveis para venda.

A análise conjunta destas rubricas é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Margem financeira	257 458	303 473
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda	5 090	71 615
	262 548	375 088

3. Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)

	2012			2011		
	De ativos / passivos ao custo amortizado e ativos disponíveis para venda	De ativos / passivos ao justo valor através de resultados	Total	De ativos / passivos ao custo amortizado e ativos disponíveis para venda	De ativos / passivos ao justo valor através de resultados	Total
Juros e rendimentos similares						
Juros de crédito	558 172	–	558 172	528 616	–	528 616
Juros de outras aplicações	2 715	–	2 715	8 385	–	8 385
Juros de depósitos	935	–	935	2 459	–	2 459
Juros de títulos disponíveis para venda	275 975	–	275 975	297 956	–	297 956
Juros de investimentos detidos até à maturidade	1 020	–	1 020	2 188	–	2 188
Juros de derivados de cobertura	1 439	–	1 439	2 804	–	2 804
Juros de ativos financeiros detidos para negociação	–	235 425	235 425	–	275 031	275 031
Outros juros e rendimentos similares	47 411	–	47 411	43 588	–	43 588
	887 667	235 425	1 123 092	885 996	275 031	1 161 027
Juros e encargos similares						
Juros de depósitos	425 377	–	425 377	328 781	–	328 781
Juros de títulos emitidos	71 162	–	71 162	87 341	–	87 341
Juros de empréstimos	4 115	–	4 115	4 960	–	4 960
Juros de outros recursos	47 043	–	47 043	62 523	–	62 523
Juros de derivados de cobertura	1 801	–	1 801	2 333	–	2 333
Juros de ativos financeiros detidos para negociação	–	211 299	211 299	–	258 642	258 642
Outros juros e encargos similares	104 837	–	104 837	112 974	–	112 974
	654 335	211 299	865 634	598 912	258 642	857 554
Margem Financeira	233 332	24 126	257 458	287 084	16 389	303 473

A rubrica de Juros de crédito inclui, em 2012, o montante de 23 119 milhares de Euros (2011: 22 123 milhares de Euros) relativo a comissões e outros custos/proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 /).

A rubrica de Juros e encargos similares – Juros de depósitos inclui o montante de 6 011 milhares de Euros, referente à contabilização de juros de depósitos a prazo com taxas crescentes.

4. Rendimentos de instrumentos de capital

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Rendimentos de ativos financeiros disponíveis para venda	554	594
Rendimentos de associadas	1 485	1 518
	2 039	2 112

A rubrica Rendimentos de ativos financeiros disponíveis para venda inclui dividendos e rendimentos de unidades de participação recebidos durante o exercício.

5. Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Rendimentos de serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados	89 553	74 617
Por operações realizadas por conta de terceiros	14 844	9 040
Por serviços de mediação de seguros	7 798	8 257
Por garantias prestadas	7 429	7 107
Outros rendimentos de serviços e comissões	482	9 107
	120 106	108 128
Encargos com serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados por terceiros	17 539	17 635
Por operações realizadas com títulos	497	530
Outros encargos com serviços e comissões	1 456	1 034
	19 492	19 199
Resultados líquidos de serviços e comissões	100 614	88 929

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, as remunerações decorrentes da prestação do serviço de mediação ou de resseguros têm a seguinte composição:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Ramo Vida		
Habituação	2 036	2 063
Consumo	115	142
Outros	885	812
	3 036	3 017
Ramo Não Vida		
Habituação	1 804	1 841
Consumo	758	940
Outros	2 200	2 459
	4 762	5 240
	7 798	8 257

6. Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados

O valor desta rubrica é composto por:

	2012			2011		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Ativos e passivos financeiros detidos para negociação						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo de emissores públicos	13	–	13	151	–	151
de outros emissores	15	–	15	–	–	–
Ações	4 426	1 957	2 469	475	1 396	(921)
Unidades de participação	284	322	(38)	93	88	5
	4 738	2 279	2 459	719	1 484	(765)
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de câmbio	79 214	78 771	443	209 978	212 285	(2 307)
Contratos sobre taxas de juro	1 770 013	1 768 258	1 755	1 634 877	1 658 149	(23 272)
Contratos sobre créditos (CDS)	5 439	2 352	3 087	3 941	5 578	(1 637)
Outros	58 083	51 858	6 225	98 457	63 380	35 077
	1 912 749	1 901 239	11 510	1 947 253	1 939 392	7 861
	1 917 487	1 903 518	13 969	1 947 972	1 940 876	7 096
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo de outros emissores	651	2 072	(1 421)	–	346	(346)
	651	2 072	(1 421)	–	346	(346)
Passivos financeiros						
Recursos de instituições de crédito	195	56	139	627	284	343
Recursos de clientes	278	152	126	1 118	434	684
Débitos representados por títulos	–	–	–	15	–	15
Outros passivos subordinados	156 845	157 740	(895)	40 330	42 182	(1 852)
Outros	488	78 188	(77 700)	95 180	32 721	62 459
	157 806	236 136	(78 330)	137 270	75 621	61 649
	2 075 944	2 141 726	(65 782)	2 085 242	2 016 843	68 399

A rubrica Passivos financeiros – Outros inclui para os instrumentos financeiros de passivo valorizados ao justo valor através de resultados, perdas no montante de 73 726 milhares de Euros (2011: ganhos de 79 314 milhares de Euros) relativo às variações de justo valor associadas à alteração do risco de crédito próprio (*spread*) das operações.

De acordo com as políticas contabilísticas seguidas pela CEMG, os instrumentos financeiros são mensurados, no momento do seu reconhecimento inicial, pelo seu justo valor. Presume-se que o valor de transação do instrumento corresponde à melhor estimativa do seu justo valor na data do seu reconhecimento inicial. Contudo, em determinadas circunstâncias, o justo valor inicial de um instrumento financeiro, determinado com base em técnicas de avaliação, pode diferir do valor de transação, nomeadamente pela existência de uma margem de intermediação, dando origem a um *day one profit*.

A CEMG reconhece em resultados os ganhos decorrentes da margem de intermediação (*day one profit*), gerados fundamentalmente na intermediação de produtos financeiros derivados e cambiais, uma vez que o justo valor destes instrumentos, na data do seu reconhecimento inicial e subsequentemente, é determinado apenas com base em variáveis observáveis no mercado e reflete o acesso da CEMG ao mercado financeiro grossista (*wholesale market*).

7. Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda

O valor desta rubrica é composto por:

	2012			2011		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	21 326	482	20 844	2 670	1 008	1 662
De outros emissores	48 091	1 050	47 041	14 094	12 813	1 281
Ações	58	21	37	111	18	93
Outros títulos de rendimento variável	2 973	23	2 950	187	7	180
	72 448	1 576	70 872	17 062	13 846	3 216

A rubrica Obrigações e outros títulos de rendimento fixo de outros emissores inclui o montante de 35 116 milhares de Euros, resultante de um conjunto de operações de recompra efetuadas no âmbito de um conjunto de iniciativas levadas a cabo pela CEMG, para gestão da sua estrutura de financiamento e de capital, nomeadamente das operações de recompra de obrigações (*Pelican Mortgages n.º 3*, *Euro Medium Term Notes* e obrigações hipotecárias), conforme descrito na nota 36 e 49.

8. Resultados de reavaliação cambial

O valor desta rubrica é composto por:

	2012			2011		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação cambial	37 043	32 823	4 220	146 380	143 860	2 520

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 t).

9. Resultados de alienação de outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Alienação de imóveis	(17 324)	58 604
Alienação de crédito a clientes	44 070	–
Alienação de outros ativos	(614)	(616)
	26 132	57 988

A rubrica Alienação de crédito a clientes refere-se às operações de crédito Aurea 1 e 2, conforme descrito nas notas 20 e 54.

A 31 de dezembro de 2011, a rubrica de Alienação de imóveis inclui o montante de 63 993 milhares de Euros relativo aos ganhos resultantes de operação de venda de Ativos não correntes detidos para venda e de Imóveis de serviço próprio, conforme descrito nas notas 27 e 28.

10. Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Outros proveitos de exploração		
Prestação de serviços	6 516	14 654
Reembolso de despesas	1 967	2 547
Proveitos na gestão de contas de depósitos à ordem	16 802	7 552
Recompra de emissões próprias	25 163	33 217
Outros	12 577	5 484
	63 025	63 454
Outros custos de exploração		
Impostos	4 395	3 747
Donativos e quotizações	472	482
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos	3 011	2 286
Contribuições para o Sistema de Indemnização de Investidores	–	1 684
Outros	12 336	25 804
	20 214	34 003
Outros resultados líquidos de exploração	42 811	29 451

A 31 de dezembro de 2012 a rubrica de Outros proveitos de exploração – Outros inclui o montante de 7 580 milhares de Euros (2011: 8 154 milhares de Euros) relativo à cedência de pessoal efetuada pela CEMG ao Montepio Geral – Associação Mutualista e outras participadas.

O resultado de Recompras de emissões próprias é apurado de acordo com o definido na política contabilística descrita na nota 1 c) e refere-se à recompra de obrigações hipotecárias e *Euro Medium Term Notes*. Adicionalmente, esta rubrica inclui o valor referente ao cancelamento de obrigações hipotecárias efetuado em 2012 e 2011, de 1 857 milhares de Euros e 17 750 milhares de Euros, respetivamente, conforme nota 20.

No seguimento da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, foi criada a Contribuição sobre o Setor Bancário, a qual não é elegível como custo fiscal. A 31 de dezembro de 2012 a CEMG reconheceu como custo do exercício o valor de 4 233 milhares de Euros (2011: 3 515 milhares de Euros), incluído na rubrica de Outros custos de exploração – Impostos.

11. Custos com o pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Remunerações	138 785	132 068
Encargos sociais obrigatórios	38 355	36 336
Encargos com fundo de pensões	3 943	43 480
Outros custos	4 833	5 435
	185 916	217 319

A rubrica Encargos com fundos de pensões inclui o montante de 1 256 milhares de Euros (2011: 14 096 milhares de Euros) relativo ao custo com a transferência das responsabilidades com os colaboradores reformados/pensionistas para o Regime Geral de Segurança Social, de acordo com o referido na nota 47. O impacto corresponde ao efeito do recálculo das responsabilidades, com base nos pressupostos atuariais definidos pelo Estado Português, no âmbito da transferência.

Esta rubrica inclui igualmente o montante de 3 048 milhares de Euros (2011: 17 640 milhares de Euros) relativo ao custo com os colaboradores reformados antecipadamente e inclui o impacto positivo, no montante de 7 021 milhares de Euros decorrente da publicação em 27 de junho de 2012, do Decreto-Lei n.º 133/2012 que introduziu alterações na determinação da prestação do subsídio de morte, passando o montante atribuído a estar limitado ao valor máximo de 6 vezes o indexante dos apoios sociais (salário mínimo) que em 2012 ascende a 419,22 Euros. O referido impacto positivo corresponde à redução das responsabilidades respetivas.

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão da CEMG, durante o exercício de 2012, são apresentados como segue:

	(milhares de Euros)		
	Conselho de Administração	Outro pessoal chave da gestão	Total
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	2 110	4 701	6 811
Custos com pensões de reforma e SAMS	4	168	172
Remunerações variáveis	–	202	202
Total	2 114	5 071	7 185

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão da CEMG, durante o exercício de 2011, são apresentados como segue:

	(milhares de Euros)		
	Conselho de Administração	Outro pessoal chave da gestão	Total
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	1 238	4 053	5 291
Custos com pensões de reforma e SAMS	6	147	53
Remunerações variáveis	–	240	240
Total	1 244	4 440	5 684

Considera-se outro pessoal chave da gestão os Diretores de primeira linha da CEMG.

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, o valor do crédito concedido pela CEMG ao pessoal chave da gestão ascendia a 4 904 milhares de Euros e 4 200 milhares de Euros, respetivamente.

O efetivo médio de trabalhadores ao serviço da CEMG durante os exercícios de 2012 e 2011, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	2012	2011
Direção e coordenação	216	198
Chefia e gerência	741	53
Técnicos	1 087	1 053
Específicos	156	158
Administrativos	1 687	1 682
Auxiliares	64	66
	3 951	3 910

12. Gastos gerais administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Rendas e alugueres	29 878	27 666
Serviços especializados		
Informática	11 161	13 936
Trabalho independente	4 649	4 410
Outros serviços especializados	21 268	18 134
Publicidade e publicações	5 237	6 839
Comunicações e expedição	9 823	10 529
Água, energia e combustíveis	6 589	5 186
Conservação e reparação	5 428	5 698
Transportes	3 644	3 903
Seguros	2 133	2 380
Deslocações, estadias e despesas de representação	1 655	1 555
Material de consumo corrente	1 673	2 064
Formação	202	281
Outros gastos administrativos	4 622	3 047
	107 962	105 628

A rubrica Rendas e alugueres inclui o montante de 24 936 milhares de Euros (2011: 18 029 milhares de Euros) correspondente a rendas pagas sobre imóveis utilizados pela CEMG na condição de locatário.

13. Amortizações do exercício

O valor desta rubrica é composto por:

		(milhares de Euros)	
		2012	2011
Ativos intangíveis			
Software		18 201	9 449
		18 201	9 449
Outros ativos tangíveis			
Imóveis		6 116	4 601
Equipamento:			
Mobiliário e material		1 070	1 042
Máquinas e ferramentas		123	120
Equipamento informático		7 805	7 953
Instalações interiores		1 756	1 618
Equipamento de transporte		117	227
Equipamento de segurança		908	842
Ativos em locação operacional		623	863
Outros ativos tangíveis		165	139
		18 683	17 405
		36 884	26 854

Em 2012, a CEMG procedeu ao reconhecimento integral em custo do período de programas de *software*, com o valor de balanço de 6 695 milhares de Euros.

14. Imparidade do crédito

O valor desta rubrica é composto por:

		(milhares de Euros)	
		2012	2011
Aplicações em instituições de crédito			
Dotação do exercício		69	311
Reversão do Exercício		(389)	(133)
		(320)	178
Crédito a clientes			
Dotação do exercício líquida de reversões		253 396	174 748
Recuperação de crédito e de juros		(2 731)	(3 478)
		250 665	171 270
		250 345	171 448

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 a), a CEMG aplica nas suas contas as NCAs, pelo que a rubrica Imparidade do crédito regista a estimativa de perdas incorridas à data do fim do exercício, determinada de acordo com o regime de provisionamento definido pelas regras do Banco de Portugal, conforme a política contabilística descrita na nota 1 b).

15. Imparidade de outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Imparidade para ativos não correntes detidos para venda		
Dotação do Exercício	29 597	10 912
Reversão do Exercício	(23 994)	(29 368)
	5 603	(18 456)
Imparidade para outros ativos		
Dotação do Exercício	572	–
Reversão do Exercício	–	–
	572	–
Imparidade para títulos		
Dotação do Exercício	51 148	37 715
Reversão do Exercício	(15 668)	(3 083)
	35 480	34 632
	41 655	16 176

A rubrica Imparidade para títulos – Dotação do exercício inclui o montante de 11 257 milhares de Euros relativo à imparidade adicional reconhecida, durante o exercício de 2012 referente a títulos de dívida grega conforme referido nas notas 23 e 52. De referir que a 31 de dezembro de 2011, para os títulos de dívida grega tinha sido registada uma perda por imparidade de 19 309 milhares de Euros. Adicionalmente esta rubrica inclui o montante de 4 874 milhares de Euros referentes a imparidade reconhecida para unidades de participação num Fundo Especializado de Crédito, adquiridas no âmbito da cedência de créditos a clientes, conforme nota 23 e 53.

A rubrica de Reversão do exercício relativa a 2011 para Ativos não correntes detidos para venda inclui o efeito da venda de imóveis registados na carteira de ativos não correntes detidos para venda, conforme descrito na nota 27.

16. Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Provisões para riscos gerais de crédito		
Dotação do Exercício	63 455	53 801
Reversão do Exercício	(73 858)	(56 917)
	(10 403)	(3 116)
Outras provisões para outros riscos e encargos		
Dotação do Exercício	1 570	776
Reversão do Exercício	(981)	(452)
	589	324
	(9 814)	(2 792)

17. Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Caixa	139 006	133 063
Banco de Portugal	108 581	248 477
	247 587	381 540

A rubrica Banco de Portugal inclui depósitos de caráter obrigatório, que têm como objetivo satisfazer os requisitos legais quanto à constituição de disponibilidades mínimas de caixa. De acordo com o Regulamento (CE) n.º 1745/2003 do Banco Central Europeu, de 12 de setembro de 2003, as disponibilidades mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no Banco de Portugal, são remuneradas e correspondem a 2% dos depósitos e títulos de dívida com prazo inferior a 2 anos, excluindo destes os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais.

Em 31 de dezembro de 2012, a taxa de remuneração média destes depósitos ascendia a 0,75% (2011: 1%).

18. Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Em instituições de crédito no país	572	304
Em instituições de crédito no estrangeiro	12 632	33 040
Valores a cobrar	44 166	69 357
	57 370	102 701

A rubrica Valores a cobrar diz respeito a cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

19. Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Aplicações em instituições de crédito no país		
Depósitos	1 135	1 135
Empréstimos	82 722	103 859
Aplicações de muito curto prazo	–	65 002
Outras aplicações	6 003	–
	89 860	169 996
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos	9 993	39 054
Aplicações de muito curto prazo	33 000	32 014
Outras aplicações	117 930	129 549
	160 923	200 617
	250 783	370 613
Imparidade para riscos de crédito sobre instituições de crédito	(25)	(345)
	250 758	370 268

As principais aplicações em instituições de crédito no país, em 31 de dezembro de 2012, vencem juros à taxa média anual de 1,25% (2011: 1,35%).

As aplicações em instituições de crédito no estrangeiro vencem juros às taxas dos mercados internacionais onde a CEMG opera.

A análise da rubrica Aplicações em instituições de crédito pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Até 3 meses	237 624	249 359
3 meses a 6 meses	–	34 900
6 meses a 1 ano	–	80 022
De 1 a 5 anos	2 000	–
Mais de 5 anos	11 045	6 218
Duração indeterminada	114	114
	250 783	370 613

Os movimentos de imparidade para aplicações em instituições de crédito, são analisados como segue:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Saldo em 1 de janeiro	345	50
Dotação do Exercício	69	311
Reversão do Exercício	(389)	(133)
Transferências	–	117
Saldo em 31 de dezembro	25	345

A 31 de dezembro de 2011, a rubrica Transferências corresponde aos valores transferidos do Finibanco S.A. no âmbito da aquisição de ativos e passivos ocorrida em 4 de abril de 2011, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 a).

20. Créditos a clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Crédito interno		
A empresas		
Empréstimo	1 936 956	2 004 094
Créditos em conta corrente	1 688 452	1 946 800
Locação financeira	230 204	242 412
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	173 517	163 129
Factoring	105 231	146 496
Descobertos em depósitos à ordem	66 508	99 807
Outros créditos	1 430 053	1 684 350
A particulares		
Habitação	8 381 787	8 702 991
Locação financeira	50 527	46 466
Consumo e outros créditos	987 634	1 066 442
	15 050 869	16 102 987
Crédito ao exterior		
A empresas		
Descobertos em depósitos à ordem	982	5 072
	15 051 851	16 108 059
Correção de valor de ativos que sejam objeto de operações de cobertura	2 475	1 515
Crédito e juros vencidos		
Menos de 90 dias	92 520	124 690
Mais de 90 dias	787 834	660 201
	880 354	784 891
	15 934 680	16 894 465
Imparidade para riscos de crédito	(902 703)	(694 225)
	15 031 977	16 200 240

Em 31 de dezembro de 2012, a rubrica Crédito a clientes inclui créditos afetos à emissão de obrigações hipotecárias, realizadas pela CEMG de 2 816 016 milhares de Euros (2011: 2 980 039 milhares de Euros).

Conforme referido na nota 53, a CEMG realizou operações de cedência de créditos a clientes para um Fundo Especializado de Crédito. O montante global dos créditos alienados ascendeu a 15 318 milhares de Euros.

Em 2012, a CEMG procedeu à venda de duas carteiras de crédito a clientes para uma sociedade de titularização denominada «Hefesto Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.». Estas operações foram denominadas como Aurea 1 e Aurea 2. Estes créditos apresentavam um valor de balanço de 26.470 milhares de Euros, tendo sido a venda realizada por 70 540 milhares de Euros, gerando uma mais-valia de 44 070 milhares de Euros, conforme nota 9 e 54.

A CEMG realizou as seguintes operações, ao abrigo do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias da CEMG:

- Julho 2012: Reembolso de 655 000 milhares de Euros;
- Junho 2012: Cancelamento de 53 300 milhares de Euros, com um resultado de 1 857 milhares de Euros, conforme a nota 10;
- Novembro 2011: Emissão de 300 000 milhares de Euros, prazo: 5 anos, uma taxa de juro de Euribor 3M + 0,75%;
- Outubro 2011: Cancelamento de 291 700 milhares de Euros, com um resultado de 17 750 milhares de Euros, conforme a nota 10;

- Setembro 2011: Emissão de 550 000 milhares de Euros, prazo: 5 anos, uma taxa de juro de Euribor 3M + 0,75%;
- Novembro 2010: Emissão de 500 000 milhares de Euros, prazo: 5 anos, uma taxa de juro de Euribor 3M + 2,5%;
- Dezembro 2009: Emissão de 150 000 milhares de Euros, prazo: 7 anos, a uma taxa de juro de Euribor 3M + 0,75%; e
- Julho 2009: Emissão de 1 000 000 milhares de Euros, prazo: 3 anos, a uma taxa de juro de 3,25%.

De acordo com o disposto na carta-circular n.º 15/2009, de 28 de janeiro do Banco de Portugal, a CEMG passou a abater ao ativo apenas os créditos vencidos provisionados a 100% que, após uma análise económica sejam considerados inco-bráveis por se concluir que não existem perspetivas da sua recuperação.

Em 31 de dezembro de 2012, o Crédito a clientes inclui cerca de 3 737 641 milhares de Euros (2011: 3 268 060 milhares de Euros) relativo a créditos que foram objeto de securitização e, que de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 f), não foram objeto de desreconhecimento. Adicionalmente, encontra-se registado no passivo, os títulos associados a estas operações conforme nota 36.

Na rubrica de Correção de valores de ativos que sejam objeto de operações de cobertura está registado o justo valor da parte da carteira coberta. Esta valorização é registada por contrapartida de resultados de acordo com a política contabilística 1 d). O Grupo realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes.

O justo valor da carteira de crédito a clientes encontra-se apresentado na nota 46.

A rubrica Crédito a clientes corresponde na sua maioria a contratos de crédito a taxa variável.

A análise da rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2012, é a seguinte:

	(milhares de Euros)				
	Crédito a clientes				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Crédito com garantias reais	595 431	1 595 835	9 732 769	402 931	12 326 966
Crédito com outras garantias	943 720	298 607	366 354	207 605	1 816 286
Crédito sem garantias	743 849	144 511	297 995	255 625	1 441 980
Crédito ao setor público	87	7 788	46 648	311	54 834
Crédito sobre o estrangeiro	1	–	–	–	1
Crédito em Locação	2 156	81 004	197 571	13 882	294 613
	2 285 244	2 127 745	10 641 337	880 354	15 934 680

A análise da rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011, é a seguinte:

	(milhares de Euros)				
	Crédito a clientes				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Crédito com garantias reais	55 844	2 606 296	10 029 330	528 670	13 220 140
Crédito com outras garantias	115 412	1 108 745	245 881	101 602	1 571 640
Crédito sem garantias	418 890	792 141	388 143	146 536	1 745 710
Crédito ao setor público	1 607	11 004	42 331	539	55 481
Crédito sobre o estrangeiro	5 072	–	–	–	5 072
Crédito em Locação	8 028	94 872	185 978	7 544	296 422
	604 853	4 613 058	10 891 663	784 891	16 894 465

O crédito vincendo em locação, em 31 de dezembro de 2012, em termos de prazos residuais é apresentado como segue:

(milhares de Euros)				
Crédito em locação				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Total
Rendas vincendas	57 361	126 032	125 033	308 426
Juros vincendos	(11 514)	(27 523)	(23 688)	(62 725)
Valores residuais	6 076	10 187	18 767	35 030
	51 923	108 696	120 112	280 731

O crédito vincendo em locação, em 31 de dezembro de 2011, em termos de prazos residuais é apresentado como segue:

(milhares de Euros)				
Crédito em locação				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Total
Rendas vincendas	63 773	133 086	138 046	334 905
Juros vincendos	(13 591)	(33 452)	(32 236)	(79 279)
Valores residuais	4 164	12 344	16 744	33 252
	54 346	111 978	122 554	288 878

A análise do Crédito e juros vencidos, por tipo de crédito, é a seguinte:

(milhares de Euros)		
	2012	2011
Crédito com garantias reais	402 931	528 670
Crédito com outras garantias	207 605	101 602
Crédito sem garantias	255 625	146 536
Crédito ao setor público	311	539
Crédito em Locação	13 882	7 544
	880 354	784 891

A análise do Crédito e juros vencidos, de acordo com o tipo de cliente, é a seguinte:

(milhares de Euros)		
	2012	2011
Empresas		
Construção/Produção	178 342	164 844
Investimento	212 070	108 568
Tesouraria	229 909	126 213
Outras finalidades	9 108	4 611
Particulares		
Habitação	124 304	272 969
Crédito ao consumo	29 636	18 905
Outras finalidades	59 828	55 858
Setor Público Administrativo	311	530
Outros Segmentos	36 846	32 393
	880 354	784 891

Os movimentos de imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Saldo em 1 de janeiro	694 225	437 329
Dotação do exercício líquida de reversões	253 396	174 748
Utilização de imparidade	(204 753)	(44 643)
Transferências	159 835	126 791
Saldo em 31 de dezembro	902 703	694 225

A 31 de dezembro de 2011, a rubrica Transferências corresponde aos valores transferidos do Finibanco, S.A. no âmbito da aquisição de ativos e passivos ocorrida em 4 de abril de 2011, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 a).

Adicionalmente, a CEMG apresenta em 31 de dezembro de 2012, 106 663 milhares de Euros de provisões para riscos gerais de crédito (2011: 117 066 milhares de Euros), as quais de acordo com as NCAs são apresentadas no passivo, conforme referido na nota 37.

Em conformidade com a política da CEMG, os juros sobre crédito vencido há mais de 90 dias, que não estejam cobertos por garantias reais, são reconhecidos como proveitos apenas quando recebidos.

O quadro seguinte apresenta por classes de incumprimento, a desagregação da análise de crédito e juros vencidos e a imparidade para riscos de crédito existente em 31 de dezembro de 2012:

	(milhares de Euros)					
	Classes de incumprimento					
	Até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 3 anos	Mais de 3 anos	Total
Crédito Vencido com Garantia	53 045	22 468	79 966	275 737	184 532	695 714
Imparidade existente	445	2 433	20 101	200 957	184 441	408 377
Crédito Vencido sem Garantia	27 709	8 154	19 250	81 524	127 969	264 606
Imparidade existente	288	2 039	12 768	81 524	127 969	224 588
Total de crédito vencido	80 754	30 622	99 216	357 261	312 501	960 320
Total da imparidade para crédito vencido	733	4 472	32 869	282 481	312 410	632 965
Total da imparidade para crédito vincendo associado ao vencido e outros	240	1 873	13 390	114 632	139 603	269 738
Total da imparidade para riscos de crédito	973	6 345	46 259	397 113	452 013	902 703

O quadro seguinte apresenta por classes de incumprimento, a desagregação da análise de crédito e juros vencidos e a imparidade para riscos de crédito existente em 31 de dezembro de 2011:

	(milhares de Euros)					
	Classes de incumprimento					
	Até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 3 anos	Mais de 3 anos	Total
Crédito Vencido com Garantia	81 396	31 769	71 499	185 060	277 714	647 438
Imparidade existente	635	3 109	17 516	120 715	329 746	471 721
Crédito Vencido sem Garantia	26 801	16 356	21 927	29 544	42 825	137 453
Imparidade existente	290	4 196	14 632	32 514	45 273	96 905
Total de crédito vencido	108 197	48 125	93 426	214 604	320 539	784 891
Total da imparidade para crédito vencido	925	7 305	32 148	153 229	375 019	568 626
Total da imparidade para crédito vincendo associado ao vencido e outros	432	853	12 788	72 585	38 941	125 599
Total da imparidade para riscos de crédito	1 357	8 158	44 936	225 814	413 960	694 225

A imparidade para riscos de crédito, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Crédito com garantias reais	447 840	498 823
Crédito com outras garantias	201 523	77 440
Crédito sem garantias	253 340	117 962
	902 703	694 225

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 b), a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspectivas fiáveis de recuperação dos créditos e para os créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade, quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

A anulação de crédito por utilização da respetiva imparidade, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Crédito com garantias reais	160 991	39 602
Crédito com outras garantias	29 465	1 142
Crédito sem garantias	14 297	3 899
	204 753	44 643

A análise da recuperação de créditos e juros, efetuada no decorrer no exercício de 2012 e 2011, ascendeu ao montante de 2 731 milhares de Euros e 3 478 milhares de Euros, respetivamente, relacionada com a recuperação de crédito e juros, conforme mencionado na nota 14.

A CEMG utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que refletem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade.

21. Ativos e passivos financeiros detidos para negociação

A rubrica Ativos e passivos financeiros detidos para negociação é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Ativos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Ações	12 337	5 414
Obrigações	1 949	–
	14 286	5 414
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	118 571	139 838
	132 857	145 252
Passivos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Vendas a descoberto	984	–
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	83 824	101 524
	84 808	101 524

A rubrica Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo inclui o valor de 50 987 milhares de Euros (2011: 51 721 milhares de Euros) relativos a instrumentos associados a ativos ou passivos avaliados ao justo valor através de resultados.

A rubrica Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo inclui o valor de 6 849 milhares de Euros (2011: 11 876 milhares de Euros) relativos a instrumentos associados a ativos ou passivos avaliados ao justo valor através de resultados.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados incluem a valorização dos derivados embutidos destacados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c) no montante de 8 450 milhares de Euros (2011: 7 331 milhares de Euros).

A carteira de negociação é valorizada ao justo valor, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c). Conforme a referida política contabilística, os títulos detidos para negociação são aqueles adquiridos com o objetivo de serem transacionados no curto prazo independentemente da sua maturidade.

Conforme disposto na IFRS 7, os ativos e passivos financeiros detidos para negociação são mensurados de acordo com os seguintes níveis de valorização:

- Nível 1: Instrumentos financeiros valorizados de acordo com preços de mercado ou *providers*.
- Nível 2: Instrumentos financeiros valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado.
- Nível 3: Instrumentos financeiros valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando essencialmente pressupostos ou ajustamentos não observáveis em mercado e com impacto significativo na valorização do instrumento.

Os ativos e passivos financeiros detidos para negociação encontram-se valorizados de acordo com os preços de mercado ou *providers* e com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, conforme disposto na IFRS 7, estes instrumentos estarão categorizados nos níveis 1 e 2, conforme quadro seguinte:

		(milhares de Euros)	
		2012	2011
Ativos financeiros detidos para negociação			
Nível 1		14 286	5 414
Nível 2		118 571	139 838
		132 857	145 252
Passivos financeiros detidos para negociação			
Nível 1		984	–
Nível 2		83 824	101 524
		84 808	101 524

A análise da carteira de títulos detidos para negociação por maturidades em 31 de dezembro de 2012 é apresentada como segue:

		(milhares de Euros)				
		2012				
		Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Indeterminado	Total
Títulos de rendimento variável						
Ações						
Nacionais		–	–	–	5 103	5 103
Estrangeiras		–	–	–	7 234	7 234
Obrigações						
Estrangeiras				1 949	–	1 949
		–	–	1 949	12 337	14 286
Cotados		–	–	1 949	12 337	14 286

A análise da carteira de títulos detidos para negociação por maturidades em 31 de dezembro de 2011 é apresentada como segue:

		(milhares de Euros)				
		2011				
		Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Indeterminado	Total
Títulos de rendimento variável						
Ações de empresas						
Nacionais		–	–	–	804	804
Estrangeiras		–	–	–	4 610	4 610
		–	–	–	5 414	5 414
Cotados		–	–	–	5 414	5 414

O valor de balanço dos ativos e passivos financeiros detidos para negociação em 31 de dezembro de 2012, pode ser analisado como segue:

(milhares de Euros)

2012								
Produto derivado	Ativo/Passivo financeiro associado	Derivado			Ativo / Passivo associado			
		Nocional	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Swap de taxa de juro	Emissão de obrigações	875 236	12 055	324	36 327	(67 202)	365 213	359 531
Swap de taxa de juro	Depósitos	1 360 400	26 055	3 805	(15 531)	375	443 782	437 599
Swap de taxa de juro	Recursos	330 424	17 326	3 655	6 190	(13 437)	102 196	99 061
Swap de taxa de juro	Obrigações hipotecárias	11 275 036	(5 519)	(11 394)	–	6 509	–	–
Swap de taxa de juro	Empréstimos	50 000	(2 712)	(1 153)	2 475	960	25 350	25 000
Swap de taxa de juro	Outros	10 229 977	(13 294)	(2 256)	–	–	–	–
Swap cambial	–	280 482	215	(264)	(7)	28	1 554	1 516
Futuros	–	38 766	10	32	–	–	–	–
Opções	–	332 394	785	787	–	–	–	–
Credit Default Swaps	–	32 500	(174)	2 897	–	–	–	–
		24 805 215	34 747	(3 567)	29 454	(72 767)	938 095	922 707

O valor de balanço dos ativos e passivos financeiros detidos para negociação em 31 de dezembro de 2011, pode ser analisado como segue:

(milhares de Euros)

2011								
Produto derivado	Ativo/Passivo financeiro associado	Derivado			Ativo / Passivo associado			
		Nocional	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Swap de taxa de juro	Emissão de obrigações	1 011 936	11 731	(13 648)	103 529	65 066	438 942	429 031
Swap de taxa de juro	Depósitos	1 872 000	22 250	3 673	(15 906)	(1 952)	763 636	753 397
Swap de taxa de juro	Recursos	348 767	13 671	1 408	19 627	16 869	251 705	243 195
Swap de taxa de juro	Obrigações hipotecárias	9 242 912	5 875	(12 148)	(6 509)	1 108	718 426	708 300
Swap de taxa de juro	Empréstimos	50 000	(1 559)	(1 559)	1 515	1 515	25 354	25 000
Swap de taxa de juro	Outros	11 083 025	(11 038)	(8 093)	–	–	–	–
Swap cambial	–	216 746	479	(737)	(35)	109	4 269	4 173
Futuros	–	84 752	(22)	(21)	–	–	–	–
Opções	–	92 214	(2)	(755)	–	–	–	–
Credit Default Swaps	–	81 093	(3 071)	(2 334)	–	–	–	–
		24 083 445	38 314	(32 740)	102 221	82 715	2 202 332	2 163 096

A análise dos instrumentos financeiros derivados de negociação por maturidade em 31 de dezembro de 2012 é a seguinte:

(milhares de Euros)

	2012					
	Nacionais com prazo remanescente				Justo valor	
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Ativo	Passivo
Contratos sobre taxas de juro						
Swap de taxa de juro	234 000	371 383	23 515 691	24 121 074	111 020	77 107
Opções	433	19 200	312 760	332 393	6 857	6 072
Contratos sobre taxas de câmbio						
Swap cambial	279 706	776	–	280 482	626	412
Contratos sobre índices						
Futuros de índices	38 766	–	–	38 766	10	–
Contratos sobre crédito						
Credit default swaps	–	7 500	25 000	32 500	58	233
	552 905	398 859	23 853 451	24 805 215	118 571	83 824

A análise dos instrumentos financeiros derivados de negociação por maturidade em 31 de dezembro de 2011 é a seguinte:

(milhares de Euros)

	2011					
	Nacionais com prazo remanescente				Justo valor	
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Ativo	Passivo
Contratos sobre taxas de juro						
Swap de taxa de juro	20 000	1 979 679	21 608 961	23 608 640	136 702	95 772
Opções	–	2 800	89 414	92 214	1 152	1 154
Contratos sobre taxas de câmbio						
Swap cambial	210 149	3 562	3 562	217 273	712	233
Contratos sobre índices						
Futuros de índices	84 752	–	–	84 752	–	22
Contratos sobre crédito						
Credit default swaps	–	–	81 093	81 093	1 273	4 343
	314 901	1 986 041	21 783 030	24 083 972	139 839	101 524

22. Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Obrigações de outros emissores		
Estrangeiros	12 300	3 606
	12 300	3 606

A opção da CEMG em designar estes ativos ao justo valor através de resultados, à luz da IAS 39, conforme política contabilística descrita na nota 1 c), está de acordo com a estratégia documentada de gestão da CEMG, considerando que (i) estes ativos financeiros são geridos e o seu desempenho é avaliado numa base de justo valor e/ou (ii) que estes ativos contêm instrumentos derivados embutidos.

Os ativos financeiros ao justo valor através de resultados encontram-se valorizados de acordo com os preços de mercado ou *providers*. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, conforme disposto na IFRS 7, estes instrumentos estarão categorizados no nível 1.

O escalonamento dos títulos ao justo valor através de resultados, por prazos de vencimento, é como segue:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
De 1 a 5 anos	4 257	3 606
Duração indeterminada	8 043	—
	12 300	3 606
Cotados	12 300	3 606

23. Ativos financeiros disponíveis para venda

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)					
2012					
Reserva de justo valor					
	Custo (1)	Positiva	Negativa	Perdas por imparidade	Valor de balanço
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	1 106 821	14 085	(5 049)	–	1 115 857
Estrangeiros	95 444	1 322	(1 209)	(11 257)	84 300
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	4 237 542	655	(17 606)	(27 280)	4 193 311
Estrangeiros	341 790	18 243	(16 865)	(7 289)	335 879
Papel comercial	392 499	–	–	(1 224)	391 275
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	9 664	108	(42)	(3 556)	6 174
Estrangeiras	8 584	1 087	(81)	(2 597)	6 993
Unidades de participação	603 180	6 246	(7 630)	(5 083)	596 713
	6 795 524	41 746	(48 482)	(58 286)	6 730 502

(1) Custo de aquisição no que se refere a ações e custo amortizado para títulos de dívida.

(milhares de Euros)					
2011					
Reserva de justo valor					
	Custo (¹)	Positiva	Negativa	Perdas por imparidade	Valor de balanço
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	1 392 045	1 935	(243 498)	–	1 150 482
Estrangeiros	147 206	2 164	(2 848)	(19 309)	127 213
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	3 445 227	1 733	(22 367)	(15 980)	3 408 613
Estrangeiros	520 067	3 010	(55 681)	(8 289)	459 107
Papel comercial	312 067	–	–	(998)	311 069
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	9 602	70	(74)	(3 507)	6 091
Estrangeiras	7 896	313	(382)	(1 416)	6 411
Unidades de participação	354 009	850	(1 917)	(148)	352 794
	6 188 119	10 075	(326 767)	(49 647)	5 821 780

(1) Custo de aquisição no que se refere a ações e custo amortizado para títulos de dívida.

Conforme descrito na política contabilística descrita na nota 1 c), a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda é apresentada ao seu valor de mercado, sendo o respetivo justo valor registado por contrapartida de reservas de justo valor conforme nota 43. A CEMG avalia regularmente se existe evidência objetiva de imparidade na sua carteira de ativos financeiros disponíveis para venda, seguindo os critérios de julgamento descritos na política contabilística descrita na nota 1 z).

Conforme referido na nota 53, a rubrica Títulos de rendimentos variável – Unidades de participação inclui o montante de 19 018 milhares de Euros referentes a unidades de participação num Fundo Especializado de Crédito adquiridas no âmbito da cedência de créditos a clientes. Este montante inclui 4 874 milhares de Euros referente a títulos júnior (unidades de participação com caráter mais subordinado), os quais se encontram totalmente provisionados, conforme nota 15.

A rubrica Unidades de participação inclui igualmente:

- 20 195 716 unidades de participação no CA Imobiliário – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto (FEII) no montante de 173 154 milhares de Euros; e
- 59 663 unidades de participação no Montepio Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional (FIIAH) no montante de 59 920 milhares de Euros.

Os ativos financeiros disponíveis para venda encontram-se valorizados de acordo com os preços de mercado ou *providers* e com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, conforme disposto na IFRS 7, estes instrumentos estarão categorizados por níveis como segue:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Nível 1	2 079 039	2 192 531
Nível 2	177 565	174 689
Nível 3	4 060 699	3 135 712
Ao custo de aquisição	413 199	318 848
	6 730 502	5 821 780

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda são analisados como segue:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Saldo em 1 de janeiro	49 647	27 717
Dotação do exercício	51 148	37 715
Reversão do exercício	(15 668)	(3 083)
Utilização de imparidade	(26 841)	(12 702)
Saldo em 31 de dezembro	58 286	49 647

Conforme descrito na política contabilística descrita na nota 1 c), a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda é apresentada líquida do total da reserva de justo valor e de imparidade. O total de reserva de justo valor para a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda é negativo e ascende a 6 736 milhares de Euros (2011: 316 692 milhares de Euros) e a imparidade ascende a 58 286 milhares de Euros (2011: 49 647 milhares de Euros).

A evolução da crise da dívida dos países da zona Euro associado à evolução da situação macro económica na Grécia, que tem contribuído para uma deterioração da situação económica e financeira do Estado Grego e a incapacidade de aceder a financiamentos nos mercados financeiros o que implica que a solvência imediata do país continue dependente do contínuo apoio da UE e do FMI.

Face esta conjuntura, a rubrica Imparidade para títulos inclui a imparidade reconhecida na dívida soberana da Grécia durante o exercício de 2012, conforme referido nas notas 15 e 52. A imparidade corresponde, em 31 de dezembro de 2012, ao impacto do reconhecimento em resultados do valor da reserva de justo valor dos referidos títulos e foi determinada com base nos preços observáveis de mercado. Com base nesta análise, a CEMG reconheceu no exercício de 2012, uma imparidade adicional de 11 257 milhares de Euros (2011: 19 309 milhares de Euros).

A análise dos ativos financeiros disponíveis para venda por maturidade em 31 de dezembro de 2012 é a seguinte:

(milhares de Euros)					
2012					
	Inferior a três meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Indeterminado	Total
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	51 886	248 353	815 618	–	1 115 857
Estrangeiros	2 521	63 627	18 152	–	84 300
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	64 976	80 502	4 047 833	–	4 193 311
Estrangeiros	24 674	14 420	293 666	3 119	335 879
Papel comercial	122 393	111 144	157 738	–	391 275
	266 450	518 046	5 333 007	3 119	6 120 622
Títulos de rendimento variável					
Ações de empresas					
Nacionais	–	–	–	6 174	6 174
Estrangeiras	–	–	–	6 993	6 993
Unidades de participação	–	–	7 375	589 338	596 713
	–	–	7 375	602 505	609 880
	266 450	518 046	5 340 382	605 624	6 730 502

A análise dos ativos financeiros disponíveis para venda por maturidade em 31 de dezembro de 2011 é a seguinte:

(milhares de Euros)					
2011					
	Inferior a três meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Indeterminado	Total
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	178 507	238 747	733 228	–	1 150 482
Estrangeiros	10 668	3 190	113 355	–	127 213
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	61 739	16 832	3 327 552	2 490	3 408 613
Estrangeiros	22 336	19 123	408 515	9 133	459 107
Papel comercial	34 159	273 561	3 349	–	311 069
	307 409	551 453	4 585 999	11 623	5 456 484
Títulos de rendimento variável					
Ações de empresas					
Nacionais	–	–	–	6 091	6 091
Estrangeiras	–	–	–	6 411	6 411
Unidades de participação	–	203	–	352 591	352 794
	–	203	–	365 093	365 296
	307 409	551 656	4 585 999	376 716	5 821 780

Esta rubrica, no que respeita a títulos cotados e não cotados, é desagregada da seguinte forma:

(milhares de Euros)

	2012			2011		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	1 115 857	–	1 115 857	1 150 482	–	1 150 482
Estrangeiros	84 300	–	84 300	127 213	–	127 213
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	578 946	3 614 365	4 193 311	318 514	3 090 099	3 408 613
Estrangeiros	259 769	76 110	335 879	456 497	2 610	459 107
Papel comercial	1 766	389 509	391 275	–	311 069	311 069
	2 040 638	4 079 984	6 120 622	2 052 706	3 403 778	5 456 484
Títulos de rendimento variável						
Ações						
Nacionais	1 171	5 003	6 174	1 088	5 003	6 091
Estrangeiras	6 827	166	6 993	6 245	166	6 411
Unidades de participação	582 569	14 144	596 713	352 794	–	352 794
	590 567	19 313	609 880	360 127	5 169	365 296
	2 631 205	4 099 297	6 730 502	2 412 833	3 408 947	5 821 780

24. Derivados de cobertura

Esta rubrica é apresentada como segue:

		(milhares de Euros)	
		2012	2011
Ativo			
	<i>Swaps de taxa de juro</i>	931	1 184
Passivo			
	<i>Swaps de taxa de juro</i>	3 177	2 444

Os derivados de cobertura encontram-se valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, conforme disposto na IFRS 7, estes instrumentos estarão categorizados no nível 2.

A CEMG contrata instrumentos financeiros derivados para cobrir a sua exposição ao risco de taxa de juro e cambial. O tratamento contabilístico depende da natureza do risco coberto, nomeadamente se a CEMG está exposta às variações de justo valor, ou a variações de fluxos de caixa, ou se encontra perante coberturas de transações futuras.

A CEMG realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes.

O ajustamento sobre os riscos financeiros cobertos efetuado às rubricas do ativo e do passivo que incluem itens cobertos é analisado como segue:

		(milhares de Euros)	
		2012	2011
	Recursos de outras instituições de crédito	(600)	(739)
	Ativos financeiros disponíveis para venda	1 987	1 553
		1 387	814

A análise da carteira de derivados de cobertura por maturidades em 31 de dezembro de 2012, é apresentada como segue:

		(milhares de Euros)							
		2012							
		Nacionais por prazo remanescente				Justo valor			
		Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro:									
	<i>Swap de taxa de juro</i>	–	23 000	92 000	115 000	–	(366)	(1 880)	(2 246)
		–	23 000	92 000	115 000	–	(366)	(1 880)	(2 246)

A análise da carteira de derivados de cobertura por maturidades em 31 de dezembro de 2011, é apresentada como segue:

		(milhares de Euros)							
		2011							
		Nacionais por prazo remanescente				Justo valor			
		Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro:									
	<i>Swap de taxa de juro</i>	–	–	115 000	115 000	–	–	(1 260)	(1 260)
		–	–	115 000	115 000	–	–	(1 260)	(1 260)

As operações de cobertura de justo valor em 31 de dezembro de 2012 podem ser analisadas como segue:

(milhares de Euros)

2012							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado (1)	Variação do justo valor do derivado no exercício	Justo valor do elemento coberto (2)	Variação do justo valor do elemento coberto no exercício (2)
Swap de taxa de juro	Recursos de OIC's	Taxa de juro	20 000	803	108	(600)	139
	Ativos financeiros disponíveis para venda	Taxa de juro	95 000	(3 049)	878	1 987	434
			115 000	(2 246)	986	1 387	573

(1) Inclui o juro corrido.

(2) Atribuível ao risco coberto.

As operações de cobertura de justo valor em 31 de dezembro de 2011 podem ser analisadas como segue:

(milhares de Euros)

2011							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado (1)	Variação do justo valor do derivado no exercício	Justo valor do elemento coberto (2)	Variação do justo valor do elemento coberto no exercício (2)
Swap de taxa de juro	Depósitos de clientes	Taxa de juro	—	—	(396)	—	(371)
Swap de taxa de juro	Recursos de OIC's	Taxa de juro	20 000	911	(1 800)	(739)	(739)
	Ativos financeiros disponíveis para venda	Taxa de juro	95 000	(2 171)	(1 086)	1 553	1 851
			115 000	(1 260)	(2 662)	814	741

(1) Inclui o juro corrido.

(2) Atribuível ao risco coberto.

25. Investimentos detidos até à maturidade

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2012	2011
Títulos de rendimento fixo		
Obrigações de emissores públicos nacionais	6 185	37 420
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	11 037	10 996
	17 222	48 416

O justo valor da carteira de investimentos detidos até à maturidade encontra-se apresentado na nota 45.

A CEMG avaliou com referência a 31 de dezembro de 2012, a existência de evidência objetiva da imparidade na sua carteira de investimentos detidos até à maturidade, não tendo verificado eventos com impacto no montante recuperável dos fluxos de caixa futuros desses investimentos.

Os títulos detidos até à maturidade podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2012, como segue:

(milhares de Euros)				
Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OT – setembro 98/23-09-2013	maio 1998	setembro 2013	Taxa fixa de 5,450%	96
OT – outubro 05/15-10-2015	julho 2005	outubro 2015	Taxa fixa de 3,350%	6 089
Netherlands Government 05/2015	junho 2005	julho 2015	Taxa fixa de 3,250%	5 022
Republic of Austria 04/15-07-2015	maio 2004	julho 2015	Taxa fixa de 3,500%	2 021
Belgium Kingdom 05/28-09-2015	março 2005	setembro 2015	Taxa fixa de 3,750%	1 993
Buoni Poliennali Del Tes. 05/2015	maio 2005	agosto 2015	Taxa fixa de 3,750%	2 001
				17 222

Os investimentos detidos até à maturidade são valorizados de acordo com o descrito na política contabilística descrita na nota 1 c).

Durante os exercícios de 2012 e 2011, a CEMG não procedeu a transferências para ou desta categoria de ativos.

Em 31 de dezembro de 2012, a análise dos investimentos detidos até a maturidade por prazo remanescente é a seguinte:

(milhares de Euro)					
2012					
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Entre um ano a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Obrigações de emissores públicos nacionais	–	96	6 089	–	6 185
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	–	–	11 037	–	11 037
	–	96	17 126	–	17 222
Cotados	–	96	17 126	–	17 222

Em 31 de dezembro de 2011, a análise dos investimentos detidos até a maturidade por prazo remanescente é a seguinte:

(milhares de Euro)					
2011					
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Entre um ano a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Obrigações de emissores públicos nacionais	–	31 292	6 128	–	37 420
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	–	–	10 996	–	10 996
	–	31 292	17 124	–	48 416
Cotados	–	31 292	17 124	–	48 416

26. Investimentos em associadas e outras

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Participações financeiras em associadas e outras		
Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A.	341 250	341 250
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	29 566	23 566
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	9 530	9 530
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. (IFI)	7 001	7 001
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	3 200	3 200
Não cotados	390 547	384 547

Os dados financeiros relativos às empresas associadas são apresentados no quadro seguinte:

	(milhares de Euros)			
	Número de ações	Participação direta no capital	Valor unitário Euros	Custo da participação
31 de dezembro de 2012				
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. (IFI)	77 200	100,00%	90,69	7 001
Finibanco Holding, SPGS, S.A.	175 000 000	100,00%	1,00	341 250
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	1 333 929	26,25%	5,00	29 566
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	314 736	39,34%	25,00	9 530
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	400 001	20,00%	5,00	3 200
				390 547
31 de dezembro de 2011				
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. (IFI)	77 200	100,00%	90,69	7 001
Finibanco Holding, SPGS, S.A.	175 000 000	100,00%	1,00	341 250
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	1 333 928	26,25%	5,00	23 566
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	314 736	39,34%	25,00	9 530
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	400 000	20,00%	5,00	3 200
				384 547

No exercício de 2012, a CEMG efetuou prestações suplementares de 6 000 milhares de Euros na participada Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.

27. Ativos não correntes detidos para venda

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Imóveis e outros ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes	498 886	107 236
Imparidade para ativos não correntes detidos para venda	(26 009)	(20 406)
	472 877	86 830

Os ativos registados nesta rubrica estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 j).

A rubrica Imóveis e outros ativos resultantes de resolução de contratos de crédito sobre clientes resulta da resolução de contratos de crédito sobre clientes, decorrente de (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizadas com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respetiva procuração irrevogável emitida pelo cliente em nome da CEMG; ou (ii) adjudicação dos bens em consequência do processo judicial de execução das garantias, sendo contabilizadas com o título de adjudicação ou na sequência do pedido de adjudicação após registo de primeira penhora.

De acordo com a expectativa da CEMG, pretende-se que os referidos ativos estejam disponíveis para venda num prazo inferior a 1 ano, existindo uma estratégia para a sua alienação. A referida rubrica inclui imóveis para os quais foram já celebrados Contratos promessa de compra e venda no montante de 13 875 milhares de Euros (2011: 22 591 milhares de Euros).

Os movimentos dos ativos não correntes detidos para venda no exercício de 2012, são analisados como segue:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Saldo em 1 de janeiro	107 236	201 710
Aquisições	451 982	115 735
Alienações	(61 151)	(217 218)
Transferências	–	7 009
Outros movimentos	818	–
Saldo em 31 de dezembro	498 885	107 236

A 31 de dezembro de 2011, a rubrica Transferências corresponde aos valores transferidos do Finibanco S.A. no âmbito da aquisição de ativos e passivos ocorrida em 4 de abril de 2011, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 a).

Os movimentos da imparidade para ativos não correntes detidos para venda são analisados como segue:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Saldo em 1 de janeiro	20 406	39 336
Dotação do exercício	29 597	10 912
Reversão do exercício	(23 994)	(29 368)
Utilização	–	(474)
Saldo em 31 de dezembro	26 009	20 406

Em novembro e dezembro de 2011, a CEMG procedeu à venda de parte dos imóveis referidos anteriormente ao fundo CA Imobiliário – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto (FEII) e ao Fundo Montepio Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional (FIIAH). Considerando a natureza da transação os ativos foram desconhecidos. Estes imóveis estavam registados pelo valor de 147 956 milhares de Euros, líquido de imparidade, originando uma mais-valia de 35 839 milhares de Euros e uma reversão de imparidade constituída de 24 356 milhares de Euros, conforme referido na nota 9.

28. Outros ativos tangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Custo		
Imóveis		
De serviço próprio	8 346	9 664
Obras em imóveis arrendados	58 801	55 733
Imobilizado em curso	35	35
Equipamento		
Mobiliário e material	19 667	19 979
Máquinas e ferramentas	2 975	3 055
Equipamento informático	89 919	83 219
Instalações interiores	24 251	22 440
Equipamento de transporte	3 730	4 057
Equipamento de segurança	9 023	9 415
Outro equipamento	1	1
Património artístico	2 869	2 755
Ativos em locação operacional	3 344	4 825
Outras imobilizações corpóreas	1 954	1 954
Imobilizações em curso	952	4 387
	225 867	221 519
Amortizações acumuladas		
Relativas ao exercício corrente	(18 683)	(17 405)
Relativas a exercícios anteriores	(151 533)	(137 931)
	(170 216)	(155 336)
	55 651	66 183

Os movimentos da rubrica Outros ativos tangíveis, durante o exercício de 2012, são analisados como segue:

	(milhares de Euros)				
	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/ Dotações	Abates	Regularizações/ Transferências	Saldo em 31 dezembro
Custo					
Imóveis					
De serviço próprio	9 664	–	(870)	(448)	8 346
Obras em imóveis arrendados	55 733	250	–	2 818	58 801
Imobilizado em curso	35	–	–	–	35
Equipamento					
Mobiliário e material	19 979	32	(344)	–	19 667
Máquinas e ferramentas	3 055	4	(84)	–	2 975
Equipamento informático	83 219	8 080	(1 380)	–	89 919
Instalações interiores	22 440	663	–	1 148	24 251
Equipamento de transporte	4 057	50	(377)	–	3 730
Equipamento de segurança	9 415	42	(434)	–	9 023
Outro equipamento	1	–	–	–	1
Património artístico	2 755	114	–	–	2 869
Ativos em locação operacional	4 825	127	(1 608)	–	3 344
Outras imobilizações corpóreas	1 954	–	–	–	1 954
Imobilizações em curso	4 387	573	–	(4 008)	952
	221 519	9 935	(5 097)	(490)	225 867
Amortizações acumuladas					
Imóveis					
De serviço próprio	2 951	311	(261)	(125)	2 876
Obras em imóveis arrendados	37 627	5 805	–	–	43 432
Equipamento					
Mobiliário e material	15 426	1 070	(333)	–	16 163
Máquinas e ferramentas	2 729	123	(83)	–	2 769
Equipamento informático	68 849	7 805	(1 376)	–	75 278
Instalações interiores	14 204	1 756	–	–	15 960
Equipamento de transporte	3 906	117	(377)	–	3 646
Equipamento de segurança	6 550	908	(435)	–	7 023
Ativos em locação operacional	1 688	623	(813)	–	1 498
Outro equipamento	1	–	–	–	1
Outras imobilizações corpóreas	1 405	165	–	–	1 570
	155 336	18 683	(3 678)	(125)	170 216

Os movimentos da rubrica Outros ativos tangíveis, durante o ano de 2011, são analisados como segue

	(milhares de Euros)				
	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/ Dotações	Abates	Regularizações/ Transferências	Saldo em 31 dezembro
Custo					
Imóveis					
De serviço próprio	62 250	15 550	(68 136)	–	9 664
Obras em imóveis arrendados	24 225	30 570	–	938	55 733
Imobilizado em curso	33	2	–	–	35
Equipamento					
Mobiliário e material	11 065	9 190	(276)	–	19 979
Máquinas e ferramentas	1 869	1 210	(24)	–	3 055
Equipamento informático	58 365	26 176	(1 322)	–	83 219
Instalações interiores	15 832	5 656	–	952	22 440
Equipamento de transporte	436	3 652	(31)	–	4 057
Equipamento de segurança	4 972	4 445	(2)	–	9 415
Outro equipamento	–	1	–	–	1
Património artístico	1 050	1 705	–	–	2 755
Ativos em locação operacional	4 965	610	(801)	51	4 825
Outras imobilizações corpóreas	31	1 923	–	–	1 954
Imobilizações em curso	3 342	2 968	–	(1 923)	4 387
	188 435	103 658	(70 592)	18	221 519
Amortizações acumuladas					
Imóveis					
De serviço próprio	16 042	1 362	(19 617)	5 164	2 951
Obras em imóveis arrendados	15 984	3 239	–	18 404	37 627
Equipamento					
Mobiliário e material	8 010	1 042	(275)	6 649	15 426
Máquinas e ferramentas	1 771	120	(24)	862	2 729
Equipamento informático	43 935	7 952	(1 139)	18 101	68 849
Instalações interiores	8 700	1 618	–	3 886	14 204
Equipamento de transporte	379	227	(30)	3 330	3 906
Equipamento de segurança	3 244	842	(2)	2 466	6 550
Ativos em locação operacional	1 182	863	(382)	25	1 688
Outro equipamento	–	–	–	1	1
Outras imobilizações corpóreas	–	140	–	1 265	1 405
	99 247	17 405	(21 469)	60 153	155 336

Em dezembro de 2011, a CEMG procedeu à venda de parte de Imóveis de serviço próprio ao Montepio Geral – Associação Mutualista. Estes imóveis estavam registados pelo valor de 48 517 milhares de Euros, líquido de amortizações, originando uma mais-valia de 28 154 milhares de Euros, conforme referido na nota 9.

Em dezembro de 2011, a rubrica Regularizações/Transferências corresponde aos valores transferidos do Finibanco, S.A. no âmbito da aquisição de ativos e passivos ocorrida em 4 de abril de 2011.

29. Ativos intangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Custo		
Software	57 767	64 836
Outros ativos intangíveis	88 333	88 365
Ativos intangíveis em curso	–	520
	146 100	153 721
Amortizações acumuladas		
Relativas ao exercício corrente	(18 201)	(9 449)
Relativas a exercícios anteriores	(19 027)	(33 429)
	(37 228)	(42 878)
	108 872	110 843

A rubrica Outros ativos intangíveis inclui o valor de 88 272 milhares de Euros que corresponde ao diferencial entre os ativos e passivos do Finibanco, S.A. adquiridos pela CEMG em 4 de abril de 2011 e o seu valor contabilístico e tem em conta o justo valor dos referidos ativos e passivos bem como o potencial de geração de negócio associado à rede do Finibanco, S.A. adquirida, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 a).

Este ativo intangível não possui vida útil finita, pelo que, conforme referido nas políticas contabilísticas descrita nas notas 1 q) e 1 z), o seu valor recuperável é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas por imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados.

A 31 de dezembro de 2012 não foi determinada a necessidade de constituição de perdas por imparidade para estes ativos.

Os movimentos da rubrica ativos intangíveis, durante o ano de 2012, são analisados como segue:

	(milhares de Euros)				
	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/ Dotações	Abates	Regularizações/ Transferências	Saldo em 31 dezembro
Custo					
Software	64 836	16 751	(23 820)	–	57 767
Outros ativos intangíveis	88 365	–	(32)	–	88 333
Ativos Intangíveis em curso	520	–	(520)	–	–
	153 721	16 751	(24 372)	–	146 100
Amortizações acumuladas					
Software	42 846	18 201	(23 819)	–	37 228
Outros ativos intangíveis	32	–	(32)	–	–
	42 878	18 201	(23 851)	–	37 228

Os movimentos da rubrica ativos intangíveis, durante o exercício de 2011, são analisados como segue:

	(milhares de Euros)				
	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/ Dotações	Abates	Regularizações/ Transferências	Saldo em 31 dezembro
Custo					
Software	31 798	26 512	–	6 526	64 836
Outros ativos intangíveis	–	88 365	–	–	88 365
Ativos Intangíveis em curso	6 106	940	–	(6 526)	520
	37 904	115 817	–	–	153 721
Amortizações acumuladas					
Software	19 650	9 449	–	13 779	42 878
	19 650	9 449	–	13 779	42 878

A rubrica Regularizações/Transferências corresponde aos valores transferidos do Finibanco, S.A. no âmbito da aquisição de ativos e passivos ocorrida em 4 de abril de 2011.

30. Impostos

Com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2012, a CEMG passa a estar sujeita ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC). Desta forma, e tendo por base a legislação aplicável, as diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC, sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 v), são elegíveis para o reconhecimento de impostos diferidos.

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 31 de dezembro de 2012 e 2011 podem ser analisados como seguem:

	(milhares de Euros)					
	Ativo		Passivo		Líquido	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011
Instrumentos financeiros	14 059	18 328	(12 106)	–	1 953	18 328
Outros ativos tangíveis	–	–	(53)	(10)	(53)	(10)
Provisões	147 882	32 071	–	–	147 882	32 071
Fundo de pensões	41 428	6 747	–	–	41 428	6 747
Subsídio por morte	–	472	–	–	–	472
Reformas antecipadas	–	1 231	–	–	–	1 231
Prémios de antiguidade	–	382	–	–	–	382
Prejuízos fiscais reportáveis	52 103	–	–	–	52 103	–
Imposto diferido ativo/(passivo) líquido	255 472	59 231	(12 159)	(10)	243 313	59 221

Os ativos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo seu valor líquido sempre que, nos termos da legislação aplicável, a CEMG possa compensar ativos por impostos correntes com passivos por impostos correntes e sempre que os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sob o rendimento lançado pela mesma autoridade fiscal.

A CEMG avaliou a recuperabilidade dos seus impostos diferidos em balanço tendo por base as expectativas de lucros futuros tributáveis.

Os ativos e passivos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis são reconhecidos quando existe uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros. A incerteza quanto à recuperação de prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto é considerada no apuramento de ativos por impostos diferidos.

Os impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais, por ano de caducidade, são analisados como segue:

(milhares de Euros)	
Ano de caducidade	2012
2017	52 103

Os movimentos ocorridos nas rubricas de impostos diferidos de balanço tiveram as seguintes contrapartidas:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Saldo inicial	59 221	–
Reconhecido em resultados	178 149	11 368
Reconhecido em reservas e resultados transitados	5 943	47 853
Saldo final (Ativo / (Passivo))	243 313	59 221

O imposto reconhecido em resultados e reservas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 teve as seguintes origens:

	2012		2011	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e resultados transitados	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e resultados transitados
Instrumentos financeiros	–	(16 375)	–	18 328
Outros ativos tangíveis	(42)	–	–	(10)
Provisões	115 811	–	8 466	23 605
Fundo de pensões	10 277	–	817	5 930
Subsídio por morte	–	22 318	472	–
Reformas antecipadas	–	–	1 231	–
Prémios de antiguidade	–	–	382	–
Prejuízos fiscais reportáveis	52 103	–	–	–
Imposto diferido reconhecido proveito/(custo)	178 149	5 943	11 368	47 853
Impostos corrente reconhecido proveito/(custo)	(1 309)	–	–	–
	176 840	5 943	11 368	47 853

A variação de saldo dos impostos diferidos líquidos inclui os encargos de impostos diferidos do exercício reconhecidos em resultados, bem como as variações relevadas em capitais próprios, nomeadamente o impacto decorrente da alteração, nos termos previstos na política contabilística de reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais relativos a planos de pensões e outros benefícios pós-emprego de benefício definido, e os ganhos e perdas potenciais decorrentes da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda serem reconhecidos em capitais próprios.

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

	2012		2011	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		(174 584)		21 455
Contribuição Extraordinária sobre o Sector Bancário		4 233		3 515
Resultado antes de impostos para reconciliação da taxa de imposto		(170 351)		24 970
Taxa de imposto	25,0		25,0	
Imposto apurado com base na taxa de imposto		(42 588)		–
Custos não dedutíveis	(53,9)	(91 786)	(45,5)	(11 368)
Receitas isentas de imposto	(25,1)	(42 775)	–	–
Outros	0,2	309	–	–
Imposto do período	(103,8)	(176 840)	(45,5)	(11 368)

A CEMG reconheceu os seus impostos diferidos com base numa avaliação da sua recuperabilidade, tendo em conta a expectativa de lucros fiscais futuros. Na presente data não existem impostos diferidos não reconhecidos.

Até 31 de dezembro de 2011, a CEMG encontrava-se isenta de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas («IRC»), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º do Código do IRC, tendo tal isenção sido reconhecida por Despacho de 3 de dezembro de 1993, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e confirmada pela Lei n.º 10-B/96, de 23 de março, que aprovou o Orçamento do Estado para 1996.

Com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2012, a CEMG passa a estar sujeita ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas. Desta forma, e tendo por base a legislação aplicável, as diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro são elegíveis para o reconhecimento de impostos diferidos.

Considerando esta alteração, em 2011, a CEMG já tinha procedido ao reconhecimento de parte das diferenças temporárias apuradas em 31 de dezembro de 2011 no valor de 59.221 milhares de Euros. Em 2012, o Conselho de Administração, analisou a informação adicional recebida das Autoridades Fiscais competentes sobre os esclarecimentos solicitados pela CEMG e concluiu a análise de recuperabilidade futura sobre as diferenças temporárias não reconhecidas, e em função da avaliação destes aspetos concluiu sobre o registo dos impostos diferidos ainda não reconhecidos no valor de 184 092 milhares de Euros.

31. Outros ativos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Bonificações a receber do Estado Português	9 736	9 728
Outros devedores	117 062	163 739
Outros proveitos a receber	3 954	4 615
Despesas com custo diferido	6 130	17 138
Contas diversas	242 289	115 058
	379 171	310 278
Imparidade para outros ativos	(3 086)	–
	376 085	310 278

A rubrica Bonificações a receber do Estado Português corresponde às bonificações referentes a contratos de crédito à habitação e PME's, de acordo com os dispositivos legais aplicáveis ao crédito bonificado. Estes montantes não vencem juros e são reclamados mensalmente.

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, a rubrica Bonificações a receber do Estado Português pode ser detalhada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Bonificações reclamadas ao Estado e ainda não liquidadas	4 275	2 111
Bonificações processadas e ainda não reclamadas	1 543	3 157
Bonificações vencidas e ainda não reclamadas	3 918	4 460
	9 736	9 728

A rubrica Despesas com custo diferido inclui, em 31 de dezembro de 2012, o montante de 5 388 milhares de Euros (2011: 15 442 milhares de Euros) referente ao valor ainda não registado na situação líquida do impacto contabilístico decorrente da transição, com referência a 1 de janeiro de 2005, para os critérios da IAS 19 relativamente ao apuramento do valor atuarial das responsabilidades do fundo de pensões. Neste caso é aplicado um diferimento de dez anos ou oito anos conforme se trate de benefícios de saúde ou outros benefícios, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 u) e nota 47.

A rubrica Contas Diversas inclui, em 31 de dezembro de 2012, o montante de 157 010 milhares de Euros (2011: 78 215 milhares de Euros) relativo a operações realizadas com títulos, registadas na *trade date* a aguardar liquidação. A rubrica Contas diversas inclui ainda o valor de 55 009 milhares de Euros (2011: 17 882 milhares de Euros) relativo aos ativos líquidos reconhecidos em balanço e que representam o excesso de cobertura de responsabilidades com pensões, benefícios de saúde e subsídio por morte, conforme nota 47.

Os movimentos da imparidade para outros ativos são analisados como segue:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Saldo em 1 de janeiro	–	3 473
Dotação do exercício	572	–
Transferências	2 514	–
Utilização	–	(3 473)
Saldo em 31 de dezembro	3 086	–

32. Recursos de bancos centrais

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, esta rubrica regista os recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais que se encontram colateralizados por títulos da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda.

A análise da rubrica Recursos de bancos centrais pelo período remanescente a 31 de dezembro de 2012 e 2011, é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Até 3 meses	110 007	702 975
Mais de 6 meses	1 666 507	1 300 325
	1 776 514	2 003 300

33. Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)					
	2012			2011		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Recursos de instituições de crédito no país	850	59 368	60 218	12 337	79 978	92 315
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro	549 054	515 802	1 064 856	48 841	1 040 912	1 089 753
	549 904	575 170	1 125 074	61 178	1 120 890	1 182 068

A análise da rubrica Recursos de outras instituições de crédito, pelo período remanescente das operações, é a seguinte:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Até 3 meses	552 153	545 197
3 meses até 6 meses	14 772	57 517
6 meses a 1 ano	31 356	—
1 ano até 5 anos	348 578	362 434
Mais de 5 anos	186 721	245 167
	1 133 580	1 210 315
Correções de valor por operações de cobertura	(8 506)	(28 247)
	1 125 074	1 182 068

34. Recursos de clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

	2012			2011		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Depósitos à ordem	76 546	2 069 553	2 146 099	34 621	2 532 341	2 566 962
Depósitos a prazo (*)	–	10 339 325	10 339 325	–	10 354 116	10 354 116
Depósitos de poupança (*)	–	170 577	170 577	–	248 293	248 293
Outros recursos	4 371	–	4 371	5 362	–	5 362
Correções de valor por operações de cobertura	15 531	–	15 531	15 906	–	15 906
	96 448	12 579 455	12 675 903	55 889	13 134 750	13 190 639

(*) Depósitos estruturados para os quais foi efectuado o destaque do derivado embutido, conforme referido na nota 21 e na política contabilística descrita na nota 1c).

Nos termos da Portaria n.º 180/94, de 15 de dezembro, foi constituído o Fundo de Garantia de Depósitos, cuja finalidade é a garantia de reembolso de depósitos constituídos nas Instituições de Crédito. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso n.º 11/94 de 29 de dezembro do Banco de Portugal.

Em 31 de dezembro de 2012, esta rubrica inclui 437 599 milhares de Euros (2011: 794 197 milhares de Euros) de depósitos registados em balanço ao justo valor através de resultados.

A análise da rubrica Recursos de clientes pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Depósitos à ordem	2 146 099	2 566 962
Depósitos a prazo e de poupança		
Até 3 meses	1 891 615	1 678 201
3 meses até 6 meses	2 839 245	4 314 993
6 meses até 1 ano	1 483 148	2 043 906
1 ano até 5 anos	4 223 251	2 554 017
Mais de 5 anos	72 643	11 292
	12 656 001	13 169 371
Correções de valor por operações de cobertura	15 531	15 906
	12 671 532	13 185 277
Outros recursos		
Até 3 meses	4 371	5 362
	12 675 903	13 190 639

35. Responsabilidades representadas por títulos

A análise das Responsabilidades representadas por títulos, decompõe-se como segue:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
<i>Euro Medium Term Notes (EMTN)</i>	545 862	1 081 778
Obrigações de caixa	1 010 874	452 553
Obrigações hipotecárias	63	706 357
Papel comercial	631 300	–
	2 188 099	2 240 688

O justo valor das responsabilidades representadas por títulos encontra-se apresentado na nota 46.

Em 31 de dezembro de 2012, esta rubrica inclui o montante de 307 844 milhares de Euros (2011: 1 100 366 milhares de Euros) de responsabilidades representadas por títulos registados em balanço ao justo valor através de resultados.

Durante o exercício de 2012, a CEMG procedeu à emissão de 1 222 147 milhares de Euros (2011: 263 011 milhares de Euros) de títulos, tendo sido reembolsados 1 240 377 milhares de Euros (2011: 1 390 073 milhares de Euros).

A duração residual da rubrica Responsabilidades representadas por títulos, a 31 de dezembro de 2012 e 2011, é como segue:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Até 6 meses	685 803	803 538
6 meses até 1 ano	302 635	758 726
1 ano até 5 anos	1 191 817	572 279
Mais de 5 anos	38 813	187 308
	2 219 068	2 321 851
Correções de valor por operações de cobertura	(30 969)	(81 163)
	2 188 099	2 240 688

No âmbito do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias, cujo montante máximo é de 5 000 000 milhares de Euros, a CEMG procedeu a emissões que totalizaram 1 500 000 milhares de Euros. As características das emissões vivas a 31 de dezembro de 2012 são apresentadas como segue:

	(milhares de Euros)						
Designação	Valor nominal	Valor de balanço	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de Juro	Rating (Moody's/ /Fitch/Dbbs)
Obrig. hipotecárias – 2S	1 000 000	1 000 389	dezembro 2009	dezembro 2016	Trimestral	Euribor3M+0,75%	Baa3/BB-/AL
Obrig. hipotecárias – 3S	500 000	500 135	novembro 2010	novembro 2015	Trimestral	Euribor3M+2,5%	Baa3/BB-/AL
	1 500 000	1 500 524					

As obrigações hipotecárias são garantidas por um conjunto de créditos à habitação que se encontram segregados como património autónomo nas contas da CEMG, conferindo assim privilégios creditórios especiais aos detentores destes títulos sobre quaisquer outros credores. As condições da referida emissão enquadram-se no disposto do Decreto-Lei n.º 59/2006, nos Avisos n.º 5/2006 de 20 de março, n.º 6/2006 de 11 de outubro, n.º 7/2006 de 11 de outubro e n.º 8/2006 de 11 de outubro e na Instrução n.º 13/2006 de 15 de novembro do Banco de Portugal.

O valor dos créditos que contragarantem estas emissões é superior em 31 de dezembro de 2012, em 2 816 016 milhares de Euros (2011: 2 980 039 milhares de Euros) de acordo com a nota 20.

O movimento ocorrido durante o exercício de 2012 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

	(milhares de Euros)					
	Saldo em 1 de janeiro	Emissões	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos (a)	Saldo em 31 de dezembro
<i>Euro Medium Term Notes (EMTN)</i>	1 081 778	–	(500 000)	(70 169)	34 253	545 862
Obrigações de caixa	452 553	596 522	(32 077)	(18 437)	12 313	1 010 874
Obrigações hipotecárias	706 357	–	(708 300)	–	2 006	63
Papel comercial	–	625 625	–	–	5 675	631 300
	2 240 688	1 222 147	(1 240 377)	(88 606)	54 247	2 188 099

(a) Os outros movimentos incluem o juro corrido no balanço, correções por operações de cobertura, correções de justo valor e variação cambial.

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), no caso de compras de títulos representativos de responsabilidades da CEMG, os mesmos são anulados do passivo e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecido em resultados.

O movimento ocorrido durante o exercício de 2011 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

	(milhares de Euros)					
	Saldo em 1 de janeiro	Emissões	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos (a)	Saldo em 31 de dezembro
<i>Euro Medium Term Notes (EMTN)</i>	2 179 683	–	(849 683)	(171 531)	(76 691)	1 081 778
Obrigações de caixa	566 304	263 011	(415 999)	29 551	9 686	452 553
Obrigações hipotecárias	832 690	–	(124 391)	(17 750)	15 808	706 357
	3 578 677	263 011	(1 390 073)	(159 730)	(51 197)	2 240 688

(a) Os outros movimentos incluem o juro corrido no balanço, correções por operações de cobertura, correções de justo valor e variação cambial.

Em 31 de dezembro de 2012, a rubrica Responsabilidades representadas por títulos é composta pelas seguintes emissões:

(milhares de Euros)				
Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO SELECT 5 ANOS	22-01-2008	22-01-2013	Taxa fixa de 2,5% nos primeiros 4 anos; Remuneração variável na data de reembolso que corresponderá ao máximo entre 2,5% e 60% da <i>performance</i> média anual do cabaz nos 5 anos, sendo o cabaz composto por dois activos financeiros: Índice <i>Down Jones Eurostoxx Select Dividend 30</i> e o Índice <i>IBOXX Euro Eurozone Performance Sovereigns 5 a 7 anos</i>	1 000
OBRIGS CX-MONTEPIO TX FIXA 5 AN-JAN/08	24-01-2008	24-01-2013	Taxa fixa de 2,5%	2 500
OBRIGS CAIXA-MG INFLACÇÃO-2008/16-1.ª S	16-06-2008	16-06-2016	3,2% + taxa anual de inflação europeia	4 700
OBRIGS CAIXA-CRPC-SETEMBRO-2009-2014	03-09-2009	04-09-2014	1.º a 4.º ano: 3%; 5.º ano: 6%	4 000
OBRIGS CAIXA-CRPC-SETEMBRO-2009-2017	03-09-2009	04-09-2017	1.º a 4.º ano: 3,75%; 5.º ano: 6,75%	1 500
OBRIGS CAIXA-CRPC-2009-2014-8.ª SERIE	13-11-2009	12-11-2014	1.º a 4.º ano: 3,25%; 5.º ano: 5,75%	3 800
OBRIGS CX-TX VARIÁVEL-CEMG-2009-2013	23-11-2009	06-11-2013	Juros trimestrais: Eur 3M + 1%	500
OBRIGS CAIXA-MG TITULOS EUROPA-2009/13	04-12-2009	04-12-2013	Na maturidade o investidor recebe um cupão de 28% caso a <i>performance</i> do Índice <i>Euro Stoxx50</i> face ao nível inicial for positiva. Se o índice desvalorizar o investidor recebe apenas o capital inicial	2 711
OBRIG.CX-MONT.TX FIXA CRESC.2010/13 1S	06-01-2010	06-01-2013	Trimestral: 1.º ano: 2,5%; 2.º ano: 3%; 3.º ano: 3,5%	1 000
OBRIG.CX-MONTEPIO TX FIXA 2010/14-1.ª SE	29-01-2010	29-01-2014	1.º ano: 3%; 2.º ano: 3,125%; 3.º ano: 3,25% e 4.º ano: 3,5%	9 806
OBRIGS CAIXA-MG CABAZ OURO E PETRÓLEO	02-03-2010	03-03-2014	Na maturidade o investidor recebe o máximo entre 4% e a média das <i>performances</i> anuais individuais dos activos subjacentes face ao nível inicial, sujeitas a um máximo individual de 28%	3 705
OBRIG.CX-MONTEPIO TX FIXA-2010/14-2.ª S	23-03-2010	23-03-2014	1.º ano: 3%; 2.º ano: 3,20%; 3.º ano: 3,30% e 4.º ano: 3,5%	20 000
OBRIGS CX-MG TX FIXA CRESC Abril-10/15	19-04-2010	19-04-2015	1.º ano: 2,6%; 2.º ano: 2,7%; 3.º ano: 2,8%; 4.º ano: 3%; 5.º ano: 3,5%	500
OBRIGS CAIXA-MG TAXA FIXA-2010/13-1.ª SE	25-05-2010	25-05-2013	Taxa fixa de 2,5%	10 553
OBRIGS CAIXA-MG TOP-2010-2014-1.ª SERIE	31-05-2010	02-06-2014	1.º ano: 2,5%; 2.º ano: 2,75%; 3.º ano: 3% e 4.º ano: 3,25%	520
OBRIGS CAIXA-CABAZ ENERGIA-2010-2014	31-05-2010	02-06-2014	Na maturidade, o investidor irá receber o máximo entre 4% e a <i>performance</i> do activo subjacente face ao nível inicial	2 201
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO-2010-2018 - 2.ª SERIE - EOO-CRPC 10 18 25	21-07-2010	22-07-2018	1.º ano: 2,25%; 2.º ano: 2,25%; 3.º ano: 2,5%; 4.º ano: 2,5%; 5.º ano: 2,75%; 6.º ano: 3%; 7.º ano: 3,5%; 8.º ano: 5%	850
OBRIGS CAIXA-MG TAXA FIXA JULHO 2010/2014 - EOO-MG TFX 10 14	30-07-2010	30-07-2014	Taxa fixa de 3,5%	22 747
OBRIGS CAIXA-MG TAXA FIXA AGOSTO-2010-2014 - EOP-MG TFX 10 14	31-08-2010	31-08-2014	Taxa fixa de 3,5%	15 914
OBRIGS CAIXA-MG TAXA FIXA SETEMBRO 2010-2020 - EOP-MGTXFXSET1020	09-09-2010	09-09-2020	Taxa fixa de 4%	200
OBRIGS CAIXA-MG TAXA FIXA SETEMBRO 2010-2014 - EOP-TXFX SET10 14	30-09-2010	30-09-2014	Taxa fixa de 3,5%	9 967
OBRIGS CAIXA-MG TELECOMUNICACOES - DEZEMBRO 2010-2014	20-12-2010	20-12-2014	Na maturidade o investidor irá receber a <i>performance</i> média do índice <i>Stoxx 600 Telecommunications</i> com o mínimo de 2% (TANB) e o máximo de 40% (TANB)	558
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2011/2016 -1.ª SERIE	27-01-2011	28-01-2016	1.º ano: 3,53%; 2.º ano: 3,53%; 3.º ano: 4,03%; 4.º ano: 4,28% e 5.º ano: 5,28%	24 400
OBRIGS CAIXA-MG TAXA FIXA JANEIRO 2011-2015	08-02-2011	08-02-2015	Taxa fixa de 4%	19 918

(milhares de Euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OBRIGS CAIXA-MG TAXA FIXA CRESCENTE FEVER-2011-2016	11-02-2011	11-02-2011	61.º ano: 3,5%; 2.º ano: 3,90%; 3.º ano: 4,20%; 4.º ano: 4,30% e 5.º ano: 5,60%	1 200
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2011/2016 - 2.ª SERIE	24-02-2011	24-01-2016	1.º ano: 3,5%; 2.º ano: 3,90%; 3.º ano: 4,20%; 4.º ano: 4,30% e 5.º ano: 5,60%	22 800
OBRIGS CAIXA-MG TAXA CRESCENTE FEVEREIRO 2016	02-03-2011	25-02-2016	1.º ano: 3,5%; 2.º ano: 3,90%; 3.º ano: 4,20%; 4.º ano: 4,35% e 5.º ano: 5,60%	12 450
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TOP EUROPA - MARÇO 2011/2015	09-03-2011	09-03-2015	Na maturidade o cliente irá receber a média das valorizações do Índice <i>Euro Stoxx 50</i> observadas em cada semestre, face ao valor inicial, ponderadas em 110% se a cotação do Ouro for igual ou estiver acima de 1100 USD/onça, com um mínimo de 4,25% e um máximo de 40%.	5 000
OBRIGS CAIXA-MG TAXA FIXA MARÇO 2011-2013	09-03-2011	09-03-2013	Taxa fixa de 3,25%	6 593
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2011/2016 - 3.ª SERIE	31-03-2011	01-04-2016	1.º ano: 3,75%; 2.º ano: 4%; 3.º ano: 4,25%; 4.º ano: 4,5%; 5.º ano: 5,5%	19 250
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2011/2019 - 1.ª SERIE	31-03-2011	01-04-2019	1.º ano: 4,4%; 2.º ano: 4,4%; 3.º ano: 4,65%; 4.º ano: 4,65%; 5.º ano: 5%; 6.º ano: 5%; 7.º ano: 5,5%; 8.º ano: 6,5%	20 000
OBRIGS CAIXA-MG TAXA CRESCENTE ABRIL 2016	06-04-2011	01-04-2016	1.º ano: 4%; 2.º ano: 4,25%; 3.º ano: 4,5%; 4.º ano: 4,75%; 5.º ano: 5,75%	10 000
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2011/2016 - 4.ª SERIE	28-04-2011	29-04-2016	1.º ano: 3,75%; 2.º ano: 4%; 3.º ano: 4,25%; 4.º ano: 4,5%; 5.º ano: 5,5%	24 250
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2011/2016 - 5.ª SERIE	26-05-2011	27-05-2016	1.º ano: 4,10%; 2.º ano: 4,30%; 3.º ano: 4,60%; 4.º ano: 4,80% e 5.º ano: 5,75%	19 500
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2011/2019 - 2.ª SERIE	26-05-2011	27-05-2019	1.º e 2.º ano: 4,90%; 3.º e 4.º ano: 5,15%; 5.º e 6.º ano: 5,50%; 7.º ano: 6% e 8.º ano: 7%	5 000
OBRIGS CAIXA-MG TAXA CRESCENTE JUN2011-ABR2016	08-06-2011	29-04-2016	1.º ano: 4,25%; 2.º ano: 4,5%; 3.º ano: 4,5%; 4.º ano: 4,75% e 5.º ano: 5%	13 000
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2011/2016 - 6.ª SERIE	30-06-2011	01-07-2016	1.º ano: 4,10%; 2.º ano: 4,30%; 3.º ano: 4,60%; 4.º ano: 4,80% e 5.º ano: 5,75%	20 000
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 1795 DIAS 2011/2016	04-08-2011	29-07-2016	1.º ano: 4,10%; 2.º ano: 4,30%; 3.º ano: 4,60%; 4.º ano: 4,80% e 5.º ano: 5,75%	10 000
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2011/2019 - 3.ª SERIE	07-09-2011	01-07-2019	1.º e 2.º ano: 4,90%; 3.º e 4.º ano: 5,15%; 5.º e 6.º ano: 5,50%; 7.º ano: 6% e 8.º ano: 7%	5 000
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2011/2016 - 7.ª SERIE	07-09-2011	01-09-2016	1.º ano: 4,25%; 2.º ano: 4,30%; 3.º ano: 4,60%; 4.º ano: 4,80% e 5.º ano: 5,75%	10 000
OBRIGS CAIXA-FNB DEZEMBRO 07/17	20-12-2010	19-12-2017	1.º ano: Taxa fixa de 5%; a partir do 2.º ano a remuneração é calculada de acordo com a fórmula, com um mínimo de 0% e um máximo de 6,5% por ano	24 833
OBRIGS CX-MG CAPITAL CERTO 2016 -11.ª SER	20-01-2012	01-12-2016	1.º sem: 9,53606%; 2.º sem: 5,56%; 3.º sem: 5,880%; 4.º sem: 5,880%; 5.º sem: 6,360%; 6.º sem: 6,360%; 7.º sem: 6,680%; 8.º sem: 6,680%; 9.º sem: 8,280% e 10.º sem: 8,28%	2 500
OBRIGS CX-MG CAPITAL CERTO 2016 -12.ª SER	20-01-2012	29-12-2016	1.º sem: 6,833%; 2.º sem: 5,214%; 3.º sem: 6,0265%; 4.º sem: 6,0265%; 5.º sem: 6,839%; 6.º sem: 6,839%; 7.º sem: 7,6515%; 8.º sem: 7,6515%; 9.º sem: 11,714% e 10.º sem: 11,714%	4 000
OBRIGS CX-MG CAPITAL CERTO 2012/17-1.ª S	31-01-2012	01-02-2017	1.º sem: 5,21%; 2.º sem: 5,21%; 3.º sem: 6,035%; 4.º sem: 6,035%; 5.º sem: 6,861%; 6.º sem: 6,861%; 7.º sem: 7,686%; 8.º sem: 7,686%; 9.º sem: 10,162% e 10.º sem: 10,162%	5 650
OBRIGS CX-MG CAPITAL CERTO 2012/17-1.ª SER	28-02-2012	01-03-2017	1.º ano: 4,8333%; 2.º ano: 5,6667%; 3.º ano: 6,5%; 4.º ano: 7,3333% e 5.º ano: 9,8333%	9 750
OBRIGS CX-MG CAP CERTO 2012/2017-3.ª SER	30-03-2012	31-03-2017	1.º ano: 4,6247%; 2.º ano: 4,9539%; 3.º ano: 5,2830%; 4.º ano: 5,6122%; 5.º ano: 6,5997%	30 000

(milhares de Euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OBRIGS CX-CRPC-2012/20-1.ª SER	30-03-2012	31-03-2020	1.º e 2.º ano: 5,25%; 3.º e 4.º ano: 6% e 5.º ano: 6,75%; 6.º 7.º e 8.º cupão Max [6,25% e Min (IPC+2%;9,15%)]	4 400
OBRIGS CX-MG CAPI CERTO 2012/17-4.ª SER	30-04-2012	01-05-2017	1.º ano: 4,75%; 2.º ano: 4,80%; 3.º ano: 5,10%, 4.º ano: 5,40% e 5.º ano: 6,35%	68 000
OBRIGS CX-MG CAPITAL CERTO 2012/17-5.ª S	31-05-2012	01-06-2017	1.º ano: 6,3897%; 2.º ano: 6,8874%; 3.º ano: 8,8782%; 4.º ano: 9,6247% e 5.º ano: 13,6063%	8 700
OBRIGS CAIXA-MG CAP CERTO 2012/20-2.ª SE	31-05-2012	01-06-2020	1.º ano: 7,05%; 2.º ano: 8,2583%; 3.º ano: 8,2583%; 4.º ano: 9,7083%; 5.º ano: 10,7250%; 6.º ano: 7,4750%; 7.º ano: 8,3% e 8.º ano: 11,1583%	600
OBRIG CX-Mg PARTIC junho-junho-2012/14	04-06-2012	04-06-2014	1.º ano: 4,5% e 2.º ano: 5%	923
OBRIGS CX-MG TAXA FIXA-JUNHO 2012/2014	27-06-2012	27-06-2014	1.º ano: 4,5% e 2.º ano: 5%	21 919
OBRIGS CX-MG CAP CERTO 2012/2017-6.ª S	29-06-2012	30-06-2017	1.º ano: 6,52%; 2.º ano: 7,27%; 3.º ano: 8,02%; 4.º ano: 9,27% e 5.º ano: 12,77%	5 000
OBRIGS CX-MG PARTICUL JULHO-2012-2014	09-07-2012	09-07-2014	Taxa fixa de 5%	20 240
OBCX-M.CAB.ACOES JUN12/15	11-07-2012	11-07-2015	Na maturidade o investidor irá receber 50% da performance média do cabaz face à cotação inicial, com uma remuneração mínima de 3,75% e máxima de 30%	2 272
OBCX-M.PART.JUL/12 230714	23-07-2012	23-07-2014	1.º e 2.º sem: 5%; 3.º e 4.º sem: 5,25%	330
OBCX-M.PART.JUL/12 240714	24-07-2012	24-07-2014	1.º e 2.º sem: 5%; 3.º e 4.º sem: 5,25%	900
OBRIGS CX-MG PARTIC JUL/12 25072014	25-07-2012	25-07-2014	1.º e 2.º sem: 5%; 3.º e 4.º sem: 5,25%	400
OBRIGS CX-MG TAXA FIXA JULHO 2012/2014	25-07-2012	25-07-2014	1.º e 2.º sem: 5%; 3.º e 4.º sem: 5,25%	50 000
OBRIGS CX-MG CAPIT CERTO 2012/2017-7.ª S	31-07-2012	01-08-2017	1.º ano: 7,65%; 2.º ano: 8,40%; 3.º ano: 8,65%; 4.º ano: 10,40%; 5.º ano: 11,90%	6 000
OBRIGS CX-MG PARTIC AGOSTO/12 03082014	03-08-2012	03-08-2014	1.º e 2.º sem: 5%; 3.º e 4.º sem: 5,25%	250
OBRIGS CAIXA-MG PART AGO/12 060815	06-08-2012	06-08-2015	1.º sem: 5,055%; 2.º sem: 5%; 3.º e 4.º sem: 5,25%; 5.º e 6.º sem: 5,35%	1 025
OBRIGS CX-MG PARTIC AGOSTO/12 08082014	08-08-2012	08-08-2014	1.º e 2.º sem: 5%; 3.º e 4.º sem: 5,25%	450
OBRIG.CX-MONTEPIO TX FIXA AGOSTO 12-14	16-08-2012	16-08-2014	1.º e 2.º sem: 5%; 3.º e 4.º sem: 5,25%	59 983
OBRIGS CX-MG TX FX-24 AGOSTO 2012-14	24-08-2012	24-08-2014	1.º e 2.º sem: 5%; 3.º e 4.º sem: 5,25%	78 002
OBRIGS CX-MG PARTICULAR AGO/12 31082014	31-08-2012	31-08-2014	1.º e 2.º sem: 5%; 3.º e 4.º sem: 5,25%	280
OBRIGS CAIXA-MG CAP CERTO 2012/20-3.ª SE	31-08-2012	01-09-2020	1.º ano: 5%; 2.º ano: 5,25%; 3.º ano: 6%; 4.º ano: 6% e 5.º ano: 6,75%	1 345
OBRIGS CAIXA-MG CAP CERTO 2012/17-8.ª SE	31-08-2012	01-09-2017	1.º ano: 8,6%; 2.º ano: 9,7667%; 3.º ano: 10,9333%; 4.º ano: 12,1% e 5.º ano: 10,7%	9 000
OBRIGS CAIXA-MG PART SET/12-03092014	03-09-2012	03-09-2014	1.º e 2.º sem: 5%; 3.º e 4.º sem: 5,25%	265
OBRIGS CAIXA-MG PART SET/12-05092014	05-09-2012	05-09-2014	1.º e 2.º sem: 4,875%; 3.º e 4.º sem: 5,125%	2 300
OBCX-M.PART.SET/12 120914	12-09-2012	12-09-2014	1.º e 2.º sem: 5%; 3.º e 4.º sem: 5,25%	495
OBCX-M.PART.SET/12 140914	14-09-2012	14-09-2014	1.º e 2.º sem: 5%; 3.º e 4.º sem: 5,25%	400
OBCX-M.PART.SET/12 170914	17-09-2012	17-09-2014	1.º e 2.º sem: 5%; 3.º e 4.º sem: 5,25%	1 000
OBCX-M.PART.SET/12 190915	19-09-2012	19-09-2015	1.º e 2.º sem: 5%; 3.º e 4.º sem: 5,25%; 5.º e 6.º sem: 5,35%	250
OBCX-M.PART.SET/12 210914	21-09-2012	21-09-2014	1.º e 2.º sem: 5%; 3.º e 4.º sem: 5,25%	525
OBCX-M.PART.SET/12 260914	27-09-2012	27-09-2014	1.º e 2.º sem: 5%; 3.º e 4.º sem: 5,25%	250
OBCX-MG CAP.CERTO12/17-9S	28-09-2012	29-09-2017	1.º ano: 10,9393%; 2.º ano: 11,9179%; 3.º ano: 12,1625%; 4.º ano: 13,3857% e 5.º ano: 12,3286%	14 000
OBCX-M.PART.OUT/12 011015	01-10-2012	01-10-2015	1.º ano: 5%; 2.º ano: 5,25%; 3.º ano: 5,35%	340
OBRIGS CX-MG PART OUTUBRO12-02102014	02-10-2012	02-10-2014	1.º e 2.º sem: 5%; 3.º e 4.º sem: 5,25%	610
OBRIGS CX-MG PART OUT12-03102014	03-10-2012	03-10-2014	1.º e 2.º sem: 5%; 3.º e 4.º sem: 5,25%	675
OBRIGS CAIXA-MG PART OUT12-04102014	04-10-2012	04-04-2013	1.º e 2.º sem: 5%; 3.º e 4.º sem: 5,25%	250
OBRIGS CAIXA-MG PART OUT/12-09102014	09-10-2012	09-10-2014	Taxa fixa de 5%	270
OBRIGS CAIXA-MG PART OUT/12-10102014	10-10-2012	10-10-2014	1.º ano: 5%; 2.º ano: 5,25%	250
OBRIGS CAIXA-MG PART OUT/12-10102014	15-10-2012	15-10-2014	1.º ano: 5%; 2.º ano: 5,25%	300
OBRIGS CX-MG PART-OUT/12-16102014	16-10-2012	16-10-2014	1.º e 2.º sem: 5%; 3.º e 4.º sem: 5,25%	1 210
OBRIGS CX-MG CAP CERTO 2012/2017-10.ª S	31-10-2012	31-10-2017	1.º e 2.º ano: 5,15%; 3.º ano: 5,4%; 4.º ano: 5,6% e 5.º ano: 6,15%	57 500

(milhares de Euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OBRIGS CAIXA-MG PART NOV12-02112014	02-11-2012	02-11-2014	1.º e 2.º sem: 5%; 3.º e 4.º sem: 5,25%	250
OBRIGS CAIXA-MG PART NOV12-06112014	06-11-2012	06-11-2014	1.º e 2.º sem: 5%; 3.º e 4.º sem: 5,25%	730
OBRIGS CX-MG PARTICUL NOV12-06112014	09-11-2012	09-11-2014	1.º e 2.º sem: 5%; 3.º e 4.º sem: 5,25%	300
OBRIGS CAIXA-MG PARTIC NOV12-19112014	19-11-2012	19-11-2014	1.º e 2.º sem: 5%; 3.º e 4.º sem: 5,25%	1 000
OBRIGS CX MG TX FX NOV12-14	22-11-2012	22-11-2014	Taxa fixa de 4,25%	6 282
OBRIGS MG TX FXPLUS NOV12-14	22-11-2012	22-11-2014	Taxa fixa de 5%	18 549
OBRIGS CX-MG POUP.FAMILIAR-15	28-11-2012	29-11-2017	1.º e 2.º ano: 5,15%; 3.º ano e 4.º ano: 5,25%; 5.º ano: 6,70%	3 450
OBRIGS CX-MG CAP.CERT12/17-115	28-11-2012	29-11-2017	1.º e 2.º ano: 5,15%; 3.º ano e 4.º ano: 5,25%; 5.º ano: 5,70%	48 500
OBRIGS CX-MG TX FX PLUS-06DEZ 2012-14	05-12-2012	05-12-2014	1.º e 2.º sem: 5% ; 3.º e 4.º sem: 5,25%	250
OBRIGS CX-MG TX FX PLUS-06DEZ 2012-14	06-12-2012	06-12-2014	Taxa fixa de 5%	14 140
OBRIGS CAIXA-MG TX FIXA-6DEZ 2012-14	06-12-2012	06-12-2014	Taxa fixa de 4,25%	4 114
OBRIGS CAIXA-MG PARTIC DEZ12-211215	21-12-2012	21-12-2015	1.º e 2.º sem: 5%; 3.º e 4.º sem: 5,25%; 5.º e 6.º sem: 5,35%	300
OBRIGS CAIXA-MG TX FX-20DEZ-2012-14	20-12-2012	20-12-2014	Taxa fixa de 4,25%	3 324
OBRIGS CAIXA-MG TX FX PLUS-20DEZ-12-14	20-12-2012	20-12-2014	Taxa fixa de 5%	13 953
OBRIGS CX-MG TX FX PLUS-31DEZ-1214	31-12-2012	31-12-2014	Taxa fixa de 5%	6 140
OBRIGS CX-MG TX FX PLUS-31DEZ-12-14	31-12-2012	31-12-2014	Taxa fixa de 4,25%	2 122
OBRIGS CX-MG TX FIXA-31DEZ-1214	31-12-2012	31-12-2014	Taxa fixa de 5%	300
OBRIGS CX-MG-TIMBI-12-15	31-12-2012	31-12-2015	Taxa de juro indexada a 400% da <i>performance</i> do cabaz de bases subjacentes com cupão mínimo garantido de 0%	5
OBRIGS CX-MG-LATAM-12-15	31-12-2012	31-12-2015	Taxa de juro indexada a 60% da <i>performance</i> do cabaz face à cotação inicial, com uma remuneração máxima de 10% e uma remuneração mínima de 0%.	5
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-5P/C-08082012	08-08-2012	07-08-2013	Taxa fixa de 5,0%	22 607
PAPEL COMERCIAL-180 DIAS-4,5P/C-23082012	23-08-2012	19-02-2013	Taxa fixa de 4,5%	21 433
PAPEL COMERCIAL-180 DIAS-4,5P/C-05092012	05-09-2012	04-03-2013	Taxa fixa de 4,5%	14 055
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-5P/C-05092012	05-09-2012	04-09-2013	Taxa fixa de 5,0%	25 753
PAPEL COMERCIAL-180 DIAS-4P/C-19092012	19-09-2012	18-03-2013	Taxa fixa de 4,0%	24 389
PAPEL COMERCIAL-364DIAS-4,5P/C-19092012	19-09-2012	18-09-2013	Taxa fixa de 4,5%	23 839
PAPEL COMERCIAL-180DIAS-4,5P/C-26092012	26-09-2012	25-03-2013	Taxa fixa de 4,5%	21 953
PAPEL COMERCIAL-364DIAS-5P/C-26092012	26-09-2012	25-09-2013	Taxa fixa de 5,0%	21 977
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-5P/C-03102012	03-10-2012	02-10-2013	Taxa fixa de 5,0%	7 188
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-4,5 PC-03102012	03-10-2012	02-10-2013	Taxa fixa de 4,5%	11 379
PAPEL COMERCIAL-180 DIAS-4,5P/C-03102012	03-10-2012	01-04-2013	Taxa fixa de 4,5%	17 008
PAPEL COMERCIAL 180 DIAS-4P/C-03102012	03-10-2012	01-04-2013	Taxa fixa de 4,0%	10 689
PAPEL COMERCIAL 180 DIAS-4P/C-10102012	10-10-2012	08-04-2013	Taxa fixa de 4,0%	12 050
PAPEL COMERCIAL 180 DIAS-4,5P/C-101012	10-10-2012	08-04-2013	Taxa fixa de 4,5%	20 089
PAPEL COMERCIAL 364 DIAS-5P/C-1010201	10-10-2012	09-10-2013	Taxa fixa de 5,0%	18 276
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-4,5P/C-101012	10-10-2012	09-10-2013	Taxa fixa de 4,5%	9 982
PAPEL COMERCIAL-180 DIAS-4P/C-17102012	17-10-2012	15-04-2013	Taxa fixa de 4,0%	9 809
PAPEL COMERCIAL-180 DIAS-4,5P/C-171012	17-10-2012	15-04-2013	Taxa fixa de 4,5%	20 175
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-4,5P/C-171012	17-10-2012	16-10-2013	Taxa fixa de 4,5%	8 288
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-5P/C-17102012	17-10-2012	16-10-2013	Taxa fixa de 5,0%	18 230
PAPEL COMERCIAL-90 DIAS-3P/C-24102012	24-10-2012	22-01-2013	Taxa fixa de 3,0%	1 172
PAPEL COMERCIAL-90 DIAS-3,5P/C-24102012	24-10-2012	22-01-2013	Taxa fixa de 3,5%	500
PAPEL COMERCIAL 180 DIAS-4P/C-24102012	24-10-2012	22-04-2013	Taxa fixa de 4,0%	6 438
PAPEL COMERCIAL-180 DIAS-4,5P/C-241012	24-10-2012	22-04-2013	Taxa fixa de 4,5%	7 596
PAPEL COMERCIAL-364DIAS-4,5P/C-241012	24-10-2012	23-10-2013	Taxa fixa de 4,5%	7 096
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-5P/C-24102012	24-10-2012	23-10-2013	Taxa fixa de 5,0%	5 677
PAPEL COMERCIAL-90 DIAS-3P/C-31102012	31-10-2012	29-01-2013	Taxa fixa de 3,0%	501
PAPEL COMERCIAL-90 DIAS-3,5P/C-3110201	31-10-2012	29-01-2013	Taxa fixa de 3,5%	705
PAPEL COMERCIAL 180 DIAS-4P/C-31102012	31-10-2012	29-04-2013	Taxa fixa de 4,0%	5 911
PAPEL COMERCIAL 180 DIAS-4,5P/C-31102012	31-10-2012	29-04-2013	Taxa fixa de 4,5%	6 440
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-4,5 PC-31102012	31-10-2012	30-10-2013	Taxa fixa de 4,5%	7 946

(milhares de Euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-5PC-31102012	31-10-2012	30-10-2013	Taxa fixa de 5,0%	10 584
PAPEL COMERCIAL-90 DIAS-3P/C-07112012	07-11-2012	05-02-2013	Taxa fixa de 3,0%	569
PAPEL COMERCIAL-90 DIAS-3,5P/C-071112	07-11-2012	05-02-2013	Taxa fixa de 3,5%	3 388
PAPEL COMERCIAL 180 DIAS-4P/C-07112012	07-11-2012	06-05-2013	Taxa fixa de 4,0%	4 399
PAPEL COMERCIAL 180 DIAS-4,5P/C-071120	07-11-2012	06-05-2013	Taxa fixa de 4,5%	11 614
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-4,5 PC-071112	07-11-2012	06-11-2013	Taxa fixa de 4,5%	5 240
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-5PC-07112012	07-11-2012	06-11-2013	Taxa fixa de 5,0%	13 790
PAPEL COMERCIAL-90 DIAS-3P/C-14112012	14-11-2012	12-02-2013	Taxa fixa de 3,0%	728
PAPEL COMERCIAL-90 DIAS-3,5P/C-141112	14-11-2012	12-02-2013	Taxa fixa de 3,5%	1 120
PAPEL COMERCIAL 180 DIAS-4P/C-14112012	14-11-2012	13-05-2013	Taxa fixa de 4,0%	6 553
PAPEL COMERCIAL 180 DIAS-4,5P/C-141112	14-11-2012	13-05-2013	Taxa fixa de 4,5%	6 026
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-4,5 PC-141112	14-11-2012	13-11-2013	Taxa fixa de 4,5%	4 733
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-5PC-14112012	14-11-2012	13-11-2013	Taxa fixa de 5,0%	4 710
PAPEL COMERCIAL 180 DIAS-4P/C-21112012	21-11-2012	20-05-2013	Taxa fixa de 4,0%	7 735
PAPEL COMERCIAL 180 DIAS-4,5P/C-211120	21-11-2012	20-05-2013	Taxa fixa de 4,5%	9 180
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-4,5 PC-211120	21-11-2012	20-11-2013	Taxa fixa de 4,5%	6 055
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-5PC-21112012	21-11-2012	20-11-2013	Taxa fixa de 5,0%	4 687
PAPEL COMERCIAL 180 DIAS-4P/C-28112012	28-11-2012	27-05-2013	Taxa fixa de 4,0%	5 359
PAPEL COMERCIAL 180 DIAS-4,5P/C-281112	28-11-2012	27-05-2013	Taxa fixa de 4,5%	6 669
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-4,5 PC-281112	28-11-2012	27-11-2013	Taxa fixa de 4,5%	5 203
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-5PC-28112012	28-11-2012	27-11-2013	Taxa fixa de 5,0%	4 743
PAPEL COMERCIAL-PARTICULAR-5PC-21112012	21-11-2012	20-11-2013	Taxa fixa de 5,0%	3 000
PAPEL COMERCIAL 180 DIAS-4P/C-05122012	05-12-2012	03-06-2013	Taxa fixa de 4,0%	5 871
PAPEL COMERCIAL 180D-4,5PC-05122012	05-12-2012	03-06-2013	Taxa fixa de 4,5%	4 249
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-4,5 PC-051220	05-12-2012	04-12-2013	Taxa fixa de 4,5%	5 793
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-5PC-05122012	05-12-2012	04-12-2013	Taxa fixa de 5,0%	5 578
PAPEL COMERCIAL 180 DIAS-4P/C-12122012	12-12-2012	10-06-2013	Taxa fixa de 4,0%	5 861
PAPEL COMERCIAL 180DIAS-4,5PC-12122012	12-12-2012	10-06-2013	Taxa fixa de 4,5%	6 831
PAPEL COMERC-364 DIAS-4,5 PC-12122012	12-12-2012	11-12-2013	Taxa fixa de 4,5%	4 132
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-5PC-12122012	12-12-2012	11-12-2013	Taxa fixa de 5,0%	10 241
PAPEL COMERCIAL 180 DIAS-4P/C-19122012	19-12-2012	17-06-2013	Taxa fixa de 4,0%	3 835
PAPEL COMERC 180 DIAS-4,5P/C-19122012	19-12-2012	17-06-2013	Taxa fixa de 4,5%	1 570
PAPEL COMERC-364 DIAS-4,5 PC-19122012	19-12-2012	18-12-2013	Taxa fixa de 4,5%	2 513
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-5PC-19122012	19-12-2012	18-12-2013	Taxa fixa de 5,0%	2 803
PAPEL COMERCIAL 182 DIAS-4P/C-31122012	31-12-2012	01-07-2013	Taxa fixa de 4,0%	7 106
PAPEL COMERCIAL 182DIAS-4,5PC-31122012	31-12-2012	01-07-2013	Taxa fixa de 4,5%	4 595
PAPEL COMERCIAL-364DIAS-4,5PC-31122012	31-12-2012	30-12-2013	Taxa fixa de 4,5%	6 469
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-5PC-31122012	31-12-2012	30-12-2013	Taxa fixa de 5,0%	6 442
PAPEL COMERCIAL-PARTIC-90D-4PC-051212	05-12-2012	05-03-2013	Taxa fixa de 4,0%	25 000
PAPEL COMERC-PARTIC-356D-5PC-28122012	28-12-2012	19-12-2013	Taxa fixa de 5,0%	1 500
Empréstimo obrigacionista CEMG 2004	01-09-2004	01-09-2014	Euribor 3M + 0,25%	15 000
Empréstimo obrigacionista CEMG 2005	25-02-2005	25-02-2013	1.º ano: 3,5%; 2.º ano: 0,875 x 10yr CMS rate	99 350
Empréstimo obrigacionista CEMG 2007	30-01-2007	30-01-2017	1.º ano: 4,2%; 2.º ano: 1 x 10yr CMS rate	77 850
Empréstimo obrigacionista CEMG 2007	08-02-2007	08-02-2017	Taxa fixa de 5%	46 750
Empréstimo obrigacionista CEMG 2007	29-05-2007	29-05-2013	Euribor 3M + 0,25%	331 600
				2 185 124
Correcções de valor por operação de cobertura				(30 969)
Periodificações, custos e proveitos diferidos				33 944
				2 188 099

Em 31 de dezembro de 2012, os empréstimos obrigacionistas venciam juros postecipados e antecipados, sendo as suas taxas efetivas compreendidas entre 0,44% e 10,94% (2011: 0,5% e 7,25%).

36. Passivos financeiros associados a ativos transferidos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
<i>Pelican Mortgages No. 3</i>	345 445	368 822
<i>Pelican Mortgages No. 4</i>	809 543	835 893
<i>Aqua Mortgage No. 1</i>	192 089	212 271
<i>Pelican Mortgages No. 5</i>	831 385	865 544
<i>Pelican SME</i>	545 009	924 834
<i>Pelican Mortgages No. 6</i>	1 020 260	–
<i>Aqua SME n.º 1</i>	–	82 619
	3 743 731	3 289 983

O detalhe destas operações é apresentado na nota 49.

37. Provisões

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Provisões para riscos gerais de crédito	106 663	117 066
Provisões para outros riscos e encargos	3 536	2 948
	110 199	120 014

Os movimentos das provisões para riscos gerais de crédito são analisados como segue:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Saldo em 1 de janeiro	117 066	100 188
Dotação do exercício	63 455	53 801
Reversão do exercício	(73 858)	(56 917)
Transferências	–	19 994
Saldo em 31 de dezembro	106 663	117 066

A provisão para riscos gerais de crédito foi constituída de acordo com o disposto nos Avisos n.º 3/95, de 30 de junho, n.º 2/99 de 15 de janeiro, e n.º 8/03 de 30 de janeiro de 2003 do Banco de Portugal, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 b).

A 31 de dezembro de 2011 a rubrica Transferências corresponde aos valores transferidos do Finibanco, S.A. no âmbito da aquisição de ativos e passivos ocorrida em 4 de abril de 2011.

Os movimentos das provisões para outros riscos e encargos são analisados como segue:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Saldo em 1 de janeiro	2 948	1 311
Dotação do exercício	1 570	776
Reversão do exercício	(981)	(452)
Utilizações	(1)	–
Transferências	–	1 313
Saldo em 31 de dezembro	3 536	2 948

Estas provisões foram efetuadas tendo como base a probabilidade de ocorrência de certas contingências relacionadas com a atividade da CEMG, sendo revistas em cada data de reporte de forma a refletir a melhor estimativa do montante e respetiva probabilidade de pagamento.

A 31 de dezembro de 2011 a rubrica Transferências corresponde aos valores transferidos do Finibanco, S.A. no âmbito da aquisição de ativos e passivos ocorrida em 4 de abril de 2011.

38. Outros passivos subordinados

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, esta rubrica regista valores referentes a obrigações de prazo determinado com um prazo residual superior a cinco anos.

As principais características dos passivos subordinados, em 31 de dezembro de 2012 são apresentadas como seguem:

(milhares de Euros)					
Descrição da emissão	Data de emissão	Maturidade	Valor de emissão	Taxa de juro	Valor de balanço
CEMG/06	abr.2006	abr.2016	50 000	Euribor 3 meses+0,45%	50 083
CEMG/08	fev.2008	fev.2018	150 000	Euribor 6 meses+0,13%	150 821
CEMG/08	jun.2008	jun.2018	28 000	Euribor 12 meses+0,10%	28 349
CEMG/08	jul.2008	jul.2018	150 000	Euribor 6 meses+0,13%	151 176
FNB 08/18 1.ª/2.ª Série	dez.2008	dez.2018	10 363	Euribor 6 meses+0,15% (v)	10 374
FNB Rendimento Garantido 05/13	mai.2005	mai.2013	410	Intervalo (1,90%;4,50%) (iii)	413
FNB Rendimento Seguro 05/15	jun.2005	jun.2015	238	6,25%*VN Min.(cotação) (iv)	239
FNB Grandes empresas 07/16 1.ª série	mai.2007	mai.2016	6 450	Máx.(0;6,0%*(1-n/5)) (i)	6 450
FNB Grandes empresas 07/16 2.ª/3.ª série	jun.2011	jun.2016	30 250	Máx.(0;6,0%*(1-n/5)) (i)	30 250
FNB Índices estratégicos07/17 1.ª série	mai.2007	jun.2015	14 947	6,25%*VN Min.(cotação) (ii)	14 947
FNB Índices estratégicos07/17 2.ª/3.ª série	jun.2011	jun.2015	39 000	Euribor 6 meses+0,5% (ii)	39 000
					482 102
				Correção de valor	(2 435)
					479 667

O justo valor da carteira de outros passivos subordinados encontra-se apresentada na nota 46.

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, os empréstimos subordinados venciam juros trimestrais e semestrais postecipados, sendo as suas taxas de juro efetivas compreendidas entre 1,00% e 5,00%.

Referências:

(i) – Serão pagos os seguintes cupões, no final de cada ano (a 9 de maio, para a 1.ª série e a 20 de junho, para as 2ª e 3ª séries):

Cupão	Taxa/ intervalo
1.º Cupão	5,50%
2.º Cupão	5,50%
3.º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/3)]
4.º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/4)]
5.º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/5)]
6.º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/6)]
7.º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/7)]
8.º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/8)]
9.º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/9)]

Notas:

onde, n é o número acumulado de Entidades de Referência em relação às quais tenha ocorrido um Evento de Crédito.

Se ocorrer uma fusão entre duas ou mais empresas de referência e ocorrer um Evento de Crédito na empresa resultante da fusão, serão contados tantos Eventos de Crédito quanto o número de empresas fundidas.

(ii) – A remuneração será paga anualmente e será igual a:

Cupão	Taxa/ Intervalo
1.º ano	5,5% * valor nominal
2.º ano	5,5% * valor nominal
3.º ano e seguintes	6,25% * valor nominal se $\text{Min}(\text{SDK}/\text{SD0}-\text{SXk}/\text{SX0}; \text{HSk}/\text{HS0}-\text{SXk}/\text{SX0}) > \text{Barreirak}$ ***

*** se não = 0%, onde:

Barreira 3 = Barreira a aplicar no 3.º cupão = 0%;

Barreira 4 = Barreira a aplicar no 4.º cupão = 1%;

Barreira 5 = Barreira a aplicar no 5.º cupão = 2%;

Barreira 6 = Barreira a aplicar no 6.º cupão = 3%;

Barreira 7 = Barreira a aplicar no 7.º cupão = 4%;

Barreira 8 = Barreira a aplicar no 8.º cupão = 5%.

Barreira k = Barreira a aplicar no k .º cupão

SDK – Cotação de fecho do índice Eurostoxx Select Dividend (Bloomberg: SD3E) na data de observação K ($K=1$ a 6)

SD0 – Cotação de fecho do índice Eurostoxx Select Dividend (Bloomberg: SD3E) na data de início

SXk – Cotação de fecho do índice Eurostoxx50 Total Return (Bloomberg: SX5T) na data de observação K ($K=1$ a 6)

SX0 – Cotação de fecho do índice Eurostoxx50 Total Return (Bloomberg: SX5T) na data de início

HSk – Cotação de fecho do índice HS60 Europe (Bloomberg: HS60EU) na data de observação K ($K=1$ a 6)

HS0 – Cotação de fecho do índice HS60 Europe (Bloomberg: HS60EU) na data de início

(iii) – A remuneração será paga semestralmente, terá como mínimo 1% e como máximo 5%, e será calculada de acordo com a seguinte fórmula (taxa anual): $n/N * 5\% + m/N * 1\%$

onde:

n é o n.º de dias úteis do período respetivo em que a Euribor 6 meses está dentro do intervalo fixado;

m é o n.º de dias úteis do período respetivo em que a Euribor 6 meses está fora do intervalo fixado;

N é o n.º de dias úteis do período respetivo.

Nota: Intervalo é o que se encontra definido no quadro seguinte, para cada cupão:

Período	Data do cupão	Intervalo
1.º semestre	09-nov-05	[0; 2,75%]
2.º semestre	09-mai-06	[0; 3,00%]
3.º semestre	09-nov-06	[0; 3,25%]
4.º semestre	09-mai-07	[0; 3,50%]
5.º semestre	09-nov-07	[0; 3,50%]
6.º semestre	09-mai-08	[0; 3,75%]
7.º semestre	09-nov-08	[0; 3,75%]
8.º semestre	09-mai-09	[0; 4,00%]
9.º semestre	09-nov-09	[0; 4,00%]
10.º semestre	09-mai-10	[0; 4,25%]
11.º semestre	09-nov-10	[0; 4,25%]
12.º semestre	09-mai-11	[0; 4,50%]
13.º semestre	09-nov-11	[0; 4,50%]
14.º semestre	09-mai-12	[0; 4,50%]
15.º semestre	09-nov-12	[0; 4,50%]
16.º semestre	09-mai-13	[0; 4,50%]

(iv) – A remuneração será paga semestralmente, terá como mínimo 1% e como máximo 5%, e será calculada de acordo com a seguinte fórmula (taxa anual): $n/N * 5\% + m/N * 1\%$

onde:

n é o n.º de dias úteis do período respetivo em que a Euribor 6 meses está dentro do intervalo fixado;

m é o n.º de dias úteis do período respetivo em que a Euribor 6 meses está fora do intervalo fixado;

N é o n.º de dias úteis do período respetivo;

Nota: Intervalo é o que se encontra definido no quadro seguinte, para cada cupão:

Período	Data do cupão	Intervalo
1º semestre	09-dez-05	[1,60; 2,75%]
2.º semestre	09-jun-06	[1,60; 3,00%]
3.º semestre	09-dez-06	[1,60; 3,25%]
4.º semestre	09-jun-07	[1,60; 3,50%]
5.º semestre	09-dez-07	[1,60; 3,50%]
6.º semestre	09-jun-08	[1,70; 3,75%]
7.º semestre	09-dez-08	[1,70; 3,75%]
8.º semestre	09-jun-09	[1,70; 4,00%]
9.º semestre	09-dez-09	[1,80; 4,00%]
10.º semestre	09-jun-10	[1,80; 4,25%]
11.º semestre	09-dez-10	[1,80; 4,25%]
12.º semestre	09-jun-11	[1,80; 4,50%]
13.º semestre	09-dez-11	[1,90; 4,50%]
14.º semestre	09-jun-12	[1,90; 4,50%]
15.º semestre	09-dez-12	[1,90; 4,50%]
16.º semestre	09-jun-13	[1,90; 4,50%]
17.º semestre	09-dez-13	[2,00; 4,50%]
18.º semestre	09-jun-14	[2,00; 4,50%]
19.º semestre	09-dez-14	[2,00; 4,50%]
20.º semestre	09-jun-15	[2,00; 4,50%]

(v) – A remuneração será paga semestralmente e o primeiro cupão será fixo:

Cupão	Taxa/ intervalo
1.º cupão	6,50% (taxa anual)
entre 2.º e 10.º cupão	Euribor 6M + 1,50% (taxa anual)
entre 11.º e seguintes	Euribor 6M + 1,75% (taxa anual)

39. Outros passivos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Credores		
Fornecedores	11 079	10 576
Outros credores	57 400	76 146
Setor Público administrativo	15 319	12 977
Férias e subsídio de férias a pagar	30 479	32 992
Outros custos a pagar	820	2 572
Receitas antecipadas	687	759
Contas diversas	216 192	107 397
	331 976	243 419

A rubrica Contas diversas inclui o valor de 145 898 milhares de Euros (2011: 15 905 milhares de Euros), referente a saldos de operações sobre títulos a regularizar.

40. Capital

Em 28 de dezembro de 2012, na sequência da deliberação da Assembleia Geral realizada, procedeu-se ao aumento do capital institucional da Caixa Económica Montepio Geral, no montante de 50 000 milhares de Euros, por entrada de numerário.

Em 28 de dezembro de 2011, na sequência da deliberação da Assembleia Geral da CEMG realizada, procedeu-se ao aumento do capital institucional da Caixa Económica Montepio Geral, no montante de 100 000 milhares de Euros, por entrada de numerário. Em 29 de março de 2011, na sequência da deliberação da Assembleia Geral realizada, procedeu-se ao aumento do capital institucional da Caixa Económica Montepio Geral, no montante de 345 000 milhares de Euros, por entrada de numerário.

Após estas operações, o capital institucional da CEMG, que se encontra integralmente realizado, passou a ser de 1 295 000 milhares de Euros (2011: 1 245 000 milhares de Euros), pertencendo na sua totalidade ao Montepio Geral – Associação Mutualista.

41. Outros instrumentos de capital

Esta rubrica regista a emissão de 15 000 milhares de Euros ocorrida no primeiro trimestre de 2010 de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados com juros condicionados efetuada pelo Finibanco, S.A., e que no âmbito do processo de aquisição da Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. e das suas subsidiárias passou a integrar as responsabilidades da CEMG, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 a).

Remuneração

Com sujeição às limitações ao vencimento de juros descritas abaixo, a remuneração será paga semestralmente, em 2 de fevereiro e em 2 de agosto de cada ano, com início em 2 de agosto de 2010 e será igual a:

- 1.º ao 4.º cupões: 7,00%;
- 5.º cupão e seguintes: Euribor 6M + 2,75%, com um mínimo de 5%.

Limitações ao vencimento de juros

A Emitente estará impedida de proceder ao pagamento de juros:

- Na medida e até à concorrência em que a soma do montante a pagar pelos juros desta emissão com o montante dos dividendos pagos ou deliberados e o de pagamentos garantidos relativos a eventuais ações preferenciais que se possam vir a emitir, exceder os Fundos Distribuíveis da Emitente; ou
- Estiver em incumprimento da Regulamentação de Requisitos de Fundos Próprios ou na medida e até à concorrência em que o seu pagamento implicar incumprimento dessa Regulamentação.

A Emitente ainda está impedida de proceder ao pagamento de juros se, na opinião do Conselho de Administração ou do Banco de Portugal, esse pagamento colocar em risco o cumprimento da Regulamentação de requisitos de Fundos Próprios.

O impedimento de proceder ao pagamento de juros poderá ser total ou parcial.

O não pagamento de juros numa qualquer data desonera a Emitente do pagamento dos juros relativos a essa data em momento futuro.

Consideram-se fundos distribuíveis de um determinado ano a soma algébrica, com referência ao exercício anterior, dos resultados acumulados retidos com quaisquer outros valores suscetíveis de serem distribuíveis e com os lucros ou prejuízos, líquida das reservas obrigatórias, legais e estatutárias, mas antes da dedução do montante de quaisquer dividendos relativos às ações ordinárias ou a quaisquer outros valores mobiliários subordinados a estes, relativos a esse exercício.

Reembolso

Estes valores mobiliários são perpétuos, só sendo reembolsáveis segundo as condições de reembolso antecipado abaixo previstas.

Mediante acordo prévio do Banco de Portugal, o emitente poderá proceder ao reembolso, total ou parcial, a partir da 10.^a data de pagamento de juros, inclusive (5.º ano).

Em caso de ocorrência continuada de um evento de desqualificação como Fundos Próprios de Base, mesmo antes de decorridos 5 anos desde a sua emissão, e mediante acordo prévio do Banco de Portugal, estes valores mobiliários são reembolsáveis por opção do Emitente, em qualquer data.

Por evento de desqualificação como Fundos Próprios de Base entende-se uma alteração de qualquer documento legal ou respetiva interpretação oficial que implique que estes Valores Mobiliários deixem de poder ser qualificados como Fundos Próprios de Base da Emitente.

42. Reserva geral e especial

As reservas geral e especial são constituídas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 136/79, de 18 de maio. A reserva geral destina-se a fazer face a qualquer eventualidade e a cobrir prejuízos ou depreciações extraordinárias.

Nos termos da legislação portuguesa, a CEMG deverá reforçar anualmente a reserva geral com pelo menos 20% dos lucros líquidos anuais. O limite para formação da reserva geral é de 25% da totalidade dos depósitos. Esta reserva, normalmente não está disponível para distribuição e pode ser utilizada para absorver prejuízos futuros e para aumentar o capital.

A reserva especial destina-se a suportar prejuízos resultantes das operações correntes. Nos termos da legislação portuguesa a CEMG deverá reforçar anualmente a reserva especial com pelo menos 5% dos lucros líquidos anuais. Esta reserva, normalmente não está disponível para distribuição e pode ser utilizada para absorver prejuízos e para aumentar o capital.

A variação da reserva geral e especial é apresentada na nota 43.

43. Reservas de justo valor, outras reservas e resultados transitados

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Reservas de justo valor		
Ativos financeiros disponíveis para venda	(6 736)	(316 692)
Outras reservas e resultados transitados		
Reserva geral	185 549	178 985
Reserva especial	68 160	66 519
Reservas por impostos diferidos	53 796	47 853
Outras reservas	8 404	8 404
Resultados transitados	(12 957)	(36 319)
	302 952	265 442

As reservas de justo valor representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros disponíveis para venda líquidas de imparidade reconhecida em resultados do exercício e/ou em exercícios anteriores em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 c).

A rubrica Resultados transitados inclui, em 31 de dezembro de 2012 e 2011, o montante de 6 374 milhares de Euros e 35 794 milhares de Euros, respetivamente, referente à amortização dos ajustamentos de transição resultantes da adoção da IAS 19, conforme definido na política contabilística descrita na nota 1 u).

A movimentação da reserva de justo valor em ativos financeiros disponíveis para venda durante o exercício de 2012 desta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	Saldo em 1 janeiro	Reavaliação	Aquisições	Alienações	Varição de imparidade no exercício	Saldo em 31 dezembro
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos nacionais	(241 563)	151 213	4 622	94 764		9 036
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	(684)	(6 051)	73	(1 277)	8 052	113
Obrigações de outros emissores:						
Nacionais	(20 634)	16 111	(7 265)	6 137	(11 300)	(16 951)
Estrangeiros	(52 671)	19 997	14 899	18 153	1 000	1 378
Papel comercial	—	226	—	—	(226)	—
	(315 552)	181 496	12 329	117 777	(2 474)	(6 424)
Títulos de rendimento variável						
Ações						
Nacionais	(4)	115	4	—	(49)	66
Estrangeiras	(69)	2 184	46	26	(1 181)	1 006
Unidades de participação	(1 067)	1 499	2 939	180	(4 935)	(1 384)
	(1 140)	3 798	2 989	206	(6 165)	(312)
	(316 692)	185 294	15 318	117 983	(8 639)	(6 736)

A movimentação durante o ano de 2011 desta rubrica é apresentada conforme segue:

(milhares de Euros)

	Saldo em 1 janeiro	Reavaliação	Aquisições	Alienações	Varição de imparidade no exercício	Saldo em 31 dezembro
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos nacionais	(28 302)	(157 629)	(55 976)	343	—	(241 564)
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	(4 103)	21 674	558	496	(19 308)	(683)
Obrigações de outros emissores:						
Nacionais	(12 591)	3 259	619	471	(12 392)	(20 634)
Estrangeiros	(38 060)	(27 895)	(3 367)	3 092	13 559	(52 671)
	(83 056)	(160 591)	(58 166)	4 402	(18 141)	(315 552)
Títulos de rendimento variável						
Ações						
Nacionais	159	3 130	(48)	(17)	(3 228)	(4)
Estrangeiras	(46)	439	(11)	19	(470)	(69)
Unidades de participação	(30)	(415)	(466)	(65)	(91)	(1 067)
	83	3 154	(525)	(63)	(3 789)	(1 140)
	(82 973)	(157 437)	(58 691)	4 339	(21 930)	(316 692)

A reserva de justo valor explica-se da seguinte forma:

(milhares de Euros)

	2012	2011
Custo amortizado dos ativos financeiros disponíveis para venda	6 795 524	6 188 119
Imparidade acumulada reconhecida	(58 286)	(49 647)
Custo amortizado dos ativos financeiros disponíveis para venda líquidos de imparidade	6 737 238	6 138 472
Valor de mercado dos ativos financeiros disponíveis para venda	6 730 502	5 821 780
Ganhos / Perdas potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	(6 736)	(316 692)

44. Distribuição de resultados

Em 29 de março de 2012, de acordo com deliberação da Assembleia Geral, a CEMG distribuiu resultados ao Montepio Geral – Associação Mutualista no montante de 16 584 milhares de Euros (2011: 23 085 milhares de Euros).

45. Garantias e outros compromissos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Garantias e avales prestados	462 989	510 686
Garantias e avales recebidos	31 740 740	32 544 520
Compromissos perante terceiros	1 486 342	1 578 234
Compromissos assumidos por terceiros	42 279	44 545
Ativos cedidos em operações de titularização	238 856	264 299
Valores recebidos em depósitos	6 601 424	5 367 132
	40 572 630	40 309 416

Os montantes de garantias e avales prestados e os compromissos perante terceiros são analisados como segue:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Garantias e avales prestados		
Garantias e avales	450 196	504 155
Créditos documentários abertos	12 793	6 531
	462 989	510 686
Compromissos perante terceiros		
Compromissos irrevogáveis		
Linhas de crédito irrevogáveis	148 659	230 860
Subscrição de títulos	359 200	330 950
Responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos	25 314	25 314
Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores	2 399	2 316
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito revogáveis	950 770	988 794
	1 486 342	1 578 234

As garantias e os avales prestados são operações bancárias que não se traduzem por mobilização de fundos por parte da CEMG.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte da CEMG, por conta dos seus clientes, de pagar/mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos revogáveis e irrevogáveis, apresentam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes da CEMG (por exemplo linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, quer do cliente, quer do negócio

que lhe está subjacente, sendo que a CEMG requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

O saldo da rubrica Responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos, em 31 de dezembro de 2012 e 2011, refere-se ao compromisso irrevogável que a CEMG assumiu, por força da lei, de entregar àquele Fundo, em caso de solicitação deste, as parcelas não realizadas das contribuições anuais.

O saldo da rubrica Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores, em 31 de dezembro 2012 e 2011, é relativo à obrigação irrevogável que a CEMG assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele Sistema, em caso de acionamento deste, os montantes necessários para pagamento da sua quota-parte nas indemnizações que forem devidas aos investidores.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito nomeadamente quanto à avaliação da adequação das provisões constituídas tal como descrito na política contabilística descrita na nota 1 b) a exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pela CEMG na eventualidade de incumprimento pelas respetivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

46. Justo valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa.

A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de *pricing* da CEMG.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade, e reflete exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospetiva, como por exemplo a evolução futura de negócio.

Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico da CEMG.

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros:

– Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais, Disponibilidades em outras Instituições de Crédito e Recursos de outras Instituições de Crédito

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

– Aplicações em Instituições de Crédito, Depósitos de Instituições de Crédito e Ativos com Acordos de Recompra

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Para os Recursos de Bancos Centrais foi considerado que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor, atendendo à tipologia das operações e ao prazo associado. A taxa de remuneração das tomadas de fundos junto do Banco Central Europeu é de 0,75% (2011: 1%).

Para as restantes aplicações e recursos, a taxa de desconto utilizada reflete as atuais condições praticadas pela CEMG em idênticos instrumentos para cada um dos diferentes prazos de maturidade residual. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do período). Em 31 de dezembro de 2012, a taxa média de desconto foi de 3,87% para as aplicações e de 3,13% para os recursos. Em 2011 foi de 3,36% e 3,18%, respetivamente.

– **Ativos financeiros detidos para negociação (exceto derivados), Passivos financeiros detidos para negociação (exceto derivados), Ativos financeiros disponíveis para venda e Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados**

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado (*Bid-price*), sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros – *Reuters* e *Bloomberg* – mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

Caso exista opcionalidade envolvida, utilizam-se os modelos standards (*Black-Scholes*, *Black*, *Ho* e outros) considerando as superfícies de volatilidade aplicáveis. Sempre que se entenda que não existem referências de mercado de qualidade suficiente ou que os modelos disponíveis não se aplicam integralmente face às características do instrumento financeiro, utilizam-se cotações específicas fornecidas por uma entidade externa, tipicamente a contraparte do negócio.

– **Investimentos detidos até à maturidade**

Estes investimentos estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxo de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

– **Derivados de cobertura e de negociação**

Todos os derivados se encontram contabilizados pelo seu justo valor.

No caso daqueles que são cotados em mercados organizados utiliza-se o respetivo preço de mercado. Quanto aos derivados negociados «ao balcão», aplicam-se os métodos numéricos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa e modelos de avaliação de opções considerando variáveis de mercado nomeadamente as taxas de juro aplicáveis aos instrumentos em causa, e sempre que necessário, as respetivas volatilidades.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros – *Reuters* e *Bloomberg* – mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

– **Créditos a clientes com maturidade definida**

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais da CEMG para cada uma das classes homogêneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do período) e o *spread* praticado à data de reporte, calculado através da média da produção do quarto trimestre de 2012. A taxa média de desconto foi de 5,14% (2011: 6,26%) assumindo a projeção das taxas variáveis segundo a evolução das taxas *forward* implícitas nas curvas de taxas de juro. Os cálculos efetuados incorporam o *spread* de risco de crédito.

– **Créditos a clientes sem maturidade definida e Débitos à vista para com clientes**

Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições desta carteira são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

– Recursos de clientes

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais da CEMG para este tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do período) e o *spread* da CEMG à data de reporte, calculado através da média da produção do quarto trimestre de 2012. A taxa média de desconto foi de 2,69% (2011: 4,1%).

– Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados

Para estes instrumentos financeiros foi calculado o justo valor para as componentes cujo justo valor ainda não se encontra refletido em balanço. Nos instrumentos que são a taxa fixa e para os quais a CEMG adota contabilisticamente uma política de *hedge-accounting*, o justo valor relativamente ao risco de taxa de juro já se encontra registado.

Para o cálculo do justo valor foram levadas em consideração as outras componentes de risco, para além do risco de taxa de juro já registado. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assentou na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos clientes não institucionais da CEMG.

Como referência original utilizaram-se as curvas resultantes do mercado de *swaps* de taxa de juro para cada moeda específica. O risco de crédito (*spread* de crédito) é representado por um excesso à curva de *swaps* de taxa de juro apurado especificamente para cada prazo e classe de instrumentos tendo como base preços de mercado sobre instrumentos equivalentes.

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2012, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros da CEMG:

	Moedas				
	Euro	Dólar Norte-Americano	Libra Esterlina	Franco Suíço	Iene Japonês
1 dia	0,170%	0,180%	0,505%	-0,045%	0,010%
7 dias	0,005%	0,193%	0,505%	-0,045%	0,010%
1 mês	0,030%	0,230%	0,590%	-0,175%	0,070%
2 meses	0,060%	0,270%	0,545%	0,080%	0,080%
3 meses	0,080%	0,415%	0,480%	-0,050%	0,100%
6 meses	0,245%	0,505%	0,620%	-0,050%	0,160%
9 meses	0,365%	0,590%	0,795%	0,075%	0,270%
1 ano	0,460%	0,875%	0,960%	0,245%	0,350%
2 anos	0,374%	0,384%	0,703%	0,065%	0,218%
3 anos	0,465%	0,493%	0,768%	0,108%	0,223%
5 anos	0,765%	0,845%	1,015%	0,318%	0,315%
7 anos	1,125%	1,271%	1,359%	0,578%	0,506%
10 anos	1,565%	1,775%	1,863%	0,923%	0,846%
15 anos	2,018%	2,308%	2,426%	1,283%	1,373%
20 anos	2,172%	2,521%	2,426%	1,283%	1,373%
30 anos	2,241%	2,692%	2,426%	1,283%	1,373%

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2011, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros da CEMG:

	Moedas				
	Euro	Dólar Norte-Americano	Libra Esterlina	Franco Suíço	Iene Japonês
1 dia	0,250%	0,355%	0,555%	0,115%	0,105%
7 dias	0,620%	0,250%	0,555%	0,115%	0,105%
1 mês	0,980%	0,575%	0,725%	0,130%	0,240%
2 meses	1,120%	0,725%	0,840%	0,130%	0,175%
3 meses	1,300%	0,850%	1,060%	0,130%	0,225%
6 meses	1,560%	0,950%	1,440%	0,175%	0,425%
9 meses	1,740%	1,075%	1,710%	1,180%	0,575%
1 ano	1,890%	1,225%	1,950%	1,340%	0,625%
2 anos	1,310%	0,712%	1,324%	0,098%	0,378%
3 anos	1,360%	0,815%	1,363%	0,193%	0,390%
5 anos	1,725%	1,214%	1,567%	0,583%	0,475%
7 anos	2,068%	1,601%	1,867%	0,920%	0,653%
10 anos	2,390%	2,020%	2,295%	1,233%	0,984%
15 anos	2,685%	2,370%	2,295%	1,233%	0,984%
20 anos	2,697%	2,493%	2,295%	1,233%	0,984%
30 anos	2,555%	2,589%	2,295%	1,233%	0,984%

Câmbios e volatilidades cambiais

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the Money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

Cambial	2012	2011	Volatilidade (%)				
			1 mês	3 meses	6 meses	9 meses	1 ano
EUR/USD	1,3194	1,2939	8,46	8,43	8,73	9,03	9,28
EUR/GBP	0,8161	0,8353	5,73	6,01	6,40	6,73	6,98
EUR/CHF	1,2072	1,2156	2,58	3,50	4,00	4,68	5,10
EUR/JPY	113,61	100,20	11,70	11,90	12,20	12,38	12,55

Relativamente às taxas de câmbio, o grupo utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa *spot* observada no mercado no momento da avaliação.

A decomposição dos principais ajustamentos aos valores de balanço dos ativos e passivos financeiros da CEMG contabilizados ao valor contabilístico (custo histórico) e ao justo valor é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2012						
	Negociação	Designado ao justo valor	Custos amortizados	Disponíveis para venda	Outros	Valor contabilístico	Justo valor
Ativos financeiros							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	–	–	247 587	–	–	247 587	247 587
Disponibilidades em outras instituições de crédito	–	–	57 370	–	–	57 370	57 370
Aplicações em instituições de crédito	–	–	250 758	–	–	250 758	250 758
Crédito a clientes	–	27 475	15 004 502	–	–	15 031 977	13 903 350
Ativos financeiros detidos para negociação	132 857	–	–	–	–	132 857	132 857
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	–	12 300	–	–	–	12 300	12 300
Ativos financeiros disponíveis para venda	–	–	–	6 730 502	–	6 730 502	6 730 502
Derivados de cobertura	–	931	–	–	–	931	931
Investimentos detidos até à maturidade	–	–	17 222	–	–	17 222	18 217
Investimentos em associadas e outras	–	–	–	–	390 547	390 547	390 547
	132 857	40 706	15 577 439	6 730 502	390 547	22 872 051	21 744 419
Passivos financeiros							
Recursos de bancos centrais	–	–	1 776 514	–	–	1 776 514	1 776 514
Recursos de outras instituições de crédito	–	65 280	1 059 794	–	–	1 125 074	1 125 074
Recursos de clientes	–	459 313	12 216 590	–	–	12 675 903	12 704 144
Responsabilidades representadas por títulos	–	283 667	1 904 432	–	–	2 188 099	2 137 924
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	–	–	–	–	3 743 731	3 743 731	3 743 731
Passivos financeiros detidos para negociação	84 808	–	–	–	–	84 808	84 808
Derivados de cobertura	–	3 177	–	–	–	3 177	3 177
Outros passivos subordinados	–	88 212	–	391 455	–	479 667	356 225
	84 808	899 649	16 957 330	391 455	3 743 731	22 076 973	21 931 597

(milhares de Euros)

2011							
	Negociação	Designado ao justo valor	Custos amortizados	Disponíveis para venda	Outros	Valor contabilístico	Justo valor
Ativos financeiros							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	—	—	381 540	—	—	381 540	381 540
Disponibilidades em outras instituições de crédito	—	—	102 701	—	—	102 701	102 701
Aplicações em instituições de crédito	—	—	370 268	—	—	370 268	370 268
Crédito a clientes	—	26 515	16 173 725	—	—	16 200 240	14 788 755
Ativos financeiros detidos para negociação	145 252	—	—	—	—	145 252	145 252
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	—	3 606	—	—	—	3 606	3 606
Ativos financeiros disponíveis para venda	—	—	—	5 821 780	—	5 821 780	5 821 780
Derivados de cobertura	—	1 184	—	—	—	1 184	1 184
Investimentos detidos até à maturidade	—	—	48 416	—	—	48 416	45 909
Investimentos em associadas e outras	—	—	—	—	384 547	384 547	384 547
	145 252	31 305	17 076 650	5 821 780	384 547	23 459 534	22 045 542
Passivos financeiros							
Recursos de bancos centrais	—	—	2 003 300	—	—	2 003 300	2 003 300
Recursos de outras instituições de crédito	—	48 474	1 133 594	—	—	1 182 068	1 182 068
Recursos de clientes	—	779 659	12 410 980	—	—	13 190 639	13 209 073
Responsabilidades representadas por títulos	—	621 121	1 619 567	—	—	2 240 688	2 240 688
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	—	—	—	—	3 289 983	3 289 983	3 289 983
Passivos financeiros detidos para negociação	101 524	—	—	—	—	101 524	101 524
Derivados de cobertura	—	2 444	—	—	—	2 444	2 444
Outros passivos subordinados	—	84 185	—	393 062	—	477 247	477 247
	101 524	1 535 883	17 167 441	393 062	3 289 983	22 487 893	22 506 327

47. Benefícios dos empregados

Pensões de reforma e benefícios de saúde

Em conformidade com o Acordo Coletivo de Trabalho («ACT») celebrado com os sindicatos e vigente para o setor bancário, a CEMG como entidade subscritora assumiu o compromisso de conceder aos seus empregados, ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência. Estas prestações consistem numa percentagem, crescente em função do número de anos de serviço do empregado, aplicada à tabela salarial negociada anualmente para o pessoal no ativo. Estão abrangidos por este benefício os empregados admitidos até 31 de março de 2008. As novas admissões a partir daquela data beneficiam do regime geral da Segurança Social.

Adicionalmente, com a publicação do Decreto-Lei n.1-A / 2011, de 3 de janeiro, todos os trabalhadores bancários beneficiários da CAFEB – Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social a partir de 1 de janeiro de 2011, que passou a assegurar a proteção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a proteção na doença, invalidez, sobrevivência e morte.

As pensões de reforma dos bancários integrados na Segurança Social no âmbito do 2.º acordo tripartido continuam a ser calculadas conforme o disposto no ACT e restantes convenções, havendo contudo lugar a uma pensão a receber do Regime Geral, cujo montante tem em consideração os anos de descontos para este regime. Aos bancos compete assegurar a diferença entre a pensão determinada de acordo com o disposto no ACT e aquela que o empregado vier a receber da Segurança Social.

A taxa contributiva é de 26,6%, cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários («CAFEB») que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração, o direito à pensão dos empregados no ativo passa a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social («RGSS»), tendo em conta o tempo de serviço prestado de 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

A integração conduz a um decréscimo efetivo no valor atual dos benefícios totais reportados à idade normal de reforma (VABT) a suportar pelo fundo de pensões. Contudo, dado que não existiu redução de benefícios na perspetiva do beneficiário na data de integração decorrente do 2.º acordo tripartido, as responsabilidades por serviços passados mantiveram-se inalteradas em 31 de dezembro de 2010.

No final do exercício de 2011 na sequência do 3.º acordo tripartido, foi decidida a transmissão para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades com pensões em pagamento dos reformados e pensionistas que se encontravam nessa condição à data de 31 de dezembro de 2011. Ao abrigo deste acordo tripartido, foi efetuada a transmissão para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades com pensões em pagamento à data de 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%), na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho («IRCT») dos trabalhadores bancários, incluindo as eventualidades de morte, invalidez e sobrevivência. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, benefícios complementares, contribuições para o SAMS, subsídio de morte e pensões de sobrevivência diferida, permaneceram na esfera da responsabilidade das instituições financeiras com o financiamento a ser assegurado através dos respetivos fundos de pensões.

O acordo estabeleceu ainda que os ativos dos fundos de pensões das respetivas instituições financeiras, na parte afeta à satisfação das responsabilidades pelas pensões referidas fossem transmitidos para o Estado.

Na medida em que a transferência consiste numa transferência definitiva e irreversível das responsabilidades com pensões em pagamento (mesmo que só relativas a uma parcela do benefício), verificam-se as condições subjacentes ao conceito de liquidação previsto na IAS 19 «Benefícios dos empregados» uma vez que se extinguiu a obrigação à data da transferência, relativa ao pagamento dos benefícios abrangidos. Tratando-se de uma liquidação o respetivo efeito foi reconhecido em resultados no exercício de 2011.

Em 27 de junho de 2012, foi publicado o Decreto-Lei n.º 133/2012 que introduziu alterações na determinação da prestação do subsídio de morte cujo montante atribuído passou a estar limitado ao valor máximo de 6 vezes o indexante dos apoios sociais (salário mínimo) que em 2012 ascende de 419,22 Euros.

De acordo com a IAS19, e considerando que o benefício está «vested» – já que o colaborador ou reformado tem direito ao benefício na totalidade sem existir a necessidade de cumprir qualquer condição de serviço – a CEMG registou em resultados, no exercício findo em 31 de dezembro de 2012, o respetivo impacto que ascendeu a 7 021 milhares de Euros (valor que corresponde à redução das responsabilidades relativas a subsídio por morte).

Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades são como segue:

	Pressupostos		Verificado	
	2012	2011	2012	2011
Pressupostos financeiros				
Taxa de evolução salarial	1,50%	2,00%	1,60%	1,30%
Taxa de crescimento das pensões	0,50%	1,00%	0,14%	-0,10%
Taxas de rendimento do fundo	4,50%	5,50%	16,30%	-3,70%
Taxa de desconto	4,50%	5,50%	–	–
Pressupostos demográficos e métodos de avaliação				
Tábua de mortalidade				
Homens	TV 88/90	TV 88/90		
Mulheres	TV 88/90	TV 88/90		
Métodos de valorização actuarial	UCP	UCP		

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Ativos	3 843	3 904
Reformados e sobreviventes	976	953
	4 819	4 857

Tendo em consideração a alteração da política contabilística efetuada durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2012, conforme explicado na política contabilística descrita na nota 1 u), a aplicação do IAS 19 traduz-se nas seguintes responsabilidades e níveis de cobertura reportáveis a 31 de dezembro de 2012 e 2011:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Ativos/(Responsabilidades) líquidas reconhecidas em balanço		
Responsabilidades com benefícios de reforma		
Pensionistas	(96 504)	(97 199)
Ativos	(321 232)	(285 972)
	(417 736)	(383 171)
Responsabilidades com benefícios de saúde		
Pensionistas	(16 752)	(17 356)
Ativos	(22 749)	(13 956)
	(39 501)	(31 312)
Responsabilidades com subsídio por morte		
Pensionistas	(1 073)	(716)
Ativos	(956)	(7 417)
	(2 029)	(8 133)
Total das responsabilidades	(459 266)	(422 616)
Coberturas		
Valor dos fundos	514 275	440 498
Ativos líquidos em Balanço (ver nota 31)	55 009	17 882
Desvios atuariais acumulados reconhecidos em outro rendimento integral	(4 097)	27 313

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 u), a CEMG procede ao cálculo das responsabilidades com benefícios de reforma, benefícios de saúde (pós emprego) e subsídio por morte e dos ganhos e perdas atuariais anualmente.

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 u) e conforme o estabelecido no IAS 19 – Benefícios dos empregados, a CEMG avalia à data de cada balanço, e para cada plano separadamente, a recuperabilidade do excesso da cobertura do fundo face às respetivas responsabilidades com pensões.

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma e benefícios de saúde é apresentada como segue:

	2012				2011			
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total
Responsabilidades no início do exercício	383 171	31 312	8 133	422 616	558 603	30 722	7 815	597 140
Integração do Finibanco	–	–	–	–	61 998	4 081	2 071	68 150
Custo do serviço corrente	8 586	778	484	9 848	11 067	942	764	12 773
Custo dos juros	21 074	1 722	447	23 243	34 133	1 914	544	36 591
Ganhos e (perdas) atuariais								
– Alterações de pressuposto e nas condições dos planos	32 844	3 199	199	36 242	(106 887)	(5 660)	(1 973)	(114 520)
– Não decorrentes de alteração de pressupostos	(23 115)	2 490	(7 234)	(27 859)	(4 743)	516	(1 088)	(5 315)
Pensões pagas pelo fundo	(7 872)	–	–	(7 872)	(18 826)	(1 203)	–	(20 029)
Transferência para a Segurança Social das responsabilidades com pensões em pagamento	–	–	–	–	(169 814)	–	–	(169 814)
Reformas antecipadas	3 048	–	–	3 048	17 640	–	–	17 640
Responsabilidades no final do exercício	417 736	39 501	2 029	459 266	383 171	31 312	8 133	422 616

No âmbito do terceiro acordo tripartido mencionado acima e da consequente transmissão para a Segurança Social da responsabilidade pelas pensões em pagamento, à data de 31 de dezembro de 2011, verificou-se uma redução de responsabilidades, mensuradas com base nos pressupostos atuariais utilizados na preparação das demonstrações financeiras e consistentes com o IAS 19, no montante de 169 815 milhares de euros.

Contudo, no âmbito do acordo estabelecido, o valor dos ativos a ceder ao Estado como contrapartida pela transferência das pensões em pagamento foi determinado numa ótica de liquidação uma vez que se trata de uma transferência definitiva e irreversível dessas responsabilidades e correspondeu ao valor das mesmas, determinado com base numa taxa de desconto de 4% (em vez da taxa de 5,5% utilizada para efeitos da preparação das demonstrações financeiras).

Assim, o montante a pagar pela CEMG ao Estado ascendeu a 183 910 milhares de euros, o que implicou o reconhecimento de um custo em resultados no ano de 2011 de 14 096 milhares de euros, correspondente ao diferencial das taxas de desconto referidas.

No decurso de 2012 e ainda no contexto deste processo foi pago ao Estado, por contrapartida de resultados o montante de 1 256 milhares de Euros.

De referir que os fundos de pensões são geridos pela «Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.».

A evolução do valor dos fundos de pensões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 pode ser analisada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Saldos dos fundos no início do exercício	440 498	545 097
Integração do Finibanco	–	78 238
Rendimento real do fundo	71 042	(22 925)
Contribuições da CEMG	9 659	42 125
Contribuições dos participantes	2 204	1 902
Pensões pagas pelo fundo	(7 872)	(20 029)
Transmissão para a Segurança Social das responsabilidades com pensões em pagamento	(1 256)	(183 910)
Saldos dos fundos no fim do exercício	514 275	440 498

Os ativos dos fundos de pensões podem ser analisados como segue:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Obrigações	233 876	203 266
Aplicações em bancos e outras	214 172	172 529
Outros títulos de rendimento variável	52 668	51 344
Imobiliário direto	9 622	9 676
Ações	3 937	3 683
	514 275	440 498

Os ativos dos fundos de pensões utilizados pela CEMG ou representativos de títulos emitidos por entidades da CEMG são detalhados como seguem:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Aplicações em bancos e outras	207 921	159 040
Imobiliário direto	9 622	9 676
Obrigações	2 760	7 440
	220 303	176 156

A evolução dos desvios atuariais em balanço pode ser analisada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Desvios atuariais no início do exercício	27 313	89 940
(Ganhos) e perdas atuariais no exercício		
– Alteração de pressupostos e condições dos planos	23 782	(114 520)
– (Ganhos) e perdas de experiência	(55 192)	51 893
Desvios atuariais reconhecidos em outro rendimento integral	(4 097)	27 313

A evolução do valor do regime transitório pode ser analisada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Saldo no início do exercício	15 411	19 061
Integração do Finibanco	–	5 876
Amortização por reservas	(10 023)	(9 526)
Desvios atuariais reconhecidos em outro rendimento integral	5 388	15 411

Os custos do exercício com pensões de reforma e com benefícios de saúde podem ser analisados como segue:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Custo do serviço corrente	9 848	12 773
Custo dos juros	23 243	36 591
Rendimento esperado dos fundos	(24 227)	(34 283)
Custo com reformas antecipadas	3 048	17 640
Impacto da transferência de responsabilidades para a Segurança Social	1 256	14 096
Comparticipação dos participantes	(2 204)	(1 902)
Outros	(7 021)	(1 435)
Custos com pessoal	3 943	43 480

A rubrica Outros, em 2012 refere-se ao impacto positivo decorrente da redução das responsabilidades com subsídio por morte ocorrida na sequência da referida publicação do Decreto-Lei n.º 133/2012, de 27 de junho.

A evolução dos ativos / (responsabilidades) líquidas em balanço pode ser analisada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 como segue:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
No início do exercício	17 882	(52 043)
Rendimento real dos fundos	71 042	(22 925)
Contribuição da CEMG	9 659	42 125
Contribuição dos participantes	2 204	1 902
Custo do serviço corrente	(9 848)	(12 773)
Custo dos juros	(23 243)	(36 591)
Ganhos e perdas atuariais e financeiros	(8 383)	119 835
Transmissão para a Segurança Social das responsabilidades com pensões em pagamento	(1 256)	(14 096)
Integração do Finibanco	–	10 088
Reformas antecipadas	(3 048)	(17 640)
No final do exercício	55 009	17 882

O evolutivo das responsabilidades e saldo dos fundos, bem como dos ganhos e perdas de experiência nos últimos 5 anos é analisado como segue:

	(milhares de Euros)				
	2012	2011	2010	2009	2008
Responsabilidades	(459 266)	(422 616)	(597 142)	(569 822)	(514 212)
Saldo dos fundos	514 275	440 498	545 097	504 883	436 148
Responsabilidades (sub) / sobre financiadas	55 009	17 882	(52 045)	(64 939)	(78 064)
(Ganhos) e perdas de experiência decorrentes das responsabilidades	(8 378)	(5 315)	(4 243)	(2 197)	(1 222)
(Ganhos) e perdas de experiência decorrentes dos activos dos fundos	(46 814)	57 208	17 957	(14 893)	51 970

48. Transações com partes relacionadas

O conjunto de empresas consideradas como partes relacionadas pela CEMG além das subsidiárias da nota 26, tal como definidas pelo IAS 24, é apresentado como segue:

Subsidiárias da CEMG:

Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Soc. Unipessoal, S.A. (IFI)
Finibanco Angola, S.A.
Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A.
Finibanco, S.A.
Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.
Finivalor – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.

Associadas da CEMG:

HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.
Iberpartners Cafés S.G.P.S., S.A.
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.
Nova Câmbios, S.A.
Silvip, S.A.

Conselho de Administração:

António Tomás Correia
Álvaro Cordeiro Dâmaso
Eduardo José da Silva Farinha
José de Almeida Serra
Rui Manuel Silva Gomes do Amaral

Outras partes relacionadas:

Bem Comum, Sociedade Capital Risco, S.A.
Bolsimo – Gestão de Activos, S.A.
Finibanco Vida – Companhia de Seguros Vida, S.A.
Finimóveis – Sociedade Imobiliária de Serviços Auxiliares, S.A.
Finipredial – Fundo de Investimento Imobiliário Aberto
Fundação Montepio Geral
Fundo de Pensões CEMG – Gerido pela Futuro
Fundo de Pensões Finibanco – Gerido pela Futuro
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.
Leacock, Lda.
Lestinvest, S.G.P.S., S.A.
MG Investimentos Imobiliários, S.A.
Montepio Arrendamento – FILIAH
Montepio Geral – Associação Mutualista
Montepio Gestão de Activos – S.G.F.I.M., S.A.
Montepio Mediação – Sociedade Mediadora de Seguros, S.A.
Montepio Recuperação de Crédito, ACE
N Seguros, S.A.
NEBRA, Energias Renovables, S.L.
Nutre S.G.P.S., S.A.
Polaris – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
Prio Energy S.G.P.S., S.A.
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.
Sagies, S.A.
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.

À data de 31 de dezembro de 2012, os débitos e créditos detidos pela CEMG sobre partes relacionadas, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas Recursos de clientes, Outros passivos subordinados e Crédito concedido são analisados como segue:

Empresa	2012		
	Recursos de clientes	Outros passivos subordinados	Crédito concedido
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Soc. Unipessoal, S.A. (IFI)	476 817	53	982
Bolsimo – Gestão de Activos, S.A.	3 839	–	–
Conselho de Administração	1 349	–	–
Finibanco Angola, S.A.	26 928	–	–
Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A.	185	–	206 286
Finibanco Vida – Companhia de Seguros Vida, S.A.	3 735	–	–
Finibanco, S.A.	11 749	–	25
Finimóveis – Sociedade Imobiliária de Serviços Auxiliares, S.A.	16	–	6 100
Finipredial – Fundo de investimento Imobiliário Aberto	599	–	–
Finivalor – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	4 249	–	–
Fundação Montepio Geral	965	–	–
Fundo de Pensões CEMG	188 848	2 350	–
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	3 460	–	–
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	9	–	21 769
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	147	–	–
Iberpartners Cafés S.G.P.S., S.A.	24	–	–
Lestinvest S.G.P.S., S.A.	653	–	47 640
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	22 551	3 250	–
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	16 318	13 000	15 000
MG Investimentos Imobiliários, S.A.	2	–	25
Montepio Arrendamento – FILAH	14 000	–	–
Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	6 611	–	32 818
Montepio Geral – Associação Mutualista	572 848	574 257	–
Montepio Gestão de Ativos – S.G.F.I., S.A.	891	–	–
Montepio Mediação – Sociedade Mediadora de Seguros, S.A.	836	–	–
N Seguros, S.A.	4 808	–	–
Nova Câmbios, S.A.	181	–	230
Nutre S.G.P.S., S.A.	–	–	15 000
Prio Energy S.G.P.S., S.A.	11 643	–	–
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	50	–	–
Silvip, S.A.	1 640	–	–
	1 375 951	592 910	345 875

À data de 31 de dezembro de 2011, os débitos e créditos detidos pela CEMG sobre partes relacionadas, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas Recursos de clientes, Outros passivos subordinados e Crédito concedido são analisados como segue:

Empresa	2011		
	Recursos de clientes	Outros passivos subordinados	Crédito concedido
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Soc. Unipessoal, S.A. (IFI)	29 526	–	–
Bolsimo – Gestão de Ativos, S.A.	2 749	–	–
Civilcentro – Construções do Centro S.A.	–	–	2 402
Conselho de Administração	1 578	–	302
Finibanco Angola, S.A.	14 912	–	16
Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A.	19 176	–	27 264
Finibanco Vida – Companhia de Seguros Vida, S.A.	284	–	–
Finibanco, S.A.	3 403	–	39 309
Finicrédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	130	–	189 171
Finimóveis – Sociedade Imobiliária de Serviços Auxiliares, S.A.	300	–	–
Fundação Montepio Geral	839	–	–
Fundo de Pensões CEMG	224 224	–	–
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	2 532	–	–
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	308	–	23 119
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	109	–	13
Iberpartners Cafés S.G.P.S., S.A.	–	–	1 379
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	20 896	3 250	1
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	30 112	13 350	10 078
MG Investimentos Imobiliários, S.A.	3	–	120
Montepio Arrendamento – FILAH	16 543	–	–
Montepio Geral – Associação Mutualista	464 900	–	–
Montepio Gestão de Ativos – S.G.F.I., S.A.	1 096	–	–
Montepio Mediação – Sociedade Mediadora de Seguros, S.A.	699	–	–
Montepio Recuperação de Crédito, ACE	–	–	2
N Seguros, S.A.	7 226	–	–
NEBRA, Energias Renovables, S.L.	5	–	1 570
Nova Câmbios, S.A.	231	–	530
Prio Energy S.G.P.S., S.A.	8 235	–	5 287
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	141	–	2 463
Silvip, S.A.	1 927	–	–
	852 084	16 600	303 026

À data de 31 de dezembro de 2012, os proveitos e custos da CEMG sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas Juros e encargos similares, Juros e rendimentos similares e Comissões e outros resultados, são analisados como segue:

Empresa	2012		
	Juros e encargos similares	Juros e rendimentos similares	Comissões e outros resultados
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Soc. Unipessoal, S.A. (IFI)	326	–	1
Bolsimo – Gestão de Activos, S.A.	–	–	1
Civilcentro – Construções do Centro, S.A.	–	129	–
Conselho de Administração	39	2 100	–
Finibanco Angola, S.A.	17	1	–
Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A.	15	5 267	(806)
Finibanco Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.	71	1	5
Finibanco, S.A.	3 769	2 512	10
Finimóveis – Sociedade Imobiliária de Serviços Auxiliares, S.A.	–	422	–
Finipredial – Fundo de investimento Imobiliário Aberto	7	1 382	–
Finivalor – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	196	1 469	–
Fundação Montepio Geral	200	–	1
Fundo de Pensões CEMG	10 537	65	66
Fundo de Pensões Finibanco	501	5	2
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	205	1	9
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	–	361	–
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	5	–	–
Iberpartners Cafés S.G.P.S., S.A.	–	66	2
Lestinvest, S.G.P.S., S.A.	–	2 434	18
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	603	6	53
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	390	399	322
MG Investimentos Imobiliários, S.A.	–	2	–
Montepio Arrendamento – FILAH	527	4	–
Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	–	6 629	24
Montepio Geral – Associação Mutualista	20 334	282	33
Montepio Gestão de Activos – S.G.F.I., S.A.	33	–	1 961
Montepio Mediação – Sociedade Mediadora de Seguros, S.A.	12	–	–
N Seguros, S.A.	99	1	5
NEBRA, Energias Renovables, S.L.	–	77	–
Nova Câmbios, S.A.	–	18	5
Nutre.S.G.P.S., S.A.	–	1 291	1
Prio Energy S.G.P.S., S.A.	1	336	252
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	–	92	76
Silvip, S.A.	58	1	1
	37 928	25 369	2 043

À data de 31 de dezembro de 2011, os proveitos e custos da CEMG sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas Juros e encargos similares, Juros e rendimentos similares e Comissões e outros resultados, são analisados como segue:

(milhares de Euros)

Empresa	2011		
	Juros e encargos similares	Juros e rendimentos similares	Comissões e outros resultados
Bolsimo – Gestão de Activos, S.A.	–	1	–
Civilcentro – Construções do Centro, S.A.	–	15	1
Conselho de Administração	25	1	1
Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A.	–	2 011	–
Finibanco, S.A.	–	4 908	15
Finicrédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	45	3 850	27
Finisegur – Sociedade Mediadora Seguros, S.A.	1	–	–
Fundo de Pensões CEMG	2 508	24	60
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	96	1	7
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	–	425	–
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	3	1	–
Iberpartners Cafés S.G.P.S., S.A.	–	22	–
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	1 302	12	69
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	164	325	178
MG Investimentos Imobiliários, S.A.	–	2	–
Montepio Geral – Associação Mutualista	6 487	224	39
Montepio Gestão de Activos – S.G.F.I., S.A.	33	–	1
NEBRA, Energias Renovables, S.L.	–	3	8
Nova Câmbios, S.A.	–	23	4
Prio Energy S.G.P.S., S.A.	–	387	197
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	–	83	28
Silvip, S.A.	59	–	1
	10 723	12 318	636

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão, bem como as transações efetuadas com os mesmos, constam na nota 11.

Todas as transações efetuadas com partes relacionadas são realizadas a preços normais de mercado, obedecendo ao princípio do justo valor.

Durante os exercícios de 2012 e 2011, não se efetuaram transações com os fundos de pensões da CEMG.

49. Securitização de ativos

Em 31 de dezembro de 2012, existem oito operações de titularização, das quais seis foram originadas na CEMG, e duas no Finibanco, S.A., agora integradas na CEMG na sequência do sucesso da Oferta Pública de Aquisição Geral e Voluntária sobre as ações representativas do capital social da Finibanco – Holding, S.G.P.S., S.A. e da transmissão da quase totalidade dos ativos e passivos (trespasse) para a CEMG, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 a).

Apresentamos nos parágrafos seguintes alguns detalhes adicionais dessas operações de titularização.

Em 19 de dezembro de 2002, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com um *Special Purpose Vehicle* («SPV») – *Pelican Mortgages No. 1 PLC* – sediado em Dublin, um contrato de titularização de créditos hipotecários. O prazo total da operação é de 35 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 650 000 milhares de Euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,016% do par.

Em 29 de setembro de 2003, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com um *Special Purpose Vehicle* («SPV») – *Pelican Mortgages No. 2 PLC* – sediado em Dublin, um contrato de titularização de créditos hipotecários. O prazo total da operação é de 33 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 700 000 milhares de Euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0286% do par.

Em 30 de março de 2007, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 3*. O prazo total da operação é de 47 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 750 000 milhares de Euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0165% do par.

Em 14 de junho de 2007, o Finibanco S.A. vendeu uma carteira de contas correntes e empréstimos a pequenas e médias empresas à Navegator – Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Créditos, S.A., no montante total de 250 000 milhares de Euros (*Aqua SME n.º 1*). O prazo total da operação é de 10 anos, com um *revolving period* de 3 anos.

Em 20 de maio de 2008, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 4*. O prazo total da operação é de 48 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1 000 000 milhares de Euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,083% do par.

Em 9 de dezembro de 2008, o Finibanco S.A. vendeu uma carteira de créditos hipotecários à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., no montante total de 233 000 milhares de Euros (*Aqua Mortgages No. 1*). O prazo total da operação é de 55 anos, com um *revolving period* de 2 anos.

Em 25 de março de 2009, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 5*. O prazo total da operação é de 52 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1 000 000 milhares de Euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0564% do par.

Em 22 de junho de 2010, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos de pequenas e médias empresas *Pelican SME*. O prazo total da operação é de 26 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1 167 000 milhares de Euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,15% das *Asset Backed Notes*.

Em 5 de março de 2012, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 6*. O prazo total da operação é de 51 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1 040 200 milhares de Euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,1083% das *Asset Backed Notes*.

Aqua SME n.º 1

Conforme previsto na alínea a) do n.º 3 do artigo 16.º do Regulamento de Gestão do Fundo *Aqua SME n.º 1* («Fundo»), o Fundo poderia ser liquidado e partilhado antes do termo do respetivo prazo de duração, quando os respetivos ativos residuais representassem menos de 10% do montante de créditos detidos pelo Fundo no momento de sua constituição.

Desta forma e nos termos do referido artigo, a CEMG decidiu exercer a opção de recompra antecipada das posições em risco residuais da operação de titularização *Aqua SME n.º 1* pelo seu valor de mercado.

A operação concretizou-se no dia 16 de outubro de 2012 tendo a CEMG recomprado os créditos pelo montante total de 15 593 milhares de Euros; o montante de liquidação do fundo e as cobranças já efetuadas no período em curso permitiram o reembolso da totalidade das *Notes* emitidas e a distribuição de rendimentos aos detentores das obrigações.

Enquanto detentora da classe C (a classe de obrigações mais subordinadas), a CEMG recebeu 16 740 milhares de Euros correspondentes ao reembolso da totalidade das unidades detidas em carteira (8 766 milhares de Euros) acrescido da respetiva distribuição de rendimento enquanto *excess spread*.

A entidade que garante o serviço da dívida (*servicer*) das operações de titularização tradicionais é a Caixa Económica Montepio Geral, assumindo a cobrança dos créditos cedidos e canalizando os valores recebidos, por via da efetivação do respetivo depósito, para as Sociedades Gestoras de Fundos de Titularização de Créditos (*Pelican Mortgages No. 1, Pelican Mortgages No. 2 PLC e Aqua SME n.º 1*) e para as Sociedades de Titularização de Créditos (*Pelican Mortgages No. 3, Pelican Mortgages No. 4, Pelican Mortgages No. 5, Pelican Mortgages No. 6 e Aqua Mortgages No. 1*).

Até 31 de dezembro de 2004, de acordo com os princípios contabilísticos definidos pelo Banco de Portugal, os ativos, créditos e títulos cedidos pela CEMG no âmbito das referidas operações de titularização foram desreconhecidos. Os títulos adquiridos no âmbito destas operações foram contabilizados como títulos de investimento e provisionados de acordo com as regras definidas pelo Aviso n.º 27/2000 do Banco de Portugal.

Em conformidade com a IFRS 1, o critério de desreconhecimento seguido nas demonstrações financeiras individuais da CEMG, não sofreu alterações para todas as operações realizadas até 1 de janeiro de 2004. Todas as operações efetuadas a partir desta data terão que ser analisadas no âmbito das regras de desreconhecimento de acordo com a IAS 39, segundo o qual, se forem transferidos uma parte substancial dos riscos e benefícios associados aos ativos ou se for transferido o controlo sobre os referidos ativos, estes ativos deverão ser desreconhecidos.

À data de 31 de dezembro de 2012, as operações de titularização efetuadas pela CEMG são apresentadas como segue:

(milhares de Euros)

Emissão	Data de início	Moeda	Ativo cedido	Montante inicial
<i>Pelican Mortgages No. 1</i>	dezembro de 2002	Euro	Crédito à habitação	650 000
<i>Pelican Mortgages No. 2</i>	setembro de 2003	Euro	Crédito à habitação	700 000
<i>Pelican Mortgages No. 3</i>	março de 2007	Euro	Crédito à habitação	750 000
<i>Pelican Mortgages No. 4</i>	maio de 2008	Euro	Crédito à habitação	1 000 000
<i>Aqua Mortgage No. 1</i>	dezembro de 2008	Euro	Crédito à habitação	233 000
<i>Pelican Mortgages No. 5</i>	março de 2009	Euro	Crédito à habitação	1 000 000
<i>Pelican SME</i>	junho de 2010	Euro	Pequenas empresas	1 167 000
<i>Pelican Mortgages No. 6</i>	fevereiro de 2012	Euro	Crédito à habitação	1 040 200
				6 540 200

O impacto das cedências de crédito no âmbito das operações de securitização, no ativo da CEMG, na rubrica Crédito a clientes, pode ser analisado como segue:

(milhares de Euros)

	2012	2011
<i>Pelican Mortgages No. 1</i>	81 282	91 754
<i>Pelican Mortgages No. 2</i>	157 573	172 544
	238 855	264 298

Os títulos emitidos pelos veículos de titularização podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2012, como segue:

Emissão	Obrigações	Valor nominal inicial Euros	Valor nominal atual Euros	Interesse retido pela CEMG (valor nominal) Euros	Data de reembolso	Rating das obrigações (Inicial)				Rating das obrigações (Atual)			
						Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
Pelican Mortgages No. 1	Class A	611 000 000	36 888 222	7 782 276	2037	AAA	Aaa	n.a	n.a.	A	Baa3	n.a.	n.a.
	Class B	16 250 000	16 250 000	–	2037	AAA	A2	n.a.	n.a.	A	Baa3	n.a.	n.a.
	Class C	22 750 000	22 750 000	–	2037	BBB+	Baa2	n.a.	n.a.	n.a.	Ba1	n.a.	n.a.
	Class D	3 250 000	3 250 000	3 250 000	2037	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No. 2	Class A	659 750 000	115 549 576	47 230 398	2036	AAA	Aaa	AAA	n.a.	A	Baa3	A-	n.a.
	Class B	17 500 000	17 500 000	–	2036	AA+	A1	AA-	n.a.	A	Baa3	A-	n.a.
	Class C	22 750 000	22 750 000	–	2036	A-	Baa2	BBB	n.a.	BBB	Ba2	n.a.	n.a.
	Class D	5 600 000	5 600 000	5 600 000	2036	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No. 3	Class A	717 375 000	328 136 946	106 897 632	2054	AAA	Aaa	AAA	n.a.	A	Ba1	A-	n.a.
	Class B	14 250 000	8 472 031	–	2054	AA-	Aa2	AA-	n.a.	BBB	B1	BBB	n.a.
	Class C	12 000 000	7 134 342	–	2054	A	A3	A	n.a.	BB	B3	BBB-	n.a.
	Class D	6 375 000	3 790 119	–	2054	BBB	Baa3	BBB	n.a.	B	Caa2	BB	n.a.
	Class E	8 250 000	–	–	2054	BBB-	n.a.	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	4 125 000	4 125 000	4 125 000	2054	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No. 4	Class A	832 000 000	642 669 435	642 669 435	2056	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A	n.a.	n.a.	A
	Class B	55 500 000	55 500 000	55 500 000	2056	AA	n.a.	n.a.	n.a.	A-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	60 000 000	60 000 000	60 000 000	2056	A-	n.a.	n.a.	n.a.	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	25 000 000	25 000 000	25 000 000	2056	BBB	n.a.	n.a.	n.a.	BB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	27 500 000	27 500 000	27 500 000	2056	BB	n.a.	n.a.	n.a.	B	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	28 600 000	28 600 000	28 600 000	2056	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No. 5	Class A	750 000 000	584 642 673	584 642 673	2061	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A	n.a.	n.a.	AAH
	Class B	195 000 000	195 000 000	195 000 000	2061	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	27 500 000	27 500 000	27 500 000	2061	B	n.a.	n.a.	n.a.	B	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	27 500 000	27 500 000	27 500 000	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	4 500 000	1 678 875	1 678 875	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	23 000 000	23 000 000	23 000 000	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No. 6	Class A	750 000 000	734 436 087	734 436 087	2063	A	n.a.	A-	AA	A	n.a.	A-	AA
	Class B	250 000 000	250 000 000	250 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	1 800 000	–	–	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	65 000 000	65 000 000	65 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	40 200 000	40 200 000	40 200 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican SME	Class A	577 500 000	208 303 453	208 303 453	2036	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A	n.a.	n.a.	AL
	Class B	472 500 000	310 639 517	310 639 517	2036	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Vertical	117 000 000	73 331 850	73 331 850	2036	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	7 294 000	–	–	2036	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Residual	31 500 000	31 500 000	31 500 000	2036	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Aqua Mortgage No. 1	Class A	203 176 000	161 997 635	161 997 635	2063	n.a.	n.a.	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A-	AAH
	Class B	29 824 000	29 824 000	29 824 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	3 500 000	3 500 000	3 500 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

50. Gestão de riscos

A CEMG está sujeita a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua atividade.

A política de gestão de risco da CEMG visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a atividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros – crédito, mercados, liquidez e operacional – a que se encontra sujeita a atividade da CEMG.

A análise e controlo dos riscos são efetuados de um modo integrado, através da Direção de Risco («DRI»), que integra três departamentos:

- Departamento de Risco de Crédito: responsável pelo desenvolvimento e integração nos processos de decisão dos modelos internos de análise de risco de crédito, assim como o reporte prudencial sobre Fundos Próprios e reportes internos sobre risco de crédito;
- Departamento de Riscos de Mercado: assegura a análise e reporte prudencial e interno dos riscos de mercado, taxa de juro, cambial e de liquidez, assim como a respetiva integração nos processos de decisão da sala de mercados; e
- Departamento de Risco Operacional: responsável pela função de gestão do risco operacional.

A DRI assegura igualmente a articulação com o Banco de Portugal, no domínio dos reportes prudenciais, designadamente ao nível de requisitos de capital, risco de liquidez e risco de taxa de juro.

No âmbito da gestão e controlo do risco de crédito foram desenvolvidas várias atividades, das quais se destacam a realização regular do Comité de Risco e Controlo Interno e a revisão da política de delegação de competências de decisão de crédito, no sentido de a tornar sensível ao nível esperado do risco do cliente / operação.

Adicionalmente, foi criada a Direção de Análise de Crédito, que assegura a apreciação das propostas de crédito de empresas e particulares, assim como a atribuição dos *ratings* internos no segmento de empresas.

No plano regulamentar e de Basileia II, foram desenvolvidos os reportes previstos nos Pilar II – Adequação de Capital, e Pilar III – Disciplina de Mercado. Ao abrigo do Pilar II foram reportados ao Banco de Portugal os relatórios do Processo de Autoavaliação do Capital Interno («ICAAP»), de Testes de Esforço e de Risco de Concentração, conforme Instrução n.º 2/2010 de 15 de fevereiro do Banco de Portugal. Os resultados dos relatórios apontam para a solidez dos níveis de capital, face aos riscos com maior materialidade e à potencial evolução adversa dos principais indicadores macroeconómicos. Ao nível do Risco de Concentração verifica-se uma evolução positiva nos principais tipos de concentração – Setorial, Individual e Geográfica. No âmbito do Pilar III, foi divulgado publicamente o relatório de Disciplina de Mercado, detalhando os tipos e níveis de risco incorridos na atividade, bem como os processos, estrutura e organização da gestão de risco.

Foi igualmente assegurada a participação nos trabalhos do Programa Especial de Inspeções, no âmbito do *Memorandum* assinado entre o Estado Português e o Banco Central Europeu, Comissão Europeia e Fundo Monetário Internacional.

Este programa incidiu sobre três áreas de trabalho – apuramento da imparidade do crédito, cálculo dos requisitos de capital para risco de crédito e procedimentos de *stress testing*. Os resultados obtidos foram muito satisfatórios, confirmando-se a adequação dos processos adotados pela CEMG.

A CEMG tem também vindo a acompanhar as recomendações do Comité de Basileia e segue atentamente os desenvolvimentos de Basileia III no âmbito da gestão da liquidez e da avaliação dos fundos próprios, tendo-se procedido a análises do respetivo impacto. A CEMG tem ainda participado regularmente nos Estudos de Impacto Quantitativo (QIS) de Basileia III, desenvolvidos pelo Banco de Portugal de acordo com as orientações da *European Bank Association* (EBA). Os documentos publicados pelo Comité de Basileia no final de 2009, estão agora divulgados nas suas versões definitivas e espera-se que sejam transpostos para diretivas europeias em breve.

Principais Tipos de Risco

Crédito – O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir com as suas obrigações.

Mercado – O conceito de risco de mercado reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respetivas volatilidades.

Liquidez – O risco de liquidez reflete a incapacidade da CEMG cumprir com as suas obrigações no momento do respetivo vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

Operacional – Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

Organização Interna

O Conselho de Administração, no exercício das suas funções, é responsável pela estratégia e pelas políticas a adotar relativamente à gestão dos riscos, sendo, nesta função, assessorado pela DRI, que analisa e assegura a gestão dos riscos, numa ótica de grupo, incluindo a coordenação do Comité de Riscos e Controlo Interno e o reporte ao nível do Comité de Ativos e Passivos («ALCO») e do Comité de Informática.

A Direção de Auditoria e Inspeção, como órgão de apoio ao Conselho de Administração, tem como principais competências apreciar os relatórios sobre o sistema de controlo interno a remeter anualmente ao Banco de Portugal, de verificar o cumprimento e observância da legislação em vigor, por parte das diferentes unidades orgânicas, e identificar as áreas de maior risco, apresentando ao Conselho de Administração as suas conclusões.

Consoante a natureza e relevância do risco, são elaborados planos, programas ou ações, apoiados por sistemas de informação, e definidos procedimentos, que proporcionam um elevado grau de fiabilidade relativamente às medidas de gestão de risco oportunamente definidas.

A Sala de Mercados colabora com a DRI, de forma a efetuar-se a medição e o controlo do risco das operações e das carteiras, bem como o adequado acompanhamento das posições dos riscos globais da CEMG.

No que diz respeito ao risco de *compliance*, é da competência do *Head of Compliance*, na dependência do Conselho de Administração, assegurar o seu controlo, identificar e avaliar as diversas situações que concorrem para o referido risco, designadamente em termos de transações/atividades, negócios, produtos e órgãos de estrutura.

Neste âmbito, também a Direção de Auditoria e Inspeção avalia o sistema de controlo interno, identificando as áreas de maior relevância/risco, visando a eficácia da governação.

Avaliação de riscos

Risco de Crédito – Retalho

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de crédito. Assim, o processo de decisão de operações da carteira de crédito baseia-se num conjunto de políticas recorrendo a modelos de *scoring* para as carteiras de clientes Particulares e Negócios e de *rating* para o segmento de Empresas.

As decisões de crédito dependem das classificações de risco e do cumprimento de diversas regras sobre a capacidade financeira e o comportamento dos proponentes. Existem modelos de *scoring* reativo para as principais carteiras de crédito a particulares, designadamente crédito à habitação e crédito individual, contemplando a necessária segmentação entre clientes e não clientes (ou clientes recentes). Encontram-se em revisão os modelos de *scoring* reativo de cartões de crédito. Ainda no âmbito do crédito a particulares, a atuação comercial e a análise de risco são apoiadas complementarmente por *scorings* comportamentais.

No domínio do crédito a empresas, são utilizados modelos de *rating* interno para empresas de média e grande dimensão, diferenciando o setor da construção dos restantes setores de atividade, enquanto para clientes Empresários em nome individual («ENI's») e Microempresas é aplicado o modelo de *scoring* de Negócios.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição da CEMG ao risco de crédito:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Disponibilidades em outras instituições de crédito	57 370	102 701
Aplicações em instituições de crédito	250 758	370 268
Crédito a clientes	14 925 314	16 083 174
Ativos financeiros detidos para negociação	120 520	139 838
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	12 300	3 606
Ativos financeiros disponíveis para venda	6 120 622	5 456 484
Derivados de cobertura	931	1 184
Investimentos detidos até à maturidade	17 222	48 416
Investimentos em associadas e outras	390 547	384 547
Outros ativos	314 129	274 390
Garantias e avals prestados	450 196	504 155
Créditos documentários	12 793	6 531
Compromissos irrevogáveis	148 659	230 860
Credit default swaps (nocionais)	32 500	81 093
	22 853 861	23 687 247

A repartição por setores de atividade da exposição ao risco de crédito, para o exercício findo em 2012, encontra-se apresentada como segue:

(milhares de Euros)

Setor de atividade	2012							
	Crédito a clientes		Ativos financeiros detidos para negociação	Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros disponíveis para venda		Investimentos detidos até à maturidade	Garantias e avals prestados
	Valor bruto	Imparidade ^(a)	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor de Balanço
Agricultura, silvicultura e pesca	69 472	(5 294)	–	–	–	–	–	1 079
Indústrias extrativas	40 658	(1 067)	–	–	–	–	–	1 546
Indústrias alimentares, das bebidas e tabaco	154 106	(12 214)	–	–	2 948	–	–	5 196
Têxteis e vestuário	78 520	(28 463)	–	–	–	–	–	434
Curtumes e calçado	22 240	(6 059)	–	–	–	–	–	154
Madeira e cortiça	51 396	(9 117)	–	–	87 275	–	–	1 996
Papel e indústrias gráficas	50 767	(2 686)	–	–	–	–	–	374
Refinação de petróleo	504	(220)	–	–	54 638	–	–	–
Produtos químicos e de borracha	97 092	(7 802)	–	–	1 034	–	–	2 079
Produtos minerais não metálicos	56 132	(3 766)	–	–	–	–	–	2 878
Indústrias metalúrgicas de base e p. metálicos	143 599	(11 124)	–	–	–	–	–	9 151
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Elétricos	46 482	(3 127)	–	–	260	–	–	1 691
Fabricação de material de transporte	19 438	(3 693)	–	–	–	–	–	305
Outras indústrias transformadoras	41 327	(6 334)	–	–	129 001	(79)	–	1 709
Elettricidade, gás e água	110 478	(1 183)	–	3 165	5 481	–	–	5 261
Construção e obras públicas	2 133 164	(273 529)	–	–	2 245	(998)	–	196 509
Comércio por grosso e a retalho	1 075 241	(146 854)	250	–	6 926	(148)	–	61 028
Turismo	339 454	(23 676)	–	–	7 314	–	–	10 039
Transportes	219 074	(14 677)	–	–	22 831	–	–	11 362
Atividades de informação e comunicação	54 420	(5 445)	–	–	30 721	–	–	1 169
Atividades financeiras	629 214	(18 039)	120 270	9 135	1 453 003	(21 413)	–	68 814
Atividades imobiliárias	835 039	(89 668)	–	–	7 008	–	–	34 800
Serviços prestados às empresas	522 951	(28 096)	–	–	18 777	–	–	13 501
Administração e serviços públicos	149 299	(2 181)	–	–	1 217 965	(11 257)	17 222	595
Outras atividades de serviços coletivos	416 388	(17 853)	–	–	998	–	–	7 989
Crédito à habitação	8 391 089	(148 719)	–	–	2 979 250	(13 155)	–	–
Outros	187 137	(138 481)	–	–	139 997	–	–	10 539
Total	15 934 680	(1 009 366)	120 520	12 300	6 167 672	(47 050)	17 222	450 196

(a) inclui a provisão para imparidade no valor de 902 703 milhares de euros (ver nota 20) e a provisão para riscos gerais de crédito no valor de 106 663 milhares de euros (ver nota 37).

A repartição por setores de atividade, para o exercício findo em 2011, encontra-se apresentada como segue:

(milhares de Euros)

Setor de atividade	2011							
	Crédito a clientes		Ativos financeiros detidos para negociação	Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros disponíveis para venda		Investimentos detidos até à maturidade	Garantias e avales prestados
	Valor bruto	Imparidade(a)	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor de Balanço
Agricultura, silvicultura e pesca	51 384	(3 869)	–	–	–	–	–	3 356
Indústrias extrativas	40 265	(1 165)	–	–	–	–	–	1 617
Indústrias alimentares, das bebidas e tabaco	132 141	(10 656)	–	–	12 339	–	–	3 182
Têxteis e vestuário	62 521	(13 143)	–	–	–	–	–	627
Curtumes e calçado	19 917	(1 477)	–	–	–	–	–	125
Madeira e cortiça	51 510	(10 114)	–	–	82 830	–	–	1 406
Papel e indústrias gráficas	49 388	(13 261)	–	–	–	–	–	748
Refinação de petróleo	441	(135)	–	–	33 137	–	–	–
Produtos químicos e de borracha	84 251	(5 242)	–	–	1 042	–	–	–
Produtos minerais não metálicos	48 452	(2 416)	–	–	–	–	–	2 916
Indústrias metalúrgicas de base e p. metálicos	129 638	(10 640)	–	–	–	–	–	8 655
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Elétricos	41 302	(2 442)	–	–	267	–	–	1 875
Fabricação de material de transporte	18 797	(1 074)	–	–	–	–	–	298
Outras indústrias transformadoras	36 237	(3 219)	–	–	73 497	–	–	1 894
Eletricidade, gás e água	104 266	(3 240)	–	2 593	20 366	–	–	4 620
Construção e obras públicas	2 343 408	(243 892)	–	–	10 968	(998)	–	228 211
Comércio por grosso e a retalho	1 006 997	(78 857)	–	–	14 145	–	–	63 125
Turismo	315 542	(12 438)	–	–	7 337	–	–	12 489
Transportes	163 265	(8 432)	–	–	2 322	–	–	8 689
Atividades de informação e comunicação	49 286	(2 540)	–	–	27 151	–	–	1 287
Atividades financeiras	741 721	(16 279)	139 838	1 013	489 203	(2 049)	–	47 024
Atividades imobiliárias	962 598	(80 747)	–	–	6 996	–	–	28 444
Serviços prestados às empresas	323 802	(18 687)	–	–	14 520	–	–	11 809
Administração e serviços públicos	116 238	(1 164)	–	–	1 301 976	(19 309)	48 416	583
Outras atividades de serviços coletivos	287 826	(7 873)	–	–	–	–	–	7 676
Crédito à habitação	8 975 960	(233 698)	–	–	18 051	–	–	–
Outros	737 312	(24 591)	–	–	132 595	–	–	63 499
Total	16 894 465	(811 291)	139 838	3 606	2 248 742	(22 356)	48 416	504 155

(a) inclui a provisão para imparidade no valor de 694 225 milhares de euros (ver nota 20) e a provisão para riscos gerais de crédito no valor de 117 066 milhares de euros (ver nota 37).

No que respeita a risco de crédito, a carteira de ativos financeiros manteve-se concentrada em obrigações *investment grade*, emitidas por instituições financeiras.

Durante o ano de 2012 não foram abertas novas posições em *credit default swaps*, tendo atingido o vencimento uma parte significativa dos mesmos, reduzindo as posições de compra e venda de proteção para 21 000 milhares de Euros e 11 500 milhares de Euros, respetivamente (2011: 53 600 milhares de Euros e 27 500 milhares de Euros). Ao nível da qualidade do crédito, a proteção de crédito das contrapartes portuguesas seguiu o *downgrade* da República Portuguesa e desceu abaixo de *investment grade*, envolvendo posições de compra e de venda de proteção de 18 000 milhares de Euros e 5 500 milhares de Euros, respetivamente.

Riscos Globais e em Ativos Financeiros

A gestão eficaz do balanço envolve também o Comité de Ativos e Passivos («ALCO»), comité onde se procede à análise dos riscos de taxa de juro, liquidez e cambial, designadamente no tocante à observância dos limites definidos para os gaps estáticos e dinâmicos calculados.

Tipicamente, são observados *gaps* estáticos positivos de taxa de juro e *mismatches* dinâmicos de liquidez positivos. Ao nível do risco cambial, procede-se, em regra, à aplicação dos recursos captados nas diversas moedas, através de ativos no mercado monetário respetivo e por prazos não superiores aos dos recursos, pelo que os *gaps* cambiais existentes decorrem essencialmente de eventuais desajustamentos entre os prazos das aplicações e dos recursos.

No que respeita a informação e análise de risco, é assegurado o reporte regular sobre os riscos de crédito e de mercado das carteiras de ativos financeiros próprias e das diversas entidades do Grupo. Ao nível das carteiras próprias, encontram-se definidos diversos limites de risco, utilizando-se para o efeito a metodologia de *Value-at-Risk* («VaR»). Existem diferentes limites de exposição incluindo limites globais de VaR, por Emitente, por tipo/classe de ativo e *rating*. São ainda definidos limites de *Stop Loss*. A carteira de investimento está principalmente concentrada em obrigações, que no final de 2012 representavam 84% do total da carteira.

A CEMG calcula de forma regular o VaR da sua carteira de negociação sendo calculado considerando um horizonte temporal de 10 dias úteis e um nível de significância de 99%, pelo método da simulação histórica.

Atendendo à natureza da atividade de retalho, a instituição apresenta habitualmente *gaps* positivos de taxa de juro, que no entanto, no final de 2012 atingiam, em termos estáticos, cerca de 181 142 milhares de Euros negativos (2011: 604 896 milhares de Euros positivos) (considerando a globalidade dos prazos de refixação de taxas de juro).

Apresentam-se seguidamente os principais indicadores destas medidas, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011:

	(milhares de Euros)							
	2012				2011			
	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Gap de taxa de juro	(181 142)	(171 210)	(161 278)	(181 142)	604 896	327 435	604 896	49 973

No seguimento das recomendações de Basileia II (Pilar 2) e da Instrução n.º 19/2005 de 15 de junho, do Banco de Portugal, a CEMG calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia do *Bank of International Settlements* («BIS») classificando todas as rubricas do ativo, passivo e extrapatrimoniais, que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*.

(milhares de Euros)					
	Até três meses	Três a seis meses	Seis meses a um ano	Um a cinco anos	Mais de cinco anos
31 de dezembro de 2012					
Ativo	10 969 211	4 545 111	418 226	1 670 910	757 794
Fora de balanço	10 125 897	241 898	254 121	1 812 610	–
Total	21 095 108	4 787 009	672 347	3 483 520	757 794
Passivo	6 938 473	1 970 806	2 059 101	7 364 850	209 155
Fora de balanço	10 590 374	496 402	2 400	1 345 360	–
Total	17 528 847	2 467 208	2 061 501	8 710 210	209 155
GAP (Ativos – Passivos)	3 566 261	2 319 801	(1 389 154)	(5 226 690)	548 639
31 de dezembro de 2011					
Ativo	12 060 231	4 723 593	443 280	1 481 436	813 517
Fora de balanço	11 650 184	178 931	971 660	2 253 911	–
Total	23 710 415	4 902 524	1 414 940	3 735 347	813 517
Passivo	8 302 384	2 353 259	2 789 954	5 300 452	171 200
Fora de balanço	13 116 395	562 418	8 970	1 366 812	–
Total	21 418 779	2 915 677	2 798 924	6 667 264	171 200
GAP (Ativos – Passivos)	2 291 636	1 986 847	(1 383 984)	(2 931 917)	642 317

Análise de Sensibilidade

Face aos *gaps* de taxa de juro observados, em 31 de dezembro de 2012, uma variação positiva instantânea das taxas de juro em 100 bp motivaria um aumento dos resultados de cerca de 39 467 milhares de Euros (2011: 26 734 milhares de Euros).

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de ativos e passivos financeiros da CEMG, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011, bem como os respetivos saldos médios e os proveitos e custos do exercício:

(milhares de Euros)

Produtos	2012			2011		
	Saldo médio do exercício	Taxa de juro média (%)	Proveitos/Custos	Saldo médio do exercício	Taxa de juro média (%)	Proveitos/Custos
Aplicações						
Crédito a clientes	16 321 809	4,33	707 339	16 167 253	4,18	676 363
Disponibilidades	102 233	0,91	929	196 012	1,24	2 439
Carteira de Títulos	7 888 323	2,61	205 722	6 363 143	2,98	189 472
Aplicações interbancárias	354 649	0,77	2 721	453 286	1,85	8 404
Swaps	–	–	236 561	–	–	277 653
Total Aplicações	24 667 014		1 153 272	23 179 694		1 154 331
Recursos						
Depósitos de clientes	13 160 896	3,38	444 251	11 857 822	2,91	344 719
Recursos de titularização	8 118 810	2,59	210 293	8 180 018	2,47	202 352
Recursos interbancários	2 695 262	1,05	28 169	2 656 595	1,61	42 810
Outros recursos	273	0,47	1	336	0,69	2
Swaps	–	–	213 100	–	–	260 975
Total Recursos	23 975 241		895 814	22 694 771		850 858

No que se refere ao risco cambial, a repartição dos ativos e passivos a 31 de dezembro de 2012, por moeda, é analisado como segue:

(milhares de Euros)								
2012								
	Euro	Dólar Norte Americano	Libra Esterlina	Dólar Canadiano	Franco Suíço	Iene Japonês	Outras Moedas Estrangeiras	Valor total
Ativo por moeda								
Caixa e disponibilidades bancos centrais	237 833	7 182	531	395	1 289	46	311	247 587
Disponibilidades em outras instituições de crédito	53 004	2 599	514	340	501	32	380	57 370
Aplicações em instituições de crédito	250 654	104	—	—	—	—	—	250 758
Crédito a clientes	15 020 454	11 352	—	2	171	—	(2)	15 031 977
Ativos financeiros detidos para negociação	128 774	3 757	326	—	—	—	—	132 857
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	12 300	—	—	—	—	—	—	12 300
Ativos financeiros disponíveis para venda	6 706 441	23 344	32	48	637	—	—	6 730 502
Derivados de cobertura	931	—	—	—	—	—	—	931
Investimentos detidos até à maturidade	17 222	—	—	—	—	—	—	17 222
Investimentos em associadas e outras	390 547	—	—	—	—	—	—	390 547
Ativos não correntes detidos para venda	472 877	—	—	—	—	—	—	472 877
Outros ativos tangíveis	55 651	—	—	—	—	—	—	55 651
Ativos intangíveis	108 872	—	—	—	—	—	—	108 872
Ativos por impostos correntes	10	—	—	—	—	—	—	10
Ativos por impostos diferidos	243 313	—	—	—	—	—	—	243 313
Outros ativos	104 125	176 884	18 109	73 987	2 952	—	28	376 085
Total Ativo	23 803 008	225 222	19 512	74 772	5 550	78	717	24 128 859
Passivo por moeda								
Recursos de bancos centrais	1 776 514	—	—	—	—	—	—	1 776 514
Recursos de outras instituições de crédito	1 011 307	75 871	5 006	31 964	871	—	55	1 125 074
Recursos de clientes	12 605 004	54 290	4 293	5 802	2 757	—	3 757	12 675 903
Responsabilidades representadas por títulos	2 188 099	—	—	—	—	—	—	2 188 099
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	3 743 731	—	—	—	—	—	—	3 743 731
Passivos financeiros detidos para negociação	84 454	354	—	—	—	—	—	84 808
Derivados de cobertura	3 177	—	—	—	—	—	—	3 177
Provisões	110 199	—	—	—	—	—	—	110 199
Passivos por impostos correntes	1 239	—	—	—	—	—	—	1 239
Outros passivos subordinados	479 667	—	—	—	—	—	—	479 667
Outros passivos	183 622	94 923	10 211	37 009	1 828	78	4 305	331 976
Total Passivo	22 187 013	225 438	19 510	74 775	5 456	78	8 117	22 520 387
Ativo / (Passivo) líquido por moeda	1 615 995	(216)	2	(3)	94	—	(7 400)	1 608 472

No que se refere ao risco cambial, a repartição dos ativos e passivos a 31 de dezembro de 2011, por moeda, é analisado como segue:

(milhares de Euros)								
2011								
	Euro	Dólar Norte Americano	Libra Esterlina	Dólar Canadiano	Franco Suíço	Iene Japonês	Outras Moedas Estrangeiras	Valor total
Ativo por moeda								
Caixa e disponibilidades bancos centrais	376 447	3 369	378	299	669	88	290	381 540
Disponibilidades em outras instituições de crédito	93 440	6 138	833	1 066	918	5	301	102 701
Aplicações em instituições de crédito	370 161	107	—	—	—	—	—	370 268
Crédito a clientes	16 197 440	2 452	—	—	348	—	—	16 200 240
Ativos financeiros detidos para negociação	145 068	145	—	39	—	—	—	145 252
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	3 606	—	—	—	—	—	—	3 606
Ativos financeiros disponíveis para venda	5 819 192	2 322	—	—	266	—	—	5 821 780
Derivados de cobertura	1 184	—	—	—	—	—	—	1 184
Investimentos detidos até à maturidade	48 416	—	—	—	—	—	—	48 416
Investimentos em associadas e outras	384 547	—	—	—	—	—	—	384 547
Ativos não correntes detidos para venda	86 830	—	—	—	—	—	—	86 830
Outros ativos tangíveis	66 183	—	—	—	—	—	—	66 183
Ativos intangíveis	110 843	—	—	—	—	—	—	110 843
Ativos por impostos correntes	10	—	—	—	—	—	—	10
Ativos por impostos diferidos	59 221	—	—	—	—	—	—	59 221
Outros ativos	89 353	179 000	5 986	35 571	49	130	189	310 278
Total Ativo	23 851 941	193 533	7 197	36 975	2 250	223	780	24 092 899
Passivo por moeda								
Recursos de bancos centrais	2 003 300	—	—	—	—	—	—	2 003 300
Recursos de outras instituições de crédito	1 141 161	19 301	2 471	18 737	343	—	55	1 182 068
Recursos de clientes	13 150 817	36 684	1 122	1 669	142	17	188	13 190 639
Responsabilidades representadas por títulos	2 238 369	2 319	—	—	—	—	—	2 240 688
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	3 289 983	—	—	—	—	—	—	3 289 983
Passivos financeiros detidos para negociação	101 366	158	—	—	—	—	—	101 524
Derivados de cobertura	2 444	—	—	—	—	—	—	2 444
Provisões	120 014	—	—	—	—	—	—	120 014
Outros passivos subordinados	477 247	—	—	—	—	—	—	477 247
Outros passivos	85 605	135 133	3 604	16 569	1 765	206	537	243 419
Total Passivo	22 610 306	193 595	7 197	36 975	2 250	223	780	22 851 326
Ativo / (Passivo) líquido por moeda	1 241 635	(62)	—	—	—	—	—	1 241 573

Risco de Liquidez

O controlo dos níveis de liquidez tem como objetivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. O risco de liquidez é monitorizado atentamente, sendo elaborados diversos relatórios, para efeitos de regulamentação prudencial e para acompanhamento em sede de comité ALCO.

Adicionalmente, é também realizado um acompanhamento das posições de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculadas segundo as regras exigidas pelo Banco de Portugal (Instrução n.º 13/2009 de 15 de setembro).

De referir que o valor global de colaterais disponíveis no Banco Central Europeu, em 31 de dezembro de 2012 ascende a 38 617 milhares de Euros com uma utilização de 1 760 milhares de Euros.

Risco Operacional

Encontra-se implementado um sistema de gestão de risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco. Este sistema é suportado por uma estrutura organizacional, integrada na DRI exclusivamente dedicada a esta tarefa bem como representantes designados por cada um dos departamentos.

Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

Em termos prudenciais, a CEMG está sujeita à supervisão do Banco de Portugal que, tendo por base a Diretiva Comunitária sobre adequação de capitais, estabelece as regras que a este nível deverão ser observadas pelas diversas instituições sob a sua supervisão. Estas regras determinam um rácio mínimo de fundos próprios totais em relação aos requisitos exigidos pelos riscos assumidos que as instituições deverão cumprir.

Os Fundos próprios da CEMG dividem-se em Fundos Próprios de Base, Fundos Próprios Complementares e Deduções, com a seguinte composição

- Fundos Próprios de Base («FPB»): Esta categoria inclui o capital estatutário realizado, as reservas elegíveis (excluindo as reservas de justo valor positivas), os resultados retidos do período quando certificados, os interesses minoritários e outros instrumentos equiparados a capital, cujas condições sejam aprovadas pelo Banco de Portugal. São deduzidas as reservas de justo valor negativas associadas a ações ou outros instrumentos de capital, o valor de balanço dos montantes relativos a *goodwill* apurado, ativos intangíveis, ganhos não realizados em passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados que representem risco de crédito próprio, desvios atuariais negativos decorrentes de responsabilidades com benefícios pós emprego a empregados acima do limite correspondente a 10% do máximo entre as referidas responsabilidades e o ativo do fundo de pensões. São também deduzidos em 50% do seu valor as participações superiores a 10% em instituições financeiras, bem como as participações em entidades seguradoras. Em novembro de 2011 entrou em vigor a Instrução n.º 28/2011 do Banco de Portugal que inclui como elemento negativo dos fundos próprios de base uma parte do saldo dos depósitos cuja taxa de remuneração seja superior em 3% à taxa de referência para a data do depósito em vigor na data de renovação ou constituição desse depósito. Esta instrução aplica-se aos depósitos constituídos ou renovados após 1 de novembro de 2011.
- Fundos Próprios Complementares («FPC»): Incorpora essencialmente a dívida subordinada emitida elegível, reservas provenientes da reavaliação do ativo imobilizado e 45% das reservas de justo valor positivas associadas a ações ou outros instrumentos de capital. São deduzidas em 50% do seu valor as participações superiores a 10% em instituições financeiras, bem como as participações em entidades seguradoras.
- É deduzido aos Fundos Próprios totais um valor referente a imóveis adquiridos em reembolso de crédito próprio há mais de 4 anos, calculado segundo um critério de progressividade que conduz a que ao fim de 9 ou 12 anos em carteira (conforme a data de arrematamento) o valor líquido do imóvel esteja totalmente deduzido aos Fundos Próprios.

A composição da base de capital está sujeita a um conjunto de limites. Desta forma, as regras prudenciais estabelecem que os FPC não podem exceder os FPB. Adicionalmente, determinadas componentes dos FPC (o designado *Lower Tier II*) não podem superar os 50% dos FPB.

Em 2008, o Banco de Portugal introduziu algumas alterações ao cálculo dos fundos próprios. Assim, através do Aviso n.º 6/2008 de 18 de outubro, a par do tratamento dado aos créditos e outros valores a receber, excluiu as valias potenciais em títulos de dívida classificados como disponíveis para venda dos fundos próprios, na parte que exceda o impacto resultante de eventuais operações de cobertura, mantendo, contudo, a obrigatoriedade de não considerar nos fundos próprios de base as reservas de reavaliação positivas, na parte que exceda a imparidade que eventualmente tenha sido registada, relativas a ganhos não realizados em títulos de capital disponíveis para venda (líquidas de impostos).

Em 2011, a CEMG adaptou a política contabilística do Fundo de Pensões às alterações efetuadas nas Normas Internacionais de Contabilidade. Anteriormente, era utilizada a designada *regra do corredor* e em dezembro 2011 passou a reconhecer-se a totalidade dos desvios atuariais em reservas. Apesar desta alteração ao nível contabilístico, em termos regulamentares não existiram alterações, dado que o Aviso n.º 2/2012 de 25 de janeiro define tratamento prudencial, para este novo procedimento contabilístico, semelhante ao designado pela *regra do corredor*. Também em dezembro de 2011 foi realizada a transferência parcial dos planos pós-emprego de benefício definido para a esfera da Segurança Social, cujos efeitos em fundos próprios foram diferidos para junho de 2012, de acordo com o Aviso n.º 1/2012 do Banco de Portugal.

A verificação de que uma entidade dispõe de fundos próprios num montante não inferior ao dos respetivos requisitos de fundos próprios certifica a adequação do seu capital, refletida num rácio de solvabilidade, representado pelos fundos próprios em percentagem do montante correspondente a 12,5 vezes dos requisitos de fundos próprios. O Aviso n.º 3/2011 de 18 de maio do Banco de Portugal determina que o rácio *core tier 1*, em base consolidada, deve ser não inferior a 9%, até 31 de dezembro de 2011, e a 10%, até 31 de dezembro de 2012.

Um sumário dos cálculos de requisitos de capital da CEMG para 31 de dezembro de 2012 e 2011, apresenta-se como segue:

	(milhares de Euros)	
	2012	2011
Fundos Próprios Core Tier 1		
Capital realizado	1 295 000	1 245 000
Resultados, Reservas Gerais, Especiais e Resultados não distribuídos	294 548	257 038
Outros ajustamentos regulamentares	(235 473)	(165 806)
	1 354 075	1 336 232
Fundos Próprios de Base		
Outros Instrumentos de Capital	15 000	15 000
Deduções Fundos Próprios de Base	(195 245)	(191 745)
	1 173 830	1 159 487
Fundos Próprios Complementares		
Upper Tier 2	92 990	90 197
Lower Tier 2	440 316	468 575
Deduções	(195 245)	(191 745)
	338 061	367 027
Deduções aos fundos próprios totais	(9 262)	(2 532)
Fundos próprios totais	1 502 629	1 523 982
Requisitos de Fundos Próprios		
Risco de crédito	924 399	937 243
Risco de mercado	4 591	4 420
Risco operacional	59 463	65 065
	988 453	1 006 728
Rácios Prudenciais		
Rácio Core Tier 1	10,96%	10,62%
Rácio Tier 1	9,50%	9,21%
Rácio de Solvabilidade	12,16%	12,11%

51. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que a CEMG aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes:

- **IFRS 7 (Alterada) – Instrumentos Financeiros: Divulgações – Transferências de ativos financeiros**

O *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu em 7 de outubro de 2010, alterações à «IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações – Transferências de ativos financeiros», com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de julho de 2011. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1205/2011, de 22 de novembro.

As alterações exigem uma melhoria na divulgação de informação sobre as transferências de ativos financeiros que permita aos utentes das demonstrações financeiras:

- Compreenderem a relação existente entre um ativo financeiro transferido, que não tenha sido desreconhecido contabilisticamente em toda a sua plenitude, e o passivo associado; e
- Avaliarem a natureza do envolvimento continuado e os riscos associados ao ativo financeiro desreconhecido.

As alterações também passaram a exigir divulgações adicionais caso uma quantia desproporcionada de operações de transferência de ativos financeiros ocorra próximo do final do período.

A CEMG não teve quaisquer impactos significativos decorrentes da adoção destas alterações.

- **IAS 12 (Alterada) – Impostos diferidos – recuperação de ativos subjacentes**

O IASB, emitiu em 20 de dezembro de 2010, uma alteração à «IAS 12 – Impostos diferidos – recuperação de ativos subjacentes» (tendo revogado a «SIC 21 – Impostos sobre o Rendimento – Recuperação de Ativos Não Depreciáveis Revalorizados»), com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2012. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1255/2012, de 11 de dezembro.

Na sequência da alteração à IAS 12, os impostos diferidos relativos às propriedades de investimento devem ser mensurados assumindo que o valor contabilístico das propriedades de investimento registadas com base no modelo de justo valor de acordo com a «IAS 40 – Propriedades de Investimento», presumindo-se que o seu valor será recuperado integralmente por via da venda. Anteriormente, era permitido assumir que o valor de balanço das propriedades de investimento seria recuperado pela venda ou pelo uso, conforme a intenção do órgão de gestão.

A CEMG não teve quaisquer impactos significativos decorrentes da adoção desta alteração.

A CEMG decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia.

- **Apresentação de itens em outro rendimento integral – alteração da IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras**

O IASB, emitiu em 16 de junho de 2011, alterações à «IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras», com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de julho de 2012. Esta alteração foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia (UE) n.º 475/2012, de 5 de junho.

A presente alteração, permite que uma entidade continue a apresentar duas demonstrações separadas, uma de resultados e outra de rendimento integral (com esta última a iniciar pelos resultados e contemplar outro rendimento integral), impõe porém a:

- Apresentação separada das rubricas de outro rendimento integral que possam vir a ser reclassificadas para resultados das que, nunca poderão ser objeto de tal reclassificação para resultados;
- Uma entidade que apresente as rubricas de outro rendimento integral antes do efeito fiscal, deverá igualmente afetar o efeito fiscal às duas subcategorias referidas ponto anterior; e
- Alteração da designação «demonstração do rendimento integral» para «demonstração dos resultados e de outro rendimento integral», ainda que outro título possa ser utilizado.

As alterações afetam apenas a apresentação e não tem qualquer impacto na posição financeira ou performance da CEMG.

- **IAS 19 (Alterada) – Benefícios dos empregados**

O IASB, emitiu em 16 de junho de 2011, alterações à «IAS 19 – Benefícios dos empregados», com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia (UE) n.º 475/2012, de 5 de junho de 2012.

O IASB procedeu a diversas alterações na IAS 19. Este conjunto de alterações inclui, desde alterações fundamentais como a remoção da opção pelo mecanismo do corredor e o conceito de retornos esperados dos ativos do plano a simples clarificações e reajustamento de texto. A CEMG procedeu, em 2012, a uma alteração voluntária de política contabilística passando a reconhecer os ganhos e perdas atuariais em outro rendimento integral (OCI).

Porém, as alterações terão impacto no gasto líquido do benefício já que o retorno esperado dos ativos do plano passa a ser calculado utilizando a mesma taxa de juro aplicável ao desconto da obrigação de benefício definido. Esta situação também não terá impacto ao nível das demonstrações financeiras da CEMG.

- **IFRS 7 (Alterada) – Instrumentos Financeiros: Divulgações – Compensação entre ativos e passivos financeiros**

O IASB emitiu em 16 de dezembro de 2011, alterações à «IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações – Compensação entre ativos e passivos financeiros», com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1256/2012, de 11 de dezembro.

As alterações passaram a exigir que a entidade divulgue informação sobre as quantias compensadas na demonstração da posição financeira e a natureza e extensão dos direitos de compensação e acordos similares (ex. colaterais).

As novas divulgações são aplicáveis a todos os instrumentos financeiros reconhecidos que sejam compensados de acordo com a IAS 32 Instrumentos Financeiros: Apresentação. As divulgações também são aplicáveis a instrumentos financeiros reconhecidos que sejam sujeitos a um contrato principal (*master*) de compensação ou acordo similar, independentemente de terem sido ou não sido compensados de acordo com a IAS 32.

A CEMG espera que a adoção das alterações à IFRS passem a exigir maior extensão as divulgações sobre direitos de compensação.

- **IAS 32 (Alterada) – Instrumentos Financeiros: Apresentação – compensação entre ativos e passivos financeiros**

O IASB emitiu em 16 de dezembro de 2011, alterações à «IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação – compensação entre ativos e passivos financeiros», com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1256/2012, de 11 de dezembro.

As alterações agora introduzidas adicionam orientações de implementação no sentido de resolver inconsistências de aplicação prática. As novas orientações vêm clarificar que a frase «direito legal oponível corrente para compensar» significa que o direito de compensação não possa ser contingente, face a eventos futuros, e deva ser legalmente oponível no decurso normal dos negócios, no caso de incumprimento e num evento de insolvência ou bancarrota da entidade e de todas as contrapartes.

Estas orientações de aplicação também especificam as características dos sistemas de liquidação bruta, de maneira a poder ser equivalente à liquidação em base líquida.

A CEMG não espera impactos significativos decorrentes da adoção destas alterações.

- **IAS 27 (Alterada) – Demonstrações Financeiras Separadas**

O IASB, emitiu, em 12 de maio de 2011, alterações à «IAS 27 – Demonstrações Financeiras Separadas», com data efetiva de aplicação (de forma prospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro.

Tendo presente a revisão do processo de definição do perímetro de consolidação, a IAS 27 (alterada) passa a regular, exclusivamente, as contas separadas.

As alterações visaram, por um lado, clarificar as divulgações exigidas por uma entidade que prepara demonstrações financeiras separadas, passando a ser requerida a divulgação do local principal (e o país da sede) onde são desenvolvidas as atividades das subsidiárias, associadas e empreendimentos conjunto, mais significativos e, se aplicável, da empresa-mãe.

A anterior versão exigia apenas a divulgação do país da sede ou residência de tais entidades.

Por outro lado, foi alinhada a data de entrada em vigor e a exigência de adoção de todas as normas de consolidação em simultâneo (IFRS 10, IFRS 11, IFRS 12, IFRS 13 e alterações à IAS 28).

Esta alteração não terá qualquer impacto nas demonstrações financeiras da CEMG.

• IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas

O IASB, emitiu, em 12 de maio de 2011, a «IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas», com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro, tendo permitido que seja imperativamente aplicável após 1 de janeiro de 2014.

A IFRS 10 revoga parte da IAS 27 e a SIC 12, e introduz um modelo único de controlo que determina se um investimento deve ser consolidado.

O novo conceito de controlo envolve a avaliação do poder, da exposição à variabilidade nos retornos e a ligação entre os dois. Um investidor controla uma investida quando esteja exposto (ou tenha direitos) à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com a investida e possa apoderar-se dos mesmos através do poder detido sobre a investida (controlo de facto).

O investidor considera em que medida controla as atividades relevantes da investida, tendo em consideração o novo conceito de controlo. A avaliação deve ser feita em cada período de reporte já que a relação entre poder e exposição à variabilidade nos retornos pode alterar ao longo do tempo.

O controlo é usualmente avaliado sobre a entidade jurídica, mas também pode ser avaliado sobre ativos e passivos específicos de uma investida (referido como «silos»).

A nova norma introduz outras alterações como sejam: i) os requisitos para subsidiárias no âmbito das demonstrações financeiras consolidadas transitam da IAS 27 para esta norma e ii) incrementam-se as divulgações exigidas, incluindo divulgações específicas sobre entidades estruturadas, quer sejam ou não consolidadas.

A CEMG não espera qualquer impacto nas suas demonstrações financeiras.

• IFRS 11 – Acordos Conjuntos

O IASB, emitiu, em 12 de maio de 2011, a «IFRS 11 – Acordos Conjuntos», com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro, tendo permitido que seja imperativamente aplicável após 1 de janeiro de 2014.

Esta nova norma, que vem revogar a IAS 31 e a SIC 13, define «controlo conjunto», introduzindo o modelo de controlo definido na IFRS 10 e exige que uma entidade que seja parte num «acordo conjunto» determine o tipo de acordo conjunto no qual está envolvida («operação conjunta» ou «empreendimento conjunto»), avaliando os seus direitos e obrigações respetivos, e contabilize-os em conformidade.

A IFRS 11 elimina a opção de consolidação proporcional para entidades conjuntamente controladas. Em seu turno, entidades conjuntamente controladas que satisfaçam o critério de «empreendimento conjunto» devem ser contabilizadas utilizando o método de equivalência patrimonial (IAS 28).

A CEMG não espera qualquer impacto nas suas demonstrações financeiras.

• IAS 28 (Alterada) – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos

O IASB, emitiu em 12 de maio de 2011, alterações à «IAS 28 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos», com data efetiva de aplicação (de forma prospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro, tendo permitido que sejam imperativamente aplicáveis após 1 de janeiro de 2014.

Como consequência das novas IFRS11 e IFRS 12, a IAS 28 foi alterada e passou a designar-se de IAS 28 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos, e regula a aplicação do método de equivalência patrimonial aplicável quer a empreendimentos conjuntos quer a associadas.

A CEMG não espera qualquer impacto nas suas demonstrações financeiras.

- **IFRS 12 – Divulgação de participações em outras entidades**

O IASB, emitiu em 12 de maio de 2011, a «IFRS 12 – Divulgações de participações em outras entidades», com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro, tendo permitido que seja imperativamente aplicável após 1 de janeiro de 2014.

O objetivo da nova norma é exigir que uma entidade divulgue informação que auxilie os utentes das demonstrações financeiras a avaliar: a) a natureza e os riscos associados aos investimentos em outras entidades e; b) os efeitos de tais investimentos na posição financeira, performance e fluxos de caixa.

A IFRS 12 inclui obrigações de divulgação para todas as formas de investimento em outras entidades, incluindo acordos conjuntos, associadas, veículos especiais e outros veículos que estejam fora do balanço.

A CEMG está ainda a analisar os impactos da aplicação plena da IFRS 12 em linha com a adoção da IFRS 10 e IFRS 11.

- **IFRS 13 – Mensuração ao Justo Valor**

O IASB, emitiu em 12 de maio de 2011, a «IFRS 13 – Mensuração ao Justo Valor», com data efetiva de aplicação (de forma prospetiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1255/2012, de 11 de dezembro.

A IFRS 13 proporciona uma única fonte de orientação de como é obtida a mensuração ao justo valor e substitui toda a orientação que se encontra, presentemente, dispersa ao longo das IAS/IFRS. Sujeito a exceções limitadas, a IFRS 13 é aplicada quando a mensuração ao justo valor, ou a sua divulgação, é exigida, ou permitida, por outras IAS/IFRS.

A CEMG está presentemente a reanalisar as suas metodologias para a determinação do justo valor com o objetivo de determinar se esta norma terá impacto, se algum.

Embora a maior parte das divulgações exigidas pela IFRS 13 relativas a ativos e passivos financeiros já estivessem em vigor, a adoção da IFRS 13 irá exigir que o Finibanco Holding proporcione divulgações adicionais. Tais incluem a divulgação da hierarquia do justo valor para ativos/passivos não financeiros, e divulgações sobre justo valor que sejam categorizadas como nível 3.

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efetivas para a CEMG.

- **Entidades de Investimento – Alterações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27 (emitida em 31 de outubro de 2012)**

As alterações efetuadas aplicam-se a uma classe particular de negócio que se qualifica como «entidades de investimento». O IASB define o termo de «entidade de investimento» como um entidade cujo propósito do negócio é investir fundos com o objetivo de obter retorno de apreciação de capital, de rendimento ou ambos. Uma entidade de investimento deverá igualmente avaliar a sua performance no investimento com base no justo valor. Tais entidades poderão incluir organizações de *private equity*, organizações de capital de risco ou capital de desenvolvimento, fundos de pensões, fundos de saúde e outros fundos de investimento.

As alterações proporcionam uma eliminação do dever de consolidação previstos na IFRS 10, exigindo que tais entidades mensurem as subsidiárias em causa ao justo valor através de resultados em vez de consolidarem. As alterações também definem um conjunto de divulgações aplicáveis a tais entidades de investimento.

As alterações aplicam-se aos exercícios que se iniciam em, ou após, 1 de janeiro de 2014, com uma adoção voluntária antecipada. Tal opção permite que as entidades de investimento possam aplicar as novas alterações quando a IFRS 10 entrar em vigor a 1 de janeiro de 2013.

A CEMG não antecipa qualquer impacto na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

- **Melhoramentos às IFRS (2009-2011)**

Os melhoramentos anuais do ciclo 2009-2011, emitidos pelo IASB em 17 de maio de 2012 introduziram alterações, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2013 às normas IFRS 1, IAS1, IAS16, IAS32, IAS34 e IFRIC2.

IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras

Os melhoramentos clarificam a diferença entre informação comparativa adicional voluntária e a informação comparativa mínima exigida. Geralmente, a informação comparativa mínima exigida é relativa ao do período anterior.

IAS 16 – Ativos Fixos Tangíveis

A IAS 16 foi alterada no sentido de clarificar o conceito de equipamentos de serviço que possam cumprir a definição de ativos fixos tangíveis não sendo assim contabilizados em inventários.

IAS 32 – Instrumentos Financeiros e IFRIC 2

Estas normas foram ajustadas de forma a clarificar que impostos relacionados com distribuição de dividendos a detentores de capital seguem o tratamento preconizado na «IAS 12 – Impostos sobre o Rendimento», evitando assim qualquer interpretação que possa significar uma outra aplicação.

IAS 34 – Reporte Financeiro Intercalar

As alterações à IAS 34 permitem alinhar as exigências de divulgação para o total dos ativos dos segmentos com o total dos passivos, nos períodos intercalares. Estes melhoramentos permitem igualmente que a informação intercalar fique consistente com a informação anual no que respeita à modificação efetuada quanto à designação da demonstração dos resultados e outro rendimento integral.

A CEMG não espera quaisquer impactos significativos decorrentes da adoção destas alterações, tendo em conta que a política contabilística adotada encontra-se em linha com a orientação emitida.

• **IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (emitida em 2009 e alterada em 2010)**

A IFRS 9 (2009) introduziu novos requisitos para a classificação e mensuração de ativos financeiros. A IFRS 9 (2010) introduziu requisitos adicionais relacionados com passivos financeiros. O IASB tem presentemente um projeto em curso para proceder a alterações limitadas à classificação e mensuração contidas na IFRS 9 e novos requisitos para lidar com a imparidade de ativos financeiros e a contabilidade de cobertura.

Os requisitos da IFRS 9 (2009) representam uma mudança significativa dos atuais requisitos previstos na IAS 39, no que respeita aos ativos financeiros. A norma contém duas categorias primárias de mensuração de ativos financeiros: custo amortizado e justo valor. Um ativo financeiro será mensurado ao custo amortizado caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objetivo é deter o ativo por forma a colher os fluxos de caixa contratuais e os termos dos seus fluxos de caixa dão lugar a recebimentos, em datas especificadas, relacionadas apenas com o montante nominal e juro em vigor. Todos os restantes ativos financeiros serão mensurados ao justo valor. A norma elimina as categorias atualmente existentes na IAS 39 de «detido até à maturidade», «disponível para venda» e «contas a receber e pagar».

Para um investimento em instrumentos de capital próprio que não seja detido para negociação, a norma permite uma eleição irrevogável, no reconhecimento inicial, numa base individual por cada ação, de apresentação das alterações de justo valor em outro rendimento integral («OCI»). Nenhuma quantia reconhecida em OCI será reclassificada para resultados em qualquer data futura. No entanto, dividendos gerados, por tais investimentos, são reconhecidos em resultados em vez de OCI, a não ser que claramente representem uma recuperação parcial do custo do investimento.

Investimentos em instrumentos de capital próprio, os quais a entidade não designe a apresentação das alterações do justo valor em OCI, serão mensurados ao justo valor com as alterações reconhecidas em resultados.

A norma exige que derivados embutidos em contratos cujo hóspede (contrato principal) seja um ativo financeiro, abrangido pelo âmbito de aplicação da norma, não sejam separados; ao invés, o instrumento financeiro híbrido é aferido na íntegra por forma a determinar se é mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor.

A IFRS 9 (2010) introduz um novo requisito aplicável a passivos financeiros designados ao justo valor, por opção, passando a impor a separação da componente de alteração de justo valor que seja atribuível ao risco de crédito da entidade e a sua apresentação em OCI, ao invés de resultados. Com exceção desta alteração, a IFRS 9 (2010) na sua generalidade transpõe as orientações de classificação e mensuração, previstas na IAS 39 para passivos financeiros, sem alterações substanciais.

A IFRS 9 torna-se efetiva para períodos anuais que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2015 com adoção antecipada permitida. O IASB decidiu proceder a alterações imitadas à IFRS 9 por forma a acomodar questões práticas e outros aspetos.

A CEMG iniciou um processo de avaliação dos efeitos potenciais desta norma mas encontra-se a aguardar o desfecho das alterações anunciadas, antes de completar a respetiva avaliação. Dada a natureza das atividades da CEMG, é expectável que esta norma venha a ter impactos relevantes nas suas demonstrações financeiras.

52. Dívida soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*

Com referência a 31 de dezembro de 2012, a exposição da CEMG a dívida titulada soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*, é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

2012							
Emitente / Carteira	Valor contabilístico	Justo valor	Reserva de justo valor	Imparidade	Taxa de juro média %	Maturidade média Anos	Nível de valorização
Portugal							
Ativos financeiros disponíveis para venda	1 115 857	1 115 857	9 036	–	3,40	2,05	1
Investimentos detidos até à maturidade	6 185	6 246	–	–	3,38	2,76	n.a.
	1 122 042	1 122 103	9 036	–			
Grécia (*)							
Ativos financeiros disponíveis para venda	7 174	(4 083)	71	(11 257)	1,26	25,16	1
	1 129 216	1 118 020	9 107	(11 257)			

(*) A rubrica inclui 6 796 milhares de Euros relativos a títulos de dívida soberana grega resultantes de operações de troca e que se mantêm em carteira.

O valor dos títulos inclui os juros corridos respetivos.

Com referência a 31 de dezembro de 2011, a exposição da CEMG a dívida titulada soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*, é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

2011							
Emitente / Carteira	Valor contabilístico	Justo valor	Reserva de justo valor	Imparidade	Taxa de juro média %	Maturidade média Anos	Nível de valorização
Portugal							
Ativos financeiros disponíveis para venda	1 150 482	1 150 482	(241 563)	–	4,35	2,21	1
Investimentos detidos até à maturidade	37 419	34 299	–	–	4,72	1,03	n.a.
	1 187 901	1 184 781	(241 563)	–			
Grécia							
Ativos financeiros disponíveis para venda	33 507	33 507	–	(19 309)	4,22	0,37	1
Irlanda							
Ativos financeiros disponíveis para venda	11 032	11 032	1 051	–	4,60	4,30	1
	1 232 440	1 229 320	(240 512)	(19 309)			

Relativamente aos títulos de dívida pública de Portugal, Grécia e Irlanda não se verificaram nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 quaisquer reclassificações entre carteiras.

A evolução da crise da dívida soberana na União Europeia e especificamente a evolução do contexto político e económico na Grécia, contribuíram para uma contínua deterioração da situação económica e financeira do Estado Grego e a incapacidade de aceder a financiamento nos mercados financeiros, implicando que a solvência imediata do país ficasse dependente do contínuo apoio da UE e do FMI.

A determinação do valor de imparidade para títulos teve em consideração os termos do acordo estabelecido entre o Estado Grego e o setor privado relacionadas com a reestruturação da dívida soberana da Grécia («GGBs»). Para efeitos da determinação da referida imparidade foram considerados os termos e condições definidos no PSI e também considerado o disposto no parágrafo AG84 da IAS 39 que considera razoável que, para a carteira de títulos detidos até à maturidade quando, por questões práticas, existem incertezas relevantes quanto à estimativa de *cash flows* futuros, a imparidade possa ser determinada com base nos preços observáveis de mercado.

Tendo em consideração a informação disponível sobre as características dos títulos, o justo valor dos novos títulos correspondia em 31 de dezembro de 2011 a cerca de 23% do valor dos títulos em carteira. De referir que no âmbito da reestruturação da dívida soberana efetuada no segundo trimestre de 2012, foi utilizada a imparidade existente. A Oferta de Troca concretizou-se em 12 de março de 2012.

53. Cedência de ativos

A CEMG realizou uma operação de cedência de ativos financeiros (nomeadamente crédito a clientes) para um fundo especializado de crédito. Este fundo assume a gestão das sociedades mutuárias ou dos ativos recebidos em colateral com o objetivo de garantir uma administração pró-ativa através da implementação de planos de exploração/valorização dos mesmos. Os ativos financeiros cedidos nesta operação foram desconhecidos do balanço da CEMG, uma vez que foi transferida para o fundo parte substancial dos riscos e benefícios associados a estes, bem como o respetivo controlo.

O fundo especializado na recuperação de crédito que adquiriu os ativos financeiros à CEMG é um fundo fechado, em que os participantes não têm a possibilidade de pedir o reembolso das suas unidades de participação durante a vida do mesmo.

Estas unidades de participação são detidas pelos vários bancos do mercado, e que são cedentes dos créditos, em percentagens que vão variando ao longo da vida dos fundos, mas garantindo que cada banco, isoladamente, não detém títulos representativos de mais de 50% do capital do fundo.

O fundo tem uma estrutura de gestão específica (*General Partner*), totalmente autónoma dos bancos cedentes, que é selecionada na data de constituição do fundo

A estrutura de gestão do fundo tem como principais responsabilidades:

- definir o objetivo do fundo; e
- administrar e gerir em regime exclusivo o fundo, determinar os objetivos e política de investimento e o modo de conduta da gestão e negócios do fundo.

A estrutura de gestão é remunerada através de comissões de gestão cobradas ao fundo.

Este fundo (em que a CEMG detém uma posição minoritária nas unidades de participação) constitui sociedades de direito português com vista à aquisição dos créditos aos bancos, a qual é financiada através da emissão de títulos sénior e de títulos júnior. O valor dos títulos sénior, subscritos integralmente pelo fundo que detém o capital social, iguala o justo valor do ativo objeto de cedência, determinado mediante um processo negocial baseado em avaliações efetuadas por ambas as partes. Estes títulos são remunerados a uma taxa de juro que reflete o risco da sociedade detentora dos ativos.

O valor dos títulos júnior é equivalente à diferença entre o justo valor que teve por base a valorização do título sénior e o valor de cedência dos créditos às sociedades de direito português.

Estes títulos júnior, sendo subscritos pela CEMG, darão direito a um valor positivo contingente caso o valor dos ativos transferidos ultrapasse o montante das prestações sénior acrescidos da remuneração das mesmas.

Contudo, considerando que estes títulos júnior refletem um diferencial de avaliação dos ativos cedidos tendo por base avaliações efetuadas por entidades independentes e um processo negocial entre as partes, os mesmos encontram-se integralmente provisionados.

Assim, na sequência da operação de cedência de ativos ocorridas, a CEMG subscreu:

- Unidades de participação do fundo em que os *cash flows* que permitirão a sua recuperação são provenientes de um conjunto alargado de ativos cedidos pelos vários bancos participantes (onde a CEMG é claramente minoritária). Estes títulos encontram-se assim registados na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda sendo avaliados ao justo valor com base no valor da cotação, o qual é divulgado pelo fundo e auditado no final de cada ano; e
- Títulos júnior (com maior grau de subordinação), emitidos pelas sociedades de direito português controladas pelo fundo, encontram-se a ser totalmente provisionados por refletirem a melhor estimativa da imparidade dos ativos financeiros cedidos.

Neste contexto, não tendo controlo mas permanecendo algum risco e benefício, a CEMG, nos termos da IAS 39.21 procedeu a uma análise da exposição à variabilidade de riscos e benefícios nos ativos transferidos, antes e após a operação, tendo concluído, que não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios.

Considerando que também não detém controlo, já que não exerce qualquer influência sobre o fundo ou as sociedades que detêm os ativos, procedeu, nos termos da IAS 93.20 c (i) ao desreconhecimento dos ativos transferidos e ao reconhecimento dos ativos recebidos como contrapartida nos seguintes termos:

	(milhares de Euros)		
	Valores associado à cedência de ativos		
	Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado apurado com a transferência
Vallis Construction Sector Fund	15 318	19 018	3 700

	(milhares de Euros)			
	Títulos sénior	Títulos júnior	Total	Imparidades júniores
Vallis Construction Sector Fund	14 144	4 874	19 018	(4 874)
				Valor líquido
				14 144

Os ativos líquidos cedidos ascendem a 15 318 milhares de Euros, conforme nota 20.

Os títulos júnior referem-se a Unidades de participação no montante de 4 874 milhares de Euros como referido na nota 23.

No âmbito das operações de cedência, os títulos subscritos de natureza subordinada especificamente relacionados com os ativos cedidos (títulos júnior), encontram-se provisionados na sua totalidade, conforme nota 15.

Apesar de os títulos de natureza subordinada se encontrarem totalmente provisionados, a CEMG mantém também uma exposição indireta aos ativos financeiros cedidos, no âmbito de uma participação minoritária na *pool* de todos os ativos cedidos por outras instituições financeiras, por via das ações dos fundos adquiridas no âmbito das operações (denominadas no quadro como títulos sénior).

54. Factos relevantes

Venda de crédito a clientes

Em 2012, a CEMG procedeu à venda de duas carteiras de crédito a clientes para uma sociedade de titularização denominada «Hefesto Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.». Estas operações foram denominadas como Aurea 1 e Aurea 2.

Estes créditos apresentavam um valor de balanço de 26 470 milhares de Euros, tendo sido a venda realizada por 70 540 milhares de Euros, originando uma mais-valia de 44 070 milhares de Euros, conforme nota 9 e 20:

	(milhares de Euros)				
	Crédito Valor bruto	Imparidade para crédito	Crédito Valor líquido	Valor de venda	Mais valias
Aurea 1	76 949	63 329	13 620	35 519	21 899
Aurea 2	75 355	62 505	12 850	35 021	22 171
	152 304	125 834	26 470	70 540	44 070

55. Eventos subsequentes

Após a data de balanço e antes das Demonstrações Financeiras terem sido autorizadas para emissão, não se verificaram transações e/ou acontecimentos relevantes que mereçam relevância de divulgação.



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

Introdução

- 1 Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de gestão e nas demonstrações financeiras anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2012 da **Caixa Económica Montepio Geral**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2012 (que evidencia um total de 24.128.859 milhares de euros e um total de capital próprio de 1.608.472 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 2.256 milhares de euros), a Demonstração dos resultados, a Demonstração dos fluxos de caixa, a Demonstração das alterações nos capitais próprios e a Demonstração do rendimento integral do exercício findo naquela data, e as correspondentes notas explicativas.

Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração:
 - a) a preparação de demonstrações financeiras, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas, ("NCA's"), conforme estabelecidas pelo Banco de Portugal, que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Caixa Económica Montepio Geral, o resultado das suas operações, os fluxos de caixa, as alterações nos capitais próprios e o rendimento integral;
 - b) que a informação financeira histórica, preparada de acordo com as NCA's, seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;
 - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
 - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e,
 - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.



Âmbito

- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e,
 - a apreciação se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.
- 5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.
- 6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

- 7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **Caixa Económica Montepio Geral** em 31 de Dezembro de 2012, o resultado das suas operações, os fluxos de caixa, as alterações nos capitais próprios e o rendimento integral no exercício findo naquela data, em conformidade com as NCA's tal como definidas pelo Banco de Portugal e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

**Relato sobre outros requisitos legais**

- 8 É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício e o relatório do governo da instituição inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Lisboa, 2 de Abril de 2013

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Vitor Manuel da Cunha Ribeirinho'.

KPMG & Associados

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)

representada por

Vitor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC n.º 1081)

13.3. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA APRESENTADA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A presente declaração é feita nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários (CVM). É da responsabilidade do Conselho de Administração a elaboração do relatório de gestão e a preparação das demonstrações financeiras e que estas apresentem, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira da Instituição, o resultado das operações, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita prevenir e detetar eventuais erros ou irregularidades.

Confirmamos, tanto quanto é o nosso conhecimento e nossa convicção, que:

- toda a informação financeira individual e consolidada contida nos documentos de prestação de contas, com referência a 31 de dezembro de 2012, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Instituição e das empresas incluídas no perímetro de consolidação;
- o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Instituição e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, em conformidade com os requisitos legais.

A TÉCNICA OFICIAL DE CONTAS

Rosa Maria Alves Mendes

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

António Tomás Correia – Presidente

José de Almeida Serra

Eduardo José da Silva Farinha

Álvaro Cordeiro Dâmaso

Carlos Vicente Morais Beato

13.4. CONFORMIDADE DAS RECOMENDAÇÕES DO FINANCIAL STABILITY FORUM (FSF) E DO COMMITTEE OF EUROPEAN BANKING SUPERVISERS (CEBS), REFERENTE À TRANSPARÊNCIA DA INFORMAÇÃO E À VALORIZAÇÃO DE ATIVOS (CARTA CIRCULAR N.º 58/2009/DSB, DO BANCO DE PORTUGAL)

A Carta Circular n.º 58/2009/DSB do Banco de Portugal estabelece a necessidade das instituições continuarem a dar adequado cumprimento às recomendações do FSF e do CEBS, referentes à transparência da informação e à valorização de ativos, tendo em conta o princípio da proporcionalidade.

Algumas das recomendações já estarão abordadas ao longo deste Relatório e Contas ou nas Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, pelo que, quando tal suceder, far-se-á remissão para tais documentos.

I. MODELO DE NEGÓCIO

1. Descrição do modelo de negócio

Nos pontos 4, 6.2 e 6.3 deste Relatório e Contas (RC) apresenta-se a descrição do modelo de negócio e a evolução das atividades e negócios.

2. Descrição das estratégias e objetivos

No ponto 4 do RC apresentam-se as Prioridades Estratégicas para o Grupo CEMG definidas para 2012, bem como a explicitação das Linhas de Orientação Estratégicas em 2013 para a concretização das metas estratégicas no que respeita à solvabilidade, desalavancagem e de liquidez com vista à preservação da sua competitividade e o seu desenvolvimento sustentável.

3., 4. e 5. Atividades desenvolvidas e contribuição para o negócio

Nos pontos 6.2, 6.3 e 8 do RC é feita a descrição do desenvolvimento das atividades e a sua contribuição para o negócio. Também nas Notas às Demonstrações Financeiras referente ao Reporte por Segmentos, é apresentado o contributo de cada atividade.

II. RISCOS E GESTÃO DE RISCOS

6. e 7. Descrição e natureza dos riscos e práticas de gestão

No ponto 7 e nas Notas às Demonstrações Financeiras apresenta-se a descrição e a quantificação dos diversos riscos incorridos, bem como das práticas de acompanhamento, de recuperação e de controlo adotadas para a minimização dos mesmos.

III. IMPACTO DO PERÍODO DE TURBULÊNCIA FINANCEIRA NOS RESULTADOS

8., 9., 10. e 11. Descrição qualitativa e quantitativa dos resultados, com ênfase nas perdas e impacto dos *write-downs* e decomposição dos *write-downs*

Nos pontos 7 e 8 do RC é abordada a questão das imparidades relacionadas com a evolução dos mercados financeiros.

Também no ponto 8 e, no âmbito da análise dos Resultados e das Provisões e Imparidades, dá-se nota do valor da imparidade da carteira de títulos..

Nas Notas às Demonstrações Financeiras também se faz referência ao impacto das imparidades.

12. e 13. Decomposição dos *write-downs* entre montantes realizados e não realizados e impacto na cotação das ações da entidade.

Não aplicável.

14. Divulgação do risco de perda máxima associada ao prolongamento da turbulência financeira.

No ponto 7 do RC estão referenciadas de forma global estas questões.

15. Divulgação do impacto que a evolução dos *spreads* associados às responsabilidades da própria instituição teve em resultados.

Nas Notas às Demonstrações Financeiras é apresentada informação que se considera suficiente, tendo em conta o âmbito pretendido.

IV. NÍVEIS E TIPOS DAS EXPOSIÇÕES PELO PERÍODO DE TURBULÊNCIA

16. Valor nominal (ou custo amortizado) e justo valor das exposições «vivas».

Nas Notas às Demonstrações Financeiras apresentam-se os valores desdobrados por nocional, balanço e justo valor.

17. Informação sobre mitigantes de risco de crédito (e.g. através de *credit default swaps*) e o respetivo valor das exposições existentes.

Nas Notas às Demonstrações Financeiras é apresentada a informação sobre os mitigantes de riscos de crédito referentes aos ativos e passivos ao justo valor através de resultados.

18. Divulgação detalhada sobre as exposições.

Considera-se que a informação constante dos pontos 7 e 8 do RC e das Notas às Demonstrações Financeiras responde a esta questão.

19. Movimentos ocorridos nas exposições entre períodos relevantes de reporte e as razões subjacentes a essas variações (vendas, compras, *write-downs*, etc.).

A informação constante das Notas às Demonstrações Financeiras contempla a resposta a este assunto.

20. Explicações acerca das exposições (incluindo «veículos» e, neste caso, as respetivas atividades) que não tenham sido consolidadas (ou que não tenham sido reconhecidas durante a crise) e as razões associadas.

No ponto 8 do RC e nas Notas às Demonstrações Financeiras, o ponto referente a «Securitização de ativos» apresenta uma descrição detalhada sobre as diversas operações de titularização realizadas e os respetivos «veículos», ou seja, *Special Purpose Vehicle* (SPV).

21. Exposição a seguradoras de tipo «*monoline*» e qualidade dos ativos segurados.

Não aplicável.

V. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E MÉTODOS DE VALORIZAÇÃO

22., 23., 24. e 25. Classificação das transações e dos produtos estruturados para efeitos contabilísticos, consolidação dos *Special Purpose Vehicle* (SPV), divulgação detalhada do justo valor dos instrumentos financeiros e descrição das técnicas de modelização utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros.

As Notas às Demonstrações Financeiras contemplam informação detalhada sobre estas questões.

VI. OUTROS ASPETOS RELEVANTES NA DIVULGAÇÃO

26. Descrição das políticas de divulgação e dos princípios que são utilizados no reporte das divulgações e do reporte financeiro.

Um dos objetivos do sistema de controlo interno do Grupo CEMG é o de assegurar o cumprimento das normas prudenciais em vigor, a fiabilidade de informação e os prazos de reporte para as diversas entidades externas.

O Grupo CEMG tem vindo a seguir a prática de concentrar a responsabilidade de reporte de informação para Entidades Externas nos Órgãos especializados nas respetivas matérias, tendo em conta as suas funções e atividades e recorrendo para o efeito, sempre que possível, a ferramentas de suporte tecnologicamente evoluídas, a fim de minimizar os erros e omissões e garantir níveis elevados de fiabilidade e tempestividade da informação.

14. Relatório, Parecer e Declaração de Conformidade do Conselho Fiscal



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

EXERCÍCIO DE 2012

Exmos. Senhores Membros da Assembleia Geral:

Nos termos do nº 4 do artigo 20º dos atuais Estatutos da Caixa Económica Montepio Geral, adiante designada por Caixa Económica (CEMG), conjugado com a alínea h) do nº 1 do artigo 441º do Código das Sociedades Comerciais, compete ao Conselho Geral e de Supervisão dar parecer sobre o Relatório de Gestão e as Contas do exercício de 2012. Contudo, dado que o Conselho Geral e de Supervisão, órgão que emana da alteração estatutária entrada em vigor em 14 de janeiro de 2013, ainda não iniciou o seu mandato, o Conselho Fiscal, que por isso mantém todas as suas funções e competências, vem ao abrigo da alínea f) do artigo 25.º dos anteriores Estatutos da CEMG, submeter à vossa apreciação, o Relatório da sua atividade e o seu Parecer sobre o Relatório e as Demonstrações Financeiras elaborados pelo Conselho de Administração, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012.

RELATÓRIO

1. Em 2012, o Conselho Fiscal, adiante designado apenas por Conselho, acompanhou a gestão da CEMG através da leitura das atas do Conselho de Administração e de reuniões periódicas com este e com alguns dos seus elementos, bem como da análise da documentação contabilística e dos relatórios e dados quantitativos fornecidos mensalmente pelos Serviços, da presença nas reuniões do Conselho Geral e, ainda, de reuniões de trabalho com alguns dos Directores mais próximos do desempenho das funções do Conselho.
2. No desenvolvimento dos trabalhos, o Conselho contou sempre, em termos que apraz registar, com a colaboração do Conselho de Administração e dos Serviços da Instituição, na disponibilização das informações que considerou necessárias para o exercício das suas funções.
3. Como facto relevante ocorrido no exercício de 2012 é de salientar a aprovação dos novos Estatutos da CEMG, promovendo uma maior segregação de funções entre a Gestão e os Órgãos de Controlo, dando resposta às recomendações da entidade de supervisão, e obtendo-se, desta forma, benefícios operacionais a nível do Grupo Montepio.
4. Durante o exercício o Conselho elaborou os vários documentos que estatutariamente lhe competiam e outros exigidos pelo Banco de Portugal, designadamente, os Pareceres sobre a adequação e eficácia do sistema de controlo interno, em base individual e em base consolidada, e sobre a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, preparados com o apoio técnico da KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA., em que,



para além das deficiências identificadas e das melhorias recomendadas, se expressa a opinião de que os procedimentos de controlo interno como um todo, respondem de forma eficaz e adequada, em todos os aspetos materialmente relevantes, aos requisitos constantes dos Avisos n.ºs 5/2008 e 9/2012, do Banco de Portugal.

5. Relativamente ao Relatório de Gestão e ao Relatório do Governo Institucional, que inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, o Conselho verificou que o conteúdo do primeiro é concordante com as demonstrações financeiras que são apresentadas, assim como ambos satisfazem os requisitos legais e estatutários.
6. Na apreciação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício, o Conselho teve em especial consideração as respetivas Certificações Legais de Contas e Relatórios de Auditoria elaborados pela KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA., entidade que, por contrato, acompanhou e auditou ao longo do ano e no final do exercício de 2012 a contabilidade e as contas que o Conselho de Administração elaborou nos termos legais e estatutários. Os documentos produzidos pela referida entidade foram apresentados sem reservas ou ênfases e a cujos teores damos a nossa concordância.
7. Após o encerramento do exercício o Conselho apreciou os documentos de prestação de contas, compreendendo o Relatório de Gestão, o Balanço em 31 de dezembro de 2012 e as Demonstrações dos Resultados, dos Fluxos de Caixa, das Alterações nos Capitais Próprios e do Rendimento Integral do exercício findo naquela data, bem como as correspondentes Notas Explicativas.
8. O Conselho considera da maior importância o relato sobre Governo Institucional, constante do Relatório e Contas Anuais de 2012.
9. Em consequência do trabalho desenvolvido, o Conselho considera que a informação financeira analisada, elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, é adequada à compreensão da situação patrimonial da CEMG e das suas participadas englobadas na consolidação em 31 de dezembro de 2012, e ao modo como se formou o resultado consolidado no exercício então findo.
10. O Conselho acompanha o Conselho de Administração no reconhecimento manifestado no seu Relatório às diversas Entidades enunciadas, aos membros dos restantes Órgãos Sociais e a todos os Colaboradores da Instituição.

PARECER

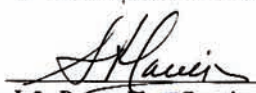
Face ao exposto, o Conselho Fiscal dá a sua concordância ao Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Caixa Económica Montepio Geral, referentes a 31 de dezembro de 2012, dando o seu parecer favorável a que a Assembleia Geral aprove:

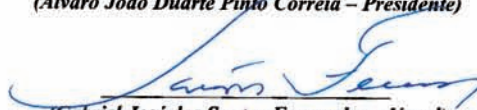


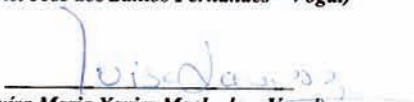
- a) O Relatório de Gestão e as Contas da Caixa Económica Montepio Geral referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012;
- b) A proposta de aplicação do resultado em base individual constante do Relatório de Gestão;
- c) Um voto de louvor ao Conselho de Administração pela forma eficiente como exerceu as suas funções, extensivo aos Trabalhadores pelo seu empenhamento na atividade desenvolvida.

Lisboa, 03 de abril de 2013

O CONSELHO FISCAL


(Álvaro João Duarte Pinto Correia – Presidente)


(Gabriel José dos Santos Fernandes – Vogal)


(Luísa Maria Xavier Machado – Vogal)



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA APRESENTADA

A presente declaração é feita nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários (CVM).

No cumprimento das competências definidas estatutariamente, é da responsabilidade do Conselho Fiscal exercer o controlo e fiscalizar a atividade da Instituição, expressando uma opinião profissional baseada no exame efetuado ao relatório de gestão e às demonstrações financeiras.

Pela presente declaração, confirmamos todos os elementos e informações que, na medida do nosso conhecimento e convicção, nos foram facultados:

- A informação financeira individual e consolidada, com referência a 31 de Dezembro de 2012, que dá uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Instituição e das empresas incluídas no perímetro de consolidação;
- O relatório de gestão que expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Instituição e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, em conformidade com os requisitos legais.

Lisboa, 3 de abril de 2013

O CONSELHO FISCAL


(Álvaro João Duarte Pinto Correia – Presidente)


(Gabriel José dos Santos Fernandes – Vogal)


(Luísa Maria Xavier Machado – Vogal)

15. Relatório do Governo Institucional

A Caixa Económica Montepio Geral (adiante designada por «CEMG»), para além da capacidade organizativa que lhe advém da sua experiência mais do que centenária, está obrigada a adotar um conjunto de regras e princípios, quer de gestão, com maior incidência nos domínios prudencial, concorrencial, transparência e publicidade, quer de ética profissional, o qual deve guiar a atuação dos colaboradores e órgãos institucionais com os clientes, com os associados da Associação Mutualista, com o Estado, com os consumidores e com a comunidade em geral.

Deste modo, dando cumprimento ao estipulado no Regulamento da CMVM n.º 1/2010, e do Código do Governo das Sociedades – que consolida todas as recomendações da CMVM sobre a matéria de governação –, a CEMG apresenta o seu Relatório sobre o Governo Institucional, com a descrição de todos os aspetos considerados relevantes e com a preocupação de responder positivamente às normas em vigor e de aperfeiçoar o modelo de governo.

Antes de iniciar este relatório importa salientar que, a 7 de dezembro de 2012, foram eleitos os órgãos Associativos e Institucionais, do Montepio Geral – Associação Mutualista (adiante designado por «MG-AM») e da CEMG que lhe está anexa, para o triénio 2013-2015.

Em 2012, foi ainda deliberada a alteração dos Estatutos da CEMG, que entraram em vigor em 14 de janeiro de 2013.

Posteriormente, procedeu-se à eleição dos titulares dos órgãos institucionais da CEMG: Mesa da Assembleia Geral; Conselho de Administração Executivo; Comissão de Remunerações e à verificação da composição do Conselho Geral e de Supervisão, constituído através do regime da inerência. O ROC ainda está por designar, em virtude da sua eleição só se concretizar após a entrada em funções do Conselho Geral e de Supervisão.

Por conseguinte, até à tomada de posse dos titulares dos órgãos acima designados ao abrigo dos novos Estatutos, mantiveram-se em funções os titulares dos órgãos eleitos ao abrigo dos anteriores Estatutos.

CAPÍTULO 0 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

0.1. LOCAIS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO

A CEMG aplica um conjunto de normas e procedimentos internos de atuação, nos seus âmbitos de atividade, adequados às disposições legais vigentes.

No Normativo Interno, divulgado no portal interno *Intranet*, está consubstanciado todo um conjunto de diretrizes, de cumprimento obrigatório para todos os colaboradores da Instituição.

Em relação ao apoio funcional, é disponibilizado um conjunto de suportes e de informação indispensáveis à gestão e realização das atividades das diversas unidades orgânicas.

Além disso, a página *web* corporativa www.montepio.pt contém, não só a informação prevista nas normas legais e regulamentares aplicáveis, mas também informação sobre a política da instituição em matéria de responsabilidade social.

Para permitir a clientes e associados do MG-AM colocarem questões, apresentar sugestões e comentários, a instituição tem à disposição, via página *web*, uma área para o efeito.

Também, nesta página *web*, a Instituição procede à divulgação de informação considerada relevante, sobre a atividade de empresas participadas e sobre os mercados, notícias e eventos.

0.2. INDICAÇÃO DISCRIMINADA DAS RECOMENDAÇÕES ADOTADAS E NÃO ADOTADAS CONTIDAS NO CÓDIGO DE GOVERNO DAS SOCIEDADES DA CMVM

No quadro seguinte enumeram-se as recomendações constantes do Código de Governo das Sociedades, com a indicação das que foram adotadas e as que não foram, bem como o seu grau de aplicabilidade, em 2012, em função dos estatutos que estavam em vigor na altura. Nas observações será referenciado o que mudou em função da entrada em vigor dos novos estatutos, e, por fim, são indicados os pontos deste relatório onde é feita referência à informação contida nas recomendações.

Recomendações	Adotada	Não Adotada ou Não Aplicável	Observações/Referências no Relatório do Governo Institucional
I. ASSEMBLEIA GERAL			
I.1. MESA DA ASSEMBLEIA GERAL			
I.1.1. O presidente da mesa da assembleia geral deve dispor de recursos humanos e logísticos de apoio que sejam adequados às suas necessidades, considerada a situação económica da sociedade.	x		Capítulo I – I.4.
I.1.2. A remuneração do presidente da mesa da assembleia geral deve ser divulgada no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.	x		Capítulo I – I.3.
I.2. PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA			
I.2.1. A antecedência imposta para a receção, pela mesa, das declarações de depósito ou bloqueio das ações para a participação em assembleia geral não deve ser superior a cinco dias úteis.		Não aplicável	Capítulo 0 – 0.4.
I.2.2. Em caso de suspensão da reunião da assembleia geral, a sociedade não deve obrigar ao bloqueio durante todo o período que medeia até que a sessão seja retomada, devendo bastar-se com a antecedência exigida na primeira sessão.		Não aplicável	Capítulo 0 – 0.4.
I.3. VOTO E EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO			
I.3.1. As sociedades não devem prever qualquer restrição estatutária ao voto por correspondência e, quando adotado e admissível, ao voto por correspondência eletrónico.		Não aplicável	Capítulo I – I.5. Não aplicável em função dos novos estatutos
I.3.2. O prazo estatutário de antecedência para a receção da declaração de voto emitida por correspondência não deve ser superior a três dias úteis.		Não aplicável	Capítulo I – I.5.
I.3.3. As sociedades devem assegurar a proporcionalidade entre os direitos de voto e a participação acionista, preferencialmente através de previsão estatutária que faça corresponder um voto a cada ação. Não cumprem a proporcionalidade as sociedades que, designadamente: i) tenham ações que não confiram o direito de voto; ii) estabeleçam que não sejam contados direitos de voto acima de certo número, quando emitidos por um só acionista ou por acionistas com ele relacionados.		Não aplicável	Capítulo 0 – 0.4.
I.4. QUÓRUM DELIBERATIVO			
As sociedades não devem fixar um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.		Não aplicável	Capítulo 0 – 0.4.

Recomendações	Adotada	Não Adotada ou Não Aplicável	Observações/Referências no Relatório do Governo Institucional
I.5. ATAS E INFORMAÇÃO SOBRE DELIBERAÇÕES ADOTADAS			
Extratos de ata das reuniões da assembleia geral, ou documentos de conteúdo equivalente, devem ser disponibilizados aos acionistas no sítio na Internet da sociedade, no prazo de cinco dias após a realização da assembleia geral, ainda que não constituam informação privilegiada. A informação divulgada deve abranger as deliberações tomadas, o capital representado e os resultados das votações. Estas informações devem ser conservadas no sítio na Internet da sociedade durante pelo menos três anos.	x		Capítulo I – I.6.
I.6. MEDIDAS RELATIVAS AO CONTROLO DAS SOCIEDADES			
I.6.1. As medidas que sejam adotadas com vista a impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição devem respeitar os interesses da sociedade e dos seus acionistas. Os estatutos das sociedades que, respeitando esse princípio, prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos cinco em cinco anos, será sujeita a deliberação pela assembleia geral e alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.		Não aplicável	Capítulo 0 – 0.4.
I.6.2. Não devem ser adotadas medidas defensivas que tenham por efeito provocar automaticamente uma erosão grave no património da sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração, prejudicando dessa forma a livre transmissibilidade das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.		Não aplicável	Capítulo 0 – 0.4.
II. ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
II.1. TEMAS GERAIS			
II.1.1. ESTRUTURA E COMPETÊNCIA			
II.1.1.1. O órgão de administração deve avaliar no seu relatório anual sobre o Governo da Sociedade o modelo adotado, identificando eventuais constrangimentos ao seu funcionamento e propondo medidas de atuação que, no seu juízo, sejam idóneas para os superar.	x		Capítulo 0 – 0.3.
II.1.1.2. As sociedades devem criar sistemas internos de controlo e gestão de riscos, em salvaguarda do seu valor e em benefício da transparência do seu governo societário, que permitam identificar e gerir o risco. Esses sistemas devem integrar, pelo menos, as seguintes componentes: i) fixação dos objetivos estratégicos da sociedade em matéria de assunção de riscos; ii) identificação dos principais riscos ligados à concreta atividade exercida e dos eventos suscetíveis de originar riscos; iii) análise e mensuração do impacto e da probabilidade de ocorrência de cada um dos riscos potenciais; iv) gestão do risco com vista ao alinhamento dos riscos efetivamente incorridos com a opção estratégica da sociedade quanto à assunção de riscos; v) mecanismos de controlo da execução das medidas de gestão de risco adotadas e da sua eficácia; vi) adoção de mecanismos internos de informação e comunicação sobre as diversas componentes do sistema e de alertas de riscos; vii) avaliação periódica do sistema implementado e adoção das modificações que se mostrem necessárias.	x		Capítulo II – II.9.1 e II.9.2.

Recomendações	Adotada	Não Adotada ou Não Aplicável	Observações/Referências no Relatório do Governo Institucional
II.1.1.3. O órgão de administração deve assegurar a criação e funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos, cabendo ao órgão de fiscalização a responsabilidade pela avaliação do funcionamento destes sistemas e propor o respetivo ajustamento às necessidades da sociedade.	x		Capítulo II – II.9.1 e II. 9.2.
II.1.1.4. As sociedades devem, no relatório anual sobre o Governo da Sociedade: i) identificar os principais riscos económicos, financeiros e jurídicos a que a sociedade se expõe no exercício da atividade; ii) descrever a atuação e eficácia do sistema de gestão de riscos.	x		Capítulo II – II. 9.2.
II.1.1.5. Os órgãos de administração e fiscalização devem ter regulamentos de funcionamento os quais devem ser divulgados no sítio na Internet da sociedade.	x		Capítulo 0 – 0.1. Em implementação novos regulamentos de funcionamento
II.1.2. INCOMPATIBILIDADES E INDEPENDÊNCIA			
II.1.2.1. O conselho de administração deve incluir um número de membros não executivos que garanta efetiva capacidade de supervisão, fiscalização e avaliação da atividade dos membros executivos.		Não aplicável	Não existem membros não executivos
II.1.2.2. De entre os administradores não executivos deve contar-se um número adequado de administradores independentes, tendo em conta a dimensão da sociedade e a sua estrutura acionista, que não pode em caso algum ser inferior a um quarto do número total de administradores.		Não aplicável	Não existem membros não executivos
II.1.2.3. A avaliação da independência dos seus membros não executivos feita pelo órgão de administração deve ter em conta as regras legais e regulamentares em vigor sobre os requisitos de independência e o regime de incompatibilidades aplicáveis aos membros dos outros órgãos sociais, assegurando a coerência sistemática e temporal na aplicação dos critérios de independência a toda a sociedade. Não deve ser considerado independente administrador que, noutro órgão social, não pudesse assumir essa qualidade por força das normas aplicáveis.		Não aplicável	Não existem membros não executivos
II.1.3. ELEGIBILIDADE E NOMEAÇÃO			
II.1.3.1. Consoante o modelo aplicável, o presidente do conselho fiscal, da comissão de auditoria ou da comissão para as matérias financeiras deve ser independente e possuir as competências adequadas ao exercício das respetivas funções.		Não aplicável	Capítulo 0 – 0.4.
II.1.3.2. O processo de seleção de candidatos a administradores não executivos deve ser concebido de forma a impedir a interferência dos administradores executivos.		Não aplicável	Não existem membros não executivos
II.1.4. POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES			
II.1.4.1. A sociedade deve adotar uma política de comunicação de irregularidades alegadamente ocorridas no seu seio, com os seguintes elementos: i) indicação dos meios através dos quais as comunicações de práticas irregulares podem ser feitas internamente, incluindo as pessoas com legitimidade para receber comunicações; ii) indicação do tratamento a ser dado às comunicações, incluindo tratamento confidencial, caso assim seja pretendido pelo declarante.	x		Capítulo II – II.7.

Recomendações	Adotada	Não Adotada ou Não Aplicável	Observações/Referências no Relatório do Governo Institucional
II.1.4.2. As linhas gerais desta política devem ser divulgadas no relatório sobre o Governo da Sociedade.	x		Capítulo II – II.7.
II.1.5. REMUNERAÇÕES			
II.1.5.1. A remuneração dos membros do órgão de administração deve ser estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses daqueles com os interesses de longo prazo da sociedade, basear-se em avaliação de desempenho e desincentivar a assunção excessiva de riscos. Para este efeito, as remunerações devem ser estruturadas, nomeadamente, da seguinte forma:			
(i) A remuneração dos administradores que exerçam funções executivas deve integrar uma componente variável cuja determinação dependa de uma avaliação de desempenho, realizada pelos órgãos competentes da sociedade, de acordo com critérios mensuráveis pré-determinados, que considere o real crescimento da empresa e a riqueza efetivamente criada para os acionistas, a sua sustentabilidade a longo prazo e os riscos assumidos, bem como o cumprimento das regras aplicáveis à atividade da empresa.	x		Capítulo II – II.5. e II.6. e Anexo ao Relatório do Governo Institucional
(ii) A componente variável da remuneração deve ser globalmente razoável em relação à componente fixa da remuneração, e devem ser fixados limites máximos para todas as componentes.	x		Capítulo II – II.5. e II.6. e Anexo ao Relatório do Governo Institucional
(iii) Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos, e o seu pagamento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo desse período.		Não aplicável	Capítulo II – II.5. e II.6. e Anexo ao Relatório do Governo Institucional
(iv) Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela sociedade.	x		Capítulo II – II.5. e II.6. e Anexo ao Relatório do Governo Institucional
(v) Até ao termo do seu mandato, devem os administradores executivos manter as ações da sociedade a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com exceção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas ações.		Não aplicável	Capítulo 0 – 0.4.
(vi) Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.		Não aplicável	Capítulo 0 – 0.4.
(vii) Devem ser estabelecidos os instrumentos jurídicos adequados para que a compensação estabelecida para qualquer forma de destituição sem justa causa de administrador não seja paga se a destituição ou cessação por acordo é devida a desadequado desempenho do administrador.		Não aplicável	Capítulo 0 – 0.4.
(viii) A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração não deverá incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho ou do valor da sociedade.		Não aplicável	Capítulo 0 – 0.4.
II.1.5.2. A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, deve, além do conteúdo ali referido, conter suficiente informação: i) sobre quais os grupos de sociedades cuja política e práticas remuneratórias foram tomadas como elemento comparativo para a fixação da remuneração; ii) sobre os pagamentos relativos à destituição ou cessação por acordo de funções de administradores.	x		Anexo ao Relatório do Governo Institucional

Recomendações	Adotada	Não Adotada ou Não Aplicável	Observações/Referências no Relatório do Governo Institucional
II.1.5.3. A declaração sobre a política de remunerações a que se refere o art. 2.º da Lei n.º 28/2009 deve abranger igualmente as remunerações dos dirigentes na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários e cuja remuneração contenha uma componente variável importante. A declaração deve ser detalhada e a política apresentada deve ter em conta, nomeadamente, o desempenho de longo prazo da sociedade, o cumprimento das normas aplicáveis à atividade da empresa e a contenção na tomada de riscos.	x		Anexo ao Relatório do Governo Institucional
II.1.5.4. Deve ser submetida à assembleia geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de ações, e/ou de opções de aquisição de ações ou com base nas variações do preço das ações, a membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do plano. A proposta deve ser acompanhada do regulamento do plano ou, caso o mesmo ainda não tenha sido elaborado, das condições a que o mesmo deverá obedecer. Da mesma forma devem ser aprovadas em assembleia geral as principais características do sistema de benefícios de reforma estabelecidos a favor dos membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários.		Não aplicável	Capítulo 0 – 0.4.
II.1.5.6. Pelo menos um representante da comissão de remunerações deve estar presente nas assembleias gerais de acionistas.	x		Capítulo II – II.5.
II.1.5.7. Deve ser divulgado, no relatório anual sobre o Governo da Sociedade, o montante da remuneração recebida, de forma agregada e individual, em outras empresas do grupo e os direitos de pensão adquiridos no exercício em causa.		Não aplicável	Não são devidas remunerações pelo exercício de funções em sociedades participadas
II.2. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
II.2.1. Dentro dos limites estabelecidos por lei para cada estrutura de administração e fiscalização, e salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o conselho de administração deve delegar a administração quotidiana da sociedade, devendo as competências delegadas ser identificadas no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.	x		Capítulo II – II.8.
II.2.2. O conselho de administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos, não devendo delegar a sua competência, designadamente, no que respeita a: i) definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade; ii) definir a estrutura empresarial do grupo; iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.	x		Capítulo II – II.2.
II.2.3. Caso o presidente do conselho de administração exerça funções executivas, o Conselho de Administração deve encontrar mecanismos eficientes de coordenação dos trabalhos dos membros não executivos, que designadamente assegurem que estes possam decidir de forma independente e informada, e deve proceder-se à devida explicitação desses mecanismos aos acionistas no âmbito do relatório sobre o Governo da Sociedade.		Não aplicável	Não existem membros não executivos
II.2.4. O relatório anual de gestão deve incluir uma descrição sobre a atividade desenvolvida pelos administradores não executivos referindo, nomeadamente, eventuais constrangimentos deparados.		Não aplicável	Não existem membros não executivos
II.2.5. A sociedade deve explicitar a sua política de rotação dos pelouros no Conselho de Administração, designadamente do responsável pelo pelouro financeiro, e informar sobre ela no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.	x		Capítulo II – II.2.

Recomendações	Adotada	Não Adotada ou Não Aplicável	Observações/Referências no Relatório do Governo Institucional
II.3. ADMINISTRADOR DELEGADO, COMISSÃO EXECUTIVA E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO			
II.3.1. Os administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aqueles requeridas.	x		Capítulo II – II.2.
II.3.2. O presidente da comissão executiva deve remeter, respetivamente, ao presidente do conselho de administração e, conforme aplicável, ao presidente do conselho fiscal ou da comissão de auditoria, as convocatórias e as atas das respetivas reuniões.		Não aplicável	
II.3.3. O presidente do conselho de administração executivo deve remeter ao presidente do conselho geral e de supervisão e ao presidente da comissão para as matérias financeiras, as convocatórias e as atas das respetivas reuniões.	x		Capítulo II – II.2. Em 2012 não era aplicável esta recomendação. A partir da entrada em vigor dos novos estatutos da CEMG é adotada.
II.4. CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO, COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS, COMISSÃO DE AUDITORIA E CONSELHO FISCAL			
II.4.1. O conselho geral e de supervisão, além do exercício das competências de fiscalização que lhes estão cometidas, deve desempenhar um papel de aconselhamento, acompanhamento e avaliação contínua da gestão da sociedade por parte do conselho de administração executivo. Entre as matérias sobre as quais o conselho geral e de supervisão deve pronunciar-se incluem-se: i) a definição da estratégia e das políticas gerais da sociedade; ii) a estrutura empresarial do grupo; e iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às características especiais.	x		Capítulo II – II.3. Em 2012 não era aplicável esta recomendação. A partir da entrada em vigor dos novos estatutos da CEMG é adotada.
II.4.2. Os relatórios anuais sobre a atividade desenvolvida pelo conselho geral e de supervisão, a comissão para as matérias financeiras, a comissão de auditoria e o conselho fiscal devem ser objeto de divulgação no sítio da Internet da sociedade, em conjunto com os documentos de prestação de contas.	x		Capítulo II – II.3.
II.4.3. Os relatórios anuais sobre a atividade desenvolvida pelo conselho geral e de supervisão, a comissão para as matérias financeiras, a comissão de auditoria e o conselho fiscal devem incluir a descrição sobre a atividade de fiscalização desenvolvida referindo, nomeadamente, eventuais constrangimentos deparados.	x		Capítulo II – II.3.
II.4.4. O conselho geral e de supervisão, a comissão de auditoria e o conselho fiscal, consoante o modelo aplicável, devem representar a sociedade, para todos os efeitos, junto do auditor externo, competindo-lhe, designadamente, propor o prestador destes serviços, a respetiva remuneração, zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços, bem assim como ser o interlocutor da empresa e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios.	x		Capítulo II – II.3. Em 2012 não era aplicável esta recomendação. A partir da entrada em vigor dos novos estatutos da CEMG é adotada.
II.4.5. O conselho geral e de supervisão, a comissão de auditoria e o conselho fiscal, consoante o modelo aplicável, devem anualmente avaliar o auditor externo e propor à assembleia geral a sua destituição sempre que se verifique justa causa para o efeito.	x		Capítulo II – II.3. Em 2012 não era aplicável esta recomendação. A partir da entrada em vigor dos novos estatutos da CEMG é adotada.

Recomendações	Adotada	Não Adotada ou Não Aplicável	Observações/Referências no Relatório do Governo Institucional
II.4.6. Os serviços de auditoria interna e os que velem pelo cumprimento das normas aplicadas à sociedade (serviços de <i>compliance</i>) devem reportar funcionalmente à Comissão de Auditoria, ao Conselho Geral e de Supervisão ou, no caso das sociedades que adotem o modelo latino, a um administrador independente ou ao Conselho Fiscal, independentemente da relação hierárquica que esses serviços mantenham com a administração executiva da sociedade.	x		Capítulo II – II.3. Em 2012 não era aplicável esta recomendação. A partir da entrada em vigor dos novos estatutos da CEMG é adotada.

II.5. COMISSÕES ESPECIALIZADAS

II.5.1. Salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o conselho de administração e o conselho geral e de supervisão, consoante o modelo adotado, devem criar as comissões que se mostrem necessárias para: i) assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos administradores executivos e para a avaliação do seu próprio desempenho global, bem assim como das diversas comissões existentes; ii) refletir sobre o sistema de governo adotado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria; iii) identificar atempadamente potenciais candidatos com o elevado perfil necessário ao desempenho de funções de administrador.			Em 2012 não era aplicável esta recomendação. A partir da entrada em vigor dos novos estatutos da CEMG, está em implementação o disposto nesta recomendação.
II.5.2. Os membros da comissão de remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros do órgão de administração e incluir pelo menos um membro com conhecimento e experiência em matérias de política de remuneração.	x		Capítulo II – II.5.
II.5.3. Não deve ser contratada para apoiar a Comissão de Remunerações no desempenho das suas funções qualquer pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do Conselho de Administração, ao próprio Conselho de Administração da sociedade ou que tenha relação atual com consultora da empresa. Esta recomendação é aplicável igualmente a qualquer pessoa singular ou coletiva que com aquelas se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.	x		Capítulo II – II.5.
II.5.4. Todas as comissões devem elaborar atas das reuniões que realizem.	x		Capítulo II – II.5.

III. INFORMAÇÃO E AUDITORIA

III.1. DEVERES GERAIS DE INFORMAÇÃO

III.1.1. As sociedades devem assegurar a existência de um permanente contacto com o mercado, respeitando o princípio da igualdade dos acionistas e prevenindo as assimetrias no acesso à informação por parte dos investidores. Para tal deve a sociedade manter um gabinete de apoio ao investidor.		Não aplicável	Capítulo III – III.1.
III.1.2. A seguinte informação disponível no sítio da Internet da sociedade deve ser divulgada em inglês: a) A firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e os demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais; b) Estatutos; c) Identidade dos titulares dos órgãos sociais e do representante para as relações com o mercado; d) Gabinete de Apoio ao Investidor, respetivas funções e meios de acesso; e) Documentos de prestação de contas; f) Calendário semestral de eventos societários; g) Propostas apresentadas para discussão e votação em assembleia geral; h) Convocatórias para a realização de assembleia geral.	x		Capítulo 0 – 0.1. Capítulo I – I.4. e I.6.

Recomendações	Adotada	Não Adotada ou Não Aplicável	Observações/Referências no Relatório do Governo Institucional
III.1.3. As sociedades devem promover a rotação do auditor ao fim de dois ou três mandatos, conforme sejam respetivamente de quatro ou três anos. A sua manutenção além deste período deverá ser fundamentada num parecer específico do órgão de fiscalização que pondere expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e os custos da sua substituição.	x		São celebrados contratos anuais
III.1.4. O auditor externo deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização da sociedade.	x		Capítulo III – III.2.
III.1.5. A sociedade não deve contratar ao auditor externo, nem a quaisquer entidades que com eles se encontrem em relação de participação ou que integrem a mesma rede, serviços diversos dos serviços de auditoria. Havendo razões para a contratação de tais serviços – que devem ser aprovados pelo órgão de fiscalização e explicitadas no seu relatório anual sobre o Governo da Sociedade – eles não devem assumir um relevo superior a 30% do valor total dos serviços prestados à sociedade.	x		Capítulo III – III.2.

IV. CONFLITOS DE INTERESSES

IV.1. RELAÇÕES COM ACIONISTAS

IV.1.1. Os negócios da sociedade com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art.º 20.º do Código dos Valores Mobiliários, devem ser realizados em condições normais de mercado.

Não aplicável

IV.1.2. Os negócios de relevância significativa com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art.º 20.º do Código dos Valores Mobiliários, devem ser submetidos a parecer prévio do órgão de fiscalização. Este órgão deve estabelecer os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância destes negócios e os demais termos da sua intervenção.

Não aplicável

0.3. AVALIAÇÃO GLOBAL SOBRE O GRAU DE ADOÇÃO DE RECOMENDAÇÕES

Tendo em vista a apresentação do quadro anterior, e o conjunto de informações contidas ao longo do relatório, considera-se que o grau de adoção das recomendações está devidamente ajustado e em linha com valores como a ética, integridade e transparência, que a instituição se rege, bem como em conformidade com os normativos e disposições regulamentares em todos os atos de gestão, que tem o Conselho de Administração Executivo como órgão responsável pela gestão da instituição, definindo a sua estratégia, a sua estrutura organizativa, os seus objetivos e com um acompanhamento efetivo de toda a atividade.

0.4. ARGUMENTAÇÃO RELATIVA À NÃO ADOÇÃO OU NÃO APLICAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES

Temos procurado aperfeiçoar o modelo de governação, ponderando, sempre, as necessidades do mercado em geral e dos associados em particular. É disso exemplo, as recomendações que anteriormente não eram adotadas ou não aplicáveis e agora o são.

Deste modo, na sequência do quadro apresentado no ponto 0.2., todas as recomendações não aplicáveis têm subjacente: o perfil jurídico da instituição – que não é uma sociedade comercial e o seu capital não se reparte em ações –, e o cumprimento estatutário, no quadro da sua missão e finalidades.

CAPÍTULO I – ASSEMBLEIA GERAL

Conforme referido no início do relatório, procedeu-se, em 2012, a uma alteração dos Estatutos da CEMG, que determinou uma separação dos órgãos de governo da CEMG dos órgãos do MG-AM.

No entanto, e de acordo com o que já foi referido, o modelo de governação existente até à data de 31 de dezembro de 2012, comum ao MG-AM e à CEMG, era composto pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pelo Conselho Fiscal, existindo ainda um órgão com funções predominantemente consultivas designado por Conselho Geral.

A Assembleia Geral era, até à referida modificação estatutária, o órgão colegial e institucional que reunia todos os associados efetivos do MG-AM, maiores, admitidos há mais de dois anos, tendo cada membro direito a um voto.

No novo modelo de governo, a Assembleia Geral é composta, não por todos os associados do MG-AM, mas pelos associados eleitos para o Conselho Geral do MG-AM que, por inerência, fazem parte da Assembleia Geral da CEMG.

I.1. IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

A Mesa da Assembleia Geral é composta por um Presidente e dois Secretários, sendo o Presidente substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º Secretário e nas faltas ou impedimentos deste, pelo 2.º Secretário.

I.2. MANDATOS DOS MEMBROS DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

À semelhança dos restantes membros dos órgãos institucionais, os membros da Mesa da Assembleia Geral são eleitos trienalmente, sendo permitida a sua eleição por mais de três mandatos sucessivos, sem prejuízo das limitações decorrentes da lei.

I.3. REMUNERAÇÃO DO PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Em 2012, tal como no ano anterior, a remuneração do Presidente da Mesa da Assembleia Geral, auferida em senhas de presenças, cifrou-se no valor unitário de 813,75 euros.

I.4. REGRAS DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA

O funcionamento das Assembleias Gerais era tradicionalmente regido por um Regulamento próprio, em complemento dos Estatutos do MG-AM e da CEMG.

Ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral continua a competir, quer antes da modificação estatutária, quer posteriormente, convocar a Assembleia Geral, extraordinária ou ordinária, com a antecedência mínima de quinze dias, e dirigir os trabalhos. Aos Secretários cabe, em especial, lavrar as atas das sessões e emitir as respetivas certidões.

Para o exercício das suas funções são facultados ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral os meios logísticos e humanos necessários, dispondo também do apoio do Secretário Geral da Instituição e dos respetivos serviços.

Antes da modificação estatutária, a Assembleia Geral sob forma ordinária não poderia reunir, em primeira data da convocação, sem estarem presentes, pelo menos, metade dos associados e, em segunda convocação, a Assembleia poderia deliberar, decorrida uma hora, independentemente do número de associados. Todavia, as deliberações sobre a reforma ou alteração dos estatutos, fusão, cisão, transformação e incorporação de ou na Caixa Económica exigiam a presença de, pelo menos, dois terços de todos os seus associados, em primeira convocação, e com qualquer número de associados, em segunda convocação, dentro de vinte dias mas não antes de quinze.

Perante os novos estatutos, a Assembleia Geral considera-se constituída e delibera validamente, qualquer que seja o número de membros presentes, exceto para a reforma ou alteração dos estatutos, fusão, cisão, transformação, dissolução ou incorporação de ou na Caixa Económica, que exige a presença de, pelo menos dois terços de todos os seus membros.

Também nesta exceção, não se verificando o quórum exigido, pode a Assembleia Geral reunir em segunda convocatória e deliberar com qualquer número de membros.

A convocatória da Assembleia Geral da CEMG é elaborada e publicada, dando cumprimento às disposições legais, para além da sua disponibilização no portal interno *Intranet* e no sítio da *Internet*.

Em 2012, realizaram-se duas Assembleias Gerais ordinárias, uma Assembleia Geral extraordinária – que decorreu em cinco sessões donde resultou a aprovação dos novos Estatutos da Caixa Económica Montepio Geral –, e uma Assembleia Eleitoral.

I.5. EXERCÍCIO DE DIREITO DE VOTO

Em relação à CEMG, o exercício do direito de voto era efetivado, quer presencialmente, quer por correspondência, neste último caso, se se tratasse de eleição dos órgãos sociais e de acordo com o estipulado nos Estatutos.

De acordo com os novos estatutos, o exercício de direito de voto é presencial.

Os documentos, referentes às assembleias gerais, são colocados à disposição dos membros do órgão, isto é, dos membros do Conselho Geral do MG-AM, designadamente por meios eletrónicos e com a antecedência de quinze dias relativamente à sessão.

Através do aviso convocatório é indicado de forma clara não apenas a data, hora e local da realização da Assembleia Geral, mas ainda a informação sobre os locais onde os membros podem obter esclarecimentos.

Não existe, ainda, um sistema que proporcione o exercício do direito de voto por meios eletrónicos para a eleição dos restantes órgãos associativos.

I.6. INFORMAÇÃO SOBRE DELIBERAÇÕES TOMADAS EM ASSEMBLEIAS GERAIS

A CEMG disponibiliza no sítio da *Internet* as deliberações das assembleias gerais, quer ordinárias, quer extraordinárias. Estas informações são conservadas no acervo histórico, durante cinco anos.

Por ocasião da sua prestação das contas anuais são também divulgadas no *site* da CMVM.

CAPÍTULO II – ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

II.1. COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS INSTITUCIONAIS

Os órgãos associativos e institucionais que constituíram o modelo de governo do Montepio (Montepio Geral – Associação Mutualista e Caixa Económica Montepio Geral) até 31 de dezembro de 2012, foram: Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e ainda um órgão com funções predominantemente consultivas designado por Conselho Geral.

Quando entrarem em funções os órgãos institucionais da CEMG, o MG-AM mantém o mesmo modelo de governo, mas a CEMG passará a ser constituída por: Assembleia Geral, Conselho Geral e de Supervisão, Conselho de Administração Executivo, Comissão de Remunerações e Revisor Oficial de Contas.

II.2. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO/CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

O Conselho de Administração era o órgão responsável pela gestão da CEMG, eleito em Assembleia Geral, tal como os restantes titulares dos órgãos institucionais.

Após a modificação estatutária o designado Conselho de Administração Executivo continua a ser o órgão responsável pela gestão da CEMG, eleito em Assembleia Geral, tal como os restantes titulares dos órgãos institucionais.

Composição

Enquanto o Conselho de Administração era composto por membros executivos, um Presidente e quatro Vogais, com um mandato de três anos, sendo permitida a sua reeleição, o Conselho de Administração Executivo continua a ser composto por membros executivos, um Presidente e o máximo de quatro Vogais.

Competências

Compete ao Conselho de Administração Executivo, nomeadamente:

- elaborar anualmente o relatório e contas e a proposta de distribuição de resultados, bem como o programa de ação e orçamento para o ano seguinte;
- deliberar sobre o aumento de capital institucional e sobre a emissão de títulos representativos de unidades do fundo de participação, dentro dos limites estatutariamente permitidos;
- deliberar sobre a abertura e encerramento de sucursais e de qualquer outra forma de representação;
- deliberar sobre a aquisição, alienação e oneração de bens imóveis.

Funcionamento

O Conselho de Administração Executivo continua a funcionar colegialmente, como nos anteriores Estatutos, podendo deliberar desde que esteja presente a maioria dos seus titulares e reúne, pelo menos, duas vezes por semana. As decisões são tomadas por maioria de votos dos titulares presentes, tendo o Presidente direito a voto de qualidade.

O Conselho de Administração Executivo pode, ainda, constituir mandatários, para representar a CEMG em quaisquer atos e contratos, definindo a extensão dos respetivos mandatos.

Distribuição de Pelouros em 31 de dezembro de 2012

Como foi dito no início deste relatório, a 7 de dezembro de 2012, foram eleitos os Órgãos Associativos e Institucionais do MG-AM e da CEMG, para o triénio 2013-2015, que tomaram posse a 11 de janeiro de 2013.

A distribuição dos pelouros do órgão de administração é constituída pelas mesmas pessoas físicas no MG-AM e na CEMG, pois a distribuição de pelouros pelo órgão de administração da CEMG ainda não se encontra definida.

Cada pelouro tem membros substitutos e quando entrarem em funções os órgãos institucionais da CEMG proceder-se-á a uma reorganização orgânica e consequente redistribuição de pelouros, como foi dito anteriormente.

Tendo sido eleito, mas não entrado em funções, o órgão de administração da CEMG, não é feito ainda referência, neste relatório, quer as qualificações quer as funções a serem exercidas pelo Conselho de Administração Executivo noutras sociedades participadas do Grupo Montepio.

II.3. CONSELHO FISCAL/CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

O Conselho Fiscal era o órgão que exercia o controlo e fiscalizava a atividade da CEMG.

A partir da entrada em vigor dos novos Estatutos, essas funções transitaram para o Conselho Geral e de Supervisão.

Composição

O Conselho Fiscal, composto por um Presidente e dois Vogais, devia, em regra, integrar um Revisor Oficial de Contas e um outro elemento que era indigitado pelos trabalhadores.

De acordo com o disposto nos novos Estatutos, o Conselho Geral e de Supervisão é composto pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral do MG-AM e pelos elementos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, cuja eleição para o MG-AM determina, por inerência, a assunção às funções no Conselho Geral e de Supervisão na CEMG.

Também, por inerência, integram o Conselho Geral e de Supervisão, o primeiro representante de cada uma das primeiras três listas eleitas para o Conselho Geral do MG-AM, caso existam.

Competências

Compete ao Conselho Geral e de Supervisão, nomeadamente:

- a) Exercer um papel de aconselhamento e avaliação contínua da Instituição;
- b) Analisar os documentos de reporte financeiro e as atas das reuniões do Conselho de Administração Executivo;
- c) Supervisionar as políticas de risco e reporte contabilístico;
- d) Acompanhar o desempenho financeiro e execução orçamental;
- e) Analisar e discutir os relatórios dos auditores externos;
- f) Controlar as desconformidades com os normativos legais, com os Estatutos e com as políticas estabelecidas.

Funcionamento

O Conselho Fiscal do MG-AM e da CEMG reunia, pelo menos, uma vez por mês.

Também o Conselho Geral e de Supervisão da CEMG reunirá com periodicidade mensal, e elaborará relatórios anuais sobre a atividade desenvolvida que serão objeto de apreciação na Assembleia Geral e de divulgação no sítio da *Internet*, em conjunto com os documentos de prestação de contas.

II.4. CONSELHO GERAL

Como foi referido no Capítulo I deste Relatório, o modelo de governação existente até à data de 31 de dezembro de 2012, comum ao MG-AM e à CEMG, era composto, para além da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, por um órgão com funções predominantemente consultivas designado por Conselho Geral.

Em 2012, o Conselho Geral reuniu oito vezes, tendo auferido uma remuneração em senhas de presença pelas reuniões em que participaram, excluindo o Conselho de Administração.

Após as modificações estatutárias da CEMG, o órgão Conselho Geral só existirá no MG-AM e como também já foi referido anteriormente, este órgão constitui, por inerência, a Assembleia Geral da CEMG.

II.5. REMUNERAÇÃO

As remunerações dos órgãos associativos e institucionais são fixadas por uma Comissão de Vencimentos que, à semelhança do que sucede com os restantes membros dos órgãos associativos, foi eleita em Assembleia Geral, para o mandato 2010-2012.

Nenhum dos membros da Comissão é membro do órgão de administração, seu cônjuge, parente ou afim em linha reta até ao 3.º grau, inclusive. São pessoas com conhecimentos e experiência em matérias de remuneração e não têm quaisquer contratos de trabalho, de prestação de serviços, de fornecimento ou de crédito com o Montepio, excetuando os possíveis créditos para aquisição de casa própria ou para pagamento de despesas de saúde.

A Comissão, no exercício da sua atividade, atende aos princípios constantes da «Declaração sobre a Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização», aprovada anualmente pela Assembleia Geral, proposta pelo Conselho de Administração, e posta em prática pelas deliberações da Comissão de Vencimentos.

Para além do exposto, a fixação das remunerações tem ainda em vista a avaliação das práticas e políticas aplicáveis à atividade da Instituição, bem como os critérios utilizados, que culminam na elaboração de um relatório anual a ser igualmente presente à Assembleia Geral e em que, pelo menos um dos Vogais da Comissão está presente.

A Comissão de Vencimentos reuniu duas vezes em 2012, elaborando as respetivas atas.

II.6. REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL

De acordo com a política de remunerações aprovada, a remuneração auferida pelos membros do Conselho de Administração, no ano de 2012, foi a seguinte:

(Euros)

	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração Total
António Tomás Correia – Presidente	447 671,83	–	447 671,83
José de Almeida Serra	395 546,84	–	395 546,84
Rui Manuel Silva Gomes do Amaral	449 294,34	–	449 294,34
Eduardo José da Silva Farinha	395 546,84	–	395 546,84
Álvaro Cordeiro Dâmaso	395 546,84	–	395 546,84
TOTAL	2 083 606,69	–	2 083 606,69

Esta remuneração não sofreu aumentos no decorrer do exercício de 2012, conforme fixado pela Comissão de vencimentos e aprovado em Assembleia Geral, mas, comparativamente ao ano de 2011, houve algumas diferenças inerentes a acertos, conforme se indica:

(Euros)

	2011 Valor	2012 Valor	Varição Valor
António Tomás Correia – Presidente	447 662,80	447 671,83	9,03
José de Almeida Serra	395 537,81	395 546,84	9,03
Rui Manuel Silva Gomes do Amaral	400 467,77	449 294,34	48 826,57
Eduardo José da Silva Farinha	395 537,81	395 546,84	9,03
Álvaro Cordeiro Dâmaso	394 878,72	395 546,84	668,12
TOTAL	2 034 084,91	2 083 606,69	49 521,78

Em relação ao órgão de fiscalização, foi auferida uma remuneração mensal ilíquida no valor de 5 500,00 euros para o Presidente, e de 5 000,00 euros para cada um dos vogais, para além das senhas de presença no valor de 813,75 euros para o Presidente e de 712,03 euros para os restantes membros.

Em anexo, junta-se a proposta de política de remunerações a apresentar à Assembleia Geral, e que se propõe vigorar para o ano de 2013.

Outra informação quantitativa

Considerando as responsabilidades atribuídas aos quadros diretivos (Diretor, Diretor-Adjunto e Subdiretor) com impacto material sobre o perfil de risco da Instituição - auditoria interna, gestão de riscos e compliance, apresentam-se as remunerações auferidas, em 2012, por esses colaboradores nas suas componentes fixa e variável:

Diretor Coordenador	Diretor	Diretor-Adjunto	Subdiretor	Assistente de Direção
1	3	4	3	1
Total n.º Colaboradores				12
Total Remuneração Fixa (euros)				1 080 745,48
Total Remuneração Variável (euros)				35 981,00
Peso Remuneração Variável				3,22%

II.7. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

Compete à Direção de Auditoria e Inspeção apoiar o órgão de administração no cumprimento do exercício do poder disciplinar, em consequência de práticas que envolvam colaboradores que violem as normas em vigor, e identificando, com oportunidade, as áreas de maior relevância e risco, visando a eficácia da governação.

II.8. ORGANOGRAMA E UNIDADES DE ESTRUTURA

De acordo com o modelo organizativo da CEMG, a macroestrutura agrega um conjunto de unidades orgânicas diferenciadas pelo tipo de atividade que desenvolvem. As suas atividades estão estruturadas de acordo com a organização, funções e responsabilidades determinadas pelo órgão de administração, o qual define o modelo de estrutura organizacional, que não é apenas funcional mas é, de um modo determinante, uma estrutura orientada para o mercado.

Sempre que se torne necessário são efetuados reajustamentos da estrutura orgânica, com as adaptações e melhoramentos considerados necessários, a fim de dotar a Instituição de uma estrutura organizacional ainda mais flexível e permitir uma melhor conjugação de esforços potenciadores de uma maior eficiência e rentabilidade.

II.9. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS

O órgão de administração, no exercício das suas funções, propõe e revê anualmente os objetivos e linhas de orientação estratégica para o triénio seguinte e controla, permanentemente, a evolução global da Instituição, os riscos inerentes à atividade e a condução e execução dos vários projetos.

Existem, ainda, determinadas unidades da estrutura orgânica que desempenham o papel de controlo interno, de gestão dos riscos e de sistemas de informação.

Em complemento à informação constante no Relatório de Gestão importa aqui identificar as áreas funcionais responsáveis pelas funções de auditoria interna, de compliance e de gestão de riscos.

II.9.1. Sistema de Controlo Interno

O órgão de administração é responsável pela preparação do relatório sobre o Sistema de Controlo Interno, e pela implementação e manutenção de um sistema adequado e eficaz, que respeite os princípios definidos, como um componente fundamental no negócio e cultura organizacional.

Procede, também, à sua avaliação tendo por base os mecanismos de avaliação da adequação e da eficácia do sistema de controlo interno estabelecidos e com o apoio das áreas funcionais: Direção de Auditoria e Inspeção, Direção de Riscos e Gabinete de *Compliance*, bem como no trabalho complementar desenvolvido pela KPMG & Associados, SROC, na qualidade de Auditor Externo.

Assim sendo, a função de auditoria interna constitui parte integrante do sistema de monitorização contínua do controlo interno da Instituição, procedendo à verificação independente da adequação e do cumprimento das políticas definidas e atuando como coadjuvante da gestão de topo.

II.9.2. Sistema de Controlo de Riscos

No que diz respeito à gestão dos diferentes tipos de risco inerentes à atividade, no seio do Grupo Montepio, a Direção de Riscos (DRI) apoia o órgão de administração, assegurando a análise dos riscos de mercado, de liquidez, de taxa de juro, de crédito e operacional da CEMG, assim como das entidades que integram o Grupo Montepio, sempre que decidido superiormente.

No âmbito das suas funções, a DRI tem na sua estrutura os Departamentos: de risco de crédito; de riscos de mercado e de risco operacional cujas principais atribuições visam dedicar-se à prevenção e controlo dos riscos inerentes à atividade.

No que respeita ao risco de *compliance*, o Gabinete de *Compliance* exerce a sua função de forma permanente e efetiva, autónoma e independente visando contribuir para que os órgãos de gestão, a estrutura organizativa e todos os colaboradores cumpram integralmente as disposições externas e internas vigentes.

No quadro dessa missão, o Gabinete de *Compliance* apoia o órgão de administração na definição e execução da política de *compliance* e de prevenção do branqueamento de capitais, contribuindo para a difusão duma cultura de *compliance* através da identificação e avaliação das diversas situações que concorrem para este tipo de risco.

CAPÍTULO III – INFORMAÇÃO E AUDITORIA

III.1. INFORMAÇÃO

A CEMG foi constituída com a finalidade de colocar à disposição do Montepio Geral Associação Mutualista (MGAM) os resultados dos seus exercícios, após as deduções estatutariamente previstas, para que este os aplique na satisfação dos seus fins.

O capital institucional da CEMG é permanente, não é exigível e não dá origem ao pagamento de juros ou dividendos, constituindo-se, de acordo com o estipulado estatutariamente, quer através da entrega de valores efetuada pelo MGAM para esse fim e que ficam integrados no património da CEMG, quer pela incorporação de reservas da própria CEMG.

Em 31 de dezembro de 2012, o capital institucional da CEMG era de 1 295 milhões de euros, e estava integralmente realizado.

Como foi referenciado no início deste relatório, a instituição divulga, no sítio da Internet, informação com periodicidade trimestral, semestral e anual para além da publicação de relatórios mensais e semanais, de análise económica e de mercados financeiros, no âmbito do cumprimento das obrigações legais e regulamentares de reporte. Por outro lado, também a informação de natureza institucional relevante encontra-se disponível na área institucional.

Não possuindo o designado Gabinete de Apoio ao Investidor, o que se explica por a CEMG não ser uma entidade que recorra ao mercado para constituição do seu capital, existem serviços responsáveis pela divulgação da informação institucional e financeira

III.2. AUDITORIA

A KPMG & Associados – SROC, SA é o Auditor Externo responsável pelos serviços de Auditoria e Revisão Oficial de Contas quer da Associação Mutualista quer da Caixa Económica Montepio Geral.

Os serviços prestados pela KPMG são em regime de completa independência funcional e hierárquica em relação ao Montepio, de acordo com as normas regulamentares e profissionais aplicáveis.

De acordo com a prática em exercícios anteriores, o contrato de prestação de serviços é celebrado anualmente e durante o ano de 2012, os honorários cobrados pela KPMG & Associados – SROC, SA, em relação aos vários serviços prestados ao Montepio Geral – Associação Mutualista, foram de 24 132,60 euros.

Em relação aos serviços prestados à Caixa Económica Montepio Geral os honorários cifraram-se em 1 503 278,94 euros. Estes montantes incluem os serviços de Auditoria.

DECLARAÇÃO SOBRE A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO DA CEMG PARA 2013

1. As regras genéricas e fundamentais da política de remuneração são fixadas pela Assembleia Geral e aplicadas às situações concretas por uma Comissão de Remunerações, eleita nos termos do artigo 16.º c) dos Estatutos da CEMG, em vigor desde 14 de janeiro de 2013, não havendo recurso nestas matérias a consultores externos.
2. Os Estatutos da CEMG, dispõem, no seu artigo 11.º número 1, que são órgãos Institucionais da Caixa Económica: a Assembleia Geral; o Conselho Geral e de Supervisão; o Conselho de Administração Executivo; a Comissão de Remunerações e o Revisor Oficial de Contas.
3. O desempenho do órgão de administração e fiscalização é avaliado pelo Conselho Geral e de Supervisão.
4. O estatuto remuneratório dos membros do Conselho de Administração Executivo é constituído por:
 - a) Remuneração fixa mensal, paga em dobro nos meses de janeiro (subsídio de férias) e novembro (subsídio de Natal), diferenciada, por acréscimo, em relação ao Presidente do Conselho de Administração Executiva e equivalente no que respeita aos demais membros;
 - b) Subsídio anual de montante fixo, pago no mês de abril, de montante que não excede 11% da remuneração fixa anual;
 - c) Ajudas de custo, em caso de deslocação, pagas em condições idênticas às que são devidas aos membros do quadro de pessoal;
 - d) Eventualmente, por uma gratificação especial a atribuir, em condições de distribuição e com critérios idênticos aos aplicados aos Diretores de primeira linha;
 - e) Esta remuneração variável nunca pode exceder 20% da remuneração fixa anual;
 - f) As remunerações referidas em a) e c) podem ser revistas anualmente nas mesmas condições em que forem revistas as remunerações do quadro de pessoal;
 - g) No termo das suas funções, têm os membros do órgão de administração direito a receber a remuneração mensal até ao dia do termo das funções, acrescida do que mais for devido, por aplicação analógica do regime em vigor para o contrato de trabalho;
 - h) No caso de destituição sem justa causa, têm os membros do órgão de administração direito a receber as remunerações mensais que lhes fossem devidas até ao termo do exercício das suas funções;
 - i) Não são devidas remunerações pelo exercício de funções em participadas, quer pagas por estas, quer pela CEMG.
5. Os membros do Conselho Geral e de Supervisão são remunerados por senhas de presença e por uma remuneração mensal, nos termos em que vier a ser regulado pela Comissão de Remunerações.
6. Os titulares da Mesa da Assembleia Geral, a que se refere o n.º 1 do art.º 17.º dos Estatutos, são remunerados em senhas de presença pelas reuniões em que participem.
7. O Revisor Oficial de Contas auferirá uma remuneração fixa.

RELATÓRIO E CONTAS ANUAIS 2012
da
CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL

Pré-Impressão
Heragráfica – *Artes Gráficas, Lda.*

Impressão
Grifos – *Artes Gráficas*



Montepio

Valores que crescem consigo.